



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1370/2022/GABPRES - JCN

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LÍDIO BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo nº 41.184-1/2021 TCE-MT (Contas Anuais de Governo Municipal)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 175<sup>1</sup> do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do Processo nº 41.184-1/2021 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, relativas ao exercício de 2021, com seus respectivos anexos e apensos para julgamento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

1 Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543  
E-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>41.184-1/2021</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>

## DESPACHO

Nos termos do artigo 175 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **encaminhe-se cópia destes autos**, bem como dos apensos 50.918-3/2021, 9.178-2/2022, 50.919-1/2021 e 8.515-4/2018, relativos ao exercício de 2021, ao Poder Legislativo Municipal de Cuiabá.

Após, remetam-se os autos ao **Serviço de Arquivo**.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

<b>Processos n.ºs</b>	<b>41.184-1/2021, 8.515-4/2018, 50.919-1/2021, 9.178-2/2022 e 50.918-3/2021 - apensos</b>
<b>Interessada</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>Contadores</b>	<b>Eder Galiciani - CRC/MT 006148/O e Leoni Peixoto Barreto - CRC/MT 010228/O</b>
<b>Assunto</b>	<b>Contas anuais de governo do exercício de 2021 Leis n.ºs 6.590/2020 - LDO e 6.617/2021 - LOA</b>
<b>Relator</b>	<b>Conselheiro ANTONIO JOAQUIM</b>
<b>Data de Julgamento</b>	<b>1º-11-2022 – Plenário Presencial</b>

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Parecer Prévio nº 176/2022 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2727, divulgado em 17/11/2022, e publicado em 18/11/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2022.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES**  
**Secretário-geral do Plenário**





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

<b>Processos n.ºs</b>	<b>41.184-1/2021, 8.515-4/2018, 50.919-1/2021, 9.178-2/2022 e 50.918-3/2021 - apensos</b>
<b>Interessada</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>Contadores</b>	<b>Eder Galiciani - CRC/MT 006148/O e Leoni Peixoto Barreto - CRC/MT 010228/O</b>
<b>Assunto</b>	<b>Contas anuais de governo do exercício de 2021 Leis n.ºs 6.590/2020 - LDO e 6.617/2021 - LOA</b>
<b>Relator</b>	<b>Conselheiro ANTONIO JOAQUIM</b>
<b>Data de Julgamento</b>	<b>1º-11-2022 – Plenário Presencial</b>

### **PARECER PRÉVIO Nº 176/2022 – PP**

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2021. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA QUE RECOMENDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **41.184-1/2021** e **apensos**.

A Sexta Secretaria de Controle Externo, após análise dos autos do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, relacionando **4** (quatro) irregularidades.

Após a notificação do gestor, que apresentou suas justificativas, a equipe técnica manteve **3** (três) irregularidades.

Pelo que consta dos autos, o município de Cuiabá, no exercício de 2021, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.617/2021, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 3.905.159.176,00** (três bilhões, novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** da despesa fixada.

A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução - sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

<b>Execução Orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução</b>					
<b>Cód. Progr</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsão Inicial (R\$)</b>	<b>Previsão Atualizada (R\$)</b>	<b>Execução (R\$)</b>	<b>(%) Exec / Prev</b>
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS	2.630.000,00	2.030.000,00	807.446,44	39,77
0001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
0001	AMM	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	623.137.367,69	737.785.084,20	648.639.322,41	87,91
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.975.136,00	9.504.000,00	4.241.596,80	44,63
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	108.562.089,00	85.192.016,62	66.169.256,88	77,67
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	659.709.371,18	976.588.573,75	883.739.864,56	90,49
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	61.000.000,00	62.459.447,77	61.987.756,63	99,24
0004	CUIABÁ 300 ANOS	267.767.067,00	88.190.286,30	6.685.049,26	7,58
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	4.589.846,75	4.589.846,75	423.404,83	9,22
0012	ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	3.785.000,00	2.902.000,00	494.154,62	17,02
0002	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	618.833.778,44	700.526.031,49	494.759.857,47	70,62
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	449.689.263,00	365.753.945,28	266.727.708,37	72,92
0021	FOMENTO À CULTURA E AO TURISMO	7.932.000,00	6.936.800,78	3.282.826,47	47,32
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	436.000,00	426.000,00	135.170,31	31,73
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	10.335.000,00	14.323.378,49	11.548.711,98	80,62
0036	GESTÃO DO SUS	387.717.000,00	426.097.000,00	419.251.268,65	98,39
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.358.372,14	53.262.526,13	27.429.921,20	51,49
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	16.560.000,00	16.585.960,00	15.664.757,85	94,44
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23.727.000,00	15.371.041,06	5.502.238,72	35,79
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	6.954.308,00	8.345.879,07	7.535.402,85	90,28



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

0038	INVESTIMENTO SUS	134.282.000,00	8.632.322,16	4.308.834,81	49,19
0001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS AMA	0,00	0,00	0,00	0,00
0029	MOBILIDADE URBANA	48.530.000,00	47.830.000,00	31.130.338,20	65,08
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	74.636.000,00	79.730.000,00	79.264.283,59	99,41
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	4.617.000,00	3.411.808,00	3.152.796,87	92,40
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.627.000,00	322.627.000,00	299.355.990,32	92,78
0043	PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	3.535.376,80	3.117.376,80	2.116.813,31	67,90
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.033.200,00	9.958.870,00	8.614.378,16	86,50
<b>Total</b>		<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>82,68</b>

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R\$ 3.357.650.403,20** (três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	(%) da arrec sobre a previsão
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>3.157.584.587,73</b>	<b>3.097.959.118,17</b>	<b>98,11</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	827.834.308,00	945.726.503,53	114,24
Receita de Contribuição	196.177.459,07	149.674.196,36	76,29
Receita Patrimonial	99.334.316,00	20.918.840,80	21,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	8.616.077,35	8.572.641,22	99,49
Transferências Correntes	1.851.864.699,89	1.909.255.676,08	103,09
Outras Receitas Correntes	173.757.727,42	63.811.260,18	36,72
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>689.3036.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>7,51</b>
Operação de Crédito	439.765.330,00	48.629.761,33	11,05
Alienação de bens	0,00	196,42	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Transferência de capital	249.537.684,15	3.165.175,03	1,26
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>3.846.887.601,88</b>	<b>3.149.754.250,95</b>	<b>81,87</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-141.564.612,00</b>	<b>-207.659.236,08</b>	<b>146,68</b>
Deduções para o FUNDEB	-141.564.612,00	-169.325.587,42	119,61
Renúncias da Receita	0,00	-37.202.323,43	0,00
Outras Deduções	0,00	-1.131.325,23	0,00
<b>V - RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>3.705.322.989,88</b>	<b>2.942.095.014,87</b>	<b>79,40</b>
VI - Receita Corrente intraorçamentárias	334.567.146,93	415.555.388,33	124,20
VII - Receita de Capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>83,11</b>

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, inclusive intraorçamentárias, verifica-se **insuficiência** na arrecadação no valor de **R\$ 682.239.733,61** (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a **16,89%** do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada foi de **R\$ 910.639.133,90** (novecentos e dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

<b>Receita tributária própria</b>	<b>Valor arrecadado R\$</b>
IPTU	180.369.322,54
IRRF	108.650.439,94
ISSQN	407.568.388,41
ITBI	75.351.814,46
Taxas	52.979.027,28
Contribuição de Melhoria	0,00
Multas / Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	6.629.637,27
Dívida Ativa Tributária	76.026.165,09
Multas / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	3.064.338,91
<b>Total</b>	<b>910.639.133,90</b>

As despesas **empenhadas** pelo Município, no exercício de 2021, inclusive intraorçamentárias, totalizaram **R\$ 3.352.969.153,56** (três bilhões, trezentos e cinquenta e



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Comparando-se as receitas arrecadadas (**R\$ 3.357.650.403,20**), acrescidas dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (**R\$ 7.617.594,72**), com as despesas empenhadas (**R\$ 3.352.969.153,56**), ambas ajustadas de acordo com a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE-MT, constata-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R\$ 12.298.844,36** (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme fl. 16 do relatório do voto.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2021, foi de **R\$ 752.023.881,70** (setecentos e cinquenta e dois milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo.

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)</b>	<b>759.077.029,73</b>
1. Dívida Mobiliária	0,00
2. Dívida Contratual	532.321.145,79
2.1. Empréstimos	248.592.717,35
2.1.1 Internos	248.592.717,35
2.1.2 Externos	0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
2.3. Financiamentos	179.903.486,94
2.3.1. Internos	179.903.486,94
2.3.2. Externos	0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	103.824.941,50
2.4.1. De Tributos	5.140.933,86
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	70.386.451,59
2.4.3. De demais Contribuições Sociais	28.297.556,05
2.4.4. Do FGTS	0,00
2.4.5. Com Instituição Não financeira	0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	0,00
3. Precatórios Posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	226.755.883,94
4. Outras Dívidas	0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.053.148,03</b>
5. Disponibilidade de Caixa	7.053.148,03
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	122.981.843,33
5.2. ( - ) Restos a Pagar Processados	115.928.695,30
6. Demais Haveres	0,00
<b>DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = ( I - II)</b>	<b>752.023.881,70</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	2.781.126.329,71
% da DC sobre a RCL	27,29
% da DCL sobre a RCL	27,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	3.337.351.595,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
Precatórios Anteriores a 5/5/2000	0,00
Precatórios Posteriores a 5/5/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00
Passivo Atuarial - RPPS	328.855.477,57
Insuficiência Financeira	0,00
Depósitos consignações sem contrapartida	68.727.294,04
Restos a Pagar Não Processados	835.726,73
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00

O Município **não garantiu** recursos para a quitação das obrigações financeiras de curto prazo do exercício ao final de 2021 (art. 1º, § 1º, da LRF), incluindo os restos a pagar processados e não processados, tendo apresentado **indisponibilidade** financeira no valor de **R\$ 80.598.973,50** (oitenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Ademais, ao realizar a análise por fonte de recursos, a equipe técnica concluiu que houve indisponibilidade financeira de **R\$ 168.438.623,08** (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos) para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - DB99



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

**RCL: R\$ 2.758.780.841,71**

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	1.376.744.727,61	49,90	54	Regular
Legislativo	43.064.823,97	1,56	6	Regular
Município	1.419.809.551,58	51,46	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a **49,90%** do total da Receita Corrente Líquida, **não ultrapassando** o limite de **54%** fixado na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

#### **Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Receita Base - R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
1.719.978.959,26	286.387.514,94	16,65	25	Irregular

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **16,65%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, **não atendendo** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

Conforme consta às fls. 6 a 11 do voto do Relator, “no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios atingidos pela pandemia do novo coronavírus - Covid 19, este tribunal adotou o posicionamento de que, nas contas anuais de governo dos exercícios de 2020 e 2021, a natureza gravíssima da irregularidade referente à não aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino (AA01) será flexibilizada e não conduzirá, por si mesma, à emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas, nos termos da Resolução de Consulta 6/2021 – TP (...) Além disso, em 27/3/2022, considerando a extensão dos efeitos nefastos da pandemia, foi promulgada a Emenda Constitucional 119/2022 que acrescentou o art. 119 ao Ato



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

das Disposições Constitucionais Transitórias, criando uma excludente de ilicitude aos agentes públicos que descumpriram a exigência constitucional de aplicação mínima de recursos na manutenção e no desenvolvimento da Educação (...) considerando que a anistia concedida aos agentes públicos pela Emenda Constitucional 119/2022, decorrente da pandemia da Covid-19, impossibilita a responsabilização administrativa, civil e criminal pelo descumprimento do referido limite constitucional nos exercícios de 2020 e 2021 e somado aos recentes posicionamentos adotados nesta Corte de Contas quanto ao descumprimento dos limites constitucionais no período da pandemia, diferentemente do Ministério Público de Contas, afasto a presente irregularidade das contas (AA01 – subitem 1)”.

### Fundeb

Receita Fundeb (incluindo rendimentos de aplicação financeira) R\$	Valor aplicado R\$	(%) Aplicado	(%) Limite mínimo	Situação
353.175.902,66	316.814.698,69	89,70	70	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **89,70%** da receita base do Fundeb, **atendendo** ao estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113/2020 e inciso XI do artigo 212-A da Constituição da República.

### Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
1.704.933.800,48	522.456.889,22	30,64	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **30,64%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea “b” do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de **15%**.

### Repasse ao Poder Legislativo

Receita Base 2020 R\$	Valor Repassado R\$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação
1.381.836.199,04	60.528.308,98	4,38	4,5	Regular



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 60.528.308,98** (sessenta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a **4,38%** da receita base referente ao exercício de 2020, **assegurando** assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inciso III, CF) e ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública eletrônica em virtude da pandemia de Covid-19, de acordo com art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos, conforme edital de publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá de 15/02/2022 e protocolo de entrega das contas na Câmara Municipal, cumprindo o que dispõe o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 6.031/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2021, sob a gestão de Emanuel Pinheiro, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 1º, inciso I, 172 e 174 da



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.031/2022 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2021, sob a responsabilidade de Emanuel Pinheiro; **com as ressalvas** das seguintes irregularidades: **a)** ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservado as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP (CB07 – subitem 2.1); **b)** não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015 (CB07 - subitem 2.2); e, **c)** indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no artigo 1º, § 1º (DB99 - subitem 3.1); ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2021, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; nos termos do § 1º do art. 174 da Resolução nº 16/2021, **recomendando** ao Poder Legislativo de Cuiabá que, durante deliberação das presentes contas, **recomende** ao chefe do Poder Executivo Municipal a adoção as seguintes medidas corretivas: **1)** observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis; **2)** adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); **3)** realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite; **4)** aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias; **5)** faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea “a” do inciso I do artigo 4º da LRF; **6)** elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea “e” do inciso I do artigo 4º da LRF; **7)** confeccione a Lei de



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município; **8)** inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal; **9)** contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões; **10)** abstenha-se de utilizar o termo “Outros”, informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia; **11)** apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes; **12)** apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo; **13)** aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento; **14)** revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências; **15)** adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07; **16)** respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II); e, **17)** determine à contadoria municipal que: **17.1)** inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983; **17.2)** observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; **17.3)** proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados; e, **17.4)** cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, o encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 154 da Resolução nº 16/2021 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente; VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2022.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
Procurador-geral de Contas



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO N° : 41.184-1/2021**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
**UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GESTOR : EMANUEL PINHEIRO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

## II - RAZÕES DO VOTO

72. Inicialmente, quanto à avaliação do cumprimento dos percentuais constitucionais, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, no exercício de 2021, apresentou os seguintes resultados:

73. Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi aplicado o correspondente a **16,65%** das receitas provenientes de impostos municipais e transferências estadual e federal, descumprindo o percentual mínimo de 25% disposto no artigo 212 da Constituição da República, gerando o apontamento AA01.

74. Em relação ao FUNDEB, foram aplicados **89,70%** na valorização e na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo o percentual mínimo de 70% estabelecido no artigo 261 da Lei 14.113/2020 e inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição da República.

75. No que concerne à saúde, foram aplicados **30,64%** do produto da arrecadação dos impostos, conforme determinam os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição da República, atendendo, portanto, aos artigos 198, § 3º da CF e 7º da Lei Complementar 141/2012.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

76. Nessa linha, destaco que os repasses ao Poder Legislativo observaram o artigo 29-A, da Constituição da República.

77. No que diz respeito às despesas com pessoal do Poder Executivo, destaco que foram realizadas de acordo com os limites contidos na Lei Complementar 101/2000.

78. Feitos esses esclarecimentos, ressalto que a 6ª Secretaria de Controle Externo, inicialmente, elaborou relatório técnico apontando a ocorrência de 3 (três) achados de auditoria, desmembrados em 4 (quatro) subitens, 1.1 (**AA01**), 2.1 e 2.2 (**CB07**) e 3.1 (**DB99**), sendo um de natureza gravíssima e dois graves.

79. Após analisar os argumentos da defesa, a equipe técnica manifestou-se pelo saneamento apenas da irregularidade relacionada no subitem 1.1 (AA01), permanecendo com os demais achados de auditoria apontados.

80. Por sua vez, o Ministério Público de Contas discordou da equipe técnica quanto ao saneamento da irregularidade descrita no subitem 1.1 (AA01), acompanhando quanto às demais disposições conclusivas do relatório.

81. Posto isso, passo à análise das demais irregularidades apontadas nos autos e mantidas pelo Ministério Público de Contas.

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

**1.1)** O percentual aplicado de 16,65%, não assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

82. De acordo com as informações técnicas preliminares (fls. 62/63 – Doc. 174323/2022), o Município de Cuiabá, no exercício de 2021, aplicou o valor de R\$ 286.387.514,94 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e noventa e quatro centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, representando 16,65% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal (R\$ 1.719.978.959,26), não atendendo ao limite mínimo de 25% disposto no art. 212, da Constituição da República, vez que faltou ser aplicado o montante de R\$ 143.607.224,88 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

83. A defesa (fls. 2 – Doc. 191539/2022) rebateu o achado alegando que foram deduzidos indevidamente do cálculo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), que se referem aos empenhos 000049/2021, 000050/2021, 000751/2021, 000752/2021, 000983/2021, 001467/2021, 001542/2021, 001543/2021, 002197/2021, 002520/2021, 002522/2021, da empresa 'Multipark Com. e Serv. Representação Ltda, contratada para prestação de serviço de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, os quais foram incluídos nos gastos não relacionados à educação contabilizados na função 12, Apêndice T (fls. 537/541 – Doc. 174323/2022).

84. Nesse sentido, aduziu que o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 9.394/1996, não considera gastos com educação apenas o valor correspondente à aquisição dos gêneros alimentícios, devendo ser consideradas as despesas correlatas à alimentação, tais como processamento, preparação e transporte, pois defende que assim dispõe a Resolução de Consulta 02/2007 TCE-MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

85. Finalizou argumentando que o valor faltante, a ser complementado no exercício seguinte, nos termos da Emenda Constitucional 119/2022, deve ser R\$ 142.301.611,22 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos), que correspondem a (R\$ 143.607.224,88 - R\$ 1.305.613,66).

86. A equipe técnica esclareceu que o inciso IV, do art. 71, da Lei 9.394/1996, citado pela defesa, dispõe que não constituirão despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as realizadas com 'programas suplementares de alimentação', portanto, não há qualquer exceção da lei que pudesse enquadrar os gastos com transporte de gêneros alimentícios na consideração dos gastos com educação.

87. Pontuou ainda que a Resolução de Consulta 02/2007 desta Corte de Contas restringiu a consideração nos gastos com educação à aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar, não cabendo considerar os gastos relativos à empresa Multipark de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares.

88. Todavia, ponderou que, embora o limite mínimo de 25% não tenha sido atingido, o apontamento seria afastado em respeito à deliberação contida na Emenda Constitucional 119/2022.

89. O Ministério Público de Contas, por sua vez, pontuou que tanto a Resolução de Consulta 6/2021, como as disposições da Emenda Constitucional 119/2022, apenas flexibilizaram a irregularidade nos exercícios de 2020 e 2021 para não incidir na emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas, pois o percentual imposto na constituição não foi revogado, devendo assim permanecer a





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

irregularidade para expedição de recomendação para aplicação da diferença nos exercícios de 2022 e 2023.

90. Em sede de alegações finais, a defesa reiterou as argumentações anteriormente expostas (fls. 2/3 – Doc. 215018/2022)

91. O MPC, em última manifestação, ratificou seu posicionamento pela manutenção da irregularidade.

**Posicionamento do relator:**

92. A educação é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser disponibilizada de forma obrigatória e gratuita, consoante dispõem os artigos 205 e 208 da Constituição da República de 1988.

93. Com relação à repartição de competências administrativas, registra-se que a educação superior é de responsabilidade primária da União, à qual compete assegurar, anualmente, no seu orçamento geral, recursos para a manutenção e desenvolvimento das instituições (art. 16, II e 55, da Lei 9.394/1996), ao passo que a educação básica ficou a cargo dos Estados que devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio (artigo 211, § 3º, da Constituição da República c/c artigos 10, VI da Lei 9.394/96) e dos municípios, com atuação voltada para o ensino fundamental e educação infantil (art. 211, § 2º, CF/88).

94. No que tange ao financiamento do ensino, o mandamento constitucional estabelece que a União deve aplicar, no mínimo, 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição da República.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

95. Trata-se de uma exceção ao princípio da não afetação, previsto no artigo 167, IV, da Constituição da República, pois, como é sabido, a regra é que o chefe do Poder Executivo tenha discricionariedade para priorizar e alocar os recursos públicos aos programas de governo para o qual foi eleito.

96. Este tribunal já tinha o entendimento consolidado no sentido de que, quando não for atendido o percentual mínimo constitucional na aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF), a diferença não aplicada deve ser incluída no orçamento do ente federado para o exercício subsequente. Vejamos:

**9.7) Educação. Manutenção e desenvolvimento do Ensino. Mínimo constitucional. inclusão no exercício seguinte de percentual não aplicado.**

Quando não atendido o percentual mínimo constitucional na aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212, CF/1988), a diferença percentual não aplicada deve ser incluída no orçamento do ente federado para o exercício subsequente.

(Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Parecer Prévio nº 485/2017- TP. Julgado em 12/12/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/01/2018. processo nº 8.243-0/2016)

97. No que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios atingidos pela pandemia do novo coronavírus - Covid 19, este tribunal adotou o posicionamento de que, nas contas anuais de governo dos exercícios de 2020 e 2021, a natureza gravíssima da irregularidade referente à não aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino (AA01) será flexibilizada e não conduzirá, por si mesma, à emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas, nos termos da Resolução de Consulta 6/2021 - TP, abaixo transcrita:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ementa: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. CONSULTA. CONHECIMENTO. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA. MEDIDAS RESTRITIVAS DE ISOLAMENTO SOCIAL. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (CF/88). APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% NA EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. OBRIGATORIEDADE.

1) O reconhecimento de estado de calamidade, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, não dispensa a aplicação do percentual mínimo da receita em manutenção e desenvolvimento do ensino, fixado no art. 212 da Constituição da República.

2) No exercício da competência de apreciar as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo Municipal, mediante a emissão de parecer prévio, caberá ao TCE/MT considerar os obstáculos e as dificuldades reais enfrentadas pelo gestor, bem como as circunstâncias práticas que impuseram, limitaram ou condicionaram a ação do agente público, no cumprimento do mínimo constitucional em educação.

98. Além disso, em 27/3/2022, considerando a extensão dos efeitos nefastos da pandemia, foi promulgada a Emenda Constitucional 119/2022 que acrescentou o art. 119 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando uma excludente de ilicitude aos agentes públicos que descumpriram a exigência constitucional de aplicação mínima de recursos na manutenção e no desenvolvimento da Educação. Vejamos:

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:

"Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021." (grifei)

99. Pela leitura da emenda constitucional citada é possível observar que foi concedida a anistia aos agentes públicos, impossibilitando a responsabilização administrativa, civil e criminal pelo descumprimento do referido limite constitucional nos exercícios de 2021, bem como foi determinado que a diferença a menor do valor aplicado deverá ser complementada até o ano de 2023.

100. No caso em tela, observa-se que foi aplicado, no exercício sob análise, o valor de R\$ 286.387.514,94 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 16,65% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal (R\$ 1.719.978.959,26), restando pendente de aplicação o montante de 143.607.224,88 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

101. A defesa reconheceu o não cumprimento do limite mínimo de 25% na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino; todavia, entende que percentual faltante seria menor (R\$ 142.301.611,22), pois deveria ter sido mantido no cálculo dos gastos com educação o valor de R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), correspondente às despesas com transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, realizado pela empresa Multipark, pois estaria em consonância com o disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 9.394/1996 e da Resolução de Consulta 02/2007 TCE-MT.

102. Pois bem. O inciso IV, do artigo 71 da Lei 9.394/1996, a qual estabelece diretrizes e bases da educação nacional, dispõe o seguinte:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

IV – **Programas suplementares de alimentação**, assistência médico- odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social; (grifei)

103. Já a Resolução de Consulta 02/2007 deste Tribunal previu a consideração nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino à aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar. Vejamos:

Resolução de Consulta 02/2007 – TCE/MT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, decide, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.674/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, **responder ao consulente que, ressalvado o previsto no artigo 60, inciso XII do ADCT, os 40% dos recursos remanescentes do FUNDEB podem ser gastos na aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar – atividade necessária à consecução dos objetivos das escolas da educação básica pública, considerada como de manutenção e desenvolvimento do ensino**, prevista no artigo 70, inciso II, da Lei nº 9.394/1996, desde que observados os respectivos âmbitos de atuação prioritária do Estado e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição da República, sendo que não podem ser gastos na compra de gêneros alimentícios - vedação textual do artigo 71, inciso IV da Lei nº 9.394/1996. Remeta-se ao consulente, fotocópia do Parecer nº 127/CT/2007, da Consultoria Técnica, de fls. 4 a 7-TC, bem como desta decisão, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. (grifei)

104. Ora, as despesas sobre as quais o defendente questiona a dedução se referem a serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, e o inciso IV, do art. 71 da Lei 9.394/1996 estabelece claramente que não





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino as realizadas com programas suplementares de alimentação.

105. Além disso, a Resolução de Consulta 02/2007 do TCE/MT, também citada pela defesa, restringiu a consideração nos gastos com educação à aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar, o que não é o caso dos autos. Logo, o entendimento da defesa não se amolda à Lei e extrapola a exceção prevista na Resolução de Consulta.

106. Desse modo, não há margem legal para a reconsideração dos gastos relativos à empresa Multipark, de prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, no valor total de R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), uma vez que foram corretamente deduzidos pela equipe técnica na análise preliminar.

107. Em que pese essa constatação, pela série histórica de aplicação na educação foi possível constatar que a administração municipal de Cuiabá descumpriu o limite mínimo de 25% previsto na Constituição da República apenas no exercício em análise, cujo valor foi equivalente a 8,35% da receita de impostos. Vejamos:

**Tabela 1 - Série Histórica da Aplicação da Educação**

<b>Histórico – Aplicação na Educação (art. 212 CF) Limite Mínimo fixado 25%</b>					
<b>Ano</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Aplicado - %	27,85%	25,06%	29,08%	26,91%	16,65%

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 61 – Doc. 174323/2022)

108. Por conseguinte, considerando que a anistia concedida aos agentes públicos pela Emenda Constitucional 119/2022, decorrente da pandemia da





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Covid-19, impossibilita a responsabilização administrativa, civil e criminal pelo descumprimento do referido limite constitucional nos exercícios de 2020 e 2021 e somado aos recentes posicionamentos adotados nesta Corte de Contas quanto ao descumprimento dos limites constitucionais no período da pandemia, diferentemente do Ministério Público de Contas, afasto a presente irregularidade das contas (AA01 – subitem 1).

**2) CB07 CONTABILIDADE GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

**2.1)** Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservado as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**2.2)** Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

109. Segundo o Relatório Técnico Preliminar (fls. 45 e 47 – Doc. 174323/2022), não houve elaboração/apresentação de Notas Explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2021 (subitem 2.1), bem como, não houve o reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária (subitem 2.2).

110. A defesa reconheceu as impropriedades e aduziu que, para o exercício financeiro de 2022, foi concluída a customização do sistema contábil para permitir a inserção de Notas Explicativas em todas as demonstrações. Finalizou alegando que a recomendação da auditoria desta Corte de Contas será cumprida quando da publicação do balanço desse exercício financeiro (fl. 3 – Doc. 191539/2022).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.joaquim@tce.mt.gov.br

111. Após analisar os argumentos da defesa, a equipe técnica manifestou-se pela permanência da irregularidade, pois independentemente de concluído o processo de customização do sistema contábil, cabia à Administração integrar as notas explicativas às Demonstrações Contábeis, ainda que manualmente.

112. Além disso, pontuou que o município reincidiu nessas irregularidades nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (Processos 16.676-6/2018, 8.779-3/2019 e 10.017-0/2020).

113. O Ministério Público de Contas acompanhou o entendimento técnico e manteve o achado, opinando pela expedição de determinação à gestão.

114. Nas alegações finais, o gestor não apresentou argumentações quanto aos apontamentos.

115. O MPC, diante disso, manteve o posicionamento anterior.

**Posicionamento do Relator:**

116. Frisa-se que a prestação de contas é o instrumento que permite acompanhar e fiscalizar os atos e despesas realizados pelos gestores públicos, promovendo a transparência dos atos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição da República.

117. A Lei 131, de 27 de maio de 2009, determinou a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes da Federação, por meios eletrônicos de acesso público em tempo real, com vistas ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

118. A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.6<sup>1</sup>, alterada pela Resolução 1.437/2013, incluiu como item obrigatório na apresentação dos balanços públicos a Nota Explicativa como parte integrante das demonstrações contábeis.

119. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>2</sup> - MCASP, 9ª edição, destaca o caráter de essencialidade das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do setor público (DCASP):

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. **Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.** Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações. (grifei)

120. O manual ainda orienta que o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa sejam acompanhados de notas explicativas relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas peças contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

121. Além disso, a Portaria STN 548/2015 estabeleceu prazo imediato para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária. Esse ajuste para perdas deverá ser registrado no

<sup>1</sup> [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/NBCT-16\\_1-a-16\\_11\\_Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/NBCT-16_1-a-16_11_Setor_P%C3%BAblico.pdf)

<sup>2</sup> [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

ativo em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD), independentemente da metodologia utilizada para mensuração.

**PORTARIA Nº 548/2015**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

(...)

**§ 2º A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. (grifei)

Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União até 30 de abril.

122. Ressalta-se que a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em notas explicativas.

123. A transparência e a veracidade dos fatos contábeis são elementos fundamentais para a realização de uma administração eficiente e proba. É importante que as informações exigidas pelos atos normativos do TCE/MT sejam encaminhadas pelo jurisdicionado com fidedignidade, pois a desconformidade ou eventuais divergências prejudicam o exercício do controle externo.

124. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª Edição) ainda estabelece a necessidade de as descrições contábeis serem fidedignas, tempestivas e compreensíveis. Vejamos:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica. (grifei).

125. Compulsando os autos, restou evidenciado o não atendimento às regras de contabilidade aplicadas ao setor público por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá, uma vez que não foram apresentadas notas explicativas detalhando os créditos a curto e a longo prazo do Balanço Patrimonial, bem como notas explicativas esclarecendo a constituição ou reversão de provisões da Demonstração das Variações Patrimoniais.

126. Outrossim, da análise do Balancete de verificação emitido do sistema Aplic, também não foi verificada a existência da conta de ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

127. Destaca-se que a constatação de não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e (Processos 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida.

128. Portanto, embora a defesa alegue que o processo de customização do sistema contábil foi concluído, cabia à Administração integrar as notas explicativas às Demonstrações Contábeis, ainda que manualmente, sobretudo porque houve a reincidência no descumprimento de normas contábeis em três exercícios sem a adoção desse procedimento contábil patrimonial.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

129. Importante destacar que a ausência das notas explicativas prejudica a prestação de contas, sendo que devem ser elaboradas, divulgadas e publicadas não só para atender ao Tribunal de Contas, mas sobretudo para bem informar toda a sociedade.

130. Desse modo, negar à sociedade o acesso a informações detalhadas sobre a prestação de contas públicas, com a omissão no dever de expedição de Notas Explicativas, é desarrazoado e contrário aos pressupostos de transparência e de acesso público à informação estabelecidos no artigo 48 da LRF, e não cumpre os requisitos da característica qualitativa da informação contábil denominada “compreensibilidade”.

131. Diante disso, em consonância com o Ministério Público de Contas, mantenho os apontamentos descritos nos subitens 2.1 e 2.2, com recomendação ao Poder Legislativo de Cuiabá para que recomende ao chefe do Poder Executivo que observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observância ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis.

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**3.1)** Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

132. Consta no Relatório Técnico Preliminar (fls. 55/56 – Doc. 174323/2022) que o gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

restos a pagar, já que, para cada R\$ 1,00 (um real) de restos a pagar inscritos, havia apenas R\$ 0,37 (zero vírgula trinta e sete centavos) de disponibilidade financeira. Na análise por fontes, constatou-se indisponibilidade financeira no valor total de R\$ 168.438.623,08 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos), nas fontes de recursos 00, 18/19/31, 02 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 2 – Indisponibilidade por fontes de recursos**

Fontes	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
00 – Recursos Ordinários	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	-R\$ 6.715.747,63	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$24.711.871,11
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41
<b>Total</b>			<b>-R\$ 168.438.623,08</b>

Fonte: elaborado pelo relator com base no Quadro 5.2 do Relatório Técnico (fls. 155/156 – Doc. 174323/2022)

133. Observa-se que o resultado do quociente de disponibilidade financeira por fonte de recursos demonstrou a indisponibilidade de caixa líquida para o pagamento de restos a pagar inscritos nas fontes 00 (Recursos Ordinários), 18/19/31 (Transferências do FUNDEB), 02 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47 (Outros Recursos Vinculados à Saúde).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

134. Em sua defesa, o gestor alegou que o Executivo Municipal de Cuiabá obteve superavit de execução orçamentário de R\$ 12.298.844,36 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e que o deficit financeiro apurado no exercício de 2021 foi de R\$ 28.060.043,53 (vinte e oito milhões, sessenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme apurado no quadro 6.2 do quociente da situação financeira por fonte (fls. 163/164 – Doc. 174323/2022).

135. Aduziu que este deficit representa 0,84% do total da execução da LOA/2020, que foi de R\$ 3.357.650.403,20 (três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), sendo este percentual bastante razoável face ao montante da execução orçamentária realizada.

136. Afirmou que o município gerou superavit orçamentário no exercício 2021 e cumpriu os limites fiscais de resultado primário e nominal definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os limites da LRF de gastos com pessoal e dívida consolidada.

137. Asseverou ainda que o deficit financeiro acumulado até 31/12/2021 deu-se quase que em sua totalidade nas fontes de recursos oriundas do SUS (União, Estado e Próprias) e na fonte de recursos ordinária, isso em decorrência justamente de repasses a maior para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

138. Pontuou que, nos exercícios de 2020 e 2021, a pandemia do coronavírus exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

139. Acrescentou que Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade foi ainda mais afetada com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, colacionando informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária gerado pelo SIOPS nos exercícios de 2019 a 2021 para legitimar sua tese.

140. Afirmou ainda que, devido à situação atípica e emergencial gerada pela pandemia, as despesas com saúde cresceram 49,94% em relação aos gastos em 2019, período não atingido pela pandemia. Todavia, informa que, no mesmo período, os repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, sendo a única alternativa do Município custear a diferença, para dar o suporte necessário à população no período pandêmico.

141. Diante da situação acima exposta, requer que tal apontamento seja considerado sanado e/ou convertido em recomendações por esta Corte de Contas.

142. A equipe técnica manifestou-se pela permanência da irregularidade, ressaltando que o resultado da execução orçamentária e do quociente da situação financeira não pode ser levado em conta para sanear o achado, uma vez que a análise da disponibilidade financeira para pagamentos de restos a pagar deve ser realizada também fonte a fonte.

143. Quanto à situação pandêmica ocorrida nos exercícios de 2020 e 2021, destacou que a indisponibilidade financeira nessas fontes já vinha desde o exercício de 2019, não podendo ser apontado como o único motivo para o descontrole das fontes.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

144. O Ministério Público de Contas acompanhou o entendimento técnico pela manutenção da irregularidade, destacando que o período extraordinário de pandemia pode ser considerado como atenuante para fins de julgamento desta conta de governo.

145. Nas alegações finais, a defesa basicamente repetiu as argumentações anteriores, reiterando a adoção da razoabilidade no julgamento das contas anuais de governo do exercício de 2021 (fls. 3/4 – Doc. 215018/2022).

**Posicionamento do Relator:**

146. A inscrição de despesas em restos a pagar, em qualquer exercício financeiro, depende da existência de disponibilidade de caixa que a comporte, nos termos do artigo 55, III, “b”, itens 3 e 4, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

147. O mecanismo de controle por fonte de recursos se inicia na previsão orçamentária. O código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário, porquanto, na receita orçamentária esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Já para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados, especialmente a natureza da despesa, o programa e objeto (elemento/subelemento) da despesa pública, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional.

148. O controle por fonte/destinação de recursos contribui para o atendimento do parágrafo único, do art. 8º e art. 50, ambos da LRF, que dispõe sobre a vinculação de recursos e a sua aplicação para os fins a que foram previstos.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

149. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

150. Nesse contexto, este tribunal tem entendimento consolidado no sentido de que a inscrição em restos a pagar de despesas contraídas no exercício deve ser suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fontes de recursos, conforme se depreende do seguinte julgado extraído do Boletim de Jurisprudência, edição consolidada fev. 2014 a jun. 2019:

14.5) planejamento. Equilíbrio fiscal. inscrição em restos a pagar. necessidade de existência de saldo em disponibilidade de caixa.

O ente público deve promover um efetivo controle do equilíbrio fiscal de suas contas (art. 1º, § 1º, Lei de Responsabilidade Fiscal), mediante limitação de empenho e de movimentação financeira, caso necessárias, segundo os critérios fixados em lei de diretrizes orçamentárias, de modo a garantir que a inscrição em Restos a Pagar de despesas contraídas no exercício seja suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fontes de recursos. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Parecer Prévio nº 83/2017- TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. processo nº 8.238-4/2016).

151. No presente caso, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Cuiabá não possuía, ao final do exercício de 2021, recursos disponíveis para suportar os restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00, 18/19/31, 02 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, no valor total de R\$ 168.438.623,08 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

152. Embora a defesa justifique que o aumento dos gastos no período pandêmico em contrapartida dos repasses do SUS, Estado e União crescer somente 19,68% foi a causa para a insuficiência financeira nas fontes de recursos, é fato inconteste que cabia ao gestor realizar o efetivo remanejamento entre fontes de receitas e o cancelamento de restos a pagar não processados, com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro.

153. É preciso registrar que no exercício de 2020 houve a indisponibilidade financeira exatamente nas mesmas fontes, no valor de R\$ 107.588.346,96 (cento e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), repetidas inclusive as argumentações defensivas, o que revela que a administração pública, além de não adotar medidas de contenção do deficit, agiu com ineficiência ao aumentá-las.

154. Importante destacar, que no exercício de 2021, praticamente 90% dos municípios encontrava-se com alto índice de disponibilidade financeira, fruto dos recursos recebidos do Governo Federal. Todavia, o município de Cuiabá arrasta há anos um histórico de indisponibilidade financeira, inclusive com influência negativa da SANECAP; e, embora o exercício sob análise tenha sofrido as consequências nefastas da pandemia da Covid 19, essa indisponibilidade deve ser **urgentemente enfrentada e solucionada**.

155. Como bem salientou o Ministério Público de Contas, é necessário que a indisponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar seja regularizada até o exercício de 2024, último ano de mandato do gestor, sobretudo porque a insuficiência financeira prejudica as gestões sucessoras e compromete negativamente as contas anuais.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

156. Outrossim, deixo claro que a preocupação do gestor com o equilíbrio fiscal deve ser contínua, a fim de preservar o equilíbrio das finanças públicas ao longo dos exercícios, ou seja, basicamente o que se exige do administrador público é que pratique no dia a dia a gestão orçamentária financeira, pois é o responsável pelos recursos públicos sob a sua administração.

157. O deficit financeiro, seja ele global ou por fontes de recursos, evidencia falta de planejamento, pois a apropriação de obrigações (passivos financeiros) em montante superior ao saldo dos ativos financeiros caracteriza vinculação acima do saldo máximo disponível, podendo gerar no longo prazo indisponibilidade de caixa por fonte de recursos.

158. Desse modo, é importante que a Administração se atente à necessidade de disponibilidade financeira suficiente para quitar os restos a pagar, especialmente pelo fato de que a responsabilidade fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas, o que exige ações durante todo o exercício financeiro, bem como realize a inscrição de restos a pagar observando a disponibilidade financeira do Município e conforme as condições legais impostas pela LRF, de modo a evitar o desequilíbrio das contas públicas.

159. Diante do exposto, em consonância com o Ministério Público de Contas, mantenho o apontamento, com recomendação ao Poder Legislativo de Cuiabá para que recomende ao chefe do Poder Executivo que adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1º e 8º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

160. Da análise global das Contas Anuais de Governo de Cuiabá, concluo que merecem a emissão de parecer prévio favorável à aprovação, pois embora as irregularidades remanescentes sejam reincidentes, devem ser flexibilizadas em razão do impacto nefasto da pandemia do Covid 19. Além disso, não podemos menosprezar que a execução orçamentária foi superavitária.

161. Por fim, é oportuno registrar que, em sede de Contas Anuais de Governo, as recomendações ao chefe do Poder Executivo visam ao aperfeiçoamento da gestão pública, face à natureza opinativa do parecer prévio, razão pela qual, acolho as sugestões de recomendações /determinações proferidas pela unidade técnica (fls. 14/15 – Doc. 199890/2022), para fins de subsidiar seu julgamento político.

### III - DISPOSITIVO DO VOTO

162. Pelo exposto, ACOLHO em parte o Parecer Ministerial 6.031/2022, da lavra do procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, com fulcro nos artigos 31, §1º e 2º da Constituição da República, 210, I da Constituição Estadual, 1º, I e 26 da Lei Complementar Estadual 269/2007, 10, I, 137 e 170 da Resolução Normativa 16/2021 deste Tribunal de Contas (Regimento Interno – RITCE/MT, **VOTO** pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo, do exercício de 2021, da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, sob a responsabilidade do **Sr. Emanuel Pinheiro**, tendo como contadores o Sr. Eder Galiciani (CRC-MT 006148/O), no período de 01/01/2021 a 07/12/2021 e Sr. Leoni Peixoto Barreto (CRC-MT 010228/O), no período de 08/12/2021 a 31/12/2021, com as ressalvas das seguintes irregularidades:

- a) Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservado as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP (**CB07 – subitem 2.1**)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**b) Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015 (CB07 – subitem 2.2)**

**c) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º (DB99 – subitem 3.1)**

163. Nos termos do §1º do art. 174 do RITCE/MT, recomendo ao Poder Legislativo de Cuiabá que, durante deliberação das presentes contas, recomende ao chefe do Poder Executivo Municipal a adoção as seguintes medidas corretivas:

**1) observe** as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis;

**2) adote** as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1º e 8º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF);

**3) realize a** fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa único total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite;

**4) aperfeiçoe** o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**5) faça** constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea “a” do inciso I do art. 4º da LRF;

**6) elabore** a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea “e” do inciso I do art.4º da LRF;

**7) confeccione** a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do art 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**8) inclua** na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**9) contemple** no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;

**10) abstenha-se** de utilizar o termo “Outros”, informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;

**11) apresente**, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida – RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;

**12) apresente** o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;

**13) aprimore** as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;

**14) revise** e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências;

**15) adeque** a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07;

**16) respeite** o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II).

**17) determine à contadoria municipal que:**

**17.1) inclua** nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução CFC nº 560/83;

**17.2) observe** rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

**17.3) proceda** a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados;

**17.4) cumpra** os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

164. Registro, ainda, que o presente pronunciamento foi elaborado com base, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, nos termos do artigo 172 do RITCE/MT.

**É como voto.**

Tribunal de Contas, 31 de outubro de 2022.

(assinatura digital)<sup>3</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT

MIF





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO N°** : 41.184-1/2021  
**ASSUNTO** : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
**UNIDADE GESTORA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GESTOR** : **EMANUEL PINHEIRO**  
**RELATOR** : **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

## I – RELATÓRIO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura **Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do **Sr. Emanuel Pinheiro**, submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Mato Grosso em atenção ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, no artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual, nos artigos 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), bem como nos artigos 10, inciso I, 137 e 170, da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT).

2. A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade do Sr. Eder Galiciani (CRC-MT 006148/O), no período de 01/01/2021 a 07/12/2021 e Sr. Leoni Peixoto Barreto (CRC-MT 010228/O), no período de 08/12/2021 a 31/12/2021.

3. A unidade de controle interno do município ficou a cargo do Sr. Wanderson Arruda de Oliveira, no período de 01/01/2021 a 01/02/2021, e a Sra. Mariana Cristina Ribeiro dos Santos, no período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

4. A análise das Contas Anuais do município de Cuiabá esteve a cargo da 6ª Secretaria de Controle Externo, que, representada pelo auditor público externo, Sr. Ednei Eckel, elaborou o Relatório Técnico de Auditoria (Doc.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

174323/2022) sobre as ações de governo do chefe do Poder Executivo Municipal, apontando inicialmente 3 (três) achados de auditoria, com 4 (quatro) subitens, dos quais, segundo a Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução Normativa 17/2015 deste tribunal, um possui natureza gravíssima e dois grave:

**Sr. Emanuel Pinheiro** (Ordenador de Despesas)

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-

aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).  
1.1) O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

2.2) Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.**

Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

5. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Sr. Emanuel Pinheiro foi regularmente citado por meio do Ofício 651/2022 (Doc. 175015/2022), e apresentou manifestação de defesa conforme protocolo 165352/2022.

6. Após analisar os documentos e argumentos da defesa, a equipe técnica, mediante Relatório Técnico de Defesa (Doc. 199890/2022) concluiu pelo saneamento da irregularidade relacionada no subitem 1.1 (AA01) e permanência das irregularidades dos subitens 2.1 e 2.2 (CB07) e 3.1 (DB09).

7. Feitas essas pontuações, destacarei a seguir aspectos relevantes dos atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial que foram extraídos dos relatórios técnicos de auditoria.

**1- CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:**

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	3.293.537
Distância Rodoviária do Município à Capital	0 km
Estimativa de População do Município – IBGE - 2021	623.614

Fonte: Relatório Técnico (fl. 7 - Doc. 174323/2022)

**2 - DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO**

8. Quanto às peças de planejamento, verificam-se as informações transcritas abaixo:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

9. O **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Cuiabá, para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei 6.248, de 21 de dezembro de 2017, a qual foi protocolada no TCE/MT, conforme documento 85154/2018.
10. Em 2021, segundo dados do sistema Aplic, o PPA não foi alterado.
11. A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do Município de Cuiabá, para o exercício de 2021, foi instituída pela Lei 6.590, de 23 de setembro de 2020, tendo sido protocolada no TCE/MT conforme documento 509183/2021.
12. As metas fiscais de resultado primário e nominal foram previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021; contudo o documento apresentou algumas deficiências que serão objeto de recomendação.
13. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme determinam o art. 4º, I, b e art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
14. Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO/2021, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.
15. A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi divulgada/publicada nos meios oficiais e no Portal Transparência da prefeitura, em conformidade com o art. 37, Constituição da República e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

16. A Lei de Diretrizes Orçamentárias consta com o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17. A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do Município de Cuiabá, no exercício de 2021, foi publicada conforme a Lei Municipal 6.617, 15 de janeiro de 2021, e protocolada no TCE-MT conforme documento 509191/2021.

18. A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 3.905.159.176,00 (três bilhões, novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% da despesa fixada na lei (fl. 4 - Doc. 97242/2021).

19. O texto da Lei Orçamentária Anual destaca os recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, conforme estabelece o art. 165, §5º, da Constituição da República. Não consta orçamento de investimentos.

20. Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da Lei Orçamentária Anual, de acordo com o que determina o art. 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

21. Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, de acordo com o que estabelece o art. 37, da Constituição da República e o art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

22. Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

outra ou de um órgão para outro, obedecendo, assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988).

23. Para melhor compreensão, demonstra-se abaixo os dados do orçamento de 2021, com as suas alterações:

**I) Créditos Adicionais por período:**

orçamento inicial (oi)	créditos adicionais			transposição	redução	orçamento final (of)	variação % of/oi
	suplementar	especial	extraordinário				
R\$ 3.905.159.176,00	R\$ 982.674.686,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 832.456.667,86	R\$ 4.055.377.194,65	3,84%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	25,16%	0,00%	0,00%	0,00%	21,31%	3,84%	-

Fonte: Relatório Técnico (fl. 17 – Doc. 174323/2022)

**II) Créditos Adicionais - por fonte de financiamento:**

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 832.456.667,86
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 134.730.960,81
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 15.487.057,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 982.674.686,51</b>

Fonte: Relatório Técnico (fl. 18 - Doc. 174323 /2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

24. Da análise das alterações realizadas por meio de créditos adicionais, a equipe técnica constatou o seguinte:

25. Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do Executivo, em conformidade art. 167, inc. V, da Constituição da República e art. 42, da Lei 4.320/64.

26. Não houve abertura de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, por superavit financeiro e por operações de créditos sem disponibilidade de recursos, nos termos do art. 167, II e V, da Constituição da República e art. 43 § 1º, I, II e IV, da Lei 4.320/1964.

### 3 - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

27. Para o exercício financeiro sob análise, a receita prevista, após deduções e considerando a receita intraorçamentária, correspondeu ao montante de R\$ 4.039.890.136,81 (quatro bilhões, trinta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) e as receitas efetivamente arrecadadas pelo município totalizaram **R\$ 3.357.650.403,20** (três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.157.584.587,73</b>	<b>R\$ 3.097.959.118,17</b>	<b>98,11%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 827.834.308,00	R\$ 945.726.503,53	114,24%
Receita de Contribuições	R\$ 196.177.459,07	R\$ 149.674.196,36	76,29%
Receita Patrimonial	R\$ 99.334.316,00	R\$ 20.918.840,80	21,05%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 8.616.077,35	R\$ 8.572.641,22	99,49%
Transferências Correntes	R\$ 1.851.864.699,89	R\$ 1.909.255.676,08	103,09%
Outras Receitas Correntes	R\$ 173.757.727,42	R\$ 63.811.260,18	36,72%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 689.303.014,15</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>7,51%</b>
Operações de Crédito	R\$ 439.765.330,00	R\$ 48.629.761,33	11,05%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 196,42	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 249.537.684,15	R\$ 3.165.175,03	1,26%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III – RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.846.887.601,88</b>	<b>R\$ 3.149.754.250,95</b>	<b>81,87%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 141.564.612,00</b>	<b>-R\$ 207.659.236,08</b>	<b>146,68%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 141.564.612,00	-R\$ 169.325.587,42	119,61%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	-R\$ 37.202.323,43	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 1.131.325,23	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 3.705.322.989,88</b>	<b>R\$ 2.942.095.014,87</b>	<b>79,40%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 334.567.146,93</b>	<b>R\$ 415.555.388,33</b>	<b>124,20%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.039.890.136,81</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>	<b>83,11%</b>

Fonte: Relatório Técnico (fl. 136- Doc. 174323/2022)

28. Comparando as receitas previstas (R\$ 4.039.890.136,81) com as receitas efetivamente arrecadadas (R\$ 3.357.650.403,20), verifica-se deficit de arrecadação na ordem de R\$ 682.239.733,61 (seiscentos e oitenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

29. Apresenta-se a seguir a série histórica das receitas orçamentárias do município, no período de 2017 a 2021:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 2.008.353.831,42</b>	<b>R\$ 2.162.955.832,12</b>	<b>R\$ 2.425.977.517,94</b>	<b>R\$ 2.711.727.587,08</b>	<b>R\$ 3.097.959.118,17</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 571.671.633,59	R\$ 706.505.989,08	R\$ 803.745.886,73	R\$ 780.763.745,88	R\$ 945.726.503,53
Receita de Contribuição	R\$ 93.970.317,83	R\$ 93.723.697,55	R\$ 122.660.223,63	R\$ 124.685.222,36	R\$ 149.674.196,36
Receita Patrimonial	R\$ 47.914.737,49	R\$ 28.237.378,73	R\$ 20.767.581,01	R\$ 19.595.515,58	R\$ 20.918.840,80
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 4.295.137,08	R\$ 2.717.812,98	R\$ 7.729.424,35	R\$ 10.525.345,66	R\$ 8.572.641,22
Transferências Correntes	R\$ 1.154.664.256,16	R\$ 1.268.957.661,98	R\$ 1.382.434.805,05	R\$ 1.680.891.309,48	R\$ 1.909.255.676,08
Outras Receitas Correntes	R\$ 135.837.749,27	R\$ 62.813.291,80	R\$ 88.639.597,17	R\$ 95.266.448,12	R\$ 63.811.260,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 43.295.682,78</b>	<b>R\$ 122.642.509,24</b>	<b>R\$ 39.628.154,87</b>	<b>R\$ 81.084.826,38</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>
Operações de crédito	R\$ 16.050.198,67	R\$ 16.209.315,60	R\$ 19.509.901,97	R\$ 60.669.113,41	R\$ 48.629.761,33
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 555.699,28	R\$ 196,42
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 27.245.484,11	R\$ 106.433.193,64	R\$ 20.118.252,90	R\$ 19.860.013,69	R\$ 3.165.175,03
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 2.051.649.514,20</b>	<b>R\$ 2.285.598.341,36</b>	<b>R\$ 2.465.605.672,81</b>	<b>R\$ 2.792.812.413,46</b>	<b>R\$ 3.149.754.250,95</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 138.192.191,35	-R\$ 149.083.199,90	-R\$ 174.289.146,01	-R\$ 149.142.035,29	-R\$ 207.659.236,08
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 1.913.457.322,85</b>	<b>R\$ 2.136.515.141,46</b>	<b>R\$ 2.291.316.526,80</b>	<b>R\$ 2.643.670.378,17</b>	<b>R\$ 2.942.095.014,87</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 123.068.473,74	R\$ 126.698.117,83	R\$ 177.162.314,66	R\$ 302.361.105,60	R\$ 415.555.388,33





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 2.036.525.796,59</b>	<b>R\$ 2.263.213.259,29</b>	<b>R\$ 2.468.478.841,46</b>	<b>R\$ 2.946.031.483,77</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 661.718.960,41	R\$ 673.755.865,59	R\$ 757.239.396,31	R\$ 755.330.226,77	R\$ 910.639.133,90
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	32,94%	31,15%	31,21%	27,85%	29,39%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>30,50%</b>	-	-	-	-

Fonte: Relatório Técnico (fls. 24/25 - Doc. 174323/2022)

30. As receitas tributárias próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes totalizaram R\$ 910.639.133,90 (novecentos e dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

31. A seguir, a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021:

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 137.769.199,14	R\$ 148.383.192,60	R\$ 164.170.053,89	R\$ 150.963.910,35	R\$ 180.369.322,54
IRRF	R\$ 76.953.972,30	R\$ 87.357.428,81	R\$ 97.969.718,71	R\$ 108.703.955,17	R\$ 108.650.439,94
ISSQN	R\$ 285.811.278,63	R\$ 307.121.464,62	R\$ 333.755.996,36	R\$ 335.689.408,41	R\$ 407.568.388,41
ITBI	R\$ 37.938.649,37	R\$ 44.054.028,82	R\$ 43.596.631,69	R\$ 53.764.466,15	R\$ 75.351.814,46





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TAXAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 43.671.069,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 8.091.587,39	R\$ 7.137.467,09	R\$ 7.783.268,41	R\$ 6.452.441,09	R\$ 6.629.637,27
DÍVIDA ATIVA	R\$ 34.585.391,19	R\$ 38.272.545,35	R\$ 58.173.893,30	R\$ 55.206.257,93	R\$ 76.026.165,09
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.255.467,32	R\$ 2.545.344,70	R\$ 3.620.989,26	R\$ 5.497.738,53	R\$ 3.064.338,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 661.718.960,41</b>	<b>R\$ 673.755.865,59</b>	<b>R\$ 757.239.396,31</b>	<b>R\$ 755.330.226,77</b>	<b>R\$ 910.639.133,90</b>

Fonte: Relatório Técnico (fl. 26 – Doc. 174323/2022)

### 3.1 - PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

32. O Município de Cuiabá, no exercício de 2021, recebeu R\$ 111.974.232,40 (cento e onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) de auxílio financeiro do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – SARS-COV-2, com base na Lei Complementar 173/2020, bem como nas leis federais 14.041/2020 e 13.995/2020, conforme quadro a seguir:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	<b>Mitigação dos efeitos financeiros</b>	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	<b>Enfrentamento da pandemia</b>	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavirus	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 111.964.614,03
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	<b>Outras ações emergenciais</b>	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 9.618,37

Fonte: Relatório Técnico (fls. 29 – Doc. 174323/2022)

#### 4 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

33. No exercício sob exame, a despesa prevista, inclusive intraorçamentária, correspondeu a R\$ 4.055.377.194,65 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e as despesas realizadas (empenhadas) pelo município totalizaram **R\$ 3.352.969.153,56** (três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis reais).

34. Destaca-se a seguir a série histórica das despesas orçamentárias do município, no período de 2017 a 2021:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 1.775.457.822,97</b>	<b>R\$ 1.975.677.465,84</b>	<b>R\$ 2.128.968.004,58</b>	<b>R\$ 2.459.578.993,98</b>	<b>R\$ 2.679.566.876,33</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.052.888.188,28	R\$ 1.088.386.686,73	R\$ 1.198.563.273,31	R\$ 1.278.899.778,39	R\$ 1.332.368.338,14
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 7.293.021,48	R\$ 7.921.616,50	R\$ 8.434.047,16	R\$ 8.471.161,13	R\$ 14.816.009,57
Outras despesas correntes	R\$ 715.276.613,21	R\$ 879.369.162,61	R\$ 921.970.684,11	R\$ 1.172.208.054,46	R\$ 1.332.382.528,62
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 136.568.312,15</b>	<b>R\$ 186.177.738,23</b>	<b>R\$ 207.968.451,04</b>	<b>R\$ 174.235.604,44</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Investimentos	R\$ 114.655.177,88	R\$ 154.925.692,84	R\$ 162.766.303,78	R\$ 142.764.833,31	R\$ 204.853.892,01
Inversões Financeiras	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida	R\$ 21.913.134,27	R\$ 31.252.045,39	R\$ 45.202.147,26	R\$ 31.470.771,13	R\$ 50.471.644,26
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 1.912.026.135,12</b>	<b>R\$ 2.161.855.204,07</b>	<b>R\$ 2.336.936.455,62</b>	<b>R\$ 2.633.814.598,42</b>	<b>R\$ 2.934.892.412,60</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 124.352.513,62</b>	<b>R\$ 130.565.469,76</b>	<b>R\$ 160.595.069,69</b>	<b>R\$ 331.137.867,06</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 2.036.378.648,74</b>	<b>R\$ 2.292.420.673,83</b>	<b>R\$ 2.497.531.525,31</b>	<b>R\$ 2.964.952.465,48</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>
Variação - %	-	12,57%	8,94%	18,71%	13,08%

Fonte: Relatório Técnico Preliminar (fl. 30 - Doc. 174323/2022)

#### 4.1 - PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

35. A Resolução Normativa 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus – Covid-19.

36. O Município de Cuiabá, no exercício de 2021, criou projetos/atividades para enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme planilhas apresentadas a seguir:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 49.626.855,87	R\$ 49.626.855,87	R\$ 48.227.985,36
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 272.000,00
>>>>>	<b>TOTAL RECURSOS APLICADOS</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 48.499.985,36</b>

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
	Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: Relatório Técnico Preliminar (fl. 32 – Doc. 174323/2022)

## 5 – BALANÇOS CONSOLIDADOS

37. O Balanço Financeiro do exercício de 2021 demonstra que os ingressos totalizaram R\$ 7.403.539.732,49 (sete bilhões, quatrocentos e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e os dispêndios somaram R\$ 7.359.753.312,02 (sete bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e dois centavos), gerando um resultado financeiro positivo de R\$ 43.786.420,47 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) ao final do ano.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

BALANÇO FINANCEIRO				
Especificação		Exercício de 2021 (coluna Exercício 2020)	Exercício de 2020 (coluna Exercício 2020)	Diferença
<b>INGRESSOS</b>	Receita Orçamentária	2.946.031.483,77	2.946.031.483,77	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas	3.086.353.813,59	3.086.353.813,59	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários	503.056.710,51	503.056.710,51	0,00
	Saldo do Exercício Anterior	377.126.454,13	377.126.454,13	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	Despesa Orçamentária	2.964.952.465,48	2.964.952.465,48	0,00
	Transferências Financeiras Concedidas	3.086.353.813,59	3.086.353.813,59	0,00
	Pagamentos Extraordinários	409.050.637,20	409.050.637,20	0,00
	Saldo para o Exercício Seguinte	452.211.545,73	452.211.545,73	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>0,00</b>

38. Os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2020 e 2021 apresentam comparabilidade dos saldos, pois os valores demonstrados no exercício de 2020 convergem com os saldos do mesmo exercício demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL			
	Exercício de 2021 (coluna Exercício 2020)	Exercício de 2020 (coluna Exercício 2020)	Diferença
<b>Ativo Circulante</b>	<b>632.366.392,75</b>	<b>632.366.392,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.638.806.645,45</b>	<b>2.638.806.645,45</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	1.814.199.611,14	1.814.199.611,14	0,00
Investimentos	0,00	0,00	
Ativo Imobilizado	824.607.034,31	824.607.034,31	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>5.909.979.683,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>255.856.413,88</b>	<b>255.856.413,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.096.311.329,53</b>	<b>1.096.311.329,53</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Líquido (PL)	1.919.005.294,79	1.919.005.294,79	0,00
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>0,00</b>

39. Segundo o Relatório Técnico Preliminar (Doc. 174323/2022), consta a ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2021, em desacordo com as Resoluções CFC 1.133/2008, 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP (**CB07**)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

40. Consta, ainda, o não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN 548/2015 **(CB07)**.

41. Após analisar a defesa apresentada nos autos (Doc. 191539/2022), a equipe técnica manifestou-se (Doc. 199890/2022) pela permanência dos achados, que serão avaliados no voto integral.

### 6 - DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42. Comparando o total das receitas arrecadadas (R\$ 3.357.650.403,20) com as despesas realizadas (R\$ 3.352.969.153,56 + R\$ 7.617.594,72), tem-se um superavit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 12.298.844,36** (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme valores das receitas e despesas orçamentárias ajustados em atenção ao Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT 43/2013.

43. Evidencia-se a seguir o histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021.

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 1.964.220.389,89	R\$ 2.163.855.693,88	R\$ 2.303.533.165,03	R\$ 2.650.433.131,80	R\$ 3.357.650.403,20
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 2.155.012.430,02	R\$ 2.336.936.455,62	R\$ 2.633.814.598,42	R\$ 3.352.969.153,56
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.594,72
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>R\$ 52.194.254,77</b>	<b>R\$ 8.843.263,86</b>	<b>-R\$ 33.403.290,59</b>	<b>R\$ 16.618.533,38</b>	<b>R\$ 12.298.844,36</b>

Fonte: Relatório Técnico Preliminar (fl. 53 - Doc. 174323/2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

## **7 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

44. No exercício de 2021, o Município de Cuiabá **não** garantiu recursos para quitação das obrigações financeiras, em desacordo com o art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os restos a pagar processados e não processados, tendo apresentado disponibilidade financeira bruta de **R\$ 122.066.426,17** (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos ) e **líquida** no valor deficitário de **-R\$ 80.598.973,50** (oitenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Quadro 5.2 (fls. 155/157 - Doc. 174323/2022).

45. Consta, ainda, que houve indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos) para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00, 02, 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto no art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal **(DB99)**.

46. Após analisar a defesa apresentada nos autos (Doc. 191539/2022), a equipe técnica manifestou-se (Doc. 199890/2022) pela permanência do achado, que será avaliado no voto integral.

## **8 - DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

### **8.1 - DÍVIDA PÚBLICA**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

47. A Dívida Consolidada Líquida foi de R\$ 752.023.881,70 (setecentos e cinquenta e dois milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), representando 27,04% da receita corrente líquida observado o limite imposto no art. 3º, inciso II, da Resolução 40/2001 do Senado Federal, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 759.077.029,73</b>
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 532.321.145,79</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 248.592.717,35
2.1.1. Internos	R\$ 248.592.717,35
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 179.903.486,94
2.3.1. Internos	R\$ 179.903.486,94
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 103.824.941,50
2.4.1. De Tributos	R\$ 5.140.933,86
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 70.386.451,59
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 28.297.556,05
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 226.755.883,94
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 7.053.148,03</b>
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 7.053.148,03
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 122.981.843,33
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 115.928.695,30
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>R\$ 752.023.881,70</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 2.781.126.329,71
% da DC sobre a RCL Ajustada	27,29%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	27,04%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 3.337.351.595,65
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 328.855.477,57
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 68.727.294,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 835.726,73
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

Fonte: Relatório Técnico Preliminar (fls. 168/169 - Doc. 174323/2022)

48. A dívida contratada no exercício de 2021 representou 1,74% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento e os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 2,34% da receita corrente líquida ajustada, o que indica o cumprimento do limite legal imposto no art. 7º, I e II da Resolução do Senado 43/2001.

## 8.2- Educação

49. Em 2021, o município aplicou na manutenção e desenvolvimento do **ensino** o equivalente a **16,65%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, **não atendendo** ao disposto no art. 212, da Constituição da República (**AA01**).

Receita Base – R\$	Valor Aplicado- R\$	% Aplicado	Limite mínimo sobre Receita Base (%)	Situação
1.719.978.959,26	286.387.514,94	16,65%	25	<b>Irregular</b>

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 173 – Doc. 174323/2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

50. Após analisar a defesa apresentada (Doc. 191539/202), a equipe técnica (Doc. 199890/2022) concluiu pelo saneamento da irregularidade (AA01), em razão da anistia concedida aos agentes públicos pela Emenda Constitucional 119/2022, em decorrência da pandemia da Covid-19, impossibilitando a responsabilização administrativa, civil e criminal pelo descumprimento do referido limite constitucional nos exercícios de 2020 e 2021.

51. Apresenta-se no quadro abaixo a série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Histórico – Aplicação na Educação (art. 212 CF) Limite Mínimo fixado 25%					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	27,85%	25,06%	29,08%	26,91%	16,65%

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 61 – Doc. 174323/2022)

### 8.3- Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 212-A, inciso XI da CF e 26 da Lei 14.113/2020)

52. O município aplicou na valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a **89,70%** dos recursos recebidos por conta do **FUNDEB**, cumprindo o percentual mínimo de 70% estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113/2020 e inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição da República.

Receita FUNDEB - R\$	Valor Aplicado - R\$	% Aplicado	Limite mínimo (%)	Situação
R\$ 353.175.902,66	R\$ 316.814.698,69	89,70%	70	Regular

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico Quadro 7.8 - (fl. 178 – Doc. 174323/2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

53. Demonstra-se a seguir a porcentagem aplicada na remuneração dos profissionais do magistério, nos últimos anos:

Histórico – Remuneração do Magistério Limite Mínimo de 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	93,26%	94,00%	81,52%	82,87%	89,70%

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 65– Doc. 174323/2022)

#### 8.4-Saúde

54. Em 2021, o município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a **30,64%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, “b” e § 3º, todos da Constituição da República, cumprindo o percentual mínimo de 15%, estabelecido no artigo 7º da Lei Complementar 141/2012.

Receita Base – R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
1.704.933.800,48	522.456.889,22	30,64%	15	Regular

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 181 – Doc. 174323/2022)

55. No quadro ilustrativo a seguir, destaca-se a série histórica de aplicação de recursos na saúde:

Histórico – Aplicação na Saúde - Limite Mínimo fixado 15%					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	41,10%	29,36%	30,49%	34,67%	30,64%

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 67 – Doc. 174323/2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

## 8.5-Pessoal

56. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com **despesas com pessoal**:

**RCL = R\$ 2.758.780.841,71** (dois bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limites Legais (%)	Situação
Executivo	R\$ 1.376.744.727,61	<b>49,90%</b>	54	<b>Regular</b>
Legislativo	R\$ 43.064.823,97	<b>1,56%</b>	6	<b>Regular</b>
Município	R\$ 1.419.809.551,58	<b>51,46%</b>	60	<b>Regular</b>

Fonte: Relatório Técnico Preliminar (fl. 185 – Doc. 174323/2022)

57. De acordo com o demonstrativo acima, extrai-se que, em 2021, a despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de **49,90%** do total da receita corrente líquida, observando o limite máximo de 54% fixado pela alínea “b”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

58. A série histórica de percentuais de gastos com pessoal, no período de 2017 a 2021, segue abaixo:

Limites com Pessoal - LRF					
ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado Poder Executivo	54%				
Aplicado -%	48,52%	51,77%	50,80%	47,40%	49,90%
Limite máximo Fixado Poder Legislativo	6%				
Aplicado -%	1,60%	1,98%	1,83%	1,84%	1,56%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Limite máximo Fixado Poder Legislativo	60%				
Aplicado -%	50,12%	53,75%	52,63%	49,24%	51,46%

Fonte: Elaborada pelo relator com base no Relatório Técnico (fl. 75 - Doc. 174323/2022)

### 8.6 – Repasse para o Poder Legislativo - art. 29-A da CF

59. Os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo observaram o limite máximo estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República.

Valor Receita Base - R\$	Valor Repassado - R\$	% Sobre a receita base	Limite Máximo (%)	Situação
1.381.836.199,04	60.528.308,98	4,38%	4,50%	Regular

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 188 – Doc. 174323/2022)

60. Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF) e ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).

61. Apresenta-se a seguir a porcentagem dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017 a 2021:

Repasse para o Legislativo					
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual Máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	3,86%	4,36%	4,50%	4,23%	4,38%

Fonte: Elaborado pelo Relator com base no Relatório Técnico (fl. 78 – Doc. 174323/2022)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

## **9 – METAS FISCAIS**

62. O resultado primário foi superavitário de R\$ 9.458.148,49 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), cumprindo, portanto, a meta prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021, de -R\$ 152.437.555,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), evidenciando que o superávit foi suficiente para absorver o saldo de dívidas contabilizadas.

63. O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública eletrônica em virtude da pandemia de Covid-19, de acordo com art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **10 – PREVIDÊNCIA**

64. Os servidores do Município Cuiabá estão vinculados ao CUIABÁ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

65. De acordo com a equipe técnica, foi constatada a adimplência das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais devidas ao RPPS, com base nas Declarações de Veracidade emitidas pela CUIABÁ-PREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, complementadas pelas justificativas e evidências apresentadas acerca de valores declarados como inadimplentes.

66. Consta, ainda, a adimplência dos parcelamentos até 31/12/2021 do Acordo 77/2021 (Lei autorizativa 485/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao CUIABÁ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

## 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

67. O chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal, em acordo com a Resolução Normativa 36/2012 – TCE/MT.

68. As contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos, conforme edital de publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá de 15/02/2022 e protocolo de entrega das contas na Câmara Municipal, cumprindo o que dispõe o art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 12- DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

69. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 4.887/2022 (Doc. 204829/2022), subscrito pelo procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, opinou:

a) pela emissão de parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referentes ao exercício de 2021, sob a administração do Sr. Emanuel Pinheiro, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 172 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução Normativa n. 16/2021);

b) pela manutenção de todas as irregularidades catalogadas no relatório preliminar de auditoria;

c) pela emissão de recomendação ao Legislativo Municipal, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas, para que determine ao Chefe do Executivo que: c.1) independentemente da necessidade de cumprimento do limite mínimo anual de aplicação das receitas de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para os anos de 2022 e 2023, seja aplicado adicionalmente o montante de R\$ 143.607.224,88 (cento e quarenta e três





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

milhões, seiscentos e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em obediência ao mandamento contido no parágrafo único do art. 1º da EC nº 119/2022.

c.2) quando da elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, apresente as Notas Explicativas, em observância à Resolução CFC nº 1.437/2013 e ao Manual de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (MCASP);

c.3) apresente, junto às demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária;

c.4) adote as medidas que julgar necessárias para garantir a cobertura de inscrição de restos a pagar com saldo da disponibilidade de caixa existente, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

70. Em respeito ao artigo 110 do Regimento Interno, foi oportunizado ao gestor, por meio do Edital de Intimação 495/AJ/2022 (Doc. 210137/2022), o direito de apresentar alegações finais, as quais foram protocoladas conforme documento 184551/2022.

71. Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 110 do Regimento Interno, que, por meio do Parecer 6.031/2022, da lavra do procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, ratificou o seu parecer anterior.

**É o relatório.**

Tribunal de Contas, 25 de outubro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. TL





PROCESSO Nº : 41.184-1/2021 (AUTOS DIGITAIS)  
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2021  
GESTOR : EMANUEL PINHEIRO  
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

### PARECER Nº 6.031/2022

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. IRREGULARIDADES AA01, CB07 E DB99 NÃO SANADAS. ALEGAÇÕES FINAIS. APLICAÇÃO DO ART. 110 DO RITCE/MT. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS. REITERAÇÃO DO PARECER Nº 4.887/2022. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.

## 1. RELATÓRIO

1. Trata-se das **contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá** referentes ao exercício de 2021, sob a gestão do **Sr. Emanuel Pinheiro**.
2. Os autos aportaram no Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal; arts. 47 e 210 da Constituição Estadual; arts. 26 e 34 da Lei



Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007); e art. 10, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 16/2021).

3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como a documentação exigida pela legislação em vigor.

4. Além disso, com vistas ao aprimoramento da fiscalização sobre a gestão dos regimes próprios de previdência, os autos também foram instruídos com informações e documentos sobre os principais aspectos da gestão previdenciária do Município.

5. Verifica-se que a auditoria foi realizada com base em informações prestadas por meio do Sistema APLIC, em informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, em publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

6. Consta do relatório técnico que a auditoria foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

7. O Processo nº 9.178-2/2022 , apenso a estes autos, refere-se ao envio de documentação pertinente às contas anuais de governo em seus aspectos gerais pelo gestor da unidade jurisdicionada, para análise e subsídio do presente processo de Contas de Governo por parte da equipe de auditoria.

8. A Secretaria de Controle Externo apresentou o relatório preliminar de auditoria (documento digital nº 174323/2022), por meio do qual constatou a presença das seguintes irregularidades, qual seja:

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos,



compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

**1.1)** O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

**2.1)** Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**2.2)** Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**3.1)** Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

9. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi devidamente citado para apresentar defesa, tendo se manifestado<sup>1</sup> após o deferimento de pedido de dilação de prazo.

10. Diante das alegações apresentadas em defesa, a equipe de auditoria emitiu **relatório técnico conclusivo** (documento digital nº 199890/2022), por meio do qual analisou as razões defensivas e **concluiu pelo saneamento** da irregularidade

<sup>1</sup> Doc. Digitais nº 175015/2022, nº 186432/2022, nº 191539/2022.



AA01.

11. Na sequência, os autos vieram ao **Ministério Público de Contas**, que elaborou o Parecer nº 4.887/2022, mantendo as irregularidades **AA01, CB07 e DB99** e opinando pela emissão de **parecer favorável** às Contas Anuais de Cuiabá, de 2021.

12. Ato contínuo, o representado foi notificado, para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao art. 110 do Regimento Interno, visto que ainda há irregularidades não sanadas nos autos (documento digital nº 207961/2022).

13. Por sua vez, o gestor apresentou tempestivamente as alegações finais, sendo juntada aos autos (documento digital nº 215018/2022).

14. Por fim, os autos retornam ao **Ministério Público de Contas** para apreciar especificamente as alegações finais, nos termos do art. 110 do Regimento Interno.

15. É o relatório, no que necessário. Segue a fundamentação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

16. Como relatado, os autos retornam especificamente para analisar as alegações finais acerca das irregularidades **AA01, CB07 e DB99**, já que essas irregularidades não foram sanadas por este Ministério Público de Contas. No caso, diga-se que todas as nunces das irregularidades, com as respectivas manifestações da equipe técnica e razões defensivas do gestor e o posicionamento do Ministério Público de Contas estão no Parecer nº 4.887/2022, que está devidamente anexado<sup>2</sup> aos autos.

17. Dessa forma, a presente manifestação irá se ater à análise das alegações finais, nos termos do art. 110 do Regimento Interno, *in verbis*:

---

<sup>2</sup> Documento digital nº 204829/2022



Art. 110 Se, após a emissão do parecer ministerial nos processos de contas anuais e tomadas de contas, permanecerem irregularidades não sanadas, o Relator concederá às partes prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais sobre a matéria constante dos autos, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, vedada a juntada de documentos.

Parágrafo único. As alegações finais serão analisadas pelo Relator do processo, que as encaminhará ao Ministério Público de Contas, para manifestação no prazo de 3 (três) dias.

18. Em suas **alegações finais**, o gestor essencialmente replicou linha argumentativa já exposta na defesa, não trazendo qualquer elemento novo em relação às irregularidades AA01 e DB99.

19. Em relação às irregularidades CB07 (itens 2.1 e 2.2), ficou-se inerte ao não apresentar comentários acerca destes apontamentos.

20. O **Ministério Público de Contas** ratifica o entendimento articulado no Parecer nº 4.887/2022, e opina pela manutenção das irregularidades **AA01, CB07 e DB99**, uma vez que os apontamentos trazidos nas alegações finais já foram amplamente analisados nos autos, sendo, assim, incapazes de alterar o entendimento ministerial.

21. Bem assim, diante da ausência de qualquer argumento ou fato que pudesse alterar o entendimento exarado no Parecer nº 4.887/2022, reiteram-se integralmente os direcionamentos e entendimentos colacionados naquela peça ministerial.



### 3. CONCLUSÃO

22. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o Ministério Público de Contas, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual) **ratifica o Parecer nº 4.887/2022 e opina:**

a) pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao **exercício de 2021**, sob a administração da **Sr. Emanuel Pinheiro** com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 172 do Regimento Interno TCE/MT;

b) pela **manutenção** de todas as irregularidades catalogadas no relatório preliminar de auditoria;

c) pela **emissão de recomendação ao Legislativo Municipal**, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas, para que determine ao Chefe do Executivo que:

**c.1)** independentemente da necessidade de cumprimento do limite mínimo anual de aplicação das receitas de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para os anos de 2022 e 2023, **seja aplicado** adicionalmente o montante de R\$ 143.607.224,88 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em obediência ao mandamento contido no parágrafo único do art. 1º da EC nº 119/2022.

**c.2)** quando da elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, **apresente** as Notas Explicativas, em observância à Resolução CFC nº 1.437/2013 e ao Manual de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (MCASP);



**Ministério Público  
de Contas**  
Mato Grosso



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

c.3) **apresente**, junto às demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária; c.4) adote as medidas que julgar necessárias para garantir a cobertura de inscrição de restos a pagar com saldo da disponibilidade de caixa existente, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 14 de outubro de 2022.

(assinatura digital)<sup>3</sup>

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador-geral de Contas Adjunto

3. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>41.184-1/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## DESPACHO

Nos termos do artigo 110, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, às 15:34:15, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 411841 - 2021, de fl(s) 2616 a(s) 2622, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 184551 - 2022, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO : 18.455-1/2022**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para juntar o presente documento ao **Processo 41.184-1/2021**.

Adotada a medida acima, devolver a este Gabinete.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 JSR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 2825-A/2022**

**Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022**

**JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 1113125**

**PROCESSO: 41.184-1/2021 Contas Anuais de Governo Municipal 2021**

*Ao Excelentíssimo Conselheiro*

*ANTONIO JOAQUIM*

*Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

*Nesta*

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção ao EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 495/AJ/2022, venho apresentar alegações finais pertinentes aos apontamentos remanescentes no relatório de análise de defesa emitido pela 6ª Secretaria de Controle Externo referente as Contas Anuais de Governo 2021, conforme relatório de manifestação que segue.

Sendo para o momento, despeço-me cordialmente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

**Emanuel Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599

**RELATÓRIO DE ALEGAÇÕES FINAIS**  
**PROCESSO 41.184-1 CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2021**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).**

**1.1) O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO**

Conselheiro Relator, ratificamos nosso entendimento contrário ao da equipe técnica, quanto ao valor glosado, apresentado no “Apêndice T” do relatório de auditoria, referentes aos gastos com o transporte da merenda escolar, representados pelos empenhos 000049/2021, 000050/2021, 000751/2021, 000752/2021, 000983/2021, 001467/2021, 001542/2021, 001543/2021, 002197/2021, 002520/2021, 002522/2021 da empresa Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda – ME no montante de R\$ 1.305.613,66 cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES*.

Entendemos que o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 9.394/1996, não considera como gastos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apenas o valor corresponde a aquisição dos gêneros alimentícios, sendo que as despesas correlatas à alimentação, tais como processamento, preparação e transporte, devem ser consideradas.

Tal entendimento também é alicerçado pelo disposto na Resolução de Consulta nº 02/2007 TCE-MT:

*...responder ao consulente que, ressalvado o previsto no artigo 60, inciso XII do ADCT, os 40% dos recursos remanescentes do FUNDEB podem ser gastos na aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar - atividade necessária à consecução dos objetivos das escolas da educação básica pública, considerada como de manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no artigo 70, inciso II, da Lei nº 9.394/1996...*

Em que pese que os termos da referida Resolução não tratam especificamente do transporte destes alimentos até a escola, entendemos que por analogia estes também devem ser considerados, pois o que se propôs na Resolução foi o entendimento que somente o gasto com a aquisição dos alimentos não devem computar nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, até para cumprimento expresso do dispõem inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 9.394/1996, mas outras despesas relacionadas no transporte e preparo destes alimentos, podem ser computados.

Desta forma, ratificamos posicionamento inicial de que o valor considerado para os efeitos que dispõem a Emenda Constitucional 119/2022 deve ser de R\$ 142.301.611,22 (R\$143.607.224,88 - R\$1.305.613,66), não devendo ser glosado o valor referente ao transporte no montante de R\$ R\$1.305.613,66.

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.**

**3.1) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Conselheiro Relator, considerando os argumentos técnicos apresentados em sede de defesa inicial, onde foi demonstrado que este Município auferiu no exercício sob análise superávit orçamentário de R\$ 12.298.844,36, e que o déficit financeiro apurado exclusivamente no exercício sob análise representou apenas 0,84% do total da execução da LOA/2021;

Considerando ainda que esta gestão cumpriu com os limites fiscais de resultado primário e nominal definidos na LDO e com os limites da LRF de gastos com pessoal e dívida consolidada;

Considerando que nos anos de 2020 e 2021 enfrentamos a Pandemia da COVID-19, que exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país. Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetada com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado, e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do

Município, principalmente no ensino, e também gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios;

Considerando por fim que, conforme demonstrado na defesa inicial apresentada, que devido a situação atípica e emergencial gerada pela pandemia, as despesas com saúde cresceram em 2020 e 2021, 49,94% em relação ao gasto em 2019, período não atingido pela pandemia. Todavia, no mesmo período, os repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, sendo a única alternativa do Município custear a diferença, para dar o suporte necessário à população no período pandêmico;

E, recorrendo ao princípio da razoabilidade e também ao vasto conhecimento de Vossa Excelência sobre as dificuldades enfrentadas por um gestor público em períodos tão críticos e imprevistos, venho solicitar que tal apontamento seja considerado sanado e/ou convertido em recomendações que esta Corte de Contas julgar aplicável, todavia, sem maiores prejuízos ao julgamento das contas anuais de governo do exercício de 2021.

**Emanuel Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 184551 D

**Ano** 2022

**Local** CUIABÁ-MT, 10/10/2022

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:**

**Descrição:** EM RESPOSTA AO OFICIO N. 495/AJ/2022, ENCAMINHA ALEGACOES REF AO PROCESSO 411841/2021

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

**Procurador**



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc\_tce@tce.mt.gov.br

**PROCESSO:** 41.184-1/2021  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERESSADO:** EMANUEL PINHEIRO  
**ADVOGADO:** NÃO CONSTA  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2021  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Edital de Intimação nº 495/AJ/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 3-10-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 4-10-2022, edição extraordinária nº 2669.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

(assinatura digital)  
**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação





# Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



## Termo de Vista ou Cópia

**Nº. Protocolo** 411841 P

**Ano** 2021

Cuiabá/MT, 03 Outubro 2022.

**Procedência:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eu, JACQUELINE SANTOS RIBEIRO declaro a quem possa interessar, que foi disponibilizada Vista Virtual parcial, a(os)/a(s)senhor(es)/senhora(s), EMANUEL PINHEIRO, em nosso portal de serviços, em área privada de cada um do(s) citado(s)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 41.184-1/2021**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2021**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO: 41.184-1/2021**  
**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**INTERESSADO: EMANUEL PINHEIRO**  
**ADVOGADO: NÃO CONSTA**  
**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2021**  
**RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

Com fundamento no artigo 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO** o Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** quanto ao teor do Relatório Técnico de Defesa (doc. 199890/2022), bem como do Parecer do Ministério Público de Contas (doc. 204829/2022), relativas as Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), observando que para acessar o sistema será necessário o CPF do representante legal.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em conseqüente prosseguimento do feito.

**Publique-se.**

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. JSR





PROCESSO Nº : 41.184-1/2021 (AUTOS DIGITAIS)  
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2021  
GESTOR : EMANUEL PINHEIRO  
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

### PARECER Nº 4.887/2022

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. INOBSERVÂNCIA DO LIMITE MÍNIMO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119/2022. NÃO APRESENTAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS E DO DO AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA/NÃO TRIBUTÁRIA. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VERIFICADA POR FONTE. MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RECOMENDAÇÕES.

## 1. RELATÓRIO

1. Trata-se das **contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá** referentes ao exercício de 2021, sob a gestão do **Sr. Emanuel Pinheiro**.
2. Os autos aportaram no Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de



planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal; arts. 47 e 210 da Constituição Estadual, arts. 26 e 34 da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 10, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).

3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como a documentação exigida pela legislação em vigor.

4. Além disso, com vistas ao aprimoramento da fiscalização sobre a gestão dos regimes próprios de previdência, os autos também foram instruídos com informações e documentos sobre os principais aspectos da gestão previdenciária do Município.

5. Verifica-se que a auditoria foi realizada com base em informações prestadas por meio do Sistema APLIC, em informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, em publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

6. Consta do relatório técnico que a auditoria foi realizada em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

7. O Processo nº 9.178-2/2022, apenso a estes autos, refere-se ao envio de documentação pertinente às contas anuais de governo pelo gestor da unidade jurisdicionada para análise e subsídio do presente processo de Contas de Governo por parte da equipe de auditoria.

8. A Secretaria de Controle Externo apresentou **relatório técnico preliminar**<sup>1</sup> por meio do qual analisou as contas de governo do Município e apontou as seguintes irregularidades:

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

<sup>1</sup> Doc. 174323/2022.



**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

**1.1)** O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

**2.1)** Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**2.2)** Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**3.1)** Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

9. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi devidamente citado para apresentar **defesa**, tendo se manifestado<sup>2</sup> após o deferimento de pedido de dilação de prazo.

<sup>2</sup> Doc. Digitais nº 175015/2022, nº 186432/2022, nº 191539/2022.



10. Diante das alegações apresentadas em defesa, a Equipe de Auditoria emitiu **relatório técnico conclusivo**<sup>3</sup> por meio do qual analisou as razões defensivas e concluiu pelo saneamento da irregularidade listada no item 1(AA01), mantendo os demais apontamentos.

11. Por fim, vieram os autos ao **Ministério Público de Contas** para análise e parecer, nos termos do art. 109 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).

12. É o relatório, no que necessário. Segue a fundamentação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

13. Nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitir parecer prévio circunstanciado sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

14. Ainda, nos termos do art. 26 da referida Lei Complementar, o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, até o final do exercício financeiro seguinte à sua execução, sobre as contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, as quais abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo e do Legislativo, restringindo-se o parecer prévio às contas do Poder Executivo.

15. Cumpre registrar que as contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito Municipal no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

16. O art. 299 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 16/2021) estabelece regras para apreciação e julgamento de contas

---

<sup>3</sup> Doc. Nº 199890/2022.



anuais de governo prestadas pelo prefeito municipal. Em seu art. 3º, §1º, a referida Resolução Normativa estabelece que o parecer prévio sobre as contas anuais de governo será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

Art. 299. O Parecer Prévio sobre as contas anuais será conclusivo no sentido de se manifestar sobre:

I - se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública;

II - a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;

III - o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e ao atingimento das metas, assim como a consonância com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do Estado e do Município;

V - a observância ao princípio da transparência, especialmente em relação às peças orçamentárias e demonstrações contábeis;

VI - a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social e dos demais fundos públicos;

VII - outros assuntos aprovados pelo Colegiado de Conselheiros ou Plenário.

17. Dessarte, o processo de contas de governo consiste no trabalho de controle externo destinado a avaliar, dentre outros aspectos, a suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como falhas e irregularidades em atos e procedimentos governamentais, ou insucesso na obtenção dos resultados esperados, devido à falhas ou deficiências administrativas.

18. Ademais, pode ser incluído dentre os objetivos e matérias suscetíveis de averiguação no processo de contas de governo, a relevância da atuação do gestor, em razão das suas atribuições e dos programas, projetos e atividades sob sua



responsabilidade, assim como as ações que desempenha, os bens que produz e os serviços que presta à população.

19. Não se pode olvidar, outrossim, que é por meio do processo de contas de governo que se verifica e se analisa a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais, expressos em metas e resultados definidos e previstos na LOA, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a capacidade de o controle interno minimizar os riscos para evitar o não atingimento das aludidas metas, além da observância dos limites constitucionais e legais para execução de orçamentos e o respeito ao princípio da transparência.

20. Assim, na órbita das contas de governo, se faz oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente ao final do exercício financeiro, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência. São esses os aspectos sob os quais se guiará o *Parquet* na presente análise.

21. No caso vertente, as contas anuais de governo do **Chefe do Poder Executivo do Município de Cuiabá**, relativas ao exercício de 2021, **reclamam pela emissão de parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação, com recomendações.**

22. Isso é o que se inferirá dos argumentos adiante expostos face às irregularidades mencionadas, ressaltando que a exposição dos fundamentos e do posicionamento adotado restringir-se-á aos pontos que, por sua relevância, repercutirão na formação de juízo quanto à aprovação ou não das contas.

## 2.1. Contas Anuais de Governo

### 2.1.1. Das irregularidades apuradas



**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

**1.1)** O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO

23. Na **análise técnica preliminar**, a equipe de auditoria asseverou que o Executivo Municipal de Cuiabá não teria cumprido a aplicação mínima de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

24. Segundo os cálculos iniciais da equipe técnica, verificou-se que, no exercício de 2021, foram aplicados R\$ 286.387.514,94 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) de recursos na função “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, o que representa 16,65% da receita base de R\$ 1.719.978.959,26 (um bilhão, setecentos e dezenove milhões, novecentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), portanto, descumprindo o limite mínimo de 25% imposto pelo art. 212, da CF/1988, conforme demonstrado no 'Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)' do relatório técnico preliminar.

25. A unidade técnica sustenta que o Município deveria ter aplicado R\$ 429.994.739,82 (quatrocentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para atingir o percentual mínimo de 25% determinado pela Constituição Federal, deixando de aplicar, portanto, o montante de **R\$ 143.607.224,88** em recursos na “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”.



26. Relata ainda que a análise amostral da descrição das despesas liquidadas, constantes no Apêndice S do relatório técnico preliminar, não detectou a inclusão de verbas não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 71 da Lei 9.394/1996.

27. Por outro lado, aduz que se constataram, com base na descrição do registro das despesas, gastos com merenda escolar liquidados na Fonte 01, Subfunções 122-128-361-362-363-365-366 e 367, no valor de R\$ 9.490.204,54 (nove milhões, quatrocentos e noventa mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Apêndice T do relatório de auditoria, que foram deduzidos dos gastos para fins de análise da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

28. A equipe técnica também aponta que foram verificados repasses a entidades filantrópicas a título de subvenções sociais contabilizadas na função 12 - Educação, no entanto, relata que a análise da execução destes gastos, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 71, II, da Lei 9394/1996, fica limitada em razão do escopo das contas de governo, já que requer a aplicação de procedimentos de auditoria específicos acerca da execução destas despesas. Assim, informa que não houve dedução de quaisquer desses gastos do cálculo da aplicação de recursos.

29. A unidade técnica afirma que a Emenda Constitucional nº 119/2022 previu a não responsabilização dos chefes do executivo dos entes federados pelo descumprimento desse limite nos exercícios de 2020 e 2021, entretanto, pontua que o art. 119, parágrafo único da EC nº 119/2022 previu o dever de complementação da diferença aplicada a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios de 2020 e 2021, até o exercício de 2023.

30. Em **defesa**, o **Sr. Emanuel Pinheiro** discorda dos cálculos elaborados pela equipe de auditores, contestando principalmente os gastos que foram desconsiderados na apuração do total de recursos aplicados na Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme evidenciado no Apêndice T do relatório técnico preliminar (doc. digital nº 174323/2022, págs. 537 a 541).

31. O gestor afirma que foram deduzidos indevidamente do cálculo as despesas referentes aos empenhos 000049/2021, 000050/2021, 000751/2021, 000752/2021, 000983/2021, 001467/2021, 001542/2021, 001543/2021, 002197/2021, 002520/2021, 002522/2021, da Empresa 'Multipark Com. e Serv. Representação Ltda', que totalizaram R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares.

32. O defendente alega que art. 71, IV, da Lei nº 9.394/1996 considera como gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as despesas correlatas à alimentação, tais como processamento, preparação e transporte, sendo este também o entendimento da Resolução de Consulta nº 02/2007 do TCE-MT.

33. Desta forma, afirma que o valor a ser considerado para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 119/2022 deve ser de R\$ 142.301.611,22 (R\$143.607.224,88 - R\$1.305.613,66).

34. Em sede de **relatório técnico de defesa**, a equipe técnica sustenta que o inciso IV, do art. 71, da Lei 9.394/1996, citado pela defesa, prevê que **não constituirão** despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as realizadas com '**programas suplementares de alimentação**', assim, conclui que não há qualquer exceção da lei que pudesse enquadrar os gastos com transporte de gêneros alimentícios na consideração dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

35. Aduz ainda que a Resolução de Consulta nº 02/2007 do TCE/MT restringiu a consideração nos gastos com MDE à aquisição de eletrodomésticos e



utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar, assim, entende que o entendimento da defesa extrapola o entendimento da citada Resolução.

36. Nesta esteira, entende que não há margem legal para a reconsideração dos gastos relativos à empresa Multipark, de prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, no total de R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), que foram deduzidos pela equipe técnica na análise preliminar, mantendo-se os cálculos elaborados pelo relatório preliminar de auditoria.

37. Entretanto, a equipe de auditores reitera que, embora o limite mínimo de 25% para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino tenha sido descumprido, o apontamento preliminar visou exclusivamente garantir o direito ao contraditório para que a Administração se manifestasse acerca do valor e percentual apurados na análise técnica preliminar, já que a Emenda Constitucional nº 119/2022 previu a não responsabilização dos chefes do executivo dos entes federados pelo descumprimento desse limite nos exercícios de 2020 e 2021.

38. Desta forma, com base na previsão da Emenda Constitucional nº 119/2022, a SECEX competente conclui pelo **saneamento do apontamento**.

**39. Passa-se à análise ministerial.**

40. As normas acerca dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde e educação são de cunho constitucional e demonstram o especial apreço do constituinte a essas áreas, consideradas vitais ao povo e ao Estado como um todo, de modo a existir vinculação de um percentual da despesa à realização de políticas públicas voltadas a elas.

41. No caso em apreço, como pontuado pela equipe de auditoria, a metodologia de cálculo está amparada nas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e definidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, de modo que, não



há que se falar em revisão das despesas realizadas.

42. A defesa solicitou que fossem considerados para o cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino os empenhos referentes à Empresa 'Multipark Com. e Serv. Representação Ltda', que totalizaram R\$ 1.305.613,66 (um milhão, trezentos e cinco mil seiscientos e treze reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares.

43. Entretanto, conforme pontuado pela equipe técnica, o art. 71, IV, da Lei nº 9.394/1996 desconsidera do cálculo das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação.

44. Ademais, a Resolução de Consulta nº 02/2007 do TCE/MT fixa o entendimento, segundo o qual, as despesas na aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no **processamento e preparação** da merenda escolar, atividade necessária à consecução dos objetivos das escolas da educação básica pública, são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

45. Assim, o gestor não logrou êxito em comprovar que aplicou o percentual de 25% constitucionalmente previsto na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que, em um ambiente de normalidade jurídica, apontaria para emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação, ante o caráter gravíssimo a que o presente apontamento se reveste.

46. Contudo, há que se reconhecer que diante do combate à pandemia de COVID-19, instaurou-se uma série de medidas ao enfrentamento, dentre as quais se destaca a edição da Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, por meio do qual se promoveu mudanças no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), admitindo, na hipótese de decretação de calamidade pública, a mitigação de uma série de obrigações de natureza fiscal, com a intenção de conferir ao gestor público as condições necessárias ao enfrentamento do período excepcional.



47. Sobre o tema, inicialmente diversos Tribunais de Contas brasileiros se posicionaram com entendimento de que permanecia obrigatório a exigência constitucional de que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação, conforme a seguir se reproduz:

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA):**

[...] 1. Ainda que a situação atual apresente uma dificuldade econômica, inclusive na prestação de serviços educacionais por conta da suspensão das aulas, **permanece obrigatório a observância do disposto na Constituição Federal, notadamente exigência de que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.** (Consulta. Processo 07582e20. Parecer 00805-20). (grifamos)

[...] 1. Em que pese a situação oriunda da pandemia do novo coronavírus seja absolutamente extraordinária e implique para sua contenção na adoção de ações restritivas de locomoção consubstanciadas no distanciamento social (quarentena e isolamento), aliada à suspensão de várias atividades ditas não essenciais, medidas essas que certamente impactam negativamente a economia do Ente Federado, alcançando a sua arrecadação tributária e a execução orçamentária previamente planejada, do estudo **das Emendas Constitucionais aprovadas até então, não é possível depreender qualquer proposta que tenha como escopo a flexibilização do comando inserto no art. 212, caput, da Constituição Federal, que, expressamente fixa para os Municípios o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para o custeio de despesas vinculadas às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.** (Consulta. Processo 10424e20. Parecer 01089-20). (grifamos)

[...] No atual ordenamento jurídico, em tese, não há espaço para a flexibilização do comando inserto no art. 212, caput, da Constituição Federal, que, expressamente fixa para os Municípios o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a Página 14 de 20 proveniente de transferências, para o custeio de despesas vinculadas às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. (Consulta. Processo 11139e20. Parecer 01230- 20).

**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**

CONSULTA. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA. ART. 65, LRF. PERCENTUAL CONSTITUCIONAL MÍNIMO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. DISPENSA. IMPOSSIBILIDADE. O reconhecimento de estado de calamidade, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, não dispensa a aplicação do percentual mínimo da receita em manutenção e desenvolvimento do ensino, fixado



no art. 212 da Constituição da República. (Consulta. Processo 1092562).

48. Nesse contexto, não há dúvida quanto ao entendimento de que permanecia obrigatória a exigência de que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.

49. Entretanto, a indispensabilidade a qual o regramento constitucional ora questionado está revestido não significa que esta Corte de Contas deve desconsiderar a realidade vivenciada pelos municípios de Mato Grosso no referido período de calamidade decorrente da COVID-19, quando da análise e apreciação das Contas Anuais de Governo dos Chefes do Poder Executivo.

50. Nessa perspectiva, o Tribunal de Contas foi provocado pela Associação Mato-grossense dos Municípios, momento em que exarou a Resolução de Consulta nº 6/2021 (Processo nº 26.392-3/2020), com manifestação ministerial favorável, por meio do Parecer nº 2.251/2021, segundo a qual se convencionou que no curso do enfrentamento da pandemia, o cumprimento da exigência constante do art. 212 da CF passa pela necessidade de consideração dos obstáculos e dificuldades reais enfrentadas pela gestão, conforme a seguir:

#### **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6/2021 – TP**

[...]

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.392-3/2020 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por **unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.251/2021 do Ministério Público** de Contas: **I)** conhecer a consulta formulada, com base no artigo 232, § 1º, da Resolução nº 14/2007; e, **II)** no mérito: **a)** aprovar o verbete de Resolução de Consulta e responder ao consulente que: **1)** o reconhecimento de estado de calamidade, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, não dispensa a aplicação do percentual mínimo da receita em manutenção e desenvolvimento do ensino, fixado no art. 212 da Constituição da República; e, **2)** no exercício da competência de apreciar as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo Municipal, mediante a emissão de parecer prévio, caberá ao TCE/MT considerar os obstáculos e as dificuldades reais



enfrentadas pelo gestor, bem como as circunstâncias práticas que impuseram, limitaram ou condicionaram a ação do agente público, no cumprimento do mínimo constitucional em educação; e, **b) informar** ao consulente que, **nas contas anuais de governo dos exercícios de 2020 e 2021, a natureza gravíssima da irregularidade referente a não aplicação do percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino (AA01) será flexibilizada e não conduzirá, por si mesma, à emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas.** O inteiro teor desta decisão está disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br). (grifou-se)

51. Diante disso, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos casos concretos, considerar as circunstâncias práticas que impõem, limitam ou condicionam a ação do agente público no cumprimento do mínimo constitucional em educação, de modo a sopesar se a eventual não aplicação mínima de 25% da receita (fixado no art. 212 da CF) prejudicou, ou não, por si mesma, a globalidade das contas anuais de governo prestadas.

52. Isto porque, as Prefeituras Municipais mato-grossenses na manutenção e desenvolvimento na função educação, para amenização dos efeitos da epidemia, mantiveram as escolas e aulas presenciais suspensas por longos e indeterminados períodos, o que incontestável repercutiu e, efetivamente reduziu, o empenho, liquidação e pagamento de despesas relacionadas ao ensino e à educação.

53. Há que se considerar, por fim, que em 27/03/2022 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 119/2022, que acrescentou o art. 119 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e criou uma excludente de ilicitude aos agentes públicos que descumpriram a exigência constitucional de aplicação mínima de recursos na manutenção e no desenvolvimento da Educação, *in verbis*:

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 119:

54. "Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados **não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento**, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

55. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da



manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021." (grifo nosso)

56. Em que pese isentar os agentes públicos de responsabilidades, frisa-se que o dispositivo constitucional acima não revogou o art. 212 da CF, pois persiste a exigência de que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. Por esta razão, o *Parquet* de Contas entende que a irregularidade deve ser mantida, porém não conduzindo, por si só, a emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas.

57. Diante de todo o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em discordância parcial com a opinião técnica, manifesta pela **manutenção da irregularidade**, com flexibilização de sua forma gravíssima, pelo período e nos termos definidos na Resolução de Consulta nº 6/2021 e no art. 119 da ADCT.

58. Por fim, conforme sugestão da equipe técnica, pela **expedição de recomendação** à Câmara Legislativa Municipal, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas de governo, para que **determine** ao Chefe do Poder Executivo que, independentemente da necessidade de cumprimento do limite mínimo anual de aplicação das receitas de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para os anos de 2022 e 2023, **seja aplicado** adicionalmente o montante de R\$ 143.607.224,88 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em obediência ao mandamento contido no parágrafo único do art. 1º da EC nº 119/2022.

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)



**2.1)** Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

59. O **relatório técnico preliminar** aponta que a Prefeitura Municipal de Cuiabá não apresentou as notas explicativas anexadas às demonstrações contábeis consolidadas, do exercício de 2021, descumprindo as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013, bem como, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

60. Em **defesa**, o gestor aduz que, para o exercício financeiro de 2022, foi concluída a customização do sistema contábil para permitir a inserção de Notas Explicativas em todas as demonstrações. Assim, conclui que a recomendação da auditoria dessa Corte de Contas será cumprida quando da publicação do balanço desse exercício financeiro.

61. Em sede de **relatório técnico de defesa**, a unidade instrutiva reitera a irregularidade diante da ausência de evidências capazes de contrapor a situação encontrada preliminarmente.

62. Outrossim, sustenta que, independentemente de concluído o processo de customização do sistema contábil, cabia à Administração integrar as notas explicativas às Demonstrações Contábeis, ainda que manualmente.

63. Por fim, a equipe técnica informa acerca da reincidência da não apresentação de notas explicativas das demonstrações contábeis, sendo objeto de apontamento técnico nas Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (Processos nº 16.676-6/2018, nº 8.779-3/2019 e nº 10.017-0/2020, respectivamente), ressaltando ainda que, em todos os exercícios, a irregularidade foi mantida.



64. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva.

65. Conforme relatado pela equipe de auditores, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 1.437/2013, incluiu as notas explicativas como parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

66. As notas explicativas são informações que complementam as demonstrações financeiras de uma organização. Elas têm como objetivo trazer mais clareza aos critérios contábeis de uma entidade, a composição dos saldos de contas, os métodos de depreciação, os critérios de avaliação de patrimônio, o fluxo de caixa, entre outros elementos.

67. Em outras palavras, as notas explicativas visam esclarecer as demonstrações financeiras fornecendo a diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade.

68. Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a elaboração das notas explicativas deve apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas; e divulgar as informações requerida pelas NBCs TSP e pelo MCASP que não tenham sido apresentadas no Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, bem como, prover informação adicional que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

69. Sendo assim, diante da não apresentação de notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2021, **Ministério Público de Contas** manifesta pela **permanência da irregularidade**.



70. Por fim, conforme sugestão da equipe técnica, pela **expedição de recomendação** à Câmara Legislativa Municipal, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas de governo, para que **determine** ao Chefe do Poder Executivo que, quando da elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, apresente as Notas Explicativas, em observância à Resolução CFC nº 1.437/2013 e ao Manual de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (MCASP).

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

**2.2) Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

71. O **relatório técnico preliminar** aponta ainda que a contabilidade apresentada pelo executivo Municipal não teria evidenciado o reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548/2015.

72. A unidade técnica relata que esse ajuste para perdas deverá ser registrado no ativo em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD), independentemente da metodologia utilizada para mensuração. Pontua ainda que a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em notas explicativas, que não foram apresentadas nas contas do exercício de 2021, conforme visto no tópico anterior.

73. A **defesa** sustenta que, para o exercício de 2022, foi concluída a



integração do sistema tributário utilizado pelo Município com o sistema contábil, o que possibilitará a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária, bem como a contabilização automática dos créditos tributários a receber. Assim, conclui que, no exercício de 2022, haverá a contabilização dos respectivos valores acumulados das provisões para perdas da dívida ativa.

74. Em sede de **relatório técnico de defesa**, a unidade instrutiva **reitera a ocorrência da irregularidade**, acrescentando que o Município de Cuiabá é reincidente quanto à não contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, uma vez que a irregularidade foi objeto de apontamento nas Contas Anuais de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (Processos nº 16.676-6/2018, nº 8.779-3/2019 e nº 10.017-0/2020, respectivamente).

75. Em compasso com a unidade instrutiva, o **Ministério Público de Contas** opina pela manutenção da irregularidade.

76. A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

77. A referida portaria fixou o exercício de 2015 para a implementação dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

78. Tal norma se reveste de peculiar importância tendo em vista que, por meio da elaboração deste demonstrativo e encaminhamento ao Executivo Federal, a União dará quitação aos estados e Municípios quanto ao disposto no art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vide abaixo:



**PORTARIA Nº 548/2015**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

(...)

**§ 2º A STN poderá não dar quitação à obrigação prevista no § 1º do art. 51 da Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000, caso as contas sejam encaminhadas em descumprimento ao disposto no § 1º deste artigo. (grifou-se)

**Lei Complementar nº 101/2000:**

**Art. 51.** O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

**§ 1º** Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União até 30 de abril.

79. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas** conclui pela **manutenção da irregularidade**, bem como pela expedição de **recomendação** à Câmara Legislativa Municipal, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), para que, quando do julgamento das referidas contas de governo, determine ao Chefe do Poder Executivo que apresente, junto às demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.



**Ministério Público  
de Contas**  
Mato Grosso



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**3.1) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

80. Em relatório técnico preliminar, a equipe de auditores constatou indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oito centavos) para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 e 02, conforme Quadro 5.2, Anexo 5:

**Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Inadimplência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 10.760.301,44	R\$ 7.245.787,34	R\$ 50.734.064,15	R\$ 0,00	R\$ 15.347.570,88	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 4.179.187,17	R\$ 0,00	R\$ 6.978.860,61	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 1.702.183,06	R\$ 12.137.112,59	R\$ 0,00	R\$ 14.425.776,68	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.541.839,24	R\$ 11.333.000,05	R\$ 33.965.871,35	R\$ 0,00	R\$ 37.746.851,25	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41

**Total:.....R\$ 168.438.623,08**

81. Ademais, o relatório preliminar aponta que, além da indisponibilidade financeira para a cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos, apurou-se também a indisponibilidade financeira de R\$ 80.598.973,38 (oitenta

**2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas - Gabinete do Procurador William de Almeida Brito Júnior**

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3613-7626 e-mail: william@tce.mt.gov.br - www.mpc.mt.gov.br



milhões, quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) quando da análise englobada das fontes de recursos, representada pelo **Quociente de Disponibilidade Financeira** igual a 0,37, indicando que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,37 de disponibilidade financeira, evidenciando o desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do ente.

82. Em **defesa**, o gestor alega que o executivo Municipal de Cuiabá teve superávit orçamentário de R\$ 12.298.844,36 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), devidamente apurado no relatório de auditoria.

83. O gestor sustenta que o déficit financeiro apurado no exercício de 2021 foi de R\$ 28.060.043,53 (vinte e oito milhões, sessenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme apurado no quadro 6.2 do relatório preliminar de auditoria. Aduz que este déficit representa 0,84% do total da execução da LOA/2020, que foi de R\$ 3.357.650.403,20 (três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), sendo este percentual bastante razoável face ao montante da execução orçamentária realizada.

84. Além disso, afirma que o município gerou superávit orçamentário no exercício 2021 e cumpriu os limites fiscais de resultado primário e nominal definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também os limites da LRF de gastos com pessoal e dívida consolidada, conforme apurado no relatório de auditoria.

85. Assevera ainda que o déficit financeiro acumulado até 31/12/2021 deu-se quase que em sua totalidade nas fontes de recursos oriundas do SUS (União, Estado e Próprias) e na fonte de recursos ordinária, isso em decorrência justamente de repasses a maiores para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme demonstrado no Quadro 5.2 do relatório de auditoria.



86. Pontua que nos exercícios de 2020 e 2021, a pandemia do coronavírus exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país.

87. Afirma que Cuiabá, por ser capital do estado e referencia em diversos atendimentos de média e alta complexidade, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetada com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado, e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do Município, principalmente no ensino, e também, gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios.

88. Para demonstrar a situação acima colocada, a defesa colaciona informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária gerado pelo SIOPS nos exercícios de 2019 a 2021:

Descrição	SIOPS 2019	SIOPS 2020	SIOPS 2021	% 2019/2020	% 2020/2021	% 2019/2021
Despesa Realizada Fonte SUS (Excluída Despesa da ECSP com Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	408.753.226,07	543.708.911,13	633.855.180,79	33,02%	16,58%	55,07%
Despesa Realizada Fonte Própria	362.455.107,40	460.393.379,62	522.464.604,22	27,02%	13,48%	44,15%
<b>Total Despesa Realizada Saúde</b>	<b>771.208.333,47</b>	<b>1.004.102.290,75</b>	<b>1.156.319.785,01</b>	<b>30,20%</b>	<b>15,16%</b>	<b>49,94%</b>
Receitas do SUS (Excluída Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	501.303.297,82	558.988.420,29	599.961.802,07	11,51%	7,33%	19,68%
Receitas Impostos	1.300.883.065,07	1.327.710.899,45	1.704.933.800,48	-	-	-
<b>% Aplicado em ASPs</b>	<b>27,86%</b>	<b>34,68%</b>	<b>30,64%</b>	-	-	-

89. Pontua que, devido à situação atípica e emergencial gerada pela pandemia, as despesas com saúde cresceram 49,94% em relação ao gasto em 2019, período não atingido pela pandemia. Todavia, informa que, no mesmo período, os



repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, sendo a única alternativa do Município custear a diferença, para dar o suporte necessário à população no período pandêmico.

90. Diante da situação acima exposta requer que tal apontamento seja considerado sanado e/ou convertido em recomendações que esta Corte de Contas julgar aplicável, todavia, sem maiores prejuízos ao julgamento das contas anuais de governo do exercício de 2021.

91. Em sede de **relatório técnico de defesa**, a unidade instrutiva relata que o apontamento não pode ser sanado levando-se em conta o Resultado da Execução Orçamentária e do Quociente da Situação Financeira, uma vez que a análise da disponibilidade financeira para pagamentos de restos a pagar deve ser realizada também fonte a fonte.

92. Em relação à situação pandêmica enfrentada nos exercícios de 2020 e 2021, a equipe técnica sustenta que, ao analisar a situação encontrada nas contas de governo antes da pandemia, exercício de 2019 (Protocolo nº 87793/2019), verificou-se que a situação encontrada já evidenciava saldos deficitários nas fontes de recursos 00 e 02 (subfontes 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47).

93. Assim, conclui que o descontrole das fontes precede a situação pandêmica enfrentada nos exercícios de 2020 e 2021, sendo o fenômeno da pandemia apenas um fator que pode ter agravado os déficits das fontes, mas, não, a causa única e originária dos saldos deficitários das fontes de recursos.

94. Diante do exposto, a equipe técnica manifesta pela **manutenção** da irregularidade.

95. O Ministério Público de Contas acompanha o entendimento da unidade instrutiva.



96. Como demonstrado pela unidade instrutiva, a alegação de que a indisponibilidade financeira em restos a pagar decorreu de frustração de receitas e aumento de despesas em razão da COVID-19 não corresponde à realidade, uma vez que o Município apresentava déficit nas mesmas fontes 00 e 02 desde o exercício de 2019, anterior à pandemia.

97. Some-se a isso a informação trazida pelo relatório preliminar de auditoria segundo o qual o Município de Cuiabá apresentou a indisponibilidade financeira de R\$ 80.598.973,38 (oitenta milhões, quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) quando da análise da totalidade das fontes de recursos.

98. É dizer, o Quociente de Disponibilidade Financeira no exercício foi de 0,37, indicando que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,37 de disponibilidade financeira, evidenciando o desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do ente.

99. Ademais, ainda que a aludida frustração de receita decorresse do combate à COVID-19, o gestor teria que adotar medidas, consoante diretriz do 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, para evitar riscos e corrigir desequilíbrios, a fim de garantir que a inscrição em restos a pagar de despesas contraídas no exercício seja suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fonte de recursos, conforme vem decidindo esta Corte de Contas:

**14.5) Planejamento. Equilíbrio fiscal. Inscrição em restos a pagar. Necessidade de existência de saldo em disponibilidade de caixa.**

O ente público deve promover um efetivo controle do equilíbrio fiscal de suas contas (art. 1º, § 1º, Lei de Responsabilidade Fiscal), mediante limitação de empenho e de movimentação financeira, caso necessárias, segundo os critérios fixados em lei de diretrizes orçamentárias, de modo a garantir que a inscrição em Restos a Pagar de despesas contraídas no exercício seja suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fontes de recursos.

(Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Parecer Prévio nº 83/2017- TP. Julgado em 28/11/2017.



Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 8.238-4/2016).  
(Destacamos)

100. Vale dizer, ocorrendo frustração de receitas ou aumento de despesas, o gestor deve adotar as medidas a que se refere o art. 9º da LRF, de modo que a inscrição em restos a pagar tenham saldo suficiente nas respectivas fontes de recursos.

101. Todavia, entende-se que o período extraordinário de pandemia pode ser considerada como atenuante para fins de julgamento desta conta de governo.

102. Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, em consonância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção da irregularidade DB99**.

103. Bem assim, opina pela **expedição de recomendação** à Câmara Legislativa Municipal, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), para que, quando do julgamento das referidas contas de governo, determine ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas que julgar necessárias para garantir a cobertura de inscrição de restos a pagar com saldo da disponibilidade de caixa existente, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

### 2.1.2. Da posição financeira, orçamentária e patrimonial

104. As peças orçamentárias do Município são as seguintes:

Plano Plurianual (2018/2021) - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Lei Orçamentária Anual - LOA
Lei Municipal nº 6.248/2017	Lei Municipal nº 6.590/2020	Lei Municipal nº 6.617/2021



105. A Lei Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 3.905.159.176,00 (três bilhões, novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e seis reais), dos quais R\$ 2.209.147.031,00 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, cento e quarenta e sete mil e trinta e um reais) referem-se ao orçamento fiscal e R\$ 1.696.012.145,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e seis milhões, doze mil cento e quarenta e cinco reais) ao orçamento da seguridade social, em atendimento ao art. 165, §5º, da Constituição Federal.

### 2.1.2.1. Da execução orçamentária

106. Com relação à execução orçamentária, apresentou-se as seguintes informações:

<b>Quociente de execução da receita (exceto intraorçamentária) (QER) – 0,7940</b>	
Receita prevista: R\$ 3.705.322.989,88	Receita arrecadada: R\$ 2.942.095.014,87

<b>Quociente de execução de despesa (QED) – 0,8127</b>	
Despesa autorizada: R\$ 3.611.104.835,58	Despesa realizada: R\$ 2.934.892.412,60

<b>Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) – 1,0036</b>	
Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada: R\$ 3.357.650.403,20	Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada: R\$ R\$ 3.352.969.153,56
Desp. Empenhada decorrente de Créditos Adicionais: R\$ 7.617.594,72	



107. De acordo com o relatório técnico, levando-se em consideração os valores ajustados para as receitas e despesas e considerando-se a realização de despesas decorrentes de créditos adicionais por superávit financeiro do exercício anterior, tem-se que a receita arrecadada foi **maior** que a despesa realizada, o que demonstra a existência de **superávit orçamentário de execução**.

#### 2.1.2.2. Dos restos a pagar

108. Com relação à inscrição de restos a pagar (processados e não processados), verifica-se que, no exercício sob análise houve inscrição de R\$ 107.243.176,47 (cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), enquanto a despesa consolidada empenhada totalizou R\$3.352.969.153,56 (três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

109. Destas informações, infere-se que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos aproximadamente R\$ 0,03 em restos a pagar.

110. Em relação ao quociente de disponibilidade financeira (QDF), consta que para cada R\$ 1,00 (um real) de restos a pagar inscritos, há R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) de disponibilidade financeira, indicando a insuficiência de recursos financeiros para pagamento de restos a pagar processados e não processados, o que demonstra desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, em inobservância ao que estabelece o §1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.1.2.3. Dívida Pública

111. O art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabelece, no caso dos Municípios, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não poderá exceder a **1,2** (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida



(RCL). Apurou-se que o Quociente do Limite de Endividamento (QLE) foi igual a **0,2704** no exercício sob análise, indicando que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 27,04% da receita corrente líquida, atendendo o limite legal.

112. Outrossim, verificou-se que o montante global das operações realizadas no exercício financeiro **respeitou o limite máximo de 16%** da receita corrente líquida, em observância ao que dispõe o art. 7º, I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, o que pode ser observado da análise do Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC) igual a 0,0174, indicando que a dívida contratada no exercício representou 1,74% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

113. Por fim, quanto ao respeito ao limite máximo de 11,5% para despesas realizadas no exercício com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar estabelecido pelo art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, verifica-se que o Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) foi de 0,0234, indicando que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram **2,34%** da receita corrente líquida.

114. Conclui-se assim que a amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2001, ambas do Senado Federal.

#### **2.1.2.4. Limites constitucionais e legais**

115. Cabe analisar a observância, pelo gestor, de alguns aspectos importantes durante o exercício, relativos à execução de atos de governo.

116. Os percentuais mínimos legais exigidos pela norma constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas dos autos do feito epigrafado, senão vejamos:



Aplicação em Educação e Saúde		
Exigências Constitucionais	Valor Mínimo a ser aplicado	Valor Efetivamente Aplicado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00% (art. 212, CF/88)	<b>16,65%</b>
Saúde	15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)	<b>30,64%</b>
Aplicação mínima com recursos do FUNDEB		
FUNDEB (Lei 11.494/2007) Profissionais do Magistério da Educação Básica	70% (art. 212-A, XI, CF/88)	<b>89,70%</b>
Despesas com Pessoal art. 18 a 22 LRF – RCL		
Gasto do Executivo	54% (máximo) (art. 20, III, “b”, LRF)	<b>49,90%</b>
Gasto do Poder Legislativo	6,00% (art. 20, III, “a”, LRF)	<b>1,56%</b>
Gasto total do Município	60% (art. 19, III, LRF)	<b>51,46%</b>

117. Depreende-se que o governante municipal cumpriu o requisito constitucional na aplicação de recursos mínimos para a Saúde, e respeitou o percentual máximo para despesas com pessoal do Poder Executivo.

118. Ademais, a unidade instrutiva apurou que foi cumprido o percentual mínimo de aplicação de recursos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério da educação básica.

119. Contudo, o relatório preliminar apontou que o limite mínimo de 25%, relativo aos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal não foi respeitado, uma vez que representou 16,65% da receita base, o que gerou a irregularidade AA01, analisada.

120. Entretanto, em sede de relatório de defesa o apontamento foi sanado pela equipe de auditoria, sob fundamento de que ante a recente promulgação da EC nº 119/2022, que estabeleceu que, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados **não poderão ser responsabilizados**



administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

### 2.1.3. Realização dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual

121. Para o estudo da previsão e execução dos programas de governo, sob a ótica da execução orçamentária, a equipe técnica deste Tribunal de Contas elaborou o Quadro 3.3 de seu relatório preliminar.

122. A previsão orçamentária **atualizada** da LOA para os programas foi de R\$ R\$ 4.055.377.194,65 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o montante efetivamente executado soma R\$ 3.352.969.153,56 (três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a **82,68%** da previsão orçamentária.

### 2.1.4. Observância do Princípio da Transparência

123. No que concerne à observância do princípio da transparência, o relatório preliminar de auditoria consigna que foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão das peças orçamentárias, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, I da LRF.

124. Constatou-se ainda que houve divulgação/publicidade da LOA/2021 e da LDO/2021 nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, de acordo com o que estabelece o art. 37, da CF/1988 e o art. 48, da LRF.



125. Outrossim, não consta na LOA/2021 autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, o princípio da exclusividade da lei orçamentária disposto no art. 165, § 8º, CF/1988.

126. Por fim, o relatório de auditoria assevera que o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública eletrônica em virtude da pandemia de COVID-19, de acordo com art. 9º, § 4º, da LRF.

### 2.1.5. Índice de Gestão Fiscal

127. Com relação ao Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – IGFM<sup>4</sup>, seu objetivo é estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública.

128. Compulsando os autos, verifica-se que o IGF-M do exercício em análise não foi apresentado no relatório preliminar devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, consoante se depreende do tópico 2.3 do relatório técnico preliminar.

## 3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

### 3.1. Análise Global

129. Diante da natureza dos apontamentos levantados nestas contas anuais de governo, o **Ministério Público de Contas** entende que as mesmas merecem a emissão de **parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação**.

---

<sup>4</sup> - Criado pela Resolução Normativa nº 29/2014 TCE/MT.



130. Nos aspectos gerais das contas de governo, a **única irregularidade gravíssima foi a AA01**, referente a não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

131. Essa irregularidade, não obstante gravíssima, não deve ensejar a reprovação das contas, ante a recente promulgação da EC nº 119/2022, que estabeleceu que, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados **não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento**, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

132. De outra parte, tem-se que a municipalidade destinou o percentual mínimo da receita do FUNDEB à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, e investiu mais que o mínimo legal na saúde, além de ter respeitado os limites de gastos com pessoal.

133. Ademais, apesar de o relatório técnico preliminar apontar a irregularidade relativa à inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira verificada por fonte (DB99), tal irregularidade não compromete a hígidez da gestão como um todo, mas requer do gestor a adoção de medidas, consoante diretriz do 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, para evitar desequilíbrios fiscais, a fim de garantir que a inscrição em restos a pagar de despesas contraídas no exercício seja suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente.

134. Verificou-se ainda a ocorrência de irregularidades relativas ao não encaminhamento de notas explicativas anexadas às demonstrações contábeis, bem como, não houve o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária (CB07, itens 2 e 3).

135. Com relação ao **cumprimento de recomendações sugeridas em exercícios anteriores**, a equipe técnica consigna que nas contas de governo atinentes ao exercício de 2020 (Processo nº 10.017-0/2020) é possível observar a postura do



gestor conforme demonstrado no quadro abaixo:

Recomendação/Determinação proposta	Situação Verificada
<p><b>I) proceda</b>, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, “b”, itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; <b>II) realize</b>, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964; <b>III) observe</b> e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, “b”, do artigo 4º da LRF; <b>IV) adote</b> providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo; <b>V) observe</b> e cumpra a previsão do § 1º e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e, <b>VI) proceda</b> ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e</p>	<p><b>I)</b> Apurou-se a Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, Tópico 5.3.1.1. <b>II)</b> O Tópico 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, demonstra a regularidade na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro. <b>III)</b> A LDO/2021 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme relatado no Item 2, do Tópico 3.1.2. <b>IV)</b> Dentro do escopo da análise das contas anuais de governo de 2021, verificou-se o não envio da comprovação das audiências públicas de cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021, sendo necessária a solicitação à controladoria municipal. <b>V)</b> Na análise apresentada no Item 1 do Tópico 3.1.2, ressaltou-se que a LDO/2021 careceu da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública. <b>VI)</b> Especificamente, a análise dos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, não foi objeto de análise dentro do escopo relacionado ao Regime Previdenciário (Tópico 6.4.1) e à convergência das demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial (Tópico 5.1.3). <b>b)</b> Não objeto de análise das contas de governo de 2021.</p>

2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas - Gabinete do Procurador William de Almeida Brito Júnior

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3613-7626 e-mail: william@tce.mt.gov.br - www.mpc.mt.gov.br



VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência; e, **b)** recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%.

136. Pelas razões acima alinhavadas, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de parecer prévio, cabendo o julgamento de tais contas ao Poder Legislativo Municipal, a manifestação deste Ministério Público de Contas encerra-se com a sugestão para a emissão de **parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação das presentes contas de governo.**

### 3.2. Conclusão

137. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição



Estadual) **opina:**

a) pela emissão de **parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2021, sob a administração do **Sr. Emanuel Pinheiro**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 172 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução Normativa n. 16/2021);

b) pela **manutenção de todas as irregularidades** catalogadas no relatório preliminar de auditoria;

c) pela emissão de **recomendação ao Legislativo Municipal**, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas, **para que determine ao Chefe do Executivo** que:

c.1) independentemente da necessidade de cumprimento do limite mínimo anual de aplicação das receitas de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para os anos de 2022 e 2023, **seja aplicado** adicionalmente o montante de R\$ 143.607.224,88 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em obediência ao mandamento contido no parágrafo único do art. 1º da EC nº 119/2022.

c.2) quando da elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, **apresente** as Notas Explicativas, em observância à Resolução CFC nº 1.437/2013 e ao Manual de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (MCASP);

c.3) **apresente**, junto às demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária;

c.4) **adote** as medidas que julgar necessárias para garantir a cobertura de inscrição de restos a pagar com saldo da disponibilidade de caixa



Ministério Público  
de Contas  
Mato Grosso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

existente, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>5</sup>  
**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador-geral de Contas Adjunto

---

<sup>5</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>41.184-1/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## DESPACHO

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6200/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2022.

EDSON REIS DE SOUZA  
SECRETARIO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6200/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico conclusivo de contas anuais de Governo do exercício de 2021 do Município de Cuiabá, cujo objetivo é subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após análise, em consonância com a equipe técnica, conforme item 4 do Relatório Técnico conclusivo, conclui-se pela manutenção dos apontamentos 2.1, 2.2 e 3.1, e pelo saneamento do apontamento 1.1, bem como pelas propostas de recomendações e determinações apresentadas no item 3.

#### Resultado da Análise

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1 ) SANADO

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1 ) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2.2 ) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

3.1 ) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

É a informação.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2022.

JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO  
SUPERVISOR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6200/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	1
<b>2. ANÁLISE DA DEFESA</b>	1
<b>3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES</b>	12
<b>4. CONCLUSÃO</b>	14
<b>4.1. RESULTADO DA ANÁLISE</b>	14
<b>4.2. NOVAS CITAÇÕES</b>	15
<b>Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	16
<b>Quadro 1.1 - Cumprimento de recomendações do TCE - Contas de Governo</b>	16





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de defesa apresentada pelo **Senhor Emanuel Pinheiro - Prefeito** (Doc. nº 191539/2022), referente às irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria das Contas Anuais de Governo, inclusive Previdência Social municipal, do exercício de **2021**, do município de **Cuiabá**.

## 2. ANÁLISE DA DEFESA

Apresenta-se, a seguir, as análises de defesa para cada um dos achados constantes no relatório preliminar de Contas Anuais de Governo do exercício de **2021**, do Município de **Cuiabá** (Doc. nº 174323/2022, página 94).

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

*1.1 ) O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

### **Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):**

Ao analisar os gastos com a '**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**', verificou-se que no exercício de 2021 foram aplicados **R\$ 286.387.514,94** de recursos nessa função, que representa **16,65%** da receita base de R\$ 1.719.978.959,26, portanto, descumprindo o limite mínimo de 25% imposto pelo Art.212, da CF/1988, conforme demonstrado no 'Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)'.  
De acordo com o limite estabelecido pela CF/1988, o Município deveria ter aplicado **R\$ 429.994.739,82**, logo, no exercício de 2021, deixou-se de aplicar o percentual de **8,35%**, representados por **R\$ 143.607.224,88** em recursos na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino'.

Registra-se que a análise **amostral da descrição** das despesas liquidadas constantes no **Apêndice S**, não detectou gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o artigo 71 da Lei 9.394/1996, por outro lado, constatou-se, com base na descrição do registro das despesas, gastos com **Merenda Escolar** liquidados na Fonte 01, Subfunções 122-128-361-362-363-365-366 e 367, no valor de **R\$ 9.490.204,54** (**Apêndice T**), que foram deduzidos dos gastos para fins de análise da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Importa registrar também que a análise amostral da descrição das despesas liquidadas no Apêndice S, verificou parcelas de repasses a entidades filantrópicas (abaixo relacionadas) à título de subvenções sociais contabilizadas na função 12 - Educação, no entanto, a verificação da execução dos gastos de acordo com os critérios estabelecidos no art. 71, II, da Lei 9394/1996, fica limitada dentro do escopo das contas de governo, já que requer a aplicação de procedimentos de auditoria específicos acerca da execução das despesas, portanto, não houve dedução de quaisquer desses gastos do cálculo da aplicação de recursos.

- Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida;
- Associação Beneficente e Social Menino Jesus;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Espírita Irmão Praeiro;
- Associação Espírita Yvone Amaral Pereir;
- Associação Filantrópica São Judas Tadeu;
- Associação Pestalozzi de Cuiabá;
- Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Isso posto, cabe ressaltar que o apontamento do descumprimento do limite mínimo de 25% para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, visa exclusivamente garantir o direito ao contraditório para que a Administração se manifeste acerca do valor e percentual apurados nesta análise técnica preliminar, já que a Emenda Constitucional nº 119/2022 previu a não responsabilização dos chefes do executivo dos entes federados pelo descumprimento desse limite nos exercícios de 2020 e 2021, conforme citado a seguir:

Art. 119 Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

No entanto, embora haja a previsão de não responsabilização dos gestores, o parágrafo único do mesmo artigo, previu o dever de complementação da diferença aplicada a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios de 2020 e 2021, até o exercício de 2023, portanto, cabe à Administração complementar no exercício de 2023 a parte não aplicada no exercício de 2021 de **8,35%**, quantificada em **R\$ 143.607.224,88** de recursos, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Ressalta-se que o cálculo apurado pela equipe técnica se aproxima muito do demonstrado no *RREO - Anexo 14*, extraído do *Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro* (<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi>), que demonstra uma aplicação em Educação de **R\$ 286.666.495,03**, correspondente a **16,67%** da receita base, conforme evidenciado, a seguir:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	286.666.495,03	25,00	16,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	316.814.698,69	70,00	89,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**Manifestação da defesa:**

Discorda dos cálculos apresentados no relatório de auditoria, especificamente dos valores incluídos no Apêndice T, que demonstra os gastos que foram desconsiderados na apuração do total de recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Alega que foram deduzidos indevidamente pela equipe técnica, os gastos relativos aos empenhos 000049/2021, 000050/2021, 000751/2021, 000752/2021, 000983/2021, 001467/2021, 001542/2021, 001543/2021, 002197/2021, 002520/2021, 002522/2021, da empresa 'Multipark Com. e Serv. Representação Ltda', que totalizaram R\$ 1.305.613,66, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares.

Entende que o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 9.394/1996, não considera como gastos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apenas o valor corresponde à aquisição dos gêneros alimentícios, devendo ser consideradas as despesas correlatas à alimentação, tais como processamento, preparação e transporte, pois defende que assim dispõe a Resolução de Consulta nº 02/2007 TCE-MT.

Com isso, entende que o valor a ser considerado para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional 119/2022 deve ser de R\$ 142.301.611,22 (R\$143.607.224,88 - R\$1.305.613,66).

**Análise da defesa:**

Alega, o Defendente, que de acordo com o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 9.394/1996 e com a Resolução de Consulta nº 02/2007 TCE-MT, os gastos com a contratação da empresa Multipark para a prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, no total de R\$ 1.305.613,66, teriam sido deduzidos indevidamente pela equipe técnica.

Diante do entendimento da Defesa, cabe apresentar as previsões da legislação citada nos autos, pelo Defendente:

**Lei nº 9.394/1996**

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social; (grifou-se)

**Resolução de Consulta nº 02/2007 – TCE/MT**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, decide, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.674/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

que, ressalvado o previsto no artigo 60, inciso XII do ADCT, os 40% dos recursos remanescentes do FUNDEB podem ser gastos na aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar - atividade necessária à consecução dos objetivos das escolas da educação básica pública, considerada como de manutenção e desenvolvimento do ensino, prevista no artigo 70, inciso II, da Lei nº 9.394/1996, desde que observados os respectivos âmbitos de atuação prioritária do Estado e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição da República, sendo que não podem ser gastos na compra de gêneros alimentícios - vedação textual do artigo 71, inciso IV da Lei nº 9.394/1996. Remeta-se ao consulente, fotocópia do Parecer nº 127/CT/2007, da Consultoria Técnica, de fls. 4 a 7-TC, bem como desta decisão, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. (grifou-se)

Pois bem, os gastos contestados pelo Defendente se referem a **serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares**, no entanto, o inciso IV, do art. 71, da Lei 9.394/1996, citado pela defesa, prevê que não constituirão despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as realizadas com 'programas suplementares de alimentação', portanto, não há qualquer exceção da lei que pudesse enquadrar os gastos com transporte de gêneros alimentícios na consideração dos gastos com MDE.

Já, a Resolução de Consulta nº 02/2007 do TCE/MT, restringiu a consideração nos gastos com MDE, à aquisição de eletrodomésticos e utensílios empregados no processamento e preparação da merenda escolar, logo, o entendimento da Defesa extrapola o entendimento da citada Resolução.

Portanto, conclui-se que não há margem legal para a reconsideração dos gastos relativos à empresa Multipark, de prestação de serviços de transporte de gêneros alimentícios para as unidades escolares, no total de R\$ 1.305.613,66, que foram deduzidos pela equipe técnica na análise preliminar.

Sendo assim, mantém-se a apuração preliminarmente apresentada:

Ao analisar os gastos com a '**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**', verificou-se que no exercício de 2021 foram aplicados **R\$ 286.387.514,94** de recursos nessa função, que representa 16,65% da receita base de R\$ 1.719.978.959,26, portanto, descumprindo o limite mínimo de 25% imposto pelo Art. 212, da CF/1988, conforme demonstrado no 'Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF)'. De acordo com o limite estabelecido pela CF/1988, o Município deveria ter aplicado **R\$ 429.994.739,82**, logo, no exercício de 2021, deixou-se de aplicar o percentual de **8,35%**, representados por **R\$ 143.607.224,88** em recursos na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino'.

Ademais, importa ressaltar que o cálculo apurado pela equipe técnica se aproximou muito do demonstrado no *RREO - Anexo 14*, extraído do *Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro* (<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi>), que demonstra uma aplicação em Educação de **R\$ 286.666.495,03**, correspondente a **16,67%** da receita base.

No entanto, embora o limite mínimo de 25% para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino tenha sido descumprido, cabe ressaltar que o apontamento preliminar visou exclusivamente garantir o direito ao contraditório para que a Administração se manifestasse acerca do valor e percentual apurados na análise técnica preliminar, já que a Emenda Constitucional nº 119/2022 previu a não responsabilização dos chefes do executivo dos entes federados pelo descumprimento desse limite nos exercícios de 2020 e 2021, conforme citado a seguir:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Art. 119 Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Entretanto, embora haja a previsão de não responsabilização dos gestores, o parágrafo único do mesmo artigo, previu o dever de complementação da diferença aplicada a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios de 2020 e 2021, até o exercício de 2023, portanto, cabe à Administração complementar até o exercício de 2023 a parte não aplicada no exercício de 2021, de **8,35%**, quantificada em **R\$ 143.607.224,88** de recursos, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Portanto, com base na previsão da Emenda Constitucional nº 119/2022, conclui-se pelo saneamento do apontamento.

#### **Situação da análise: SANADO**

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1 ) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

#### **Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):**

O Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.437/2013, alterou a NBC 16.6 e incluiu como item obrigatório na apresentação dos balanços públicos, a Nota Explicativa como parte integrante das demonstrações contábeis.

A norma prevê ainda que as informações das notas explicativas sejam relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas peças contábeis, portanto, notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e que são consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Diante da determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade, o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, orienta que o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa sejam acompanhados de notas explicativas que divulguem:





**1) Balanço Orçamentário:** o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, o período a que se refere o orçamento; as entidades abrangidas; o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário; as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária; o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**2) Balanço Financeiro:** a utilização de um procedimento que afete o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, como, por exemplo, a forma de contabilização de retenções. Além disso, o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos pode ser apresentado em quadros anexos ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

**3) Balanço Patrimonial:** detalhamento das contas de Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens; Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas; Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

**4) Demonstração das Variações Patrimoniais:** Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções; Baixas de itens do ativo imobilizado; Baixas de investimento; Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação; Unidades operacionais descontinuadas; Constituição ou reversão de provisões; o valor de dividendos ou outro item similar distribuídos e reconhecidos como distribuições aos proprietários durante o período e o respectivo valor por ação.

**5) Demonstração de Fluxo de Caixa:** os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes, o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais e para satisfazer a compromissos de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito; o montante e a natureza de saldos de caixa não disponíveis; descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas; conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.

A prestação de contas do exercício de 2021 apresentada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá (*Documento Digital nº 111523/2022*) apresenta somente um texto introdutório que não supre o conteúdo informacional necessário às notas explicativas exigidas pelas normas contábeis vigentes.

Apresenta-se a seguir figura que demonstra o texto apresentado como nota explicativa:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

O Balanço Geral apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta desta municipalidade no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

Quanto da análise do Balanço Geral Consolidado em conjunto com os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados no Portal Transparência do Município em 28/01/2022 (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico>) e na Gazeta Municipal n.º 309 de 28/01/2022 (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/edicoes>) e enviados eletronicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do sistema APLIC, verifica-se que este município cumpriu com todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os limites de endividamento e dispêndio da dívida determinados pelo Senado Federal, e com os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, segue adiante o Balanço Geral Consolidado referente ao exercício financeiro de 2021.

Destaca-se que a constatação de não apresentação de notas explicativas integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, no Relatório Técnico Preliminar dos anos mencionados (*Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente*), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida com determinação quanto ao assunto nas contas de 2018. Portanto, há reincidência nos três últimos exercícios analisados quanto ao descumprimento de normas contábeis que determinam a apresentação de informações adicionais e complementares às demonstrações contábeis consolidadas.

Portanto, cabe a sugestão de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Cuiabá - MT:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observância ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

#### **Manifestação da defesa:**

Esclarece que para o exercício financeiro de 2022 foi concluída a customização do sistema contábil para permitir a inserção de Notas Explicativas em todas as demonstrações, portanto, a recomendação da auditoria dessa Corte de Contas será cumprida quando da publicação do balanço desse exercício financeiro.

#### **Análise da defesa:**

Diante da ratificação, pelo Defendente, da irregularidade apontada e, portanto, da ausência de elementos e evidências capazes de contrapor a situação encontrada preliminarmente, mantém-se o apontamento.

Importa ressaltar que as Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis, portanto, obrigatórias na apresentação dos balanços públicos, conforme determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 1.437/2013 e visam facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Portanto, independentemente de concluído o processo de customização do sistema contábil, cabia à Administração integrar as notas explicativas às Demonstrações Contábeis, ainda que manualmente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Destaca-se a reincidência da não apresentação de notas explicativas, que foi objeto de apontamento técnico nas Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (*Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente*) e em todos os exercícios a irregularidade foi mantida, com determinação quanto ao assunto nas contas de 2018.

### **Situação da análise: MANTIDO**

2.2 ) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

### **Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):**

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazo imediato para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

Esse ajuste para perdas deverá ser registrado no ativo em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD), independentemente da metodologia utilizada para mensuração.

Ressalta-se que a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em notas explicativas.

Da análise da Prestação de Contas apresentada (Documento Digital nº 111523/2022), não ficou evidenciado o cumprimento desse procedimento contábil por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá, uma vez que não foram apresentadas notas explicativas detalhando os créditos a curto e a longo prazo do Balanço Patrimonial, bem como notas explicativas esclarecendo a constituição ou reversão de provisões da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Outrossim, da análise do Balancete de verificação emitido do Sistema Aplic, também não foi verificada a existência da conta de ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária (Apêndice AC).

Destaca-se que a constatação de não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 no Relatório Técnico Preliminar dos anos mencionados (*Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente*), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida. Portanto, há reincidência em três exercícios quanto ao descumprimento de normas contábeis que determinam a adoção desse procedimento contábil patrimonial.

### **Manifestação da defesa:**

Esclarece que para o exercício financeiro de 2022, foi concluída a integração do sistema tributário utilizado pelo Município com o sistema contábil, o que possibilitará a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária, bem como a contabilização automática dos créditos tributários a receber, portanto, neste exercício haverá a contabilização dos respectivos valores acumulados das provisões para perdas da dívida ativa.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

#### **Análise da defesa:**

A Defesa ratifica a irregularidade e informa que a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária, bem como a contabilização automática dos créditos tributários a receber serão processadas no exercício de 2022.

No entanto, é importante ressaltar que a Portaria STN nº 548/2015, fixou o exercício de 2015 como prazo final para a implementação dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, para municípios acima de 50 mil habitantes, como Cuiabá.

Ressalta-se ainda que o município de Cuiabá é reincidente quanto à não observância do prazo definido pela STN para implementar os procedimentos acima mencionados, uma vez que a irregularidade foi objeto de apontamento nas Contas Anuais de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (*Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente*).

Assim, ainda que tenham sido adotadas providências para a contabilização das provisões para perdas da dívida ativa no ano de 2022, fato não comprovado nos autos, não foram implementados, no exercício de 2021, os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015.

Portanto, diante da ratificação, pelo Defendente, da irregularidade apontada e, portanto, da ausência de elementos e evidências capazes de contrapor a situação encontrada preliminarmente, mantém-se o apontamento.

#### **Situação da análise: MANTIDO**

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

*3.1 ) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

#### **Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):**

Ao analisar a disponibilidade financeira por fonte de recursos (Quadro 5.2, Anexo 5), constatou-se a indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar inscritos nas seguintes fontes de recursos:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 10.760.301,44	R\$ 7.245.787,34	R\$ 50.734.064,15	R\$ 0,00	R\$ 15.347.570,88	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 4.179.187,17	R\$ 0,00	R\$ 6.978.860,61	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 1.702.183,06	R\$ 12.137.112,59	R\$ 0,00	R\$ 14.425.776,68	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.541.839,24	R\$ 11.333.000,05	R\$ 33.905.871,35	R\$ 0,00	R\$ 37.746.851,25	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41

**Total:.....R\$ 168.438.623,08**

Importa registrar, que além da indisponibilidade financeira para a cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos, conforme acima apresentado, apurou-se também a indisponibilidade financeira de R\$ 80.598.973,38 quando da análise englobada das fontes de recursos, representada pelo Quociente de Disponibilidade Financeira igual a 0,37, indicando que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,37 de disponibilidade financeira, evidenciando o desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do ente.

#### Manifestação da defesa:

Destaca que o Município auferiu no exercício sob análise superávit orçamentário de R\$ 12.298.844,36, devidamente apurado no relatório de auditoria.

Esclarece que o déficit financeiro apurado no exercício sob análise foi de R\$ 28.060.043,53, conforme apurado no quadro 6.2 do relatório de auditoria. Déficit este, que representa 0,84% do total da execução da LOA/2020, que foi de R\$ 3.357.650.403,20, sendo este percentual bastante razoável face ao montante da execução orçamentária realizada.

Ademais, alega que além de gerar superávit orçamentário no exercício sob análise, a gestão cumpriu os limites fiscais de resultado primário e nominal definidos na LDO e também os limites da LRF de gastos com pessoal e dívida consolidada, conforme apurado no relatório de auditoria.

Justifica que, com base no Quadro 5.2 do relatório de auditoria, o déficit financeiro acumulado até 31/12/2021, deu-se quase que em sua totalidade nas fontes de recursos oriundas do SUS (União, Estado e Próprias) e na fonte de recursos ordinária, isso em decorrência justamente de repasses a maiores para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Esclarece que, como é de notório conhecimento público, nos anos de 2020 e 2021 houve o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, que exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19, que se encontrava em plena ascensão no país. Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetada com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

União, comprometendo todo tipo de planejamento até então realizado e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do Município, principalmente no ensino, além de gerar déficits financeiros que o Município terá que absorver nos próximos exercícios.

Para demonstrar essa situação, apresenta informações extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, gerado pelo SIOPS, nos exercícios de 2019 a 2021:

Descrição	SIOPS 2019	SIOPS 2020	SIOPS 2021	% 2019/2020	% 2020/2021	% 2019/2021
Despesa Realizada Fonte SUS (Excluída Despesa da ECSP com Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	408.753.226,07	543.708.911,13	633.855.180,79	33,02%	16,58%	55,07%
Despesa Realizada Fonte Própria	362.455.107,40	460.393.379,62	522.464.604,22	27,02%	13,48%	44,15%
<b>Total Despesa Realizada Saúde</b>	<b>771.208.333,47</b>	<b>1.004.102.290,75</b>	<b>1.156.319.785,01</b>	<b>30,20%</b>	<b>15,16%</b>	<b>49,94%</b>
Receitas do SUS (Excluída Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	501.303.297,82	558.988.420,29	599.961.802,07	11,51%	7,33%	19,68%
Receitas Impostos	1.300.883.065,07	1.327.710.899,45	1.704.933.800,48	-	-	-
<b>% Aplicado em ASPS</b>	<b>27,86%</b>	<b>34,68%</b>	<b>30,64%</b>	-	-	-

Explica que devido à situação atípica e emergencial gerada pela pandemia, as despesas com saúde cresceram 49,94% em relação ao gasto em 2019, período não atingido pela pandemia. Todavia, no mesmo período, os repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, obrigando o Município a custear a diferença para dar o suporte necessário à população no período pandêmico.

Solicita o saneamento do apontamento e/ou a conversão em recomendação.

#### Análise da defesa:

O Defendente cita as análises preliminares da execução orçamentária, que demonstrou superávit de R\$ 12.298.844,36 e o déficit financeiro apurado no exercício sob análise, que foi de R\$ 28.060.043,53, conforme apurado no quadro 6.2 do relatório de auditoria, que representou 0,84% do total da execução da LOA/2020 que foi de R\$ 3.357.650.403,20.

Acerca desses argumentos, em torno do Resultado da Execução Orçamentária e do Quociente da Situação Financeira, cabe esclarecer que não podem ser considerados com a finalidade de sanar o apontamento pelos saldos deficitários apresentados nas fontes de recursos **00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47**, uma vez que representam análises distintas daquela que verifica especificamente os recursos disponíveis para suportar os restos a pagar processados e não processados por fonte de recursos.

Outra alegação da Defesa, refere-se à situação pandêmica enfrentada nos exercícios de 2020 e 2021, no entanto, ao analisar a situação encontrada na análise das contas de governo pré-pandemia, exercício de 2019 (Protocolo nº 87793/2019), verificou-se que a situação encontrada já evidenciava saldos deficitários nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, conforme trecho extraído do relatório de análise de defesa (Doc. nº 110821/2021, pág. 23):

Constatou-se a insuficiência de saldo para pagamento dos restos a pagar processados e não processados do exercício, no valor total de R\$ 121.029.283,90, assim distribuídos:

- a) Fonte 00 - R\$ 57.874.455,73;
- b) Fonte 01 - 16.595.458,25;
- c) Grupo de fontes 18/19/31 - R\$ 4.263.761,63;
- d) Fonte 02 - R\$ 24.335.350,89, e;
- e) Grupo de fontes 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47 - R\$ 17.960.257,40.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Logo, o descontrole das fontes precede a situação pandêmica enfrentada nos exercícios de 2020 e 2021, sendo o fenômeno da pandemia apenas um fator que pode ter agravado os déficits das fontes, mas, não, a causa única e originária dos saldos deficitários das fontes de recursos.

Cabe ressaltar que a preocupação do gestor com o equilíbrio fiscal deve ser contínua durante todo o mandato, a fim de preservar o equilíbrio das finanças públicas ao longo dos exercícios, ou seja, basicamente o que se exige do Administrador Público é que pratique no dia a dia a gestão orçamentária-financeira, pois é o responsável pelos recursos públicos sob a sua administração.

Déficit financeiro, seja ele global ou em fonte de recursos, evidencia falta de planejamento e de controle pois, a apropriação de obrigações (passivos financeiros) em montante superior ao saldo dos ativos financeiros caracteriza vinculação acima do saldo máximo disponível, podendo gerar no longo prazo indisponibilidade de caixa por fonte de recursos.

No mais, as justificativas da Defesa caracterizam tão somente atenuantes e, portanto, relacionadas exclusivamente à dosimetria da pena, de competência do julgador.

Portanto, toda a argumentação do Defendente deveria estar acompanhada de evidências que se contrapusessem aos saldos deficitários apurados com base na prestação de contas da Administração e demonstrassem a disponibilidade financeira em cada uma das fontes de recursos objeto do apontamento, no entanto, a defesa careceu dessas evidências, logo, mantém-se o apontamento.

**Situação da análise: MANTIDO**

### **3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES**

Sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo de Cuiabá-MT:

#### **1. Determine à Administração que:**

**1.1** no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7º, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite, conforme análise apresentada no item 5, do Tópico 3.1.3, do relatório técnico preliminar.

#### **1.2 Determine à Contadoria Municipal:**

**1.2.1** que além das assinaturas do gestor e do contabilista, as demonstrações contábeis contenham a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução CFC nº 560/83: Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.

**1.2.2** que na elaboração das Demonstrações Contábeis, observe rigorosamente as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN: Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.

**1.2.3** que proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados: Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**1.2.4** que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária: Prazo de implementação: imediato.

**1.2.5** que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observância ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs: Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.

## **2. Recomende à Administração que:**

**2.1** Aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de LDO, considerando-se o relatório de análise técnica do processo de acompanhamento simultâneo da LDO/2021, Apêndice A:

**2.1.1** A LDO contenha dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça o equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea “a” do inciso I do art. 4º da LRF;

**2.1.2** A LDO apresente detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea “e” do inciso I do art.4º da LRF;

**2.1.3** A LDO contenha uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do art 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**2.1.4** A LDO seja instruída com a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**2.1.5** O Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO contemple uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;

**2.1.6** Abstenha-se de utilizar o termo “Outros”, informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;

**2.1.7** Apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida – RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;

**2.1.8** Apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;

**2.2** Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento, em decorrência da análise da meta de resultado primário apresentada no relatório técnico preliminar, Tópico 7.1.

**2.3** Revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências, conforme apontado no Tópico 4.1.1.1, do relatório técnico preliminar.

**2.4** Complemente até o exercício de 2023, a diferença de recursos aplicados a menor na '**manutenção e desenvolvimento do ensino**' no exercício de 2021, o valor de **R\$ 143.607.224,88**, correspondentes a **8,35%** que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal, conforme análise técnica apresentada no item 1 do Tópico 6.2, do relatório técnico preliminar.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**2.5** Adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07, conforme análise apresentada no Tópico 5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, do relatório técnico preliminar, em especial com a inclusão da linha 'Saldo de Exercícios Anteriores'.

**2.6** Respeite o prazo limite para os repasses dos Duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II), em decorrência do descumprimento do prazo no repasse apontado no Item 3, do Tópico 6.5, do relatório técnico preliminar.

Ademais, registra-se que consta no Anexo 1, Quadro 1.1, deste relatório técnico, o resultado da análise do cumprimento de recomendações e/ou determinações do TCE/MT, relativos aos atos de governo dos exercícios de 2019 e 2020.

## 4. CONCLUSÃO

Com base na análise da defesa - argumentos e documentos comprobatórios apresentados - **sanou-se** a irregularidade apontada preliminarmente no item 1.1 e, **manteve-se** as apontadas nos itens 2.1, 2.2 e 3.1.

### 4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Após a análise dos argumentos e dos documentos apresentados na defesa, **sanou-se** a irregularidade apontada preliminarmente no item 1.1 e, **manteve-se** as apontadas nos itens 2.1, 2.2 e 3.1.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1 ) SANADO

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1 ) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

2.2 ) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1 ) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

#### 4.2. NOVAS CITAÇÕES

O Responsável pelas irregularidades constantes no presente Relatório foi devidamente citado, tendo se manifestado dentro do prazo estabelecido, não havendo, portanto, a necessidade de novas citações.

Em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2022.

---

EDNEI ECKEL  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE CUIABÁ - EXERCÍCIO 2021

#### Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### Quadro 1.1 - Cumprimento de recomendações do TCE - Contas de Governo

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				<p>Recomendando ao Poder Legislativo do Município de Cuiabá que, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referentes ao exercício de 2020 (art. 31, § 2º, da CF): a) determine ao Chefe do Poder Executivo que: I) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em</p>	<p>Ressalva-se que o Parecer Prévio nº 194/2021, foi julgado em 30/11/2021 e publicado no DOC de 09/02/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas no Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2021. De qualquer forma, apresenta-se a seguir a síntese dos pontos analisados dentro do escopo da análise das contas de governo do exercício de 2021: I) Apurou-se a Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, Tópico 5.3.1.1. II) O Tópico 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, demonstra a regularidade na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro. III) A LDO/2021 estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme relatado no Item 2, do Tópico 3.1.2. IV) Dentro do escopo da análise das contas anuais de governo de 2021, verificou-se o não envio da comprovação das audiências públicas de cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021, sendo necessária a solicitação à controladoria municipal. V) Na análise apresentada no Item 1 do Tópico 3.1.2, ressaltou-se que a LDO/2021 careceu da análise dos principais dados apresentados e da</p>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100170/2020	194/2021	30/11/2021	<p>cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964; III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, "b", do artigo 4º da LRF; IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo; V) observe e cumpra a previsão do § 1º e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e, VI) proceda ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência; e, b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18% do</p>	<p>memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública. VI) Especificamente, a análise dos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, não foi objeto de análise dentro do escopo relacionado ao Regime Previdenciário (Tópico 6.4.1) e à convergência das demonstrações</p>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%.	contábeis – Balanço Patrimonial (Tópico 5.1.3). b) Não objeto de análise nas contas de governo de 2021.
				Recomendando ao Poder Legislativo de Cuiabá que: a) determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) promova o acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (art. 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) observe as previsões normativas aplicáveis e as diretrizes deste Tribunal, a exemplo da Resolução Normativa 43/2013, assim como as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quando do cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, devendo para tanto apresentar em decreto do Poder Executivo editado com a finalidade específica justificativas que possam evidenciar, individualmente ou por grupo, as motivações dos empenhos cancelados, acrescidas da identificação dos números de cada um, das datas em que foram emitidos e seus valores, e dos credores das despesas empenhadas, assim como, em caso de as razões para os cancelamentos dos empenhos terem sido fundadas na necessidade de reavaliá-los por conta de pendências verificadas na fase de liquidação, detalhar as respectivas ocorrências, apresentando após suas reanálises, nota explicativa em relação aos que serão reempenhados no exercício financeiro seguinte como despesas de exercícios anteriores; III) observe e cumpra a previsão do inciso II do § 2º do art. 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e	a.I) O Quociente do Resultado da Execução Orçamentária indica que as receitas superaram as despesas, gerando superávit financeiro de execução (Tópico 5.2.3.4). a.II) As Demonstrações Contábeis carecem de notas explicativas, de acordo com o que prevê a Resolução 1.437/2013 do CFC, conforme apontamento 1.1, do Tópico 5.1.6. a.III) Na análise apresentada no Item 1 do Tópico 3.1.2, ressaltou-se que a LDO/2021 careceu da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública. a.IV) Na LOA/2021 consta o QUADRO 25 - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais a.V) Embora o resultado da execução orçamentária tenha sido superavitário, apurou-se a Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, Tópico 5.3.1.1. a.VI) Com base na prestação de contas do exercício de 2021, não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação. Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Superávit Financeiro. Não houve abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Operações de Créditos, conforme relatado no Tópico 3.1.3.1. a.VII) Não consta na LOA/2021 autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade da lei orçamentária (art. 165, § 8º, CF/1988). a.VIII) O Chefe do Poder Executivo





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	87793/2019	116/2021	07/07/2021	nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV) observe e cumpra o disposto no caput e no inciso I do art. 5º da LRF, no sentido de assegurar a compatibilidade da programação do orçamento previsto na LOA, com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais da LDO; V) proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando em caso de constatação de queda das receitas estimadas ou mesmo de elevação dos gastos, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de que, no final do exercício financeiro, hajam disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (art. 50, caput, e art. 55, inciso III, alínea "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; VI) realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF) avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa então promover abertura de créditos adicionais; VII) abstenha-se de prever autorização na LOA/2019 para realocação mediante transposição, remanejamento ou transferência, em observância ao disposto no § 8º do art. 165, c/c o inciso VI do art. 167, ambos da CF. VIII) observe e cumpra os mandamentos constitucionais e infraconstitucionais de prestar contas (art. 34, VII, "d", c/c art. 35, II, c/c art. 70, parágrafo único, c/c art. 70, I e VII, todos da CF); artigos 209 e 215 da Constituição Estadual; artigos 29 e 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do	encaminhou ao TCE/MT a Prestação de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				TCE/MT e artigos 153, 154, art. 182, II, 284-A, VI, todos do RITCE/MT); e,	Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.
2019	87793/2019	116/2021	07/07/2021	b) recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as receitas próprias do município; e, II) acompanhe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, comparando as receitas de capital realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, as medidas previstas no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e os custos ou resultados dos programas na gestão orçamentário.	b.I) Não objeto de análise das contas de governo de 2021. b.II) O Quociente do Resultado da Execução Orçamentária indica que as receitas superaram as despesas, gerando superávit financeiro de execução (Tópico 5.2.3.4). Ademais, houve o cumprimento da meta fiscal de resultado primário (Tópico 7.1).

Control-p

\* Quadro atualizado neste relatório.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO : 41.184-1/2022**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**DESPACHO**

Encaminhe-se à 6º Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 JSR



## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Aos 06 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, às 17:07:55, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 411841 - 2021, de fl(s) 2523 a(s) 2548, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 165352 - 2022, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO : 16.535-2/2022**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para juntar o presente documento ao **Processo 41.184-1/2021**.

Adotada a medida acima, devolver a este Gabinete.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 JSR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 2825/2022**

**Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022**

**JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 1113125**

**PROCESSO: 41.184-1/2021 Contas Anuais de Governo Municipal 2021**

*Ao Excelentíssimo Conselheiro*

*ANTONIO JOAQUIM*

*Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

*Nesta*

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção a citação proferida por meio do ofício 651/2022/GAB-AJ, com prorrogação de prazo deferido por meio do ofício 709/2022/GAB-AJ, venho apresentar manifestação de defesa dos apontamentos relacionados pela 6ª Secretaria de Controle Externo no item 11.2 do Relatório Sobre as Contas Anuais de Governo 2021, conforme relatório de manifestação e documentos que seguem.

Sendo para o momento, despeço-me cordialmente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

**Emanuel Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599

**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DE DEFESA**  
**PROCESSO 41.184-1 CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2021**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).**

**1.1) O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO**

Consoante aos cálculos apresentados no relatório de auditoria, discordamos tão somente dos valores incluídos no “Apêndice T” e desconsiderados na aplicação em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referentes aos gastos com o transporte da merenda escolar, representados pelos empenhos 000049/2021, 000050/2021, 000751/2021, 000752/2021, 000983/2021, 001467/2021, 001542/2021, 001543/2021, 002197/2021, 002520/2021, 002522/2021 da empresa Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda – ME no montante de R\$ 1.305.613,66 cujo objeto é *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES*.

Entendemos que o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 9.394/1996, não considera como gastos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apenas o valor corresponde a aquisição dos gêneros alimentícios, sendo que as despesas correlatas à alimentação, tais como processamento, preparação e transporte, devem ser consideradas. Tal entendimento é alicerçado pelo disposto na Resolução de Consulta nº 02/2007 TCE-MT.

Desta forma, entendemos que o valor considerado para os efeitos que dispõem a Emenda Constitucional 119/2022 deve ser de R\$ 142.301.611,22 (R\$143.607.224,88 - R\$1.305.613,66).

**2) CB07 CONTABILIDADE GRAVE 07. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC).**

**2.1) Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservados as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6.**

## **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

Esclareço que para o exercício financeiro de 2022, concluímos a customização do sistema contábil para permitir a inserção de Notas Explicativas em todas as demonstrações, e iremos cumprir com a recomendação da auditoria dessa Corte de Contas quando da publicação do balanço deste exercício financeiro

### **2.2) Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS**

Esclareço que para o exercício financeiro de 2022, concluímos a integração do sistema tributário utilizado pelo Município com o sistema contábil, o que possibilitará a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária, bem como a contabilização automática dos créditos tributários a receber, sendo que para este exercício haverá a contabilização dos respectivos valores acumulados das provisões para perdas da dívida ativa.

### **3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.**

#### **3.1) Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Primeiro, vale destacar que este Município auferiu no exercício sob análise superávit orçamentário de R\$ 12.298.844,36, devidamente apurado no relatório de auditoria:

#### **5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)**

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 1.964.220.389,89	R\$ 2.163.855.693,88	R\$ 2.303.533.165,03	R\$ 2.650.433.131,80	R\$ 3.357.650.403,20
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 2.155.012.430,02	R\$ 2.336.936.455,62	R\$ 2.633.814.598,42	R\$ 3.352.969.153,56

	2017	2018	2019	2020	2021
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.594,72
<b>Resultado Orçamentário (R\$)</b> <b>(D) = (A - B + C)</b>	<b>R\$ 52.194.254,77</b>	<b>R\$ 8.843.263,86</b>	<b>-R\$ 33.403.290,59</b>	<b>R\$ 16.618.533,38</b>	<b>R\$ 12.298.844,36</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Também esclareço que o déficit financeiro apurado no exercício sob análise foi de R\$ 28.060.043,53, conforme apurado no quadro 6.2 do relatório de auditoria, *fac-símile* abaixo. Déficit este, que representa 0,84% do total da execução da LOA/2020 que foi de R\$ 3.357.650.403,20, sendo este percentual bastante razoável face ao montante da execução orçamentária realizada.

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
	R\$ 115.086.440,73	R\$ 143.146.484,38	-R\$ 28.060.043,65	R\$ 1.073.225,16	R\$ 1.073.225,04	R\$ 0,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.086.440,73</b>	<b>R\$ 143.146.484,38</b>	<b>-R\$ 28.060.043,65</b>	<b>R\$ 1.073.225,16</b>	<b>R\$ 1.073.225,04</b>	<b>R\$ 0,12</b>

Atenua-se ainda que, além de gerar superávit orçamentário no exercício sob análise, também a presente gestão cumpriu com os limites fiscais de resultado primário e nominal definidos na LDO e cumpriu com os limites da LRF de gastos com pessoal e dívida consolidada, conforme apurado no relatório de auditoria.

Também, observa-se no quadro 5.2. do relatório de auditoria, *fac-símile* abaixo, que o déficit financeiro acumulado até 31/12/2021, deu-se quase que em sua totalidade nas fontes de recursos oriundas do SUS (União, Estado e Próprias) e na fonte de recursos ordinária, este em decorrência justamente de repasses a maiores para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 10.760.301,44	R\$ 7.245.787,34	R\$ 50.734.064,15	R\$ 0,00	R\$ 15.347.570,88	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 1.702.183,06	R\$ 12.137.112,59	R\$ 0,00	R\$ 14.425.776,68	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.541.839,24	R\$ 11.333.000,05	R\$ 33.905.871,35	R\$ 0,00	R\$ 37.746.851,25	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41

Neste aspecto, esclareço que, como é de notório conhecimento público, nos anos de 2020 e 2021 enfrentamos a Pandemia da COVID-19, que exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país. Cuiabá, por ser capital do estado e referencia em diversos atendimentos de média e alta complexidade, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetada com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado, e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do Município, principalmente no ensino, e também gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios.

Para demonstrar a situação acima colocada, extraímos informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária gerado pelo SIOPS nos exercícios de 2019 a 2021 (**Documento 1**), sintetizados na tabela abaixo:

Descrição	SIOPS 2019	SIOPS 2020	SIOPS 2021	% 2019/2020	% 2020/2021	% 2019/2021
Despesa Realizada Fonte SUS (Excluída Despesa da ECSP com Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	408.753.226,07	543.708.911,13	633.855.180,79	33,02%	16,58%	55,07%
Despesa Realizada Fonte Própria	362.455.107,40	460.393.379,62	522.464.604,22	27,02%	13,48%	44,15%
<b>Total Despesa Realizada Saúde</b>	<b>771.208.333,47</b>	<b>1.004.102.290,75</b>	<b>1.156.319.785,01</b>	<b>30,20%</b>	<b>15,16%</b>	<b>49,94%</b>
Receitas do SUS (Excluída Receita Intra Orçamentária Recebida pela ECSP do FMS)	501.303.297,82	558.988.420,29	599.961.802,07	11,51%	7,33%	19,68%
Receitas Impostos	1.300.883.065,07	1.327.710.899,45	1.704.933.800,48	-	-	-
<b>% Aplicado em ASPS</b>	<b>27,86%</b>	<b>34,68%</b>	<b>30,64%</b>	-	-	-

Verifica-se que, devido a situação atípica e emergencial gerada pela pandemia, as despesas com saúde cresceram 49,94% em relação ao gasto em 2019, período não atingido pela pandemia. Todavia, no mesmo período, os repasses do SUS, Estado e União, cresceram somente 19,68%, sendo a única alternativa do Município custear a diferença, para dar o suporte necessário à população no período pandêmico.

Diante de todo exposto, solicito que tal apontamento seja considerado sanado e/ou convertido em recomendações que esta Corte de Contas julgar aplicável, todavia, sem maiores prejuízos ao julgamento das contas anuais de governo do exercício de 2021.

**Emanuel Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599

# **DOCUMENTO 1**

**RREO SIOPS 6º Bimestre 2019;**

**RREO SIOPS 6º Bimestre 2020;**

**RREO SIOPS 6º Bimestre 2021.**

UF: Mato Grosso

Município: Cuiabá

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	700.400.000,00	700.400.000,00	706.529.859,06	100,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.000.000,00	166.000.000,00	164.103.544,98	98,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	62.000.000,00	62.000.000,00	43.596.631,69	70,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000.000,00	330.000.000,00	333.641.623,43	101,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	89.000.000,00	89.000.000,00	97.969.718,71	110,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	6.195.320,36	123,91
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	1.668.174,71	834,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.200.000,00	48.200.000,00	59.354.845,18	123,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	677.200.000,00	677.200.000,00	594.353.206,01	87,77
Cota-Parte FPM	176.000.000,00	176.000.000,00	139.504.992,99	79,26
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	498.636,13	249,32
Cota-Parte IPVA	123.000.000,00	123.000.000,00	109.400.205,73	88,94
Cota-Parte ICMS	374.000.000,00	374.000.000,00	343.114.456,17	91,74
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.834.914,99	61,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>1.377.600.000,00</b>	<b>1.377.600.000,00</b>	<b>1.300.883.065,07</b>	<b>94,43</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	510.706.224,00	578.412.530,30	577.274.111,49	99,80
Provenientes da União	363.176.220,00	401.139.220,00	433.512.783,70	108,07
Provenientes dos Estados	144.676.004,00	174.419.310,30	143.107.649,88	82,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Processo: 411841/2021 - Gerado por: MAYRAGODOY, em: 01/12/2022 10:06:31

Outras Receitas do SUS	2.854.000,00	2.854.000,00	653.677,91	22,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	510.706.224,00	578.412.530,30	577.274.111,49	99,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	625.984.619,00	770.296.265,41	735.551.653,65	0,00	95,49
Pessoal e Encargos Sociais	278.781.302,00	334.382.166,42	318.827.738,59	0,00	95,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	347.203.317,00	435.914.098,99	416.723.915,06	0,00	95,60
DESPESAS DE CAPITAL	99.132.399,00	39.002.822,46	35.717.124,90	0,00	91,58
Investimentos	99.132.399,00	39.002.822,46	35.717.124,90	0,00	91,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	725.117.018,00	809.299.087,87		771.268.778,55	95,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	63.300,00	60.445,08	0,00	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	427.163.419,34	408.753.226,07	0,00	53,00
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	423.323.743,42	404.913.550,15	0,00	52,50
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	3.839.675,92	3.839.675,92	0,00	0,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		408.813.671,15	53,01

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		N/A			362.455.107,40
--	--	-----	--	--	----------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4					27,86
--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					167.322.647,64
--	--	--	--	--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	41.466.009,00	31.550.924,02	29.277.317,40	0,00	3,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	391.044.393,00	419.479.557,28	403.445.790,74	0,00	52,31
Suporte Profilático e Terapêutico	5.752.300,00	3.392.212,04	3.314.522,10	0,00	0,43
Vigilância Sanitária	2.612.001,00	1.312.413,31	1.203.334,77	0,00	0,16
Vigilância Epidemiológica	4.426.003,00	4.115.298,85	3.632.981,29	0,00	0,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	279.816.312,00	349.448.682,37	330.394.832,25	0,00	42,84
<b>Total</b>	<b>725.117.018,00</b>	<b>809.299.087,87</b>		<b>771.268.778,55</b>	<b>100,01</b>

FONTE: SIOPS, Cuiabá / MT

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

**Justificativa:**

UF: Mato Grosso

Município: Cuiabá

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	773.291.830,00	773.291.830,00	714.285.139,45	92,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.666.500,00	250.666.500,00	210.896.477,11	84,13
IPTU	181.272.000,00	181.272.000,00	150.963.910,35	83,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.394.500,00	69.394.500,00	59.932.566,76	86,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	52.650.990,00	52.650.990,00	53.764.466,15	102,11
ITBI	52.650.990,00	52.650.990,00	53.764.466,15	102,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.114.590,00	364.114.590,00	340.920.241,02	93,63
ISS	360.360.000,00	360.360.000,00	335.689.408,41	93,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.754.590,00	3.754.590,00	5.230.832,61	139,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	105.859.750,00	105.859.750,00	108.703.955,17	102,69
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	563.441.241,00	563.441.241,00	613.425.760,00	108,87
Cota-Parte FPM	146.432.000,00	146.432.000,00	133.993.522,70	91,51
Cota-Parte ITR	177.241,00	177.241,00	1.817.369,06	1.025,37
Cota-Parte do IPVA	102.336.000,00	102.336.000,00	94.818.670,58	92,65
Cota-Parte do ICMS	311.168.000,00	311.168.000,00	380.949.754,47	122,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.496.000,00	2.496.000,00	1.846.443,19	73,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	1.336.733.071,00	1.336.733.071,00	1.327.710.899,45	99,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.500.000,00	14.511.778,93	11.188.713,02	77,10	11.188.713,02	77,10	9.359.795,82	64,50	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	5.335.648,62	5.183.554,36	97,15	5.183.554,36	97,15	3.583.884,13	67,17	0,00
Despesas de Capital	2.400.000,00	9.176.130,31	6.005.158,66	65,44	6.005.158,66	65,44	5.775.911,69	62,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.690.000,00	73.491.283,29	67.292.954,34	91,57	67.292.954,34	91,57	64.728.330,83	88,08	0,00
Despesas Correntes	11.240.000,00	73.441.283,29	67.242.954,34	91,56	67.242.954,34	91,56	64.678.330,83	88,07	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	50.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	665.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	665.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	325.768.143,00	393.883.373,62	381.911.712,26	96,96	381.911.712,26	96,96	364.123.439,03	92,44	0,00
Despesas Correntes	325.668.143,00	385.557.338,75	375.534.758,71	97,40	375.534.758,71	97,40	360.555.951,34	93,52	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	8.326.034,87	6.376.953,55	76,59	6.376.953,55	76,59	3.567.487,69	42,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	340.138.143,00	482.731.771,84	460.393.379,62	95,37	460.393.379,62	95,37	438.211.565,68	90,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	460.393.379,62	460.393.379,62	438.211.565,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.181.813,94	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	460.393.379,62	460.393.379,62	438.211.565,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			199.156.634,91



Processo: 411841/2021 Gerado por: MAYRAGODOY, em: 01/12/2022 10:06:31

Empenhos de 2014	133.386.638,02	218.628.318,48	83.241.678,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.241.678,46
Empenhos de 2013	122.908.198,89	181.475.938,61	58.567.739,72	0,00	145.692,19	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713.431,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	786.922.211,00	910.079.219,01	781.755.279,96	85,90
Provenientes da União	675.557.231,00	783.714.239,01	674.377.492,57	86,05
Provenientes dos Estados	111.364.980,00	126.364.980,00	107.377.787,39	84,97

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.240.160,00	2.240.160,00	144.012,85	6,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	789.162.371,00	912.319.379,01	781.899.292,81	85,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.116.371,00	63.385.910,60	51.392.175,48	81,08	51.392.175,48	81,08	40.862.625,53	64,47	0,00
Despesas Correntes	32.616.371,00	60.528.057,53	49.773.699,80	82,23	49.773.699,80	82,23	39.816.840,98	65,78	0,00
Despesas de Capital	5.500.000,00	2.857.853,07	1.618.475,68	56,63	1.618.475,68	56,63	1.045.784,55	36,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	509.926.000,00	558.306.737,95	482.447.787,05	86,41	482.447.787,05	86,41	460.047.674,72	82,40	0,00
Despesas Correntes	509.526.000,00	557.906.737,95	482.382.556,05	86,46	482.382.556,05	86,46	459.997.871,72	82,45	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	65.231,00	16,31	65.231,00	16,31	49.803,00	12,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.961.000,00	4.295.664,00	1.411.744,99	32,86	1.411.744,99	32,86	716.305,40	16,68	0,00
Despesas Correntes	4.961.000,00	4.295.664,00	1.411.744,99	32,86	1.411.744,99	32,86	716.305,40	16,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	365.000,00	365.000,00	98.279,18	26,93	98.279,18	26,93	98.279,18	26,93	0,00
Despesas Correntes	365.000,00	365.000,00	98.279,18	26,93	98.279,18	26,93	98.279,18	26,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.922.000,00	11.264.604,02	4.842.007,43	42,98	4.842.007,43	42,98	4.633.308,42	41,13	0,00
Despesas Correntes	7.622.000,00	10.964.604,02	4.773.827,43	43,54	4.773.827,43	43,54	4.565.128,42	41,64	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	68.180,00	22,73	68.180,00	22,73	68.180,00	22,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.372.000,00	7.817.682,67	3.516.917,00	44,99	3.516.917,00	44,99	2.996.358,00	38,33	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	3.750,00	5,21	3.750,00	5,21	187,50	0,26	0,00
Despesas de Capital	3.300.000,00	7.745.682,67	3.513.167,00	45,36	3.513.167,00	45,36	2.996.170,50	38,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	564.662.371,00	645.435.599,24	543.708.911,13	84,24	543.708.911,13	84,24	509.354.551,25	78,92	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	40.616.371,00	77.897.689,53	62.580.888,50	80,34	62.580.888,50	80,34	50.222.421,35	64,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	521.616.000,00	631.798.021,24	549.740.741,39	87,01	549.740.741,39	87,01	524.776.005,55	83,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.961.000,00	4.961.000,00	1.411.744,99	28,46	1.411.744,99	28,46	716.305,40	14,44	0,00

Processo: 411841/2021 - Gerado por: MAYRAGODOY, em:01/12/2022 10:06:31

SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	545.000,00	545.000,00	98.279,18	18,03	98.279,18	18,03	98.279,18	18,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.922.000,00	11.264.604,02	4.842.007,43	42,98	4.842.007,43	42,98	4.633.308,42	41,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	329.140.143,00	401.701.056,29	385.428.629,26	95,95	385.428.629,26	95,95	367.119.797,03	91,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	904.800.514,00	1.128.167.371,08	1.004.102.290,75	89,00	1.004.102.290,75	89,00	947.566.116,93	83,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>5</sup>	564.662.371,00	645.435.599,24	543.708.911,13	84,24	543.708.911,13	84,24	509.354.551,25	78,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	340.138.143,00	482.731.771,84	460.393.379,62	95,37	460.393.379,62	95,37	438.211.565,68	90,78	0,00

**FONTE: SIOPS, Cuiabá**

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

UF: Mato Grosso

Município: Cuiabá

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	777.158.302,00	777.158.302,00	855.172.443,48	110,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	251.919.837,00	251.919.837,00	259.261.732,09	102,91
IPTU	182.178.361,00	182.178.361,00	180.367.553,87	99,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.741.476,00	69.741.476,00	78.894.178,22	113,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	52.914.247,00	52.914.247,00	75.351.814,46	142,40
ITBI	52.914.247,00	52.914.247,00	75.351.814,46	142,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.935.168,00	365.935.168,00	411.908.456,99	112,56
ISS	362.161.800,00	362.161.800,00	407.568.388,41	112,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.773.368,00	3.773.368,00	4.340.068,58	115,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	106.389.050,00	106.389.050,00	108.650.439,94	102,13
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	566.258.448,00	566.258.448,00	849.761.357,00	150,07
Cota-Parte FPM	147.164.160,00	147.164.160,00	179.726.737,88	122,13
Cota-Parte ITR	178.128,00	178.128,00	527.690,98	296,24
Cota-Parte do IPVA	102.847.680,00	102.847.680,00	111.559.686,47	108,47
Cota-Parte do ICMS	312.723.840,00	312.723.840,00	554.813.830,01	177,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.508.480,00	2.508.480,00	3.133.411,66	124,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	836.160,00	836.160,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	836.160,00	836.160,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	1.343.416.750,00	1.343.416.750,00	1.704.933.800,48	126,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.950.000,00	3.650.531,66	2.828.303,80	77,48	2.828.303,80	77,48	1.903.960,98	52,16	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.250.531,66	1.082.857,15	86,59	1.082.857,15	86,59	1.082.857,15	86,59	0,00
Despesas de Capital	2.400.000,00	2.400.000,00	1.745.446,65	72,73	1.745.446,65	72,73	821.103,83	34,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.116.651,18	106.121.742,41	103.899.580,20	97,91	103.899.580,20	97,91	103.746.764,34	97,76	0,00
Despesas Correntes	13.116.651,18	106.121.742,41	103.899.580,20	97,91	103.899.580,20	97,91	103.746.764,34	97,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.471.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.471.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	383.431.152,00	422.726.113,54	415.736.720,22	98,35	415.736.720,22	98,35	406.049.649,24	96,06	0,00
Despesas Correntes	383.431.152,00	421.901.152,00	415.190.271,33	98,41	415.190.271,33	98,41	405.503.200,35	96,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	824.961,54	546.448,89	66,24	546.448,89	66,24	546.448,89	66,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	401.968.939,18	532.498.387,61	522.464.604,22	98,12	522.464.604,22	98,12	511.700.374,56	96,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	522.464.604,22	522.464.604,22	511.700.374,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	522.464.604,22	522.464.604,22	511.700.374,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			255.740.070,07

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	266.724.534,15	266.724.534,15	255.960.304,49	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,64	30,64	30,01	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	255.740.070,07	522.464.604,22	266.724.534,15	10.764.229,66	0,00	0,00	0,00	10.764.229,66	0,00	266.724.534,15
Empenhos de 2020	199.156.634,91	460.393.379,62	261.236.744,71	22.181.813,94	22.181.813,94	0,00	16.973.124,70	1.183.263,67	4.025.425,57	279.393.133,08

Processo: 411841/2021 Gerado por: MAYRAGODOY, em: 01/12/2022 10:06:31

Empenhos de 2019	193.132.459,76	302.258.107,40	167.322.647,64	651.921,93	0,00	0,00	345.343,55	306.410,69	167,71	167.322.479,93
Empenhos de 2018	184.389.398,35	336.831.241,28	152.441.842,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.441.842,93
Empenhos de 2017	171.556.990,36	311.122.742,15	139.565.751,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.565.751,79
Empenhos de 2016	158.716.978,34	292.387.844,69	133.670.866,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.670.866,35
Empenhos de 2015	144.163.481,47	243.948.947,06	99.785.465,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.785.465,59
Empenhos de 2014	133.386.638,02	218.628.316,48	85.241.678,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.241.678,46
Empenhos de 2013	122.908.198,89	181.475.938,61	58.567.739,72	0,00	145.692,19	0,00	0,00	0,00	0,00	58.713.431,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.017.022.033,00	1.047.735.804,99	890.274.574,77	84,97
Provenientes da União	882.596.562,60	882.596.562,60	695.566.699,86	78,81
Provenientes dos Estados	134.425.470,40	165.139.242,39	194.707.874,91	117,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.017.022.033,00	1.047.735.804,99	890.274.574,77	84,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	108.512.089,00	86.165.634,26	66.121.216,44	76,74	66.121.216,44	76,74	60.091.171,50	69,74	0,00
Despesas Correntes	107.012.089,00	83.941.484,96	65.086.399,73	77,54	65.086.399,73	77,54	59.280.351,82	70,62	0,00
Despesas de Capital	1.500.000,00	2.224.149,30	1.034.816,71	46,53	1.034.816,71	46,53	810.819,68	36,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	562.450.720,00	616.063.004,83	549.834.867,51	89,25	549.834.867,51	89,25	526.265.350,86	85,42	0,00
Despesas Correntes	504.950.720,00	615.563.004,83	549.834.867,51	89,32	549.834.867,51	89,32	526.265.350,86	85,49	0,00
Despesas de Capital	57.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	9.504.000,00	9.504.000,00	4.241.598,80	44,63	4.241.598,80	44,63	2.647.981,49	27,86	0,00
Despesas Correntes	9.504.000,00	9.504.000,00	4.241.598,80	44,63	4.241.598,80	44,63	2.647.981,49	27,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.861.200,00	2.935.870,00	2.666.513,33	90,83	2.666.513,33	90,83	2.595.136,63	88,39	0,00
Despesas Correntes	4.861.200,00	2.935.870,00	2.666.513,33	90,83	2.666.513,33	90,83	2.595.136,63	88,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	19.172.000,00	7.029.000,00	5.953.114,83	84,69	5.953.114,83	84,69	5.902.554,35	83,97	0,00
Despesas Correntes	5.172.000,00	7.023.000,00	5.947.864,83	84,69	5.947.864,83	84,69	5.897.304,35	83,97	0,00
Despesas de Capital	14.000.000,00	6.000,00	5.250,00	87,50	5.250,00	87,50	5.250,00	87,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	63.167.848,00	6.873.059,32	5.037.869,88	73,30	5.037.869,88	73,30	4.933.071,07	71,77	0,00
Despesas Correntes	4.285.848,00	4.195.848,00	4.060.997,32	96,79	4.060.997,32	96,79	4.059.497,32	96,75	0,00
Despesas de Capital	58.882.000,00	2.677.211,32	976.872,56	36,49	976.872,56	36,49	873.573,75	32,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	767.667.857,00	728.570.568,41	633.855.180,79	87,00	633.855.180,79	87,00	602.435.265,90	82,69	0,00

TOTALS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	112.462.089,00	89.816.165,92	68.949.520,24	76,77	68.949.520,24	76,77	61.995.132,48	69,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	575.567.371,18	722.184.747,24	653.734.447,71	90,52	653.734.447,71	90,52	630.012.115,20	87,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	10.975.136,00	9.504.000,00	4.241.598,80	44,63	4.241.598,80	44,63	2.647.981,49	27,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.861.200,00	2.935.870,00	2.666.513,33	90,83	2.666.513,33	90,83	2.595.136,63	88,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	19.172.000,00	7.029.000,00	5.953.114,83	84,69	5.953.114,83	84,69	5.902.554,35	83,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	446.599.000,00	429.599.172,86	420.774.590,10	97,95	420.774.590,10	97,95	410.982.720,31	95,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.169.636.796,18	1.261.068.956,02	1.156.319.785,01	91,69	1.156.319.785,01	91,69	1.114.135.640,46	88,35	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	767.667.857,00	728.570.568,41	633.855.180,79	87,00	633.855.180,79	87,00	602.435.265,90	82,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	401.968.939,18	532.498.387,61	522.464.604,22	98,12	522.464.604,22	98,12	511.700.374,56	96,09	0,00

**FONTE: SIOPS, Cuiabá**

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 165352 D                      **Ano** 2022                      CUIABÁ-MT, 06/09/2022

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:**

**Descrição:** ENCAMINHA DEFESA REF AO PROCESSO NR 411841/2021

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

**Procurador**

## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Aos 02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, às 12:23:20, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 411841 - 2021, de fl(s) 2516 a(s) 2522, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 161543 - 2022, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO : 16.154-3/2022**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar o presente documento ao **Processo 41.184-1/2021**.

Adotada a medida acima, permanecer no setor aguardando prazo.

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK DA SILVA**

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 JSR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES  
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 709/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
**CUIABÁ – MT**

**Assunto**<sup>1</sup>: Requerimento - Prorrogação de Prazo - Protocolo **16.154-3/2022**

**Excelentíssimo Senhor,**

Em atenção requerimento protocolado neste Tribunal, em que solicita prorrogação de prazo para providências necessárias acerca do Processo de Contas Anuais de Governo Municipal **41.184-1/2021**, comunico-lhe que **DEFIRO** a referida prorrogação por mais **05 (cinco) dias úteis improrrogáveis**, nos termos do Regimento Interno (TCE/MT), a contar do vencimento da anterior.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do Control-P e cadastro constante nas Contas de Governo.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 2787/2022**

**Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022**

**JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 1113125**

**PROCESSO: 41.184-1/2021 Contas Anuais de Governo Municipal 2021**

*Ao Excelentíssimo Conselheiro*

*ANTONIO JOAQUIM*

*Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

*Nesta*

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção a citação proferida por meio do ofício 651/2022/GAB-AJ, venho requerer **prorrogação de 10 dias úteis** para apresentar defesa nos autos do processo supracitado.

Tal solicitação deve-se ao fato que os apontamentos realizados executivo municipal, e estão em fase de final de levantamento para compor a defesa e saneamento propostos.

Sendo para o momento, despeço-me cordialmente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado de forma digital por  
EMANUEL

**Emanuel Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF

END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT

CEP: 78.060-599



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 161543 D

**Ano** 2022

**Local** CUIABÁ-MT, 29/08/2022

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** REQUERIMENTO

**Palavra Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

**Secundário:**

**Descrição:** REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO 411841/2021 / OFICIO N. 651/2022/GAB-AJ

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

**Procurador**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**Núcleo de Expediente**

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

**Gerência de Controle de Processos Diligenciado**

Telefone: (65) 3613-7582

**PROCESSO Nº** : 411841/2021  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Cuiabá, 31 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Ofício 651/2022/GAB-AJ (doc.digital 175015/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

<b>Data da Notificação</b>	<b>Prazo processual</b>	<b>Vencimento do prazo</b>
<b>09/08/22</b>	<b>15 DIAS</b>	<b>30/08/22</b>

Conforme quadro acima, não foi respeitado o prazo Regimental/Processual determinado pelo Excelentíssimo Conselheiro, entretanto, após busca no sistema Control'p, constatou-se documentos (161543/2022) em trâmite neste Tribunal relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES  
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 651/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
**CUIABÁ – MT**

**Assunto:** Citação – Contas Anuais de Governo Municipal - Processo **41.184-1/2021**

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 96, 101, 113, 114 e 120 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT - RITCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades relativas ao processo 41.184-1/2021, de Contas Anuais de Governo Municipal do município de Cuiabá, exercício 2021, conforme apontamento do Relatório Técnico (doc. 174323/2022), anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 da Resolução Normativa 16/2021-TP Regimento Interno (RITCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	3153/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2022.

EDSON REIS DE SOUZA  
SECRETARIO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	3153/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar de contas anuais de Governo do exercício de 2021 do Município de Cuiabá, cujo objetivo é subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após análise, em consonância com a equipe técnica, conforme item 11 do Relatório Técnico Preliminar, conclui-se pela citação do responsável, Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal, para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados:

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO*

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

2.2) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

É a informação.

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2022.

JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO  
SUPERVISOR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2021**  
**MUNICÍPIO DE CUIABA**

PROCESSO N.º:	411841/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	3153/2022
EQUIPE TÉCNICA:	EDNEI ECKEL



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	1
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	1
<b>2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO</b>	1
<b>2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020</b>	1
<b>2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020</b>	2
<b>2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS</b>	3
<b>2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA</b>	4
<b>3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	4
<b>3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)</b>	5
<b>3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA</b>	5
<b>3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO</b>	5
<b>3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA</b>	8
<b>3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	10
<b>4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	16
<b>4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA</b>	16
<b>4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	16
<b>4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN</b>	17
<b>4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	17
<b>4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA</b>	19
<b>4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS</b>	21
<b>4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS</b>	22
<b>4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA</b>	23
<b>4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	24
<b>4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19</b>	25
<b>5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS</b>	26
<b>5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	26
<b>5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	28
<b>5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO</b>	30
<b>5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>	32
<b>5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	35
<b>5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	36
<b>5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS</b>	37
<b>5.1.7. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	42
<b>5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	42
<b>5.2.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)</b>	42
<b>5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)</b>	43
<b>5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	44
<b>5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)</b>	45
<b>5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)</b>	45



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	46
5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	46
5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	48
5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	48
5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	48
5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	50
5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	51
5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	51
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	52
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	52
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	53
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	54
6.2. EDUCAÇÃO	54
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	58
6.3. SAÚDE	61
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	63
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	63
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	63
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	64
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	68
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	69
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	71
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	72
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	75
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	77
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	78
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	79
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	79
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	79
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	80
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	86
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	86
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	87
Anexo 1 - ORÇAMENTO	89
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	89
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	98
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	101
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	104
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	107
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	108
Anexo 2 - RECEITA	130



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

<b>Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita</b>	130
<b>Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)</b>	131
<b>Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	131
<b>Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)</b>	132
<b>Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)</b>	132
<b>Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)</b>	133
<b>Anexo 3 - DESPESA</b>	134
<b>Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica</b>	134
<b>Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo</b>	135
<b>Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução</b>	137
<b>Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	139
<b>Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS</b>	139
<b>Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado</b>	140
<b>Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS</b>	142
<b>Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS</b>	147
<b>Anexo 5 - RESTOS A PAGAR</b>	148
<b>Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados</b>	148
<b>Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)</b>	149
<b>Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)</b>	152
<b>Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)</b>	154
<b>Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS</b>	155
<b>Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA</b>	156
<b>Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS</b>	156
<b>Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS</b>	157
<b>Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS</b>	161
<b>Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS</b>	162
<b>Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS</b>	163
<b>Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)</b>	163
<b>Anexo 7 - EDUCAÇÃO</b>	165
<b>Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)</b>	165
<b>Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12</b>	165
<b>Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)</b>	166
<b>Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	168
<b>Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções</b>	169
<b>Quadro 7.6 - Receita do Fundeb</b>	170
<b>Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb</b>	171
<b>Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb</b>	172
<b>Anexo 8 - SAÚDE</b>	173
<b>Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	173
<b>Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12</b>	173



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

<b>Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)</b>	174
<b>Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	176
<b>Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções</b>	177
<b>Anexo 9 - PESSOAL</b>	178
<b>Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)</b>	178
<b>Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)</b>	178
<b>Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN</b>	179
<b>Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado</b>	180
<b>Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL</b>	182
<b>Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)</b>	182
<b>Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	182
<b>Anexo 11 - METAS FISCAIS</b>	184
<b>Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	184
<b>Anexo 12 - COVID</b>	185
<b>Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19</b>	185
<b>Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19</b>	185
<b>Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros</b>	187
<b>Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19</b>	187
<b>Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A</b>	188
<b>Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF</b>	188
<b>APÊNDICE - A - Relatório de acompanhamento simultâneo LDO/2021</b>	189
<b>APÊNDICE - B - Relatório de acompanhamento simultâneo LOA/2021</b>	257
<b>APÊNDICE - C - Audiências Públicas da LDO/2021</b>	269
<b>APÊNDICE - D - Audiências Públicas da LOA/2021</b>	289
<b>APÊNDICE - E - Audiências públicas metas fiscais quadrimestrais</b>	301
<b>APÊNDICE - F - Balanço Orçamentário da prestação de contas - Aplic</b>	329
<b>APÊNDICE - G - PCCS Saúde - Lei 153/2007</b>	332
<b>APÊNDICE - H - Prestação de Contas SANECAP</b>	356
<b>APÊNDICE - I - Parecer conclusivo do Controle Interno</b>	395
<b>APÊNDICE - J - Receitas STN X APLIC</b>	414
<b>APÊNDICE - K - Receitas Correntes arrecadadas pela Câmara Municipal</b>	417
<b>APÊNDICE - L - Disponibilização das contas de governo</b>	427
<b>APÊNDICE - M - Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias</b>	438
<b>APÊNDICE - N - Parecer Técnico Conclusivo CI ref. 2021 do RPPS</b>	469
<b>APÊNDICE - O - Resposta ao Ofício 01/2022 RPPS</b>	480
<b>APÊNDICE - P - CADPREV - Demonstrativos Consolidados de Parcelamentos - DCP</b>	498
<b>APÊNDICE - Q - Acompanhamentos de Acordos de Parcelamentos - CADPREV</b>	502
<b>APÊNDICE - R - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do RPPS</b>	507
<b>APÊNDICE - S - Amostra de empenhos analisados da Função Educação</b>	509
<b>APÊNDICE - T - Gastos não relacionados à Educação contabilizados Função 12</b>	531
<b>APÊNDICE - U - Amostra de empenhos analisados da Função Saúde</b>	536
<b>APÊNDICE - V - Empenhos para a Empresa Cuiabana de Saúde Fonte 02</b>	543
<b>APÊNDICE - W - Gastos deduzidos da saúde por dupla consideração</b>	545
<b>APÊNDICE - X - SICONFI-RGF 3º quadrimestre (RCL ajustada)</b>	553
<b>APÊNDICE - Y - Balanços Financeiros de 2021 e 2020</b>	555
<b>APÊNDICE - Z - Balanços Patrimoniais de 2021 e 2020</b>	560



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

<b>APÊNDICE - AA - Demonstrações das Variações Patrimoniais de 2021 e 2020</b>	565
<b>APÊNDICE - AB - Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 2021 e 2020</b>	570
<b>APÊNDICE - AC - Balancete de Verificação - Dezembro/2021</b>	575
<b>APÊNDICE - AD - Despesas empenhadas nas Fontes 00, 01 e 02</b>	595
<b>APÊNDICE - AE - Republicação das Demonstrações Contábeis de 2021</b>	599
<b>APÊNDICE - AF - Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39</b>	608
<b>APÊNDICE - AG - Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39</b>	626
<b>APÊNDICE - AH - Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39 (ECSP)</b>	629
<b>APÊNDICE - AI - Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39 (ECSP)</b>	671
<b>APÊNDICE - AJ - Repasses da Prefeitura para a Empresa Cuiabana de Saúde</b>	696
<b>APÊNDICE - AK - Decretos de CA excluídos do limite de 20% da LOA/2021</b>	700



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de CUIABA - exercício financeiro de 2021 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Importa destacar que a prestação de contas da Unidade Gestora Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP não foi regularmente enviada pelo Sistema Aplic, descumprindo, portanto, à Resolução Normativa nº 3/2020, por isso a consolidação das informações se deu manualmente, conforme dados constantes no **Apêndice H**, deste relatório.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas, houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	3.293.537
Distância Rodoviária do Município à Capital	0 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2021	623.614

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2016 A 2020

Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

Ressalta-se que, no Tópico 10 deste Relatório Técnico, está disposta a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2019 e 2020. Quanto às recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2020, informa-se que o Parecer Prévio 194/2021, foi julgado em 30/11/2021 e publicado no DOC em 09/02/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas neste Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2021.

### 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2016 A 2020

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M é o indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante a análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2021) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadeao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de CUIABA:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,78	0,61	1,00	0,66	0,52	0,21	0,68	37
2017	0,92	0,53	1,00	0,41	0,43	0,17	0,63	35
2018	0,82	0,31	0,53	0,55	0,33	0,12	0,49	97
2019	0,84	0,71	0,51	0,48	0,23	0,15	0,54	97
2020	0,73	0,54	0,52	0,39	0,51	0,12	0,50	110

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGF-M TCE/MT

## 2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2021 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO	01/01/2021 a 31/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	EDER GALICIANI	01/01/2021 a 07/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	LEONI PEIXOTO BARRETO	08/12/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	JONATAS JOVINO PULQUERIO	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LIDIO BARBOSA	01/01/2021 a 31/12/2021
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO	01/01/2021 a 31/12/2021

Sistema Control-P



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CUIABA - ARSEC
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA

Sistema APLIC

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### 3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de CUIABA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela **Lei nº 6.248 de 21 de dezembro de 2017**, que foi protocolada no TCE/MT sob o nº 85154/2018.

Cabe registrar que consulta às leis informadas pela Administração no sistema APLIC, verificou que no exercício de 2021 não houve a edição de leis de alteração do PPA (*Aplic > Informes Mensais > Leis e Decretos > Natureza "Alteração PPA"*).

Já, a consulta dos créditos adicionais abertos em 2021 e informados no sistema Aplic, verificou que no referido exercício não houve a abertura de créditos adicionais ESPECIAIS, que quando abertos devem prever a alteração do PPA correspondente (*Aplic>Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fonte de financiamento*). O Quadro 1.6, deste relatório, sintetiza a prestação de contas dos créditos adicionais abertos no exercício.

Ademais, o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo do Exercício de 2021, não relatou alterações no PPA em 2021 (*Apêndice I*).

#### 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de CUIABA para o exercício de 2021, foi instituída pela **Lei Municipal nº 6.590 de 23 de setembro de 2020**, que foi protocolada no TCE/MT sob o nº 509183/2021.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional – 11ª Edição, pág. 257).

Entende-se por:

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Registra-se que a LDO/2021 foi objeto do Processo de Acompanhamento Simultâneo nº 509183/2021, conforme Relatório Técnico constante no Apêndice A, que subsidiou esta análise técnica.

Consta na LDO/2021 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2021 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado **primário** para o Município é de **déficit de (R\$ 152.437.555)**, significando que as receitas primárias projetadas serão **insuficientes** para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado **nominal** para o Município é de **déficit de (R\$ 235.300.198)**;
- c. o montante da **dívida consolidada líquida** para 2021 ficou estabelecida em **R\$ 1.194.430.306**.

	<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ> <b>ANEXO II</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS <b>METAS ANUAIS</b> <2021>
--	---

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100
Receita Total	3.294.104.813	3.399.516.167	15,21	3.150.726.570	3.264.152.726	14,48	3.167.404.918	3.281.431.495	14,48
Receitas Primárias (I)	3.105.987.748	3.205.379.356	14,34	3.121.517.687	3.233.892.323	14,34	3.137.605.379	3.250.559.172	14,35
Despesa Total	3.294.104.813	3.399.516.167	15,21	3.150.726.570	3.264.152.726	14,48	3.167.404.918	3.281.431.495	14,48
Despesas Primárias (II)	3.258.425.303	3.362.694.912	15,05	3.114.868.662	3.227.003.934	14,31	3.131.367.721	3.244.096.959	14,32
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>(152.437.555)</b>	<b>(162.025.877)</b>	<b>(0,70)</b>	<b>6.649.025</b>	<b>7.067.248</b>	<b>0,03</b>	<b>6.237.658</b>	<b>6.630.006</b>	<b>0,03</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(235.300.198)</b>	<b>(250.100.580)</b>	<b>(1,09)</b>	<b>(293.025.612)</b>	<b>(311.456.923)</b>	<b>(1,35)</b>	<b>(364.912.611)</b>	<b>(387.865.614)</b>	<b>(1,67)</b>
Dívida Pública Consolidada	1.194.430.308	1.232.652.078	5,52	1.487.455.920	1.541.004.333	6,83	1.852.368.531	1.919.053.798	8,47
Dívida Consolidada Líquida	1.194.430.306	1.232.652.076	5,52	1.487.455.919	1.541.004.332	6,83	1.852.368.530	1.919.053.797	8,47

Variáveis Macro Econômicas	2021	2022	2023
Meta de inflação projetada	3,20	3,60	3,60
PIB Municipal projetado	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

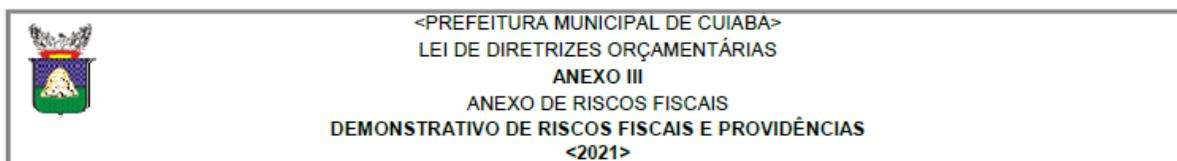
**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2021 do Município as seguintes providências:



RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias	4.453.000	Reserva de contingência	4.453.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.453.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.453.000</b>

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado primário e nominal foram previstas na LDO/2021, conforme já apresentado neste tópico e no relatório de acompanhamento simultâneo da LDO/2021 (*Apêndice A, página 24*).

No entanto, importa ressaltar que a análise técnica do processo de acompanhamento simultâneo da LDO/2021, verificou que o Anexo II da Lei Municipal nº 6.590/2020 contempla as metas fiscais do Município de Cuiabá, todavia carece da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (*Apêndice A, página 24*).

O acompanhamento simultâneo verificou também que o Anexo publicado e encaminhado ao TCE-MT apresentou conformidade parcial quanto a forma e o conteúdo, pois não consta a coluna que identifica o valor percentual das metas fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida, já que de acordo com o Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, 10ª edição, página 66, apenas a coluna que identifica o valor percentual das Metas em relação ao valor projetado do PIB é opcional para os municípios (*Apêndice A, página 32*).

Relatou-se ainda que não consta a fonte em nenhum dos anexos da LDO-2021, contrariando o que dispõe o Parágrafo único, do art. 10, da Portaria MF 548/2010 (*Apêndice A, página 33*).

Acerca do Anexo II, Demonstrativo II, verificou-se que apresenta a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (2019), no entanto, não apresenta nenhuma explanação a respeito dos resultados obtidos, somente o quadro que demonstra os dados, uma vez que houve discrepâncias entre as metas fiscais previstas na LDO-2019 e os resultados realizados, todavia, não foi apresentado nenhum esclarecimento adicional sobre os resultados obtidos, a fim de justificar essas diferenças existentes. (*Apêndice A, página 35*).

Já sobre a avaliação financeira e atuarial do RPPS, segundo a análise técnica, o gráfico demonstra que mesmo havendo superávits financeiros no período de 2017 a 2020, há variações abruptas de um exercício para o outro, no entanto, não há nenhuma nota explicativa sobre esse fato, prejudicando a transparência das informações apresentadas (*Apêndice A, página 41*).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Destaca também a existência de valores expressivos de receitas na rubrica “Outras Receitas Correntes”, principalmente nos exercícios de 2017 (R\$ 17.908.847,00) e 2018 (R\$ 14.252.321,00), também sem a existência de nenhuma nota explicativa para demonstrar a origem de um recurso significativo.

Por sua vez, o valor apresentado como “Outras Receitas Correntes”, aproximou-se do total da arrecadação da contribuição dos segurados nos exercícios de 2017 (R\$ 20.104.993,00) e 2018 (R\$ 14.528.919,00), ou seja, o valor é relevante e careceu de explicações no demonstrativo.

Acerca da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas, ressaltou-se que consta no Anexo a renúncia fiscal identificada como “Outros”, que além de não esclarecer a espécie de tributo para o qual está sendo prevista a renúncia de receita e o setor favorecido, não elenca as medidas a serem tomadas a fim de compensar a referida renúncia de receita prevista, prejudicando o objetivo do Anexo, que é dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO (*Apêndice A, página 45*).

Diante das inconformidades apresentadas no relatório de acompanhamento simultâneo da LDO/2021, cabem recomendações à Administração para que adote medidas corretivas no processo legislativo das diretrizes orçamentárias futuras. Recomendações que constam detalhadas no Tópico 11, deste relatório técnico.

2) A LDO/2021 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021, que apresenta quadro comparativo da compatibilidade do conteúdo normativo constante da Lei Municipal nº 6.590/2020 (LDO-2021) e os requisitos mínimos constitucionais e legais que regulam a matéria (*Apêndice A, página nº 12*).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO/2021, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, em 19 e 21/05/2020 (Executivo) e em 14 e 17/07/2020 (Legislativo), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo (*Apêndice A, página 10*) e ratificado nesta análise técnica, conforme evidências contidas no *Apêndice C*.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO/2021 nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, de acordo com que estabelece o art. 37, CF/1988 e art. 48, LRF, conforme apresentado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (*Apêndice A, pág. 11*).

5) Consta na LDO/2021 o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, de acordo com o que estabelece o artigo 4º, § 3º da LRF, conforme já apresentado neste tópico e no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2021 (*Apêndice A, página 48*).

6) Foi constituída Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, conforme **art. 26** da LDO/2021 (Lei nº 6.590/2020).

### **3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

A **LOA** do Município de CUIABA para o exercício de 2021 foi publicada em conformidade com a **Lei Municipal nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021**, que foi protocolada no TCE/MT sob o nº 509191/2021.

A LOA/2021 estimou a receita e fixou a despesa no montante de **R\$ 3.905.159.176,00**, conforme seu **art 2º**, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: **R\$ 2.209.147.031,00.**
- Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 1.696.012.145,00.**
- Orçamento de Investimento: **R\$ 0,00.**

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei nº 6.617/2021, no art. 4º, destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social, considerando-se zero de orçamento para investimentos, uma vez que não há empresa estatal não dependente na estrutura administrativa municipal, de acordo com o art. 165, § 5º da CF/1988, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (*Apêndice B, página 6*).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA/2021, de acordo com o que determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, em 15 e 17/09/2020 (Executivo) e em 04 e 09/12/2020 (Legislativo), conforme evidenciado no *Apêndice D*.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, de acordo com o que estabelece o art. 37, da CF/1988 e o art. 48, da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (*Apêndice B, página 5*).

4) Não consta na LOA/2021 autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, o princípio da exclusividade da lei orçamentária (art. 165, § 8º, CF/1988), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2021 (*Apêndice B, página 7*).

5) Autorização para abertura de créditos adicionais na LOA

A LOA/2021 estabeleceu o limite de 20% para a abertura de créditos adicionais suplementares, no entanto, previu exclusões ao percentual do limite estabelecido.

Valendo-se da faculdade prevista no artigo 7º da Lei 4.320/64, a gestão fez consignar na Lei Municipal nº 6.617/2021 (LOA-2021) autorização para abertura de créditos suplementares, nos termos colacionados abaixo:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Vê-se que de acordo com o *caput* do artigo 6º da LOA-2021, a faculdade prevista no artigo 7º da Lei 4.320/64 foi exercida na importância equivalente à **20%** da despesa total fixada no artigo 4º da LOA-2021. Ocorre que, as disposições constantes nos parágrafos do art. 6º da LOA-2021 estabelecem exclusões que não encontram amparo legal nas disposições da Lei 4.320/64 e que, na prática, tem o potencial de tornar a importância/limite autorizada muito além do que o percentual aprovado.

Inobstante ser cediço que o deferimento da concessão de autorizações antecipadas para abertura de créditos adicionais suplementares insere-se na esfera da discricionariedade institucional do Poder Legislativo, resta patente que o potencial percentual autorizado na LOA-2021, caso sejam consideradas as referidas exclusões, poderá exceder em muito o percentual de 20% sobre o total das despesas fixada na LOA-2021, sendo excessivo e com potencial de acarretar relevante desfiguração da proposta orçamentária inicial prevista na LOA-2021, além de dificultar o controle e a transparência do montante dos créditos adicionais suplementares abertos.

Nesse contexto, em situação semelhante evidenciada nos autos das Contas Anuais de Governo do Estado de Mato Grosso do exercício de 2018 (processo TCE-MT n. 856-7/2019), em que a LOA-2018 do Estado, também previa exclusões ao percentual definido, o Conselheiro Relator, nos termos do Parecer Prévio TCE-MT nº 09/2019-TP, assim Determinou ao Chefe do Poder executivo Estadual:

b) estabeleçam um percentual único na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares, no limite máximo de 20%, em observância aos princípios da razoabilidade e da separação dos poderes;

Na leitura do voto do Conselheiro Relator, o termo "um percentual único", significou que o percentual que implica na aplicação das artigo 7º da Lei 4.320/64 deve ser único e sem a previsão de exclusões.

Dessa forma, resta pertinente sugestão ao Conselheiro Relator para que Determine à atual gestão do Município de Cuiabá para que **Determine à área de Planejamento da Prefeitura para que, no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7º, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite.**

### **3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 6.617/2021 (LOA/2021) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na tabela abaixo, demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 3.905.159.176,00	R\$ 982.674.686,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 832.456.667,86	R\$ 4.055.377.194,65	3,84%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	25,16%	0,00%	0,00%	0,00%	21,31%	3,84%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



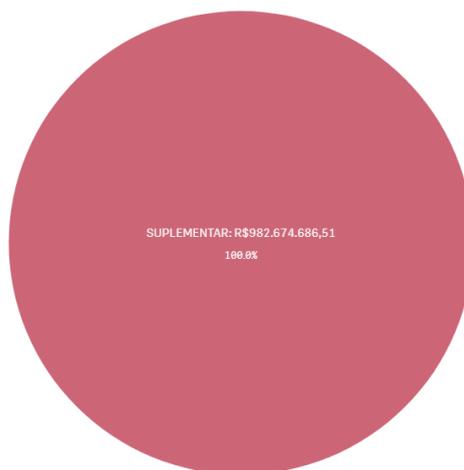
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas, apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 4.055.377.194,65**, portanto, **igual** ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme evidenciado no Apêndice F.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 3.905.159.176,00	R\$ 982.674.686,51	25,16%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2021 totalizaram **25,16%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 832.456.667,86
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 134.730.960,81
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 15.487.057,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 982.674.686,51</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos). Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual do Decreto nº 8586 com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



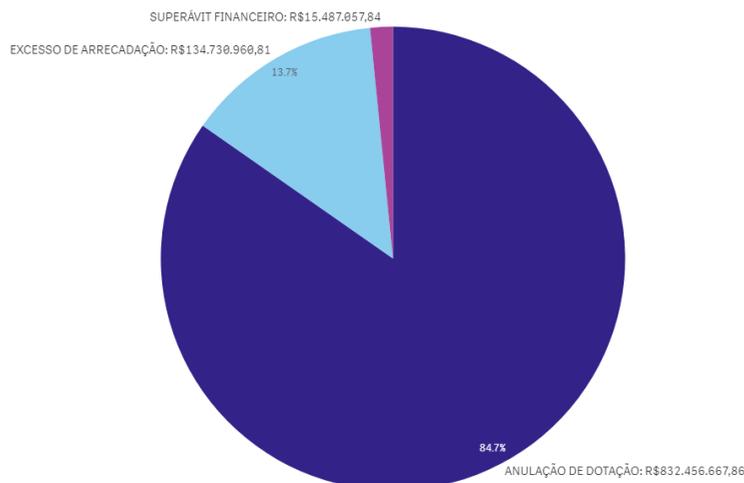
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise específica da existência de excesso de arrecadação, superávit financeiro e operações de crédito para suportar as alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

1) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

Ao analisar as aberturas de créditos adicionais suplementares processadas no exercício de 2021, verificou-se que, conforme prestação de contas do sistema APLIC, os créditos adicionais suplementares abertos no exercício com base na Lei nº 6.617/2021 totalizaram R\$ 982.674.686,51, representando 25,16% do valor do orçamento inicial, conforme demonstrado no 'Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento', deste relatório técnico.

A LOA/2021, estabeleceu no art. 6º, a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitados a 20% da despesa fixada para o exercício:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

No entanto, a Lei Orçamentária previu desonerações ao limite de 20% estabelecido para a abertura de créditos adicionais:

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

peçoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Portanto, diante das desonerações previstas pela LOA/2021, a Administração apresentou relação dos Decretos enquadrados nos itens I, II, III e IV, do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.617/2021 (*Apêndice AK*), possibilitando a apuração do total dos créditos adicionais abertos, considerando-se apenas o limite de 20% estabelecido no caput do art. 6º, que se apresenta a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES - EXERCÍCIO DE 2021					
AUTORIZAÇÕES PREVISTAS NA LOA 2021 (LEI Nº 6.617/2021)		Autorizações Legais	Créditos Adicionais Abertos (cfe. APLIC)	%	Saldo
Despesa Fixada na LOA 2021 - art. 4º	3.905.159.176,00	1.562.063.670,40	982.674.686,51	25,2%	579.388.983,89
Autorização de 20% de créditos suplementares - art. 6º		781.031.835,20	-681.154.626,18	17,4%	99.877.209,02
Autorização de 5% de créditos suplementares com pessoal (desoneração dos 20% - item I, § 1º, art. 6º)		195.257.958,80	-136.390.775,64	3,5%	58.867.183,16
Autorização de 5% de créditos suplementares com precatórios e dívida pública (desoneração dos 20% - item II, § 1º, art. 6º)		195.257.958,80	-14.911.266,04	0,4%	180.346.692,76
Autorização de 5% de créditos suplementares por superávit financeiro (desoneração dos 20% - item III, § 1º, art. 6º)		195.257.958,80	-15.487.057,84	0,4%	179.770.900,96
Autorização de 5% de créditos suplementares por excesso de arrecadação (desoneração dos 20% - item IV, § 1º, art. 6º)		195.257.958,80	-134.730.960,81	3,5%	60.526.997,99

Vê-se pelo quadro, que a Administração respeitou os limites estabelecidos na LOA/2021 para a abertura de créditos adicionais suplementares, no entanto, conforme já apresentado no Item 5, do Tópico 3.1.3. *LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*, a previsão de exclusões ao percentual de autorização para créditos adicionais suplementares na LOA, não encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 4.320/64, cabendo a sugestão de determinação para que a área de Planejamento da Prefeitura, no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7º, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite.

2) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

Explica-se que, embora a análise demonstrada no '*Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito*', indique a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação inexistente nas Fontes de Recursos '46 e 82', a análise detalhada das referidas fontes apurou excesso de arrecadação suficiente para suportar os créditos adicionais abertos no exercício de 2021.

Apresenta-se, inicialmente, a síntese apresentada pelo '*Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito*', das Fontes '46 e 82':



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e)>=f; 0; f-e)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 696.902.786,60	R\$ 584.735.736,87	-R\$ 112.167.049,73	R\$ 22.345.488,00	R\$ 22.345.488,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 84.245.440,00	R\$ 55.918.187,87	-R\$ 28.327.252,33	R\$ 1.374.379,35	R\$ 1.374.379,35

Passa-se agora a apresentar o resultado da análise com base no detalhamento das fontes de recursos que apresentaram excesso de arrecadação inexistente demonstrados no Quadro 1.3, deste relatório e que demonstra a existência de excesso de arrecadação para suportar os créditos adicionais abertos nas Fontes de Recursos '46 e 82'.

Acerca da **Fonte de Recursos 46**, embora o Quadro 1.3 demonstre R\$ 22.345.488,00 de inexistência de excesso de arrecadação, a análise detalhada da fonte demonstra que as aberturas dos créditos adicionais se deram no Detalhamento "71000", que apresentou um excesso de arrecadação exatamente do valor do crédito adicional aberto, conforme demonstrado a seguir:

Fonte	Descrição da Fonte	Detalhe	Detalhe/Descrição	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Excesso/Déficit	Créditos Adicionais Abertos	Excesso Inexistente
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	513.902.786,60	333.044.791,15	-180.857.995,45	0,00	0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	70000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	14.300.000,00	14.300.000,00	0,00	0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	71000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	22.345.488,00	22.345.488,00	22.345.488,00	0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	0,00	71.597.472,75	71.597.472,75	0,00	0,00
<b>SOMA</b>				<b>513.902.786,60</b>	<b>441.287.751,90</b>	<b>-72.615.034,70</b>	<b>22.345.488,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Aplic > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação (Detalhado).

Já em relação à **Fonte de Recursos 82**, embora o Quadro 1.3 demonstre R\$ 1.374.379,35 de inexistência de excesso de arrecadação, os créditos adicionais foram abertos por meio dos Decretos nº 8330/2021 (R\$ 1.350.000,00) e nº 8596/2021 (R\$ 24.379,35) para a Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Cuiabá, que auferiu receitas a título de 'Inscrição em Concursos e Processos Seletivos' de R\$ 1.446.700,00 (*Apêndice K*), e que suportaram os créditos adicionais abertos na Fonte 82, conforme demonstrado a seguir:

Fonte	Descrição da Fonte	Detalhe	Detalhamento da Fonte	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Excesso/ Déficit	Créditos Adicionais Abertos	Excesso de Arrecadação Inexistente
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	1.446.700,00	1.446.700,00	1.374.379,35	0,00

Fonte: Aplic > UG: Câmara Municipal > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação (Detalhado).

Portanto, conclui-se que não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos in-existent de Excesso de Arrecadação com base na prestação de contas da Administração.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

3) Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964), conforme demonstrado no 'Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit'.

4) Não houve abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Operações de Créditos, com base na prestação de contas do Gestor do exercício de 2021 e demonstrado no 'Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)', (art. 167, II e V, da Constituição Federal de 1988; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 4.039.890.136,81, sendo arrecadado o montante de R\$ 3.357.650.403,20, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

Registra-se que ao confrontar as receitas orçamentárias informadas na prestação de contas do sistema Aplic, acrescidas das receitas da SANECAP, que não constam no Aplic, com as receitas demonstradas no Balanço Orçamentário apresentado na prestação de Contas, constante no Apêndice F, verificou-se a fidedignidade das informações disponíveis no Aplic e no Balanço Orçamentário, conforme sintetizado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	revisão Atualizada	Receita Realizada	Fonte
Receita Orçamentária - Sistema APLIC	3.896.494.176,00	4.031.225.136,81	3.351.057.787,61	Aplic
(+) Receitas SANECAP (prestação de contas fora do sistema Aplic)	8.665.000,00	8.665.000,00	6.592.615,59	Apêndice H, pág. 19
<b>Total</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	
Total de Receitas Demonstradas no Balanço Orçamentário	3.905.159.176,00	4.055.377.194,65	3.357.650.403,20	Apêndice F
Superávit Financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais contido no total da "Previsão Atualizada da Receita" demonstrada no Balanço Orçamentário	0,00	-15.487.057,84	0,00	Apêndice F
Receita Demonstrada no Balanço Orçamentário	3.905.159.176,00	4.039.890.136,81	3.357.650.403,20	
<b>Diferença entre as Receitas do Sistema Aplic X Balanço Orçamentário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

#### 4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2021, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

#### **4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN**

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais, conforme evidenciado no Apêndice J.

Registra-se que a receita arrecadada com "**Cessão Onerosa**" no valor de **R\$ 17.940.986,52** está evidenciada pelo razão contábil gerado no sistema Aplic, conforme Apêndice J, página 2.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>STN (A)</b>	<b>Receita Arrecadada (B)</b>	<b>Diferença (A-B)</b>
Cota Parte FPM	R\$ 158.617.729,00	R\$ 158.615.960,33	R\$ 1.768,67
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 3.133.411,66	R\$ 3.133.411,66	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 422.152,90	R\$ 422.152,90	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 550.753,72	R\$ 550.753,72	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 208.820,36	R\$ 208.820,36	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 352.204.991,84	R\$ 352.204.991,84	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 17.940.986,52	R\$ 17.940.986,52	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 4.327.612,83	R\$ 4.327.612,83	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 4.327.612,83	R\$ 4.327.612,83	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. Consulta à STN evidenciada no Apêndice J.

Vê-se pelo quadro acima, que ao confrontar os valores das transferências constitucionais e legais registrados como receita arrecadada com os valores informados pela STN, constatou-se divergência na rubrica "Cota Parte FPM", no valor de R\$ 1.768,67, que devido à baixa relevância não será objeto de apontamento nesta análise técnica.

No entanto, cabe recomendar à Administração que revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados.

#### **4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2017/2021, revela **crescimento** significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 2.008.353.831,42</b>	<b>R\$ 2.162.955.832,12</b>	<b>R\$ 2.425.977.517,94</b>	<b>R\$ 2.711.727.587,08</b>	<b>R\$ 3.097.959.118,17</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 571.671.633,59	R\$ 706.505.989,08	R\$ 803.745.886,73	R\$ 780.763.745,88	R\$ 945.726.503,53
Receita de Contribuição	R\$ 93.970.317,83	R\$ 93.723.697,55	R\$ 122.660.223,63	R\$ 124.685.222,36	R\$ 149.674.196,36
Receita Patrimonial	R\$ 47.914.737,49	R\$ 28.237.378,73	R\$ 20.767.581,01	R\$ 19.595.515,58	R\$ 20.918.840,80
Receita Agropecuária	R\$ 0,00				
Receita Industrial	R\$ 0,00				
Receita de serviço	R\$ 4.295.137,08	R\$ 2.717.812,98	R\$ 7.729.424,35	R\$ 10.525.345,66	R\$ 8.572.641,22
Transferências Correntes	R\$ 1.154.664.256,16	R\$ 1.268.957.661,98	R\$ 1.382.434.805,05	R\$ 1.680.891.309,48	R\$ 1.909.255.676,08
Outras Receitas Correntes	R\$ 135.837.749,27	R\$ 62.813.291,80	R\$ 88.639.597,17	R\$ 95.266.448,12	R\$ 63.811.260,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 43.295.682,78</b>	<b>R\$ 122.642.509,24</b>	<b>R\$ 39.628.154,87</b>	<b>R\$ 81.084.826,38</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>
Operações de crédito	R\$ 16.050.198,67	R\$ 16.209.315,60	R\$ 19.509.901,97	R\$ 60.669.113,41	R\$ 48.629.761,33
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 555.699,28	R\$ 196,42
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00				
Transferências de capital	R\$ 27.245.484,11	R\$ 106.433.193,64	R\$ 20.118.252,90	R\$ 19.860.013,69	R\$ 3.165.175,03
Outras receitas de capital	R\$ 0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 2.051.649.514,20</b>	<b>R\$ 2.285.598.341,36</b>	<b>R\$ 2.465.605.672,81</b>	<b>R\$ 2.792.812.413,46</b>	<b>R\$ 3.149.754.250,95</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 138.192.191,35	-R\$ 149.083.199,90	-R\$ 174.289.146,01	-R\$ 149.142.035,29	-R\$ 207.659.236,08
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 1.913.457.322,85</b>	<b>R\$ 2.136.515.141,46</b>	<b>R\$ 2.291.316.526,80</b>	<b>R\$ 2.643.670.378,17</b>	<b>R\$ 2.942.095.014,87</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 123.068.473,74	R\$ 126.698.117,83	R\$ 177.162.314,66	R\$ 302.361.105,60	R\$ 415.555.388,33
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00				
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 2.036.525.796,59</b>	<b>R\$ 2.263.213.259,29</b>	<b>R\$ 2.468.478.841,46</b>	<b>R\$ 2.946.031.483,77</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 661.718.960,41	R\$ 673.755.865,59	R\$ 757.239.396,31	R\$ 755.330.226,77	R\$ 910.639.133,90
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	32,94%	31,15%	31,21%	27,85%	29,39%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

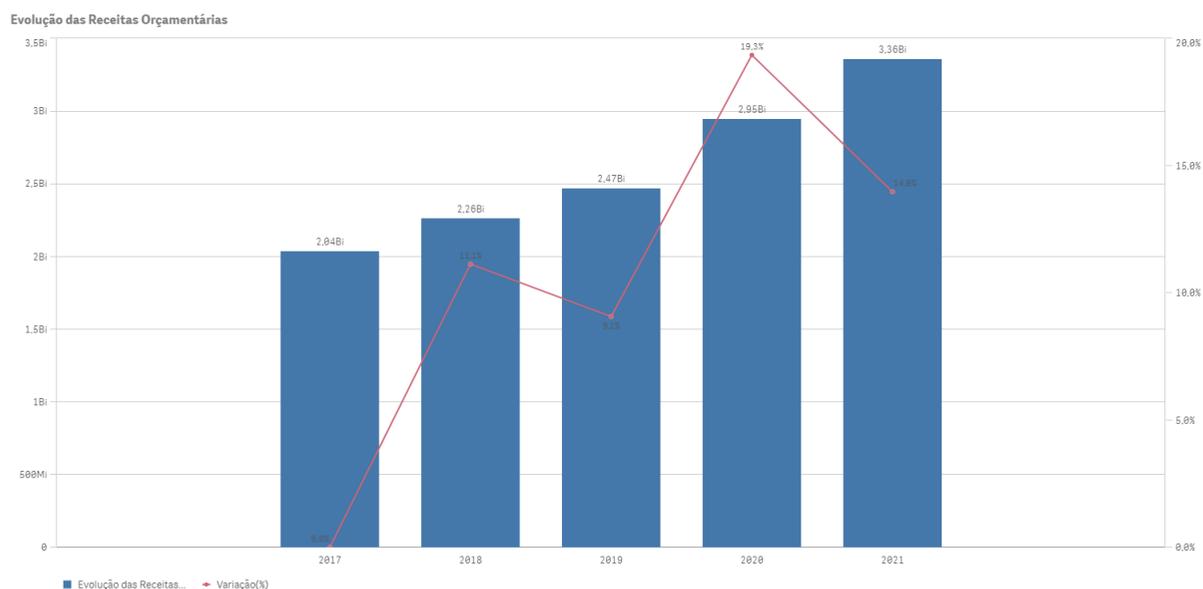
E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>30,50%</b>				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas com **'Transferências Correntes'** representaram em 2021 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de **R\$ 1.909.255.676,08**, o que corresponde a **60,62%** do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R\$ 3.149.754.250,95**.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



#### 4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A **receita tributária própria** em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **29,39%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2017 a 2021, destacando-se, individualmente, os impostos:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

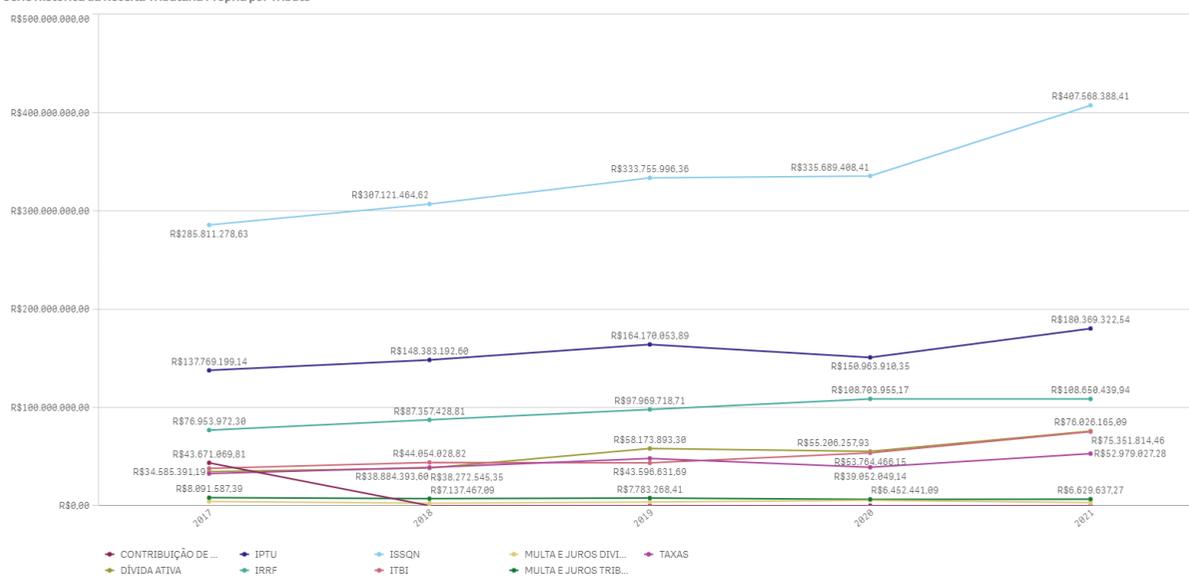
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU	R\$ 137.769.199,14	R\$ 148.383.192,60	R\$ 164.170.053,89	R\$ 150.963.910,35	R\$ 180.369.322,54
IRRF	R\$ 76.953.972,30	R\$ 87.357.428,81	R\$ 97.969.718,71	R\$ 108.703.955,17	R\$ 108.650.439,94
ISSQN	R\$ 285.811.278,63	R\$ 307.121.464,62	R\$ 333.755.996,36	R\$ 335.689.408,41	R\$ 407.568.388,41
ITBI	R\$ 37.938.649,37	R\$ 44.054.028,82	R\$ 43.596.631,69	R\$ 53.764.466,15	R\$ 75.351.814,46
TAXAS	R\$ 32.642.345,26	R\$ 38.884.393,60	R\$ 48.168.844,69	R\$ 39.052.049,14	R\$ 52.979.027,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 43.671.069,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 8.091.587,39	R\$ 7.137.467,09	R\$ 7.783.268,41	R\$ 6.452.441,09	R\$ 6.629.637,27
DÍVIDA ATIVA	R\$ 34.585.391,19	R\$ 38.272.545,35	R\$ 58.173.893,30	R\$ 55.206.257,93	R\$ 76.026.165,09
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 4.255.467,32	R\$ 2.545.344,70	R\$ 3.620.989,26	R\$ 5.497.738,53	R\$ 3.064.338,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 661.718.960,41</b>	<b>R\$ 673.755.865,59</b>	<b>R\$ 757.239.396,31</b>	<b>R\$ 755.330.226,77</b>	<b>R\$ 910.639.133,90</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2021:



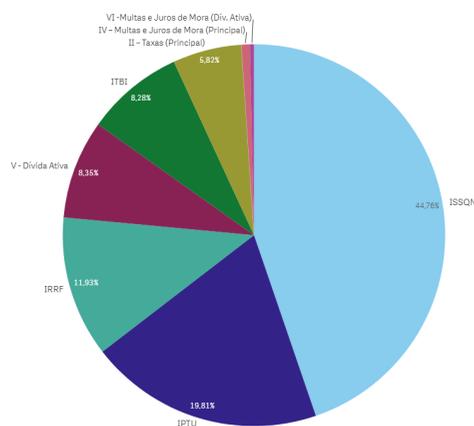
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

X Composição da Receita Tributária Própria 2021



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

#### 4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	3.149.754.250,95
( - ) Receita de Transferências Correntes (B)	-1.909.255.676,08
( - ) Receitas de Transferências de Capital da União e Estado (C)	-3.165.175,03
<b>Receitas Próprias do Município (D = A-B-C)</b>	<b>1.237.333.399,84</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias (E = D/A)</b>	<b>39,28%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências [F = (B+C)/A]</b>	<b>60,72%</b>

Fonte: Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita e Aplic > Receitas Orçamentárias.

A autonomia financeira de **39,28%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,39 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferências foi de **60,72%**.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

#### **4.1.5. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS**

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município CUIABA recebeu no exercício de 2021 o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	<b>Mitigação dos efeitos financeiros</b>	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	<b>Enfrentamento da pandemia</b>	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 111.964.614,03
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	<b>Outras ações emergenciais</b>	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 9.618,37

APLIC

#### 4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2021, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 4.055.377.194,65, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 3.352.969.153,56, liquidado R\$ 3.352.133.426,83 e pago R\$ 3.245.725.977,09.

Registra-se que ao confrontar as despesas orçamentárias informadas na prestação de contas do sistema Aplic, acrescidas das despesas da SANECAP, que não constam no Aplic, com as despesas demonstradas no Balanço Orçamentário apresentado na prestação de Contas, constante no Apêndice F, verificou-se a fidedignidade das informações disponíveis no Aplic e no Balanço Orçamentário, conforme sintetizado no quadro a seguir:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Fonte
Despesa Orçamentária - Sistema APLIC	4.046.702.194,65	3.345.908.710,66	3.345.072.983,93	3.238.665.534,19	Aplic
(+) Despesas SANECAP (prestação de contas fora do sistema Aplic)	8.675.000,00	7.060.442,90	7.060.442,90	7.060.442,90	Apêndice H, pág. 22
<b>Total</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	
<b>Total de Despesas Demonstradas no Balanço Orçamentário</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>Apêndice F</b>
(-) Superávit entre a receita realizada e despesa executada	0,00	-4.681.249,64	-5.516.976,37	-111.924.426,11	Apêndice F
<b>Despesa Demonstrada no Balanço Orçamentário</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	
<b>Diferença entre as Despesas do Sistema Aplic X Balanço Orçamentário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

#### 4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017/2021, revela **aumento** da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 1.775.457.822,97</b>	<b>R\$ 1.975.677.465,84</b>	<b>R\$ 2.128.968.004,58</b>	<b>R\$ 2.459.578.993,98</b>	<b>R\$ 2.679.566.876,33</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.052.888.188,28	R\$ 1.088.386.686,73	R\$ 1.198.563.273,31	R\$ 1.278.899.778,39	R\$ 1.332.368.338,14
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 7.293.021,48	R\$ 7.921.616,50	R\$ 8.434.047,16	R\$ 8.471.161,13	R\$ 14.816.009,57
Outras despesas correntes	R\$ 715.276.613,21	R\$ 879.369.162,61	R\$ 921.970.684,11	R\$ 1.172.208.054,46	R\$ 1.332.382.528,62
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 136.568.312,15</b>	<b>R\$ 186.177.738,23</b>	<b>R\$ 207.968.451,04</b>	<b>R\$ 174.235.604,44</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>
Investimentos	R\$ 114.655.177,88	R\$ 154.925.692,84	R\$ 162.766.303,78	R\$ 142.764.833,31	R\$ 204.853.892,01
Inversões Financeiras	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida	R\$ 21.913.134,27	R\$ 31.252.045,39	R\$ 45.202.147,26	R\$ 31.470.771,13	R\$ 50.471.644,26
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 1.912.026.135,12</b>	<b>R\$ 2.161.855.204,07</b>	<b>R\$ 2.336.936.455,62</b>	<b>R\$ 2.633.814.598,42</b>	<b>R\$ 2.934.892.412,60</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 124.352.513,62</b>	<b>R\$ 130.565.469,76</b>	<b>R\$ 160.595.069,69</b>	<b>R\$ 331.137.867,06</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 2.036.378.648,74</b>	<b>R\$ 2.292.420.673,83</b>	<b>R\$ 2.497.531.525,31</b>	<b>R\$ 2.964.952.465,48</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>
Variação - %		12,57%	8,94%	18,71%	13,08%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2021 na composição da despesa orçamentária municipal foi com '**Outras despesas correntes**', totalizando o valor de **R\$ 1.332.382.528,62**, o que corresponde a **45,40%** do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de **R\$ 2.934.892.412,60**.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



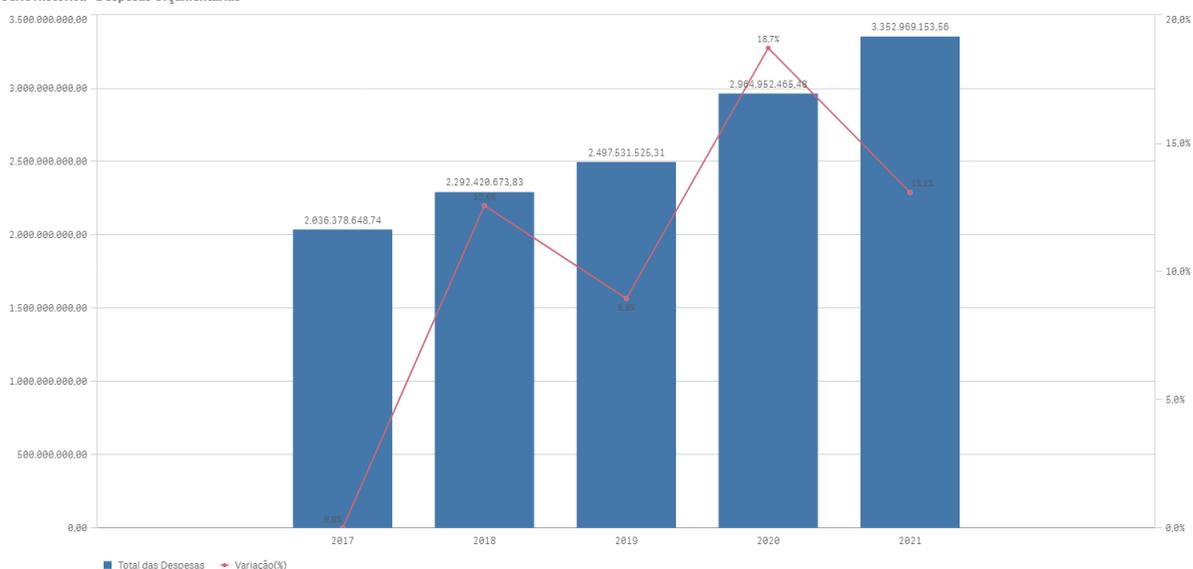
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

#### 4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>TOTAL AÇÕES COVID</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 48.499.985,36</b>

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 12 - Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 49.626.855,87	R\$ 49.626.855,87	R\$ 48.227.985,36
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 272.000,00
>>>>>	<b>TOTAL RECURSOS APLICADOS</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 48.499.985,36</b>

APLIC

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
	Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria nº 184, de 25/08/2008, do Ministério da Fazenda dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

O aumento da globalização dos negócios exige transparência das demonstrações financeiras em uma jornada rumo à harmonização contábil, uma vez que cada país possui regulamentação própria e entendimentos específicos quanto às técnicas contábeis, o que gera, assim, divergência em muitos aspectos.

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidenciações de informações geradas para prestações de contas, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Este manual, é de observância obrigatória para todos os entes da Federação e está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS, assim como está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A convergência das demonstrações contábeis refere-se à conciliação das práticas contábeis aos padrões internacionais visando diminuir as diferenças dos procedimentos da área e com isso viabilizar a comparação de informações em qualquer lugar do mundo. Já a consistência contábil se trata da verificação da uniformização dos critérios contábeis de modo a atingir a convergência demonstrações contábeis.

Dessa forma, foi verificada a consistência na elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic, referentes ao exercício de 2021, considerando a Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Abaixo são apresentados os quesitos analisados, bem como as inconsistências de estrutura e omissões verificadas na análise:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 5.1.1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
<p>1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e ? receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).</p>	<p>Em linhas gerais o quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. No entanto, ressaltando-se a falta de inclusão da linha Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais), que evidencia os saldos de três grupos: Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores, Superávit financeiro e Reabertura de Créditos Adicionais. Além disso, o valor utilizado para a abertura de créditos adicionais por Superávit financeiro deve ser demonstrado neste campo de Saldos de Exercícios Anteriores e na coluna Previsão Atualizada da Receita, pois o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada. Ademais, constam preenchidos na Coluna da Receita Realizada dados sobre Déficit Intra-Orçamentário (R\$ 2.521.352,63) e Créditos de Repasses a Receber (R\$ 28.442.759,17), os quais não constam na estrutura das informações da receita no Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, podendo, então, terem sido evidenciados em notas explicativas, caso sejam relevantes, complementares ou suplementares aqueles não suficientemente demonstrados na peça contábil.</p>	<p>Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, recomendando-se, no entanto, a inclusão da linha Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais).</p>
<p>2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas ? despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.</p>	<p>Observou-se apenas que foi lançado na coluna de Despesas Pagas um valor de R\$ 111.924.426,11 de Superávit, embora a linha de Superávit do Balanço Orçamentário deve demonstrar a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. De toda forma, pode-se considerar que o quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.</p>	<p>Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não ? inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados ? inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	Na coluna Previsão Atualizada da Receita consta lançado na linha de Déficit o valor de créditos adicionais abertos que tiveram como fonte de recursos o Superávit financeiro (R\$ 15.487.057,84), totalizando o mesmo valor da dotação atualizada, embora o correto seria estar lançado este crédito no campo de Saldos de Exercícios Anteriores. Consta também no Balanço Orçamentário a linha de Superávit Financeiro, utilizado para abertura de créditos adicionais, cujo valor de R\$ 15.487.057,84 encontra-se lançado na coluna de Receita Realizada. Contudo, como o Balanço orçamentário demonstra o valores dos recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que foram utilizados para abertura de créditos adicionais, pode -se considerar que o quesito avaliado atende a IPC nº 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas = S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Balanço Orçamentário da prestação de contas (Apêndice F).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas= S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### INTEGRIDADE NUMÉRICA DO BALANÇO FINANCEIRO COM O SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2021 apresenta convergência com os saldos do Balanço Financeiro Consolidado do exercício anterior no que se refere aos valores monetários apresentados, conforme evidenciado no Apêndice Y e sintetizado no quadro a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO				
Especificação		Exercício de 2021 (coluna Exercício 2020)	Exercício de 2020 (coluna Exercício 2020)	Diferença
<b>INGRESSOS</b>	Receita Orçamentária	2.946.031.483,77	2.946.031.483,77	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas	3.086.353.813,59	3.086.353.813,59	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários	503.056.710,51	503.056.710,51	0,00
	Saldo do Exercício Anterior	377.126.454,13	377.126.454,13	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	Despesa Orçamentária	2.964.952.465,48	2.964.952.465,48	0,00
	Transferências Financeiras Concedidas	3.086.353.813,59	3.086.353.813,59	0,00
	Pagamentos Extraordinários	409.050.637,20	409.050.637,20	0,00
	Saldo para o Exercício Seguinte	452.211.545,73	452.211.545,73	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro dos exercícios de 2020 e 2021 apresentados ao TCE na Prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic.

Quanto ao Balanço Financeiro do Exercício de 2021, os quadros demonstram que no exercício analisado os ingressos totalizaram R\$ 7.403.539.732,49 e os dispêndios somaram R\$ 7.359.753.312,02 (Apêndice Y, páginas nº 1 e 2), gerando um resultado financeiro positivo de R\$ 43.786.420,47 ao final do ano.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

No entanto, ao analisar o reflexo do resultado financeiro no Balanço Patrimonial do exercício, verificou-se que o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício anterior é de R\$ 452.211.545,73, portanto, ao somar-se o saldo anterior com o resultado financeiro de 2021, de R\$ 43.786.420,47, tem-se um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 495.997.966,20, no entanto, o valor demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 é de R\$ 495.974.754,55, portanto, apresentando uma diferença de R\$ 23.211,65, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO DE 2021			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	3.357.650.403,20	Despesa Orçamentária	3.352.969.153,56
Transferências Financeiras Recebidas	3.485.008.989,11	Transferências Financeiras Concedidas	3.485.008.989,11
Recebimentos Extraorçamentários	560.880.340,18	Pagamentos Extraordinários	521.775.169,35
<b>Subtotal</b>	<b>7.403.539.732,49</b>	<b>Subtotal</b>	<b>7.359.753.312,02</b>
Saldo do Exercício Anterior	452.211.545,73	Saldo para o Exercício Seguinte	495.997.966,20
<b>Total</b>	<b>7.855.751.278,22</b>	<b>Total</b>	<b>7.855.751.278,22</b>

Fonte: Balanço Financeiro de 2021 - Sistema Aplic.

RESULTADO FINANCEIRO DE 2021 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	
Total dos Ingressos (I)	7.403.539.732,49
Total dos Dispêndios (II)	-7.359.753.312,02
<b>Resultado Financeiro (III = I - II)</b>	<b>43.786.420,47</b>
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de 2020 no Balanço Patrimonial (A)	452.211.545,73
Resultado Financeiro de 2021 (B)	43.786.420,47
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de 2021 (C=A+B)	495.997.966,20
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial de 2021 (D)	495.974.754,55
<b>Diferença (C-D)</b>	<b>23.211,65</b>

Registra-se que a diferença apurada de R\$ 23.211,65 decorre de 'Valores apreendidos por Decisão Judicial', do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, conforme demonstrado no Balancete de Verificação, abaixo apresentado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Telefones: 3613-7639/7640

e-mail: informatica@tce.mt.gov.br

Balancete de verificação - Referência: DEZEMBRO/2021

Município: CUIABA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA



Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	1.399.580.613,39	993.566.889,05	117.966.328,82	106.665.942,65	417.314.110,51	0,00
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	476.641.009,48	476.641.009,48	58.991.803,72	58.991.803,72	0,00	0,00
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	476.641.009,48	476.641.009,48	58.991.803,72	58.991.803,72	0,00	0,00
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	476.641.009,48	476.641.009,48	58.991.803,72	58.991.803,72	0,00	0,00
11111010000	CAIXA (F)	41.595.441,43	41.595.441,43	4.164.294,66	4.164.294,66	0,00	0,00
11111060000	CONTA ÚNICA RPPS	435.045.568,05	435.045.568,05	54.827.509,06	54.827.509,06	0,00	0,00
11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO (F)	282.043.360,10	282.043.360,10	36.809.141,24	36.809.141,24	0,00	0,00
11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO (F)	158.994.519,97	158.994.519,97	16.633.167,26	16.633.167,26	0,00	0,00
11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	14.007.687,98	14.007.687,98	1.385.200,56	1.385.200,56	0,00	0,00
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	391.512.661,64	346.498.824,75	35.436.072,28	36.129.757,60	44.320.151,57	0,00
11350000000	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	0,00
11351000000	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	0,00
11351050000	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	0,00

Registra-se ainda, que o valor de R\$ 23.211,65 está demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado do Ente, do exercício de 2021, como 'Créditos a Curto Prazo (F)', contido dentro do valor de R\$ 27.125,34, bem como no 'Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes', do Balanço Patrimonial, descrito como 'Ativo Não Circulante - Financeiro', conforme evidenciado no Apêndice Z.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 5.1.3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ? Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo ? creditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do ? Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	No Balanço Patrimonial apresentado não consta o termo Resultados Acumulados, todavia constam os saldos dos lucros ou prejuízos anteriores e do exercício e dos superávits ou déficits anteriores e do exercício. Assim, pode-se considerar que o quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e ? ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
5 Incluir no quadro das contas de ? atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	Embora apresente as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos todas zeradas, o Balanço Patrimonial está composto com o Quadro das Contas de Compensação. Assim, considerando que foram geradas corretamente as informações quantitativas e qualitativas das contas de compensação, o quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 Incluir no quadro de Superávit/Déficit ? Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
7 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
8 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Soma das contas filhas = Soma das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### INTEGRIDADE NUMÉRICA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao analisar os Balanços Patrimoniais apresentados no sistema Aplic, dos exercícios de 2020 e 2021, verificou-se que, quanto a comparabilidade dos saldos, os valores demonstrados no exercício de 2020 convergem com os saldos do mesmo exercício demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2021, conforme evidenciado no Apêndice Z e sintetizado no quadro apresentado a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL			
	Exercício de 2021 (coluna Exercício 2020)	Exercício de 2020 (coluna Exercício 2020)	Diferença
<b>Ativo Circulante</b>	<b>632.366.392,75</b>	<b>632.366.392,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.638.806.645,45</b>	<b>2.638.806.645,45</b>	<b>0,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.814.199.611,14</b>	<b>1.814.199.611,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Ativo Imobilizado</b>	<b>824.607.034,31</b>	<b>824.607.034,31</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>5.909.979.683,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>255.856.413,88</b>	<b>255.856.413,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.096.311.329,53</b>	<b>1.096.311.329,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido (PL)</b>	<b>1.919.005.294,79</b>	<b>1.919.005.294,79</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2020 e 2021 - Sistema Aplic.

A conformidade do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício de 2020 constante do Balanço Patrimonial com o saldo informado no Balanço Financeiro foi demonstrado no subtópico anterior.

Quanto ao Patrimônio Líquido Consolidado ao final de 2021, o Balanço Patrimonial demonstra o valor de R\$ 2.032.916.158,43 e o saldo anterior do PL é R\$ 1.919.005.294,79, havendo convergência com o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme demonstra-se a seguir:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Descrição	Valores (R\$)
Patrimônio Líquido de 2020 (I)	1.919.005.294,79
Patrimônio Líquido de 2021 (II)	2.032.916.158,43
<b>Varição do PL (III = II - I)</b>	<b>113.910.863,64</b>
Saldo Final de ajustes de Exercícios Anteriores registrados em 2021 (IV)	-143.631.285,60
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	257.542.149,24
<b>Diferença (VI = V+IV-III)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2020 e 2021 e DVP de 2021 - Sistema Aplic.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2021 demonstra em quadro anexo, os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, conforme sintetizado a seguir:

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
Descrição		Exercício de 2021	Exercício de 2020
Financeiro	Ativo Financeiro	496.001.879,89	452.215.459,52
	( - ) Passivo Financeiro	-210.351.951,89	-213.464.256,96
	<b>Resultado Financeiro (I)</b>	<b>285.649.928,00</b>	<b>238.751.202,56</b>
Permanente	Ativo Permanente	2.893.913.525,14	2.818.957.578,68
	( - ) Passivo Permanente	-1.147.483.021,44	-1.139.257.285,73
	<b>Resultado Permanente (II)</b>	<b>1.746.430.503,70</b>	<b>1.679.700.292,95</b>
<b>Saldo Patrimonial (III = I + II)</b>		<b>2.032.080.431,70</b>	<b>1.918.451.495,51</b>

Fonte: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2020 e 2021 - Sistema Aplic.

Registra-se que o Ativo e Passivo Financeiros apurados com base na prestação de contas do sistema APLIC, não contêm os valores correspondentes à SANECAP, devido a não prestação de contas da unidade gestora pelo referido sistema, portanto, apresenta-se a seguir quadro consolidado demonstrando o total do ativo e do passivo financeiro do ente, que converge com o demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme sintetizado no quadro anterior:

Ativo e Passivo Financeiro	Valor (R\$)	Fonte
Ativo Financeiro - Aplic <sup>(1)</sup>	495.844.071,57	Aplic
Ativo Financeiro - SANECAP	157.808,00	Apêndice H, pág. 1
<b>Ativo Financeiro Consolidado</b>	<b>496.001.879,57</b>	
Passivo Financeiro - Aplic <sup>(1)</sup>	210.351.951,89	Aplic
Passivo Financeiro - SANECAP	0,00	Apêndice H, pág. 1
<b>Passivo Financeiro Consolidado</b>	<b>210.351.951,89</b>	

<sup>(1)</sup> Aplic > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes.

Ao se confrontar o total do resultado financeiro conforme demonstrado no 'Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes' com o 'Quadro do Superávit/Déficit Financeiro' demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, verificou-se a convergência dos saldos, conforme demonstrado a seguir:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Resultado Financeiro por exercício	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial	Diferença
Resultado Financeiro de 2020	238.751.202,56	238.751.202,56	0,00
Resultado Financeiro de 2021	285.649.928,00	285.649.928,00	0,00

#### 5.1.4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Compõe a ? (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas)	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Compõe a ? (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Apresenta o resultado patrimonial do período	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo – ? Sdas contas filhas = S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Ao analisar as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) dos exercícios de 2020 e 2021 (Apêndice AA), verificou-se que, quanto à comparabilidade, os saldos do exercício anterior demonstrados na DVP de 2021, convergem com os saldos finais demonstrados na DVP do exercício de 2020, conforme sintetizado no quadro a seguir apresentado:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício de 2021 (coluna Exercício 2020)	Exercício de 2020 (coluna Exercício 2020)	Diferença
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.458.969.098,37	6.458.969.098,37	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	-6.078.872.101,07	-6.078.872.101,07	0,00
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>380.096.997,30</b>	<b>380.096.997,30</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Aplic

### 5.1.5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Inclui no quadro ? Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - ? Sdas contas filhas= S das contas mães.	O quesito avaliado atende a IPC nº 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Apresenta-se a seguir, análise comparativa entre e o saldo de 'Caixa e Equivalentes de Caixa' na Demonstração do Fluxo de Caixa ao final do exercício de 2021, com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial:

Item verificado	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Apêndice AB)	Balanço Financeiro (Apêndice Y)	Balanço Patrimonial (Apêndice Z)
Caixa e Equivalente de Caixa em 2021	495.997.966,20	495.997.966,20	495.974.754,55
Diferença		0,00	23.211,65

A diferença de R\$ 23.211,65 encontrada entre a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Patrimonial, está explicada e evidenciada na análise apresentada no Tópico 5.1.2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	<b>Não integram as demonstrações contábeis, as notas explicativas previstas na Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBC T 16.6.</b>	<b>Em desconformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>
2 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	As demonstrações contábeis não estão integradas por notas explicativas, conforme prevê a Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBC T 16.6.	Em desconformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que ? detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	Não foram apresentadas notas explicativas no Balanço Orçamentário (Apêndice F), contrariando a determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações do MCASP.	Em desconformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
4 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que ? as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	Não foram apresentadas notas explicativas no Balanço Financeiro (Apêndice Y), contrariando a determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações do MCASP.	Em desconformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
4 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que ? evidenciação do detalhamento das seguintes ? Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	Não foram apresentadas notas explicativas no Balanço Patrimonial (Apêndice Z), contrariando a determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações do MCASP.	Não foram apresentadas notas explicativas no Balanço Patrimonial, contrariando a determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações do MCASP.
5 A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser acompanhada de notas explicativas que ? evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	Não foram apresentadas notas explicativas na Demonstração das Variações Patrimoniais (Apêndice AA), embora tenha ocorrido Receita de Alienação de Bens no exercício em análise (R\$ 196,42), contrariando a determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade e orientações do MCASP.	Em desconformidade com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
6 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	As Demonstrações contábeis contém assinatura, identificação da entidade pública, autoridade responsável, mas não contém a categoria profissional do contabilista e o número do seu registro no CRC respectivo (Apêndices F, Y, Z e AA) .	Parcialmente em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Apêndices F, Y, Z e AA.

Com base na análise, ressalta-se que os demonstrativos contábeis deverão ser elaborados por contabilista, que deverá apor sua assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 560/83, que disciplina o artigo 25 do Decreto-lei nº 9.295/1946, que trata sobre as prerrogativas profissionais dos contabilistas.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Nesse sentido, sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende à atual gestão que, além das assinaturas do gestor e do contabilista, as demonstrações contábeis contenham a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução CFC nº 560/83.

Ademais, em decorrência de algumas inconsistências relatadas nos quadros acima, sugere-se, ainda, ao Conselheiro Relator que recomende à atual gestão que na elaboração das Demonstrações Contábeis observe rigorosamente as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Outrossim, sugere-se também ao Conselheiro Relator que recomende à atual gestão a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas contas com saldos zerados.

Além das análises acerca da convergência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do município de Cuiabá, quanto à estrutura das demonstrações contábeis, apresentadas nos quadros específicos para cada uma das demonstrações, é oportuno, relatar a análise relacionada especificamente ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais.

Acerca dos prazos-limite para a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária, verificou-se que o Município não está adotando tal procedimento.

Portanto, é oportuno recomendar ao gestor que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Abaixo, segue análise da convergência das demonstrações contábeis do Município de Cuiabá:

1) A elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic não estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN. CB07.

#### **Dispositivo Normativo:**

Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBCT 16.6) e MCASP 8ª edição.

1.1) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - CB07*

O Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 1.437/2013, alterou a NBC 16.6 e incluiu como item obrigatório na apresentação dos balanços públicos, a Nota Explicativa como parte integrante das demonstrações contábeis.

A norma prevê ainda que as informações das notas explicativas sejam relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas peças contábeis, portanto, notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e que são consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Diante da determinação das Normas Brasileiras de Contabilidade, o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, orienta que o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa sejam acompanhados de notas explicativas que divulguem:



**1) Balanço Orçamentário:** o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, o período a que se refere o orçamento; as entidades abrangidas; o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário; as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária; o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**2) Balanço Financeiro:** a utilização de um procedimento que afete o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, como, por exemplo, a forma de contabilização de retenções. Além disso, o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos pode ser apresentado em quadros anexos ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

**3) Balanço Patrimonial:** detalhamento das contas de Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens; Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas; Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

**4) Demonstração das Variações Patrimoniais:** Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções; Baixas de itens do ativo imobilizado; Baixas de investimento; Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação; Unidades operacionais descontinuadas; Constituição ou reversão de provisões; o valor de dividendos ou outro item similar distribuídos e reconhecidos como distribuições aos proprietários durante o período e o respectivo valor por ação.

**5) Demonstração de Fluxo de Caixa:** os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes, o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais e para satisfazer a compromissos de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito; o montante e a natureza de saldos de caixa não disponíveis; descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas; conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.

A prestação de contas do exercício de 2021 apresentada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá (*Documento Digital nº 111523/2022*) apresenta somente um texto introdutório que não supre o conteúdo informacional necessário às notas explicativas exigidas pelas normas contábeis vigentes.

Apresenta-se a seguir figura que demonstra o texto apresentado como nota explicativa:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

O Balanço Geral apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta desta municipalidade no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

Quanto da análise do Balanço Geral Consolidado em conjunto com os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados no Portal Transparência do Município em 28/01/2022 (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico>) e na Gazeta Municipal n.º 309 de 28/01/2022 (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/edicoes>) e enviados eletronicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do sistema APLIC, verifica-se que este município cumpriu com todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os limites de endividamento e dispêndio da dívida determinados pelo Senado Federal, e com os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, segue adiante o Balanço Geral Consolidado referente ao exercício financeiro de 2021.

Destaca-se que a constatação de não apresentação de notas explicativas integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, no Relatório Técnico Preliminar dos anos mencionados (*Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente*), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida com determinação quanto ao assunto nas contas de 2018. Portanto, há reincidência nos três últimos exercícios analisados quanto ao descumprimento de normas contábeis que determinam a apresentação de informações adicionais e complementares às demonstrações contábeis consolidadas.

Portanto, cabe a sugestão de expedição de Determinação ao Chefe do Poder Executivo de Cuiabá - MT:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observância ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

2) Não foram implementados os procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação no prazo estabelecido. CB07.

#### **Dispositivo Normativo:**

Resolução Normativa do TCE-MT nº 3/2012; Portarias STN; Resoluções CFC.

2.1) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - CB07*

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazo imediato para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

Esse ajuste para perdas deverá ser registrado no ativo em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD), independentemente da metodologia utilizada para mensuração.

Ressalta-se que a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas deverão ser divulgadas em notas explicativas.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Da análise da Prestação de Contas apresentada (Documento Digital nº 111523/2022), não ficou evidenciado o cumprimento desse procedimento contábil por parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá, uma vez que não foram apresentadas notas explicativas detalhando os créditos a curto e a longo prazo do Balanço Patrimonial, bem como notas explicativas esclarecendo a constituição ou reversão de provisões da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Outrossim, da análise do Balancete de verificação emitido do Sistema Aplic, também não foi verificada a existência da conta de ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária (Apêndice AC).

Destaca-se que a constatação de não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária integrou as Contas de Governo dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 no Relatório Técnico Preliminar dos anos mencionados (Protocolos Control-P 166766/2018, 87793/2019 e 100170/2020, respectivamente), sendo que em todos os exercícios a irregularidade foi mantida. Portanto, há reincidência em três exercícios quanto ao descumprimento de normas contábeis que determinam a adoção desse procedimento contábil patrimonial.

#### **5.1.7. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 foram regularmente publicadas na Gazeta Municipal de Cuiabá, Edição de 23 de março de 2022, conforme evidenciado no Apêndice AE.

Ademais, consulta ao Portal Transparência da Prefeitura em 07/07/2022 (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#!/contas-orcamento-publico/contas-publicas/E>) verificou a divulgação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021.

#### **5.2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2021 do Município de CUIABA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe quanto a receitas e despesas da SANECAP, devido a não prestação de contas da Unidade Orçamentária pelo sistema APLIC.

##### **5.2.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)**

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 3.705.322.989,88
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 2.942.095.014,87
QER	B/A	0,7940

O resultado indica que houve déficit de arrecadação, uma vez que a receita arrecadada correspondeu a 79,40% da prevista.

### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 3.157.584.587,73
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 3.097.959.118,17
QERC	B/A	0,9811

O resultado indica frustração de receitas correntes, já que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 98,11% do valor estimado.

### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 689.303.014,15
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 51.795.132,78
QRC	B/A	0,0751

O resultado indica frustração de receitas de capital, já que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 7,51% do valor estimado.

## 5.2.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 3.611.104.835,58
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 2.934.892.412,60
QED	B/A	0,8127

Esse resultado indica economia orçamentária, uma vez que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, correspondendo a 81,27% do previsto, portanto, as despesas foram realizadas com observância do limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF/1988).

### 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 3.071.535.554,40
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 2.679.566.876,33
QEDC	B/A	0,8723

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 87,23% do valor estimado.

### 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 516.912.281,18
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 255.325.536,27
QDC	B/A	0,4939

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 49,39% do valor estimado.

## 5.2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, que dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### **5.2.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)**

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

#### **1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)**

A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 3.305.855.270,42
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 3.097.643.617,29
C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 5.738.368,50

QEOCO	(A+C)/B	1,0690
-------	---------	--------

**Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes, gerando um Superávit Corrente de 6,90%, representado por R\$ 213.950.021,63, conforme demonstrado no Quadro 4.1, do Anexo 4.**

### **5.2.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)**

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

#### **1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)**

A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 51.795.132,78
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 255.325.536,27
C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 1.879.226,22

QEOCA	(A+C)/B	0,2102
-------	---------	--------

**O resultado indica que o excedente das despesas de capital foi pago com receitas correntes, já que a execução orçamentária de capital resultou em déficit de (R\$ 201.651.177,27), conforme demonstrado no Quadro 4.1, do Anexo 4.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### **5.2.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)**

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

#### **1) REGRA DE OURO**

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 255.325.536,27
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 48.629.761,33

REGRA DE OURO	A/B	0,1904
---------------	-----	--------

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF/1988.

### **5.2.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)**

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2021:

	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 1.964.220.389,89	R\$ 2.163.855.693,88	R\$ 2.303.533.165,03	R\$ 2.650.433.131,80	R\$ 3.357.650.403,20
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 1.912.026.135,12	R\$ 2.155.012.430,02	R\$ 2.336.936.455,62	R\$ 2.633.814.598,42	R\$ 3.352.969.153,56



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

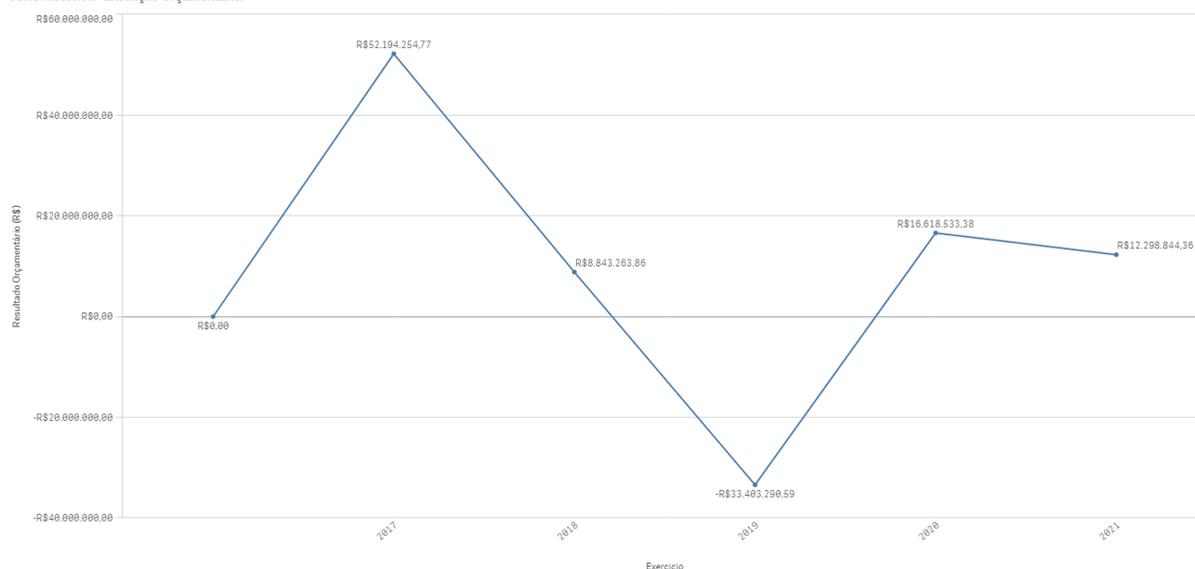
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

	2017	2018	2019	2020	2021
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.594,72
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>R\$ 52.194.254,77</b>	<b>R\$ 8.843.263,86</b>	<b>-R\$ 33.403.290,59</b>	<b>R\$ 16.618.533,38</b>	<b>R\$ 12.298.844,36</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 3.352.969.153,56
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 3.357.650.403,20
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 7.617.594,72
<b>QREO</b>	<b>(A+C)/B</b>	<b>1,0036</b>

O resultado indica superávit orçamentário de execução, uma vez que a receita arrecadada foi 0,36% maior do que a despesa realizada, representado por R\$ 12.298.844,36 de superávit, conforme demonstrado no Quadro 4.1, Anexo 4.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 5.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2021 do Município de CUIABA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

#### 5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 127.692.957,04, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 835.726,73.

##### 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2021.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 607).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 123.139.651,33
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 75.774.733,12
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 127.128.164,86
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 835.726,73
QDF	(A-B)/(C+D)	0,3701

**O resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,37 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5, indicando, portanto, a insuficiência de recursos financeiros para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.**

Houve desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal de que trata o art. 1º, § 1º da LRF. DB99.

#### Dispositivo Normativo:

LRF, art. 1º, § 1º.

1.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - DB99*

Ao analisar a disponibilidade financeira por fonte de recursos (Quadro 5.2, Anexo 5), constatou-se a indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar inscritos nas seguintes fontes de recursos:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 10.760.301,44	R\$ 7.245.787,34	R\$ 50.734.064,15	R\$ 0,00	R\$ 15.347.570,88	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 4.179.187,17	R\$ 0,00	R\$ 6.978.860,61	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 1.702.183,06	R\$ 12.137.112,59	R\$ 0,00	R\$ 14.425.776,68	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.541.839,24	R\$ 11.333.000,05	R\$ 33.905.871,35	R\$ 0,00	R\$ 37.746.851,25	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41

**Total:.....R\$ 168.438.623,08**

Importa registrar, que além da indisponibilidade financeira para a cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos, conforme acima apresentado, apurou-se também a indisponibilidade financeira de R\$ 80.598.973,38 quando da análise englobada das fontes de recursos, representada pelo Quociente de Disponibilidade Financeira igual a 0,37, indicando que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,37 de disponibilidade financeira, evidenciando o desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal do ente.

### 5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 3.352.969.153,56
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 107.243.176,47
QIRP	B/A	0,0319

**O resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,03 foram inscritos em restos a pagar.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### **5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS**

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### **1) Quociente da Situação Financeira (QSF)**

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 116.159.665,89
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 144.219.709,42
QSF	A/B	0,8054

**Esse resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R\$ 28.060.043,53, considerando todas as fontes de recursos, conforme Quadro 6.2 do Anexo 6 deste relatório técnico, que demonstra o resultado financeiro (superávit/déficit) por fontes de recursos.**

### **5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### **1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS**

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 243.998.064,97
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 264.952.274,98
Liquidez Corrente	A/B	0,9209

**O resultado demonstra que não há recursos correntes suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

O quociente revela que para cada R\$ 1,00 de passivo de curto prazo há apenas R\$ 0,92 de ativos para liquidá-lo, demonstrando que os ativos correntes são insuficientes para suportar as obrigações de curto prazo. Registra-se que do total do Ativo Circulante, em torno de 50% corresponde a disponibilidades, 24% a créditos a receber e 26% a Estoques, conforme balancete de verificação em 31/12/2021 do sistema Aplic.

## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

### 6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 2.781.126.329,71
A	DCL	R\$ 752.023.881,70
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,2704

O resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 27,04% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Registra-se que houve divergência entre a RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento apurada com base na prestação de contas - sistema Aplic, no valor de R\$ 2.781.126.329,71 (Quadro 6.4) e o valor apresentado no 'RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios', de R\$ 2.795.772.850,71 (Apêndice X), resultando, portanto, em uma diferença de R\$ 14.646.521,00, que se deve a não consideração no SICONFI, das deduções com 'Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017', de R\$ 346.521,00 e com 'Receita de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)', de R\$ 14.300.000,00, conforme evidenciado a seguir:

Descrição	Saldo
Total de Receitas Correntes(i)	3.091.366.502,58
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB)	38.333.648,88
Subtotal	3.053.032.853,70
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.110.133,50
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	9.416.897,88
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	169.325.587,42
(-) IRCL (Antes da Dedução da Rec. Aplic. Financeira do RPPS)	2.789.180.236,12
(-) Receita de aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	346.521,00
(=) Receita Corrente Líquida	2.788.833.714,12
(-) Receita de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.300.000,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento	2.774.533.714,12
(-) Receita de transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)	22.345.400,00
(=) Receita Corrente Líquida ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal	2.752.188.226,12

### 6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 2.781.126.329,71
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 48.629.761,33
QDPC	A/B	0,0174

O resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 1,74% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento, cumprindo, portanto, o limite legal de 16% estabelecido no art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001, conforme demonstrado no Quadro 6.6, Anexo 6.

### 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública, constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 2.781.126.329,71
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 65.287.653,83
QDDP	A/B	0,0234

O resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 2,34% da receita corrente líquida ajustada, cumprindo, portanto, o limite legal de 11,5% estabelecido no art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001, conforme demonstrado no Quadro 6.5, Anexo 6.

## 6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT n.º 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT n.º 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n.º 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

*c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.*

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017/2021, indica que a administração municipal de CUIABA vem **cumprindo** a exigência constitucional, exceto no exercício de 2021, que o percentual ficou abaixo do mínimo Constitucionalmente definido, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	27,85%	25,06%	29,08%	26,91%	16,65%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



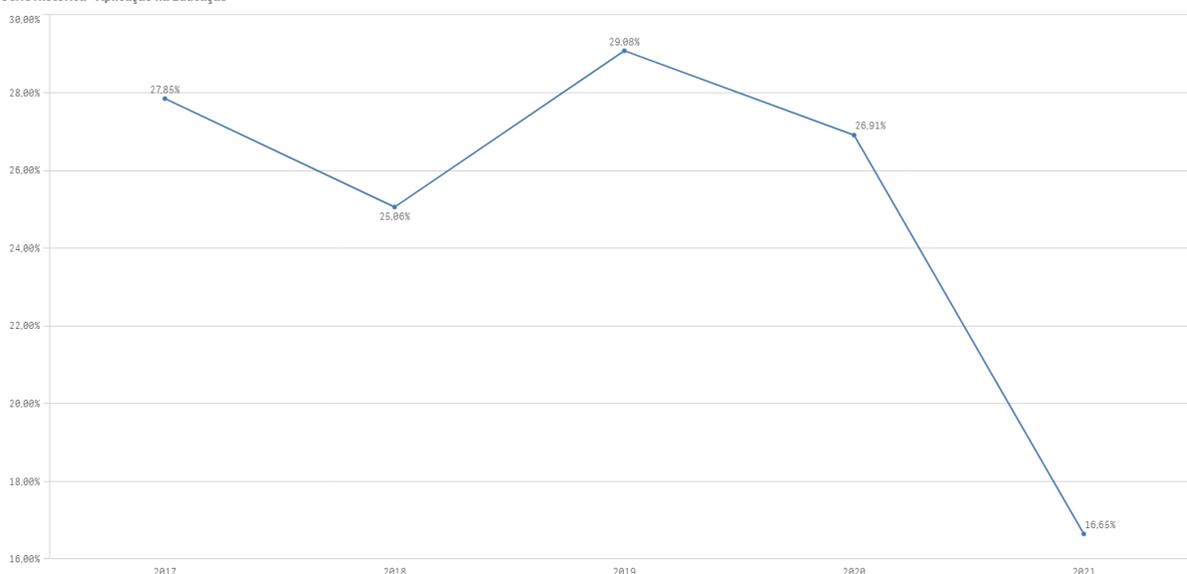
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

### 1) ENSINO 25%

O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. AA01.

#### Dispositivo Normativo:

Constituição Federal de 1988, art. 212.

1.1) *O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - AA01*

Ao analisar os gastos com a '**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**', verificou-se que no exercício de 2021 foram aplicados **R\$ 286.387.514,94** de recursos nessa função, que representa **16,65%** da receita base de R\$ 1.719.978.959,26, portanto, descumprindo o limite mínimo de 25% imposto pelo Art.212, da CF/1988, conforme demonstrado no 'Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)'.

De acordo com o limite estabelecido pela CF/1988, o Município deveria ter aplicado **R\$ 429.994.739,82**, logo, no exercício de 2021, deixou-se de aplicar o percentual de **8,35%**, representados por **R\$ 143.607.224,88** em recursos na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino'.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Registra-se que a análise **amostral da descrição** das despesas liquidadas constantes no Apêndice S, não detectou gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o artigo 71 da Lei 9.394/1996, por outro lado, constatou-se, com base na descrição do registro das despesas, gastos com Merenda Escolar liquidados na Fonte 01, Subfunções 122-128-361-362-363-365-366 e 367, no valor de **R\$ 9.490.204,54** (*Apêndice T*), que foram deduzidos dos gastos para fins de análise da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Importa registrar também que a análise amostral da descrição das despesas liquidadas no Apêndice S, verificou parcelas de repasses a entidades filantrópicas (abaixo relacionadas) à título de subvenções sociais contabilizadas na função 12 - Educação, no entanto, a verificação da execução dos gastos de acordo com os critérios estabelecidos no art. 71, II, da Lei 9394/1996, fica limitada dentro do escopo das contas de governo, já que requer a aplicação de procedimentos de auditoria específicos acerca da execução das despesas, portanto, não houve dedução de quaisquer desses gastos do cálculo da aplicação de recursos.

- Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida;
- Associação Beneficente e Social Menino Jesus;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação Espírita Irmão Praeiro;
- Associação Espírita Yvone Amaral Pereir;
- Associação Filantrópica São Judas Tadeu;
- Associação Pestalozzi de Cuiabá;
- Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Isso posto, cabe ressaltar que o apontamento do descumprimento do limite mínimo de 25% para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, visa exclusivamente garantir o direito ao contraditório para que a Administração se manifeste acerca do valor e percentual apurados nesta análise técnica preliminar, já que a Emenda Constitucional nº 119/2022 previu a não responsabilização dos chefes do executivo dos entes federados pelo descumprimento desse limite nos exercícios de 2020 e 2021, conforme citado a seguir:

Art. 119 Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

No entanto, embora haja a previsão de não responsabilização dos gestores, o parágrafo único do mesmo artigo, previu o dever de complementação da diferença aplicada a menor na manutenção e desenvolvimento do ensino nos exercícios de 2020 e 2021, até o exercício de 2023, portanto, cabe à Administração complementar no exercício de 2023 a parte não aplicada no exercício de 2021 de **8,35%**, quantificada em **R\$ 143.607.224,88** de recursos, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Ressalta-se que o cálculo apurado pela equipe técnica se aproxima muito do demonstrado no RREO - Anexo 14, extraído do Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi>), que demonstra uma aplicação em Educação de **R\$ 286.666.495,03**, correspondente a **16,67%** da receita base, conforme evidenciado, a seguir:

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	286.666.495,03	25,00	16,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	316.814.698,69	70,00	89,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

### **6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

*Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*

*I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%)

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

**Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39).

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2017/2021, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

<b>HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021</b>					
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Aplicado - %	93,26%	94,00%	81,52%	82,87%	89,70%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%



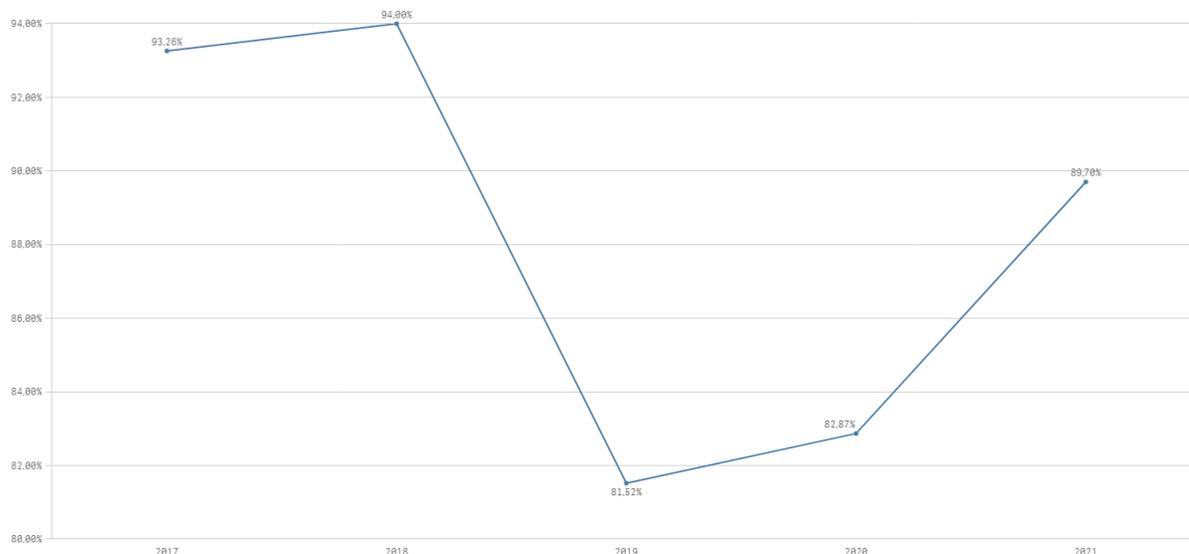
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  
HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

### 1) FUNDEB 70%

O percentual de 89,70% da receita do FUNDEB aplicado na remuneração e valorização dos profissionais do magistério (Ensino Infantil e Fundamental), assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação, conforme demonstrado no Quadro 7.6, do Anexo 7.

### 2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Conforme prestação de contas do sistema Aplic, não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, situação ratificada pela consulta ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme evidenciado a seguir:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	286.686.495,03	25,00	16,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	316.814.698,69	70,00	89,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### 3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

De acordo com a prestação de contas do sistema Aplic, não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, situação ratificada pela consulta ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme evidenciado no item anterior.

### 6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2017/2021, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	41,10%	29,36%	30,49%	34,67%	30,64%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

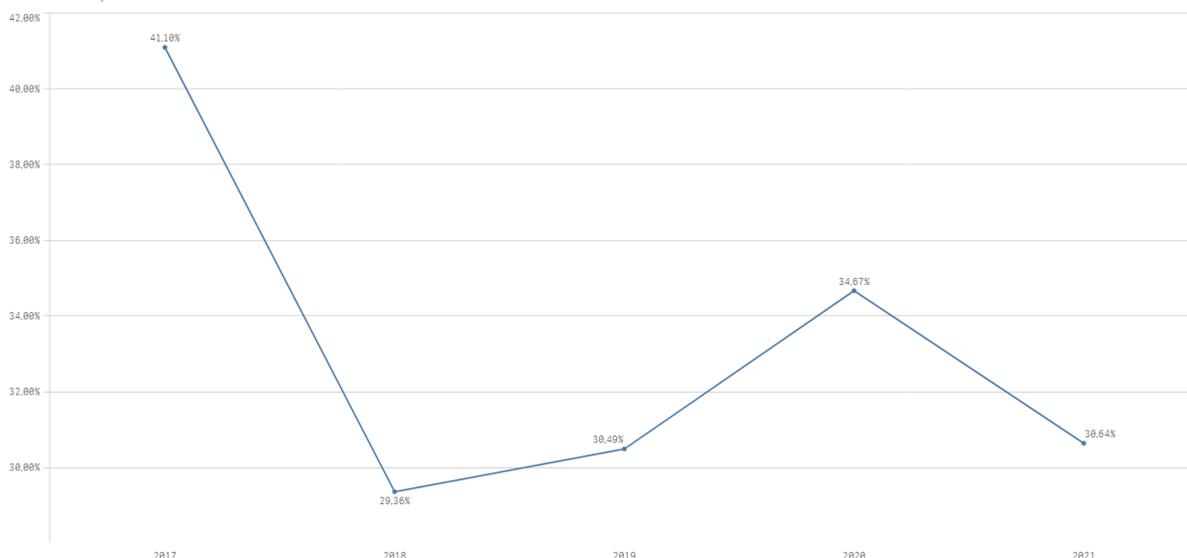
6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



## 1) SAÚDE 15%

O percentual de 30,64% aplicado em Saúde, assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 15% estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A análise do Quadro 8.3 do Anexo 8, demonstra uma aplicação de **R\$ 522.456.889,22** em ações e serviços públicos de saúde, que representa **30,64%** da Receita Base de R\$ 1.704.933.800,48, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 15%, previsto pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Registra-se que a análise **amostral da descrição** de empenhos constantes no Apêndice U, não identificou despesas que não se enquadram como ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece o art. 4º da lei 141/2012.

No entanto, explica-se que a Prefeitura empenhou, no exercício de 2021, na Fonte 02, para a Empresa Cuiabana de Saúde Pública o valor de R\$ 95.868.104,63 (Apêndice V), valor considerado no '*Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02)*', de R\$ 584.044.938,00, demonstrado no Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 CF) porém, desse valor de **R\$ 95.868.104,63**, a Empresa Cuiabana de Saúde executou o total de **R\$ 61.580.333,78** (Apêndice W), que também foi considerado no valor apurado de R\$ 584.044.938,00, portanto, a fim de compensar a dupla consideração devido os valores apurados nas duas UGs - Unidades Gestoras, deduziu-se o valor de **R\$ 61.580.333,78**, apurando-se um gasto com ações e serviços públicos de saúde de **R\$ 522.456.889,22**.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

#### **6.4. DESPESAS COM PESSOAL**

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O total de despesas com pessoal do Poder Executivo em 2021 foi de **R\$ 1.376.744.727,61** em despesas com pessoal, que correspondeu a **49,90%** da Receita Corrente Líquida Ajustada de **R\$ 2.758.780.841,71**, assegurando, portanto, o cumprimento do limite fixado na LRF.

##### **6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

##### **6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA**

A Portaria MPS nº 402/2008, art. 10, § 1º, bem como a Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, regulamentam a obrigatoriedade da existência de uma unidade gestora única, com o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar suas atividades, abrangendo, entre outras, a arrecadação, a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, nos termos transcritos a seguir:

##### **Portaria MPS nº 402/2008 (...)**

Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### **Constituição Federal de 1988**

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município CUIABA, verifica-se que esses estão vinculados ao **CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

#### **6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS**

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno relatou a inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados de algumas competências do exercício de 2021, conforme evidenciado no Apêndice N, deste Relatório Técnico e sintetizado no quadro abaixo apresentado.

Consta no documento denominado '*Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias*' encaminhado no sistema Aplic, constante no Apêndice M, a inadimplência de contribuições previdenciárias de algumas competências do exercício de 2021, conforme sintetizado no quadro a seguir:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

<b>CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ</b>						
Resumo dos saldos devedores apresentados nas Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias de 2021						
Órgão	Competência	Valor			Apêndice	Página
		Segurado	Patronal	Total		
Cuiabá-Prev	11/2021	0,00	21.586,94	<b>21.586,94</b>	M	2
Prefeitura Municipal de Cuiabá	01/2021	196,00	392,00	<b>588,00</b>	M	3
	02/2021	196,00	392,00	<b>588,00</b>	M	3
	08/2021	306,53	613,06	<b>919,59</b>	M	4 e 5
	12/2021	6.595.663,35	10.585.939,58	<b>17.181.602,93</b>	M	5
MT Assembleia Legislativa	09/2021	1.183,70	2.367,40	<b>3.551,10</b>	M	9
	12/2021	1.183,70	2.367,40	<b>3.551,10</b>	M	9
Tribunal de Justiça de MT	09/2021	1.061,00	0,00	<b>1.061,00</b>	M	10

1) Embora as Declarações de Veracidade apontem inadimplências das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS, de algumas competências do exercício de 2021, conforme sintetizado no quadro acima, a Administração apresentou as justificativas e comprovações, constantes no Apêndice O, que caracterizam a regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias devidas correspondentes ao exercício de 2021, conforme fundamentações a seguir apresentadas.

#### **Cuiabá-Prev – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá**

A Declaração de Veracidade aponta uma inadimplência de R\$ 21.586,94 correspondente à contribuição patronal de novembro/2021, no entanto, em dezembro/2021 houve a anulação e reinscrição do crédito (Apêndice O, página 1), portanto, o recolhimento se deu na competência dezembro/2021, conforme guias de recolhimento evidenciadas no Apêndice O, páginas 2 a 6, ratificada pela Declaração de Veracidade que demonstra a adimplência da competência dezembro/2021 do referido Órgão (Apêndice M, página2).

#### **Prefeitura Municipal de Cuiabá**

A Declaração de Veracidade aponta inadimplências referentes às competências de janeiro, fevereiro, agosto e dezembro de 2021.

Acerca dos valores correspondentes a janeiro (R\$ 196,00 e R\$ 392,00) e fevereiro (R\$ 196,00 e R\$ 392,00), houve a contabilização equivocada de guias facultativas geradas a pedido de servidor de licença sem ônus, mas não houve o recolhimento pela Prefeitura, já que a guia deveria ter sido emitida em nome do servidor e não em nome da Prefeitura.

O registro contábil foi regularizado em maio/2022, conforme evidenciado pelas guias emitidas em nome da servidora Elaine Santos da Costa (Apêndice O, página 8) e pela Declaração de Veracidade da competência maio/2022 (Apêndice M, página 27).

Em relação aos valores pendentes referentes a agosto/2021 (R\$ 306,53 e R\$ 613,06), decorrem do recolhimento indevido pela Prefeitura de R\$ 919,59 da competência julho/2021, já que se tratava de contribuição devida pela Cuiabá-Prev e não pela Prefeitura.

A regularização se deu por meio de compensação do valor na guia paga pela Prefeitura correspondente a setembro/2021, conforme evidenciado no campo "Deduções/Pagamentos" da Guia nº 447235, constante no Apêndice O, página nº 9 e a seguir apresentada para melhor entendimento.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br



**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

INFORMAÇÕES DO SACADO				IDENTIFICAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Secretaria Municipal de Gestão				26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Secretaria Municipal de Gestão	
<b>ENDEREÇO</b>				<b>COMPETÊNCIA</b>	
ALENCASTRO, 158 - CENTRO CUIABÁ/MT CEP:78005-906				09/2021	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>					
Nº da G.R.C.P:	447235	Órgão - Custo Normal:	60.446,94	Valor:	90.670,41
Nº de Servidores:	35	Órgão - Custo Especial:	0,00	Deduções/Pagamentos:	919,59
Data de Emissão:	30/09/2021	Encargos:	0,00	Total Líquido:	89.750,82
Vlr Folha Contribuição:	215.881,93	Abono Pecuniário:	0,00	Multa/Juros	0,00
Segurado:	30.223,47	Valor Aporte:	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>89.750,82</b>
<b>Descrição dos Dados:</b> Pagamento realizado na guia nº447145 a maior Parte segurado R\$ 306,53 e Parte Patronal R\$ 613,06 Totalizando um valor de R\$ 919,59 (Novecentos e Dezenove reais, e cinquenta e nove centavos): e compensado na guia da competência 09/2021.					
<b>Instruções para Recebimento</b>					
PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO					
BANCO DO BRASIL S.A.					
AGÊNCIA : 3834-2					
CONTA CORRENTE: 65.501-5					

Explica-se que o registro do valor devido se deu pelo bruto, R\$ 90.670,41 e não pelo líquido, R\$ 89.750,82, descontando-se o valor compensado de R\$ 919,59, gerando o saldo devedor deste valor na Declaração de Veracidade, já que a regularização contábil da compensação se deu por meio de anulação do valor inscrito, conforme evidenciado no Apêndice O, página nº 10.

Ressalta-se que o formulário Declaração de Veracidade não contém campo específico para informar as anulações processadas, resultando nos saldos devedores declarados.

Tratando agora da competência dezembro/2021, que a Declaração de Veracidade demonstra inadimplência de R\$ 17.181.602,93 (R\$ 6.595.663,35 + R\$ 10.585.939,58), os valores foram recolhidos em janeiro/2022, conforme evidenciado na Declaração de Veracidade de maio/2022 (Apêndice M, página nº 15).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### **Mato Grosso Assembleia Legislativa**

A Declaração de Veracidade apontou inadimplência de R\$ 3.551,10 (R\$ 1.183,70 + R\$ 2.367,40), no entanto, houve inscrição em duplicidade do valor da contribuição (inscrições nº 590 e nº 576), que foi regularizada por meio da anulação da inscrição nº 590, conforme evidenciado no Apêndice O, página nº 11.

A inscrição nº 576, por sua vez, foi devidamente recolhida em 20/10/2021, conforme comprovado no Apêndice O, página nº 11.

Já em relação a inadimplência apontada de dezembro/2021, também de R\$ 3.551,10 (R\$ 1.183,70 + R\$ 2.367,40), o recolhimento se deu em janeiro/2022, conforme guia constante no Apêndice O, página nº 12, ratificada pela Declaração de Veracidade que demonstra a adimplência da competência dezembro/2021 do referido Órgão (Apêndice M, página 21).

### **Tribunal de Justiça de Mato Grosso**

A Declaração de Veracidade apontou inadimplência de R\$ 1.061,00 referente à competência setembro/2021, no entanto, o valor declarado decorre da solicitação pelo TJMT da geração de duas guias de arrecadação para o mesmo processo de precatório, Processo nº 43.373/2019, conforme evidenciado pelos e-mails constantes no Apêndice O, páginas nº 13 e 14.

Diante do equívoco o TJMT solicitou, em junho/2022, o cancelamento da guia 447204 (Apêndice O, página nº 15.)

Portanto, conclui-se pela inadimplência das contribuições previdenciárias, com base nas Declarações de Veracidade emitidas pela Cuiabá-Prev – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, complementadas pelas justificativas e evidências apresentadas acerca de valores declarados como inadimplentes.

2) Com base no exposto no item anterior, conclui-se pela inadimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS, referentes ao exercício de 2021.

#### **6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

O Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, relatou a existência de parcelamento da Prefeitura Municipal de Cuiabá com o Fundo de Previdência, conforme evidenciado no Apêndice N, página nº 8.

Ademais, consulta ao Sistema CADPREV constatou a existência de parcelamento efetuado com o Regime Próprio de Previdência Social, conforme evidenciado pela tela de consulta apresentada abaixo, pelo 'Demonstrativo Consolidado de Parcelamentos' (Apêndice P) e pelo 'Acompanhamento de Acordos de Parcelamentos' (Apêndice Q).



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone: (65) 3613-7584 / 7586  
 E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultarACPARC.xhtml

Secretaria de Previdência

#### Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

##### Dados da Consulta

Ente:  

Situação do Acordo:  

Não sou um robô 

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
01748/2013	Contribuição Patronal	Quitado	Novo	
00077/2021	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Aceito	Novo	Confessado

1) Consulta Sistema CADPREV verificou a adimplência das parcelas de parcelamento até 31/12/2021 do Acordo nº 77/2021 (Lei autorizativa nº 485/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao Cuiabá-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, conforme 'Acompanhamento de Acordos de Parcelamentos' evidenciado no Apêndice Q. Registra-se, no entanto, que embora o Acompanhamento demonstre pagamentos em atraso, as parcelas com vencimento até 31/12/2021 foram pagas dentro do exercício de 2021 (Apêndice Q, página nº 4).

#### 6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em junho/2022 no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de CUIABA, por meio do CRP nº 989067-206026, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (Apêndice R).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, conforme evidenciado no Apêndice R.



#### 6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

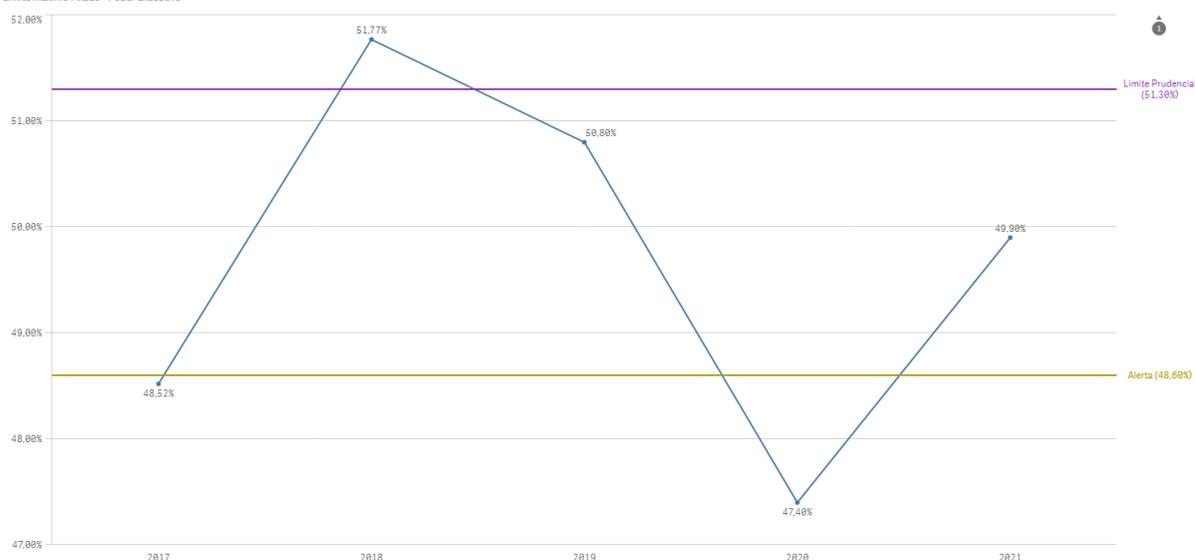
A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2017/2021, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2017	2018	2019	2020	2021
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	48,52%	51,77%	50,80%	47,40%	49,90%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,60%	1,98%	1,83%	1,84%	1,56%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	50,12%	53,75%	52,63%	49,24%	51,46%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF  
Limite máximo Fixado - Poder Executivo





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Registra-se que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de **R\$ 2.666.978,34**, resultado da consolidação das contas da **Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP**, conforme Apêndice H, páginas 22 e 23, deste relatório.

Outros valores acrescidos pela equipe de **R\$ 147.351.168,33** demonstrados na linha 1.3 do 'Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado', referem-se a despesas contabilizadas como Serviços Terceirizados no Elemento 39, nas Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Cuiabá e Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Do total, **R\$ 21.028.321,08**, referem-se a despesas liquidadas na UG Prefeitura Municipal de Cuiabá com cargos constantes no PCCS da Prefeitura, Lei Complementar nº 153/2007 (*Apêndice G, página 20*).

Agora, **R\$ 126.322.847,25**, referem-se a despesas liquidadas na UG Empresa Cuiabana de Saúde Pública, com base no entendimento da Resolução de Consulta nº 14/2016 - TP, do TCE/MT:

(...) não se incluem no cômputo da Despesa Total com Pessoal as despesas com o pessoal das Empresas Públicas, quando custeadas com receitas próprias da estatal, sendo que, entende-se como receitas próprias das Empresas Públicas aquelas provenientes de contraprestação por serviços prestados ou por fornecimento de bens ao mercado consumidor (público ou privado), excluídos os recursos oriundos de transferências financeiras repassadas pela entidade autorizadora de sua criação à título de suporte financeiro. (grifou-se)

Vê-se pelo entendimento, que não se incluem no cálculo das despesas com pessoal, os gastos decorrentes de Empresas Públicas, desde que custeados com receitas próprias da estatal, conceituadas como aquelas provenientes de contraprestação por serviços prestados ou por fornecimento de bens ao mercado consumidor (público ou privado), no entanto, explicitamente, **excetuam-se do conceito de receita própria, os recursos oriundos de transferências financeiras repassadas pela entidade autorizadora de sua criação à título de suporte financeiro**.

Portanto, considerando que a Empresa Cuiabana de Saúde Pública é dependente, logo, compõe o Orçamento do Ente Municipal, com previsão orçamentária na LOA/2021 (Lei nº 6.617/2021) de **R\$ 241.200.000,00**, conforme recorte da Lei Orçamentária, a seguir apresentado:

16501-EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	241.200.000,00
---	----------------

Considerando que durante o exercício de 2021 a Prefeitura Municipal de Cuiabá repassou à Empresa Cuiabana de Saúde Pública o valor de **R\$ 287.914.710,08**, conforme evidenciado no Apêndice A.J.

Considerando que as receitas correntes intraorçamentárias reconhecidas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública no exercício de 2021 foi de R\$ 290.312.772,70 (abaixo demonstrado), portanto, o valor repassado pela Prefeitura corresponde a 99,17% do valor das receitas contabilizadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APLIC [Módulo Auditoria] : EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA : CNPJ: 21873611000114 - [Receita Orçamentária]

Sistema Pgns de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

### Receita Orçamentária

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Receita Orçamentária

Consulta parametrizada

Informe o mês de referência

DEZEMBRO

\* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Título (Digite para localizar)

Titulos	Escritur...	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(R\$)	Receita Realizada(R\$)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.899,41
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	N	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	N	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	N	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	N	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	N	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	N	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.899,41
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.899,41
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES INTRACORRENTES	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	N	RECEITA DE SERVIÇOS	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
7.6.3.0.0.0.0.00.00.00	N	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
7.6.3.0.01.0.0.00.00.00	N	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
7.6.3.0.01.1.0.00.00.00	N	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
7.6.3.0.01.1.1.00.00.00	S	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	241.200.000,00	241.200.000,00	290.312.772,70
		TOTAL GERAL	241.200.000,00	241.200.000,00	290.320.672,11

Considerações feitas, conclui-se que quase que a totalidade dos valores registrados como receitas registradas pela Empresa Cuiabana de Saúde (99,17%), correspondem a transferências financeiras realizadas pela Prefeitura de Cuiabá, transferências estas que não se enquadram, no conceito de receita própria da empresa estatal, portanto, as despesas com pessoal da empresa devem ser incluídas no cálculo do gastos com pessoal, já que a Resolução de Consulta, excetua as receitas com transferências financeiras do conceito de receita própria para fins do cômputo das despesas com pessoal das Empresas Públicas.

Ademais, os serviços contratados correspondem a cargos no âmbito da saúde constantes no PCCS da Prefeitura, Lei Complementar nº 153/2007 (*Apêndice G, página 20*).

Importa registrar que a análise documental realizada no âmbito da análise das contas de governo, limita a verificação da presença dos pressupostos da relação de emprego nas terceirizações de serviços, como a subordinação, pessoalidade e habitualidade na execução dos serviços, conforme prevê a Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2013, já que os serviços objeto das contratações se relacionam a atividades finalísticas do ente público e sob gestão da Secretaria de Saúde do Município, além de serem desempenhadas nas dependências das unidades pertencentes ao município.

Portanto, a análise dos requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e excluída do cômputo da despesa com pessoal, conforme estabelece a referida Resolução de Consulta, somente se viabiliza por meio de processo de auditoria específica para o tema.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

#### **6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de **R\$ 1.376.744.727,61** que correspondeu a **49,90%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, estando abaixo do Limite Máximo de 54%, estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, **acima do Limite de Alerta de 48,60%**, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO

Os gastos com pessoal do Poder Executivo cumpriram o limite máximo de 54% estabelecido pela LRF.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 1.376.744.727,61**, correspondente a **49,90%** da RCL Ajustada, **assegurando** o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

## 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de CUIABA, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2021 de 623.614 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido 4,50% da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017/2021 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	3,86%	4,36%	4,50%	4,23%	4,38%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo respeitaram o limite percentual de 4,50% previsto no art. 29-A, da CF/1988.

A análise demonstrada no Quadro 10.2 do Anexo 10 e evidenciada pelo razão contábil da Câmara (*abaixo apresentado*), demonstra um repasse líquido do Poder Executivo ao Legislativo de **R\$ 60.528.308,98**, que representa **4,38%** da Receita Base, cumprindo, portanto, o limite percentual de 4,50% autorizado pelo art. 29-A, da CF/1988, representado por R\$ 62.182.628,95, conforme Quadro 10.1 do Anexo 10.

Registra-se que o total de repasses ao longo do exercício de 2021 foi de R\$ 60.999.999,96, no entanto, houve devolução pela Câmara de R\$ 471.690,98, totalizando, portanto, um repasse líquido no exercício de R\$ 60.528.308,98, conforme evidenciado pelo razão contábil da Câmara Municipal, a seguir apresentado:

RAZÃO CONTÁBIL

UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA/2021

GERADO EM: 07/06/2022 10:26:42

Data	Cód. Conta	Descrição	Val. débito	Val. crédito	Histórico
19/01/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 01/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
18/02/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 02/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
18/03/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 03/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
22/04/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 04/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/05/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 05/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/06/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 06/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/07/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 07/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/08/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 08/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
17/09/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 09/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
19/10/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 10/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
18/11/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 11/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
15/12/2021	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	5.083.333,33	REPASSE - 12/2021 - DUODECIMO - PREFEITURA DE CUIABA
<b>Total de Duodécimos Recebidos</b>			<b>0,00</b>	<b>60.999.999,96</b>	
21/12/2021	35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	470.982,80	0,00	DEVOLUCAO - DUODECIMO - 2021 - SALDO NAO UTILIZADO
30/12/2021	35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	708,18	0,00	DEVOLUCAO - DUODECIMO - 2021 - SALDO NAO UTILIZADO
<b>Total de Duodécimos Devolvidos</b>			<b>471.690,98</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Aplic > Informes: Mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil

<b>Total de Duodécimos Líquidos Recebidos</b>	<b>60.528.308,98</b>
<b>Receita Base</b>	<b>1.381.836.199,04</b>
<b>Percentual dos Duodécimos sobre a Receita Base</b>	<b>4,38%</b>

Registra-se que em 12/03/2021 houve a devolução de duodécimos referente ao exercício de 2020 de R\$ 3.848,66, que não foi considerado na apuração do Duodécimo Líquido apurado na análise do exercício de 2021, uma vez que se refere ao exercício de 2020.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, cumprindo as previsões do art. 29-A, § 2º, inc. III, CF/1988.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Importa registrar que o 'Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)' demonstra um valor fixado na LOA e créditos adicionais de R\$ 62.459.447,77, apurado com base na dotação orçamentária atualizada da Unidade Gestora Câmara Municipal de Cuiabá extraída do sistema APLIC (*abaixo apresentado*), portanto, o valor fixado apurado supera o efetivamente repassado pela Prefeitura no exercício de 2021, de R\$ 60.999.999,96, conforme razão contábil apresentado no item anterior, resultando em uma diferença de R\$ 1.459.447,81 entre o duodécimo fixado e o repassado.

APLIC [Módulo Auditoria] :: CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA :: CNPJ: 33710823000160 :: - [Despesa Orçamentária]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

**Despesa Orçamentária - até elemento de despesa**  
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Despesa Orçamentária

Consulta parametrizada

Informe o mês de referência  Dados consolidados do Ente  
 DEZEMBRO \* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Dotação	Nível Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
3.0.00.00	1 DESPESAS CORRENTES	60.797.449,60	62.077.454,77
3.1.00.00	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.110.036,10	43.951.768,60
3.1.90.11	2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.646.394,99	35.073.179,03
3.1.90.13	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.888.049,83	4.643.623,87
3.1.90.92	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	719.393,86
3.1.90.94	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.144.000,00	816.450,00
3.1.90.96	2 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	58.300,00
3.1.91.13	2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.431.591,28	2.502.327,76
3.1.91.92	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	138.494,08
3.3.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.687.413,50	18.125.686,17
3.3.90.14	2 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30	2 MATERIAL DE CONSUMO	245.451,93	141.408,10
3.3.90.33	2 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00
3.3.90.39	2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.509.170,57	10.483.297,54
3.3.90.40	2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.140.000,00	608.630,84
3.3.90.47	2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00	1.200,00
3.3.90.92	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.850,00
3.3.90.93	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.772.091,00	6.887.299,69
4.0.00.00	1 DESPESAS DE CAPITAL	202.550,40	381.993,00
4.4.00.00	1 INVESTIMENTOS	202.550,40	381.993,00
4.4.90.51	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,01
4.4.90.52	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.550,40	381.992,99
9.9.99.99	3 TOTAL GERAL	61.000.000,00	62.459.447,77

Explica-se que a diferença encontrada entre a fixação na LOA/créditos adicionais e os repasses processados pela prefeitura, de R\$ 1.459.447,81, refere-se a Receitas arrecadadas pela própria Câmara Municipal no exercício de 2021, sendo R\$ 1.446.700,00 a título de 'Inscrição em Concursos e Processos Seletivos' e R\$ 12.747,77, a título de 'Outras Restituições', totalizando R\$ 1.459.447,77 - conforme evidenciado no Apêndice K.

Já a diferença persistente de R\$ 0,04 resulta de arredondamento entre o valor fixado na LOA, de R\$ 61.000.000,00 e a totalização dos repasses mensais uniformes de R\$ 5.083.333,33, conforme evidenciado no razão contábil apresentado no item anterior.

Portanto, para fins da análise dos repasses de duodécimos pela Prefeitura em relação à proporção estabelecida na LOA, prevista no art. 29-A, § 2º, inciso III da CF/1988, conclui-se que o montante de duodécimos repassados no exercício de 2021 respeitou a proporção estabelecida na LOA, desconsiderando-se a diferença de R\$ 0,04 decorrente do arredondamento das parcelas mensais repassadas.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF/1988).

Ao consultar o sistema APLIC, verificou-se que os repasses ao Poder Legislativo ocorreram mensalmente até o dia 20, de acordo com o que prevê o art. 29-A, § 2º, inc. II, CF, com exceção do Duodécimo de Abril, que foi realizado em 22/04/2021, portanto, além do prazo limite Constitucionalmente previsto, conforme evidenciado no razão contábil já apresentado no item 1, acima.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Portanto, diante da ocorrência de um repasse fora do prazo, cabe a recomendação à Administração para que respeite a Constituição Federal, que impõe o prazo para repasse **ATÉ** o dia vinte de cada mês, portanto, não há margem alguma para atraso no repasse ou qualquer flexibilidade legal para que essa data limite não seja cumprida pelo Poder Executivo:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

§ 2o Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

## 6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167- Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes, **supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

**§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2021:

#### 1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 3.299.262.654,83
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 3.093.174.530,40
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 693.626,73
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,9377

**O resultado indica que a relação entre as despesas correntes e as receitas correntes foi de 93,77%, respeitando, portanto, o limite de 95% imposto pelo Art. 167-A da CF/1988.**

## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2021, Secretaria do Tesouro Nacional. – 11ª ed., pág. 61).*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

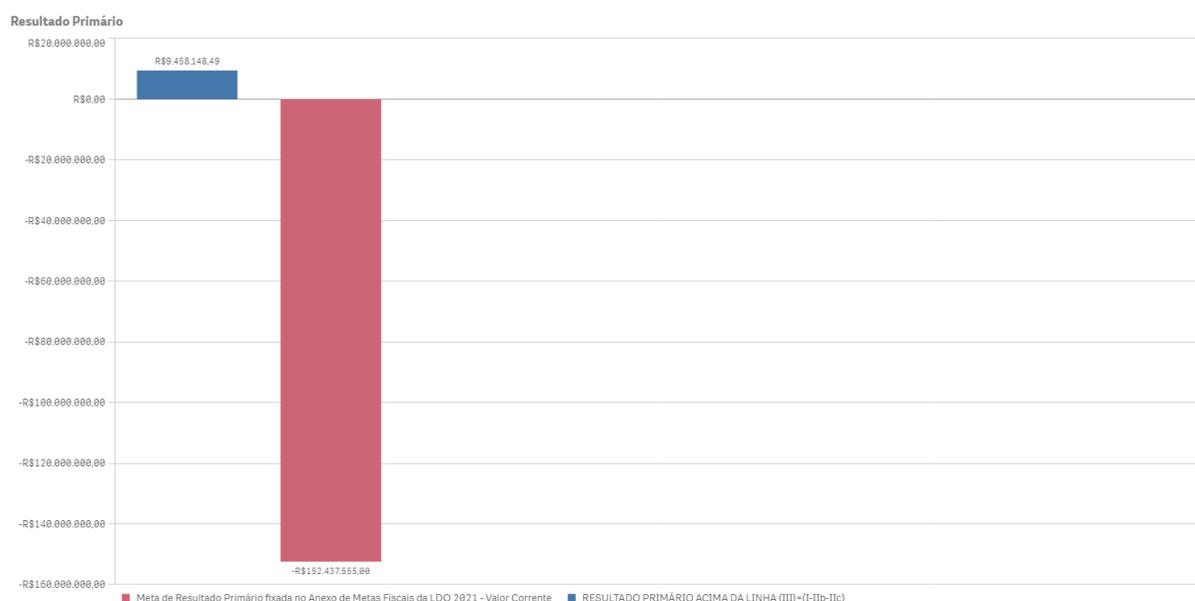
Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2021 é de **-R\$ 152.437.555,00** e o Resultado Primário alcançou o montante de **R\$ 9.458.148,49**, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

1) O Quadro 11.1 do Anexo 11, demonstra um resultado primário superavitário de R\$ 9.458.148,49, cumprindo, portanto, a meta prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2021, de -R\$ 152.437.555,00, evidenciando que o superávit foi suficiente para absorver o saldo de dívidas contabilizadas.

Apesar do cumprimento da meta de resultado primário, cabe o alerta para o evidente mau planejamento da meta, que embora tenha sido prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um déficit de -R\$ 152.437.555,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para a diminuição do estoque da dívida pública, a meta estabelecida na LDO foi mal dimensionada pela Administração.

Assim, sugere-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento.

## **7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública eletrônica em virtude da pandemia de Covid-19, de acordo com art. 9º, § 4º, da LRF, conforme evidenciado nos Apêndice E.

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE**

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2021. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CNPJ: 03333056000146 - (Prestação de contas)

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Esp. Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico

Resolução Normativa Nº 31/2014

Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação o prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Pedidos de atendimento	15/01/2021		21/04/2021	21/04/2021	FORADO PRAZO
	Carga Inicial	22/03/2021		28/04/2021	28/04/2021	FORADO PRAZO
	Janeiro	31/03/2021		03/05/2021	09/07/2021	FORADO PRAZO
	Fevereiro	12/04/2021		04/05/2021	09/07/2021	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2021		07/05/2021	09/07/2021	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2021		25/05/2021	09/07/2021	NO PRAZO
	Mai	30/06/2021		18/06/2021	09/07/2021	NO PRAZO
	Junho	02/08/2021		23/07/2021	23/07/2021	NO PRAZO
	Julho	31/08/2021		20/08/2021	28/09/2021	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2021		30/09/2021	30/09/2021	NO PRAZO
	Setembro	03/11/2021		22/10/2021	22/10/2021	NO PRAZO
	Outubro	30/11/2021		23/11/2021	23/11/2021	NO PRAZO
	Novembro	03/12/2021		12/12/2021	12/12/2021	FORADO PRAZO
	Dezembro	02/03/2022		17/04/2022	17/04/2022	FORADO PRAZO
	Encerramento	10/03/2022		20/04/2022	20/04/2022	FORADO PRAZO
	Contas de Governo	18/04/2022		17/04/2022	17/04/2022	EM PRAZO
	Contas Especiais - LDO	18/01/2021		22/04/2021	22/04/2021	FORADO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	18/01/2021		22/04/2021	22/04/2021	FORADO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP, conforme já evidenciado pelo quadro apresentado neste tópico, acima.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos, conforme edital de publicação na Gazeta Municipal de Cuiabá de 15/02/2022 e protocolo de entrega das contas na Câmara Municipal, cumprindo o que dispõe o art. 49 da LRF (Apêndice L).

## 9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	10111/2021	MONITORAMENTO REFEFENTE AS DETERMINACOES/RECOMENDACOES: 14137	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	519650/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REFERENTE AO CONTRATO N. 021/2020, PREGAO PRESENCIAL 05/2019.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	820792/2021	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRONICO N. 046/2021/PMC.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	511099/2021	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE TRANSPARENCIA NA GESTAO FISCAL - EXERCICIO DE 2020	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	528633/2021	REPRESENTACAO INTERNA REF. AO NAO CUMPRIMENTO DE DETERMINACOES CONTIDAS NOS ACORDAOS N. 82/2016-TP E 298/2016-TP, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO N. 150860/2011.	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	562777/2021	REPRESENTACAO INTERNA REF. A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO DO CONTRATO N. 225/2015, REFERENTE A REGULARIZACAO FUNDIARIA.	NÃO

Sistema Control-P

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas no Parecer Prévio dos exercícios de 2019 e 2020:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				Recomendando ao Poder Legislativo do Município de Cuiabá que, quando da deliberação das contas anuais de governo da citada municipalidade, referentes ao exercício de 2020 (art. 31, § 2º, da CF): a) determine ao Chefe do Poder Executivo que: l) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF),	



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2020	100170/2020	194/2021	30/11/2021	<p>ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município; II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964; III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, "b", do artigo 4º da LRF; IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo; V) observe e cumpra a previsão do § 1º e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, assim como as</p>	<p>Ressalva-se que o Parecer Prévio nº 194/2021, foi julgado em 30/11/2021 e publicado no DOC de 09/02/2022, portanto, não houve tempo hábil para que o Gestor tomasse conhecimento das determinações e recomendações previstas no Parecer, inviabilizando, assim, a adoção de medidas corretivas durante o exercício de 2021. De qualquer forma, apresenta-se a seguir a síntese dos pontos analisados dentro do escopo da análise das contas de governo do exercício de 2021: I) Apurou-se a Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, Tópico 5.3.1.1. II) O Tópico 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, demonstra a regularidade na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro. III) A LDO/2021 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme relatado no Item 2, do Tópico 3.1.2. IV) Dentro do escopo da análise das contas anuais de governo de 2021, verificou-se o não envio da comprovação das audiências públicas de cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021, sendo necessária a solicitação à controladoria municipal. V) Na análise apresentada no Item 1 do Tópico 3.1.2, ressaltou-se que a LDO/2021 careceu da análise dos principais dados apresentados e da memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública. VI) Especificamente, a análise dos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, não foi objeto de análise dentro do escopo relacionado ao Regime Previdenciário (Tópico 6.4.1) e à convergência das demonstrações</p>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				<p>metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e, VI) proceda ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência; e, b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%.</p>	<p>contábeis – Balanço Patrimonial (Tópico 5.1.3). b) Não objeto de análise das contas de governo de 2021.</p>
				<p>Recomendando ao Poder Legislativo de Cuiabá que: a) determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) promova o acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (art. 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) observe as previsões normativas aplicáveis e as diretrizes deste Tribunal, a exemplo da Resolução Normativa 43/2013, assim como as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quando do cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, devendo para tanto apresentar em decreto do Poder Executivo editado com a finalidade</p>	<p>a.I) O Quociente do Resultado da Execução Orçamentária indica que as receitas superaram as despesas, gerando superávit financeiro de execução (Tópico 5.2.3.4). a.II) As Demonstrações Contábeis carecem de notas explicativas, de acordo com o que prevê a Resolução 1.437/2013 do CFC, conforme apontamento 1.1, do Tópico 5.1.6. a.III) Na análise apresentada no Item 1 do Tópico 3.1.2, ressaltou-se que a LDO/2021 careceu da análise dos principais dados apresentados e da</p>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	87793/2019	116/2021	07/07/2021	<p>específica justificativas que possam evidenciar, individualmente ou por grupo, as motivações dos empenhos cancelados, acrescidas da identificação dos números de cada um, das datas em que foram emitidos e seus valores, e dos credores das despesas empenhadas, assim como, em caso de as razões para os cancelamentos dos empenhos terem sido fundadas na necessidade de reavaliá-los por conta de pendências verificadas na fase de liquidação, detalhar as respectivas ocorrências, apresentando após suas reanálises, nota explicativa em relação aos que serão reempenhados no exercício financeiro seguinte como despesas de exercícios anteriores; III) observe e cumpra a previsão do inciso II do § 2º do art. 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV) observe e cumpra o disposto no caput e no inciso I do art. 5º da LRF, no sentido de assegurar a compatibilidade da programação do orçamento previsto na LOA, com os objetivos e metas constates no Anexo de Metas Fiscais da LDO; V) proceda segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), o controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando em caso de constatação de queda das receitas estimadas ou mesmo de elevação dos gastos, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de que, no final do exercício financeiro, hajam disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (art. 50, caput, e art. 55, inciso III, alínea "b", itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do</p>	<p>memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública. a.IV) Na LOA/2021 consta o QUADRO 25 - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais a.V) Embora o resultado da execução orçamentária tenha sido superavitário, apurou-se a Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, Tópico 5.3.1.1. a.VI) Com base na prestação de contas do exercício de 2021, não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação. Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Superávit Financeiro. Não houve abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Operações de Créditos, conforme relatado no Tópico 3.1.3.1. a.VII) Não consta na LOA/2021 autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade da lei orçamentária (art. 165, § 8º, CF/1988). a.VIII) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de</p>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				Município; VI) realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF) avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa então promover abertura de créditos adicionais; VII) abstenha-se de prever autorização na LOA/2019 para realocação mediante transposição, remanejamento ou transferência, em observância ao disposto no § 8º do art. 165, c/c o inciso VI do art. 167, ambos da CF. VIII) observe e cumpra os mandamentos constitucionais e infraconstitucionais de prestar contas (art. 34, VII, "d", c/c art. 35, II, c/c art. 70, parágrafo único, c/c art. 70, I e VII, todos da CF); artigos 209 e 215 da Constituição Estadual; artigos 29 e 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT e artigos 153, 154, art. 182, II, 284-A, VI, todos do RITCE/MT); e,	Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.
2019	87793/2019	116/2021	07/07/2021	b) recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: I) elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as receitas próprias do município; e, II) acompanhe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, comparando as receitas de capital realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, as medidas previstas no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de assegurar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e os custos ou resultados dos programas na gestão orçamentário.	b.I) Não objeto de análise das contas de governo de 2021. b.II) O Quociente do Resultado da Execução Orçamentária indica que as receitas superaram as despesas, gerando superávit financeiro de execução (Tópico 5.2.3.4). Ademais, houve o cumprimento da meta fiscal de resultado primário (Tópico 7.1).

Control-p



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## 11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo de Cuiabá-MT:

#### 1. Determine à Administração que:

**1.1** no caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7º, I, da Lei 4.320/64, faça a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual único baseado na despesa total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite, conforme relatado no item 5 do Tópico 3.1.3, deste relatório técnico.

#### 1.2 Determine à Contadoria Municipal:

**1.2.1** que além das assinaturas do gestor e do contabilista, as demonstrações contábeis contenham a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução CFC nº 560/83: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

**1.2.2** que na elaboração das Demonstrações Contábeis, observe rigorosamente as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

**1.2.3** que proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

**1.2.4** que observe os prazos-limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária: **Prazo de implementação: imediato.**

**1.2.5** que sejam observadas as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observância ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs: **Prazo de implementação: Até a publicação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022.**

#### 2. Recomende à Administração que:

**2.1** Aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de LDO no âmbito municipal, considerando-se o relatório de análise técnica do processo de acompanhamento simultâneo da LDO/2021, Apêndice A:

**2.1.1** A LDO contenha dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça o equilíbrio entre a receita e despesa, conforme alínea “a” do inciso I do art. 4º da LRF;

**2.1.2** A LDO apresente detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea “e” do inciso I do art.4º da LRF;

**2.1.3** A LDO contenha uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do art 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;



**2.1.4** A LDO seja instruída com a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**2.1.5** O Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO contemple uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;

**2.1.6** Abstenha de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;

**2.1.7** Apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida – RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;

**2.1.8** Apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;

**2.2** Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento, em decorrência da análise da meta de resultado primário apresentada nesta análise técnica, Tópico 7.1.

**2.3** Revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências, conforme apontado no Tópico 4.1.1.1, deste relatório.

**2.4** Complemente no exercício de 2023, a diferença de recursos aplicados a menor na '**manutenção e desenvolvimento do ensino**' no exercício de 2021 o valor de **R\$ 143.607.224,88**, correspondentes a **8,35%** que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal, conforme análise técnica apresentada no item 1 do Tópico 6.2, deste relatório técnico.

**2.5** Adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07, conforme análise apresentada no Tópico 5.1.1. **ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**, em especial com a inclusão da linha 'Saldo de Exercícios Anteriores'.

**2.6** Respeite o prazo limite para os repasses dos Duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II), em decorrência do descumprimento do prazo no repasse apontado no Item 3, do Tópico 6.5, deste relatório técnico.

## 11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito do Município de CUIABA - exercício 2021, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *O percentual aplicado de 16,65%, NÃO assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino', conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal/1988, deixando-se de aplicar no exercício o percentual de 8,35%, representados por R\$ 143.607.224,88. - Tópico - 6.2. EDUCAÇÃO*

**2) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

2.1) *Ausência de elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021, inobservando as previsões das Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6) e as normas do MCASP. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

2.2) *Não reconhecimento, mensuração e evidenciação do ajuste para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, conforme previsão contida na Portaria STN nº 548/2015. - Tópico - 5.1.6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

**3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 168.438.623,08 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 - 02 - 18/19/31 e 12/14/23/26/41/42/44/45/46/47, comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º. - Tópico - 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2022.

EDNEI ECKEL

AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2021 MUNICÍPIO DE CUIABÁ - EXERCÍCIO 2021

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R\$ 5.752.000,00	R\$ 3.085.296,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.832.296,19	53,55%
Auditoria e Controle Interno	R\$ 4.181.296,00	R\$ 513.235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 576.235,00	R\$ 4.118.296,00	-1,50%
Companhia de Saneamento da Capital-SANECAP	R\$ 8.665.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.675.000,00	0,11%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 110.859.419,80	R\$ 29.285.026,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.628.026,47	R\$ 132.516.419,80	19,53%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 240.700.000,00	R\$ 148.561.979,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.089.355,42	R\$ 357.172.623,86	48,38%
Fundo de Desenvolvimento de Políticas Agropecuárias	R\$ 4.589.846,75	R\$ 347.351,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.351,13	R\$ 4.589.846,75	0,00%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	0,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R\$ 357.118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 357.118.000,00	0,00%
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 1.535.900,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 335.900,00	-78,13%
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 29.071.000,12	R\$ 19.663.070,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.862.577,27	R\$ 37.871.493,48	30,27%
FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	R\$ 1.314.376,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.314.376,80	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.900.000,00	-24,00%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 1.500.000,00	R\$ 68.579,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.171,06	R\$ 1.437.408,30	-4,17%
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 6.805.000,00	R\$ 2.373.168,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.423.168,00	R\$ 6.755.000,00	-0,73%
Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda	R\$ 436.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 426.000,00	-2,29%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 23.370.000,00	R\$ 2.231.822,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.718.952,57	R\$ 14.882.870,00	-36,31%
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 72.070.000,00	R\$ 16.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.300.000,00	R\$ 72.070.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 339.372,02	R\$ 5.937,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.372,02	R\$ 86.937,79	-74,38%
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-50,00%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 357.000,00	R\$ 235.459,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.288,00	R\$ 488.171,06	36,74%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 2.481.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 2.481.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 896.654.796,18	R\$ 228.650.500,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.597.784,10	R\$ 915.707.512,09	2,12%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Fundo Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R\$ 54.102.040,00	R\$ 15.677.316,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.677.316,50	R\$ 54.102.040,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	0,00%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 2.208.000,00	R\$ 2.402.295,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.610.295,84	108,80%
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 850.000,00	R\$ 841.705,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.641.705,60	93,14%
FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	100,00%
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.936.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.936.000,00	123,40%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 595.362.024,79	R\$ 112.096.439,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.904.186,60	R\$ 646.554.277,84	8,59%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 34.294.300,00	R\$ 31.067.274,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.596.245,36	R\$ 58.765.329,20	71,35%
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 92.917.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.400.000,00	R\$ 94.017.000,00	1,18%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 19.061.700,00	R\$ 10.186.354,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.505.195,67	R\$ 25.742.858,67	35,05%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00	0,00%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R\$ 44.679.961,88	R\$ 2.589.078,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.703.099,11	R\$ 41.565.940,77	-6,97%
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 24.414.500,00	R\$ 22.544.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00	R\$ 46.874.500,00	91,99%
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 23.007.000,00	R\$ 3.226.136,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.976.136,29	R\$ 22.257.000,00	-3,26%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R\$ 58.568.408,72	R\$ 5.116.442,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.866.225,56	R\$ 59.818.625,93	2,13%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 64.639.900,00	R\$ 5.113.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.623.510,00	R\$ 66.129.900,00	2,30%
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 10.612.450,00	R\$ 8.843.706,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177.894,84	R\$ 18.278.261,76	72,23%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 11.681.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.939.742,10	R\$ 9.741.257,90	-16,60%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R\$ 23.992.200,00	R\$ 8.072.542,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 925.000,00	R\$ 31.139.742,10	29,79%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 586.017.330,00	R\$ 67.225.600,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.613.579,73	R\$ 286.629.350,36	-51,08%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 52.249.308,00	R\$ 5.367.353,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 845.439,98	R\$ 56.771.221,10	8,65%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 5.536.698,00	R\$ 287.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.500,00	R\$ 5.798.678,00	4,73%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 12.131.400,01	R\$ 1.454.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789.815,00	R\$ 12.796.185,01	5,48%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R\$ 2.462.200,00	R\$ 2.474.698,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 701.715,77	R\$ 4.235.182,39	72,00%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 10.419.500,00	R\$ 4.774.487,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677.487,13	R\$ 14.516.500,00	39,32%
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R\$ 57.023.000,00	R\$ 42.090.764,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 98.833.764,65	73,32%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 4.002.100,00	R\$ 1.219.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 611.033,66	R\$ 4.610.066,34	15,19%
	<b>R\$ 3.570.592.029,07</b>	<b>R\$ 821.098.210,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 780.585.404,34</b>	<b>R\$ 3.611.104.835,58</b>	<b>799,92%</b>
Intraorçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	0,00%
Auditoria e Controle Interno	R\$ 100.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293.000,00	193,00%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 617.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 617.000,00	0,00%
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 272.982.000,00	R\$ 122.379.443,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 345.361.443,93	26,51%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.471.753,65	R\$ 30.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.971.753,65	129,94%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.350.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.825.000,00	35,18%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R\$ 2.700.000,00	R\$ 651.248,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.351.248,14	24,12%
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	100,00%
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.200.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.630.000,00	35,83%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R\$ 2.431.591,28	R\$ 258.494,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.263,52	R\$ 2.640.821,84	8,60%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 5.000.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700.000,00	14,00%
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	43,33%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400.000,00	92,85%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 9.100.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.292.000,00	R\$ 8.208.000,00	-9,80%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 8.000.000,00	R\$ 1.821.789,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.821.789,51	22,77%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 319.802,00	R\$ 25.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.302,00	7,97%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 664.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.024.000,00	54,21%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	0,00%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 310.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 562.000,00	81,29%
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R\$ 2.106.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.196.000,00	4,27%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 100.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405.000,00	305,00%
	<b>R\$ 334.567.146,93</b>	<b>R\$ 161.576.475,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 51.871.263,52</b>	<b>R\$ 444.272.359,07</b>	<b>1.069,11%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.905.159.176,00</b>	<b>R\$ 982.674.686,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 832.456.667,86</b>	<b>R\$ 4.055.377.194,65</b>	<b>3,84%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit**

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 49.870.250,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 4.712.432,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 32.501.208,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	-R\$ 3.227.984,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 10.542.592,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 6.240.257,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 9.905.694,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 63.000,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 24.703,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	-R\$ 1.327,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 23.391.478,98	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.172.902,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 6.854.178,36	R\$ 6.114.107,57	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.694.394,69	R\$ 1.694.394,69	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-R\$ 1.906.697,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 659.062,26	R\$ 659.062,26	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 53.105.218,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 754.272,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 42.424,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 325.948.816,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 10.305.152,92	R\$ 6.689.493,32	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 23.492.119,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
		R\$ 255.954.542,62	R\$ 15.487.057,84	R\$ 0,00
		R\$ 255.954.542,62	R\$ 15.487.057,84	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito**

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e)=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 865.495.635,81	R\$ 902.049.009,00	R\$ 36.553.373,19	R\$ 85.068,42	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 343.562.832,00	R\$ 304.052.384,32	-R\$ 39.510.447,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 452.152.288,00	R\$ 532.285.922,42	R\$ 80.133.634,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 92.897.507,00	R\$ 21.214.257,53	-R\$ 71.683.249,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 72.070.000,00	R\$ 64.646.933,56	-R\$ 7.423.066,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 208.855.694,26	R\$ 294.478.152,82	R\$ 85.622.458,56	R\$ 52.313.664,05	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 29.991.594,18	R\$ 58.697.749,84	R\$ 28.706.155,66	R\$ 27.898.589,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.380.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 61.069.846,75	R\$ 2.965.701,84	-R\$ 58.104.144,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.196.151,00	R\$ 907.084,12	-R\$ 289.066,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 494.113,23	R\$ 494.113,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 10.683.000,00	R\$ 4.892.047,91	-R\$ 5.790.952,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.198.228,60	R\$ 298.228,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 173.383.070,40	R\$ 242.198.765,23	R\$ 68.815.694,83	R\$ 30.713.771,99	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.683.000,00	R\$ 1.073.571,30	-R\$ 609.428,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 696.902.786,60	R\$ 584.735.736,87	-R\$ 112.167.049,73	R\$ 22.345.488,00	R\$ 22.345.488,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 131.382.000,00	R\$ 804.319,24	-R\$ 130.577.680,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 174.601.000,00	R\$ 166.771.483,97	-R\$ 7.829.516,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 49.877.000,00	R\$ 60.044.180,39	R\$ 10.167.180,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 84.245.440,00	R\$ 55.918.187,67	-R\$ 28.327.252,33	R\$ 1.374.379,35	R\$ 1.374.379,35
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 260.000.000,00	R\$ 48.629.761,33	-R\$ 211.370.238,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 179.765.330,00	R\$ 0,00	-R\$ 179.765.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 196,42	R\$ 196,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 3.896.494.176,00</b>	<b>R\$ 3.351.057.787,61</b>	<b>-R\$ 545.436.388,39</b>	<b>R\$ 134.730.960,81</b>	<b>R\$ 23.719.867,35</b>
		<b>R\$ 3.896.494.176,00</b>	<b>R\$ 3.351.057.787,61</b>	<b>-R\$ 545.436.388,39</b>	<b>R\$ 134.730.960,81</b>	<b>R\$ 23.719.867,35</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		<b>R\$ 832.456.667,86</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 209.853.193,04
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 38.040.596,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 205.317.662,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 4.532.352,60
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 16.300.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 15.000.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 4.811.238,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 6.049.104,16
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 5.733.960,94
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 61.815.039,42
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.100.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 178.929.645,81



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 470.316,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 24.503.559,89
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 60.000.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		<b>R\$ 134.730.960,81</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 85.068,42
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 52.313.664,05
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 27.898.589,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 30.713.771,99
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 22.345.488,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 1.374.379,35
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		<b>R\$ 15.487.057,84</b>
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 330.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 6.114.107,57



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.694.394,69
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 659.062,26
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 6.689.493,32
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 982.674.686,51</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.01.000000	R\$ 0,00	-R\$ 68.059.371,48
AUTARQUIA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.18.000000	R\$ 68.059.371,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.00.000000	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.24.054000	R\$ 0,00	-R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.24.055000	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.29.000000	R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.1.30.000000	R\$ 504.506,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.3.29.074000	R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.3.30.000000	R\$ 0,00	-R\$ 504.506,57
PREFEITURA MUNICIPAL	06617/2021	00001/2021	0.3.82.000000	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
				<b>R\$ 68.818.878,05</b>	<b>-R\$ 68.818.878,05</b>
				<b>R\$ 68.818.878,05</b>	<b>-R\$ 68.818.878,05</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento**

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
06617/2021	00001/2021	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00002/2021	R\$ 137.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00003/2021	R\$ 1.307.564,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.307.564,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00004/2021	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00005/2021	R\$ 54.033,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.033,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00006/2021	R\$ 24.379,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.379,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00007/2021	R\$ 396.153,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.153,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00008/2021	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00009/2021	R\$ 425.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00010/2021	R\$ 85.068,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.068,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00011/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00012/2021	R\$ 305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00013/2021	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00014/2021	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00015/2021	R\$ 7.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00016/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00017/2021	R\$ 348.766,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 348.766,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00018/2021	R\$ 42.891,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.891,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	00019/2021	R\$ 504.230,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 504.230,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08327/2021	R\$ 6.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08333/2021	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08334/2021	R\$ 182.493,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.493,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08335/2021	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08336/2021	R\$ 39.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08337/2021	R\$ 667.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08349/2021	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08354/2021	R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08364/2021	R\$ 80.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08365/2021	R\$ 42.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08366/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08367/2021	R\$ 22.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08368/2021	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08369/2021	R\$ 290.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08370/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08371/2021	R\$ 42.827,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.827,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08377/2021	R\$ 255.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08378/2021	R\$ 2.361.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.361.330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08379/2021	R\$ 219.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08380/2021	R\$ 261.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08381/2021	R\$ 412.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08386/2021	R\$ 429.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 429.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08394/2021	R\$ 639.953,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 639.953,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08395/2021	R\$ 516.146,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516.146,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08396/2021	R\$ 791.705,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 791.705,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08397/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08398/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08399/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08400/2021	R\$ 3.080.296,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.080.296,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08401/2021	R\$ 594.533,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594.533,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08402/2021	R\$ 3.242.368,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.242.368,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08403/2021	R\$ 40.299,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.299,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08404/2021	R\$ 48.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08405/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08406/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08407/2021	R\$ 2.790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08408/2021	R\$ 345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08410/2021	R\$ 1.654.564,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.654.564,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08411/2021	R\$ 42.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08412/2021	R\$ 1.694.394,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.694.394,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08413/2021	R\$ 213.641,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.641,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08414/2021	R\$ 71.443,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.443,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08415/2021	R\$ 824.961,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.961,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08416/2021	R\$ 124.352,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.352,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08417/2021	R\$ 260.943,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.943,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08421/2021	R\$ 82.235,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.235,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08422/2021	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08423/2021	R\$ 2.236.906,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.236.906,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08424/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08425/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08426/2021	R\$ 13.432.895,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.432.895,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08428/2021	R\$ 95.744,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.744,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08429/2021	R\$ 824.519,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.519,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08432/2021	R\$ 14.172.308,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.172.308,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08433/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08442/2021	R\$ 22.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08444/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08445/2021	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08449/2021	R\$ 3.176.287,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.176.287,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08450/2021	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08451/2021	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08464/2021	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08465/2021	R\$ 68.579,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.579,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08466/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08467/2021	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08468/2021	R\$ 5.937,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.937,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08469/2021	R\$ 326.729,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.729,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08470/2021	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08471/2021	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08472/2021	R\$ 2.402.295,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.402.295,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08473/2021	R\$ 46.616,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.616,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08474/2021	R\$ 53.124,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.124,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08475/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08476/2021	R\$ 570.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08477/2021	R\$ 2.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08478/2021	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08479/2021	R\$ 8.292.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.292.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08480/2021	R\$ 23.870.664,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.870.664,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08481/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08482/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08483/2021	R\$ 287.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08484/2021	R\$ 10.494,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.494,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08485/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08486/2021	R\$ 12.716.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.716.448,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08487/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08488/2021	R\$ 317.351,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317.351,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08489/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08490/2021	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08491/2021	R\$ 396.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.425,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08492/2021	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08493/2021	R\$ 3.951,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.951,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08494/2021	R\$ 718.147,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 718.147,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08495/2021	R\$ 670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08496/2021	R\$ 37.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08497/2021	R\$ 15.205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08498/2021	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08504/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08505/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08506/2021	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08507/2021	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08508/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08509/2021	R\$ 1.620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08510/2021	R\$ 50.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08517/2021	R\$ 47.682,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.682,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08518/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08519/2021	R\$ 22.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08520/2021	R\$ 8.556,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.556,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08521/2021	R\$ 177.529,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.529,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08522/2021	R\$ 999.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 999.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08523/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08524/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08525/2021	R\$ 148.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08526/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08527/2021	R\$ 15.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08528/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08529/2021	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08530/2021	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08531/2021	R\$ 16.587,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.587,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08532/2021	R\$ 5.856.301,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.856.301,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08533/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08539/2021	R\$ 33.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08540/2021	R\$ 1.165.272,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.165.272,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08541/2021	R\$ 16.241,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.241,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08542/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08543/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08544/2021	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08545/2021	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08546/2021	R\$ 4.811.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.811.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08547/2021	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08548/2021	R\$ 113.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08549/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08550/2021	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08555/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08563/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08564/2021	R\$ 322.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08565/2021	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08566/2021	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08567/2021	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08568/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08569/2021	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08570/2021	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08571/2021	R\$ 5.060.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.060.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08572/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08573/2021	R\$ 18.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08574/2021	R\$ 43.836,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.836,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08575/2021	R\$ 267.033,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267.033,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08576/2021	R\$ 7.118,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.118,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08578/2021	R\$ 12.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08583/2021	R\$ 5.750.887,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.750.887,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08584/2021	R\$ 6.859.081,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.859.081,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08585/2021 - 8586/2021	R\$ 94.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08587/2021	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08588/2021	R\$ 279.860,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279.860,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08589/2021	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08590/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08591/2021	R\$ 46.616,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.616,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08592/2021	R\$ 28.334,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.334,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08593/2021	R\$ 6.513.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.513.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08594/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08595/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08597/2021	R\$ 729.942,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 729.942,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08598/2021	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08603/2021	R\$ 322.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08604/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08608/2021	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08609/2021	R\$ 324.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08610/2021	R\$ 22.345.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.345.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08611/2021	R\$ 264.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08612/2021	R\$ 721.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 721.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08622/2021	R\$ 292.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08623/2021	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08624/2021	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08625/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08626/2021	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08627/2021	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08629/2021	R\$ 102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08630/2021	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08631/2021	R\$ 1.544,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.544,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08632/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08633/2021	R\$ 951.060,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 951.060,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08634/2021	R\$ 1.981.874,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.981.874,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08635/2021	R\$ 29.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08636/2021	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08637/2021	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08638/2021	R\$ 3.997.828,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.997.828,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08639/2021	R\$ 213.437,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.437,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08640/2021	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08641/2021	R\$ 5.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08642/2021	R\$ 3.000.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08643/2021	R\$ 513.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 513.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08644/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08645/2021	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08646/2021	R\$ 570.372,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570.372,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08647/2021	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08648/2021	R\$ 8.470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.470,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08649/2021	R\$ 10.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08650/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08651/2021	R\$ 144.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08652/2021	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08653/2021	R\$ 3.314,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.314,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08654/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08655/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08659/2021	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08660/2021	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08661/2021	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08662/2021	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08663/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08664/2021	R\$ 13.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.393,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08665/2021	R\$ 2.806.604,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.806.604,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08666/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08667/2021	R\$ 128.592,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.592,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08668/2021	R\$ 438.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08669/2021	R\$ 294.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08670/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08671/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08672/2021	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08673/2021	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08676/2021	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08677/2021	R\$ 5.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08678/2021	R\$ 1.450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08683/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08690/2021	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08691/2021	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08693/2021	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08694/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08696/2021	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08697/2021	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08698/2021	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08699/2021	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08700/2021	R\$ 206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08701/2021	R\$ 631.449,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 631.449,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08702/2021	R\$ 131.171,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.171,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08703/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08704/2021	R\$ 7.433,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.433,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08705/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08706/2021	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08707/2021	R\$ 339.306,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.306,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08708/2021	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08709/2021	R\$ 5.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08710/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08711/2021	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08713/2021	R\$ 997.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 997.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08724/2021	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08725/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08726/2021	R\$ 5.453.873,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.453.873,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08727/2021	R\$ 11.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08728/2021	R\$ 1.426.264,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.426.264,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08729/2021	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08730/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08731/2021	R\$ 69.593,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.593,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08732/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08745/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08746/2021	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08747/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08748/2021	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08749/2021	R\$ 127.653,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.653,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08750/2021	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08751/2021	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08752/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08753/2021	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08754/2021	R\$ 170.937,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.937,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08755/2021	R\$ 13.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08756/2021	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08757/2021	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08758/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08759/2021	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08760/2021	R\$ 2.037.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.037.970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08761/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08762/2021	R\$ 151.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08767/2021	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08776/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08777/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08778/2021	R\$ 4.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08779/2021	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08780/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08781/2021	R\$ 699.225,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699.225,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08782/2021	R\$ 567.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 567.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08783/2021	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08784/2021	R\$ 470.316,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470.316,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08785/2021	R\$ 85.192,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.192,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08786/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08787/2021	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08788/2021	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08789/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08790/2021	R\$ 6.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08791/2021	R\$ 342.405,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342.405,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08798/2021	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08799/2021	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08800/2021	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08802/2021	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08803/2021	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08804/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08805/2021	R\$ 21.398.589,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.398.589,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08806/2021	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08807/2021	R\$ 329.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08808/2021	R\$ 1.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08809/2021	R\$ 1.932.952,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.932.952,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08810/2021	R\$ 1.786.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.786.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08811/2021	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08812/2021	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08813/2021	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08814/2021	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08815/2021	R\$ 989,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 989,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08816/2021	R\$ 174.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08817/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08818/2021	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08819/2021	R\$ 2.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08820/2021	R\$ 768.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 768.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08833/2021	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08834/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08835/2021	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08836/2021	R\$ 80.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08837/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08838/2021	R\$ 1.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08839/2021	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08841/2021	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08842/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08844/2021	R\$ 25.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08845/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08846/2021	R\$ 255.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08847/2021	R\$ 25.313.664,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.313.664,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08848/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08849/2021	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08850/2021	R\$ 30.449.771,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.449.771,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08851/2021	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08852/2021	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08853/2021	R\$ 5.920.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.920.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08855/2021	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08856/2021	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08857/2021	R\$ 1.627.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.627.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08858/2021	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08870/2021	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08871/2021	R\$ 42.253,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.253,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08872/2021	R\$ 315.006,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.006,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08873/2021	R\$ 298.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08874/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08875/2021	R\$ 3.431.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.431.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08876/2021	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08877/2021	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08878/2021	R\$ 236.146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236.146,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08879/2021	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08880/2021	R\$ 1.110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08881/2021	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08882/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08883/2021	R\$ 1.133.705,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.133.705,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08886/2021	R\$ 4.532.352,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.532.352,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08887/2021	R\$ 3.124.022,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.124.022,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08891/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08892/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08893/2021	R\$ 38.355.275,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.355.275,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08894/2021	R\$ 32.470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.470.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08896/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08898/2021	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08900/2021	R\$ 289.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08901/2021	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08902/2021	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08903/2021	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08904/2021	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08905/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08906/2021	R\$ 412.681,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412.681,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08907/2021	R\$ 1.524,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.524,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08908/2021	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08909/2021	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08911/2021	R\$ 106.461,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.461,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08912/2021	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08913/2021	R\$ 38.844,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.844,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06617/2021	08914/2021	R\$ 3.438.694,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.438.694,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08915/2021	R\$ 521.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06617/2021	08916/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 982.674.686,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 832.456.667,86</b>	<b>R\$ 134.730.960,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.487.057,84</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 982.674.686,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 832.456.667,86</b>	<b>R\$ 134.730.960,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.487.057,84</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual do Decreto nº 8586 com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.157.584.587,73</b>	<b>R\$ 3.097.959.118,17</b>	<b>98,11%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 827.834.308,00	R\$ 945.726.503,53	114,24%
Receita de Contribuições	R\$ 196.177.459,07	R\$ 149.674.196,36	76,29%
Receita Patrimonial	R\$ 99.334.316,00	R\$ 20.918.840,80	21,05%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 8.616.077,35	R\$ 8.572.641,22	99,49%
Transferências Correntes	R\$ 1.851.864.699,89	R\$ 1.909.255.676,08	103,09%
Outras Receitas Correntes	R\$ 173.757.727,42	R\$ 63.811.260,18	36,72%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 689.303.014,15</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>7,51%</b>
Operações de Crédito	R\$ 439.765.330,00	R\$ 48.629.761,33	11,05%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 196,42	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 249.537.684,15	R\$ 3.165.175,03	1,26%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.846.887.601,88</b>	<b>R\$ 3.149.754.250,95</b>	<b>81,87%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 141.564.612,00</b>	<b>-R\$ 207.659.236,08</b>	<b>146,68%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 141.564.612,00	-R\$ 169.325.587,42	119,61%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	-R\$ 37.202.323,43	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 1.131.325,23	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 3.705.322.989,88</b>	<b>R\$ 2.942.095.014,87</b>	<b>79,40%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 334.567.146,93</b>	<b>R\$ 415.555.388,33</b>	<b>124,20%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.039.890.136,81</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>	<b>83,11%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.016.019.975,73</b>	<b>R\$ 2.890.299.882,09</b>	<b>95,83%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 827.834.308,00	R\$ 910.639.133,90	110,00%
Receita de Contribuições	R\$ 196.177.459,07	R\$ 149.674.196,36	76,29%
Receita Patrimonial	R\$ 99.334.316,00	R\$ 20.918.840,80	21,05%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 8.616.077,35	R\$ 8.572.641,22	99,49%
Transferências Correntes	R\$ 1.710.300.087,89	R\$ 1.739.930.088,66	101,73%
Outras Receitas Correntes	R\$ 173.757.727,42	R\$ 60.564.981,15	34,85%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 689.303.014,15</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>7,51%</b>
Operações de Crédito	R\$ 439.765.330,00	R\$ 48.629.761,33	11,05%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 196,42	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 249.537.684,15	R\$ 3.165.175,03	1,26%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 334.567.146,93</b>	<b>R\$ 415.555.388,33</b>	<b>124,20%</b>
<b>IV- SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.039.890.136,81</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>	<b>83,11%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.039.890.136,81</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>	<b>83,11%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.

**Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 3.097.959.118,17
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 38.333.648,66
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 3.059.625.469,51</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 85.110.133,50
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 9.416.897,88
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 169.325.587,42
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 2.795.772.850,71</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 346.521,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 2.795.426.329,71</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R\$
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 14.300.000,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)</b>	<b>R\$ 2.781.126.329,71</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 22.345.488,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>R\$ 2.758.780.841,71</b>

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar). Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.

#### Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 35.087.369,63
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 3.246.279,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.333.648,66</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
<b>I - Impostos</b>	<b>R\$ 703.643.458,00</b>	<b>R\$ 771.939.965,35</b>	<b>84,76%</b>
IPTU	R\$ 182.178.361,00	R\$ 180.369.322,54	19,80%
IRRF	R\$ 106.389.050,00	R\$ 108.650.439,94	11,93%
ISSQN	R\$ 362.161.800,00	R\$ 407.568.388,41	44,75%
ITBI	R\$ 52.914.247,00	R\$ 75.351.814,46	8,27%
II – Taxas (Principal)	R\$ 48.212.842,00	R\$ 52.979.027,28	5,81%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 6.990.439,00	R\$ 6.629.637,27	0,72%
V - Dívida Ativa	R\$ 63.898.221,00	R\$ 76.026.165,09	8,34%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 5.089.348,00	R\$ 3.064.338,91	0,33%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 827.834.308,00</b>	<b>R\$ 910.639.133,90</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 2.6 - [AUXILIAR] - Totalização do FPM (Valores Líquidos)**

DESCRIÇÃO	Total R\$
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (alínea b)	R\$ 143.779.621,91
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue mês de dezembro (alínea d)	R\$ 7.877.642,36
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue mês de julho (alínea e)	R\$ 6.958.696,06
<b>TOTAL FPM</b>	<b>R\$ 158.615.960,33</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.071.535.554,40</b>	<b>R\$ 2.679.566.876,33</b>	<b>87,23%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.459.288.117,22	R\$ 1.332.368.338,14	91,30%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 15.100.000,00	R\$ 14.816.009,57	98,11%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.597.147.437,18	R\$ 1.332.382.528,62	83,42%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 516.912.281,18</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>	<b>0,00%</b>
Investimentos	R\$ 466.295.015,14	R\$ 204.853.892,01	43,93%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 50.617.266,04	R\$ 50.471.644,26	99,71%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 22.657.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.611.104.835,58</b>	<b>R\$ 2.934.892.412,60</b>	<b>81,27%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 444.272.359,07</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>	<b>94,10%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 444.272.359,07	R\$ 418.076.740,96	94,10%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX– TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 4.055.377.194,65</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>	<b>82,68%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 58.568.408,72	R\$ 59.818.625,93	R\$ 59.422.260,19	R\$ 58.586.533,46	R\$ 58.579.695,86
04	Administração	R\$ 504.663.903,81	R\$ 607.915.946,73	R\$ 527.569.547,24	R\$ 527.569.547,24	R\$ 505.151.641,77
06	Segurança Pública	R\$ 6.543.308,00	R\$ 8.231.789,07	R\$ 7.529.312,85	R\$ 7.529.312,85	R\$ 7.529.312,85
08	Assistência Social	R\$ 79.598.334,02	R\$ 90.226.373,48	R\$ 62.642.324,16	R\$ 62.642.324,16	R\$ 58.657.250,40
09	Previdência Municipal	R\$ 322.627.000,00	R\$ 322.627.000,00	R\$ 299.355.990,32	R\$ 299.355.990,32	R\$ 299.240.478,98
10	Saúde	R\$ 1.137.354.796,18	R\$ 1.272.880.135,95	R\$ 1.155.823.332,28	R\$ 1.155.823.332,28	R\$ 1.112.952.038,78
11	Trabalho	R\$ 10.855.500,00	R\$ 14.942.500,00	R\$ 13.680.759,16	R\$ 13.680.759,16	R\$ 12.150.221,01
12	Educação	R\$ 595.362.024,79	R\$ 646.554.277,84	R\$ 443.780.118,89	R\$ 443.780.118,89	R\$ 443.475.532,17
13	Cultura	R\$ 21.492.900,00	R\$ 20.425.900,00	R\$ 15.306.383,71	R\$ 15.306.383,71	R\$ 14.929.942,50
14	Direitos de Cidadania	R\$ 315.000,00	R\$ 1.874.593,42	R\$ 19.754,07	R\$ 19.754,07	R\$ 19.754,07
15	Urbanismo	R\$ 622.112.330,00	R\$ 350.824.231,58	R\$ 183.623.868,55	R\$ 183.623.868,55	R\$ 163.910.494,88
16	Habitação	R\$ 35.408.000,00	R\$ 25.112.298,96	R\$ 13.341.356,32	R\$ 13.341.356,32	R\$ 12.556.523,77
17	Saneamento	R\$ 5.752.000,00	R\$ 8.832.296,19	R\$ 4.310.653,37	R\$ 4.310.653,37	R\$ 4.310.653,37
18	Gestão Ambiental	R\$ 34.592.576,80	R\$ 41.690.118,90	R\$ 36.866.991,79	R\$ 36.866.991,79	R\$ 36.692.583,47
20	Agricultura	R\$ 4.589.846,75	R\$ 4.589.846,75	R\$ 423.404,83	R\$ 423.404,83	R\$ 423.404,83
23	Comércio e Serviços	R\$ 605.100,00	R\$ 896.900,78	R\$ 307.578,46	R\$ 307.578,46	R\$ 307.578,46
26	Transporte	R\$ 48.530.000,00	R\$ 47.830.000,00	R\$ 31.130.338,20	R\$ 31.130.338,20	R\$ 28.126.991,62
27	Desporto e Lazer	R\$ 3.785.000,00	R\$ 2.902.000,00	R\$ 494.154,62	R\$ 494.154,62	R\$ 494.154,62
28	Encargos Especiais	R\$ 74.636.000,00	R\$ 79.730.000,00	R\$ 79.264.283,59	R\$ 79.264.283,59	R\$ 79.263.538,43
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 3.570.592.029,07</b>	<b>R\$ 3.611.104.835,58</b>	<b>R\$ 2.934.892.412,60</b>	<b>R\$ 2.934.056.685,87</b>	<b>R\$ 2.838.771.791,84</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.431.591,28	R\$ 2.640.821,84	R\$ 2.565.496,44	R\$ 2.565.496,44	R\$ 2.513.779,87
04	Administração	R\$ 18.841.802,00	R\$ 22.852.091,51	R\$ 21.333.901,25	R\$ 21.333.901,25	R\$ 19.342.869,76
08	Assistência Social	R\$ 2.700.000,00	R\$ 3.351.248,14	R\$ 3.329.045,23	R\$ 3.329.045,23	R\$ 3.035.471,85
10	Saúde	R\$ 273.482.000,00	R\$ 345.361.443,93	R\$ 324.979.188,89	R\$ 324.979.188,89	R\$ 321.807.498,45
11	Trabalho	R\$ 310.000,00	R\$ 562.000,00	R\$ 518.770,22	R\$ 518.770,22	R\$ 477.286,88
12	Educação	R\$ 23.471.753,65	R\$ 53.971.753,65	R\$ 50.979.738,58	R\$ 50.979.738,58	R\$ 46.560.764,72
13	Cultura	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.466.454,48	R\$ 1.466.454,48	R\$ 1.338.117,25
15	Urbanismo	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.474.658,56	R\$ 1.474.658,56	R\$ 1.349.401,68
16	Habitação	R\$ 150.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 191.263,64	R\$ 191.263,64	R\$ 176.510,65
17	Saneamento	R\$ 8.080.000,00	R\$ 6.788.000,00	R\$ 6.578.853,21	R\$ 6.578.853,21	R\$ 6.104.969,85
18	Gestão Ambiental	R\$ 2.800.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 4.659.370,46	R\$ 4.659.370,46	R\$ 4.247.514,29
		<b>R\$ 334.567.146,93</b>	<b>R\$ 444.272.359,07</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>	<b>R\$ 406.954.185,25</b>
		<b>R\$ 3.905.159.176,00</b>	<b>R\$ 4.055.377.194,65</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>	<b>R\$ 3.352.133.426,83</b>	<b>R\$ 3.245.725.977,09</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução**

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0015	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.630.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 807.446,44	39,77%
0001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	AMM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 623.137.367,69	R\$ 737.785.084,20	R\$ 648.639.322,41	87,91%
0035	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 10.975.136,00	R\$ 9.504.000,00	R\$ 4.241.598,80	44,63%
0032	ATENCAO BASICA A SAUDE	R\$ 108.562.089,00	R\$ 85.192.016,62	R\$ 66.169.256,88	77,67%
0033	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 659.709.371,18	R\$ 976.588.573,75	R\$ 883.739.864,56	90,49%
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 61.000.000,00	R\$ 62.459.447,77	R\$ 61.987.756,63	99,24%
0004	CUIABA 300 ANOS	R\$ 267.767.067,00	R\$ 88.190.286,30	R\$ 6.685.049,26	7,58%
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	R\$ 4.589.846,75	R\$ 4.589.846,75	R\$ 423.404,83	9,22%
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 3.785.000,00	R\$ 2.902.000,00	R\$ 494.154,62	17,02%
0002	EXPANSAO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCACAO BASICA	R\$ 618.833.778,44	R\$ 700.526.031,49	R\$ 494.759.857,47	70,62%
0025	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 449.689.263,00	R\$ 365.753.945,28	R\$ 266.727.708,37	72,92%
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	R\$ 7.932.000,00	R\$ 6.936.800,78	R\$ 3.282.826,47	47,32%
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$ 436.000,00	R\$ 426.000,00	R\$ 135.170,31	31,73%
0016	GESTAO DA POLITICA DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO	R\$ 10.335.000,00	R\$ 14.323.378,49	R\$ 11.548.711,98	80,62%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0036	GESTAO DO SUS	R\$ 387.717.000,00	R\$ 426.097.000,00	R\$ 419.251.268,65	98,39%
0006	GESTAO E EXECUCAO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 38.358.372,14	R\$ 53.262.526,13	R\$ 27.429.921,20	51,49%
0013	GESTAO FISCAL E ADMINISTRATIVA	R\$ 16.560.000,00	R\$ 16.585.960,00	R\$ 15.664.757,85	94,44%
0027	HABITACAO POPULAR E REGULARIZACAO FUNDIARIA	R\$ 23.727.000,00	R\$ 15.371.041,06	R\$ 5.502.238,72	35,79%
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	R\$ 6.954.308,00	R\$ 8.345.879,07	R\$ 7.535.402,85	90,28%
0038	INVESTIMENTO SUS	R\$ 134.282.000,00	R\$ 8.632.322,16	R\$ 4.308.834,81	49,91%
0001	MANUTENCAO E ENCARGOS AMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0029	MOBILIDADE URBANA	R\$ 48.530.000,00	R\$ 47.830.000,00	R\$ 31.130.338,20	65,08%
0998	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 74.636.000,00	R\$ 79.730.000,00	R\$ 79.264.283,59	99,41%
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R\$ 4.617.000,00	R\$ 3.411.808,00	R\$ 3.152.796,87	92,40%
0018	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 322.627.000,00	R\$ 322.627.000,00	R\$ 299.355.990,32	92,78%
0043	PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	R\$ 3.535.376,80	R\$ 3.117.376,80	R\$ 2.116.813,31	67,90%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 10.033.200,00	R\$ 9.958.870,00	R\$ 8.614.378,16	86,50%
		<b>R\$ 3.905.159.176,00</b>	<b>R\$ 4.055.377.194,65</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>	
		<b>R\$ 3.905.159.176,00</b>	<b>R\$ 4.055.377.194,65</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>	<b>82,68%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente. Referente à Companhia de Saneamento da Capital: inclusão manual dos dados com base na prestação de contas encaminhada por e-mail pela Unidade Gestora, contida no Apêndice H.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2021 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 2.890.299.882,09	R\$ 51.795.132,78	R\$ 2.942.095.014,87
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 415.555.388,33	R\$ 0,00	R\$ 415.555.388,33
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 3.305.855.270,42</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 3.305.855.270,42</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 2.679.566.876,33	R\$ 255.325.536,27	R\$ 2.934.892.412,60
Despesas (intraorçamentárias) (h)	R\$ 418.076.740,96	R\$ 0,00	R\$ 418.076.740,96
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 3.097.643.617,29</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 3.097.643.617,29</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 208.211.653,13</b>	<b>-R\$ 203.530.403,49</b>	<b>R\$ 4.681.249,64</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 5.738.368,50	R\$ 1.879.226,22	R\$ 7.617.594,72
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 213.950.021,63</b>	<b>-R\$ 201.651.177,27</b>	<b>R\$ 12.298.844,36</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente) O Resultado orçamentário considera os valores da prestação de contas da SANECAP, conforme receitas e despesas evidenciadas no Apêndice H.

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 101.573.048,73	R\$ 0,00	R\$ 101.573.048,73
Receitas (Intraorçamentárias) (b)	R\$ 125.242.615,63	R\$ 0,00	R\$ 125.242.615,63
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 226.815.664,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 226.815.664,36</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 226.815.664,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 226.815.664,36</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 307.056.139,20	R\$ 5.417,94	R\$ 307.061.557,14
Despesas (Intraorçamentárias) (g)	R\$ 102.925,51	R\$ 0,00	R\$ 102.925,51
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 307.159.064,71</b>	<b>R\$ 5.417,94</b>	<b>R\$ 307.164.482,65</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 307.159.064,71</b>	<b>R\$ 5.417,94</b>	<b>R\$ 307.164.482,65</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k</b>	<b>-R\$ 80.343.400,35</b>	<b>-R\$ 5.417,94</b>	<b>-R\$ 80.348.818,29</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO</b> (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n.º 43/2013) (n) = l + m	-R\$ 80.343.400,35	-R\$ 5.417,94	-R\$ 80.348.818,29

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado. O campo 'Despesas (exceto intraorçamentárias) (f)' foi alterado para R\$ 307.056.139,20 devido a despesas empenhadas nas fontes 00, 01 e 02 (Apêndice AD).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS**

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 908.641.624,59	R\$ 0,00	R\$ 908.016.284,77	R\$ 0,00	R\$ 625.339,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625.339,82	-R\$ 62.970.045,11
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 304.052.384,32	R\$ 0,00	R\$ 175.781.517,72	R\$ 0,00	R\$ 128.270.866,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.270.866,60	-R\$ 1.598.673,50
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 532.285.922,42	R\$ 0,00	R\$ 624.858.321,99	R\$ 0,00	-R\$ 92.572.399,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 92.572.399,57	-R\$ 27.226.224,94
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.802.281,86
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 21.214.257,53	R\$ 0,00	R\$ 12.979.205,14	R\$ 0,00	R\$ 8.235.052,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.235.052,39	R\$ 14.736.012,51
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 64.646.933,56	R\$ 0,00	R\$ 60.441.385,28	R\$ 0,00	R\$ 4.205.548,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.205.548,28	R\$ 181.081,09



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 294.478.152,82	R\$ 0,00	R\$ 316.814.698,69	R\$ 0,00	-R\$ 22.336.545,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.336.545,87	-R\$ 11.158.047,78
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 58.697.749,84	R\$ 0,00	R\$ 41.029.532,24	R\$ 0,00	R\$ 17.668.217,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.668.217,60	R\$ 4.442.300,15
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.472,50
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.965.701,84	R\$ 0,00	R\$ 7.045.098,87	R\$ 0,00	-R\$ 4.079.397,03	R\$ 223.000,29	R\$ 0,00	-R\$ 3.856.396,74	R\$ 19.095.370,44
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 907.084,12	R\$ 0,00	R\$ 640.918,85	R\$ 0,00	R\$ 266.165,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.165,27	R\$ 1.319.968,64



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 494.113,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.113,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.113,23	R\$ 121.000,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.471.352,42
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 4.892.047,91	R\$ 0,00	R\$ 7.840.579,78	R\$ 0,00	-R\$ 2.948.531,87	R\$ 2.855.051,52	R\$ 0,00	-R\$ 93.480,35	R\$ 3.927.463,46
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 4.198.228,60	R\$ 0,00	R\$ 4.937.777,18	R\$ 0,00	-R\$ 739.548,58	R\$ 992.445,93	R\$ 0,00	R\$ 252.897,35	R\$ 1.344.772,96
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 242.198.765,23	R\$ 0,00	R\$ 211.411.251,93	R\$ 0,00	R\$ 30.787.513,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.787.513,30	-R\$ 6.915.176,70
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.073.571,30	R\$ 0,00	R\$ 1.143.017,92	R\$ 0,00	-R\$ 69.446,62	R\$ 617.420,76	R\$ 0,00	R\$ 547.974,14	R\$ 591.195,60



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 584.735.736,87	R\$ 0,00	R\$ 683.329.391,97	R\$ 0,00	-R\$ 98.593.655,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 98.593.655,10	-R\$ 66.051.717,68
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 804.319,24	R\$ 0,00	R\$ 2.016.939,27	R\$ 0,00	-R\$ 1.212.620,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.212.620,03	R\$ 1.204.292,83
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 166.771.483,97	R\$ 0,00	R\$ 170.332.800,56	R\$ 0,00	-R\$ 3.561.316,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.561.316,59	R\$ 45.926,36
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 60.044.180,39	R\$ 0,00	R\$ 18.463.733,32	R\$ 0,00	R\$ 41.580.447,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.580.447,07	R\$ 371.075.065,35
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 55.918.187,67	R\$ 0,00	R\$ 60.668.936,11	R\$ 0,00	-R\$ 4.750.748,44	R\$ 2.929.676,22	R\$ 0,00	-R\$ 1.821.072,22	R\$ 14.154.587,47
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 48.629.761,33	R\$ 0,00	R\$ 45.217.761,97	R\$ 0,00	R\$ 3.411.999,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.411.999,36	R\$ 27.471.319,48



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
92	Alienação de Bens	R\$ 196,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,42	R\$ 105,99
		R\$ 3.357.650.403,20	R\$ 0,00	R\$ 3.352.969.153,56	R\$ 0,00	R\$ 4.681.249,64	R\$ 7.617.594,72	R\$ 0,00	R\$ 12.298.844,36	R\$ 285.492.119,68
		R\$ 3.357.650.403,20	R\$ 0,00	R\$ 3.352.969.153,56	R\$ 0,00	R\$ 4.681.249,64	R\$ 7.617.594,72	R\$ 0,00	R\$ 12.298.844,36	R\$ 285.492.119,68

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS**

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 166.771.483,97	R\$ 170.332.800,56	-R\$ 3.561.316,59	R\$ 0,00	-R\$ 3.561.316,59	R\$ 45.926,36
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 60.044.180,39	R\$ 18.463.733,32	R\$ 41.580.447,07	R\$ 0,00	R\$ 41.580.447,07	R\$ 371.075.065,35
		<b>R\$ 226.815.664,36</b>	<b>R\$ 188.796.533,88</b>	<b>R\$ 38.019.130,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 38.019.130,48</b>	<b>R\$ 371.120.991,71</b>
>>>>	>>>>	<b>R\$ 226.815.664,36</b>	<b>R\$ 188.796.533,88</b>	<b>R\$ 38.019.130,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 38.019.130,48</b>	<b>R\$ 371.120.991,71</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						
2020	R\$ 553.799,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538.147,40	R\$ 15.651,88	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 835.726,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 835.726,73
	<b>R\$ 553.799,28</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 538.147,40</b>	<b>R\$ 15.651,88</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
2010	R\$ 29.935,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.935,95
2015	R\$ 166.394,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.394,62	R\$ 0,00
2016	R\$ 983.005,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 983.005,43	R\$ 0,00
2017	R\$ 2.238.244,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.998,03	R\$ 1.132.278,64	R\$ 1.044.968,29
2018	R\$ 6.845.262,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 882.595,39	R\$ 1.070.241,90	R\$ 4.892.424,85
2019	R\$ 10.532.004,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.149.761,53	R\$ 445.914,14	R\$ 6.936.328,95
2020	R\$ 126.127.062,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.634.782,76	R\$ 16.110.430,83	R\$ 8.381.849,26
2021	R\$ 0,00	R\$ 106.407.449,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.407.449,74
	<b>R\$ 146.921.910,57</b>	<b>R\$ 106.407.449,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 105.728.137,71</b>	<b>R\$ 19.908.265,56</b>	<b>R\$ 127.692.957,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 147.475.709,85</b>	<b>R\$ 107.243.176,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 106.266.285,11</b>	<b>R\$ 19.923.917,44</b>	<b>R\$ 128.528.683,77</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 10.760.301,44	R\$ 7.245.787,34	R\$ 50.734.064,15	R\$ 0,00	R\$ 15.347.570,88	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93	R\$ 0,00	-R\$ 62.567.120,93
	<b>R\$ 10.760.301,44</b>	<b>R\$ 7.245.787,34</b>	<b>R\$ 50.734.064,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.347.570,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 62.567.120,93</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 62.567.120,93</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.320.903,41	R\$ 31.831,44	R\$ 544.373,41	R\$ 0,00	R\$ 143.443,56	R\$ 0,00	R\$ 601.255,00	R\$ 0,00	R\$ 601.255,00
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 4.179.187,17	R\$ 0,00	R\$ 6.978.860,61	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63	R\$ 0,00	-R\$ 6.715.747,63
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 16.092.007,02	R\$ 33.783,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.242,46	R\$ 0,00	R\$ 16.055.981,15	R\$ 0,00	R\$ 16.055.981,15
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 1.702.183,06	R\$ 12.137.112,59	R\$ 0,00	R\$ 14.425.776,68	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11	R\$ 0,00	-R\$ 24.711.871,11



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.541.839,24	R\$ 11.333.000,05	R\$ 33.905.871,35	R\$ 0,00	R\$ 37.746.851,25	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41	R\$ 0,00	-R\$ 74.443.883,41
21, 27, 29, 33, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 9.052.901,06	R\$ 28.335,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.081,81	R\$ 0,00	R\$ 9.022.483,98	R\$ 0,00	R\$ 9.022.483,98
90, 91 - Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	R\$ 28.605.593,18	R\$ 251.341,01	R\$ 804.920,63	R\$ 0,00	R\$ 78.012,06	R\$ 0,00	R\$ 27.471.319,48	R\$ 0,00	R\$ 27.471.319,48
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 105,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,99	R\$ 0,00	R\$ 105,99
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 72, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 39.690.731,07	R\$ 158.286,70	R\$ 3.923.533,11	R\$ 0,00	R\$ 920.407,28	R\$ 0,00	R\$ 34.688.503,98	R\$ 0,00	R\$ 34.688.503,98
	<b>R\$ 111.299.582,34</b>	<b>R\$ 13.538.760,94</b>	<b>R\$ 55.494.998,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 60.297.675,71</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 18.031.852,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 18.031.852,57</b>
<b>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>									



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 6.542,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.542,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 6.542,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.542,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 122.066.426,17</b>	<b>R\$ 20.784.548,28</b>	<b>R\$ 106.229.062,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.651.788,98</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 80.598.973,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 80.598.973,50</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.199.928,50	R\$ 0,00	-R\$ 2.199.928,50	R\$ 0,00	-R\$ 2.199.928,50
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.519.500,33	R\$ 0,00	-R\$ 2.519.500,33	R\$ 0,00	-R\$ 2.519.500,33
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 19.660,55	R\$ 66.013,24	R\$ 7.290,55	R\$ 0,00	R\$ 331.218,39	R\$ 0,00	-R\$ 384.861,63	R\$ 0,00	-R\$ 384.861,63
51 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 3.551,10	R\$ 378.945,78	R\$ 112.542,61	R\$ 0,00	R\$ 997.887,78	R\$ 0,00	-R\$ 1.485.825,07	R\$ 0,00	-R\$ 1.485.825,07
	<b>R\$ 23.211,65</b>	<b>R\$ 444.959,02</b>	<b>R\$ 119.833,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.048.535,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 6.590.115,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 6.590.115,53</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.211,65</b>	<b>R\$ 444.959,02</b>	<b>R\$ 119.833,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.048.535,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 6.590.115,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 6.590.115,53</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 1.073.225,16	R\$ 56.000,00	R\$ 58.554,17	R\$ 0,00	R\$ 122.944,14	R\$ 0,00	R\$ 835.726,85	R\$ 835.726,73	R\$ 0,12
	<b>R\$ 1.073.225,16</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>	<b>R\$ 58.554,17</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 122.944,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 835.726,85</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>	<b>R\$ 0,12</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.073.225,16</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>	<b>R\$ 58.554,17</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 122.944,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 835.726,85</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>	<b>R\$ 0,12</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 5.5 - [AUXILIAR] - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 122.066.426,17	R\$ 1.073.225,16	R\$ 123.139.651,33
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 75.651.788,98	R\$ 122.944,14	R\$ 75.774.733,12
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 20.784.548,28	R\$ 56.000,00	R\$ 20.840.548,28
RP Processados do Exercício	R\$ 106.229.062,41	R\$ 58.554,17	R\$ 106.287.616,58
<b>Total RP Processados</b>	<b>R\$ 127.013.610,69</b>	<b>R\$ 114.554,17</b>	<b>R\$ 127.128.164,86</b>
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP não Processados do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 835.726,73	R\$ 835.726,73
<b>Total RP Não Processados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>	<b>R\$ 835.726,73</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)  
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 115.086.440,73	R\$ 1.073.225,16	R\$ 116.159.665,89
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 143.146.484,38	R\$ 1.073.225,04	R\$ 144.219.709,42
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>-R\$ 28.060.043,65</b>	<b>R\$ 0,12</b>	<b>-R\$ 28.060.043,53</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS**

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 10.188.727,79	R\$ 57.686.574,86	-R\$ 47.497.847,07	R\$ 1.073.225,16	R\$ 1.073.225,04	R\$ 0,12
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.320.903,41	R\$ 719.648,41	R\$ 601.255,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.553.201,22	R\$ 22.329.428,74	-R\$ 18.776.227,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 1.339.118,73	R\$ 2.802.281,86	-R\$ 1.463.163,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 14.772.038,38	R\$ 36.025,87	R\$ 14.736.012,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 586.693,31	R\$ 405.612,22	R\$ 181.081,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 11.158.047,78	-R\$ 11.158.047,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 4.442.300,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 44.543,61	R\$ 12.071,11	R\$ 32.472,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 19.217.654,49	R\$ 193.009,90	R\$ 19.024.644,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.319.968,64	R\$ 0,00	R\$ 1.319.968,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 4.471.352,42	R\$ 0,00	R\$ 4.471.352,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 3.943.727,62	R\$ 16.264,16	R\$ 3.927.463,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.178.332,34	R\$ 833.559,38	R\$ 1.344.772,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 2.128.120,56	R\$ 5.428.096,99	-R\$ 3.299.976,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 593.277,41	R\$ 2.081,81	R\$ 591.195,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.849.894,18	R\$ 36.247.817,98	-R\$ 33.397.923,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.862.404,55	R\$ 658.111,72	R\$ 1.204.292,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos extraorçamentários	R\$ 6.542,39	R\$ 6.542,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 11.540.940,36	R\$ 3.477.035,50	R\$ 8.063.904,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 28.605.593,18	R\$ 1.134.273,70	R\$ 27.471.319,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 105,99	R\$ 0,00	R\$ 105,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 115.086.440,73</b>	<b>R\$ 143.146.484,38</b>	<b>-R\$ 28.060.043,65</b>	<b>R\$ 1.073.225,16</b>	<b>R\$ 1.073.225,04</b>	<b>R\$ 0,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.086.440,73</b>	<b>R\$ 143.146.484,38</b>	<b>-R\$ 28.060.043,65</b>	<b>R\$ 1.073.225,16</b>	<b>R\$ 1.073.225,04</b>	<b>R\$ 0,12</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: [sextasecex@tce.mt.gov.br](mailto:sextasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 2.199.928,50	-R\$ 2.199.928,50
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 5.146,50	R\$ 2.519.500,33	-R\$ 2.514.353,83
51 - Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 1.535.302,53	R\$ 1.489.376,17	R\$ 45.926,36
52 - Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 371.479.587,53	R\$ 404.522,18	R\$ 371.075.065,35
	<b>R\$ 373.020.036,56</b>	<b>R\$ 6.613.327,18</b>	<b>R\$ 366.406.709,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 373.020.036,56</b>	<b>R\$ 6.613.327,18</b>	<b>R\$ 366.406.709,38</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 759.077.029,73</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 532.321.145,79</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 248.592.717,35
2.1.1. Internos	R\$ 248.592.717,35
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 179.903.486,94
2.3.1. Internos	R\$ 179.903.486,94
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 103.824.941,50
2.4.1. De Tributos	R\$ 5.140.933,86
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 70.386.451,59
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 28.297.556,05
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 226.755.883,94</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 7.053.148,03</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 7.053.148,03</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 122.981.843,33
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 115.928.695,30
<b>6. Demais Haveres</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>R\$ 752.023.881,70</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 2.781.126.329,71
% da DC sobre a RCL Ajustada	27,29%
<b>% da DCL sobre a RCL Ajustada</b>	<b>27,04%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 3.337.351.595,65
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 328.855.477,57
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 68.727.294,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 835.726,73



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.  
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada. Anexo 16-Demonstração da Dívida Fundada Interna apresentada na Prestação de Contas de Governo. Balanço Patrimonial da SANECAP (Apêndice H). Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2021 (SICONFI).

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 50.471.644,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 14.816.009,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.287.653,83</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 2.781.126.329,71
<b>% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada &lt;11,5% RCL&gt;</b>	<b>2,34%</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária e Demonstrativo Analítico de Recebimentos e Pagamentos de 2021 da SANECAP (Apêndice H).

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 48.629.761,33
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 48.629.761,33</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 2.781.126.329,71
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)</b>	<b>R\$ 48.629.761,33</b>
<b>% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100</b>	<b>1,74%</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 444.980.212,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 400.482.191,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 1.668.675.797,82

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 855.174.212,15</b>
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 180.369.322,54
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 75.351.814,46
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 407.568.388,41
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 108.650.439,94
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 4.972.262,94
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 75.434.031,66
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.827.952,20
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 864.804.747,11</b>
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 179.724.969,21
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 7.877.642,36
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 6.958.696,06
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 554.813.830,01
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 3.133.411,66
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 527.690,98
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 111.559.686,47
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT n° 16/2005)	208.820,36
<b>Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 1.719.978.959,26</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 429.994.739,81</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 10.444.685,12
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 7.245.787,34
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 50.734.064,15
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (H)	R\$ 15.347.570,88
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>-R\$ 62.882.737,25</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 00. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K=J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 01. (L)	R\$ 1.320.903,41
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01 (M)	R\$ 31.831,44
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01 (N)	R\$ 544.373,41
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função diferente de 12 (P)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (R)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 01 (S)	R\$ 143.443,56
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (T) = L-M-N-O-P-Q-R-S</b>	<b>R\$ 601.255,00</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 01. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (U).	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira na Fonte 01. (V) (Se T&lt;=0, V=U; (Se T&gt;U, V=0, Se não V= U-T)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Soma (X) = K + V</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

### Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 121.883.803,79
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 00 e 01 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 121.883.803,79</b>
Receitas Recebidas do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (E)	R\$ 353.175.902,66
Recursos Destinados ao Fundeb (F)	R\$ 169.325.587,42
<b>Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (G) = E - F</b>	<b>R\$ 183.850.315,24</b>
Despesas empenhadas com recursos do Fundeb mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	R\$ 357.844.230,93
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 00 e 01 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 9.490.204,54
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)</b>	<b>R\$ 286.387.514,94</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 1.719.978.959,26
<b>Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %</b>	<b>16,65%</b>
<b>Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)</b>	<b>25%</b>
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)</b>	<b>-8,35%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>IRREGULAR</b>

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Gastos com Merenda Escolar (Apêndice T)	R\$ 9.490.204,54

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações Apêndice T.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 7.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 7.6 - Receita do Fundeb**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.8.01.1) Fontes 1.18 e 1.19 (A)	R\$ 352.204.991,84
Fundeb – Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fontes 1.18 e 1.19 (B)	R\$ 970.910,82
<b>Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B</b>	<b>R\$ 353.175.902,66</b>
Fundeb - Complementação da União – Principal (1.7.1.8.09.1). Fonte 1.31 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.00.1.1.01.02). Fonte 1.31 (E)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb – Complementação União (F) = D + E</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total de Recursos do Fundeb Disponíveis no Exercício (G) = C + F</b>	<b>R\$ 353.175.902,66</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 7.7 - Despesa do Fundeb**

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
<b>Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 1.18 e 1.19 (A) = B+C+D</b>	<b>R\$ 357.844.230,93</b>	<b>R\$ 357.844.230,93</b>	<b>R\$ 353.665.043,76</b>
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 89.830.619,07	R\$ 89.830.619,07	R\$ 89.830.619,07
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 268.013.611,86	R\$ 268.013.611,86	R\$ 263.834.424,69
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Fundeb – Complementação da União. Fonte 1.31 (E) = F+G+H</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (I) = A+E</b>	<b>R\$ 357.844.230,93</b>	<b>R\$ 357.844.230,93</b>	<b>R\$ 353.665.043,76</b>
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fontes 3.18 e 3.19 (J) = K+L+M</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (M)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb – Complementação da União. Fonte 3.31. (N) = O+P+Q</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb (R) = J+N</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb**

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 316.814.698,69	R\$ 353.175.902,66	89,70%	REGULAR
Aplicação da complementação da União em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI). Fonte 1.31. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%) (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.31. Subfunção 365. (Mínimo de 50%) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 855.174.212,15</b>
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 180.369.322,54
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 75.351.814,46
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 407.568.388,41
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 108.650.439,94
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 4.972.262,94
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 75.434.031,66
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.827.952,20
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 849.759.588,33</b>
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 179.724.969,21
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 527.690,98
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 111.559.686,47
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 554.813.830,01
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 3.133.411,66
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 1.704.933.800,48</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 255.740.070,07</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 00. (A).	R\$ 10.444.685,12
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00 (B)	R\$ 7.245.787,34
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00 (C)	R\$ 50.734.064,15
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 00 (F)	R\$ 15.347.570,88
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F</b>	<b>-R\$ 62.882.737,25</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G&lt;=0, I=H; (Se G&gt;H, I=0, Se não I= H-G))</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 1111 e 1135. Fonte 02 (J)	R\$ 3.553.201,22
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 1.702.183,06
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 12.137.112,59
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 02 (O)	R\$ 14.425.776,68
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O</b>	<b>-R\$ 24.711.871,11</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P&lt;=0, R=Q; (Se P&gt;Q, R=0, Se não R= Q-P))</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Soma (S) = I + R</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000

### Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 584.044.938,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ASPS, Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas no exercício ref. ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, executadas na Função 17 nas Fontes de Recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)</b>	<b>R\$ 584.044.938,00</b>
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 7.715,00
Despesas Empenhadas na Função 10, com Detalhamento de Fontes 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10 fontes de recursos 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 61.580.333,78
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)</b>	<b>R\$ 522.456.889,22</b>
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 1.704.933.800,48
<b>Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %</b>	<b>30,64%</b>
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)</b>	<b>15,64%</b>
<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC APLIC Foram excluídos dos cálculos recursos recebidos em virtude da Pandemia - Detalhamento de fonte diferente de 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
			Parcela empenhada na Empresa Cuiabana de Saúde na Fonte 02 correspondentes repasses pela Prefeitura (Fonte 02) para corrigir a dupla inclusão das UGs no cálculo (Apêndice W)	R\$ 61.580.333,78

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos - (Apêndice W)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>R\$ 1.603.040.153,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.302.756.736,10	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 300.259.645,52	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 23.771,74	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 183.230.601,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 2.308.542,17	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 180.922.059,61	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 1.419.809.551,58</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 1.419.809.551,58</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 43.517.521,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 43.517.521,89	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 452.697,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 452.697,92	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 43.064.823,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 43.064.823,97</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF( I)	R\$ 1.419.809.551,58	R\$ 1.376.744.727,61	R\$ 43.064.823,97
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 2.758.780.841,71</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>51,46%</b>	<b>49,90%</b>	<b>1,56%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 1.603.040.153,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.559.522.631,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.517.521,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 1.302.756.736,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.259.239.214,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.517.521,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 980.238.836,75	R\$ 0,00	R\$ 943.929.435,17	R\$ 0,00	R\$ 36.309.401,58	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 175.166.731,02	R\$ 0,00	R\$ 167.958.610,71	R\$ 0,00	R\$ 7.208.120,31	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 147.351.168,33	R\$ 0,00	R\$ 147.351.168,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 300.259.645,52</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.259.645,52</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 265.179.860,95	R\$ 0,00	R\$ 265.179.860,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 35.079.784,57	R\$ 0,00	R\$ 35.079.784,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):</b>	<b>R\$ 23.771,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 23.771,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 183.230.601,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 182.777.903,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 452.697,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 2.308.542,17	R\$ 0,00	R\$ 1.855.844,25	R\$ 0,00	R\$ 452.697,92	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: 319001, 319003, (Somente RPPS e Fonte igual a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 180.922.059,61	R\$ 0,00	R\$ 180.922.059,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.419.809.551,58	R\$ 0,00	R\$ 1.376.744.727,61	R\$ 0,00	R\$ 43.064.823,97	R\$ 0,00
<b>DTP</b>	<b>R\$ 1.419.809.551,58</b>		<b>R\$ 1.376.744.727,61</b>		<b>R\$ 43.064.823,97</b>	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar). Gastos com pessoal da SANECAP, inseridos manualmente com base Quadro de Detalhamento da Despesa constante no Apêndice H, páginas 22 e 23. Outros Valores acrescidos pela Equipe de R\$ 147.351.168,33 evidenciados nos Apêndices AI e AG.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 755.330.226,77</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 714.285.139,45</b>
IPTU	R\$ 210.896.477,11
IRRF	R\$ 108.703.955,17
ITBI	R\$ 53.764.466,15
ISSQN	R\$ 340.920.241,02
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 41.045.087,32</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 148.066.476,04</b>
FPM	R\$ 146.065.894,18
Transf. ITR	R\$ 1.817.369,06
IOF s/ ouro	R\$ 183.212,80
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 478.439.496,23</b>
ICMS	R\$ 380.949.754,47
IPVA	R\$ 94.818.670,58
IPI (Exportação)	R\$ 1.846.443,19
CIDE	R\$ 824.627,99
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.381.836.199,04</b>
População do Município	623.614
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>4,50%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 62.182.628,95</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 62.459.447,77
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 61.987.756,63

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

### Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 60.528.308,98	R\$ 1.381.836.199,04	4,38%	4,50%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 61.987.756,63	R\$ 1.381.836.199,04	4,48%	4,50%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 43.064.823,97	R\$ 60.999.999,96	70,59%	70%	IRREGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 43.064.823,97	R\$ 2.758.780.841,71	1,56%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 11 - METAS FISCAIS

### Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 2.874.509.365,21	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 3.165.371,45	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 2.877.674.736,66</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 2.586.216.093,22	R\$ 86.103.688,19
Despesas Primárias de Capital	R\$ 183.517.020,09	R\$ 12.379.786,67
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 2.769.733.113,31</b>	<b>R\$ 98.483.474,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 9.458.148,49</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021 - Valor Corrente	-R\$ 152.437.555,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 4.447.662,79	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 20.622.186,05	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>-R\$ 6.716.374,77</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021- Valor Corrente	-R\$ 235.300.198,00	

APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo 12 - COVID

### Quadro 12.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	<b>Mitigação dos efeitos financeiros</b>	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	<b>Enfrentamento da pandemia</b>	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 111.964.614,03
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00
-	<b>Outras ações emergenciais</b>	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 9.618,37

APLIC

### Quadro 12.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
<b>077000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>080000</b>	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>072000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>073000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>074000</b>	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 49.626.855,87	R\$ 49.626.855,87	R\$ 48.227.985,36
<b>075000</b>	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>076000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>078000</b>	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 272.000,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 49.925.855,87	R\$ 49.925.855,87	R\$ 48.499.985,36

APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro 12.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros**

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

**Quadro 12.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19**

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
02382	IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU	R\$ 22.954.275,95	R\$ 22.954.275,95	R\$ 22.714.733,35
02076	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 588.025,44	R\$ 588.025,44	R\$ 588.025,44
02428	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 15.382.483,39	R\$ 15.382.483,39	R\$ 15.382.483,39
02441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	R\$ 724.090,00	R\$ 724.090,00	R\$ 724.090,00
02087	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 1.952.748,25	R\$ 1.952.748,25	R\$ 1.952.748,25
02130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 272.000,00
02380	IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA DE ATENCAO BASICA NO MUNICIPIO	R\$ 4.712.217,15	R\$ 4.712.217,15	R\$ 3.552.889,24
02441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	R\$ 3.313.015,69	R\$ 3.313.015,69	R\$ 3.313.015,69
		<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 48.499.985,36</b>
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 49.925.855,87</b>	<b>R\$ 48.499.985,36</b>

APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

### Anexo 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

#### Quadro 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
R\$ 3.299.262.654,83	R\$ 3.093.174.530,40	R\$ 693.626,73	93,77%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Relatório de acompanhamento simultâneo LDO/2021

## APÊNDICE - A

### Relatório de acompanhamento simultâneo LDO/2021



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 2021

<b>PROTOCOLO</b>	:	<b>509183/2021</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>LEI MUNICIPAL Nº 6.590, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO-2021).</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	:	<b>3335/2021</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>
<b>EQUIPE</b>	:	<b>MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO ARRUDA</b>



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO</b> .....	4
<b>3. DA ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021</b> .....	7
3.1. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA .....	8
3.2. DA ANÁLISE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TEXTO DA LDO-2021 .....	11
3.3 ANEXO DE PRIORIDADES E METAS .....	20
3.4 ANEXO DE METAS FISCAIS .....	24
<b>3.4.1 Demonstrativo de metas anuais</b> .....	24
<b>3.4.1.1 Resultado Primário</b> .....	24
<b>3.4.1.2 Resultado Nominal</b> .....	29
<b>3.4.2 Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior</b> .....	35
<b>3.4.3 Demonstrativo das metas fiscais anuais com as fixadas nos três exercícios anteriores</b> .....	37
<b>3.4.4 Avaliação financeira e atuarial do RPPS</b> .....	41
<b>3.4.5 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas</b> .....	45
<b>3.4.6 Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado</b> .....	46
3.5 ANEXO DE RISCOS FISCAIS .....	48
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	48
<b>5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b> .....	52
5.1. RECOMENDAÇÕES .....	52
<b>6. ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021</b> .....	55



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Acompanhamento a fim de avaliar a conformidade da edição da Lei Municipal nº 6.590, de 23/09/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências (LDO-2021).

Os documentos que subsidiaram esta análise contemplam:

- Lei Municipal nº 6.590/2020
- Anexo de Prioridades e Metas (Anexo I)
- Anexo de Metas Fiscais (Anexo II)
- Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III)
- Outros anexos

Registra-se que esses documentos foram protocolizados neste Tribunal de Contas, conforme processo nº 509183/2021, na data de 22/04/2021.

Registra-se ainda que compete a este Tribunal de Contas apreciar a legalidade do atos legislativos que instituírem as Diretrizes Orçamentárias, conforme disciplina do artigo 43, III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e, também, que constitui-se em uma obrigação para os Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos mato-grossenses providenciar tempestivamente o encaminhamento das suas respectivas LDOs a esta Corte de Contas, nos termos do artigo 166, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT – RITCE).

O Acompanhamento que ora se instaura e instrui é espécie de instrumento de fiscalização previsto no artigo 148, §§ 4º e 5º, do RITCE.

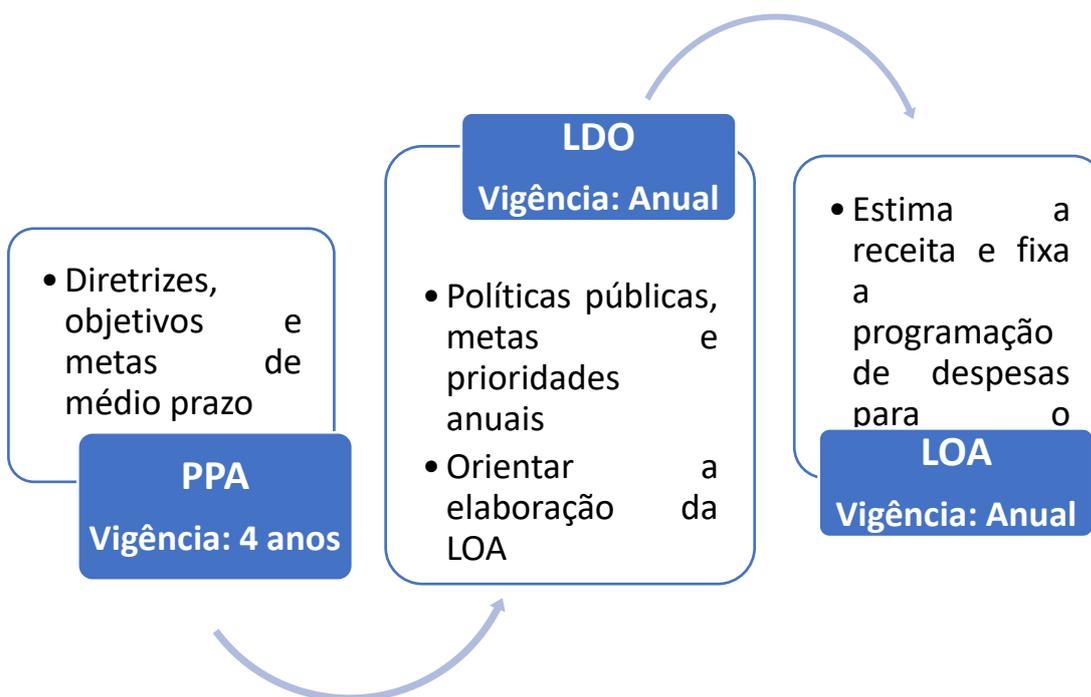
A seguir, apresenta-se a análise sobre a legalidade da LDO-2021 do Município de Cuiabá, bem como quanto a sua compatibilidade com as regras definidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei de



Responsabilidade Fiscal (LRF), na Lei nº 4.320/64, e outras normas legais complementares pertinentes.

## 2. ASPECTOS GERAIS SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O modelo de planejamento-orçamento para a Administração Pública brasileira, definido nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988, denominado Sistema de Planejamento Integrado, compõe-se de três instrumentos essenciais, quais sejam: o Plano Plurianual – PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme infográfico apresentado a seguir:



A LDO é o instrumento que estabelece o elo entre o planejamento de médio prazo previsto no PPA e o de curto prazo definido pela LOA, que faz o papel de instrumento viabilizador da execução do plano de trabalho do exercício



a que se refere, devendo buscar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte.

O § 2º do artigo 165 da CF/88 prevê que a LDO deve dispor sobre: as metas e prioridades da Administração para o exercício de referência, as orientações para elaboração da LOA, as alterações na legislação tributária e a política de aplicação das agências de fomento. Já os Incisos I e II do § 1º do art. 169 da CF/88 especifica a necessidade de a LDO dispor sobre a concessão de alteração de remuneração de pessoal; criação de cargos, empregos ou funções; e admissão de pessoal.

A LRF, em seu artigo 4º, ampliou a importância da LDO quando a ela acrescentou novos objetivos. Estes objetos versam acerca da necessidade de a lei prever disposições quanto ao equilíbrio entre receita e despesa, critérios e formas de contingenciamento nos casos de frustração de receita para evitar o não cumprimento das metas de resultado primário e nominal, normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e a confecção de Anexos de Metas e Fiscos Fiscais.

Além disso, a LRF também prevê que a LDO deve dispor sobre: o montante e forma de utilização da Reserva de Contingência (art. 5º); a previsão de programação financeira e fixação de cronograma mensal de desembolso (art. 8º); condições para concessão de incentivos e benefícios fiscais (art.14); transferências de recursos (arts. 25 e 26); e, autorização para custeio de despesas de competência de outros entes federados (art. 62).

No que tange aos prazos de elaboração e tramitação legislativa da LDO, o inciso II do § 2º do artigo 35 do ADCT da CF/88 assim dispõe:

Art. 35. (...)

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:



I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (grifou-se)

Todavia, considerando-se a mora legislativa da União em editar a lei reclamada pelo *caput* do artigo 35 do ADCT, e, que a matéria ali disciplinada é facultada ao exercício da competência legislativa concorrente supletiva (Estados) e suplementar (Municípios), é pacífico entender como possível aos demais entes federados disporem sobre prazos diferenciados. E isso foi feito pela Prefeitura Municipal de Cuiabá quando promoveu atualização do conteúdo normativo inserido no artigo 105, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 105 O Prefeito enviará à Câmara projeto de lei:

I- projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito;

**II - projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 30 de maio;** (Nova Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 023, de 08 de julho de 2010, publicada na Gazeta Municipal nº 1036 de 23/12/2010)

III - projeto de Lei do Orçamento Anual, até 30 de setembro. (Acrescentado pela Emenda a Lei Orgânica nº 023, de 08 de julho de 2010, publicada na Gazeta Municipal nº 1036 de 23/12/2010) (Grifou-se)

Desse modo, os legisladores do município de Cuiabá, por meio das disposições contidas no inciso II do art.105 da Lei Orgânica Municipal, fixaram prazo mais longo para o Chefe do Poder Executivo encaminhar o projeto de LDO à Câmara Municipal, mas não estabeleceram a obrigatoriedade de o Poder



Legislativo devolver o projeto para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, conforme observa-se nas disposições contidas no art. 10, da referida Lei Orgânica, a saber:

**Art. 10 A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual, da Eleição da Mesa da Câmara Municipal, quando for o caso, e o julgamento das Contas do Prefeito. (Nova Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 023, de 08 de julho de 2010, publicada na Gazeta Municipal nº 1036 de 23/12/2010)**

Feitas estas considerações gerais e relevantes acerca do processo de elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, passa-se, a seguir, à análise da LDO-2021 do Município de Cuiabá.

### **3. DA ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício de 2021 foi aprovada pelo Poder Legislativo no início do mês de setembro de 2020 (01/09/2020), conforme ata de sessão extraordinária (Anexo I deste relatório) e publicada no dia 29/09/2020.

As Diretrizes Orçamentárias para o Município de Cuiabá foram aprovadas pela Lei Municipal nº 6.590, de 23 de setembro de 2020, a qual apresenta a seguinte organização tópica:

- Das prioridades e metas da administração pública municipal (art. 2º);
- Da estrutura e organização dos orçamentos (arts. 3º a 11);



- Das diretrizes para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações (arts. 12 a 27);
- Das disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais (arts. 28 a 36);
- Das disposições sobre a administração da dívida pública e das operações de crédito (arts. 37 a 38);
- Das disposições sobre os fundos especiais (arts. 39 a 45);
- Das disposições sobre as transferências voluntárias (art. 46);
- Das transferências ao setor privado (arts. 47 a 53);
- Das disposições sobre os precatórios judiciais (arts. 54 a 57);
- Das disposições sobre as alterações na legislação tributária (arts. 58 a 59);
- Das disposições finais (arts. 60 a 68);
- Anexo I – Prioridades e Metas;
- Anexo II – Metas Fiscais;
- Anexo III – Riscos Fiscais;
- Anexo III- Relatório de Obras em Andamento.

### **3.1. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, PUBLICAÇÕES E TRANSPARÊNCIA**

De acordo com as disposições contidas no artigo 105, II, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito enviar o projeto da lei de diretrizes orçamentárias à Câmara Legislativa Municipal, devendo fazê-lo até o dia 30 de maio de cada ano.



Nesse contexto, verifica-se que a mensagem nº 32/2020 que encaminha a proposta de lei que dispõe sobre a LDO-2021 foi encaminhada para a Câmara Municipal dentro do prazo legal (29/05/2020), conforme evidencia o Ofício GP nº 808/2020 expedido pela Prefeitura Municipal (Documento Digital nº 97225/2021, fls. 91).

Verifica-se ainda que o projeto de LDO-2021 foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 01/09/2020 e o texto da respectiva Lei nº 6.590/2020 foi publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Edição nº 2021, de 29/09/2020, págs.168 a 199.

Nos termos consignados no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o prazo de sanção do projeto de LDO-2021 é de 15 dias úteis após a data de recebimento do projeto de lei aprovado, a qual ocorreu no dia 01/09/2020, conforme protocolo anexado neste relatório (Anexo II).

De acordo com tramitação do protocolo anexado, no dia 09/09/2020 o gabinete do Secretário Municipal de Planejamento recebeu o projeto de lei aprovado, encaminhando-o no dia 24/09/2020, após análise da equipe técnica de orçamento, para apreciação da Coordenadoria Técnica de Execução Orçamentária. Dessa forma, depreende-se que a sanção pode ter ocorrido entre a data de 09/09/2020 até 24/09/2020, sendo a data limite para a sanção até 22/09/2020.

No que se refere à obrigação de encaminhamento dos documentos que compõem o processo de elaboração, discussão e aprovação da LDO a este Tribunal de Contas, evidencia-se que o inciso II do artigo 166 do RITCE determina que o prazo final termina em 31 de dezembro do ano de votação da Lei.

Considerando que o processo foi protocolado no TCE no dia 22/04/2021 (509183/2021), conclui-se pelo descumprimento do prazo regimental.



A LDO-2021 foi publicada na imprensa oficial (Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Edição 2021, págs.168 a 199) e está divulgada no site da Câmara Municipal de Cuiabá.

Em consulta ao Portal Transparência da Prefeitura <sup>1</sup>, constatou-se que o texto publicado da Lei nº 6.590/2020 (LDO-2021) foi devidamente divulgado no link <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/ldo>, cumprindo, assim, às disposições contidas no artigo 48 da LRF.

Ainda em consulta ao Portal Transparência foram localizados um aviso e 2 (duas) audiências transmitidas on line <sup>2</sup> ocorridas nos dias 19 e 21 de maio de 2020, que comprovam a realização de audiências públicas para discussão da proposta de LDO com a sociedade, nos termos exigidos pelas disposições contidas no inciso I do § 1º do artigo 48 da LRF.

Além disso, foi encontrada a publicação do Edital de Audiência Pública da LDO-2021 na data de 15/05/2020 (Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Edição 1908, pág.100), convidando a população para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021 em audiências públicas realizadas nos dias 19 e 21 de maio de 2020.

Também constam nos autos (Documento Digital nº 97225/2021, fls 74 a 90), a comprovação de 2 (duas) audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal para a discussão legislativa do projeto de LDO-2021 virtualmente, uma realizada em 14/07/2020 (conforme Ata-Documento Digital nº 97225/2021- fls 75

---

1

Site: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/home>, acessado em 20/05/2021.

2

Links das Audiências Virtuais: <https://www.youtube.com/watch?v=TIJdH2Dzgg0>  
[https://www.youtube.com/watch?v=Gbt\\_u6C4CFQ](https://www.youtube.com/watch?v=Gbt_u6C4CFQ)



a 79) e outra em 17/07/2020 (conforme Ata-Documento Digital nº 97225/2021-fls 80 a 90).

A partir das constatações acima elencadas, conclui-se que:

- a) Os processos de elaboração, de discussão e de deliberação da Lei não violaram prazos legais vigentes.
- b) A LDO-2021 e seus respectivos anexos e documentos complementares foram encaminhados (protocolizados) a este Tribunal de Contas no dia 22/04/2020, em desacordo com o prazo regimental;
- c) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão da LDO-2020 no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, respectivamente, caracterizando conformidade com o que dispõe o art. 48, §1º, I, da LRF;
- d) O texto normativo da Lei nº 6.590/2020 (LDO-2021) foi publicado na Imprensa Oficial e no site da Câmara Legislativa, assim como houve a divulgação da Lei no Portal da Transparência do Município, em respeito às disposições contidas no art. 48 da LRF.

### **3.2. DA ANÁLISE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TEXTO DA LDO-2021**

O quadro seguinte apresenta um comparativo da compatibilidade do conteúdo normativo constante da Lei Municipal nº 6.590/2020 (LDO-2021) e os requisitos mínimos constitucionais e legais que regulam a matéria.



**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2021 – Lei Municipal nº 6.590/2020 – Município de Cuiabá**

Requisito	Fundamentação	Constante na LDO (Sim/Não)	Referência na LDO
Especificação das metas e prioridades para o exercício de 2021.	§ 2º do art. 165 da CF/88	Sim	Art. 2º Anexo I – pg. 7 a 49 do Doc. Digital nº 97225/2021
Orientações para elaboração da LOA-2021.		Sim	Arts. 3º a 27
Disposições sobre alteração da legislação tributária para 2021.		Sim	Arts. 58 a 59
Previsão sobre: concessão de alteração de remuneração de pessoal; criação de cargos, empregos ou funções; e admissão de pessoal.	Incisos I e II do § 1º do art. 169 da CF/88	Sim	Arts. 28 a 36
Equilíbrio entre receitas e despesas na LOA-2021.	Inciso I, “a”, do art. 4º da LRF	Sim	Arts. 4º, 12 e 15, Inciso I
Forma e critérios de limitação de empenho.	Inciso I, “b”, do art. 4º da LRF	Sim	Art. 27
Controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento.	Inciso I, “e”, do art. 4º da LRF	Sim	Art. 13
Exigências para concessão de transferências voluntárias.	Inciso I, “f”, do art. 4º da LRF	Sim	Art. 46
Montante e forma de utilização da Reserva de Contingência.	Inciso III do 5º da LRF	Sim	Art. 26
Disposições sobre o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem fixados pelo Poder Executivo em até 30 dias da publicação da LOA-2021.	Art. 8º da LRF	Sim	Art. 64
Planilha com gastos com a execução de projetos e programa, que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes.	§ 2º, Inciso V, do Art. 100 da Lei Orgânica Municipal	Não	

Destaca-se que a LDO-2021 não trouxe de maneira expressa a obrigatoriedade de que a Lei Orçamentária deve garantir o equilíbrio entre receita e despesa, mas estabeleceu que na elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2021, na aprovação e na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social levarão em conta os resultados previstos no Anexo II-Metas Fiscais, no qual consta o equilíbrio entre a receita e despesa para o exercício de 2021, pois foi instituído o montante de R\$ 3.294.104.813,00, tanto para estimativa da receita quanto para fixação da despesa.

Ressalta-se que tal dispositivo de equilíbrio entre a receita e despesa é fundamental na condução de uma política fiscal responsável,



estabelecendo desde a LDO a necessidade de se tomar providências para que as despesas executadas pelo Município não sejam superiores as receitas efetivamente arrecadadas.

As despesas planejadas e autorizadas para o exercício devem possuir fonte pagadora, seja a arrecadação tributária, seja recurso oriundo de operações de crédito ou superávit financeiro do exercício anterior, garantindo o equilíbrio financeiro para o pagamento das despesas contraídas no exercício.

Quando se trata de equilíbrio fiscal a preocupação é ainda maior com esse equilíbrio, garantindo que as despesas não apenas se enquadrem nas receitas, mas que as receitas sejam suficientes para as despesas do exercício e dos compromissos já assumidos pela administração pública, como será apresentado no tópico sobre metas fiscais.

Neste sentido, sugere-se recomendação para que nas próximas LDO seja inserido dispositivo expresso de que a proposta da lei orçamentária obedeça ao equilíbrio entre a receita e despesa, conforme alínea “a” do inciso I do art. 4º da LRF.

Outra recomendação que se faz necessária, é quanto ao detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, uma vez que no artigo 13 da LDO, que trata deste assunto, apenas dispõe que a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais, será feita por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública e diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

Assim, é importante descrever as ferramentas que serão utilizadas para a operacionalização desse procedimento de controle de custo e avaliação dos resultados dos programas previstos na LOA, uma vez que o interesse governamental nesse processo deve estar diretamente relacionado à



preocupação com a eficácia, a eficiência, a efetividade e a accountability de suas ações. Ressalta-se que a avaliação efetiva dos programas contemplados no orçamento, podem propiciar aos gestores informações sobre a qualidade de seu trabalho, como também demonstrar os resultados (de acordo com o que foi planejado) à sociedade e ao Poder Legislativo.

Outrossim, verifica-se que a Lei orgânica do Município dispõe no seu art. 100, § 2º, inciso V, que a LDO deverá conter uma planilha com gastos com a execução de projetos e programa, que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, conforme vejamos:

Art. 100 Leis de iniciativa exclusiva do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o Plano Plurianual;
- II - as Diretrizes Orçamentárias;
- III - os Orçamentos Anuais;

(...)

§ 2º As Diretrizes Orçamentárias compreenderão, as prioridades da Administração Pública Municipal, quer de órgãos da Administração direta, quer da administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;

I – as prioridades da Administração Pública Municipal, quer de órgãos da Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual,

III - alterações na legislação tributária;

IV - autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da administração direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**V – gastos com a execução de projetos e programa, que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, fazendo-os constar em planilha separada na Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Acrescentado pela Emenda nº 18 de 22 de maio de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 847 de 06/06/2007).(Grifou-se)**

Todavia, pelos documentos protocolados no TCE/MT (509183/2021) não foi verificado o cumprimento deste dispositivo pelo Poder Executivo.



Desse modo, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe nas próximas LDO uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programa, que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do art 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

A partir do contexto apresentado, conclui-se que a LDO-2021:

- a) Apresenta conteúdo normativo compatível e os requisitos mínimos constitucionais e legais que regulam a matéria, exceto quanto ao cumprimento do art. 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

#### **Outras considerações acerca das disposições legislativas contidas na LDO-2020.**

##### **a) Autorização para transpor, remanejar ou transferir créditos orçamentários**

O artigo 21 da Lei nº 6.590/2020 autoriza “o Poder Executivo, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Importante registrar que tal autorização vai de encontro às disposições inseridas na Resolução de Consulta TCE-MT nº 44/2008, que assim prescreve:

**Resolução de Consulta nº 44/2008 (DOE, 14/10/2008). Planejamento. LOA. Alteração. Transposição, Remanejamento, Transferência.**



**Operacionalização. Necessidade de autorização legislativa específica.  
Impossibilidade de previsão na LOA dos créditos adicionais especiais.**

1. Havendo necessidade de reprogramação por repriorização das ações durante execução do orçamento, o Poder Executivo, sob prévia e específica autorização legislativa, mediante decreto, poderá transpor, remanejar e transferir total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA e em seus créditos adicionais.
2. A operacionalização das técnicas de remanejamento, transposição e transferência é similar à prática de abertura de créditos adicionais especiais, tendo em vista que, ainda que os fatos motivadores sejam diferenciados, devem ser autorizados por leis específicas e abertos mediante decreto do Poder Executivo.
3. A autorização para abertura de créditos adicionais especiais não pode estar na LOA. (grifou-se)

De acordo com a Resolução de Consulta citada, a operacionalização das técnicas de remanejamento, transposição ou transferência de créditos orçamentários requer edição de leis específicas que deverão se restringir aos fatos motivadores e determinantes da movimentação (repriorização) dos créditos originalmente programados.

No entanto, o Parecer Prévio nº 03/2018, referente às Contas Anuais de Governo do Estado do exercício de 2017, apresentou outro entendimento, conforme transcrição a seguir:

Planejamento. LDO. Autorização para transposições, remanejamentos e transferências. Lei específica.

1. É possível prever, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), autorização para realocação de recursos orçamentários por meio de transposições, remanejamentos e transferências, desde que estabelecidos os limites para suas realizações, sendo necessária lei ordinária específica para autorizar novas realocações, caso sejam



atingidos os limites estabelecidos na referida peça orçamentária.  
(grifou-se)

(Contas de Governo do Estado. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 3/2018-TP. Julgado em 18/06/2018. Publicado no DOC/ TCE-MT em 29/06/2018. Processo nº 8.171-0/2018).

A partir deste entendimento, o Conselheiro Relator emitiu a seguinte recomendação ao Governo do Estado, no bojo daquele processo: “9) ao prever na LDO a realocação de recursos por meio de transposições, remanejamentos e transferências, estabeleça, junto à Seplan e à Sefaz, os limites para as suas realizações, devendo, por certo, nos termos do art. 167, inciso VI, da CF/88, editar lei específica para o caso de serem atingidas as limitações constantes na referida peça orçamentária”, conforme Parecer Prévio TCE-MT nº 03/2018.

Dessa forma, em desconformidade com a Resolução de Consulta nº 44/2008, restou entendido pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas que a LDO poderá autorizar transposições, remanejamentos e transferências, desde que fixe limites, cabendo a leis específicas autorizar eventuais majorações aos limites.

Nesses termos, considerando que a LDO-2021 autorizou esses tipos de atividades orçamentárias, mas não estabeleceu limites na peça orçamentária, conclui-se que será necessária lei ordinária específica para autorizar novas realocações.

Ademais, em atenção ao preceito contido no parágrafo único do artigo 116 da Lei Orgânica do município, há exigência de lei específica para que se proceda o remanejamento, a transferência e a transposição de recursos, necessitando, ainda, de justificativa para tal feito, conforme segue *in verbis*:

Art. 116 As alterações orçamentárias durante o exercício se representarão:



I - pelos créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários;

II - pelos remanejamentos, transferências e transposições de recursos de uma categoria de programação para outra.

Parágrafo único. O remanejamento, a transferência e a transposição somente se realizarão, **quando autorizadas em lei específica que contenha a justificativa.** (Grifou-se)

Assim sendo, considerando as diversas funções atribuídas à LDO, no caso do município de Cuiabá, a autorização para remanejamento, transferência e transposição de recursos poderá constar na LDO, desde que haja previsão de limite máximo para estas autorizações e ainda, preveja que quando as autorizações se realizarem sejam autorizadas por lei específica, em face da determinação contida em sua lei orgânica.

#### **b) Despesas com pessoal**

O equilíbrio fiscal passa necessariamente pelo controle de despesas com pessoal por se tratar da maior despesa do poder público, assim como por refletir diretamente na existência ou não de recursos para custeio e investimento.

Para tanto a LDO-2021 estabelece em seus artigos 28, 29, 30, 32 que as despesas com pessoal observarão as normas e limites vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial os estabelecidos pela LRF.

Observa-se que a LDO-2021 não menciona a Lei Complementar Federal nº 173/2020, a qual veda em seu artigo 8º a concessão de qualquer aumento, reajuste ou adequação de remuneração, excetuando-se apenas quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior a calamidade pública, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Assim, o artigo 29 da LDO-2021 autorizou despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração,



criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, sem mencionar as vedações previstas na referida Lei Complementar nº 173/2020.

Sobre o disposto no artigo 8º da referida Lei Complementar nº 173/2020, o Tribunal de Contas já apresentou os seguintes entendimentos:

#### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1/2021 – TP

1) O artigo 8º, incisos I e IX, da Lei Complementar n.º 173/2020, não veda a concessão de progressão e/ou promoção funcional prevista em lei anterior ao estado de calamidade pública aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo em carreira, desde que não sejam alcançadas pelas proibições dos demais incisos do mesmo dispositivo, em cumprimento ao princípio da legalidade. 2) Nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar n.º 173/2020, nos entes federados afetados pela calamidade pública, não serão admitidas alterações na estrutura de carreira e, assim, no sistema de progressões e promoções funcionais que importem em aumento de despesa, no período preestabelecido.

#### RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 3/2021 – TP

1) O art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 173/2020 inclui a proibição à concessão de revisão geral anual, mas excepciona: a) a recomposição de perdas inflacionárias, inclusive de forma retroativa, desde que autorizada em lei específica anterior ao início da vigência da norma (28/05/2020), ainda que aplicada durante o período vedado (até 31/12/2021); e, b) a revisão geral determinada com base em sentença judicial transitada em julgado. 2) Uma possível concessão excepcional de revisão geral anual não está explícita na exceção disposta no inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar 173/2020. 3) A possibilidade de concessão de revisão geral anual, com base em determinação legal anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020 (28/05/2020), deve atender à programação orçamentária, à capacidade financeira da Administração e aos limites de despesa com pessoal.

De acordo ainda com o artigo 8º, § 3º, desta Lei Complementar nº 173/2020, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária *anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.*



Todavia, ressalta-se que a ausência da menção na LDO-2021 sobre as vedações e proibições de aumentos de gastos com pessoal contidas no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, pode ter ocorrido em decorrência da data de início da vigência dessa norma federal (28/05/2020) e a data de encaminhamento do projeto da LDO ao Poder Legislativo (29/05/2020). Assim, conclui-se pelo não apontamento da irregularidade.

### 3.3 ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Em análise a Lei nº 6.248 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 85154/2018, identificou-se que os programas se encontram agrupados em duas tipologias, são elas: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos de acordo com o art. 5º da referida norma:

- Programa Temático: *organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.*
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: *expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.*

De acordo com o art. 6º da Lei nº 6.248 de 21 de dezembro de 2017, PPA 2018-2021, os Programas temáticos são compostos por três elementos:

- I- Objetivo, que por sua vez são detalhados em Órgão Responsável, Meta e Iniciativa;
- II- Indicador;
- III- Valor Global do Programa.



Assim, os Programas Temáticos estão organizados nos seguintes objetivos estratégicos e programas elencados:

### PROGRAMAS TEMÁTICOS

<p>1.ELEVAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO</p> <p><b>PROGRAMAS:</b></p> <p>0032. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</p> <p>0033. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p> <p>0034. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>0035. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p>0036. GESTÃO DO SUS</p> <p>0038. INVESTIMENTO (SUS)</p>	<p>2.GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CPP's)</p> <p><b>PROGRAMAS:</b></p> <p>0002. EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>3.GARANTIR OS DIREITOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL</p> <p><b>PROGRAMAS:</b></p> <p>0006. GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>0020. INTEGRADO DE CIDADANIA</p>	<p>4.GARANTIR O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL</p> <p><b>PROGRAMAS:</b></p> <p>0004. CUIABÁ 300 ANOS</p> <p>0020. INTEGRADO DE CIDADANIA</p> <p>0024. QUALIDADE AMBIENTAL</p> <p>0025. EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</p> <p>0027. HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>0034. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>0042. PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p>
---	--	--	--



5. CRIAR UM AMBIENTE DE OPORTUNIDADES E DE NEGÓCIOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**PROGRAMAS:**

0019. FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

0022. DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO

6. GARANTIR A ACESSIBILIDADE E AMOBILIDADE URBANA - (CPP's)

**PROGRAMAS:**

0025. EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA

0029. MOBILIDADE URBANA

7. FORTALECER O TURISMO E A CULTURA CUIABANA

**PROGRAMAS:**

0021. FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO

8. FOMENTAR AS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER

**PROGRAMAS:**

0012. ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS

9. FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL

**PROGRAMAS:**

0001. ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

0020. INTEGRADO DE CIDADANIA

0036. GESTÃO DO SUS

10. GARANTIR DE FORMA HUMANIZADA A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

**PROGRAMAS:**

0016. GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

11. BUSCAR A EXCELÊNCIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO E RESULTADOS

**PROGRAMAS:**  
0014. APOIO ADMINISTRATIVO

0042. PLANEJAMENTO MUNICIPAL

12. DESENVOLVER NA MUNICIPALIDADE A CULTURA SOCIOAMBIENTAL

**PROGRAMAS:**

0024. QUALIDADE AMBIENTAL



13. ASSEGURAR A EXCELÊNCIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

**PROGRAMAS:**

0015.  
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

14. GARANTIR A EXCELÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

**PROGRAMAS:**

0013. GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA

0018.  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

A LDO-2021 apresentou em seu Anexo I as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício, considerando as ações e os programas elencados no PPA, que estão alinhados aos objetivos estratégicos propostos pelo Chefe do Poder Executivo, cujas descrições encontram-se no anexo I deste relatório.



### **3.4 ANEXO DE METAS FISCAIS**

No Anexo de Metas Fiscais, de acordo com o que preconiza o art. 4º, §§1º e 2º da LRF, devem ser estabelecidas as metas anuais em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo também deve apresentar demonstrativos sobre a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, das metas anuais, da evolução do patrimônio líquido, de avaliação da situação financeira e atuarial, de estimativa e compensação da renúncia de receitas, e, da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O Anexo II da Lei Municipal nº 6.590/2020 contempla as metas fiscais do Município de Cuiabá, todavia não é acompanhado de análise dos principais dados apresentados, assim como instruído com a memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Abaixo é apresentada a análise sobre os principais aspectos do Anexo de Metas Fiscais.

#### **3.4.1 Demonstrativo de metas anuais**

##### **3.4.1.1 Resultado Primário**

O Demonstrativo de Metas Anuais apresenta informações projetadas em relação às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e dívida pública consolidada líquida, em valores correntes e constantes, para os exercícios de



2021, 2022 e 2023. Os quadros seguintes demonstram os termos quantitativos dessas informações:

### Metas Anuais – 2021 – Receitas e Despesas Primárias – (R\$)

Descrições	2021	2022	AH%	2023	AH%
<b>Receitas</b>					
<b>Valores Correntes</b>	3.105.987.748	3.121.517.687	0,50	3.137.605.379	0,52
<b>Valores Constantes</b>	3.205.379.356	3.233.892.323	0,89	3.250.559.172	0,52
<b>Despesas</b>					
<b>Valores Correntes</b>	3.258.425.303	3.114.868.662	-4,41	3.131.367.721	0,53
<b>Valores Constantes</b>	3.362.694.912	3.227.003.934	-4,04	3.244.096.959	0,53
<b>Resultado Primário</b>					
<b>Valores Correntes</b>	(152.437.555)	6.649.025	104,36	6.237.658	-6,19
<b>Valores Constantes</b>	(162.025.877)	7.067.248	104,36	6.630.006	-6,19
<b>Resultado Primário % (Déficit/Superávit) sobre a Receita</b>					
<b>Valores Correntes</b>	-4,91	0,21		0,20	
<b>Valores Constantes</b>	-5,05	0,22		0,20	

Fonte: Anexo II-Demonstrativo I, da Lei Municipal nº 6.590/2020.

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas financeiras, caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”. No caso de haver superávit primário, este deverá ser utilizado no pagamento da dívida pública consolidada, com vistas à redução do seu estoque, contribuindo assim para a gestão fiscal responsável, conforme preceitua a LRF.

Assim, o resultado primário representa um “esforço” fiscal que objetiva alcançar uma economia de recursos financeira para possibilitar a redução das dívidas de longo prazo (Dívida Consolidada).

Conforme o quadro, constata-se que as metas projetadas para o triênio 2021 a 2023 apresentam resultados primários positivos para os exercícios de 2022 e 2023, no entanto negativo para o exercício de 2021, evidenciando que os níveis de gastos orçamentários serão incompatíveis com sua arrecadação em 2021, bem como que só a partir de 2022 haverá o esforço do gestor com o objetivo de reduzir a dívida pública ou aumentar ativos financeiros.



Outrossim, na LDO de 2021 percebe-se uma previsão mais pessimista quando comparada a LDO de 2019 e 2020, conforme ilustrado abaixo, tal fato pode ter sido provocado pelas incertezas relacionadas à pandemia da COVID19:

Resultado Primário – LDO 2019					
	2019	2020	AH%	2021	AH %
<b>Valores Correntes</b>	8.541.600	8.692.248	1,76	8.839.372	1,69
<b>Valores Constantes</b>	8.213.077	8.036.472	-2,15	7.858.169	-2,22

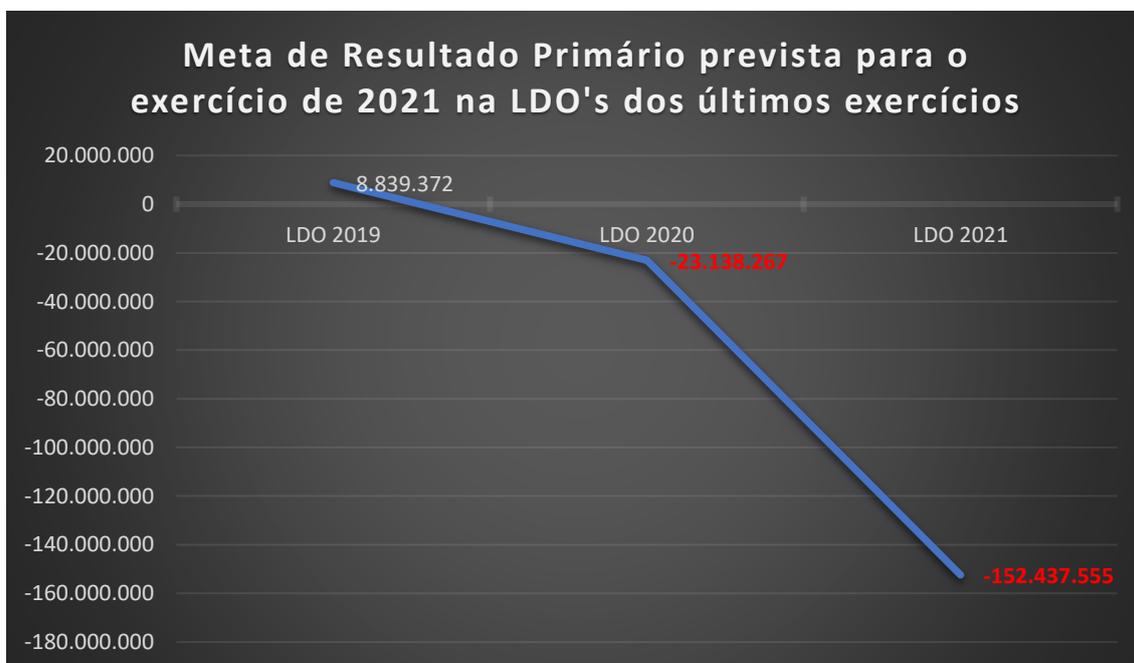
Fonte: Anexo II da Lei Municipal nº 6.285/2018-LDO/2019

Resultado Primário – LDO 2020					
	2020	2021	AH%	2022	AH %
<b>Valores Correntes</b>	(54.964.680)	(23.138.267)	57,90	8.150.202	135,22
<b>Valores Constantes</b>	(52.850.654)	(21.444.177)	59,42	7.298.046	134,03

Fonte: Anexo II da Lei Municipal nº 6.438/2019-LDO/2020

Resultado Primário – LDO 2021					
	2021	2022	AH%	2023	AH %
<b>Valores Correntes</b>	(152.437.555)	6.649.025	104,36	6.237.658	-6,19
<b>Valores Constantes</b>	(162.025.877)	7.067.248	104,36	6.630.006	-6,19

Fonte: Anexo II da Lei Municipal nº 6.590/2020-LDO/2021





Quando se avalia as previsões e projeções feitas nas LDO's dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 para o Resultado Primário fica evidente o quanto as metas fiscais são dinâmicas e dependem da conjuntura econômica e da política fiscal adotada pelos gestores.

As previsões de Resultado Primário para o exercício de 2021, considerando os valores correntes, foram de R\$ 8.839.372,00 (LDO-2019); - R\$ 23.138.267,00 (LDO-2020) e - R\$ 152.437.555,00 (LDO-2021), demonstrando as diferentes expectativas para o Resultado Primário em cenários diferentes.

Depreende-se do Anexo VII da LDO/2021 (Memória de Cálculo), que só a partir do exercício de 2022 haverá previsão de superávits primários, em decorrência da redução das despesas primárias com investimento, que passará de R\$ 365.305.341,00 em 2021 para R\$ 207.283.101,00 em 2022.

O Resultado Primário superavitário permite ao Poder Público realizar o pagamento das despesas financeiras, ou seja, amortização, juros e encargos da dívida, contribuindo para redução da dívida líquida. Em contrapartida, o déficit primário indica a parcela do aumento da dívida líquida decorrente do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

De maneira superficial seria necessário que o superávit fosse maior ou igual ao valor previsto para o pagamento do serviço da dívida para que se mantenha o equilíbrio das contas públicas.

Ademais, ainda que o superávit fosse menor que valor previsto para o pagamento do serviço da dívida, mas caso haja uma trajetória de superávits primários, cria-se espaço para o aumento de disponibilidades de caixa, formando uma reserva de liquidez que poderiam ser utilizadas para reduzir o estoque da dívida, sustentar o patamar de investimentos ou contribuir para o financiamento de despesas correntes.



Em 2021, segundo o Anexo VII da LDO/2021 (Memória de Cálculo), há uma previsão de se pagar R\$ 35.679.510,00 com amortização, juros e encargos da dívida, mas há uma previsão de um Resultado Primário Deficitário de R\$ 152.437.555,00, o que impossibilita a redução de estoques da dívida.

Registra-se que há previsão de recebimento de R\$ 29.063.565,00 a título de Receitas Patrimoniais (R\$ 14.832.765,00) e Demais Receitas Correntes (R\$ 14.230.800,00 de Juros ativos, conforme Anexo VII da LDO/2021-Memória de Cálculo), assim como previsão de receitas financeiras no valor de R\$ 159.053.500,00 com Operações de Crédito que podem ter suas despesas executadas como primárias em 2021.

Nesta perspectiva, ao se avaliar o nível de investimentos previstos neste exercício de 2021 (Despesa de Capital/Investimento - R\$ 365.305.341,00), denota-se que o gestor optou neste exercício por buscar financiamentos, e, por isso, o município terá déficit primário, ou seja, vai gerar despesas primárias sem as correspondentes fontes de receitas primárias, haja vista que operações de créditos não são receitas primárias.

Registra-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal não proíbe os entes de se endividarem, desde que seja sustentável ao longo do tempo e estejam dentro dos limites fixados.

Assim, embora a LDO/2021 careça de explanação a respeito dos resultados obtidos e uma síntese dos valores projetados para o cenário adotado para as Metas Fiscais, conclui-se que neste exercício de 2021 o gestor adotou a decisão de ter um orçamento economicamente deficitário, ou seja, as metas fiscais foram estabelecidas não almejando a redução de endividamento.

Contudo, é importante frisar que certas medidas implementadas pelo Governo Federal em decorrência da deflagração da pandemia da Covid-19, por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, podem minimizar o déficit primário previsto para o exercício, uma vez que foram suspensos



reajustes salariais do funcionalismo e reestruturações de carreira onerosas aos cofres públicos até 31/12/2021, o que possibilita aumentos das despesas primárias correntes.

### 3.4.1.2 Resultado Nominal

O próximo quadro apresenta as metas sob a ótica da obtenção de Resultados Nominais, ou seja, considerando os efeitos das receitas e despesas de natureza financeira:

#### Metas Anuais – 2021 – Resultado Nominal – (R\$)

Descrições	2021	2022	AH%	2023	AH%
<b>Resultado Nominal</b>					
<b>Valores Correntes</b>	(235.300.198)	(293.025.612)	24,53	(364.912.611)	24,53
<b>Valores Constantes</b>	(250.100.580)	(311.456.923)	24,53	(387.865.614)	24,53

Fonte: Anexo II, Demonstrativo I – Demonstrativo das Metas Anuais da Lei Municipal nº 6.590/2020.

Para o exercício de 2021, 2022 e 2023 o Resultado Nominal é deficitário, apontando para o aumento da Dívida Consolidada Líquida – DCL do Município neste triênio.

Essa projeção foi alterada quando comparada a previsão para 2021 apresentada na LDO de 2020 e na LDO de 2021, saindo de um superávit de R\$ 10.071.139,00 para um déficit de R\$ 235.300.198,00. Essa mudança pode ter decorrido dos níveis de investimentos requeridos sem a contrapartida de receitas primárias para financiá-los, o que ocasiona déficit primário. Neste sentido, ressalta-se que o resultado primário é fator determinante para o saldo da dívida consolidada líquida.

Outros fatores que influenciam no montante da dívida consolidada líquida são os juros incidentes sobre os haveres financeiros e obrigações. Assim, outro motivo para a alteração da projeção do resultado nominal, quando compara-se a previsão para 2021 apresentada na LDO de 2020 e na LDO de 2021, é a questão do aumento do saldo da dívida e juros incidentes sobre as



novas operações de créditos contraídas para financiar os investimentos previstos, visto que a dívida consolidada prevista para 2021 na LDO/2020 era de R\$ 587.724.940,00 e na LDO/2021 é de R\$ 1.194.430.308,00, correspondendo a uma variação na ordem de 103,23% no estoque da dívida pública.

### **Análise da coerência da meta de resultado nominal**

Considerando o método “acima da linha” estabelecida pela STN para análise do Resultado Nominal, tem-se que a meta estabelecida se refere ao Resultado Primário somada ao resultado dos juros do exercício (Juros Ativos – Juros Passivos).

Ressalta-se que os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL.

Nos Anexos da LDO não há informações sobre as previsões de juros ativos e passivos por competência, as quais foram utilizadas para aferir o valor do resultado nominal. Salienta-se que há previsão de recebimento de R\$ 29.063.565,00 a título de Receitas Patrimoniais (R\$ 14.832.765,00) e Demais Receitas Correntes (R\$ 14.230.800,00) – Juros ativos (Anexo VII da LDO/2021-Memória de Cálculo).

Analisando o anexo 06-Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) referente ao 6º bimestre do exercício do 2019 e de 2020, há informação de juros, encargos e variações monetárias passivos no montante de R\$ 8.434.047,16 e R\$ 8.471.161,13, respectivamente, todavia consta R\$ 0,00 de juros, encargos e variações monetárias ativos para ambos os exercícios, evidenciando que não é realizada a apropriação de juros ativos por competência pelo município, uma vez que há previsões de arrecadação de receitas com juros.



Dessa forma, considerando a projeção de receitas de juros ativos no montante de R\$ 29.063.565,00 para o exercício de 2021 menos o valor de R\$ 8.434.047,16 do registro de juros por competência constante no RREO referente ao 6º bimestre do exercício de 2019, relatório este que já estaria publicado quando da elaboração da LDO-2021, gera-se um saldo positivo no valor de R\$ 20.629.517,84.

Somando-se esse valor ao Resultado Primário previsto (- R\$ 152.437.555,00) tem-se um possível Resultado Nominal Deficitário no montante de R\$ 131.808.037,16, ou seja, superior à meta prevista para o Resultado Nominal na LDO-2021 (-R\$ 235.300.198,) mas ainda deficitária.

Contudo, como não há detalhamento da apuração do resultado nominal ou alguma informação sobre as previsões de juros ativos e passivos por competência utilizados na aferição do valor previsto, não é possível concluir pela coerência ou não das metas estabelecidas. Todavia, os valores de juros por competência apresentados no RREO 6º Bimestre e a previsão de meta de resultado primário deficitário, indicam para um possível déficit de resultado nominal conforme foi proposto na LDO-2021, o que representa que ambas as metas não viabilizam a redução de endividamento.

## **Estrutura do Anexo**

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN é responsável pela padronização e normatização de procedimentos contábeis, demonstrações contábeis e demonstrativos de gestão fiscal a serem elaborados pelas entidades do setor público.

De acordo com os Manuais editados pela STN o formato e conteúdo exigido para o Anexo de Metas Fiscais é o seguinte:



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<Ano de Referência>				<Ano+1>				<Ano+2>			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total												
Receitas Primárias (I)												
Despesa Total												
Despesas Primárias (II)												
Resultado Primário (III) = (I - II)												
Resultado Nominal												
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida												
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hh e mm&gt;

Fonte: MDF - 10ª edição (STN)

O Anexo publicado e encaminhado ao TCE-MT apresentou conformidade parcial quanto a forma e o conteúdo, pois não consta a coluna que identifica o valor percentual das metas fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida, conforme imagem a seguir:

	<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ> <b>ANEXO II</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS <b>METAS ANUAIS</b> <2021>
---	---

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100	(c)		(c / PIB) x 100
Receita Total	3.294.104.813	3.399.516.167	15,21	3.150.726.570	3.264.152.726	14,48	3.167.404.918	3.281.431.495	14,48
Receitas Primárias (I)	3.105.987.748	3.205.379.356	14,34	3.121.517.687	3.233.892.323	14,34	3.137.605.379	3.250.559.172	14,35
Despesa Total	3.294.104.813	3.399.516.167	15,21	3.150.726.570	3.264.152.726	14,48	3.167.404.918	3.281.431.495	14,48
Despesas Primárias (II)	3.258.425.303	3.362.694.912	15,05	3.114.868.662	3.227.003.934	14,31	3.131.367.721	3.244.096.959	14,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	(152.437.555)	(162.025.877)	(0,70)	6.649.025	7.067.248	0,03	6.237.658	6.630.006	0,03
Resultado Nominal	(235.300.198)	(250.100.580)	(1,09)	(293.025.612)	(311.456.923)	(1,35)	(364.912.611)	(387.865.614)	(1,67)
Dívida Pública Consolidada	1.194.430.308	1.232.652.078	5,52	1.487.455.920	1.541.004.333	6,83	1.852.368.531	1.919.053.798	8,47
Dívida Consolidada Líquida	1.194.430.306	1.232.652.076	5,52	1.487.455.919	1.541.004.332	6,83	1.852.368.530	1.919.053.797	8,47

Variáveis Macro Econômicas	2021	2022	2023
Meta de inflação projetada	3,20	3,60	3,60
PIB Municipal projetado	21.654.411.993	21.762.684.053	21.871.497.473

Fonte: LDO-2021

Salienta-se que de acordo com o Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, 10ª edição, página 66, apenas a coluna que identifica o valor percentual das Metas em relação ao valor projetado do PIB é opcional para os municípios, conforme verifica-se na transcrição a seguir:



### % PIB

Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado do PIB.

Para União, deve ser utilizado como parâmetro o valor projetado do PIB nacional, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no endereço eletrônico <http://www.ibge.gov.br>.

Para Estados e Distrito federal essa coluna é opcional e poderá utilizar a projeção realizada pelos próprios entes, IBGE ou institutos equivalentes.

**Para Municípios essa coluna também é opcional**, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm>, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%).

### % RCL

Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para a União, estados, Distrito Federal e municípios.

A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.(Grifou-se)

Ademais, a receita corrente líquida é um parâmetro importante de comparação para o Município, haja vista que todos os indicadores de monitoramento do endividamento têm como denominador a RCL.

Além disso, também não consta a fonte em nenhum dos anexos da LDO-2021, contrariando o que dispõe o Parágrafo único, do art.10, da Portaria MF 548/2010:

Art. 10. O SISTEMA, a partir dos registros contábeis, deverá:

I - gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão, e o Balancete Contábil;

II - **permitir a elaboração das demonstrações contábeis, dos relatórios e demonstrativos fiscais**, do demonstrativo de estatística de finanças públicas e a consolidação das contas públicas.

Parágrafo único. **Dos documentos de que trata este artigo, constarão a identificação do sistema, a unidade responsável, a data e a hora de sua emissão.(Grifou-se)**



## Evolução da Dívida Pública Consolidada

Quanto à evolução da Dívida Pública Consolidada, o quadro abaixo apresenta as informações trazidas no Anexo:

### Metas Anuais – 2021 – Dívida Pública Consolidada – (R\$)

Descrições	2021	2022	AH%	2023	AH%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>					
<b>Valores Correntes</b>	1.194.430.308	1.487.455.920	24,53	1.852.368.531	24,53
<b>Valores Constantes</b>	1.232.652.078	1.541.004.333	24,53	1.919.053.798	24,53
<b>Dívida Pública Consolidada Líquida</b>					
<b>Valores Correntes</b>	1.194.430.306	1.487.455.919	24,53	1.852.368.530	24,53
<b>Valores Constantes</b>	1.232.652.076	1.541.004.332	24,53	1.919.053.797	24,53

Fonte: Anexo II da Lei Municipal nº 6.590/2020.

De acordo com o quadro, constata-se que, para o triênio 2021-2023, há uma previsão de aumento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), e, se considerada a projeção da Dívida Consolidada-DC, resta evidenciado que os montantes da DCL estão sendo influenciados apenas pelo aumento do estoque dessa dívida.

Verifica-se que o aumento previsto para a DCL é percentualmente igual ao aumento da DC, revelando que está sendo projetado para o exercício uma ausência de disponibilidade de caixa, demonstrando coerência entre as metas estabelecidas em diferentes instrumentos e apontando para aumento dos níveis de endividamento do ente.

Destaca-se que assim como as metas fiscais são dinâmicas a previsão para evolução da DC e DCL também depende de variáveis que não podem ser previstas, como, por exemplo, a realização de novas operações de créditos nos próximos exercícios.



### 3.4.2 Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

O Anexo II- Demonstrativo II (Documento Digital nº 97225/2021, pág. 51) da Lei Municipal nº 6.590/2020 apresenta à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (2019) e contempla todas as informações e a forma exigida pela STN, exceto quanto à ausência de fonte e da coluna que identifica o valor percentual das metas fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida.

O Anexo apresenta um quadro com os valores previstos e realizados e o percentual dos valores comparados ao PIB.

O Demonstrativo não apresenta nenhuma explanação a respeito dos resultados obtidos, somente o quadro, o qual demonstra os seguintes dados:

- Superávit Primário de R\$ 38.929.561,00 – 455,76% maior que o valor estabelecido como meta na LDO-2019 (R\$ 8.541.600,00);
- Superávit Nominal de R\$ 14.525.441,00 – 113,85% maior que o valor estabelecido como meta na LDO-2019, a qual previa resultado nominal deficitário de- R\$ 104.902.109,00;
- DC de R\$ 770.183.544,00 – 23,35% maior que o valor estabelecido como meta na LDO-2019 (R\$ 624.404.495,00);
- DCL de R\$ 770.183.544,00 – 23,35% maior que o valor estabelecido como meta na LDO-2019 (R\$ 624.404.494,00);



Da análise dos dados acima, verifica-se que houve discrepâncias entre os montantes previstos na LDO-2019 das metas fiscais e os realizados. Todavia, não foi apresentado nenhum esclarecimento adicional sobre os resultados obtidos, a fim de justificar essas diferenças existentes.

Além disso, o valor do resultado primário de R\$ 38.929.561,00 informado neste quadro está divergente do valor apresentado no RREO 6º Bimestre, Anexo 06, Tabela 6.3,<sup>3</sup> cujo resultado é de superávit primário de apenas R\$ 27.557.178,45.

Também está divergente a informação da meta de resultado nominal prevista na LDO-2019, pois no Anexo II desta lei consta um superávit de R\$ 94.700.127,00 e não déficit de - R\$ 104.902.109,00, o qual foi previsto na LDO-2018.

Outra incoerência que parece existir é quanto a meta de resultado nominal, uma vez que foi superavitária, indicando que houve uma redução da dívida consolidada líquida. Contudo, ao analisar o montante da dívida consolidada líquida, verifica-se que houve um aumento de endividamento no exercício.

Assim, é pertinente recomendar ao gestor que seja explanado neste Demonstrativo pelo menos os aspectos mais relevantes dos resultados obtidos, em especial, as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que tenham maior atenção no preenchimento dos dados demonstrados neste importante anexo, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões.

---

3

Fonte: Sistema Aplic/ Informações Mensais/LRF-Leis de Responsabilidade Fiscal/Documentos e Publicações,

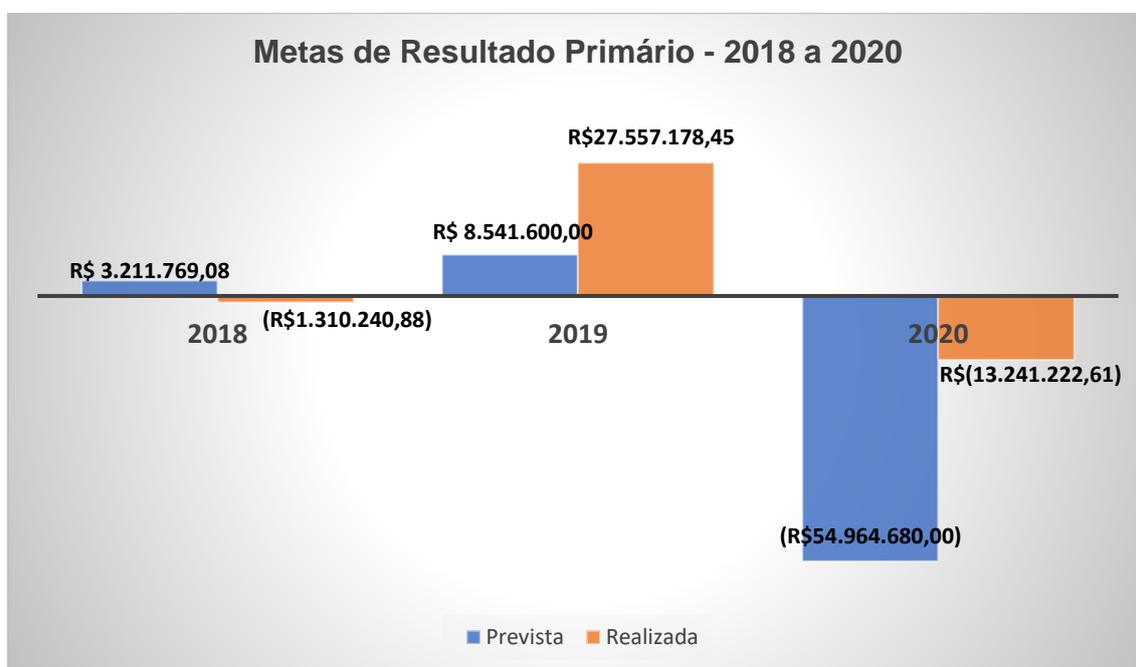


### 3.4.3 Demonstrativo das metas fiscais anuais com as fixadas nos três exercícios anteriores

O Anexo II – Demonstração das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores é parte integrante da LDO-2021 (Documento Digital nº 97225/2021, pág. 52) e apresenta todas as informações e a forma exigida pela STN, exceto quanto a ausência de fonte.

Todavia, ressalta-se que os valores informados nas colunas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 divergem dos montantes previstos nas suas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, o que prejudica a transparência das informações e avaliação da política fiscal do ente em uma linha do tempo.

Para melhor análise das informações serão apresentados a seguir alguns gráficos com as metas de Resultados Primário e Nominal previstas e as realizadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, em valores correntes:



Fonte: RREO – 6º bimestre – exercícios 2018 a 2020 extraído do Sistema APLIC/Informes Mensais/LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal/Documentos e Publicações



Ao analisar as metas previstas e as metas realizadas no período de 2018 a 2020, pode-se concluir que há uma dificuldade por parte dos responsáveis pela elaboração das metas em definir valores coerentes com a realidade fiscal do município ou não há a devida preocupação do gestor durante a execução orçamentária para que as metas sejam cumpridas.

O exercício de 2018 houve uma inversão total quando comparada meta e resultado, ou seja, a execução orçamentária caminhou no sentido contrário ao planejado, pois era previsto um resultado superavitário de R\$ 3.211.769,08 e foi atingido um déficit primário de R\$ 1.310.240,88.

Já em 2019 e 2020 apresentaram uma execução distante dos valores, mas a execução orçamentária caminhou no sentido planejado em termos de redução ou não de endividamento. O resultado de 2019 previa um superávit primário de R\$ 8.541.600,00 e alcançou um resultado superavitário expressivo de R\$ 27.557.178,45.

O resultado de 2020 que previa um déficit primário significativo (R\$ 54.964.680,00) e alcançou um resultado deficitário menor de R\$ 13.241.222,61, melhorando a situação fiscal e reduzindo o endividamento do município.

No entanto, analisando apenas o mérito do planejamento verifica-se que a distância entre as metas planejadas e os resultados alcançados, tanto para melhor (2019 e 2020) quanto para pior (2018), demonstra a necessidade de melhoria nas técnicas de diagnóstico e estimativas de valores para receitas e despesas para o exercício seguinte.

Com relação ao exercício de 2020, chama atenção o resultado deficitário alcançado de R\$ 13.241.222,61 ser melhor que a meta estabelecida de déficit de R\$ 54.964.680,00, tendo em vista que se trata de um ano de enfrentamento da pandemia e, conseqüentemente, de retração econômica, fatores que causam a queda na arrecadação e alto gasto público na área da saúde.



Assim, realmente foi observado nesse exercício um déficit na arrecadação tributária, quando comparada a previsão apresentada na LOA-2020 (R\$ 823.923.970,00) e o valor arrecadado (R\$ 755.330.226,77)<sup>4</sup>.

Também foi observado que as despesas com saúde (função 10) autorizadas inicialmente pela LOA eram de R\$ 1.138.830.514,00, sendo empenhadas R\$ 1.241.988.296,08<sup>5</sup>, demonstrando que as despesas com saúde em 2020 não foram muito acima do previsto antes da pandemia.

Contudo, o que contribui para um resultado primário deficitário menor que o previsto na LDO-2020 foi a contenção de despesas com investimentos, uma vez que estava autorizada na LOA o montante de R\$ 521.750.091,00, mas foi empenhado apenas o valor de 142.764.833,31<sup>6</sup>, o que representa 27,36% do previsto.

Quanto ao resultado nominal, o gráfico a seguir ilustra a comparação das metas deste indicador de 2018-2020, em valores históricos:

---

4

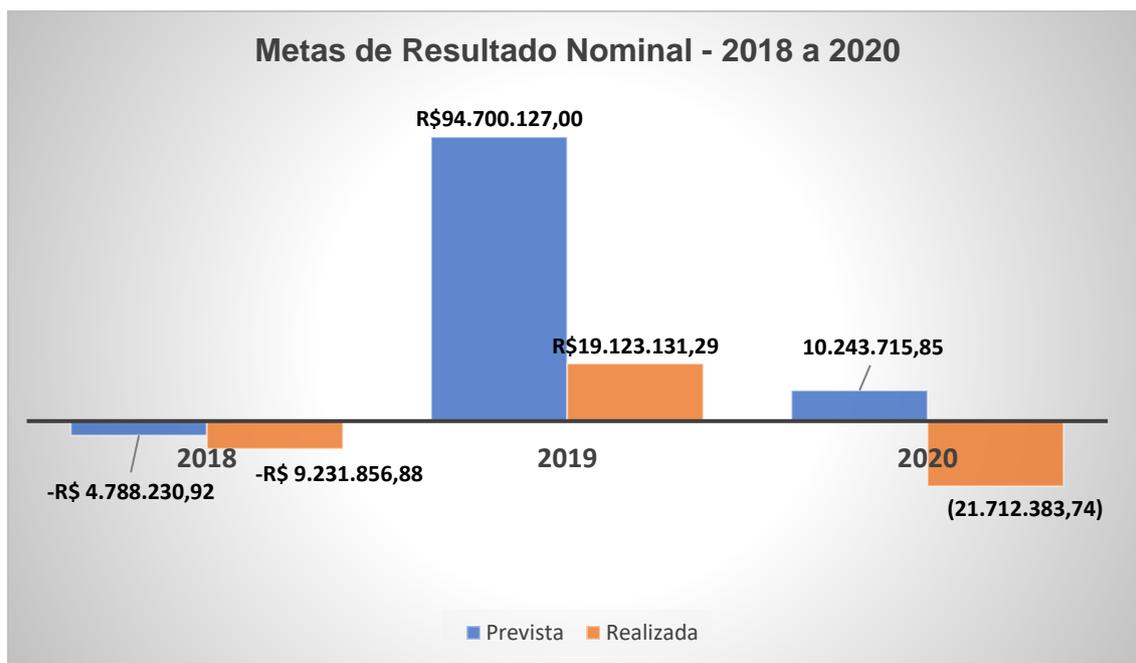
Fonte: Contas de Governo do exercício de 2020- Anexo 12-Balanco Orçamentário.

5

Fonte: Contas de Governo do exercício de 2020- Anexo 8-Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas.

6

Fonte: Contas de Governo do exercício de 2020- Anexo 12-Balanco Orçamentário.



Fonte: RREO – 6º bimestre – exercícios 2018 a 2020 extraído do Sistema APLIC/Informes Mensais/LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal/Documentos e Publicações

De acordo com os dados apresentados no RREO 6º Bimestre, as metas estabelecidas para o Resultado Nominal nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 não foram cumpridas.

No exercício de 2018, havia previsão de aumento da DCL de até R\$ 4.788.230,92, mas obteve um aumento superior ao planejado (R\$ 9.231.856,88).

Já no exercício de 2019 a meta prevista indicava uma redução da DCL (R\$ 94.700.127,00), no entanto o resultado alcançado foi inferior ao planejado (R\$ 19.123.131,29).

Quanto ao exercício de 2020, verifica-se que foi planejada uma redução da DCL no montante de R\$ 10.243.715,85, todavia o valor realizado foi de aumento da DCL (R\$ 21.712.383,74).



### 3.4.4 Avaliação financeira e atuarial do RPPS

A LDO-2021 apresenta a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos dos últimos exercícios em observância ao artigo 4.º, §2º, IV, da LRF (Documento Digital nº 97225/2021 –Anexo II, Demonstrativo VI, págs. 55 e 62).

O Demonstrativo apresenta o quadro do Plano Previdenciário e o quadro do Plano Financeiro, haja vista que o município optou pela segregação de massas, que é a divisão dos segurados vinculados ao RPPS em dois grupos distintos, que integrarão também esses dois planos citados, nos termos dos arts. 2º, 20, 21 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Em relação ao Plano Previdenciário, o Demonstrativo apresenta resultados financeiros superavitários nos três exercícios (2017, 2018 e 2019), assim como inexistências de aportes financeiros. Também se observa a mesma situação no exercício de 2020, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Anexo II-Demonstrativo VI LDO-2021 e RREO 6º Bimestre 2020 extraído do Sistema Aplic/Informes Mensais/LRF/Documentos e Publicações.



O gráfico demonstra que mesmo havendo superávits financeiros no período de 2017 a 2020, há variações abruptas de um exercício para o outro, no entanto, não há nenhuma nota explicativa sobre este fato, prejudicando a transparência das informações apresentadas.

Importante destacar também a existência de receitas na rubrica “Outras Receitas Correntes” em valores expressivos, principalmente nos exercícios de 2017 (R\$ 17.908.847,00) e 2018 (R\$ 14.252.321,00), também sem a existência de nenhuma nota explicativa para demonstrar a origem de um recurso significativo.

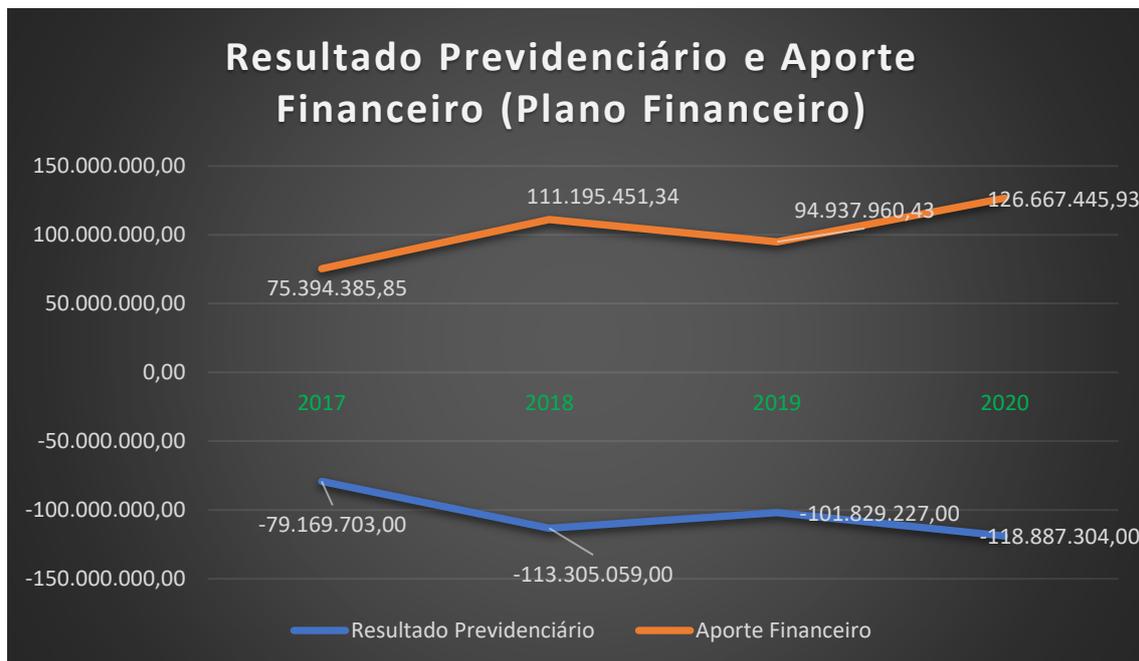
O valor apresentado como “Outras Receitas Correntes” é próximo ao total da arrecadação da contribuição dos segurados nos exercícios de 2017 (R\$ 20.104.993,00) e 2018 (R\$ 14.528.919,00), ou seja, o valor é relevante e carece de explicações no demonstrativo.

Assim, orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, 10ª Edição, página 126:

Os demonstrativos também deverão estar acompanhados de análise descritiva dos parâmetros utilizados na avaliação atuarial e de valores que possuam maior relevância para o entendimento da situação financeira e atuarial do RPPS.

Dessa forma, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo que aprimore o conteúdo das notas explicativas dos demonstrativos publicados, permitindo aos cidadãos e órgãos de controle maior clareza sobre os valores registrados nos demonstrativos.

Quanto ao Plano Financeiro, o Demonstrativo apresenta resultados deficitários nos três exercícios (2017, 2018 e 2019), assim como a existências de aportes financeiros para cobrir os déficits. Outrossim, se observa a mesma situação no exercício de 2020, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Anexo II-Demonstrativo VI LDO-2021 e RREO 6º Bimestre 2020.

Verifica-se ainda que o aporte financeiro é diretamente proporcional ao déficit previdenciário, sendo que no exercício de 2020 houve um aumento de 16,75% no valor do déficit (-R\$ 118.887.304,00), o qual havia sofrido uma pequena queda comparativamente ao ano anterior.

Em 2018 também houve um crescimento expressivo do déficit quando comparado com o exercício anterior, no percentual de 43,12%. Já em 2019, o déficit foi reduzido em 10,13%, voltando a aumentar no exercício de 2020.

Neste contexto, é importante ressaltar que o plano financeiro tem caráter transitório e é responsável pelo pagamento dos benefícios que não estão cobertos pela capitalização. Neste plano, conforme dispõe o art. 2º, XXI, da Portaria MS nº 403, de 10/12/2008, as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro. Portanto, as contribuições dos ativos pagam os benefícios dos inativos e



eventual insuficiência financeira de recursos é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quanto à situação atuarial, o Demonstrativo da LDO-2021 considerou o horizonte de apenas 56 (cinquenta e seis) anos (2018 a 2074), divergentemente das orientações constantes no Manual de Demonstrativo Fiscal, 10ª Edição, o qual orienta que o demonstrativo da Projeção Atuarial deve ser preenchido com as informações dos próximos 75 anos, nos termos da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Em relação ao Plano Previdenciário, o Demonstrativo apresenta projeção de superávit atuarial sucessivos de 2018 a 2039, acumulando um saldo financeiro de R\$ 1.115.430.735,00. A partir de 2040 até 2061 a projeção é de déficit atuarial e saldo financeiro negativo de R\$ 63.573.590,00, passando a apresentar superávit atuarial sucessivos após este exercício, apresentando em 2074 um resultado superavitário de R\$ 76.609.803,00 e saldo financeiro de R\$ 521.787.195,00.

No tocante ao Plano Financeiro, o Demonstrativo apresenta projeção de déficit atuarial no exercício de 2018 e nulos de 2019 a 2060. A partir de 2061 a projeção é de superávit atuarial sucessivos, acumulando um saldo financeiro de R\$ 16.226.069,00 até 2074, exercício no qual este que apresenta um superávit projetado de R\$ 391.612,00.

Destaca-se que essa previsão foi feita antes das alterações promovidas em 2020, principalmente sobre a alíquota de contribuição dos ativos e inativos. Quando analisado o Anexo 10 do RREO – 6º bimestre de 2020, tem-se que o superávit atuarial previsto do Plano Previdenciário para 2074 será de R\$ 95.867.455,81 e saldo financeiro de R\$ 1.875.981.747,65, enquanto o superávit atuarial previsto do Plano Financeiro para este mesmo exercício será de R\$ 1.033.729,70 e saldo de financeiro R\$ 26.098.202,07.



Essa previsão de superávit do RREO 6º Bimestre de 2020 aponta para uma melhora significativa do resultado previdenciário.

### 3.4.5 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

O Anexo de Metas fiscais da Lei nº 6.590/2020 apresenta quadro sintético das estimativas dos recursos financeiros vinculados às renúncias de receitas no exercício de 2021 (benefícios e incentivos fiscais). Estas estimativas são apresentadas no quadro abaixo:

#### Estimativas para Concessão de Renúncias de Receitas – Em R\$

 <PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA <2021>							
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
ISSQN	Incentivo	Educação (bolsa univertária)	8.162.433	8.529.742	8.887.991	9.287.951	Correção do valor venal dos imóveis à preços de mercado, incorporação de imóveis ao cadastro, atualização cadastral, esforço fiscal, nota cuiabana.
IPTU/TAXAS	Incentivo	Indústria	21.881.000	22.865.645	23.826.002	24.898.172	
DIVIDA ATIVA	Benefício	Mutirão Fiscal	8.372.119	8.598.167	8.830.317	9.068.736	Aumento da Receita. Atualização Cadastral. Diminuição do passivo. Excelência da Gestão Fiscal.
OUTROS	Incentivo	Outros	619.246	647.112	674.290	704.633	
<b>TOTAL</b>			<b>39.034.798</b>	<b>40.640.665</b>	<b>42.218.601</b>	<b>43.959.492</b>	

Fonte: Anexo de Metas Fiscais, Lei Municipal nº 6.590/2020 – LDO-2021 (pág.63).

Conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 14, os setores da educação e indústria, beneficiados pelas renúncias fiscais demonstradas, terão como forma de compensação a correção do valor venal dos imóveis à preços de mercado, incorporação de imóveis ao cadastro, atualização cadastral, esforço fiscal, nota cuiabana para o exercício orçamentário de 2020, a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios subsequentes.



Com relação à renúncia fiscal destinada ao Mutirão Fiscal, a forma de compensação encontrada foi o aumento da receita, atualização cadastral, diminuição do passivo, excelência da gestão fiscal, para o exercício orçamentário de 2020 e 2021, assim como para os exercícios de 2022 e 2023.

É importante ressaltar que consta no Anexo a renúncia fiscal identificado como “Outros”, que além de não esclarecer a espécie de tributo para o qual está sendo prevista a renúncia de receita e o setor favorecido, também não elenca as medidas a serem tomadas a fim de compensar a referida renúncia de receita prevista.

Esse fato prejudica o objetivo do Anexo que é dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, a fim possibilitar uma melhor avaliação do cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF e do seu impacto nas metas fiscais fixadas, bem como orientar a elaboração da LOA de acordo com o montante das renúncias fiscais concedidas.

Dessa forma, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo que se abstenha de utilizar o termo “Outros”, informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

#### **3.4.6 Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**

De acordo com o art. 4º, § 2º, V, da LRF, a LDO deverá dispor, no Anexo de Metas Fiscais, de estudo sobre a margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). O art. 17 da LRF estabelece que



são consideradas como despesas de caráter continuado as despesas correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A LDO-2021 estimou a margem líquida positiva de expansão das DOCC em R\$ 157.133.574,00, portanto, há margem para contração de novas despesas de caráter continuado no exercício de 2021, conforme apresentado no quadro abaixo.

 <PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO <2021>		
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$	1,00
EVENTOS	Valor Previsto para <2021>	
Aumento Permanente da Receita		164.480.665
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		(595.373)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		163.885.292
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		163.885.292
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		6.751.718
Novas DOCC		6.751.718
Novas DOCC geradas por PPP		-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>157.133.574</b>

A margem positiva foi obtida considerando aumento permanente de receita, assim como contratações de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), no montante de R\$ 6.751.718,00.

O Anexo não apresenta nenhuma nota explicativa sobre os valores apresentados, contrariando as orientações do Manual de Demonstrativo Fiscal, 10ª Edição, pág. 145, a saber:



Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e **será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.** Sua forma de elaboração e preenchimento está descrita no item 02.08.03.

Assim, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo que apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo.

### 3.5 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O artigo 4º, § 3º, da LRF prescreve que a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

O Anexo III da LDO-2021 (Documento Digital nº 97225/2021-Pág. 67) apresenta como riscos fiscais as demandas judiciais, assistência emergencial a endemias e epidemias, descrevendo a utilização da reserva de contingência como providência a ser tomada em relação aos respectivos riscos fiscais, caso estes se concretizem.

## 4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, conclui-se que:



a) As Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício de 2021 foram instituídas pela Lei Municipal nº 6.590, de 23/09/2020;

b) Os processos de elaboração, de discussão e de deliberação da Lei não ofenderam prazos legais vigentes;

c) A LDO-2021 e seus respectivos anexos e documentos complementares foram encaminhados ao Tribunal de Contas em desacordo com o prazo regimental;

d) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração (âmbito do Poder Executivo) e discussão (âmbito do Poder Legislativo) da LDO-2021, caracterizando conformidade com o que dispõe o art. 48, §1º, I, da LRF;

e) O texto normativo da Lei nº 6.590/2020 (LDO-2021) foi publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Cuiabá, assim como houve a divulgação da Lei no Portal da Transparência do Município, em respeito às disposições contidas no art.48 da LRF;

f) Da análise as disposições do texto da LDO-2021, foi constatado que:

i. Há previsão sobre a obrigatoriedade de, na elaboração da LOA, ser mantido o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme previsão do § 2º do artigo 165 da CF/88 c/c a alínea “a” do inciso I do artigo 4º da LRF;

ii. O conteúdo normativo e os requisitos mínimos constitucionais e legais que



regulam a matéria foram apresentados da LDO-2021, exceto quanto ao cumprimento do art. 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

- iii. A Lei autoriza a realocação de recursos orçamentários por meio de transposições, remanejamentos e transferências, mas não estabeleceu limites na peça orçamentária, bem como contraria o parágrafo único do art. 116 da Lei Orgânica Municipal, o qual determina lei específica e justificativa para tal alteração orçamentária.
- iv. No que tange as regras para alteração/aumento de remuneração de pessoal e provimento de cargos públicos, tratados no artigo 29 da LDO-2021, constata-se que não foi ressaltada a obrigatoriedade de se cumprir o art. 8º da LC nº 173/2020;
- v. A LDO-2021 ratifica que as despesas com pessoal observarão simultaneamente as normas e limites vigentes, em especial a LC nº 101/2000 (LRF).

g) O Anexo de Metas Fiscais apresentou os valores previstos para os Resultados Primário (Déficit de R\$ 152.437.555,00) e Nominal (Déficit de R\$ 235.300.198,00), identificando-se os seguintes pontos relevantes:



- i. A LDO utilizou a metodologia “ACIMA DA LINHA” para estabelecer a meta de Resultado Nominal, conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborados pela STN;
  - ii. Como não há detalhamento da apuração do resultado nominal ou alguma informação sobre as previsões de juros ativos e passivos por competência utilizados na aferição do valor previsto, não é possível concluir pela coerência ou não das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, mas o resultado de déficit primário previsto e os valores de juros apresentados no RREO/2020 indicam resultado nominal deficitário, o que representa que ambas as metas não viabilizam a redução de endividamento;
  - iii. O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado parcialmente de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, pois não constam a coluna que identifica o valor percentual das metas fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida, bem como a fonte nos termos do Parágrafo único, do art.10, da Portaria MF 548/2010.
- h) O Anexo de Metas Fiscais apresenta estudo sobre a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, informando uma margem líquida positiva no valor de R\$ 157.133.574,00, ou seja, há margem para o aumento de despesas de caráter continuado no exercício de 2021.
- i) No Anexo de Riscos Fiscais foram apresentados como riscos fiscais as demandas judiciais, assistência emergencial a endemias



e epidemias, descrevendo a utilização da reserva de contingência como providência a ser tomada em relação aos respectivos riscos fiscais, caso estes se concretizem.

## 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que, nos termos do artigo 256, § 2º, do RITCE, notifique o Exmo. Prefeito Municipal de Cuiabá, Senhor Emanuel Pinheiro, sobre o teor deste relatório técnico, o qual será incorporado ao processo de Contas Anuais de Governo do exercício de 2021, bem como para que apresente, caso queira, manifestações acerca das conclusões apresentadas no item 4.

### 5.1. RECOMENDAÇÕES

A fim de aperfeiçoar o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de LDO no âmbito municipal, sugere-se ao Eminentíssimo Relator que recomende:

#### **Ao Prefeito Municipal que:**

- a) A LDO contenha dispositivo expresso de na proposta da lei orçamentária seja obedecido o equilíbrio entre a receita e despesa, conforme alínea “a” do inciso I do art. 4º da LRF;
- b) A LDO apresente detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea “e” do inciso I do art.4º da LRF;
- c) A LDO contenha uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programa, que atingem direta ou indiretamente as crianças



e adolescentes, nos termos do art 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

- d) A LDO seja instruída com a memória e metodologia de cálculo, que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) O Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO contemple uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;
- f) Abstenha de utilizar o termo “Outros”, informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, bem como elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;
- g) Apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida – RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;
- h) Apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;



- i) Aprimore o conteúdo das notas explicativas dos demonstrativos publicados, permitindo aos cidadãos e órgãos de controle maior clareza sobre os valores registrados nos demonstrativos.

É o relatório decorrente do acompanhamento realizado sobre a edição da LDO-2021 do Município de Cuiabá.

Secex de Receita e Governo, Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

*(Assinatura Digital)*

**MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO ARRUDA**  
**AUDITORA PÚBLICO EXTERNO**



# ANEXO I

## DESCRIÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

<b>Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	MÊS	12
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Câmara Municipal de Cuiabá	MÊS	12
<b>Programa: 0003 - EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2020 - Remuneração e Encargos Sociais dos profissionais do Ensino Infantil - Efetuar o pagamento dos salários e encargos sociais dos profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escolas)	MÊS	13,5
2033 - Implementação do Plano Continuado de Melhoria Pedagógica e de Gestão da Educação Básica - Promover o ensino de qualidade	UNIDADE	166
2035 - Manutenção de Órgãos Colegiados (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - Garantir a legitimidade dos atos administrativos e pedagógicos da SME, escolas e creches	UNIDADE	1
2038 - Implementação da Alimentação para o Ensino Fundamental - Garantir alimentação escolar para os alunos da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios	ALUNO	32.000
2039 - Expansão e Implementação do Programa Educação Integral - Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da educação básica, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.	UNIDADE	50



2040 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - Oferecer transporte de qualidade aos alunos do campo	ALUNO	3.130
2041 - Qualificar e Ampliar o Atendimento da Educação Inclusiva - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo o seu direito à educação, em todas as unidades	UNIDADE	166
2042 - Ampliar o Acesso e Qualificar o Atendimento de Crianças na Educação Infantil - Assegurar o atendimento com qualidade aos alunos da Educação Infantil nas creches e escolas	ALUNO	21.000
2043 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo às Unidades da Rede Municipal de Educação - Dar condições administrativas necessárias para o funcionamento das escolas da rede municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	169
2045 - Implantação do Programa de Avaliação Institucional - Fazer um diagnóstico do sistema educacional a partir dos princípios norteadores da política educacional para que se tenham elementos e insumos capazes de subsidiar a concepção e implantação de um sistema de avaliação da estrutura educacional do município	UNIDADE	169
2046 - Qualificar o Atendimento na Educação de Jovens Adultos - Garantir aos jovens, adultos e idosos a elevação do nível de escolaridade, assegurando a permanência na escola, ampliando as possibilidades de trabalho e geração de renda	ALUNO	1.300
2047 - Qualificar o Atendimento da Educação do Campo - Assegurar aos alunos do campo o direito a uma educação de qualidade, respeitando sua diversidade cultural e assegurando a inclusão social	UNIDADE	8
2049 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Assegurar o atendimento educacional à demanda da Rede Municipal	UNIDADE	89
2050 - Construção, Equipagem e Manutenção das Unidades escolares da Educação Infantil – Oferecer padrões mínimos de qualidade das instalações para garantir o funcionamento às escolas e creches.	UNIDADE	77
2053 - Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais do Ensino Fundamental - Garantir o pagamento dos salários aos Profissionais efetivos e contratados de acordo com a legislação vigente	MÊS	13,5
2054 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares da Educação Infantil - Efetuar repasses financeiros às creches para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza	UNIDADE	4
2055 - Repasses Financeiro para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Efetuar repasses financeiros às escolas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza	UNIDADE	4
2056 - Repasses Financeiros para as Entidades Filantrópicas Conveniadas - Efetuar repasses financeiros às creches filantrópicas para a execução de pequenos reparos e aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza	UNIDADE	10



2058 - Implantar o Programa Escola Aberta - Visa proporcionar aos alunos da educação básica das escolas municipais (e as suas comunidades) espaços alternativos para atividades culturais e recreativas, nos fins de semana	UNIDADE	10
2163 - Pagamento aos Profissionais da Educação do Retroativo e Elevação de Nível - Regularização da situação funcional dos profissionais da educação relativas à elevação de nível e classe	MÊS	12
2420 - Implementação da Alimentação Escolar para a Educação Infantil - Garantir alimentação escolar para os alunos das creches e pré-escolas da rede municipal de Cuiabá, promovendo o desenvolvimento de hábitos de higiene e alimentação saudável, suprimindo as necessidades nutricionais diárias do aluno, durante sua permanência na escola, através do fornecimento regular dos produtos alimentícios	ALUNO	21.000
<b>Programa: 0004 - CUIABÁ 300 ANOS</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1251 - Requalificação do Morro da Luz - Recuperação e revitalização do Morro do Luz	UNIDADE	1
1252 - Requalificação do Mercado Municipal - Recuperação e revitalização do Mercado Municipal Cuiabano	UNIDADE	1
1253 - Construção do Marco São Gonçalo Beira Rio 300 Anos	MÊS	12
1255 - Construção do Contorno Leste - Projeto e Implantação da Av. Contorno Leste	UNIDADE	1
1256 - Construção da Trincheira do Jardim Itália - Projeto e Implantação da Trincheira do Jardim Itália	UNIDADE	1
1257 - Construção do Viaduto da Ponte Sérgio Motta - Projeto e Implantação do Viaduto Próximo a Ponte Sérgio Motta	UNIDADE	1
1262 - Implantação do Parque do Caju - Projeto e Implantação do Parque do Caju	UNIDADE	1
1272 - Revitalização do Mercado do Porto - Implantação e Revitalização do Mercado do Porto	UNIDADE	1
<b>Programa: 0006 - GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros	MÊS	12
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	MÊS	12



2006 - BPC Escola - Realizar o monitoramento cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada	PESSOA	1.355
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	UNIDADE	7
2013 - Programa Acessuas Trabalho - Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de articulação, identificação, sensibilização desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho	PESSOA	1.500
2015 - Benefícios Eventuais - Assegurar benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados ao cidadão e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	PESSOA	1.200
2064 - Manutenção dos Conselhos Tutelares - Dar apoio logístico necessário aos Conselhos Tutelares	UNIDADE	6
2066 - Apoio aos Direitos da Criança e Adolescente - Implementar as ações voltadas para as crianças e adolescente	MÊS	12
2076 - Serviço de Proteção Social Básica - Garantir o serviço de proteção integral à família e indivíduos, prevendo a ruptura de laços familiares e comunitários, vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros)	FAMÍLIA	18.200
2077 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Equipamentos Sociais - Construir, ampliar, reformar e manter as Unidades de Serviço da Proteção Social Básica e Especial da SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, Centro Dia, Abrigos, programas e projetos entre outros)	UNIDADE	73
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS – Assegurar a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito do Município	MÊS	12
2079 - Implementação de Ações de Assistência Social - Assegurar toda e qualquer implementação de serviços socioassistenciais das esferas Estadual e Federal	MÊS	12
2081 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único - Proporciona renda mínima para famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza	MÊS	12
2082 - Fortalecimento do Controle Social do PBF e Cadastro Único - Para fins de fortalecimento da Instância de Controle Social. Apoio financeiro das ações de Gestão e Execução descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	MÊS	12
2085 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS - Promover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros quando estiverem no exercício de suas atribuições	MÊS	12
2087 - Serviços de Proteção Social Especial - Garantir atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se	PESSOA	7.500



encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras		
2088 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Proporcionar a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito local, conforme o Sistema Único de Assistência Social	PESSOA	311
2093 - Atenção Social ao Idoso - Garantir os direitos da pessoa Idosa	MÊS	12
2094 - Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - Garantir os direitos às Pessoas com Necessidades Especiais	MÊS	12
2070 - Ações de Investimento Social - Implementação de ações para fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	MÊS	12
2412 - Primeira Infância do SUAS - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e famílias e gestantes considerando sua família e seu contexto de vida	PESSOA	1.400
2438 - Executar Ações Voltadas À Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Executar as políticas públicas voltadas para a igualdade social, combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a mulher.	MÊS	12
2439 - Implementar Ações e Políticas Para Mulheres	MÊS	12
<b>Programa: 0012 - ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2027 - Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer - Garantir o acesso à prática do Desporto e do Lazer, a Comunidade Cuiabana	MÊS	12
2062 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento do Desporto Municipal - Financiamento de Projetos Desportivos	MÊS	12
2168 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e recreativas - Dar condições para as atividades desenvolvidas nas unidades esportivas	MÊS	12
<b>Programa: 0013 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2125 - Gestão da Arrecadação Tributária - Garantir o Lançamento dos Tributos, monitorar a receita arrecadada e propor as correções necessárias. Implantar o Programa de Regularização Imobiliária no Município	MÊS	12
<b>Programa: 0014 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	MÊS	12
2002 - Manutenção de Serviços de Transporte - Promover a manutenção da frota de veículos utilizada	MÊS	12



pelos órgãos do Município envolvendo veículos próprios ou de terceiros		
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Dar condições necessárias para a manutenção dos serviços gerais do órgão	MÊS	12
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
2005 - Ações de Informática - Agregar as ações e despesas relacionadas com informática	MÊS	12
2009 - Divulgação Institucional - Promover a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Cuiabá	MÊS	12
2010 - Manutenção de Órgãos Colegiados - Dar apoio logístico necessário aos órgãos colegiados legalmente constituídos	UNIDADE	5
2010 – Manutenção de Órgãos Colegiados – Implementação de Políticas Pública (Conselhos, Comitês, Sindicatos, Parceiros e Federações)	UNIDADE	2
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá – Promover a Manutenção e Desenvolvimento do Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Cuiabá	UNIDADE	1
2061 - Despesas Decorrentes das Leis do Passe Livre - Dar condições de utilização do Passe Livre	MÊS	12
2063 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Garantir a Legislação de Defesa ao Consumidor	MÊS	12
2072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da PRODECAP S/A - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
2096 - Encargos com o PASEP	MÊS	12
2113 - Encargos com Tarifas Diversas - Pagamento de despesas com tarifa bancária	MÊS	12
2118 - Executar Ações de Voltadas para a Gestão de Recursos Humanos	MÊS	12
2157 - Executar as Ações de Gestão do Patrimônio Público Municipal - Assegurar a coordenação e a orientação para a gestão patrimonial e de serviços no âmbito da Administração, visando a redução dos gastos e a racionalização do seu uso	MÊS	12
2170 - Honorários Advocatícios da Dívida Ativa Inscrita - Pagamento dos honorários aos procuradores do Município, referente à dívida ativa inscrita	MÊS	12
2172 - Aprimoramento Jurídico e Tecnológico - Promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos procuradores do Município, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tornando-os agentes multiplicadores, bem como muni-los de equipamentos tecnológicos, livros, periódicos para o desempenho das suas atribuições	MÊS	12
2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	MÊS	12
2411 - Projeto "MELHOR IDADE"	MÊS	12
2418 - Encargos com a SANECAP - Promover as despesas com os encargos da SANECAP	MÊS	12



2426 - Orientação e Fiscalização do Cumprimento das Posturas Municipais.	MÊS	12
2430 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMC - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	MÊS	12
2431 - Manutenção e Apoio Administrativo do HMSB - Promover a manutenção e conservação de imóveis próprios do Município, (cedidos ou alugados), utilizados pelos órgãos da Administração Municipal	MÊS	12
2434 - Pessoal e Encargos Sociais do HMC - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
2435 - Pessoal e Encargos Sociais do HMSB - Promover o pagamento das despesas referentes ao pessoal ativo e encargos sociais	MÊS	13,5
<b>Programa: 0015 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2007 - Capacitação de Recursos Humanos - Acompanhar e incentivar o servidor em sua carreira no setor público, atentando para sua capacitação.	MÊS	12
<b>Programa: 0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de tecnologia e inovação	MÊS	12
<b>Programa: 0018 - PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Fundo Previdenciário - Manter o pagamento das aposentadorias e pensões do CuiabáPrev.	MÊS	13
2069 - Encargos com Benefícios Sociais do Fundo Previdenciário - Manter o pagamento dos benefícios assistenciais aos servidores ativos.	MÊS	13
2164 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro	MÊS	13
2165 - Encargos com Benefícios Previdenciários do Fundo Financeiro	MÊS	13
<b>Programa: 0019 - FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1015 - Programa de Auxílio Desemprego e Capacitação Profissional - Proporcionar aos jovens a inserção no mercado de trabalho	UNIDADE	1.591



1016 - Manutenção do programa Pró Jovem - Proporcionar aos jovens entre 19 e 29 anos, capacitação profissional com a inserção de 30% no mercado de trabalho	UNIDADE	600
1017 - Intermediação de Mão de Obra, Qualificação e Seguro Desemprego - Qualificar e intermediar trabalhadores junto ao mercado de trabalho e garantir o seguro desemprego	UNIDADE	25.500
2124 - Microcrédito Produtivo - Proporcionar crédito aos micros e pequenos empresários e pessoas físicas que pretendem empreender	UNIDADE	300
2424 - Promoção do Desenvolvimento dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo	MÊS	12
2074 - Atração de Investimentos - Atrair investimentos produtivos para o Município de Cuiabá, gerando emprego e renda nos negócios de caráter privado	UNIDADE	20
<b>Programa: 0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2025 - Estruturação e Manutenção da Guarda Municipal - Estruturar e manter a Guarda Municipal de Cuiabá objetivando a prevenção e redução da violência e criminalidade em áreas, bens e instalações públicas	MÊS	12
2175 - Ampliação, Divulgação e Fortalecimento do Controle Social em Âmbito Municipal - Fortalecer o controle social através da transparência das informações	MÊS	12
2176 - Cidadania integrada	MÊS	12
2415 - Execução de Ações de Apoio à Segurança Pública Municipal - Executar, através de termo de cooperação com o Governo do Estado, ações de apoio à segurança pública municipal	MÊS	12
2421 - Manutenção do Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - Fomentar a prevenção ao uso de álcool e drogas	MÊS	12
<b>Programa: 0021 - FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1249 - Implantação do Projeto "CIDADE HISTÓRICA" - Recuperação e revitalização do centro histórico de Cuiabá	MÊS	12
2075 - Divulgação da Marca "CUIABÁ" - Divulgar e propagar o turismo do município de Cuiabá. Apoiar os Projetos "Conhecendo Cuiabá" e "Abraça MT"	MÊS	12
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Executar e garantir o desenvolvimento dos projetos e atividades culturais realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá	MÊS	12
2130 - Financiar Projetos Culturais - Incentivar o financiamento de projetos para a implementação das atividades culturais, históricas e artísticas do município	MÊS	12
<b>Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>



2090 - Aquisição de Insumos e Infraestrutura para a Agricultura Familiar - Desenvolver a agricultura, pecuária e abastecimento do município	UNIDADE	280
2092 - Manutenção do Serviços de Inspeção Municipal - Dar certificação aos produtos de origem animal industrializados, garantindo a segurança alimentar nutricional	UNIDADE	15
2091 - Manutenção de Veículos e Patrulha Agrícola - Promover a manutenção dos veículos e patrulhas agrícolas	MÊS	12
<b>Programa: 0024 - QUALIDADE AMBIENTAL</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1246 - Implantação do Parque do Horto Florestal - Realizar a implantação do Parque do Horto Florestal	UNIDADE	1
2134 - Manutenção da Educação Ambiental - Realizar atividades ambientais, administrativas e lúdicas nas áreas de interesse ambiental do município, visando a mobilização sócio-ambiental	UNIDADE	10
2136 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente - Garantir as condições para que se cumpram as agendas de compromisso e trabalho estabelecidas pelas políticas ambientais	UNIDADE	7
2149 - Implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização - Esta ação visa aumentar a capacidade técnica de fiscalização para que a equipe de profissionais do poder público municipal possa desenvolver com maior eficiência, eficácia e efetividade o seu trabalho, envolvendo, portanto, capacitação para atuar não apenas repressivamente como também preventivamente	UNIDADE	10
2154 - Sistematização e Monitoramento da Fiscalização - Manter as ações de fiscalizações e monitoramento	MÊS	12
2155 - Projeto Quadrante de Combate a Queimadas Urbanas - Combater as queimadas urbanas	MÊS	12
2162 - Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação - Garantir a preservação e a implementação das ações de fiscalização do Coxipó do Ouro	UNIDADE	50
2416 - Implementação de Ações Ambientais	UNIDADE	13
2417 - Programa de Coleta Seletiva de Lixo - Promover o programa de coleta seletiva de lixo	UNIDADE	2 5
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	MÊS	12
<b>Programa: 0025 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1000 - MINHA RUA ASFALTADA - Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas	KM	55
1001 - MINHA RUA ASFALTADA - Recuperação e Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	KM	100
1002 - Construção e Reforma de Pontes - Realizar a Construção e Reforma de Pontes de toda a Capital	UNIDADE	10
1019 - Obras e Serviços de Melhoria da Qualidade Urbana e Rural - Realizar Obras de Melhoria tanto na área urbana quanto na área rural	MÊS	12
1020 - Manutenção das Ações dos Recursos Provenientes do FETHAB - Realizar as ações com os recursos do FETHAB destinada a financiar o planejamento, a execução, o	KM	1.000



acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território rural do Município de Cuiabá		
1244 - Obras de Adequação do Aterro Sanitário - Implantar o Projeto de adequação do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1
2017 - Desapropriações de Interesse Público - Desapropriação, regularização e aquisição de lotes urbanos para implantação de vias estruturais no município de Cuiabá, conjuntos habitacionais e assentamentos de famílias removidas das áreas de riscos, bem como outras áreas de interesse público	UNIDADE	1
2023 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - Realizar diariamente a coleta e transporte de resíduos sólidos na capital, mediante programa municipal de parceria público-privada	UNIDADE	115
2024 - Limpeza Pública - Manter e conservar vias e logradouros públicos e equipamentos sociais	UNIDADE	115
2121 - Encargos com Consumo Público de Energia - Promover o pagamento dos encargos do serviço público de energia	MÊS	12
2122 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Promover a expansão e manutenção da rede de iluminação pública, mediante programa municipal de parceria público-privada	UNIDADE	115
2156 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais - Realizar a Manutenção da frota de veículos leves e o maquinário pesado da Secretaria de Obras	UNIDADE	92
2413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro sanitário - Promover a manutenção do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1
<b>Programa: 0027 - HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	UNIDADE	3.000
2126 - Regularização Fundiária - Regularização fundiária de loteamentos ocupados irregularmente, áreas verdes (de acordo com o plano diretor), zonas especiais de interesse social - ZEIS e a titulação de seus ocupantes com respectivos levantamentos topográficos	UNIDADE	1.500
<b>Programa: 0029 - MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2028 - Implantação de Corredor Segregado - Implantar corredor para maior fluxo do ônibus	KM	27
2029 - Implantação de Abrigos e Passarelas - Construção e reforma de abrigos e passarelas	UNIDADE	350
2030 - Implantação de Estação de Transbordo - Implantar Estação de Transbordo	UNIDADE	1
2031 - Implantação e Reforma de Terminais - Implantar Terminais	UNIDADE	2
2032 - Construção e Demolição de Redutores de Velocidade - construção de redutores de velocidade e demolição dos redutores com irregularidades	MÊS	12
2034 - Ações e Programas de Engenharia de Tráfego - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de	MÊS	12



adequações viárias e sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semafórica)		
2036 - Ações e Programas de Trânsito - Elaborar, implementar e executar projetos e ações de melhorias para o Trânsito e Educação para o Trânsito	UNIDADE	7.060
2425 - Ações e Programas de Transporte - Elaborar, implantar e executar projetos e ações de melhorias no sistema de transportes	KM	38
<b>Programa: 0032 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2380 - Implementar a Assistência da Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	MÊS	12
2381 - Implementar os Programas Especiais e Estratégicos de Atenção Básica visando a prevenção, promoção e recuperação da Saúde da População no SUS Cuiabá	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido	MÊS	12
2442 - Atender as unidades de atenção básica a saúde com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica	MÊS	12
<b>Programa: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2382 - Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada S.I.A./S.I.H. e fortalecer a Regulação e o Controle e avaliação no Município de Cuiabá	MÊS	12
2383 - Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência previstos no Plano da Rede de Urgência da Baixada Cuiabá e Pronto Socorro	MÊS	12
2384 - Fomentar as Redes de Atenção à Saúde	MÊS	12
2385 - Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Município de Cuiabá	MÊS	12
2428 - Atender os Contratos de Gestão Avaliando e Monitorando a Prestação de Serviços Médico-hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade no Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Carvalho e Hospital São Benedito	MÊS	12
2432 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMC	MÊS	12
2433 - Ações e Serviços Médico-Hospitalares e Ambulatoriais do HMSB	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido	MÊS	12
2443 - Atender as unidades de saúde de atenção secundária e terciária com medicamentos e insumos para Assistência Farmacêutica	MÊS	12
<b>Programa: 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2391 - Implementar as Ações Vigilância Sanitária no SUS em Cuiabá	MÊS	12
2392 - Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá	MÊS	12



2393 - Implementar Ações de Vigilância HIV/Aids, Hepatite Virais e Outras IST's	MÊS	12
2394 - Implementar Ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador	MÊS	12
2429 - Manutenção das Ações Voltadas ao Bem Estar Animal	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido	MÊS	12
<b>Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2400 - Atender à população com Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no SUS Cuiabá	MÊS	12
<b>Programa: 0036 - GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2401 - Fortalecer o Controle Social - Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS	MÊS	12
2407 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Remunerar pessoal ativo e pagar encargos sociais	MÊS	13,5
2408 - Implementar as Ações de Gestão, Manutenção e Apoio Administrativo da SMS	MÊS	12
2441 - Conceder benefício Prêmio Saúde Cuiabá aos servidores avaliados que obtiverem resultado estabelecido	MÊS	12
<b>Programa: 0038 - INVESTIMENTO (SUS)</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1237 - Investir na Estrutura Física do antigo HPSM - Futuro Hospital da Família (HFAM)	UNIDADE	1
1238 - Investir na Rede de Atenção Básica da SMS	UNIDADE	10
1239 - Investir nas Redes de Atenção Secundária e Terciária da SMS	UNIDADE	2
1240 - Investir na Vigilância em Saúde	UNIDADE	1
1241 - Construir os anexos do Hospital Municipal de Cuiabá Dr Leony Palma Car	UNIDADE	2
1274 - Investir na Estrutura Física das Policlínicas (Verdão, Coxipó, Pascoal Ramos, Pedra 90 e Planalto)	UNIDADE	5
<b>Programa: 0042 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2145 - Elaboração de Estudos e Projetos - Esta ação tem por finalidade disponibilizar os meios e recursos para garantir que o planejamento municipal seja uma prática exercida em todas as suas etapas, principalmente na fase inicial do processo, onde o desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos são considerados como fases indispensáveis do planejamento, pois delas dependem o caminhar de uma boa execução, conseqüentemente o êxito que levam aos resultados pretendidos	MÊS	12
2153 – Manutenção do FUMDUR - Garantir a manutenção da estrutura de gestão, bem como o funcionamento do FUMDUR	MÊS	12
2423 - Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infraestrutura Urbana - Visa a	UNIDADE	16



implementação de ações para o ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de espaços públicos e de lazer e áreas verde		
<b>Programa: 0043 - PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
2440 - Implementação do Programa "Cuidando da Gente" - Atuar na valorização e no incentivo das práticas de políticas de inclusão social através da transferência de renda	MÊS	12
<b>Programa: 0998 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
8001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais - Garantir os recursos necessários a viabilização das despesas municipais decorrentes de processos judiciais e sucumbências	MÊS	12
8003 - Encargos com Precatórios - Encargos com precatórios na forma do art. 100 da CF e parcelamento junto ao TJ e TRT e mandados judiciais	MÊS	12
8004 - Encargos com a Dívida Pública - Pagamento da dívida	MÊS	12
<b>Programa: 9000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
<b>Ação</b>	<b>Meta Física – 2021</b>	
	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
9999 - Reserva de Contingência - a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	UNIDADE	2

**Nota:** Meta Física é a quantidade de produto (bens ou serviços) que se deseja obter ou entregar a cada ano de implementação da ação, objetivando alcançar os objetivos do Programa e a satisfação da Diretriz. Registra-se que nesta planilha a meta física das ações orçamentária, cuja unidade de medida é "Mês", refere-se ao quantitativo por unidade orçamentária que possui a referida ação de governo, a exemplo do Programa 0014-Apoio Administrativo.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Relatório de acompanhamento simultâneo LOA/2021

## **APÊNDICE - B**

### **Relatório de acompanhamento simultâneo LOA/2021**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO**

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

PROCESSO N.º:	509191/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	Lei Municipal Nº 6.617, de 15 de Janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual/2021
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	8183/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	1
<b>2. DA ANÁLISE</b>	1
<b>2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	3
<b>2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)</b>	4
<b>2.4. Alterações Orçamentárias</b>	4
<b>3. CONCLUSÃO</b>	5
<b>3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	6
<b>APÊNDICE - A - Não comprovação de Audiência Pública</b>	7



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

## 1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de CUIABA, para o exercício financeiro de 2021, quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital, de 31 de agosto 2020, de divulgação da audiência pública;
- Lei Municipal Nº 6.617, 15 de janeiro de 2021 – LOA/2021;
- Comprovação de publicação da LOA na imprensa oficial (DOC) e sua disponibilização com os Anexos no Portal da Transparência.

## 2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 6.617/2021 que dispõe sobre o orçamento do município de CUIABA estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.905.159.176,00 (três bilhões, novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e cento e setenta e seis reais) para o exercício de 2021, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	R\$ 61.000.000,00
Câmara Municipal	R\$ 61.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 3.119.667.756,20
Prefeitura Municipal	R\$ 3.119.667.756,20
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 357.318.000,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 357.318.000,00

 <p><b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO</b> Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186 e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br</p>
--	---

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
<b>OUTROS</b>	R\$ 367.173.419,80

LOA/2020

## 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

1) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em desacordo com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF - DB08.

### Dispositivo Normativo:

Art. 48, 1º, inc. I da LRF

1.1) *Não houve comprovação da realização de audiência pública durante o processo de elaboração e de discussão da Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF/00 - DB08*

Conforme documentos enviados via Sistema Aplic, deste Tribunal, constatou-se que o convite de audiência pública foi divulgado através do Edital, de 31 de agosto de 2020, no <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/4809> e 4810, [https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero\\_diario\\_oficial/2004](https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/2004), informando à população de que a audiência seria realizada nos dias 15 e 17 de setembro/2020, no auditório da Prefeitura de Cuiabá, adotando todas as medidas de biossegurança recomendada pela OMS e determinada pelo Decreto Municipal nº 8.066, de 21 de agosto de 2020; e divulgada no <http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11191> e <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/5002>, informando uma nova data (10/12/2020), onde a audiência seria realizada de forma virtual na Câmara de Vereadores de Cuiabá.

Consta no sistema Aplic as listas de presenças dos participantes da audiência pública dos dias 15 e 17 de setembro de 2020. Contudo, o jurisdicionado não encaminhou a Ata da Audiência Pública, bem como não disponibilizou no site da Prefeitura; documento que comprova a realização do evento. Dessa forma, considera-se não realizada a audiência pública, em desacordo com o artigo 48, § 1º, inciso I da LRF/00, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 06/12/2021.



## 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:

### Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC) - Ed. nº 2.101	19/01/2021
Portal da Transparência	<a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/portaldatransparencia/legislacao/leiedecreto/nolei">www.cuiaba.mt.gov.br/portaldatransparencia/legislacao/leiedecreto/nolei</a>	acesso em 20/09/2021

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, art. 37, CF) e disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). Os anexos da Lei foram divulgados na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas/MT e no site da Prefeitura.

Destaca-se que a LOA, exercício 2021, foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 509191 em 22 de abril de 2021, portanto, fora do prazo estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

1) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.



### 2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2021, em seu artigo 2º, estima receita e fixa despesa no montante de R\$ 3.905.159.176,00 (três bilhões, novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e cento e setenta e seis reais). Este valor é desdobrado, nos incisos I e II do artigo 2º, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 2.209.147.031,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 1.696.012.145,00.

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

### 2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual/2021 do município de CUIABA, para o exercício de 2021, autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), assim transcrito:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa



de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

I V - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

1) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

### 3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei Nº 6.617, de 15 de janeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

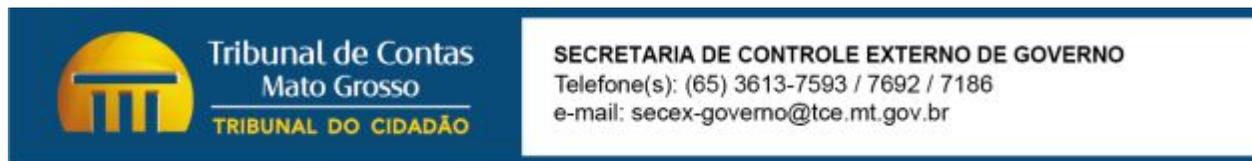
Não foi observado o preceito legal de elaboração quanto a:

o Comprovação de realização de audiências públicas no processo de discussão e elaboração da LOA, exercício 2021.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não houve comprovação da realização de audiência pública durante o processo de elaboração e de discussão da Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF/00 - Tópico - 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)*



### 3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de CUIABA – exercício de 2021 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de CUIABA – exercício de 2021:

b.1) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito (a) senhor (a) EMANUEL PINHEIRO:

- Não houve comprovação da realização de audiência pública durante o processo de elaboração e de discussão da LOA-2021, em desconformidade com o art. 48, § 1º, inc. I da LRF/00. - Tópico - 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em Cuiabá-MT, 7 de Dezembro de 2021.

---

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - A - Não comprovação de Audiência Pública

## APÊNDICE - A

**Não comprovação de Audiência Pública**

Início | Fale Conosco | Digite seu | Telefones | Portal Transparência

**UIABÁ** PREFEITURA

Buscar no Portal  **Buscar**

A Prefeitura | Secretarias | Órgãos | Imprensa | Ouvidoria | Serviços | Agenda | **Cuiabá Recicla**

**TUDO SOBRE A COVID-19**  
**CORONAVÍRUS**

**ACESSE AQUI**  
**O PORTAL DA**  
**TRANSPARÊNCIA**

7 Tire suas dúvidas | Veja os dados epidemiológicos da capital | Confira aqui o painel diário da Covid-19 em Cuiabá | Orientações

LOA

**LOA**

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2017

LOA 2017 - Lei 6.158/16

LOA 2017 - Anexos

A- | A+

Serviço ao Cidadão | Serviços à Empresa

Portal do Servidor | Turista

Secretarias | CUIABÁ

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2017

LOA 2017 - Lei 6.158/16

LOA 2017 - Anexos

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2016

LOA 2016 - Lei 6.017/15

LOA 2016 - Anexos

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2015

LOA 2015 - Lei 5.908/14

LOA 2015 - Anexos

LOA 2015 - Anexo - Ações Prioritárias

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2014

LOA 2014 - Lei 5.765 - texto da lei

LOA 2014 - Quadros da Lei

QDD 2014

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2013

LOA 2013 - Texto da Lei

Portal do Servidor | Turista

Secretarias | CUIABÁ 360

Nota Fiscal | IPTU

Portal da Transparência | Gazeta Municipal

Taxas | Projetos

Perfil

Cuiabá Cast



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2013

LOA 2013 - Texto da Lei

LOA 2013 - Lei 5.621/12

LOA 2013 - QDD

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2012

LOA 2012 - Lei 5.499/11

LOA 2012 - Anexos

LOA 2012 - QDD

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2011

LOA 2011 - Lei 5.375

LOA 2011 - QDD

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2010

LOA 2010 - Lei

LOA 2010 - QDD

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2009

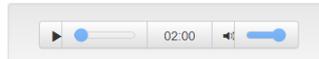
LOA 2009 - Lei

LOA 2009 - Mensagem

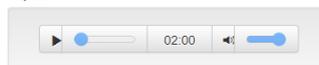
LOA 2009 - Anexos



#### Rádio Alencastro



Operação Tapa Buraco beneficia mais de 150 bairros da Capital



Saúde Municipal será debatida em Conferência

#### Serviços

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2009

LOA 2009 - Lei

LOA 2009 - Mensagem

LOA 2009 - Anexos

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2008

LOA 2008

LOA 2008 - Anexos

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ORÇAMENTO 2007

LOA 2007

Saúde Municipal será debatida em Conferência

#### Serviços



Comentar Matéria

Enviar Matéria

Imprimir

Voltar

COMPARTILHE

Tweet

Arquivos Anexados:



LOA 2017 - Lei 6.158/16 LOA 2017 - Lei nº 6.158 de 30.12.2016 - Texto da Lei.pdf (257.4 KB)

Confira também nesta seção:

29.01.14 00h00 » LOA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Audiências Públicas da LDO/2021

## APÊNDICE - C

### Audiências Públicas da LDO/2021

## COMPROVAÇÃO DE QUE A LDO, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DADA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRESENCIAIS, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, ELAS FORAM REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL, CONFORME COMPROVANTES ABAIXO:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021: 19/05/2020 ÀS 16:00 HORAS PELO YOUTUBE

Transmissão: <https://www.youtube.com/watch?v=TIJdH2Dzgg0>



<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/4584>

#### Documento

#### Assunto

Convocação para Audiência Pública on line da LDO/2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LDO	2021	19/05/2020 16:00:00	<a href="http://www.youtube.com/user/cuiabasecom">http://www.youtube.com/user/cuiabasecom</a>

Data do envio                      Enviado por  
18/05/2020 10:47:24

[https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero\\_diario\\_oficial/1908](https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/1908)

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2021

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das Audiências Públicas online para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, de acordo com a Orientação Técnica nº 04/2020 do Tribunal de Contas – MT, em razão da pandemia do COVID-19. As audiências públicas serão realizadas nos dias 19 e 21 de maio de 2020, às 16 horas através do link <https://www.youtube.com/user/cuiabasecom> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Esclarecimentos ou sugestões estão sendo recebidos pelo e-mail [orcamento@cuiaba.mt.gov.br](mailto:orcamento@cuiaba.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

JESUS LANGE ADRIEN NETO  
Secretário Municipal de Planejamento

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021: 22/05/2020 ÀS 16:00 HORAS PELO YOUTUBE**

Transmissão: [https://www.youtube.com/watch?v=Gbt\\_u6C4CFQ](https://www.youtube.com/watch?v=Gbt_u6C4CFQ)



<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/4586>

### Documento

#### Assunto

Convocação para Audiência Pública on line da LDO/2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LDO	2021	21/05/2020 16:00:00	<a href="http://www.youtube.com/user/cuiabasecom">http://www.youtube.com/user/cuiabasecom</a>

Data do envio	Enviado por
18/05/2020 10:50:30	

[https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero\\_diario\\_oficial/1908](https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/1908)

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2021

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das Audiências Públicas online para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, de acordo com a Orientação Técnica nº 04/2020 do Tribunal de Contas – MT, em razão da pandemia do COVID-19. As audiências públicas serão realizadas nos dias 19 e 21 de maio de 2020, às 16 horas através do link <https://www.youtube.com/user/cuiabasecom> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Esclarecimentos ou sugestões estão sendo recebidos pelo e-mail [orcamento@cuiaba.mt.gov.br](mailto:orcamento@cuiaba.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

JESUS LANGE ADRIEN NETO  
Secretário Municipal de Planejamento

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021: 14/07/2020 ÀS 14:00 HORAS CÂMARA MUNICIPAL REMOTAMENTE**

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11055> CONFORME ATA

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021: 17/07/2020 ÀS 14:00 HORAS CÂMARA MUNICIPAL REMOTAMENTE**

<https://www.cuiaba.mt.gov.br/planejamento/camara-realiza-segunda-audiencia-para-discussao-da-ldo-2021/22412> CONFORME ATA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**APROVADA**

Em 33/07/2020

PRESIDENTE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REALIZADA EM 14/07/2020. "1º APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2021 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA". PRESIDENTE: MARCELO BUSSIKI.** A Mesa de Honra foi composta pelas autoridades, a saber: Presidente – Vereador Marcelo Bussiki; Sra. Elis Regina – Secretária das Mulheres; Sra. Simone – Secretária de Planejamento; Sr. Charles Zandonato – Secretária de Planejamento; Sr. Zito Adrien – Secretário de Planejamento; Sra. Aline Rocha – Secretária de Comunicação; Sra. Elaine – Secretária de Assistência Social; Sra. Cláudia – Secretária de Assistência Social. Em seguida, "*Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", o Sr. Presidente - Vereador Marcelo Bussiki declarou aberta a presente Audiência Pública. Após, com a palavra, Presidente - Vereador Marcelo Bussiki, cumprimentou a todos; Ressaltou que as Secretarias presentes na Audiência são; Secretária das Mulheres; Planejamento; Ordem Pública; Comunicação; Assistência Social; Meio Ambiente; Mobilidade Urbana; Habitação. Com a palavra, Vereador Orivaldo da Farmácia, agradeceu a todos pela presença e seria de extrema importância à presença de todas as secretarias. No uso da palavra, Sra. Simone da Secretária de Planejamento, proferiu que irão tratar da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, onde é uma LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) importante, que já está sendo direcionado o orçamento da próxima gestão; Enfatizou que o Secretário Zito teve um problema técnico e não conseguiu conexão em sua casa, mas que estaria indo para a secretaria participar da audiência. Com a palavra, Sr. Charles Zandonato da Secretária de Planejamento, cumprimentou a todos e esperava que todos entendessem e compreendessem a apresentação da LDO; Discorreu que a Lei de diretrizes orçamentárias está prevista no Art. 165, inciso II da Constituição Federal, sendo o elo entre o PPA (Plano Plurianual) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como principal função, selecionar dentre as ações previstas no PPA, as que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte; Ressaltou que no PPA elaborado em 2017, vale de 2018 a 2021, criando todas as ações que a atual gestão achou oportuno e além das ações, a LDO contém metas e prioridades da administração pública; orientações para a elaboração da Lei orçamentária; alterações na legislação tributária; concessão de vantagem, aumento na remuneração, a criação de cargos, admissão de pessoal e alteração de carreira; dispendo também o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Enfatizou que, além disto, havia também anexos de metas fiscais e anexos de riscos fiscais; Proferiu que o total da receita estimado na LDO 2021 é de R\$3.294.104,813 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, cento e quatro mil e oitocentos e treze reais), distribuído em R\$3.049.000,00 (três bilhões e quarenta e nove milhões de reais) para receita corrente e R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões de reais) para receita de capital; desta forma, foi feito também com as despesas, onde foi pego o valor que havia de receita e estimaram a despesa, para que haja um equilíbrio, sendo o total R\$3.294,104,813 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, cento e quatro mil e oitocentos e treze reais), distribuído em R\$2.904.000,00 (dois bilhões e novecentos e quatro milhões de reais) para despesa corrente, R\$385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais) para despesa de capital e R\$4.475.000,00 (quatro milhões e

Página 1 de 5



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para reserva de contingência; Pontuou o anexo um da apresentação, onde é ações prioritizadas em cada órgão, começando pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, ao qual há despesas continuadas, ações comuns que são utilizadas para que o órgão tenha o mínimo de funcionamento possível, sendo a manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção de serviços de transporte; manutenção de serviços administrativos gerais; remuneração de pessoal e encargos sociais; ações de informática; e manutenção dos conselhos tutelares; além da unidade 101, também há a unidade 601, que é o Fundo Municipal de Assistência Social, onde destaca a ação de serviços de proteção social, garantindo o atendimento social em indivíduos e famílias em situação de risco; o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente; fundo municipal dos direitos da pessoa idosa; fundo municipal de apoio ao deficiente; fundo municipal de investimentos sociais; Proferiu que na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte também há ações continuadas, todas com uma meta de 12 meses, com exceção da folha; destacou as ações de desenvolvimento de atividades do esporte e do lazer; o fundo de especial de promoção de atividades culturais; fundo municipal de desenvolvimento do esporte municipal; Falou sobre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, onde no fundo municipal de trânsitos e transportes urbanos tem as despesas continuadas, ao qual há as despesas recorrentes ao passe livre, dos estudantes e idosos; ações e programas de transporte e para o ano de 2021 há uma meta física de 38km de ações neste sentido; Em relação a Secretaria Municipal de Comunicação, enfatizou que além das despesas continuadas, havia a ação de divulgação institucional, onde é realizado as despesas de divulgação da Prefeitura de Cuiabá; Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, ressaltou o fundo municipal de meio ambiente, onde destaca a ação de manutenção da educação ambiental; fundo municipal de desenvolvimento urbano ao qual destaca a ação de implantação de equipamentos urbanos comunitários e infraestrutura urbana; e o fundo municipal de bem estar animal, com a ação de manutenção das ações voltadas ao bem estar animal; Discorreu sobre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, onde é destacada a ação de regularização fundiária, com uma meta física de 1.500 unidades para o ano de 2021; Na Secretaria de Ordem Pública, além das ações continuadas, há a ação de orientação e fiscalização dos cumprimentos das posturas municipais; o fundo municipal de defesa ao consumidor e o fundo municipal sobre drogas; Por fim, na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, destaca a ação de implementar ações e políticas para mulheres durante os 12 meses de 2021. No uso da palavra, Secretário Zito, cumprimentou a todos; Proferiu que seria o último ano da gestão do Prefeito Emanuel Pinheiro, tendo que deixar a casa pronta para o ano de 2021, para conclusão e continuidade das obras; Enfatizou que teria algumas secretarias presentes para sanar as dúvidas de todos e o orçamento buscaram o melhor possível, na faixa de três bilhões e quase trezentos milhões de reais para o próximo ano, com a conclusão de várias obras ainda neste ano; Discorreu que procuraram atender os índices de saúde, educação e na área social, sendo uma peça orçamentária que vai sofrer uma melhoria, havendo tempo para ser corrigido tudo o que for preciso. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, pontuou que a participação popular na audiência estava garantida. Com a palavra, Sra. Elis Regina da Secretaria das Mulheres, cumprimentou a todos; Proferiu que estavam desenvolvendo e implementando a política da mulher, ao qual tiveram satisfeitas com os resultados até o momento; Relatou que nesta semana



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

estariam inaugurando a sala da mulher vítima de violência, que irá funcionar dentro do HMC (Hospital Municipal de Cuiabá), tendo como objetivo atender todas as mulheres que chegarem ao local, vítima de violência, sendo acolhida por uma equipe composta por psicólogo e assistente social, dando um apoio integral à vítima; Destacou que, além disto, estavam em plena negociação para a retornada do qualifica de forma online, com cursos online e receberam através do Deputado Federal Emanuelzinho, uma emenda para a construção da casa da mulher brasileira de Cuiabá, ao qual significará uma qualidade de vida para as mulheres, com todo o suporte necessário; Frisou que trabalham com campanhas contra a violência contra a mulher, com elaboração de cartilhas, se estendendo para o ano que vem também. No uso da palavra, Sra. Aline Rocha da Secretaria de Comunicação, discorreu sobre as ações que são feitas de formas contínuas e tradicionais, como por exemplo, a ação do IPTU (Imposto Predial e Território Urbano), lembrando a população sobre o recolhimento do imposto; Na oportunidade do aniversário de Cuiabá é destacada a nota cuiabana, a questão do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza); Ressaltou que todos os anos também sempre há a campanha do combate ao mosquito Aedes Aegypti; Campanhas de utilidade pública, para informações de saúde e vacinação; Campanhas para queimadas e limpeza urbana, mutirão de conciliação; Mencionou que o planejamento da Secretaria de Comunicação, sempre é variado por conta das demandas de outras secretarias que querem divulgar seus trabalhos e outras questões não previstas, como por exemplo, a pandemia do Covid-19, sendo feita várias campanhas informativas ao combate da doença; Ultimou dizendo que essas campanhas estão previstas no orçamento de 2021 e as demais ações foram explicadas pelo Sr. Charles Zandonato. No uso da palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, enfatizou a importância das Secretarias e do esclarecimento de todos os gastos necessários. Com a palavra, Sra. Cláudia da Secretaria de Assistência Social, cumprimentou todos os presentes na audiência. Proferiu sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, onde tem o serviço de proteção básica e proteção especial, que há bastantes unidades para atender a sociedade, com um total de 73 (setenta e três) unidades, incluindo a sede e a questão da ampliação do serviço de proteção e dos benefícios eventuais para o exercício de 2021, ao qual haverá uma oferta maior de benefícios concedidos; Enfatizou que a distribuição do kit natalidade entrou na contabilização dos benefícios eventuais. No uso da palavra, Vereador Orivaldo da Farmácia, perguntou se havia algum planejamento para o combate a fome na LDO 2021. Em resposta, Sra. Cláudia da Secretaria de Assistência Social, ponderou que em relação à fome, há uma meta estabelecida dentro do plano estratégico, que é o atendimento de pessoas, em relação ao benefício eventual e demais serviços que são ofertados, para tirar as pessoas de a insegurança alimentar e nutricional; Discorreu que dentro do benefício e a meta estabelecida, tem o atendimento no restaurante popular, oferta das cestas básicas e das caixas de leite, e no ano de 2020 a meta estava com um número de trezentas pessoas, e agora estariam com mil e duzentos, sendo provisionado. No uso da palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, perguntou sobre a previsão feita relacionada à receita, se a questão da pandemia não irá influenciar nos recursos para o ano que vem. Em resposta, Sra. Simone da Secretaria de Planejamento, discorreu que a LDO foi feita no início da pandemia, onde não tinham condições de avaliar o real impacto econômico, por isso, na sequência terá a LOA com o histórico; Pontuou que o valor na LDO é de referência, não necessariamente indo para a LOA, tendo um período de seis meses para avaliar



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

as consequências para o ano seguinte e os números sofreram alterações. No uso da palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, questionou quando foi elaborada a LDO. Em resposta, Sra. Simone da Secretaria de Planejamento, discorreu que a LDO foi encaminhada a Câmara Municipal no final de maio, mas começou em fevereiro e março. No uso da palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, informou que a LOA é para chegar à Câmara Municipal até final de setembro, para que possa ser votada até final do ano; Indagou se a casa de amparo das mulheres vai continuar na Secretaria de Assistência Social ou irá para a Secretaria da Mulher. Em resposta, Sra. Cláudia da Secretaria de Assistência Social, proferiu que até o momento quando a mulher entra em uma situação de risco pessoal, fazia parte do serviço de assistência social, sendo uma ação transversal e quanto à definição da estrutura, ainda não estaria claro no decreto, está sendo realinhado, sendo realizada no mesmo local. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, perguntou se estava previsto algum CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) ou CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) para o ano de 2021. Em resposta, Sra. Cláudia da Secretaria de Assistência Social, ressaltou que não tinha nenhuma previsão de um local novo, mas sim de reformas programas de ambos. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, falou sobre a pergunta da munícipe Kelliany Silva, a qual indagou quais as ações de inovações dentro da comunicação, estão previstas para a redução dos custos, pois a Secretaria já havia gastado mais de vinte e quatro milhões, onde já foi comprovado aumento nos casos de dengue, sendo assim, a comunicação não está sendo efetiva. Em resposta, Sra. Aline Rocha da Secretaria de Comunicação, ponderou que responderia a pergunta, mas este não seria o objetivo da Audiência Pública do momento; Esclareceu que a Secretaria de Comunicação, não seria mais Secretaria de Inovação e Comunicação, por este motivo, não há nenhuma ação de inovação; Enfatizou que quanto à redução de custo, o município de Cuiabá, sempre faz suas compras buscando o melhor preço, seguindo as regras de licitação, então a redução de custo é desde antes de qualquer contrato e quanto à efetividade da comunicação, uma propaganda que orienta a população de como combater a dengue, não significa que o número de casos de dengue irá diminuir, porque isto está diretamente relacionado com o comportamento do cidadão; Ultimou que de tempos em tempos, a Secretaria faz pesquisas, para saber de modo geral, se o tipo de publicidade que está sendo feita, tem sido efetiva e alcançando a sociedade como um todo. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, falou que a licitação tem várias agências que acabam ganhando, indagou como é feita a distribuição do trabalho para as agências. Em resposta, Sra. Aline Rocha da Secretaria de Comunicação, relatou que há uma lei específica de licitação para agências de publicidade que atendem o poder público, trazendo a forma de divisão dos trabalhos, onde Cuiabá tem quatro agências atendendo, ao qual a forma de trabalho é através de uma concorrência interna, sendo escolhido a que for melhor. No uso da palavra, Vereador Orivaldo da Farmácia, informou que as secretarias que faltaram foram cultura, habitação e mobilidade urbana. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, ressaltou que as secretarias que faltaram ficam convocada para a próxima audiência, pedindo o apoio do Secretário Zito Adrien, para que possam debater e tirar dúvidas de todos os munícipes. Com a palavra, Vereador Orivaldo da Farmácia, agradeceu a todos os presentes na audiência, pois é muito importante o debate que foi feito, esperando que na próxima tenham todos os representantes. No uso da palavra, Secretário Zito Adrien, proferiu que podiam ter certeza que na próxima



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

audiência na sexta-feira (14), todas as secretarias seriam convocadas e se ficarem em falta de alguns, fariam uma terceira audiência para complementar. Com a palavra, Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, agradeceu ao Secretário Zito Adrien e a todas as Secretarias presentes. Com a palavra, Secretário Zito Adrien, agradeceu a Câmara Municipal de Cuiabá, que sempre está contribuindo com a gestão; Enfatizou os compromissos que ainda serão cumpridos, com realizações e obras concluídas, pela sociedade e o município. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente – Vereador Marcelo Bussiki, declarou por encerrada a presente Audiência Pública. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Mônika N. L. Marino



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**APROVADA**

Em 30/10/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL "2ª DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2021" REALIZADA EM 17/07/2020.**

**PRESIDENTES:** MARCELO BUSSIKI/ORIVALDO DA FARMÁCIA. Foram registradas as Secretarias Presentes: Secretaria Municipal de Planejamento, representada pelos Senhores: Jesus Langes Adrien Neto, Simone Cavasin Neves, Charles Nison Zandonato; Secretaria Municipal de Educação, representada por: Silene Ticianel, Carlos Klaus; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização, representada: João Hauer; Secretaria Municipal de Saúde: João Henrique Paiva, Secretaria Municipal da Fazenda, representada por Bruno Reveles; Secretaria Municipal de Trabalho, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, representado por: Débora Avilar; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, representada: Jaime Damásio, Nadia Scudero; Secretaria Municipal de Cultura: Justino Astrevo; e LIMPURB, representada por Naira. Às 15h18 (quinze horas e dezoito minutos) sob a presidência do Vereador Orivaldo da Farmácia, este fez a abertura da 2ª Audiência Pública virtual da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2021. Com a palavra, o Sr. secretário Zito Adrien inteirou sobre a ausência de algumas secretarias por questões técnicas, mas se necessário estarão à disposição para outras sessões. Na seqüência a adjunta Simone Cavassi informou que será a condutora das secretarias nesta sessão. Na seqüência, o Vereador Marcelo Bussiki relatou que nesta segunda audiência ela é presidida pelo Sr Orivaldo da Farmácia, e que secretariará aos trabalhos, bem como relatar e acompanhar as redes sociais da Câmara Municipal de Cuiabá, garantindo a participação da população. Com a palavra, o Sr Charles Nilson explicou a importância da LDO e da LOA. Afirmou que a receita estimada LDO/2021 – total é de R\$3.294.104.813 (três bilhões duzentos e noventa e quatro milhões cento e quatro mil e oitocentos e treze reais), e o valor da Despesa Total é igual da Receita Total, mencionando a questão do equilíbrio financeiro, sendo apresentado o Anexo de Prioridades e Metas das Secretarias, sendo feita apresentação em forma de gráficos das **AÇÕES por Secretarias** que serão priorizadas na LDO DE 2021, o qual segue anexo a esta Ata, contemplando às Secretarias, a saber: 1º - Secretaria de Fazenda; 2º - Secretaria Municipal de Educação; 3º - Secretaria de Mobilidade Urbana; 4º - Secretaria de Planejamento; 5º - Secretaria Municipal de Cultura; 6º - Secretaria Municipal de Trabalho, Agricultura e Desenvolvimento Econômico (demonstrando num primeiro momento acerca das secretarias presentes). Com a palavra, o Vereador Marcelo Bussiki mencionou perguntas da população nas redes sociais, entre elas do Paulo Basso, no sentido de saber prazo para os Vereadores apresentarem emendas à LDO. O Vereador Orivaldo da Farmácia disse que juntamente com o Vereador Marcelo Bussiki acordaram de que após esta última audiência pública o prazo se dará até a próxima sexta-feira, às 18h (dezoito). Ainda, o participante Paulo Matos quis saber em qual site se consegue uma cópia da LDO. Em resposta, o Vereador Marcelo Bussiki informou que no próprio site da Câmara Municipal de Cuiabá. Acerca da participação popular – Keliane, esta

Página 1 de 11

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

sugeriu para a Secretaria de Planejamento que fosse colocado na apresentação o que foi executado do ano anterior. Sobre a Secretaria de Planejamento, a senhora Simone Neves disse que se trata de uma Secretaria meio, que cuida do orçamento do município, dos convênios com a União, com governo Estadual, do planejamento estratégico; que é uma Secretaria de articulação entre todas as demais secretarias do município. Inteirou que o IPDU dá suporte na elaboração de projetos para todas as demais secretarias. Com a palavra, o Sr Secretário Carlos Klaus da Secretaria da Educação, o mesmo informou que neste ano de 2020 os recursos e ações foram prejudicados por conta da pandemia e que basicamente irá replicar suas ações e pedir para que mantenha os recursos de 2020 para 2021 e que as principais ações seriam: a aplicações, criação e incrementos de unidades escolares, capacitação e formação para os profissionais da área. Com palavra o Vereador Marcelo Bussiki quanto às perguntas da população nas redes sociais – da Ana Paula, esta quis saber se tem previsão para ajuste de carreira ou criação de cargos para especialista em publicidade, rádio e TV, ou especialista que atendam professores da rede nessa situação de pandemia. Em resposta, o Sr. Carlos Klaus disse que não tem previsão, e que entende que a pandemia é provisória e excepcional. O Vereador Marcelo Bussiki quis saber se há previsão de reforma das unidades de creches, escolas, assim como construção de novas unidades. O Secretário de Educação mencionou que há confirmação de recurso do FNDE para investir em unidades novas e em algumas reformas, mas que a execução entrará para o próximo ano. Com a palavra, a adjunta Simone Cavasin Neves informou sobre o acesso remoto do Secretário Adjunto de Saúde João Henrique Paiva da Secretaria Municipal da Saúde. Com a palavra, o senhor Jaime Damásio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana relatou que dará continuidade dos abrigos de ônibus, reformas de terminais, implantação de passarelas, e recapeamento das ruas e ações de transbordo, e que não deixará de acontecer a educação de trânsito (blitz), porém destacou preocupação com a arrecadação de receitas e recursos por conta da pandemia. Com a palavra, a senhora Nádia Scudero fez complementação a fala do senhor Jaime, mencionando: ter projetos, reforma de terminais, e a recapeação asfáltica. O Vereador Orivaldo da Farmácia indagou sobre as metas do abrigo de ônibus e quantos abrigos para 2021. Em resposta, a senhora Nádia disse que concluíram recentemente essa licitação de abrigo de ônibus, que há cronograma, implantação na Avenida Fernando Correa, e que a equipe deverá apresentar os demais pontos que serão implantados 2020/2021. O Vereador Orivaldo da Farmácia inquiriu sobre os recursos da recapeação asfáltica da Fernando Correa e da Tatsumi Koga (BR364 até o Pedra 90), se são recursos próprios. Em resposta, a senhora Nádia informou que são recursos próprios, da Semob. Com a palavra, o Vereador Marcelo Bussiki inquiriu sobre pontos de táxis e moto táxis. Em resposta, a senhora Nádia disse não ter essa previsão, mas que levará o questionamento ao Secretário. Neste momento, a adjunta Simone Cavasin Neves informou sobre o

Página 2 de 11

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
 Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

acesso remoto da Secretária Débora – Secretária de Trabalho, Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Neste momento, representando a Secretaria de Fazenda, com a palavra o Sr Bruno esclareceu que todas suas ações e recursos para 2021 será igual à que foi no ano de 2020. Diante do acesso remoto de outras Secretarias, o Sr Charles deu continuidade a explanação de gráficos demonstrando às ações para 2021, tangenciando às Secretarias: Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Trabalho; Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, o Sr Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura Justino Astrevo relatou as dificuldades que se encontram os artistas neste momento de pandemia, porém o Prefeito Emanuel Pinheiro disponibilizou uma verba com ajuda para os meses que estivemos em período de quarentena e que também existirá uma verba vindo do Fundo Nacional de Cultura em torno de três bilhões que serão distribuídos entre Estados e Municípios, e que Cuiabá deve receberá em torno de três milhões e novecentos, e que assim ajudará neste segundo semestre e no início do primeiro semestre do ano de 2021, desta maneira, os artistas sobrevivem, e que a Secretaria de Cultura e Lazer será a última e voltar toda normalidade por conta da pandemia. O Vereador Marcelo Bussiki questionou acerca das ações programadas. Em resposta, o senhor Astrevo informou que algumas ações são continuadas, a exemplo do Festival do Siriri, programas de qualificação, reimplantação da biblioteca municipal, espaço cultural Silva Freire. Questionamentos advindos das redes sociais, a Paola Bastos desejou fazer participação, diante disso, o Vereador Marcelo Bussiki fez explicações acerca da forma de utilização da plataforma. Foi registrada a presença do Secretário Adjunto João Hauer da Secretaria de Habitação. Com a palavra, o Sr João Henrique Paiva, representando a Secretaria da Saúde, relatou que a Secretaria da Saúde é uma pasta muito extensa e complexa, fez menção ao planejamento e seqüência de ações de 2020/2021, entre eles citou: Reforma do antigo Pronto Socorro de Cuiabá com atendimento aos pacientes COVID-19; ampliação das UTI's no antigo Pronto Socorro de Cuiabá; Atenção à Saúde Básica na compra de insumos e medicamentos; finalização por completa da UPA do Verdão; fazer gestão financeira do HMC; Melhorias nas unidades de urgência e emergência; acompanhamento na vigilância sanitária dentro das unidades de saúde; acompanhar a vigilância sanitária com medição de temperaturas nas entradas de rodovias, estaduais, municipais e federais; ampliação da equipe Saúde Bucal; Planejamento de horário ampliando nas unidades de Saúde Comunitária, entre outras demandas. Declarou-se à disposição aos questionamentos. O Vereador Orivaldo da Farmácia questionou sobre a reforma do antigo Pronto Socorro. Em resposta, o senhor João Henrique Paiva informou que foi feita adaptação para atender neste momento às UTI's e reforma para conforto e comportar pacientes da Covid-19. Mas que há projeto para continuidade da reforma para transformação do referido hospital para hospital da família. O Vereador Orivaldo da Farmácia, quis saber da atenção básica. O referido secretário falou que há previsão e vários

Página 3 de 11

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
 Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

orçamentos para deixar unidades entregues até o fim do mandato. O Vereador Marcelo Bussiki quis saber o que seriam esses dois anexos do HMC e os recursos. O Secretário informou que é para o conforto para os médicos, e que há busca de emendas, e que trabalham com recursos Tripartite, e aportes da fonte cem. O Vereador Marcelo Bussiki questionou sobre obras em andamento e os recursos à sua conclusão. O Sr. Secretário inteirou que o objetivo é terminar dentro do plano de governo, e que são recursos do Tesouro, e que buscam algumas emendas. Inteirou ainda, que a saúde bucal assumiram com 9 (nove) equipes e que hoje tem 38 (trinta e oito), e que chegarão em dezembro com 56 (cinquenta e seis). O Vereador Marcelo Bussiki observou que a unidade de saúde do Tijucal tem atendimento de horário ampliado, diante disso, quis saber se mais unidades teriam seus horários ampliados. Em resposta, o Secretário disse que a unidade do CPA já está com horário ampliado, e que haverá mais duas. Mencionou as obras da básica que serão entregues nos bairros: CPA, Colorado, Jardim Imperial, Parque Atalaia, Passaredo, Primeiro de Março. Foi registrada a presença da Carol e da Naira da Limpurb. Com a palavra, a Secretária de Trabalho Débora Ávilar falou das ações para 2021, e que a questão principal é o fortalecimento e capacitação das pessoas que ficaram desempregadas por conta da pandemia, a mesmo informou que a prefeitura disponibilizou verbas para capacitar essas pessoas assim que voltarem ao mercado de trabalho no ano de 2021, reforçou a importância da qualificação da fabricação de alimentos de origem animal para ser consumido pela população. Tem como urgência para o ano de 2021 o desenvolvimento e capacitação econômico nas aberturas de novas empresas e reaberturas das empresas antigas. Relatou a existência de assistência técnica ao homem do campo em especial aos alimentos de origem animal, que para o ano de 2021 vai ficar e revitalizar as feiras, com padronização das barracas, e assistência e informação aos alimentos produzidos e vendidos. E ainda com um intuito os jovens estudante e fortalecer o Pró-jovem o estudante a ser encaminhado ao mercado de trabalho e também intensificar os estudantes ao ENEM. O Vereador Orivaldo quis saber do planejamento quanto aos produtores rurais, se há alguma inovação. A Secretária Débora disse que por conta de decreto as atividades das feiras estão suspensas, e que há auxílio da renda solidária de R\$1500 (um mil e quinhentos reais) aos feirantes, estes que estão cadastrados na Secretaria. Fez menção ao TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) junto ao Ministério Público de revitalização das feiras, e que o projeto continuará pós-pandemia. Mencionou à aprovação da lei da feira do artesanato, da gastronômica, bem como a legalização das feiras nos bairros. Das redes sociais, a senhora Muriel Brito Torres, pediu melhor divulgação do trabalho da Secretaria de Trabalho. A Secretária Débora disse que no momento estão atendendo no WhatsApp e por e-mail, por conta da pandemia, e que o telefone é: 3645-7250, falar com pessoal do CAE. Das redes sociais, a senhora Paola Basso quis saber se dentro das ações como Pró-jovem existe estudo sobre a demanda de emprego na área de tecnologia e informação.

Página 4 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Em resposta, a Secretária Débora disse que no momento não, mas que tem feito de forma geral é traçar o perfil de quem está desempregado, e esse desemprego aponta algumas áreas. Também das redes sociais, a Neuri Regiane quis saber se há plano da prefeitura voltado para mulheres empreendedoras, aos pequenos negócios que faturam até cinco mil reais mensais. Em resposta, a Secretária Débora fez menção ao evento 11 de março, comemoração a mulher empreendedora. Que tem trabalho sim, que conversou com a Primeira-Dama Márcia Pinheiro e a Secretária da Mulher – Luciana Zamproni, no sentido de realizar ações para mulheres empreendedoras, mulheres que saíram do Qualifica. Que estão pensando sim, em mulheres, que o projeto está em andamento, e por conta da pandemia e agora em período eleitoral, que o projeto ficará para 2021, para se ter uma linha de crédito principalmente para atender o projeto Qualifica. O Vereador Marcelo Bussiki enalteceu o projeto mencionado pela secretária, inteirando sobre o andamento da CPI do Femicídio na Casa. Da participação popular em acesso remoto por meio de Link – a senhora Paola Basso observou que às vezes tem certas políticas na contramão, que traçam um perfil de desempregado, mas nem sempre a demanda de mercado é desse perfil de desempregado. Acredita que a área de tecnologia da informação é uma demanda crescente, mas nem sempre o desempregado tem esse perfil. Como construir uma cultura para o desempregado se adequar a esse perfil. A Secretária Débora pontuou que essa questão do perfil do desempregado ela é muito rotativa. Mas a questão da tecnologia vem muito forte, assim como comunicação e transporte, e que há necessidade de preparação e capacitação para atualidade. O Vereador Orivaldo da Farmácia enalteceu a importância da participação popular. O Vereador Marcelo Bussiki informou o telefone à participação popular: 9228-2958. Nas considerações finais, a Secretária Débora externou agradecimentos, e que está à disposição, e que o momento é para que Prefeitura e a Câmara juntos estarem ajudando a população a estabelecer, não só a questão da saúde, mas a questão da economia, que é importante para geração de emprego, renda e o desenvolvimento da nossa capital. O Vereador Orivaldo da Farmácia inteirou a Secretária acerca de uma mensagem da Comunidade do Rio dos Couros, o qual parabeniza o trabalho da Secretária, bem como pelo atendimento à Comunidade levando água potável, 2 km de canalização de água potável. A Secretária Débora inteirou dizendo que depois da pandemia tem muito mais coisas da Prefeitura de Cuiabá. Das redes sociais – a pergunta da Neuri Regiane quis saber como está o trabalho da Cultura nesse contexto de pandemia em relação aos grupos quintais cuiabano, que mantém a dança cuiabana viva. Com a palavra o Secretário Justino Astrevo, que mencionei isso antes na ação junto aos grupos que começou no festival e depois aprovamos um projeto que é para funcionar exatamente nos quintais, para todos os grupos, ele liberou R\$ 200.000,00 para os oito grupos que participaram do festival e que tenha atividade mais perene aqui em Cuiabá, para realizar qualificação, esse recurso já foi inclusive liberado, feito desembolso para

Página 5 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

conta da Associação de Cururu que representou todos os grupos de Cuiabá, também para continuar realizando a qualificação, continuar realizando ações nos seus quintais, que os grupos tem 40 ou 50 pessoas, então, assim, às vezes é possível fazer atividade remota do que propriamente lá no quintal com aglomeração, mas foi liberado R\$ 200.000,00 do projeto, do Conselho Municipal de Cultura, exatamente para essas atividades continuarem acontecendo. Que mandou um ofício para os proponentes e incluí os da Cultura popular, que eles adêquem às atividades que eles tinham propostos antes da pandemia, agora para essa situação pandêmica, como realizar, quais são as ferramentas, as estratégias para manter o projeto acontecendo para que não haja um vácuo no tempo e que o recurso seja bem utilizado exatamente para que quando voltarmos a atividades físicas presenciais, os grupos estejam todos preparados, sem essa interrupção de atividades seria muito desagradável, porque a dança como é o Siriri, é uma atividade contínua, o povo tem que estar em constante exercício, constante atividade e o projeto permite que isso aconteça. Neste momento, o Secretário Charles fez a apresentação da Secretaria de Habitação e da Regularização Fundiária, que além das ações continuadas, destacou a ação 2126, que é a ação que realiza as despesas com regularização fundiária dos loteamentos dos bairros de Cuiabá, que no ano de 2021 a meta física é de regularizar 1500 lotes; e agora na Limpurb, que é a antiga Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passou a ser agora a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana dentro do órgão da Secretaria Municipal de Obras, então essa unidade orçamentária, ela tem além das ações continuadas, as ações responsáveis pela coleta, transporte dos resíduos sólidos urbano que é ação de número 2023, que faz a coleta de lixo, e a ação também 2413, que é a manutenção de operacionalização do aterro sanitário, e a 1244, que são as obras de adequação do aterro sanitário. Apresentou imagens de algumas das ações desenvolvidas pela Limpurb neste ano, na praça do Bairro São João Del Rey, Regional Sul e outra na Cohab Nova, Regional Oeste, e além dessas ações também a 2024, que é ação na qual se realiza as despesas com limpeza pública, a varrição de rua e todos esses serviços voltados a limpeza urbana. Com a palavra, o Secretário João Hauer da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá disse que a Secretaria tem dois programas, o programa de habitação, que infelizmente por conta dos projetos do Governo Federal acabou meio que entalando, mas que estarão entregando agora o Nico Baracat fase dois e três acabou atrasando por conta da pandemia, mas nos próximos sessenta dias deve ser entregue. Com relação à Regularização Fundiária, só fazer uma correção na LDO que o Charles apresentou, regularização não é 1500, houve um erro de digitação, a previsão são 15.000 regularizações para 2021. Que está em fase de elaboração de licitação, que será um grande programa de regularização que vai abranger em torno de 26 ou 27 bairros e nesse programa está previsto 30.000 regularizações, a gestão do Prefeito, no programa de eleição colocou 20.000 de regularizações nos quatros mandatos. E que chegaram mesmo com a pandemia a

Página 6 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

esse número, e que estão nos 17.800 regularizações feitas na Gestão Emanuel Pinheiro, e que há um contrato em fase de finalização com a Caixa Econômica Federal que é a regularização do Doutor Fábio e do Morada da Serra, esse contrato só permite que os títulos sejam entregues no final, porque tem que ser entregues registrados, então são só 1800 títulos. Ensejou acreditar que irão entregar até o final dessa gestão com a promessa cumprida das 20.000 regularizações dentro do município de Cuiabá. O Vereador Orivaldo da Farmácia observou a dificuldade do trabalho topográfico, falou da luta da regularização fundiária dos bairros Nova Esperança II, Jardim Botânico. O Secretário João Hauer justificou a ausência do Secretário Air Praeiro. Em relação à regularização dentro do município, ela está fazendo cem por cento dos bairros que constam em uma licitação em andamento. E que a nova licitação, irá abranger os vinte e oito bairros completos, com topografia, título na mão do proprietário do imóvel, e inclusive o Bairro Nova Esperança II e o Jardim Botânico, entre outros. Com a palavra o Vereador Orivaldo da Farmácia, essa licitação já é um projeto para ser entregue em 2020, fora esses 15.000 da projeção 2021. Com a palavra Secretário João Hauer, que irá iniciar em 2020, só homologar essa situação, vai iniciar, aguardar a homologação dessa licitação pra iniciar o trabalho nessas novas áreas. Com a palavra Sra. Paola Basso quis saber como está a situação atual do plano diretor de Cuiabá, se tem um novo plano diretor ou não, tangenciando com a questão da Habitação, que as cidades tendem a crescer verticalmente para evitar a expansão horizontal, se está tentando ter essa visão de que é necessário talvez trazer as pessoas para o centro ou para regiões que tem um malha urbana bem definida, do que ficar fazendo loteamentos distantes desses centros. Com a palavra, o Secretário João Hauer disse que a questão do Plano Diretor é ligado diretamente ao IPDU, Secretaria de Planejamento e as liberações são feitas pela Secretaria do Meio Ambiente, então é todo um jogo, e na Secretaria de Habitação não cabe a determinação se a expansão da cidade vai ser vertical ou horizontal. Lamentou dizendo que Cuiabá como a maioria das cidades, ela não pode se dar o luxo ainda das questões dos condomínios verticais, por conta do custo, por falta de programa do governo federal, então o município não tem como bancar. Inteirou dizendo que o Prefeito já licitou agora o contorno leste, que ligará do Pedra 90 a Fundação Bradesco, cortando por mais de trinta bairros para melhorar a situação de acessibilidade dos bairros para o centro de Cuiabá. Com a palavra Secretário de Planejamento Zito Adrien disse que o Plano Diretor está aqui dentro, era para ter concluído agora, mas acontece que o plano diretor depende de muitas ações externas e com o acontecimento da pandemia foi segurado, dizendo que não é só a questão de verticalizar o crescimento da cidade, mas ocupar os espaços vazios, o que acontecia muito, inclusive, com o projeto Minha Casa Minha Vida, é que as aprovações da Caixa Econômica eram bem distantes da onde estava, muito próximo, por exemplo, da delimitação do perímetro urbano, mas longe de onde estava: o saneamento, transporte, fiscalização, iluminação pública. A partir do

Página 7 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

momento que passa existir esse assentamento, esse condomínio, o serviço público, principalmente, isso cai no colo da Prefeitura. Que visam não só a questão da viabilização, mas de ocupar os espaços mais próximos possíveis, ocupando os espaços aos poucos, ampliando a cidade dentro de uma lógica de crescimento. O Vereador Marcelo Bussiki inteirou que a Neuri também questionou em mesmo sentido que a Paola. O Secretário Zito Adrien falou da importância do Plano Diretor, o qual irá nortear todas as Secretarias. Com a palavra o Vereador Orivaldo da Farmácia enalteceu a importância de amplo debate, envolvendo regularização fundiária, loteamentos das chácaras, ensejando necessidade de planejamento para o futuro, e assistência às pessoas. Com a palavra Secretário João Hauer quanto à essa dificuldade de regularização fundiária, mencionou a lei nº 13.465 que foi aprovada em 2017 para 2018, a qual permite a regularização se a pessoa tiver a posse do imóvel. O Vereador Orivaldo da Farmácia ressaltou a dificuldade, porque muitas vezes essa pessoa que vendeu, loteou essa chácara, não estamos encontrando essa pessoa nem onde mora ou se já faleceu, e é tão trabalhoso essas coisas, então mesmo com essa lei, mas mesmo assim se torna muito burocrático, porque às vezes a pessoa faleceu e como que fica, fica mais difícil, ensejando acreditar que essa lei veio para desburocratizar a regularização fundiária. O Vereador Marcelo Bussiki inteirou sobre a participação popular – senhora Neuri Regiane, que anseia por esse Plano Diretor. Com a palavra, o Secretário João Hauer se declarou à disposição, mencionando o endereço novo, na Avenida do CPA, no edifício Pantanal Tower, 9º andar. A Sra. Simone informou que a Secretaria de Meio Ambiente também se fazia presente naquele momento, senhor Jacson. Representando a Limpurb, representada por Carol e Naira, a Sra. Naira mencionou que era Secretária de Serviços Urbanos e que por meio de lei passou a ser a Limpurb, qual tem diversos procedimentos: a numeração, a iluminação pública, não apenas nas praças, mas em toda Cuiabá, assim como a revitalização das praças, Parques: Parque Tia Nair, das Águas, da Orla do Porto, fazendo aquele trabalho de limpeza e de organização. Que trabalham também com o aterro sanitário, todos os resíduos sólidos de Cuiabá, que levam para o aterro sanitário e faz a coleta, a separação de resíduos e as cooperativas que trabalha conosco, também ajuda, a iluminação pública nós conseguimos concluir o palácio do governo. Quanto às praças, que a Prefeitura contempla não só às da área central, mas toda Cuiabá, e também os bairros mais afastados. Que estão fazendo a revitalização das praças. Quanto à numeração, estão fazendo a numeração predial. E que estão trabalhando com o Governo do Estado que é o reeducando, é um convênio da Prefeitura com o Governo do estado para trabalhar com os reeducandos, o qual a cada três dias trabalhados é um dia remido da pena, então ajuda na revitalização da cidade e também aos próprios reeducandos na ressocialização na sociedade. O Vereador Orivaldo da Farmácia quis saber da construção de ecopontos para que as pessoas deixassem seus sofás velhos, geladeira velha, mas tudo dentro de um planejamento juntamente com a

Página 8 de 11

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
 Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

cooperativa. A senhora Naira afirmou estar ciente do projeto, o qual chama "Cata treco", que tem uma equipe de Cata treco e dois caminhões que foram separados, e que trabalham em forma de mutirão. O Vereador Orivaldo da Farmácia mencionou que o projeto cata treco é um projeto muito bom, mas quis saber dos Ecopontos, que seria outro projeto. Disse ainda, que há muitas reclamações sobre a questão da iluminação pública na zona rural. A Sra. Naira relatou que teve uma transação de uma empresa para outra, mas acredita que num prazo de 72 horas eles estarão conseguindo atender a demanda, o contribuinte liga para o número 3645-5522, e a empresa vai até o local e já conseguem fazer a troca da iluminação, mas tem a equipe que trabalha nesse atendimento. O Vereador Orivaldo da Farmácia relatou o problema enfrentando pelas pessoas da zona rural, posteamento, colocação de braços para iluminação pública nas estradas vicinais. A Sra. Naira observou ser um excelente projeto, que irá inteirar com o secretário no sentido de colocá-lo em prática. O Vereador Orivaldo da Farmácia sugeriu ainda, a colocação de container à coleta de lixo na zona rural. A Sra. Naira inteirou existir até uma empresa que fornece container, que seria bom explanar esse assunto e colocar também num projeto. A Sra. Naira inteirou novamente acerca do convênio com os recuperandos do presídio do Carumbé, do CRC e do Pascoal Ramos e do Ana Maria do Couto, então esse projeto vem dando certo desde 2019, ensejando acreditar que irá continuar para 2021. Das redes sociais – a senhora Neuri Regiane quis saber sobre esses projetos dos reeducandos, em média tem quantos reeducando envolvidos, e se tem uma programação para ampliação desse projeto. A Sra. Naira disse que esse projeto dos reeducandos, trabalham com regime fechado, que é em torno de 200 recuperando em regime fechado do CRC, Pascoal Ramos, e do Ana Maria do Couto, que são os três que está atendendo, e do regime semiaberto temos a participação da Funac, ela envia os reeducando para a Secretaria e eles fazem o serviço braçal: limpeza de rua, varrição, poda de árvores. E que por conta dessa pandemia, esta esperando terminar para os do regime fechado voltarem ao trabalho, mas os do regime semiaberto estão em trabalho. A senhora Naira acrescentou que são fornecidos os EPI's, botas, luvas, os uniformes, e que pagam a alimentação, agora nessa parte deles ficarem embaixo de um caminhão descansando ou embaixo de uma árvore, ensejou acreditar que tem que verificar com próprio secretário. Com a palavra a Sra. Paola Basso quis saber sobre a ação 2417, que é a ação de coleta seletiva, o produto é programa executado e a unidade de medida é unidade, são 25 programas que serão executados na ação e como que se dará esses programas, como que funciona isso, que não conseguiu compreender os resultados, quais programas. A Sra. Naira explicou que a Secretaria trabalha com aterro sanitário, tem a coleta de lixo que trabalha dentro do aterro sanitário que faz a separação dos resíduos, então esses 25 é para atender esses coletores, que não trabalham só para Secretaria de serviços urbanos, trabalham para população cuiabana, então a coleta de lixo, a separação de lixo, vai tudo para um determinado local, inclusive até a poda de

Página 9 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

árvore. Que a secretaria pega essa poda e ela faz o sumo dessa árvore para atender a plantação da horta. Esse sumo serve como adubo para as próprias flores, plantas que ficam nas praças, rotatórias, são aproveitadas inclusive essas madeiras cortadas. Das redes sociais – Muriel Brito Torres, acerca da coleta seletiva, sugerindo que esta deveria ser implementada em condomínios e empresas com incentivos fiscais. A Sra. Naira disse que o projeto está em andamento. Dando seqüência, o Secretário Charles Zandonato apresentou as ações da Secretaria de Meio Ambiente, mencionou o fundo municipal de meio ambiente, no qual destacou a ação 2149, que é a implantação de Projetos de Capacitação e Estruturação da Fiscalização, tem também a Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação Ambiental. E além disso, tem o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, destacando a ação 2423, que é a Implantação de equipamentos Urbanos, Comunitários e Infra estrutura Urbana, é onde a Secretaria dá apoio aos outros órgãos na execução de serviços que são transversais, junto com a própria Limpurb e a Secretaria de Obras, mencionando também uma novidade, Fundo Municipal de Bem Estar Animal recém criado, tendo a ação 2429, que é a manutenção das ações voltadas ao bem estar animal. O Vereador Marcelo Bussiki disse que sua pergunta foi suprida com a apresentação do Charles, que era relacionada às ações do Fundo do Bem Estar Animal. Aclarou que a LDO debatem as metas e as prioridades, e aparecem as metas físicas, o valor que dará suporte a realização desses programas e atividades, irão ser objeto de discussão da LOA, então aqui é Prefeitura encaminhou as metas e prioridades que ela achou necessária após um debate com a sociedade, ela fez audiências públicas para a elaboração e aqui na Câmara a possibilidade de se incluir novas que forem de interesse da população. O Secretário Zito Adrien fez considerações finais, externando agradecimentos. Também a participação popular – Paola Basso fez considerações finais. O Vereador Orivaldo da Farmácia enalteceu às participações populares. O Sr. Charles Zandonato também fez suas considerações finais. O Vereador Orivaldo da Farmácia externou agradecimentos a todos os Secretários e representantes de secretaria, assim como a equipe da Câmara. A Sra. Nádia externou agradecimentos, se declarando à disposição. A Sra. Simone externou agradecimentos também pela oportunidade, se colocando à disposição. O Vereador Orivaldo da Farmácia também fez suas considerações finais agradecendo a participação de todos. Disse que não seria necessário uma outra audiência pública devido a participação ampla das secretarias, e que haverá prazo de oito dias, até sexta-feira, às 18:00 horas para que os Vereadores apresentem as emendas. Externou respeito e reconhecimento ao Vereador Marcelo Bussiki. O Vereador Marcelo Bussiki enalteceu o respeito e admiração mútua ao Vereador Orivaldo da Farmácia, enaltecendo que este está atento às causas sociais da zona rural, a luta ao asfalto no Jardim Industriário. Externou agradecimentos às participações populares e todas as secretarias envolvidas. E que a LOA será debatida a partir de outubro. Às 18h45 (dezoito horas e quarenta

Página 10 de 11



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

e cinco minutos) o Presidente – Vereador Marcelo Bussiki declarou por encerrada a presente Audiência Pública. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE:

RELATOR:

Darlene Dutra/Leticia Tamara Diniz/Rev. Cristiane A Silva

## ONDE SE LÊ:

- Unidade Orçamentária: 11601 / 11101 / 11607
- Projeto Atividade: 2076 / 2078 / 2079 / 2081 / 2085 / 2087 / 2412 / 2070 / 2003
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 129 / 123 / 143

## LEIA SE:

- Unidade Orçamentária: 11101 – SADHPD
- 11601 – FMAS
- 11607 – FMIS
- Projeto Atividade: 2003, 2412, 2013, 2015, 2076, 2087, 2079, 2085, 2070
- Elemento de Despesa: 33.90.30
- Fonte: 100 / 129 / 143

**AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 021.626/2020, vinculado ao Contrato nº 406/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 146-A/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 65 §1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019

– PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus, e do outro lado, a empresa COMERCIAL CMX LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.542.453/0001-14, neste ato representado pelo Senhor Mário Márcio Uemura Meira. **OBJETO:** 1.1 consiste no acréscimo de 25% sobre o quantitativo do item 2 do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	25%	QTD C/25%	UNIT.	TOTAL	TOTAL C/ 25%
2	301943-8	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA; COXA E SOBRE COXA DESOSSADA, CONGELADA, SEM PELE, SEM TEMPEROS, SEM CARTILAGEM DURA E SEM MATERIAIS ESTRANHOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, COM PESO DE 01KG. PERCENTUAL DE DEGELO DEVE SER NO MÁXIMO 8%. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 06(SEIS) MESES E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	KG	47.500	11875	59375	10,27	R\$ 487.825,00	R\$ 609.781,25
<b>TOTAL</b>								R\$ 487.825,00	R\$ 609.781,25

1.2 Com o acréscimo o valor atual do contrato passará de R\$ 487.825,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais) para R\$ 609.781,25 (seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

1.3. Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

## ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO:	Elisane Fatima Silva Pinto, Cargo/Lotação: Nutricionista, Matrícula: 4047096; RG: 893710 SSP/MT; CPF: 775.830.781-72.
SUPLENTE DO FISCAL:	Maria Celia Vieira Quichaba, Cargo/Lotação: Assessora, Matrícula: 4046784; RG: 0453452-2; CPF: 927.972.371-53
GESTOR DO CONTRATO:	Marcio Luis Souza de Carvalho, Cargo/Lotação: Gerente de Almojarifado, Matrícula: 4042348; RG: 07985525; CPF: 544.436.791-20

## LEIA SE:

FISCAL DO CONTRATO:	Marcio Luis Souza de Carvalho, Função: Gerente de Almojarifado, Matrícula: 4042348; RG: 07985525; CPF: 544.436.791-20
SUPLENTE DO FISCAL:	Maria Celia Vieira Quichaba, Função: Assessora, Lotação: Diretoria Administrativa; Matrícula: 4046784; RG: 0453452-2; CPF: 927.972.371-53
GESTOR DO CONTRATO:	Edjane Araújo da Silva, Função: Nutricionista CRN N° 16468 – 01ª REGIÃO/MT, Lotação: Diretoria Administrativa; RG: 22477446; CPF: 034.838.341-09.

1.4. Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

## ONDE SE LÊ:

- Unidade Orçamentária: 11601
- Projeto Atividade: 2076
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 129

## LEIA SE:

- 11601 FMAS
- 11101 SADHPD
- 11607 FMIS
- Projeto Atividade: 2003, 2412, 2013, 2015, 2076, 2087, 2079, 2085, 2070
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 100, 129 e 143

**AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 021.633/2020, vinculado ao Contrato nº 407/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 35/2018, que tem por objeto a "aquisição de coxa e sobre coxa, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano", com respaldo no Parecer Jurídico nº. 147-A/PCP/PGM/2020, e amparado legalmente no artigo 65 §1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2021

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das Audiências Públicas online para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, de acordo com a Orientação Técnica nº 04/2020 do Tribunal de Contas – MT, em razão da pandemia do COVID-19. As audiências públicas serão realizadas nos dias **19 e 21 de maio de 2020**, às 16 horas através do link <https://www.youtube.com/user/cuiababasecom> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Esclarecimentos ou sugestões estão sendo recebidos pelo e-mail [orcamento@cuiaba.mt.gov.br](mailto:orcamento@cuiaba.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

JESUS LANGE ADRIEN NETO  
Secretário Municipal de Planejamento

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2019



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Audiências Públicas da LOA/2021

## **APÊNDICE - D**

### **Audiências Públicas da LOA/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2020/CME/CUIABÁ**

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 052/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 110/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 18/06/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Escola de Educação Básica SESC Escola**, situada na Rua Cônego Pereira Mendes, nº 228, Bairro Dom Aquino - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Serviço Social do Comércio**, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.968/0005-21 pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

**RESOLUÇÃO Nº 19/2020/CME/CUIABÁ**

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 067/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 111/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 03/06/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Colégio Notre Dane de Lurdes Unidade Jardim Vitória**, situada na Rua 24 – quadra 46 lote 01 nº 186 Bairro Jardim Vitória CEP: 78.058-000 em Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Associação Beneficente Previdência Azul- ABPA**, inscrito no CNPJ sob nº 78.058.680/0028-73 pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

**RESOLUÇÃO Nº 20/2020/CME/CUIABÁ**

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 045/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 112/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 18/06/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar a Unidade Educacional **Escola RAS Oliveira**, situada na Avenida Miguel Sutil, nº 11114, Bairro Jardim Primavera, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Rosenilda Alveiro Santana de Oliveiras - R A S Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 03.148.443/0001-12 pelo período de 10 (dez) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2029.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

**RESOLUÇÃO Nº 21/2020/CME/CUIABÁ**

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 046/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº

113/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 18/06/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Escola RAS Oliveira**, situada na Avenida Miguel Sutil, nº 11114, Bairro Jardim Primavera, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Rosenilda Alveiro Santana de Oliveiras - R A S Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 03.148.443/0001-12 pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 06 de agosto de 2020.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

**RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CME/CUIABÁ**

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 058/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 114/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 11/08/2020

RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Unidade Educacional **KIDS HOTELZINHO E EDUCAÇÃO INFANTIL**, situada na Rua 50, nº 400, Bairro Boa Esperança, cidade de Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Claudete de Carvalho Fett - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.493.505/0001-47 pelo período de 03 (três) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2020.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2021**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias **15 e 17 de setembro de 2020**, às 16 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, Centro, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2021. Observe que, considerando a Pandemia, serão adotadas todas medidas de biossegurança recomendadas pela OMS e determinadas pelo Decreto Municipal nº 8.066 de 21 de agosto de 2020.

Cuiabá, 31 de agosto de 2020.

**JESUS LANGE ADRIEN NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

<b>CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO:</b> 1977/2020	<b>CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO:</b> 1867/2020
<b>CONTRATANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	<b>CONTRATANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>CONTRATADO:</b> ABNER ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	<b>CONTRATADO:</b> ADRIANA REGINA MORAES
<b>RG:</b> 25320270 <b>CPF:</b> 06814138166	<b>RG:</b> 14804964 <b>CPF:</b> 98182757134
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b> 034938211848 <b>ZONA:</b> 51 <b>SEÇÃO:</b> 48	<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b> 034835381856 <b>ZONA:</b> 55 <b>SEÇÃO:</b> 263
<b>PIS/PASEP:</b> 19057392480	<b>PIS/PASEP:</b> 12783752400
<b>FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO:</b> ENSINO MÉDIO COMPLETO	<b>FORMAÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO:</b> EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 150	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 150
<b>CARGO/OCUPAÇÃO:</b> TECNICO EM MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA	<b>CARGO/OCUPAÇÃO:</b> TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
<b>OBJETO:</b> DATA INÍCIO: 07/02/2020 <b>VENCIMENTO:</b> 18/12/2020	<b>OBJETO:</b> DATA INÍCIO: 05/02/2020 <b>VENCIMENTO:</b> 18/12/2020
<b>LOTAÇÃO:</b> EMREB DR. ESTEVÃO ALVES	<b>LOTAÇÃO:</b> CEMEI AURO IDA

## COMPROVAÇÃO DE QUE A LOA, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021: 15/09/2020 ÀS 16:00 HORAS AUDITÓRIO PREFEITURA DE CUIABÁ

<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/4809>

#### Documento

##### Assunto

1a Audiencia Pública Presencial da LOA 2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LOA	2021	15/09/2020 16:00:00	Auditório Prefeitura Municipal de Cuiabá

Data do envio                      Enviado por  
14/09/2020 11:36:49

[https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero\\_diario\\_oficial/2004](https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/2004)

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2021

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias 15 e 17 de setembro de 2020, às 16 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, Centro, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2021. Observe que, considerando a Pandemia, serão adotadas todas medidas de biossegurança recomendadas pela OMS e determinadas pelo Decreto Municipal nº 8.066 de 21 de agosto de 2020.

Cuiabá, 31 de agosto de 2020.

JESUS LANGE ADRIEN NETO  
Secretário Municipal de Planejamento

### AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021: 17/09/2020 ÀS 16:00 HORAS AUDITÓRIO PREFEITURA DE CUIABÁ

<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/4810>

#### Documento

##### Assunto

2a Audiencia Pública Presencial da LOA 2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LOA	2021	17/09/2020 16:00:00	Auditório Prefeitura Municipal de Cuiabá

Data do envio                      Enviado por  
14/09/2020 11:40:50

[https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero\\_diario\\_oficial/2004](https://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/2004)

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2021

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização da audiência pública nos dias 15 e 17 de setembro de 2020, às 16 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado no Palácio Alencastro, Centro, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2021. Observe que, considerando a Pandemia, serão adotadas todas medidas de biossegurança recomendadas pela OMS e determinadas pelo Decreto Municipal nº 8.066 de 21 de agosto de 2020.

Cuiabá, 31 de agosto de 2020.

JESUS LANGE ADRIEN NETO  
Secretário Municipal de Planejamento

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021: 04/12/2020 ÀS 14:00 HORAS CÂMARA MUNICIPAL REMOTAMENTE**

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11186>

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021: 09/12/2020 ÀS 14:00 HORAS CÂMARA MUNICIPAL REMOTAMENTE**

<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/5001>

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11189>

#### Documento

##### Assunto

2a Audiência Pública virtual na Camara de Vereadores de Cuiabá da LOA 2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LOA	2021	09/12/2020 14:30:00	Portal www.camaracba.mt.gov.br

Data do envio	Enviado por
07/12/2020 21:15:34	

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021: 10/12/2020 ÀS 14:00 HORAS CÂMARA MUNICIPAL REMOTAMENTE**

<https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/audiencia/5002>

<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11191>

## Documento

### Assunto

3a Audiência Pública virtual na Camara de Vereadores de Cuiabá da LOA 2021

Tipo	Exercício	Data da Realização	Local
LOA	2021	10/12/2020 14:30:00	Portal <a href="http://www.camaracba.mt.gov.br">www.camaracba.mt.gov.br</a>

Data do envio	Enviado por
07/12/2020 21:17:02	



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual – LOA 2021  
Data: 17 de Setembro de 2020, às 16:00 horas  
Local: Auditório do Palácio Alencastro - PMC

Nome	Entidade/Bairro	Assinatura
Jussara Emília Cavassani Neres	SMP	
Ylma M. B. B. Galvani	SMB. Conteste Sead	
Dinê Jussara da Silva	SMP	
Marcos A. B. Soares	SMP	
Ivo Paulo Cavosin	Tipical	
Cristóvão Wilson Favaro	SMP	
Miguel Luis de Almeida	SMP	
Cristovam Figueiredo de Mattos	SMP	



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual – LOA 2021  
Data: 15 de Setembro de 2020, às 16:00 horas  
Local: Auditório do Palácio Alencastro - PMC

Nome	Entidade/Bairro	Assinatura
Vilma Rezende da Silva	CME	
Luis Batista Jorge	CME	
Tatiane Janssão de Azevedo	SEMOB	
Liliana Janssão	SNP	
Cátia Wilson	SNP	
Luís A. B. Sampaio	SNP	
Kluyton Lucio de Almeida	SNP	
Onofre Paula C. Reis	hyveel	
Liamon B. C. Nêson	SNP	
Emerson Figueiredo de Mattos	SNP	



- A Câmara
- Transparência
- Processo Legislativo
- Legislação
- Comissões
- Imprensa
- Cultura
- Imagens
- Agenda
- Ouvidoria

## NOTÍCIAS

04/12/2020

# Câmara realiza audiência pública virtual para debater a LOA 2021

Na tarde desta sexta-feira (04), a Câmara Municipal de Cuiabá realizou a primeira de três audiências públicas programadas para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Capital, para o exercício de 2021.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) do legislativo cuiabano, presidida pelo vereador Marcelo Bussiki (DEM), foi responsável pela condução dos respectivos trabalhos. Também fazem parte da comissão os vereadores Orivaldo da Farmácia (Progressistas) e Dilemário Alencar (Podemos).

De acordo com Bussiki, torna-se necessário intensificar os trabalhos de divulgação, informação e debates acerca dos instrumentos tão importantes para o fortalecimento e consolidação da cidadania. Inclusive, contribuindo para a eficácia da administração pública, na pretensão de assegurar um crescimento acompanhado de desenvolvimento social e econômico de toda a sociedade.

O debate desta tarde ocorreu em torno dos orçamentos das secretarias municipais de Educação, de Obras Públicas, de Gestão e Cuiabá-PREV, de Fazenda, de Planejamento e de Comunicação.

A apresentação dos números gerais da LOA/2021 ficou sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Planejamento, Simone Emília Cavasin Neves e do Diretor Especial de Planejamento e Orçamento, Charles Nilson



## SESSÃO AO VIVO



Às terças e quintas, a partir das 9h.

## INFORMES



Zandonato.

A realização da audiência pública cumpre dispositivos legais contidos principalmente na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar Nº 101/2000) e no Estatuto das Cidades (Lei Nº 1.257/2001).

Participaram ainda da audiência pública os atuais vereadores Misael Galvão (PTB), presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Diego Guimarães (Cidadania) e Felipe Wellaton (Cidadania). Dentre os vereadores eleitos nas últimas eleições, Michelly Alencar (DEM) e Coronel Paccola (Cidadania) também marcaram presença.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 prevê receita e despesa na ordem de R\$ 3,9 bilhões, ou seja, um acréscimo de mais de R\$ 600 milhões se comparado ao orçamento deste ano.

As próximas audiências acontecerão nos dias 09 e 10 de dezembro, sempre as 14h00, sendo transmitidas pela plataforma digital da Câmara Municipal de Cuiabá, podendo ser acompanhadas através do portal [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br), pelo Facebook e pelo canal do legislativo cuiabano no YOUTUBE.

Jean Estevan / Câmara Municipal de Cuiabá

**Curtir** Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.



Imprimir



Voltar

Compartilhar:



#### + Notícias

**07/12** - Câmara Municipal apreciará contas da Prefeitura de Cuiabá Exercício 2018

**07/12** - Dr. Xavier fiscaliza obras de reforma geral no Centro Comunitário do José Pinto

**03/12** - Sessão ordinária aprova projetos e pareceres da CCJR

**02/12** - Câmara realiza nesta sexta (04) 1º audiência pública da LOA 2021

**02/12** - 1º de dezembro é marcado como dia de conscientização sobre o HIV

**01/12** - Câmara Municipal realiza reunião com vereadores eleitos nas últimas eleições

**01/12** - Servidor é homenageado na Câmara de Cuiabá

**01/12** - Vereadores aprovam três projetos de lei durante sessão plenária

**26/11** - Mesa Diretora promove reunião de transição com vereadores da próxima legislatura

**26/11** - Câmara de Cuiabá realiza três sessões plenárias na próxima semana

**18/11** - Câmara realiza sessão ordinária nesta quinta-feira

**12/11** - Câmara de Cuiabá auxilia o TRE-MT cedendo veículos

**05/11** - Câmara derruba vetos do Executivo nesta quinta

**05/11** - Instituto Latino-Americano de Educação para Segurança participa da Tribuna Livre

**04/11** - Reunião ordinária da CCJR aprecia projetos nesta quarta

**04/11** - Suplente toma posse como vereador e PTB tem 3 na Câmara de Cuiabá

**31/10** - Nota de Pesar | Samuel Lemes

**29/10** - Câmara aprova projetos em sessão remota desta quinta-feira

**29/10** - Associação que ajuda vítimas de AVC participa da Tribuna Livre

**21/10** - CCJR analisa 11 projetos de lei durante reunião ordinária

A CÂMARA	TRANSPARÊNCIA	PROCESSO LEGISLATIVO	LEGISLAÇÃO	IMPrensa
Mesa Diretora	Portal da Transparência	Atas das Sessões	Consulta Legislação Municipal	Notícias
Vereadores	Balanco (2019)	Pauta das Sessões	Legislação Municipal Consolidada	Sessão ao Vivo
Administração	Balanco (2010 a 2014)	Indicações	Legislação Municipal (Indexada)	Câmara em Foco
Comissões Permantentes	Concurso 2011	Requerimentos	Regimento Interno	Vídeos
Organograma	Holerith Online	Mensagens	Lei Orgânica do Município	Informativos
	Ouvidoria	Projetos de Lei 2018		Logomarca
	Protocolo	Proposituras de Pauta		
CULTURA	BANCO DE IMAGENS	AGENDA	FALE CONOSCO	REDES SOCIAIS
Leis Culturais de Cuiabá				Facebook
Pontos Turísticos				Canal no Youtube
Agenda Cultural				Flickr
Datas Comemorativas				
Memorial				
Os Símbolos de Cuiabá				



Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500  
Desenvolvimento: Secretaria de Comunicação - Todos os direitos reservados © 2018  
O horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira das 7:00hs às 18:00hs.



https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/noticia.php?id=11189

A Câmara   Transparência   Apoio Legislativo   Legislação   Comissões   Imprensa   Cultura   Carta de Serviços ao

### NOTÍCIAS

09/12/2020

## Audiência Pública discute LOA 2021 nesta quarta-feira

A Câmara Municipal de Cuiabá realizou na tarde desta quarta-feira (09), a segunda audiência pública programada para apresentar e discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Capital, exercício de 2021.

Desta vez, foram analisados os orçamentos das secretarias municipais de Saúde e da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, de Governo, da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral do Município.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), por intermédio dos vereadores Marcelo Bussiki (DEM) e Orivaldo da Farmácia (Progressistas), respectivamente, presidente e membro da comissão, foram os responsáveis pela condução da audiência.

Representando a Prefeitura de Cuiabá, a Secretária Municipal de Planejamento Simone Emília Cavinhas Neves e o Diretor Técnico de Orçamento Charles Nilson Zandonato, apresentaram as peças orçamentárias das respectivas secretarias, através do Sistema de Planejamento de Integração PPA-LDO-LOA.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 prevê receita e despesa na ordem de R\$ 3,9 bilhões, ou seja, um acréscimo de mais de R\$ 600 milhões se comparado ao orçamento deste ano.

A última audiência pública agendada pelo legislativo municipal para debater a LOA, acontecerá nesta quinta-feira (10), às 14h00, podendo ser acompanhada através do portal [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br), pelo Facebook e pelo canal da Câmara de Cuiabá no YOUTUBE.

Jean Estevan / Câmara Municipal de Cuiabá

Imprimir   Voltar   Compartilhar:

### + Notícias

14/06 - Lei cria Programa de Prevenção à Endometriose na Rede Municipal de Educação

### SESSÃO AO VIVO

Às terças e quintas, a partir das 9h.

### INFORMES

TRANSPAI DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Manual de Compromisso



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Audiências públicas metas fiscais quadrimestrais

## **APÊNDICE - E**

### **Audiências públicas metas fiscais quadrimestrais**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**APROVADA**

Em 23/11/2021

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REALIZADA EM 24/06/2021. “APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”. PRESIDENTE: CHICO 2000.** A Mesa de Honra foi composta pelas autoridades, a saber: Presidente – Vereador Chico 2000; Ilustríssimo Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho – Secretário Municipal de Fazenda; Senhor Éder Galiciani – Contador Geral do Município; Ilustríssimo Vereador Demilson Nogueira; Ilustríssimo Vereador Didimo Vovô; Senhor Oséas Machado. Ato contínuo, o Presidente – Vereador Chico 2000 declarou aberta a presente Audiência Pública para a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021. Em seguida, Foi convidado para fazer o uso da palavra o Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho. Com a palavra o Senhor Roberto Possas cumprimentou a todos; após, discorreu que iria demonstrar a real situação do Município de Cuiabá no primeiro quadrimestre do ano de 2021; por conseguinte, frisou que estaria à disposição para responder as perguntas que fossem necessárias. No uso da palavra o Presidente – Vereador Chico 2000 registrou e agradeceu a participação da Senhora Simoni Cavasin e do Senhor Júlio. Foi convidado para fazer o uso da palavra, o Senhor Éder Galiciani, o qual cumprimentou a todos; após, demonstrou através de slides, o relatório do primeiro quadrimestre do ano de 2021, com isso, realizou leitura dos dados, o qual segue uma cópia anexa a esta Ata. Após, proferiu que estava à disposição para sanar quaisquer dúvidas e agradeceu o Presidente – Vereador Chico 2000 pelas colocações feitas na audiência passada sobre o trabalho dos contadores; no ensejo, cobrou agilidade na confecção das Atas dessas audiências, em razão de que o Tribunal de Contas só liberava as certidões para o executivo municipal após o encaminhamento das Atas. No uso da palavra o Presidente – Vereador Chico 2000 observou que já estava no quinto mandato e que se lembrava do Senhor Éder desde o seu primeiro mandato; no ensejo, informou que entraria em contato com a Secretaria de Apoio Legislativo para dar celeridade no encaminhamento dessas Atas. Com a palavra o Secretário Roberto de Carvalho destacou a necessidade dessas Atas, em função da liberação de outros financiamentos e que isso só era possível com a certidão emitida pelo Tribunal de Contas; por fim, pediu providências na confecção dessas Atas. No uso da palavra o Presidente – Vereador Chico 2000 relatou que “frente aos números positivos apresentados referentes ao primeiro quadrimestre de 2021”; perguntou qual era a perspectiva de recuperação da situação financeira em 2021, em face da pandemia de 2020 até o presente momento e dos prejuízos causados pela falta de arrecadação e de investimentos no ano de 2020 e 2021; no ensejo, revelou que com o aumento da vacinação, a tendência era reduzir os casos de Covid e frisou que os quatro primeiros meses apresentaram uma reação positiva. Com a palavra o Senhor Éder Galiciani ponderou que as variáveis eram grandes para considerar um cenário futuro e que nem os grandes institutos conseguiam prever um cenário positivo ou negativo; relatou que com a manutenção de um ajuste fiscal rigoroso da despesa, houve uma reação no primeiro quadrimestre na parte da receita; proferiu que se tudo caminhasse da forma que estava, seria possível a recuperação e a volta da normalidade dentro de aproximadamente dois anos, mencionando que isso dependia do comportamento e da pandemia. Com a palavra o Secretário Roberto de Carvalho pontuou que levaria em torno de um ano a um ano e meio para voltar à normalidade, mas que esse ano já havia condições de começar a investir; explicou que são nas crises é que se deve



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

aproveitar para fazer os investimentos necessários, para que no ano seguinte sejam retornados através das arrecadações; observou que a receita já reagiu bem nesse ano e que no segundo semestre seriam implementadas diversas ações, como a arrecadação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e do ISS (Imposto Sobre Serviços), onde os benefícios concedidos no simples nacional se encerravam no segundo semestre e com isso, haveria um aumento de aproximadamente três milhões mensais só de ISS; enfatizou que enxergava esse ano como promissor e reiterou que preciso aproveitar a crise para poder crescer em cima dela; salientou que a obra do contorno leste iria agregar um enorme universo de imóveis na base arrecadadora do IPTU e que num prazo médio de dois anos haveria um grande resultado positivo; por conseguinte, ressaltou que estava à disposição para realizar as correções necessárias no que dizia respeito às receitas próprias do município. No uso da palavra o Presidente – Vereador Chico 2000 externou que eram nos momentos de dificuldade que havia a oportunidade de se reajustar e de buscar novas fórmulas; relatou que analisou os números do primeiro quadrimestre e que pôde observar uma evolução positiva, mas que era necessário que os ajustes continuassem para poder atravessar o ano de 2021. Foi convidado para fazer o uso da palavra, o Vereador Demilson Nogueira, o qual cumprimentou a todos; após, proferiu que pôde observar que o orçamento “estava real”, bem como as margens de segurança da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal); por fim, agradeceu pela oportunidade concedida. Foi convidado para fazer o uso da palavra, o Vereador Didimo Vovô, o qual cumprimentou a todos; após, relatou que estava satisfeito com os esclarecimentos feitos pelos senhores Roberto de Carvalho e Éder Galiciani. Foi convidado para fazer o uso da palavra, o Senhor Oséas Machado, o qual parabenizou o Presidente – Vereador Chico 2000 pela condução dos trabalhos; após, discorreu que tem acompanhado as intervenções do nobre par e que o mesmo vem tendo uma postura digna junto ao parlamento cuiabano; também parabenizou o Vereador Didimo Vovô pelos trabalhos prestados nessa Augusta Casa de Leis; relatou que os senhores Roberto de Carvalho e Éder Galiciani formavam uma equipe de pessoas batalhadoras e que isso era importante para a cidade; mencionou que nesse momento de crise internacional, o Município de Cuiabá tem mostrado uma administração coerente e que esse parlamento fazia parte disso; por fim, agradeceu pela oportunidade concedida. No uso da palavra o Presidente – Vereador Chico 2000 reafirmou que iria se empenhar para que as Atas fossem elaboradas o mais rápido possível, em razão da necessidade e do atraso na realização dessa audiência; frisou que era preciso compensar o atraso dando celeridade na entrega dessas Atas. Na sequência, após agradecer a participação de todos, o referido presidente, declarou por encerrada a presente Audiência Pública. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO

  
 Mauro Tsugumiti Fukuhara.  
 Taquígrafo Legislativo.

Página 2 de 2



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**E**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**1º QUADRIMESTRE DE 2021**



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA TOTAL**

RECEITAS	JANEIRO A ABRIL/2021		
	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.882.903.014,92</b>	<b>884.991.456,67</b>	<b>30,70%</b>
Receita Tributária	827.834.308,00	314.049.428,34	37,94%
Receita de Contribuições	196.177.459,07	48.337.577,59	24,64%
Receita Patrimonial	99.334.316,00	5.563.525,60	5,60%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	8.591.698,00	3.249.810,93	37,83%
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.577.292.574,85	496.190.380,51	31,46%
Outras Receitas Correntes	173.672.659,00	17.600.733,70	10,13%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>689.039.014,15</b>	<b>161.285,67</b>	<b>0,02%</b>
Operações de Crédito	439.765.330,00	159.639,20	0,04%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	249.273.684,15	1.646,47	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>334.567.146,93</b>	<b>143.904.029,81</b>	<b>43,01%</b>
Receita de Contribuições	85.367.146,93	39.095.956,02	45,80%
Receita de Serviços	249.200.000,00	104.808.073,79	42,06%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.906.509.176,00</b>	<b>1.029.056.772,15</b>	<b>26,34%</b>

<sup>1</sup> Já deduzido os valores retidos para o FUNDEB



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA TOTAL**

DESPESAS	JANEIRO A ABRIL/2021		
	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	% (b/a)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.646.867.350,18</b>	<b>784.435.458,35</b>	<b>29,64%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.390.443.376,60	416.933.740,58	29,99%
Juros e Encargos da Dívida Interna	21.050.000,00	3.640.652,10	17,30%
Outras Despesas Correntes	1.235.373.973,58	363.861.065,67	29,45%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>912.191.276,60</b>	<b>55.596.514,74</b>	<b>6,09%</b>
Investimentos	876.485.276,60	44.047.067,00	5,03%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	35.706.000,00	11.549.447,74	32,35%
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>334.567.146,93</b>	<b>106.674.138,76</b>	<b>31,88%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	85.367.146,93	39.385.373,03	46,14%
Outras Despesas Correntes	249.200.000,00	67.288.765,73	27,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (II)</b>	<b>3.916.282.773,71</b>	<b>946.706.111,85</b>	<b>24,17%</b>
<b>RESULTADO (I-II) CONSOLIDADO</b>		<b>82.350.660,30</b>	
<b>(-) SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO</b>		<b>-37.229.891,05</b>	
<b>(+) CRÉDITO ABERTO SUPERÁVIT</b>		<b>9.773.597,71</b>	
<b>RESULTADO AJUSTADO TCE/MT</b>		<b>54.894.366,96</b>	



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

## JANEIRO A ABRIL/2021

### RECEITA REALIZADA TOTAL (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADA 12 MESES (a)	ATUALIZADA 2021 (b)	REALIZADA ATÉ ABRIL/2021 (c)	% REALIZADO 2021 (d)=(c/b)	REALIZADA ATÉ ABRIL/2020 (e)	VAR. 2021-2020 (f)=(c - e)
Receita Tributária	816.790.299,30	827.834.308,00	314.049.428,34	37,94%	252.589.355,81	61.460.072,53
IPTU	242.635.656,96	251.919.837,00	112.048.692,03	44,48%	80.309.512,18	31.739.179,85
ISSQN	356.975.669,95	365.935.168,00	120.302.175,89	32,88%	104.246.746,96	16.055.428,93
ITBI	63.918.547,86	52.914.247,00	23.101.351,38	43,66%	12.947.269,67	10.154.081,71
IRRF	108.446.597,62	106.389.050,00	30.276.789,21	28,46%	30.534.146,76	-257.357,55
TAXAS	44.813.826,91	50.676.006,00	28.320.419,83	55,89%	24.551.680,24	3.768.739,59
Receita de Contribuições	133.385.459,54	196.177.459,07	48.337.577,59	24,64%	39.637.340,41	8.700.237,18
CUIABA-PREV	71.059.181,71	124.525.539,07	26.466.658,23	21,25%	18.892.218,71	7.574.439,52
CIP	62.326.277,83	71.651.920,00	21.870.919,36	30,52%	20.745.121,70	1.125.797,66
Receita Patrimonial	19.581.156,13	99.334.316,00	5.563.525,60	5,60%	5.577.885,05	-14.359,45
APLICAÇÕES	2.023.812,46	13.028.710,00	379.676,82	2,91%	1.313.433,39	-933.756,57
OUTORGAS	14.047.459,53	83.472.393,00	4.433.462,75	5,31%	3.645.239,26	788.223,49
OUTRAS	3.509.884,12	2.833.213,00	750.386,03	26,49%	619.212,40	131.173,63
Receita de Serviços	10.199.184,20	8.591.698,00	3.249.810,93	37,83%	3.575.972,39	-326.161,46
TRATAMENTO RESÍDUOS	395.712,36	1.045.200,00	165.925,52	15,88%	120.119,56	45.805,96
OUTRAS	9.803.471,84	7.546.498,00	3.083.885,41	40,87%	3.455.852,83	-371.967,42
Transferências Correntes	1.761.076.671,73	1.718.857.186,85	544.217.549,23	31,66%	464.032.186,98	80.185.362,25
FPM	156.048.617,77	183.955.200,00	60.567.362,73	32,93%	50.584.639,14	9.982.723,59
ITR	362.576,89	222.660,00	58.586,10	26,31%	1.513.378,27	-1.454.792,17
IOF	239.405,39	52.763,00	69.711,44	132,12%	13.518,85	56.192,59
FEP/CFEM	2.673.141,94	2.613.000,00	1.059.084,27	40,53%	916.884,81	142.199,46
FNS/SUS	429.240.511,04	499.514.562,60	121.105.703,41	24,24%	141.841.422,42	-20.735.719,01
FNAS	13.287.768,96	10.500.000,00	977.609,51	9,31%	875.171,08	102.438,43
FNDE	19.568.913,21	43.040.205,00	7.123.826,79	16,55%	8.207.546,31	-1.083.719,52
LEI KANDIR	0,00	1.045.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CONVÊNIO UNIAO	-100.898,48	7.200.000,00	0,29	0,00%	100.898,77	-100.898,48
OUTRAS UNIAO	215.163.457,86	78.174.686,41	5.980.328,84	7,65%	1.695.485,31	4.284.843,53



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

## JANEIRO A ABRIL/2021

### RECEITA REALIZADA TOTAL (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADA 12 MESES (a)	ATUALIZADA 2021 (b)	REALIZADA ATÉ ABRIL/2021 (c)	% REALIZADO 2021 (d)=(c/b)	REALIZADA ATÉ ABRIL/2020 (e)	VAR. 2021-2020 (f)=(c - e)
ICMS	414.963.994,24	390.904.800,00	149.709.298,87	38,30%	115.695.059,10	34.014.239,77
IPVA	89.254.816,96	128.559.600,00	29.800.598,58	23,18%	35.364.452,20	-5.563.853,62
IPI	2.276.674,67	3.135.600,00	987.771,86	31,50%	557.540,38	430.231,48
CIDE	567.693,71	2.090.400,00	207.151,44	9,91%	464.085,72	-256.934,28
FETHAB	3.842.510,51	3.900.000,00	1.232.930,61	31,61%	1.214.526,65	18.403,96
SES/SUS	148.411.339,10	121.883.070,40	67.343.140,88	55,25%	26.135.589,17	41.207.551,71
SETASC	224.418,25	0,00	224.418,25	0,00%	0,00	224.418,25
CONVÊNIO ESTADO	0,00	350.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
OUTRAS ESTADO	2.251.811,62	2.868.151,00	191.717,28	6,68%	874.569,44	-682.852,16
DOAÇÕES PRIVADAS	139.705,62	0,00	139.705,62	0,00%	0,00	139.705,62
FUNDEB	262.660.212,47	238.847.288,44	97.438.602,46	40,80%	77.977.419,36	19.461.183,10
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>91.132.308,87</b>	<b>173.672.659,00</b>	<b>17.600.733,70</b>	<b>10,13%</b>	<b>20.342.218,46</b>	<b>-2.741.484,76</b>
MULTAS ESPECÍFICAS	24.846.010,06	58.151.467,00	8.510.187,51	14,63%	9.590.802,60	-1.080.615,09
RESTITUIÇÃO INDENIZAÇÃO	11.339.574,29	16.317.904,00	3.538.088,63	21,68%	1.991.713,16	1.546.375,47
COMPENSAÇÃO RGPS	13.146.966,76	11.019.574,00	2.359.138,68	21,41%	4.597.360,13	-2.238.221,45
ÔNUS SUCUMBÊNCIA	6.321.063,17	4.000.000,00	1.953.392,89	48,83%	1.298.155,11	655.237,78
RECEITAS FUNDOS	35.478.694,59	84.183.714,00	1.239.925,99	1,47%	2.864.187,46	-1.624.261,47
<b>DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>-129.711.525,26</b>	<b>-141.564.612,00</b>	<b>-48.027.168,72</b>	<b>33,93%</b>	<b>-40.631.505,15</b>	<b>-7.395.663,57</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.702.453.554,51</b>	<b>2.882.903.014,92</b>	<b>884.991.456,67</b>	<b>30,70%</b>	<b>745.123.453,95</b>	<b>139.868.002,72</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	-71.059.181,71	-124.525.539,07	-26.466.658,23	21,25%	-18.892.218,71	-7.574.439,52
(-) COMPENSAÇÃO ENTRE RP	-13.146.966,76	-11.019.574,00	-2.359.138,68	21,41%	-4.597.360,13	2.238.221,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>2.618.247.406,04</b>	<b>2.747.357.901,85</b>	<b>856.165.659,76</b>	<b>31,16%</b>	<b>721.633.875,11</b>	<b>134.531.784,65</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		439.765.330,00	159.639,20	0,04%	38.031.608,13	-37.871.968,93
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO		236.731.284,15	1.646,47	0,00%	566.261,68	-564.615,21
TRANSFERÊNCIAS ESTADO		12.542.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA CAPITAL</b>		<b>689.039.014,15</b>	<b>161.285,67</b>	<b>0,02%</b>	<b>38.597.869,81</b>	<b>-38.436.584,14</b>
<b>TOTAL RECEITA REALIZADA</b>		<b>3.571.942.029,07</b>	<b>885.152.742,34</b>	<b>24,78%</b>	<b>783.721.323,76</b>	<b>101.431.418,58</b>



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL JANEIRO A ABRIL/2021

## DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA)

ÓRGÃO	REALIZADO ABRIL/2020	REALIZADO ABRIL/2021	DIFERENÇA 2021 - 2020
01-CÂMARA	17.408.234,22	15.234.540,98	-2.173.693,24
02-GOVERNO	5.075.949,69	4.768.304,32	-307.645,37
02-ARSEC	348.180,00	437.539,20	89.359,20
03-CONTROLADORIA	1.089.498,94	1.215.200,79	125.701,85
04-PROCURADORIA	12.378.004,45	14.875.862,06	2.497.857,61
05-VICE - PREFEITURA	496.300,98	0,00	-496.300,98
06-GESTÃO	3.739.165,15	3.948.441,90	209.276,75
06-CUIABÁ-PREV	89.963.097,11	99.700.172,53	9.737.075,42
07-FAZENDA	17.450.880,90	17.744.275,35	293.394,45
09-EDUCAÇÃO	156.304.184,22	114.580.784,06	-41.723.400,16
11-ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.637.719,35	15.767.436,83	-870.282,52
12-CULTURA/ESPORTE/TURISMO	4.800.705,83	3.973.557,81	-827.148,02
13-TRABALHO/DES. ECONÔMICO	4.186.178,23	3.367.128,31	-819.049,92
15-MOBILIDADE URBANA	39.555.691,19	48.234.199,91	8.678.508,72
16-SAÚDE	236.132.911,47	228.737.288,59	-7.395.622,88
16-ECSP	59.335.456,21	117.358.913,15	58.023.456,94
17-COMUNICAÇÃO	11.498.783,53	9.127.257,74	-2.371.525,79
20-PLANEJAMENTO	2.171.244,69	1.508.263,89	-662.980,80
21-MEIO AMBIENTE	8.609.097,55	11.455.759,59	2.846.662,04
22-TURISMO	0,00	754.345,51	754.345,51
23-HABITAÇÃO/REG. FUNDIÁRIA	3.786.809,20	3.201.921,76	-584.887,44
26-OBRAS PÚBLICAS	48.776.995,66	42.948.748,91	-5.828.246,75
26-SANECAP	2.687.795,31	1.960.495,35	-727.299,96
26-LIMPURB	39.573.644,88	30.924.231,25	-8.649.413,63
32-ORDEM PÚBLICA	16.206.155,60	17.401.006,39	1.194.850,79
34-MULHER	0,00	685.839,75	685.839,75
97-ENCARGOS DO MUNICÍPIO	31.160.008,94	30.120.457,16	-1.039.551,78
<b>TOTAL EMPENHADO</b>	<b>829.372.693,30</b>	<b>840.031.973,09</b>	<b>10.659.279,79</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

<b>DESPESA REALIZADA POR NATUREZA (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA)</b>			
<b>NATUREZA DESPESA</b>	<b>REALIZADO ABRIL/2020</b>	<b>REALIZADO ABRIL/2021</b>	<b>DIFERENÇA 2021 - 2020</b>
3.1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.122.399,79	416.933.740,58	3.811.340,79
3.2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.862.142,87	3.640.652,10	-221.490,77
3.3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.904.630,62	363.861.065,67	1.956.435,05
4.4-INVESTIMENTOS	40.112.567,29	44.047.067,00	3.934.499,71
4.5-INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.370.952,73	11.549.447,74	1.178.495,01
<b>TOTAL LIQUIDADO</b>	<b>829.372.693,30</b>	<b>840.031.973,09</b>	<b>10.659.279,79</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS RPPS**

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>ATÉ A BRIL/2021</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	7.983.162,76
Receita de Contribuições Patronais	9.111.860,56
Receita Patrimonial	5.808,37
Outras Receitas Correntes	83.352,64
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>17.184.184,33</b>
Despesas Previdenciárias	5.319.191,36
<b>(=) Resultado Previdenciário</b>	<b>11.864.992,97</b>
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>ATÉ A BRIL/2021</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	18.483.495,47
Receita de Contribuições Patronais	29.984.095,46
Receita Patrimonial	1.106,41
Outras Receitas Correntes	4.428.004,22
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>52.896.701,56</b>
Despesas Previdenciárias	91.893.438,30
<b>(=) Resultado Previdenciário</b>	<b>-38.996.736,74</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>338.252.165,89</b>
<b>Recursos Cobertura de Insuficiências Financeiras</b>	<b>35.652.081,85</b>
<b>Despesas Administrativas do RPPS</b>	<b>2.518.205,75</b>
<b>Remuneração de Aplicações Financeiras</b>	<b>10.609.344,26</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITAS FISCAIS	ATÉ ABRIL/2021
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>883.687.100,38</b>
Receita Corrente	884.991.456,67
( - ) Aplicacoes Financeiras	379.676,82
( - ) Outras Receitas Financeiras	924.679,47
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.646,47</b>
Receita de Capital	161.285,67
( - ) Operações de Crédito	159.639,20
( - ) Amortização de Empréstimo	0,00
( - ) Alienação de Bens	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III)=(I+II)</b>	<b>883.688.746,85</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>ATÉ ABRIL/2021</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IV)</b>	<b>799.703.334,56</b>
Despesa Corrente Pagas (Inclusive Restos a Pagar)	803.343.986,66
( - ) Juros e Encargo da Dívida	3.640.652,10
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (V)</b>	<b>48.178.164,08</b>
Despesa de Capital Pagas (Inclusive Restos a Pagar)	59.727.611,82
( - ) Concessão de Empréstimos	0,00
( - ) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados	0,00
( - ) Amortização da Dívida	11.549.447,74
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(IV+V+VI+VII)</b>	<b>847.881.498,64</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III-VIII)</b>	<b>35.807.248,21</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NA LDO</b>	<b>-152.437.554,72</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO**

<b>RECEITAS VINCULADAS A IMPOSTOS</b>	<b>A TÉ ABRIL/2021</b>
Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Multas e Juros de Mora sobre Impostos	285.729.008,51
Cota-Parte FPM	60.567.362,73
Cota-Parte ITR	58.586,10
Cota-Parte IOF-Ouro	69.711,44
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	0,00
Cota-Parte ICMS	149.709.298,87
Cota-Parte IPVA	29.800.598,58
Cota-Parte IPI-Exportação	987.771,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS</b>	<b>526.922.338,09</b>
<b>REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>48.027.168,72</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>55.242.043,79</b>
<b>PERCENTUAL REPASSADO EM RELAÇÃO A RECEITA ORIUNDA A IMPOSTOS</b>	<b>19,60%</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE**

<b>RECEITAS VINCULADAS A IMPOSTOS</b>	<b>ATÉ ABRIL/2021</b>
Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Multas e Juros de Mora sobre Impostos	285.729.008,51
Cota-Parte FPM	60.567.362,73
Cota-Parte ITR	58.586,10
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	0,00
Cota-Parte ICMS	149.709.298,87
Cota-Parte IPVA	29.800.598,58
Cota-Parte IPI-Exportação	987.771,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS</b>	<b>526.852.626,65</b>
<b>REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>181.553.145,02</b>
<b>PERCENTUAL REPASSADO EM RELAÇÃO A RECEITA ORIUNDA A IMPOSTOS</b>	<b>34,46%</b>



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

## JANEIRO A ABRIL/2021

### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - PESSOAL

PODER EXECUTIVO	ma/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>106.311,311,91</b>	<b>105.719,385,08</b>	<b>108.494,155,69</b>	<b>104.884,402,14</b>	<b>104.257,311,24</b>	<b>105.502,323,69</b>	<b>105.899,469,27</b>
Pessoal Ativo	83.504,855,80	83.817,995,13	86.179,253,88	82.343,570,90	81.787,760,40	82.682,399,61	83.389,055,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.806,456,11	21.901,389,95	22.314,901,81	22.540,831,24	22.469,550,84	22.819,924,08	22.510,413,58
Decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Despesas não Computadas (II)</b>	<b>14.004,678,80</b>	<b>13.534,662,27</b>	<b>14.664,065,66</b>	<b>13.244,223,62</b>	<b>14.397,196,63</b>	<b>9.887,995,28</b>	<b>11.049,005,25</b>
Indenizações Demissão Voluntária	700,176,91	719,059,84	1.091,789,71	1.232,931,20	2.420,193,35	1.711,988,31	1.594,572,57
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercícios Anteriores	54.111,15	0,00	265,434,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas Viúvulos	13.250,390,74	12.815,602,43	13.306,841,00	12.011,292,42	11.977,003,28	8.176,006,97	9.454,432,68
<b>TDP (III)=(I-II)</b>	<b>92.306,633,11</b>	<b>92.184,722,81</b>	<b>93.830,090,03</b>	<b>91.640,178,52</b>	<b>89.860,114,61</b>	<b>95.614,328,41</b>	<b>94.850,464,02</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>	<b>fev/21</b>	<b>mar/21</b>	<b>abr/21</b>	<b>RPND/20</b>	<b>Total</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>146.970,301,33</b>	<b>99.565,289,21</b>	<b>114.213,940,42</b>	<b>111.263,512,40</b>	<b>114.967,994,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.328,019,396,60</b>
Pessoal Ativo	123.539,885,46	76.292,405,37	90.922,309,31	87.536,432,07	91.395,993,32	0,00	1.053,391,916,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.430,415,87	23.272,883,84	23.291,631,11	23.727,080,33	23.572,000,90	0,00	274,657,479,66
Decorrentes de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Despesas não Computadas (II)</b>	<b>16.863,627,58</b>	<b>14.323,340,12</b>	<b>17.470,009,88</b>	<b>17.244,977,66</b>	<b>16.186,821,37</b>	<b>0,00</b>	<b>172.870,604,12</b>
Indenizações Demissão Voluntária	3.698,091,00	1.272,418,14	1.581,915,19	1.933,540,23	1.212,586,94	0,00	19.169,263,39
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercícios Anteriores	-139,078,50	26,286,68	1.228,559,96	37,484,12	61,246,42	0,00	1.534,044,78
Inativos e Pensionistas Viúvulos	13.304,615,08	13.024,635,30	14.659,534,73	15.273,953,31	14.912,988,01	0,00	152,167,295,95
<b>TDP (III)=(I-II)</b>	<b>130.106,673,75</b>	<b>85.241,949,09</b>	<b>96.743,930,54</b>	<b>94.018,534,74</b>	<b>98.781,172,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.155,178,792,48</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)</b>							<b>2.618,247,406,04</b>
<b>(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§13º, ART. 166 DA CF) (V)</b>							<b>0,00</b>
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>							<b>2.618,247,406,04</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RQ. (IV/V)x100 Conforme STN</b>							<b>44,12%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%</b>							<b>1.413,853,599,26</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>							<b>1.343,160,919,30</b>
<b>LIMITE DE ALBERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%</b>							<b>1.272,468,239,34</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - DÍVIDA CONSOLIDADA**

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	EM 31/12/2020	ATÉ ABRIL/2021
DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO INICIAL (I)	854.204.692,65	854.204.692,65
(+) INSCRIÇÃO NO PERÍODO (II)	0,00	159.639,20
(-) DISPÊNDIO NO PERÍODO (III)	0,00	-18.958.353,18
DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO ATUAL (IV)	854.204.692,65	835.405.978,67
DEDUÇÕES (V) = (VI - VII)	1.949.040,10	158.144.894,91
ATIVO DISPONÍVEL (VI)	124.706.551,65	195.854.028,34
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (VII)	-122.757.511,55	-37.709.133,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (VIII)=(IV - V)	852.255.652,55	677.261.083,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX) A CUMULADA 12 MESES	2.483.715.621,39	2.618.247.406,04
% da DC sobre a RCL (IV/IX)	34,39%	31,91%
% da DCL sobre a RCL (VIII/IX)	34,31%	25,87%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 1200%	2.980.458.745,67	3.141.896.887,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.682.412.871,10	2.827.707.198,52
RESULTADO NOMINAL = VIII (EM 31/12/2020) - VIII (ATÉ ABRIL/2021)		174.994.568,79
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO		-235.300.197,93



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - GARANTIA DE VALORES**

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>ATÉ ABRIL / 2021</b>
EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00
EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX) ACUMULADA 12 MESES</b>	<b>2.618.247.406,04</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>576.014.429,33</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>518.412.986,40</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL/2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>ATÉ ABRIL/2021</b>
MOBILIÁRIA INTERNA	0,00
MOBILIÁRIA EXTERNA	0,00
CONTRATUAL INTERNA EMPRÉSTIMOS	159.639,20
CONTRATUAL EXTERNA EMPRÉSTIMOS	0,00
CONTRATUAL INTERNA ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00
CONTRATUAL EXTERNA ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>159.639,20</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX) ACUMULADA 12 MESES</b>	<b>2.618.247.406,04</b>
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO sobre a RCL	0,01%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 16%	418.919.584,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	377.027.626,47
% da ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 7%	183.277.318,42



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**APROVADA**  
Em. 07/12/2021  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA EM 21/10/2021. PRESIDENTE (S):**

CHICO 2000. Presentes as autoridades, a saber: Ilustre Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento a Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), Vereador Chico 2000; Ilustre Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento a Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), Vereador Demilson Nogueira; Ilustre Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento a Execução Orçamentária (C.F.A.E.O), Vereador Dídimo Vovô; Ilustre Secretário de Tesouro, Roberto Possas de Carvalho; Ilustre Contador-Geral da Prefeitura de Cuiabá, Eder Galiciani; Ilustre Diretor de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Charles Zandonato; Ilustre Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, Tenente Coronel Paccola; e, Ilustre Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, Diego Guimarães. "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", o Senhor Presidente, Vereador Chico 2000, declarou aberta a presente audiência pública; na sequência, convocando a todos para se posicionarem em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Ato contínuo, o Presidente Chico 2000 saudou e agradeceu a presença de todos; após, esclareceu o objetivo da presente audiência pública. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira cumprimentou e agradeceu a presença de todos, desejando um bom trabalho. Com a palavra, o Vereador Dídimo Vovô saudou a todos; por conseguinte, externou desejar acompanhar a prestação de contas a fim de analisar e ajudar naquilo que for melhor para Cuiabá. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola cumprimentou a todos; em seguida, agradeceu a comissão de fiscalização pelo atendimento de seu requerimento; no ensejo, lamentou o número escasso de vereadores; por fim, agradeceu aos membros pela oportunidade. Com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira criticou a ausência de alguns dos pares, demonstrando que o real interesse de alguns é os holofotes; após, cumprimentou o Edil Tenente Coronel Paccola pela presença e comprometimento. Com a palavra, o Secretário Roberto Carvalho saudou a todos; em seguida, esclareceu fazer-se presente para prestar contas do relatório financeiro da Prefeitura de Cuiabá até o 2º quadrimestre de 2021; no ensejo, ponderou que o Contador-Geral da Prefeitura de Cuiabá, Eder Galiciani, estará fazendo a exposição dos dados, e que após estará aberto aos esclarecimentos necessários. Com a palavra, o senhor Eder Galiciani saudou a todos; em seguida, se apresentou para os edis destacando ser servidor efetivo da Prefeitura de Cuiabá, ocupando atualmente o cargo de Contador-Geral do Município; por conseguinte, deu início a apresentação dos relatórios; ponderou que a receita total orçada de 2021 foi de R\$ 3.940.054.934,70, sendo realizado de janeiro a agosto o valor de R\$ 2.149.052.966,13, representando o percentual de 54,54% do orçado; frisou ter sido fixada a despesa total de R\$ 3.955.220.613,19, sendo realizado de janeiro a agosto de 2021 o valor de R\$ 2.059.399.710,33, representando o percentual de 52,07% do total fixado; salientou que o resultado consolidado bruto foi de R\$ 89.653.255,80, e resultado superavitário líquido de R\$ 108.281.336,18; proferiu que do ponto de vista orçamentário foi cumprida nos oito meses as metas e previsões determinadas da boa gestão fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) e pela LOA aprovada pelo Parlamento; após, comparou os mesmos períodos dos anos de 2020 e 2021; elencou ter sido arrecadado no ano de 2020 o total de receita tributária de R\$ 347.782.338,29, enquanto no ano de 2021 foi arrecadado o valor de R\$ 448.836.444,80, ou seja, um incremento de R\$ 101.054.106,51; já a receita de

Página 1 de 5



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

contribuições o incremento foi de R\$ 13.477.929,27, a receita patrimonial incremento de R\$ 1.534.736,89, as receitas corrente o incremento foi de R\$ 101.559.133,06, enquanto a receita de serviços teve um decréscimo de R\$ 75.624,97, bem como outras receitas correntes teve um decréscimo de R\$ 2.904.495,90, resultando numa receita corrente líquida de R\$ 191.719.824,27 a mais do que o mesmo período do ano anterior; na sequência, apresentou a despesa realizada por órgão em função do governo; pontuou que a Câmara Municipal de Cuiabá no mesmo período gastou o valor de R\$ 2.291.830,56 a menos do que o ano de 2020; destacou o aumento de R\$ 12.758.971,83 na despesa com o Cuiabá-PREV comparado com janeiro a agosto do ano anterior; redução de R\$ 38.907.898,95 da despesa com educação, e um acréscimo de R\$ 17.115.645,32 com a saúde e de R\$ 76.963.350,68 com a Empresa Cuiabana de Saúde; com relação a despesa total, enfatizou ter havido um acréscimo de R\$ 72.510.781,69 comparado com o mesmo período do ano passado; referente a despesa realizada por natureza, elencou ter ocorrido um aumento das despesas correntes de R\$ 37.382.282,24, com investimento aumento de R\$ 18.290.066,22, com amortização da dívida aumento de R\$ 3.989.499,65; após, apresentou o demonstrativo das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social; esclareceu existir dos fundos no RRPS, quais sejam, o Fundo em Capitalização e Fundo em Repartição; pontuou que o Fundo em Capitalização teve a receita de R\$ 37.675.269,64, despesa de R\$ 10.704.460,54, e resultado favorável de R\$ 26.970.809,10; já o Fundo em Repartição teve a receita de R\$ 109.207.809,50, despesa de R\$ 186.000.411,95, e resultado deficitário de R\$ 76.792.602,45, coberto com recursos de aporte financeiro e feitos mensalmente ao RRPS; ressaltou que o Cuiabá-PREV atualmente possui em caixa o valor de R\$ 353.265.275,74; salientou que as despesas administrativas e financeiras do Cuiabá-PREV de janeiro a agosto de 2021 foi de R\$ 5.120.839,61, e que a remuneração de aplicações financeiras foi de R\$ 18.994.108,75; quanto o resultado primário, destacou que as receitas fiscais líquidas do Município foi R\$ 1.840.092.521,37, e despesas fiscais líquidas de R\$ 1.754.626.564,91, com resultado primário de R\$ 85.465.956,46, sendo que resultado previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) era negativo, logo, havendo cumprimento da meta estabelecida na LDO; com relação ao demonstrativo do percentual aplicado no ensino, frisou ter sido arrecado a receita total oriundas de impostos de R\$ 1.086.308.169,86, sendo repassado ao Fundo Municipal de Educação o valor de R\$ 103.484.165,88, e retido a contribuição para a formação do FUNDEB o valor de R\$ 92.549.655,04, que resulta o percentual de 18,05% para a educação, percentual esse abaixo do percentual de 25% constitucional; esclareceu que o não cumprimento se deu em razão da pandemia e não realização de aulas presenciais, bem como ter sido aprovada pelo Congresso Nacional uma Proposta de Emenda a Constituição que isentou os municípios do cumprimento da meta para os anos de 2020 e 2021, apesar de Cuiabá ter cumprido o percentual no ano de 2020; com relação ao demonstrativo do percentual aplicado no saúde, frisou ter sido arrecado a receita total oriundas de impostos de R\$ 1.086.308.169,86, sendo repassado ao Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 355.327.255,88, que resulta o percentual de 32,71% para a saúde, percentual esse acima do percentual de 15% previsto na Constituição Federal; no que tange o demonstrativo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com pessoal, ponderou que o gasto total com pessoal entre janeiro e agosto de 2021 foi de R\$ 1.176.644.634,30, sendo a receita corrente de R\$ 2.714.056.505,69, representando um percentual de comprometimento de 43,35%, logo, Cuiabá esta bem abaixo dos



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

limites prudenciais e de alerta quanto o gasto com pessoal; por conseguinte, abordou o demonstrativo dos limites da dívida consolidada; ponderou que o saldo da dívida consolidada até agosto de 2021 é de R\$ 832.191.043,89, representando o grau de comprometimento de 30,66% da receita corrente líquida arrecada, sendo percentual bastante aceitável; proferiu que a meta do resultado nominal previsto na LDO era de R\$ 235.300.197,93 negativos, sendo realizado até agosto de 2021 o valor de R\$ 194.966.318,60, logo, cumprindo o que estava previsto na lei de diretrizes orçamentária; proferiu que não houve oferecimento de garantia de valores para o período; por fim, quanto o demonstrativo de operações de crédito, apontou a arrecadação pelo Município de R\$ 21.013.665,18 nos último oito meses, e que representa 0,77% da receita corrente líquida, cumprindo o limite de operação de créditos; na sequência, colocou-se a disposições de outros esclarecimentos porventura necessários. Com a palavra, o Presidente Chico 2000 agradeceu ao palestrante pela apresentação. Com a palavra, o Secretário de Tesouro, Roberto de Carvalho, afirmou que as medidas tomadas pelo Prefeito Emanuel Pinheiro para os ajustes fiscais estão surtindo efeitos desde o início da primeira gestão, tendo um equilíbrio das contas públicas; salientou que o Município apresenta um resultado positivo, inclusive, com o avanço dos investimentos com operações de crédito, não comprometendo a saúde financeira da cidade; após, colocou-se a disposições de questionamentos. Com a palavra, o Presidente Chico 2000 agradeceu o Secretário Roberto de Carvalho pela fala; em seguida, indagou qual a previsão de percentual de aplicação final na saúde e educação. Com a palavra, o Secretário Roberto de Carvalho respondeu acreditar que até o final do exercício os gastos com educação alcançara o percentual de 25% constitucional, e a saúde entre 32% e 33%, menor que o ano anterior em razão da redução dos gastos com a pandemia, mas acima do percentual obrigatório que é de 15%. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola questionou o que leva diferença nas operações de crédito e transferência de crédito entre o atualizado, previsto e realizado. Com a palavra, o Secretário Roberto de Carvalho respondeu que as operações de créditos são liberadas e apropriadas pelo Município em razão do avanço das obras executadas, não podendo ser apropriado sem ter sido feito a obra e investido; por conseguinte, explicou que as transferências de capital podem ou não se concretizar, dependendo dos demais entes efetuar os repasses para o Município. Com a palavra, o Contador Eder Galiciani esclareceu que nas operações de crédito e transferências de capital os bancos e STN (Secretaria de Tesouro Nacional) para contratação exigem que todo o recurso esteja previsto no orçamento vigente, daí sempre ter um valor maior do que se arrecada. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola perguntou se essa diferença tem relação com os atrasos no planejamento da execução das obras; com relação à transferência de capital, pediu que fosse apresentado de forma mais detalhada as transferências feitas pelo Estado e União. Com a palavra, o Contador Eder Galiciani afirmou que os atrasos têm um pouco haver com a execução da obra, estando mais relacionado em função da contratação e desembolso pelo banco. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola ressaltou a importância da audiência pública a fim de propiciar esclarecimentos e informações a população; após, salientou que os empréstimos para realização de obras aprovados pela Câmara Municipal não caem em uma única parcela para a Prefeitura, e sim são pagos conforme medição diretamente pelos bancos; no ensejo, reafirmou a importância da audiência pública como forma de levar esclarecimentos a população. Com a palavra, o Presidente Chico 2000 afirmou que além dos recursos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

não cair nas contas do Município, todo procedimento recebe a fiscalização dos engenheiros e equipe técnica da Instituição Financeira, o que torna ainda mais moroso o processo. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola questionou se o déficit apresentado de transferência do Estado é relacionado a esse período ou ao anterior, para que assim possa cobrar o repasse pelo Estado. Com a palavra, o Secretário Roberto de Carvalho enfatizou que tal déficit representa o presente exercício e os anteriores, inclusive os judicializados, sendo apresentado no relatório o déficit acumulado. Com a palavra, o Vereador tenente Coronel Paccola destacou a importância de tal apontamento a fim de levar ao conhecimento da população, bem como para que possa cobrar do Estado o aporte uma vez que apresentou superávit de arrecadação, e assim aplicar os recursos na saúde do Município. Após, o Contador Eder Galiciani apresentou o déficit das transferências do Estado desde o ano de 2016. O Presidente Chico 2000 solicitou que ao senhor Eder Galiciani que encaminhe tais dados à comissão de orçamento. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola indagou o porquê do orçamento da Empresa Cuiabana de Saúde mais que dobrou do previsto para o realizado, de cerca de 80 milhões de reais para 160 milhões de reais. Com a palavra, Eder Galiciani esclareceu que a Empresa Cuiabana de Saúde não faz gestão somente do Hospital São Benedito, mas também do Hospital Municipal de Cuiabá, existindo muitas demanda de várias especialidades além do COVID 19, além de uma procura maior de pessoas que deixam de procurar instituições privadas e filantrópicas. Com a palavra, o Presidente Chico 2000 proferiu que caso o Vereador Tenente Coronel Paccola tenha alguma outra demanda, que faça por escrito a comissão de orçamento, para que assim apresentem o valor individualizado e por fonte. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola destacou ter feito tal questionamento em razão de acreditar que a responsabilidade de fiscalização do orçamento é de todos os vereadores e não somente da comissão; em seguida, destacou contratação pela Prefeitura de serviços que deveriam ser executados pelo próprio ente municipal, tal como empresa terceirizada para contratação de enfermeiros, e que não constam na prestação de contas como gasto com pessoal, porém, afirmou que estará formalizando o questionamento a comissão de orçamento. No uso da palavra, o Presidente Chico 2000 esclareceu que no setor de contabilidade chegam os números já realizados, necessitando que seja formalizado o questionamento para que assim exijam da Empresa Cuiabana de Saúde os números individualizados. Com a palavra, o Vereador Tenente Coronel Paccola salientou que estará formalizando o pedido de informação para que as empresas públicas apresentem os contratos de prestação de serviços de pessoal, e assim numa análise futura possam consolidar dentro de gasto com pessoal e não repasses para empresas; por fim, agradeceu a oportunidade. Com a palavra, o Presidente Chico 2000 agradeceu o par Tenente Coronel Paccola pelos questionamentos, salientando a relevância da participação e presença de outros parlamentares. Após, com a palavra, o Vereador Demilson Nogueira frisou que estará analisando a prestação de contas, e que havendo dúvidas, estará formalizando dentro da própria comissão para que assim possa obter as respostas. Com a palavra, o Vereador Dídimo Vovô afirmou que tinha questionamentos referentes à Empresa Cuiabana, contudo, foram esclarecidas, não possuindo mais nenhum tipo de indagação. No uso da palavra, o Presidente Chico 2000 agradeceu a participação de todos e servidores do Parlamento pelo auxílio na condução da presente audiência pública. Com a palavra, o Vereador Diego Guimarães proferiu que caso haja alguma indagação, estará formalizando dentro da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

comissão de orçamento. Por conseguinte, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos a serem feitos, o Presidente Chico 2000, agradeceu a todos pela participação bem como declarou por encerrada a presente Audiência Pública. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

ISAQUE LEVI  
BATISTA DOS  
SANTOS:03011  
924139

Assinado de forma  
digital por ISAQUE  
LEVI BATISTA DOS  
SANTOS:03011924139  
Dados: 2021.12.02  
10:19:35 -04'00'

ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS  
TAQUIGRAFO LEGISLATIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24/06/2022 – DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. PRESIDENTE: DEMILSON NOGUEIRA. MESA DE HONRA: SENHOR EDER GALICIANI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** Foram registradas as presenças das seguintes autoridades: Senhora Simone Neves - Secretária Adjunta de Planejamento; Senhor Charles Zandonato – Diretor-Técnico de Orçamento; Senhor Antônio Roberto Possas de Carvalho (Beto Possas) – Secretário Municipal de Fazenda. Às 09:57' (nove horas e cinquenta e sete minutos), o Sr. Presidente – Vereador Demilson Nogueira –, *“invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”*, declarou aberta a presente Audiência Pública, para prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021. Com a palavra, o Secretário Eder Galiciani proferiu que o Secretário Beto está de forma online em razão de um problema de saúde, representando-o, no entanto, de modo presencial. Com a palavra, o Secretário Beto Possas agradeceu a oportunidade e sensibilidade para com sua condição de saúde, possibilitando a representação por meio da presença do Secretário Eder Galiciani. Em seguida, foi concedido o uso da palavra ao Secretário Eder Galiciani, que realizou a apresentação, por meio de slides, dos dados referentes ao relatório de prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2021, os quais seguem apensos a esta Ata; nesse ínterim, ressaltou que o Município pode contrair operações de crédito, tendo cumprido com todos os limites de gasto com pessoal, de ensino, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com as metas fixadas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias); por conseguinte, colocou-se à disposição para mais esclarecimentos. O Sr. Presidente Demilson Nogueira questionou com relação aos limites constitucionais de 2021. Em resposta, o Secretário Eder Galiciani disse que o resultado orçamentário foi de 22,6 (vinte e dois vírgula seis) milhões de reais, superávit financeiro, resultado primário positivo, cumprindo a LDO, de 12,2 (doze vírgula dois) milhões, aplicação no ensino: 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), abaixo dos 25% (vinte e cinco por cento), cumprindo com as alterações da emenda constitucional, gasto com saúde: 30,97% (trinta vírgula noventa e sete por cento), limite com pessoal: 42,99% (quarenta e dois vírgula noventa e nove por cento), dívida consolidada, 26,93% (vinte e nove vírgula noventa e três por cento), garantia de valores: 0 (zero), operações de crédito: 1,74% (um ponto setenta e quatro por cento), cumprindo com todos os limites. Desta maneira, às 10h34' (dez horas e trinta e quatro minutos), não havendo mais questionamentos, o Sr. Presidente – Vereador Demilson Nogueira – declarou por encerrada a presente Audiência Pública, convocando para a próxima Audiência Pública, a realizar-se no prazo de cinco minutos. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital por  
WESLEY RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132  
Dados: 2022.06.24 12:37:51 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva.

Página 1 de 1

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**  
**E**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2021**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA TOTAL**

RECEITAS	JANEIRO A DEZEMBRO/2021		%
	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.016.019,975,73</b>	<b>2.890.299,882,09</b>	<b>95,83%</b>
Receta Tributária	827.834.308,00	910.637.365,23	110,00%
Receta de Contribuições	196.177.459,07	149.674.196,36	76,30%
Receta Patrimonial	99.334.316,00	20.918.840,80	21,06%
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receta de Serviços	8.701.145,77	8.572.641,22	98,52%
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.710.300.087,89	1.739.931.857,33	101,73%
Outras Receitas Correntes	173.672.659,00	60.564.981,15	34,87%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>689.303.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>7,51%</b>
Operações de Crédito	439.765.330,00	48.629.761,33	11,06%
Alienação de Bens	0,00	196,42	0,00%
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	249.537.684,15	3.165.175,03	1,27%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>334.567.146,93</b>	<b>415.555.388,33</b>	<b>124,21%</b>
Receta de Contribuições	85.367.146,93	125.242.615,63	146,71%
Receta de Serviços	249.200.000,00	290.312.772,70	116,50%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>83,11%</b>

<sup>1</sup> Já deduzido os valores retidos para o FUNDEB



**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA**  
**E**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2021**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA TOTAL**

DESPESAS	JANEIRO A DEZEMBRO/2021		%
	ATUALIZADA (a)	REALIZADA (b)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.071.535.554,40</b>	<b>2.679.566.876,33</b>	<b>87,24%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.459.288.117,22	1.332.368.338,14	91,30%
Juros e Encargos da Dívida Interna	15.150.000,00	14.816.009,57	97,80%
Outras Despesas Correntes	1.597.097.437,18	1.332.382.528,62	83,43%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>516.912.281,18</b>	<b>255.325.536,27</b>	<b>49,39%</b>
Investimentos	466.295.015,14	204.853.892,01	43,93%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	50.617.266,04	50.471.644,26	99,71%
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>444.272.359,07</b>	<b>418.076.740,96</b>	<b>94,10%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	129.984.915,14	123.583.177,67	95,08%
Outras Despesas Correntes	314.287.443,93	294.493.563,29	93,70%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (II)</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>82,68%</b>
<b>RESULTADO (I-II) CONSOLIDADO</b>	<b>4.681.249,64</b>	<b>4.681.249,64</b>	
<b>(+) DÉFICIT INTRA ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>2.521.352,63</b>	<b>2.521.352,63</b>	
<b>(+) CRÉDITO ABERTO SUPERAVIT</b>	<b>15.487.057,84</b>	<b>15.487.057,84</b>	
<b>RESULTADO AJUSTADO TCE/MT</b>	<b>22.689.660,11</b>	<b>22.689.660,11</b>	



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃO (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA)

Órgão	REALIZADO DEZEMBRO/2020	REALIZADO DEZEMBRO/2021	DIFERENÇA 2021-2020
01-CÂMARA	55.556.996,56	59.422.260,19	3.865.263,63
02-GOVERNO	14.132.043,87	20.545.784,81	6.423.740,94
02-ARSEC	701.430,00	2.441.643,96	1.740.213,96
03-CONTROLADORIA	3.762.771,18	3.965.589,94	202.818,76
04-PROCURADORIA	43.733.075,64	64.776.338,14	20.743.262,50
05-VICE - PREFEITURA	693.357,29	0,00	-693.357,29
06-GESTÃO	11.881.703,52	12.985.609,36	1.103.905,84
06-CUIABA-PREV	282.332.645,72	307.061.557,14	24.728.911,42
07-FAZENDA	58.758.965,81	61.011.447,29	2.252.481,48
09-EDUCAÇÃO	447.419.203,06	443.780.118,89	-3.639.084,17
11-ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.663.453,05	60.200.680,20	-2.462.772,85
12-CULTURASPORTES/TURISMO	18.905.759,59	15.600.538,33	-3.305.221,26
13-TRABALHODES. ECONÔMICO	11.520.856,82	14.104.163,99	2.583.307,17
15-MORALIDADE URBANA	124.526.847,15	133.470.994,77	8.945.057,62
16-SAUDE	749.314.231,89	831.340.596,12	82.026.364,23
16-ECP	237.884.158,39	324.482.736,16	86.598.577,77
17-COMUNICAÇÃO	43.984.228,68	45.347.303,39	1.363.074,71
20-PLANEJAMENTO	5.991.928,38	4.791.614,19	-1.200.314,19
21-MEIO AMBIENTE	30.577.606,66	36.866.991,29	6.289.384,63
22-TURISMO	761.224,94	2.823.635,19	2.062.410,25
23-HABITACAO/REG. FUNDIARIA	11.710.056,24	13.341.356,32	1.631.298,08
26-ORÇAS PÚBLICAS	158.060.734,77	185.792.292,64	27.731.557,87
26-SANEAP	7.145.150,82	7.060.442,90	-84.707,92
26-LIMPURB	111.097.619,85	111.296.474,77	198.854,92
32-ORDEM PÚBLICA	49.781.752,85	55.620.265,44	5.838.512,59
34-MULHER	1.273.321,82	2.243.748,78	970.426,96
97-ENCARGOS DO MUNICIPIO	89.704.471,87	114.616.327,90	24.911.856,03
TOTAL EMPENHADO	2.653.814.598,42	2.934.892.412,60	301.077.814,18

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	ATÉ DEZEMBRO/2021
Receita de Contribuições dos Segurados	27.643.783,01
Receita de Contribuições Patronais	31.708.056,10
Receita Patrimonial	334.424,30
Outras Receitas Correntes	357.916,98
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>60.044.180,39</b>
Despesas Previdenciárias	16.193.961,77
<b>(=) Resultado Previdenciário</b>	<b>43.850.218,62</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	ATÉ DEZEMBRO/2021
Receita de Contribuições dos Segurados	57.466.350,49
Receita de Contribuições Patronais	93.534.559,53
Receita Patrimonial	12.096,70
Outras Receitas Correntes	15.758.477,25
<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>166.771.483,97</b>
Despesas Previdenciárias	283.162.028,55
<b>(=) Resultado Previdenciário</b>	<b>-116.390.544,58</b>

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>373.016.122,87</b>
<b>Recursos Cobertura de Insuficiências Financeiras</b>	<b>119.226.543,51</b>
<b>Despesas Administrativas do RPPS</b>	<b>7.808.492,33</b>
<b>Remuneração de Aplicações Financeiras</b>	<b>34.756.017,53</b>

RECEITA REALIZADA TOTAL (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADA 12 MESES (a)	ATUALIZADA 2021 (b)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO/2021 (c)	% REALIZADO 2021 (d)=(c/b)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO/2020 (e)	VAR. 2021-2020 (f)=(c-e)
ICMS	554.813.830,01	390.904.800,00	554.813.830,01	141,93%	380.949.754,47	173.864.075,54
IPVA	111.559.686,47	128.559.600,00	111.559.686,47	86,78%	94.818.670,58	16.741.015,89
IMI	3.133.411,66	3.135.600,00	3.133.411,66	99,93%	1.846.443,19	1.286.968,47
IDU	550.753,72	2.090.400,00	550.753,72	26,35%	824.627,99	-273.874,27
FEF/SUB	4.139.994,47	3.900.000,00	4.139.994,47	106,14%	3.824.106,55	315.887,92
SEUSUS	194.612.824,91	152.332.842,39	194.612.824,91	127,76%	107.203.787,39	87.414.087,52
SEIASC	695.463,56	0,00	695.463,56	0,00%	0,00	695.463,56
CONVENIOS ESTADO	0,00	350.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
OUTRAS ESTADO	1.466.527,33	2.868.151,00	1.466.527,33	51,13%	2.934.663,78	-1.468.136,45
DOAÇÕES PRIVADAS	1.651.452,31	0,00	1.651.452,31	0,00%	0,00	1.651.452,31
FUNDEB	352.204.951,84	319.059.541,49	352.204.951,84	110,39%	243.199.029,37	109.005.922,47
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>60.564.981,15</b>	<b>173.672.659,00</b>	<b>60.564.981,15</b>	<b>34,87%</b>	<b>93.873.759,63</b>	<b>-33.308.778,48</b>
MULTAS ESPECÍFICAS	27.325.023,83	58.151.467,00	27.325.023,83	46,99%	25.926.625,15	1.398.398,68
RESTITUIÇÃO INDENIZAÇÃO	11.775.446,08	16.317.904,00	11.775.446,08	72,16%	9.793.198,82	1.982.247,26
COMPENSAÇÃO RPPS	9.416.897,88	11.019.574,00	9.416.897,88	85,46%	15.365.188,21	-5.948.290,33
ÔNUS SUCCUMBÊNCIA	7.264.313,21	4.000.000,00	7.264.313,21	181,61%	5.665.825,39	1.598.487,82
RECEITAS FUNDOS	4.783.300,15	84.183.714,00	4.783.300,15	5,68%	37.102.956,06	-32.319.655,91
<b>DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>-169.235.887,42</b>	<b>-141.564.612,00</b>	<b>-169.235.887,42</b>	<b>119,61%</b>	<b>-122.315.861,69</b>	<b>-47.009.725,73</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.890.299.882,09</b>	<b>3.016.019.975,73</b>	<b>2.890.299.882,09</b>	<b>95,83%</b>	<b>2.562.585.551,79</b>	<b>327.714.330,30</b>
(C) CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	-85.110.133,50	-124.925.539,07	-85.110.133,50	68,35%	-63.484.742,19	-21.625.391,31
(C) CONTRIBUIÇÃO ENTRE RP	-9.416.897,88	-11.019.574,00	-9.416.897,88	85,46%	-15.365.188,21	5.948.290,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>2.795.772.850,71</b>	<b>2.860.074.862,66</b>	<b>2.795.772.850,71</b>	<b>97,06%</b>	<b>2.440.215.624,39</b>	<b>312.057.239,32</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	439.765.330,00	48.659.761,33	48.659.761,33	11,06%	60.669.113,41	-12.009.352,08
ALICATAÇÃO DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	555.699,78	-555.699,78
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	236.731.284,15	3.075.175,03	3.075.175,03	1,30%	19.680.013,69	-16.604.838,66
TRANSFERÊNCIAS ESTADO	12.806.400,00	90.000,00	90.000,00	0,70%	174.000,00	-84.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CAPITAL</b>	<b>689.303.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>7,51%</b>	<b>81.084.826,38</b>	<b>-29.289.693,60</b>
<b>TOTAL RECEITA REALIZADA</b>	<b>3.705.322.989,88</b>	<b>2.942.095.014,87</b>	<b>2.942.095.014,87</b>	<b>79,40%</b>	<b>2.643.670.376,17</b>	<b>298.424.638,70</b>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DESPESA REALIZADA POR NATUREZA (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA)

NATUREZA DESPESA	REALIZADO DEZEMBRO/2020	REALIZADO DEZEMBRO/2021	DIFERENÇA 2021-2020
3.1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.899.778,39	1.332.368.338,14	53.468.559,75
3.2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.471.161,13	14.816.009,57	6.344.848,44
3.3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172.208.054,46	1.332.382.528,62	160.174.474,16
4.4-INVESTIMENTOS	142.764.833,31	204.853.892,01	62.089.058,70
4.5-INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.470.771,13	50.471.644,26	19.000.873,13
<b>TOTAL LIQUIDADO</b>	<b>2.633.814.598,42</b>	<b>2.934.892.412,60</b>	<b>301.077.814,18</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	ATÉ DEZEMBRO/2021
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>2.881.093.965,32</b>
Receita Corrente	2.890.299.882,09
(-) Aplicações Financeiras	4.802.199,27
(-) Outras Receitas Financeiras	4.403.717,50
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.165.175,03</b>
Receita de Capital	51.795.132,78
(-) Operações de Crédito	48.629.761,33
(-) Amortização de Empréstimo	0,00
(-) Alienação de Bens	196,42
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III)=(I+II)</b>	<b>2.884.259.140,35</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>ATÉ DEZEMBRO/2021</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IV)</b>	<b>2.677.572.740,54</b>
Despesa Corrente Pagas (Inclusive Restos a Pagar)	2.692.388.750,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.816.009,57
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (V)</b>	<b>194.394.872,33</b>
Despesa de Capital Pagas (Inclusive Restos a Pagar)	244.866.516,59
(-) Concessão de Empréstimos	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados	0,00
(-) Amortização da Dívida	50.471.644,26
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(IV+V+VI+VII)</b>	<b>2.871.967.612,87</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (III-VIII)</b>	<b>12.291.527,48</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NA LDO</b>	<b>-152.437.554,72</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE

RECEITAS VINCULADAS A IMPOSTOS	ATÉ DEZEMBRO/2021
Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Multas e Juros de Mora sobre Impostos	855.172.443,48
Cota-Parte FPM	179.726.737,88
Cota-Parte ITR	527.690,98
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	554.813.830,01
Cota-Parte ICMS	111.559.686,47
Cota-Parte IPT-Exportação	3.133.411,66
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.704.933.800,48</b>
<b>TOTAL DESPESAS EM ASPIS (REALIZADAS NA FUNÇÃO 10)</b>	<b>1.128.368.942,45</b>
(-) Rendimento de Aplicação Financeira de Transferências do SUS	-393.354,73
(-) Receitas de Transferências do SUS para Financiamento das Despesas Realizadas	-599.961.802,07
<b>TOTAL DAS DESPESAS ASPIS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>528.013.785,65</b>
<b>% APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>30,97%</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO

RECEITAS VINCULADAS A IMPOSTOS	ATÉ DEZEMBRO/2021
Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Multas e Juros de Mora sobre Impostos	855.172.443,48
Cota-Parte FPM	194.563.076,30
Cota-Parte ITR	527.690,98
Transf. Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	208.820,36
Cota-Parte ICMS	554.813.830,01
Cota-Parte IPTA	111.559.686,47
Cota-Parte IPT-Exportação	3.133.411,66
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.719.978.959,26</b>
<b>TOTAL DESPESAS NA MDE (REALIZADAS NAS FONTE 01.18 E 19)</b>	<b>479.728.034,72</b>
(-) Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	-970.910,82
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-182.879.404,42
(-) Despesas Realizadas com Alimentação Escolar	-8.071.970,37
(-) Despesas Realizadas com Uniforme Escolar	-1.139.254,08
<b>TOTAL DAS DESPESAS NDE PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>286.666.495,03</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE</b>	<b>16,67%</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>RECEITAS ORIUNDAS DO FUNDEB</b>	<b>ATÉ DEZEMBRO/2021</b>
1.7.5.8.011.00.00.00-TRANSFERÊNCIA FUNDEB	352.204.991,84
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00-RENDIMENTOS FUNDEB	970.910,82
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORIUNDAS DO FUNDEB</b>	<b>353.175.902,66</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO (FONTE 18)</b>	<b>316.814.698,69</b>
<b>MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>89,70%</b>



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - PESSOAL

PODER EXECUTIVO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	ju/21
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>99.565.289,21</b>	<b>114.213.940,42</b>	<b>114.967.994,22</b>	<b>112.052.040,68</b>	<b>110.587.362,95</b>	<b>86.717.834,37</b>	<b>93.692.441,17</b>
Pessoal Ativo	76.293.405,37	90.922.309,31	87.536.432,07	91.395.993,32	88.438.507,95	86.717.834,37	93.692.441,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.272.883,84	23.291.631,11	27.431.562,15	23.572.000,90	23.613.532,71	23.669.539,58	23.983.511,46
Decorrentes de Perceção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (II)	<b>14.323.340,12</b>	<b>17.470.009,88</b>	<b>17.244.977,66</b>	<b>16.186.821,37</b>	<b>15.753.644,41</b>	<b>16.357.530,52</b>	<b>15.857.932,97</b>
Indenizações Demissão Voluntária	1.272.418,14	1.581.915,19	1.933.540,23	1.212.986,94	777.781,33	1.529.994,97	1.111.044,11
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercícios Anteriores	26.286,68	1.228.589,96	37.484,12	61.246,42	283.498,71	0,00	48.597,37
Inativos e Pensionistas Vinculados	13.024.695,30	14.659.594,73	15.273.953,31	14.912.998,01	14.692.364,37	14.827.555,55	14.698.291,49
<b>TDP (III)=(I-II)</b>	<b>85.241.949,09</b>	<b>96.743.930,54</b>	<b>94.018.534,74</b>	<b>98.781.172,85</b>	<b>96.298.396,25</b>	<b>94.239.832,43</b>	<b>101.818.029,66</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>890/21</b>	<b>set/21</b>	<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>	<b>RPMP/21</b>	<b>Total</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>114.921.189,85</b>	<b>116.343.406,31</b>	<b>117.054.868,45</b>	<b>110.585.464,41</b>	<b>102.508.644,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.402.189.665,80</b>
Pessoal Ativo	90.254.576,25	92.064.834,02	92.149.884,47	86.177.270,74	137.182.608,38	0,00	1.112.825.097,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.716.612,70	24.676.572,29	24.904.983,98	24.408.193,67	25.325.436,01	0,00	286.363.967,58
Decorrentes de Perceção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (II)	<b>15.889.981,00</b>	<b>17.141.057,61</b>	<b>17.971.964,96</b>	<b>17.128.320,94</b>	<b>18.859.539,79</b>	<b>0,00</b>	<b>200.185.111,23</b>
Indenizações Demissão Voluntária	1.100.791,86	2.209.772,29	2.904.987,18	1.626.376,41	3.028.935,27	0,00	20.290.143,92
Decorrentes Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exercícios Anteriores	16.241,16	1.228.589,96	37.484,12	61.246,42	283.498,71	0,00	1.832.074,51
Inativos e Pensionistas Vinculados	14.772.947,89	14.931.285,32	15.064.599,57	15.501.898,17	15.724.724,50	0,00	178.062.894,80
<b>TDP (III)=(I-II)</b>	<b>99.081.207,95</b>	<b>99.602.348,70</b>	<b>99.082.903,49</b>	<b>93.457.143,47</b>	<b>143.648.504,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.202.003.953,71</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)</b>							<b>2.795.772.850,71</b>
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNÇÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§1º, ART. 166 DA CF (V))							<b>2.795.772.850,71</b>
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							<b>42,99%</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (IV)/(VI)x100 Conforme STN							<b>1.509.717.339,38</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%</b>							<b>1.434.231.472,41</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>							<b>1.358.745.605,45</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 29 da LRF) - 48,60%</b>							



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - DÍVIDA CONSOLIDADA**

	EM 31/12/2020	EM 31/12/2021
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>854.204.692,65</b>	<b>854.204.692,65</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO INICIAL (I)	66.023.340,49	66.023.340,49
(+) CONTRATAÇÃO NO PERÍODO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO NO PERÍODO	0,00	-74.060.741,43
(-) DISPÊNDIO COM JUROS NO PERÍODO	0,00	-14.816.009,57
(+) ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO NO PERÍODO	0,00	92.265.826,12
(-) BAIXAS E CANCELAMENTOS NO PERÍODO	0,00	-164.540.078,53
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO ATUAL (II)</b>	<b>854.204.692,65</b>	<b>759.077.029,73</b>
DEDUÇÕES (III) = (IV - V + VI)	1.949.040,10	6.271.496,03
ATIVO DISPONÍVEL (IV)	124.706.551,65	122.981.843,33
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (V)	-122.757.511,55	-116.895.362,30
(+) DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (VI)	0,00	185.015,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (VII) = (II - III)</b>	<b>852.255.652,55</b>	<b>752.805.533,70</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VIII) ACUMULADA 12 MESES</b>	<b>2.483.715.621,39</b>	<b>2.795.772.850,71</b>
% da DC sobre a RCL (II/VIII)	34,39%	27,15%
% da DCL sobre a RCL (VII/VIII)	34,31%	26,93%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>2.980.458.745,67</b>	<b>3.354.927.420,85</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>2.682.412.871,10</b>	<b>3.019.434.678,77</b>
<b>RESULTADO NOMINAL = VII (EM 31/12/2020) - VII (EM 31/12/2021)</b>		<b>99.450.118,85</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NA LDO</b>		<b>-235.300.197,93</b>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - GARANTIA DE VALORES**

	ATÉ DEZEMBRO/2021
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00
EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX) ACUMULADA 12 MESES</b>	<b>2.795.772.850,71</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 23%</b>	<b>615.070.027,16</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>553.563.024,44</b>

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

	ATÉ DEZEMBRO/2021
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA INTERNA	0,00
MOBILIÁRIA EXTERNA	0,00
CONTRATUAL INTERNA EMPRÉSTIMOS	48.629.761,33
CONTRATUAL EXTERNA EMPRÉSTIMOS	0,00
CONTRATUAL INTERNA ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00
CONTRATUAL EXTERNA ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>48.629.761,33</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IX) ACUMULADA 12 MESES</b>	<b>2.795.772.850,71</b>
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO sobre a RCL	1,74%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 16%</b>	<b>447.323.656,11</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>	<b>402.591.290,50</b>
% da ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 7%</b>	<b>195.704.099,55</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Balanço Orçamentário da prestação de contas - Aplic

## APÊNDICE - F

### Balanço Orçamentário da prestação de contas - Aplic



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>3.216.120.161,85</b>	<b>3.350.587.122,66</b>	<b>3.305.855.270,42</b>	<b>-44.731.852,24</b>
Receita Tributária	827.834.308,00	827.834.308,00	910.637.365,23	82.803.057,23
Receita de Contribuições	281.544.606,00	281.544.606,00	274.916.811,99	-6.627.794,01
Receita Patrimonial	99.334.316,00	99.334.316,00	20.918.840,80	-78.415.475,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	256.441.698,00	257.901.145,77	298.885.413,92	40.984.268,15
Transferências Correntes	1.577.292.574,85	1.710.300.087,89	1.739.931.857,33	29.631.769,44
Outras Receitas Correntes	173.672.659,00	173.672.659,00	60.564.981,15	-113.107.677,85
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>689.039.014,15</b>	<b>689.303.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>-637.507.881,37</b>
Operações de Crédito	439.765.330,00	439.765.330,00	48.629.761,33	-391.135.568,67
Alienação de Bens	0,00	0,00	196,42	196,42
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	249.273.684,15	249.537.684,15	3.165.175,03	-246.372.509,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>
<b>Operações de Crédito Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>15.487.057,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>
(+) Superávit Financeiro Utilizado				
Abertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	15.487.057,84	0,00
(+) Déficit1 Intra-Orçamentário				
Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	2.521.352,63	0,00
(-) Superávit Financeiro do RPPS				
Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Crédito de Repasses a Receber				
Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	28.442.759,17	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>2.977.052.218,45</b>	<b>3.515.807.913,47</b>	<b>3.097.643.617,29</b>	<b>3.096.949.990,56</b>	<b>3.011.737.312,74</b>	<b>418.164.296,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.431.689,21	1.589.273.032,36	1.455.951.515,81	1.455.951.515,81	1.437.400.204,46	133.321.516,55
Juros e Encargos da Dívida	21.050.000,00	15.150.000,00	14.816.009,57	14.816.009,57	14.816.009,57	333.990,43
Outras Despesas Correntes	1.485.570.529,24	1.911.384.881,11	1.626.876.091,91	1.626.182.465,18	1.559.521.098,71	284.508.789,20
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>905.449.957,55</b>	<b>516.912.281,18</b>	<b>255.325.536,27</b>	<b>255.183.436,27</b>	<b>233.988.664,35</b>	<b>261.586.744,91</b>
Investimentos	869.743.957,55	466.295.015,14	204.853.892,01	204.711.792,01	183.517.020,09	261.441.123,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.706.000,00	50.617.266,04	50.471.644,26	50.471.644,26	50.471.644,26	145.621,78
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>22.657.000,00</b>	<b>22.657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.657.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>702.408.041,09</b>
<b>Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>702.408.041,09</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.681.249,64</b>	<b>5.516.976,37</b>	<b>111.924.426,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>702.408.041,09</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.457.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício: 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>535.049,28</b>	<b>519.397,40</b>	<b>519.397,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	535.049,28	519.397,40	519.397,40	15.651,88	0,00
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>553.799,28</b>	<b>538.147,40</b>	<b>538.147,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>19.131.508,28</b>	<b>112.927.159,69</b>	<b>93.367.101,04</b>	<b>19.904.869,66</b>	<b>18.786.697,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.465.128,77	36.104.073,36	18.996.776,79	16.977.933,58	1.594.491,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.666.379,51	76.823.086,33	74.370.324,25	2.926.936,08	17.192.205,51
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>1.663.339,44</b>	<b>13.199.903,16</b>	<b>12.361.036,67</b>	<b>3.395,90</b>	<b>2.498.810,03</b>
Investimentos	1.663.339,44	13.199.903,16	12.361.036,67	3.395,90	2.498.810,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>20.794.847,72</b>	<b>126.127.062,85</b>	<b>105.728.137,71</b>	<b>19.908.265,56</b>	<b>21.285.507,30</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - PCCS Saúde - Lei 153/2007

## **APÊNDICE - G**

**PCCS Saúde - Lei 153/2007**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria de Apoio Legislativo



LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 837 DE 30/03/2007

ALTERADA PELA LC Nº 156 DE 20/04/2007, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 841 DE 27/04/2007

ALTERADA PELA LC Nº 170 DE 03/04/2008, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 892 DE 04/04/2008

ALTERADA PELA LC Nº 226 DE 29/12/2010, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1037 DE 29/12/2010

**CRIA AS CARREIRAS DA ÁREA FINALÍSTICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, faz saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam criadas, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, as seguintes carreiras da área Finalística e respectivos cargos de provimento efetivo:

I - profissionais de Saúde, composta dos cargos de:

- a) especialista em Saúde;
- b) agente de Saúde; e
- c) auxiliar em Saúde – Em extinção.

II – regulação e Fiscalização, composta dos cargos de:

- a) especialista em Regulação e Fiscalização; e
- b) agente de Regulação e Fiscalização – Em extinção;

III – assistência e Desenvolvimento Social, composta pelo cargo de Especialista em Desenvolvimento Social.

§ 1º Os quantitativos de cargos das carreiras e cargos criados por esta Lei integram o Anexo I.

§ 2º Os cargos das carreiras referidas nos incisos I, II e III serão ocupados por servidores públicos com escolaridade equivalente ao:

I - nível superior, no caso do Especialista em Saúde, do Especialista em Regulação e Fiscalização e do Especialista em Desenvolvimento Social;

II – nível médio ou médio técnico, no caso do Agente de Saúde e do Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção; e

III – nível fundamental, no caso do Auxiliar em Saúde - Em extinção.

§ 3º Os cargos vagos de Auxiliar em Saúde – Em extinção, da carreira de Profissionais de Saúde e de Agente de Regulação e Fiscalização – Em extinção, da carreira de Regulação e Fiscalização serão automaticamente extintos, a partir da publicação do ato de vacância, vedada expressamente a sua utilização em concursos públicos posteriores.

§ 4º A carreira Profissionais de Educação, integrante da área Finalística, é regida pelas disposições da Lei nº 4.594 de 02 de julho de 2004.

Art. 2º As competências dos cargos das carreiras criadas por esta Lei integram o Anexo II.

Parágrafo único. As competências específicas por classes das carreiras serão definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o art. 1º serão, preferencialmente, lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos:

I - na Secretaria Municipal de Saúde, os cargos da carreira de Profissionais de Saúde;

II – nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Infra-Estrutura e de Trânsito e Transporte Urbano, os cargos da carreira de Regulação e Fiscalização;

III - na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, os cargos da carreira de Assistência e Desenvolvimento Social.

II – nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo; de Infra-Estrutura, de Trânsito e Transporte Urbano e de Saúde, os cargos da carreira de Regulação e Fiscalização. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

III – nas Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Educação, Agência de Habitação Popular e Secretaria de Esportes e Cidadania, os cargos da carreira de Assistência e Desenvolvimento Social”. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

§ 1º O órgão de lotação da carreira é responsável pela gestão da carreira, a elaboração do seu regulamento e a edição de normas para sua aplicação, com apoio técnico e supervisão da SMPOG, observadas a política e normas gerais de recursos humanos do Município.

§ 2º A mudança de lotação e a transferência do servidor público observará o disposto no regulamento e atenderá ao interesse da Administração.

Art. 4º A jornada semanal de trabalho dos servidores que ingressem nas carreiras criadas por esta Lei após a sua publicação, será de quarenta horas, expressamente prevista no edital do concurso de recrutamento para os cargos.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a duração de trabalho dos servidores ocupantes do cargo

de Especialista em Saúde, no exercício da medicina, que será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

§ 3º Os servidores submetidos a regime especial de plantão serão posicionados nas tabelas de remuneração de que trata o Anexo III, de acordo com a equivalência da duração semanal do trabalho, conforme disposto em regulamento.

Art. 5º A estrutura das carreiras criadas por esta Lei é constituída de classes e padrões em ordem crescente, de acordo com o desenvolvimento na carreira, às quais correspondem competências específicas por classe, que serão estabelecidas em regulamento.

## CAPÍTULO II DA REMUNERAÇÃO

### Seção I

#### Da Estrutura de Vencimentos e Gratificação

Art. 6º A estrutura de vencimentos dos cargos hierarquizada por classes e padrões das carreiras criadas por esta Lei integram o Anexo III, cujos valores correspondem à duração respectivamente, de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6ºA A estrutura de vencimentos dos cargos de Agentes de Regulamentação e Fiscalização – Nível médio – Em extinção, hierarquizada por classes e padrões, cujos valores correspondem à duração de 30 (trinta) horas semanais, passa a ser de acordo com o anexo I desta Lei Complementar. (Acrescentado pela Lei Complementar nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

Art. 6ºB Os Agentes de Regulação e Fiscalização – Nível Médio – em extinção farão jus a uma indenização a título de locomoção, que corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento-base inicial da classe/padrão A-I, de acordo com o anexo I desta Lei Complementar. (Acrescentado pela Lei Complementar nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

Art. 6-B Os Agentes de Regulação e Fiscalização – nível médio, em extinção, farão jus a uma indenização a título de locomoção que corresponderá a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento-base inicial da classe/padrão D-IV, de acordo com o Anexo I da Lei Complementar nº 156, de 20 de abril de 2007. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 226 de 29 de dezembro de 2010, publicada na Gazeta Municipal nº 1037 de 29 de dezembro de 2010)

Art. 7º Fica criada a Gratificação de Desempenho da Área Finalística, calculada com base em métricas de avaliação de desempenho individual ou individual e coletivo do servidor público, aferido periodicamente na forma de pontuação em valor variável, proporcional aos vencimentos em cada classe e padrão das carreiras, conforme o Anexo III.

§ 1º Os regulamentos das carreiras estabelecerão os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho a que se refere este artigo.

§ 2º A Gratificação de Desempenho da Área Finalística será paga conjuntamente com os vencimentos do cargo e não servirá de base para cálculo de qualquer outra vantagem, integrando a remuneração apenas para efeitos de:

I - cálculo da remuneração de férias;

II - abono pecuniário, resultante da conversão de parte de férias a que o servidor tenha direito;

III - gratificação natalina;

IV - benefícios do regime próprio de previdência do servidor público municipal.

§ 3º O servidor público perderá direito à gratificação de que trata este artigo quando afastado do exercício do cargo.

§ 4º Para fins do disposto no parágrafo anterior, são ressalvados os afastamentos considerados em lei como de efetivo exercício, hipótese em que a gratificação de desempenho de que trata o art. 7º será devida conforme dispuser o regulamento.

§ 5º A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – integra a remuneração para todos os fins de direito, inclusive para cálculo das férias; abono pecuniário resultante da conversão de parte de férias a que o servidor tenha direito, gratificação natalina e benefícios do regime próprio de previdência do servidor público municipal.

§ 6º A ajuda locomoção, verba de natureza indenizatória, será calculada a base de 20% (vinte por cento) do valor da VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

§ 7º O vencimento básico do cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização – Nível II Médio – em extinção – será equivalente ao vencimento básico do cargo de Inspetor de Tributos – Nível II Médio – em extinção, nas respectivas classes e padrões.

§ 8º Para efeito de isonomia salarial entre as carreiras da mesma natureza, na implantação da VPNI, fica corrigida a pontuação dos Agentes de Fiscalização Sanitária, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 4.142, de 14/12/2001, para o valor máximo de 7.800 pontos.

§ 8º Aos Agentes de fiscalização sanitária da secretaria Municipal de saúde de Cuiabá, o excepcional de produtividade terá sua pontuação máxima alterada para 7.8000 pontos, para fins de enquadramento na VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada. (Nova redação da pela LC nº 156 de 20 de abril de 2007, publicada na Gazeta Municipal nº 841 de 27 de abril de 2007).

§ 9º Fica garantida, no momento da implantação da VPNI, a atualização prevista na Lei nº 4142 de 14 de dezembro de 2001.

## Seção II Dos Adicionais e Gratificações da Saúde

Art. 8º Os servidores da carreira de Profissionais de Saúde que cumprirem sua jornada de trabalho em período noturno, compreendido entre as 22 (vinte duas) horas de um dia até as 5

(cinco) horas do dia seguinte, perceberão adicional noturno, incidente sobre o valor do vencimento, cuja alíquota será de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 9º Os servidores que ultrapassarem a carga horária de trabalho a qual estejam submetidos farão jus à percepção de adicional de hora-extraordinária no valor de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor da remuneração da hora/trabalho.

Art. 10 As equipes do Programa da Saúde da Família – PSF, serão compostas por profissionais Médicos, Enfermeiros, Cirurgião Dentista, Psicólogos, Assistente Social, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar De Cirurgião Dentista e Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem recrutados preferencialmente dentre os servidores da carreira de profissionais de saúde, os quais perceberão gratificação de situações especiais de trabalho – PSF, incidente sobre o valor do vencimento servidor, calculado com base nos percentuais assim definidos conforme a categoria profissional:

I – médicos: 600% (seiscentos por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 20h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.1.1;

II – enfermeiros: 300% (trezentos por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.2.2.; e

Art. 10. As equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, serão compostas por profissionais médicos, enfermeiros, cirurgião-dentista, psicólogos, assistente social, técnico em higiene dental, auxiliar de cirurgião dentista, fisioterapeuta e técnicos e/ou auxiliares de enfermagem recrutados preferencialmente dentre os servidores da carreira de profissionais da saúde, os quais perceberão gratificação de situações especiais de trabalho – PSF incidente sobre o valor do vencimento do servidor, calculado com base nos percentuais assim definidos na categoria profissional. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

I - médicos: 530% (quinhentos e trinta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 20h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.1.1; (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

II – enfermeiros e fisioterapeutas: 280% (duzentos e oitenta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.2.2.; e (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

III - técnicos e auxiliares: 238,8% (duzentos e trinta e oito virgula oito por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da classe A, da tabela de 30h (trinta horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III.3.2.

IV – cirurgiões-dentistas: 530% (quinhentos e trinta por cento), calculados sobre o valor do vencimento básico do padrão I da Classe A, da tabela de 20 h (vinte horas) semanais a que se refere o Anexo III, subitem III. 1.1.” (acrescentado pela Lei Complementar nº 892 de 04/04/2008)

### CAPÍTULO III DA CARREIRA

#### Seção I Do Ingresso

Art. 11 O ingresso nas carreiras criadas por esta Lei depende de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á obrigatoriamente na classe inicial.

Parágrafo único. É requisito para ingresso nas carreiras criadas por esta Lei a comprovação de habilitação, conforme definido no edital do concurso público, em:

I - curso ou programa de graduação em nível superior, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para os cargos de Especialista em Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social;

II - curso de formação em ensino médio, acrescido de qualificação técnica específica na área da Saúde, para o cargo de Agente de Saúde.

#### Seção II Do Desenvolvimento

Art. 12 O desenvolvimento do servidor das carreiras criadas por esta lei dar-se-á na forma de progressão e promoção.

Art. 13 A progressão é a passagem do servidor do padrão em que se encontra para o subsequente, na mesma classe e cargo.

§ 1º São requisitos para a progressão:

I - o cumprimento de interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no padrão I da classe A e de 2 anos para os padrões subsequentes dessa classe e para os padrões das demais classes;

II – a avaliação de desempenho satisfatória durante o período de interstício.

§ 2º A progressão do padrão I para o padrão II da Classe A requer adicionalmente a aprovação do servidor na avaliação especial de desempenho, para efeito de estágio probatório.

Art. 14 A promoção é a passagem do servidor da classe em que se encontra para a classe subsequente do mesmo cargo.

Parágrafo único. São requisitos para a promoção:

I - o cumprimento de interstício mínimo de 7 (sete) anos de efetivo exercício da classe A para a classe B e de 6 (seis) anos da classe B para as demais classes subsequentes;

II – a avaliação de desempenho satisfatória durante o período de interstício; e

II – a avaliação de desempenho satisfatória e competências específicas das classes durante o

período de interstício; e (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

III – a habilitação em programa de capacitação.

Art. 15 O regulamento de carreira poderá dispor sobre a redução em até um terço do tempo de interstício mínimo referido no inciso I do art. 14 no caso do servidor que tenha cumprido os requisitos para a habilitação no programa de capacitação e obtenha avaliação de desempenho em nível excepcional, sem prejuízo de outros critérios.

Art. 16 A qualificação profissional do servidor das carreiras Finalísticas será objeto de programa permanente de formação, atualização, capacitação e reciclagem, compatível com as competências específicas das classes.

§ 1º O programa de capacitação referido no caput será constituído de cursos presenciais ou à distância, eventos e atividades de formação, implementado como atividade permanente mantida pelo órgão de lotação de carreira.

§ 2º Os requisitos de conhecimentos e habilidades requeridos para a progressão e promoção na carreira, bem como as características do programa de formação referido no caput, serão detalhados em regulamento.

§ 3º Poderão ser homologados certificados e titulações obtidas pela conclusão com aproveitamento de curso pós-graduação em áreas de conhecimento diretamente relacionadas com os conteúdos do programa de capacitação, para fins de cumprimento, pelo servidor público, dos requisitos de promoção, conforme disposto em regulamento.

Art. 17 Não serão considerados como tempo de efetivo exercício, para efeito de progressão e promoção:

I – a licença para tratar de interesse particular;

II – a ausência em virtude de prisão decorrente de decisão judicial; e

III – outros afastamentos e licenças não remunerados.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 19 Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras da área Finalística da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, serão enquadrados na carreira criada por esta Lei, até 15 de setembro de 2007, de acordo com a correlação de que tratam os Anexos IV a VI, observados os requisitos de formação profissional e as atribuições do cargo que exercem, elevação de nível.

Art. 19º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras da área Finalística da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cuiabá, serão enquadrados, a partir da publicação desta Lei Complementar, de acordo com a correlação de que tratam os Anexos IV, V e VI, observados os requisitos de

formação profissional e atribuições do cargo que exercem”. (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

§ 1º A partir da publicação desta Lei, os servidores ativos referidos no caput serão repositados com base no tempo de efetivo exercício, para os padrões de I a IV da classe A na tabela remuneratória de que trata o Anexo III, da seguinte forma:

I – de zero a cinco anos, reposicionamento para o padrão I;

II – de cinco anos e um dia a dez anos, reposicionamento para o padrão II;

III – de dez anos e um dia a quinze anos, reposicionamento para o padrão III;

IV – acima de quinze anos, reposicionamento para o padrão IV.

§ 2º Observado o disposto no caput e o § 1º deste artigo, serão posicionados na Classe B, padrão I, do Anexo III os profissionais de saúde:

I - de nível superior que, na data de publicação desta Lei, estejam enquadrados na condição de Especialista, desde que este enquadramento tenha sido realizado por intermédio de ato publicado na Gazeta Municipal; e

II - de nível médio que, na data de publicação desta Lei, estejam enquadrados na condição de Médio Técnico, desde que este enquadramento tenha sido realizado por intermédio de ato publicado na Gazeta Municipal.

§ 2º. Os servidores que comprovarem titulação e cumprimento do interstício de tempo de serviço para classe subsequente, serão enquadrados no Padrão I, atendidos os requisitos; (Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

I - Para cargos de Nível Superior:

a) Classe A= curso de graduação de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, na área de atuação do órgão;

b) Classe B= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC, na área de atuação do órgão;

c) Classe C= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC, mais 200 horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação do órgão, ou Residência em especialidade das profissões da saúde reconhecida pelo MEC, com mínimo de 1.200 horas, na área de atuação do órgão ou dois cursos de pós-graduação com mínimo de 360 horas, na área de atuação do órgão;

d) Classe D= curso de mestrado ou doutorado na área de atuação do órgão, reconhecido pelo MEC.

II- Para cargo de Nível Médio:

a) Classe A= titulação atual da classe de Nível médio ou nível médio técnico;

b) Classe B= Curso de Nível Médio, reconhecido pelo MEC, mas 200 horas de curso de aperfeiçoamento;

c) Classe C= Ensino Superior Completo, mais 200 horas de curso de aperfeiçoamento;

d) Classe D= Curso de Pós-graduação com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo MEC.

III- Para cargo de Nível Fundamental:

a) Classe A= Ensino Fundamental;

b) Classe B= Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC;

c) Classe C= Ensino Médio Completo, reconhecido pelo MEC mais 120 horas de cursos de aperfeiçoamento;

§ 7º Naqueles casos em que se exigir curso de pós-graduação ou curso de aperfeiçoamento na área de atuação do órgão, o detalhamento das respectivas áreas de atuação será definido pelo decreto regulamentador desta Lei Complementar.”

§ 3º O enquadramento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado no cargo ocupado pelo servidor na data da aposentadoria ou do qual se originou a pensão de acordo com as correlações de que tratam os anexos IV a VI e o posicionamento em relação às classes e padrões nas tabelas a que se refere o Anexo III será realizado de acordo com a equivalência remuneratória entre a situação atual e a nova resultante do enquadramento.

§ 4º Para fins de enquadramento nas tabelas de 40 (quarenta) e de 30 (trinta) horas semanais de que trata o Anexo III, serão consideradas as atuais cargas horárias de trabalho dos servidores ativos e no caso dos aposentados e pensionistas, a carga horária de trabalho do servidor na data da aposentadoria ou do falecimento, observada a opção a que se refere o parágrafo seguinte deste artigo.

§ 5º Em decorrência de relevante interesse da Administração poderá ser admitida a ampliação da duração semanal de trabalho para quarenta horas dos servidores em exercício na data da publicação desta lei que estiverem submetidos à carga horária de 30 (trinta) horas, mediante opção do servidor, assegurado o enquadramento na tabela correspondente.

§ 6º A opção de que trata o parágrafo anterior é irrevogável, vedada ulterior redução de jornada de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas.

Art. 20 A aplicação do disposto no art. 19 não implicará redução de remuneração, provento ou pensão.

Parágrafo único. Verificada a redução de remuneração, provento ou pensão decorrente do enquadramento, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI sujeita a todos os reajustes concedidos à remuneração dos servidores públicos municipais, inclusive a atualização decorrente de revisão geral anual da remuneração.

Art. 21 No caso de restrições orçamentárias e financeiras que impossibilitem a implementação do programa de capacitação referido no inciso III do art. 14 durante período superior a cinco anos, a Administração poderá, em caráter excepcional, dispensar o cumprimento desse requisito mediante decreto.

Art. 22 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2007.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

## PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

## Quantitativo de Cargos das Carreiras Finalísticas

## Carreira Cargo Quantitativo

Profissionais de Saúde Especialista em Saúde 2.561

Agente de Saúde 1.450

Auxiliar em Saúde 71

Regulação e Fiscalização Especialista em Regulação e Fiscalização 200

Agente de Regulação e Fiscalização 313

Assistência e Desenvolvimento Social Especialista em Desenvolvimento Social 100

## ANEXO II

## Atribuições dos Cargos das Carreiras da área Finalística

## II.1 – Carreira de Profissionais de Saúde

## II.1.1. Especialista em Saúde

Executar atividades, regulamentar e fiscalizar ações e serviços destinados à proteção, à

defesa, à promoção e à prevenção individual ou coletiva da saúde da população do município.

#### II.1.2. Agente de Saúde

Prestar assistência técnica e administrativa às atividades do Especialista em Saúde.

#### II.1.3. Auxiliar em Saúde

Prestar apoio administrativo às atividades dos Especialistas e Agentes de Saúde.

### II.2 – Carreira de Regulação e Fiscalização

#### II.2.1. Especialista em Regulação e Fiscalização

Executar atividades de regulação, promoção, coordenação, controle e execução de fiscalização nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária.

#### II.2.2. Agente de Regulação e Fiscalização

Executar atividades técnico-operacionais de regulação e fiscalização em esferas específicas de atuação nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária e prestar assistência técnica e administrativa as atividades do Especialista em Regulação e Fiscalização.

### II.3 – carreira de Assistência e Desenvolvimento Social

#### II.3.1 especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Executar atividades de planejamento, implantação, implementação, fiscalização e avaliação dos planos, programas e projetos no âmbito das políticas sociais do Município.

## ANEXO II

### Atribuições dos Cargos das Carreiras da área Finalística

#### II.1 – Carreira de Profissionais de Saúde

##### II.1.1. Especialista em Saúde

Executar atividades, regulamentar e fiscalizar ações e serviços destinados à proteção, à defesa, à promoção e à prevenção individual ou coletiva da saúde da população do município.

##### II.1.2. Agente de Saúde

Prestar assistência técnica e administrativa às atividades do Especialista em Saúde.

##### II.1.3. Auxiliar em Saúde

Prestar apoio administrativo às atividades dos Especialistas e Agentes de Saúde.

#### II.2 – Carreira de Regulação e Fiscalização

II.2.1. Especialista em Regulação e Fiscalização: Executar atividades de regulação, promoção, coordenação, controle, atenção e vigilância em saúde, execução de fiscalização nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária.

##### II.2.2. Agente de Regulação e Fiscalização

Executar atividades técnico-operacionais de regulação e fiscalização em esferas específicas de atuação nas áreas de transportes urbanos, posturas, obras, inspeção industrial, meio ambiente, trânsito e vigilância sanitária e prestar assistência técnica e administrativa as atividades do Especialista em Regulação e Fiscalização.

II.3 – carreira de Assistência e Desenvolvimento Social

II.3.1 especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Executar atividades de planejamento, implantação, implementação, fiscalização e avaliação dos planos, programas e projetos no âmbito das políticas sociais do Município.

(Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008)

## ANEXO III

### Remuneração dos Cargos das Carreiras da área Finalística

#### III.1. Cargos de Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde

##### III.1.1. Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

## Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (20h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
 (20h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
 (Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)

D IV	2.800,00	700,00	3.500,00
III	2.552,82	638,21	3.191,03
II	2.327,47	581,87	2.909,33
I	2.122,00	530,50	2.652,50
C IV	1.934,68	483,67	2.418,35
III	1.763,89	440,97	2.204,86
II	1.608,18	402,04	2.010,22
I	1.466,21	366,55	1.832,76
B IV	1.336,78	334,19	1.670,97
III	1.218,77	304,69	1.523,46
II	1.111,18	277,80	1.388,98
I	1.013,09	253,27	1.266,36
A IV	923,66	230,91	1.154,57
III	842,12	210,53	1.052,65
II	767,78	191,94	959,72
I	700,00	175,00	875,00

III.2. Cargos de: Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social da Carreira de Assistência e Desenvolvimento Social

III.2.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

## Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
 (40h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
 (Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)

D IV	4.256,00	1.064,00	5.320,00
III	3.880,29	970,07	4.850,36
II	3.537,75	884,44	4.422,19
I	3.225,44	806,36	4.031,81
C IV	2.940,71	735,18	3.675,89
III	2.681,11	670,28	3.351,39
II	2.444,43	611,11	3.055,54
I	2.228,64	557,16	2.785,80
B IV	2.031,90	507,98	2.539,88
III	1.852,53	463,13	2.315,66
II	1.688,99	422,25	2.111,24
I	1.539,89	384,97	1.924,87
A IV	1.403,96	350,99	1.754,95
III	1.280,02	320,00	1.600,02
II	1.167,02	291,76	1.458,78
I	1.064,00	266,00	1.330,00

## III.2.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão	Vencimento Básico (30h/semanais - R\$)	Gratificação de Desempenho (Valor máximo - R\$)	Remuneração (Valor máximo - R\$)
D IV	3.200,00	800,00	4.000,00
III	2.917,51	729,38	3.646,89
II	2.659,96	664,99	3.324,95
I	2.425,15	606,29	3.031,43
C IV	2.211,06	552,77	2.763,83
III	2.015,87	503,97	2.519,84
II	1.837,92	459,48	2.297,40
I	1.675,67	418,92	2.094,59
B IV	1.527,75	381,94	1.909,68
III	1.392,88	348,22	1.741,10
II	1.269,92	317,48	1.587,40
I	1.157,82	289,45	1.447,27
A IV	1.055,61	263,90	1.319,51
III	962,42	240,61	1.203,03
II	877,46	219,36	1.096,82
I	800,00	200,00	1.000,00

## III.3. Cargos de: Agente de Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde e Agente de Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização

## III.3.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão	Vencimento Básico (40h/semanais - R\$)	Gratificação de Desempenho (Valor máximo - R\$)	Remuneração (Valor máximo - R\$)
D IV	1.465,00	366,25	1.831,25
III	1.378,19	344,55	1.722,73
II	1.296,52	324,13	1.620,65
I	1.219,69	304,92	1.524,61
C IV	1.147,41	286,85	1.434,27
III	1.079,42	269,86	1.349,28
II	1.015,46	253,86	1.269,32
I	955,28	238,82	1.194,10
B IV	898,68	224,67	1.123,34
III	845,42	211,36	1.056,78
II	795,32	198,83	994,16
I	748,20	187,05	935,24

A IV 703,86 175,96 879,82  
III 662,15 165,54 827,69  
II 622,91 155,73 778,64  
I 586,00 146,50 732,50

III.3.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
(30h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
(Valor máximo - R\$) Remuneração  
(Valor máximo - R\$)

D IV 1.100,00 275,00 1.375,00  
III 1.034,82 258,70 1.293,52  
II 973,50 243,37 1.216,87  
I 915,81 228,95 1.144,76

C IV 861,54 215,38 1.076,92  
III 810,49 202,62 1.013,11  
II 762,46 190,61 953,07  
I 717,28 179,32 896,60

B IV 674,77 168,69 843,47  
III 634,79 158,70 793,48  
II 597,17 149,29 746,46  
I 561,78 140,45 702,23

A IV 528,49 132,12 660,62  
III 497,18 124,29 621,47  
II 467,72 116,93 584,64  
I 440,00 110,00 550,00

III.4. Cargos de Auxiliar em Saúde - Em Extinção da Carreira de Profissionais de Saúde

III.4.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
(40h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
(Valor máximo - R\$) Remuneração  
(Valor máximo - R\$)

C IV 932,11 233,03 1.165,13  
III 881,75 220,44 1.102,19  
II 834,12 208,53 1.042,64  
I 789,05 197,26 986,32

B IV 746,43 186,61 933,03  
III 706,10 176,53 882,63

II 667,96 166,99 834,95  
 I 631,87 157,97 789,84  
 A IV 597,74 149,43 747,17  
 III 565,44 141,36 706,80  
 II 534,90 133,72 668,62  
 I 506,00 126,50 632,50

### III.4.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
 (30h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
 (Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)

C IV 700,00 175,00 875,00  
 III 662,18 165,55 827,73  
 II 626,41 156,60 783,01  
 I 592,57 148,14 740,71  
 B IV 560,56 140,14 700,70  
 III 530,27 132,57 662,84  
 II 501,63 125,41 627,03  
 I 474,53 118,63 593,16  
 A IV 448,89 112,22 561,12  
 III 424,64 106,16 530,80  
 II 401,70 100,43 502,13  
 I 380,00 95,00 475,00

## ANEXO III

Remuneração dos Cargos das Carreiras da área Finalística

### III.1. Cargos de Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde

#### III.1.1. Carga horária de trabalho: 20 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (20h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico  
 (20h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)  
 D IV R\$ 3.200,00 R\$ 800,00 R\$ 4.000,00  
 III R\$ 2.917,51 R\$ 729,38 R\$ 3.646,89  
 II R\$ 2.659,96 R\$ 664,99 R\$ 3.324,95  
 I R\$ 2.425,15 R\$ 606,29 R\$ 3.031,43  
 C IV R\$ 2.211,06 R\$ 552,77 R\$ 2.763,83  
 III R\$ 2.015,87 R\$ 503,97 R\$ 2.519,84  
 II R\$ 1.837,92 R\$ 459,48 R\$ 2.297,40  
 I R\$ 1.675,67 R\$ 418,92 R\$ 2.094,59  
 B IV R\$ 1.527,75 R\$ 381,94 R\$ 1.909,68  
 III R\$ 1.392,88 R\$ 348,22 R\$ 1.741,10  
 II R\$ 1.269,92 R\$ 317,48 R\$ 1.587,40  
 I R\$ 1.157,82 R\$ 289,45 R\$ 1.447,27  
 A IV R\$ 1.055,61 R\$ 263,90 R\$ 1.319,51  
 III R\$ 962,42 R\$ 240,61 R\$ 1.203,03  
 II R\$ 877,46 R\$ 219,36 R\$ 1.096,82  
 I R\$ 800,00 R\$ 200,00 R\$ 1.000,00

III.2. Cargos de: Especialista em Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde, Especialista em Regulação e Fiscalização da Carreira de Regulação e Fiscalização e Especialista em Desenvolvimento Social da Carreira de Assistência e Desenvolvimento Social  
 III.2.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)  
 Classe Padrão Vencimento Básico  
 (40h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho  
 (Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)  
 D IV R\$ 4.867,80 R\$ 1.216,95 R\$ 6.084,75  
 III R\$ 4.438,08 R\$ 1.109,52 R\$ 5.547,60  
 II R\$ 4.046,30 R\$ 1.011,57 R\$ 5.057,87  
 I R\$ 3.689,10 R\$ 922,28 R\$ 4.611,38  
 C IV R\$ 3.363,44 R\$ 840,86 R\$ 4.204,30  
 III R\$ 3.066,52 R\$ 766,63 R\$ 3.833,15  
 II R\$ 2.795,82 R\$ 698,95 R\$ 3.494,77  
 I R\$ 2.549,01 R\$ 637,25 R\$ 3.186,26  
 B IV R\$ 2.323,99 R\$ 581,00 R\$ 2.904,99  
 III R\$ 2.118,83 R\$ 529,71 R\$ 2.648,54  
 II R\$ 1.931,79 R\$ 482,95 R\$ 2.414,73  
 I R\$ 1.761,25 R\$ 440,31 R\$ 2.201,57  
 A IV R\$ 1.605,78 R\$ 401,44 R\$ 2.007,22  
 III R\$ 1.464,02 R\$ 366,01 R\$ 1.830,03  
 II R\$ 1.334,78 R\$ 333,70 R\$ 1.668,48  
 I R\$ 1.216,95 R\$ 304,24 R\$ 1.521,19

III.2.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais  
 Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)  
 Classe Padrão Vencimento Básico  
 (30h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração  
 (Valor máximo - R\$)  
 D IV R\$ 3.660,00 R\$ 915,00 R\$ 4.575,00  
 III R\$ 3.336,90 R\$ 834,23 R\$ 4.171,13  
 II R\$ 3.042,33 R\$ 760,58 R\$ 3.802,91  
 I R\$ 2.773,76 R\$ 693,44 R\$ 3.467,20  
 C IV R\$ 2.528,90 R\$ 632,23 R\$ 3.161,13  
 III R\$ 2.305,66 R\$ 576,41 R\$ 2.882,07  
 II R\$ 2.102,12 R\$ 525,53 R\$ 2.627,65  
 I R\$ 1.916,55 R\$ 479,14 R\$ 2.395,69  
 B IV R\$ 1.747,36 R\$ 436,84 R\$ 2.184,20  
 III R\$ 1.593,11 R\$ 398,28 R\$ 1.991,38  
 II R\$ 1.452,47 R\$ 363,12 R\$ 1.815,59  
 I R\$ 1.324,25 R\$ 331,06 R\$ 1.655,31  
 A IV R\$ 1.207,35 R\$ 301,84 R\$ 1.509,19  
 III R\$ 1.100,77 R\$ 275,19 R\$ 1.375,96  
 II R\$ 1.003,59 R\$ 250,90 R\$ 1.254,49  
 I R\$ 915,00 R\$ 228,75 R\$ 1.143,75

### III.3. Cargos de: Agente de Saúde da Carreira de Profissionais de Saúde

#### III.3.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico

(40h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração

(Valor máximo - R\$)

D IV R\$ 1.596,00 R\$ 399,00 R\$ 1.995,00  
 III R\$ 1.501,42 R\$ 375,36 R\$ 1.876,78  
 II R\$ 1.412,45 R\$ 353,11 R\$ 1.765,57  
 I R\$ 1.328,75 R\$ 332,19 R\$ 1.660,94  
 C IV R\$ 1.250,02 R\$ 312,50 R\$ 1.562,52  
 III R\$ 1.175,94 R\$ 293,99 R\$ 1.469,93  
 II R\$ 1.106,26 R\$ 276,56 R\$ 1.382,82  
 I R\$ 1.040,70 R\$ 260,18 R\$ 1.300,88  
 B IV R\$ 979,03 R\$ 244,76 R\$ 1.223,79  
 III R\$ 921,02 R\$ 230,25 R\$ 1.151,27  
 II R\$ 866,44 R\$ 216,61 R\$ 1.083,05  
 I R\$ 815,10 R\$ 203,77 R\$ 1.018,87  
 A IV R\$ 766,80 R\$ 191,70 R\$ 958,50  
 III R\$ 721,36 R\$ 180,34 R\$ 901,70  
 II R\$ 678,61 R\$ 169,65 R\$ 848,27  
 I R\$ 638,40 R\$ 159,60 R\$ 798,00

#### III.3.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico

(30h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração

(Valor máximo - R\$)

D IV R\$ 1.200,00 R\$ 300,00 R\$ 1.500,00  
 III R\$ 1.128,89 R\$ 282,22 R\$ 1.411,11  
 II R\$ 1.062,00 R\$ 265,50 R\$ 1.327,49

I R\$ 999,06 R\$ 249,77 R\$ 1.248,83  
C IV R\$ 939,86 R\$ 234,97 R\$ 1.174,83  
III R\$ 884,17 R\$ 221,04 R\$ 1.105,21  
II R\$ 831,77 R\$ 207,94 R\$ 1.039,72  
I R\$ 782,48 R\$ 195,62 R\$ 978,11  
B IV R\$ 736,12 R\$ 184,03 R\$ 920,15  
III R\$ 692,50 R\$ 173,12 R\$ 865,62  
II R\$ 651,46 R\$ 162,87 R\$ 814,33  
I R\$ 612,86 R\$ 153,21 R\$ 766,07  
A IV R\$ 576,54 R\$ 144,13 R\$ 720,67  
III R\$ 542,38 R\$ 135,59 R\$ 677,97  
II R\$ 510,24 R\$ 127,56 R\$ 637,79  
I R\$ 480,00 R\$ 120,00 R\$ 600,00

### III.4. Cargos de Auxiliar em Saúde - Em Extinção da Carreira de Profissionais de Saúde

#### III.4.1. Carga horária de trabalho: 40 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (40h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico

(40h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração

(Valor máximo - R\$)

C IV R\$ 1.016,75 R\$ 254,19 R\$ 1.270,94  
III R\$ 961,82 R\$ 240,46 R\$ 1.202,28  
II R\$ 909,86 R\$ 227,47 R\$ 1.137,33  
I R\$ 860,71 R\$ 215,18 R\$ 1.075,88  
B IV R\$ 814,21 R\$ 203,55 R\$ 1.017,76  
III R\$ 770,22 R\$ 192,56 R\$ 962,78  
II R\$ 728,61 R\$ 182,15 R\$ 910,77  
I R\$ 689,25 R\$ 172,31 R\$ 861,56  
A IV R\$ 652,02 R\$ 163,00 R\$ 815,02  
III R\$ 616,79 R\$ 154,20 R\$ 770,99  
II R\$ 583,47 R\$ 145,87 R\$ 729,34  
I R\$ 551,95 R\$ 137,99 R\$ 689,94

#### III.4.2. Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Valor do Vencimento e Valor Máximo da Remuneração, por Classe e Padrão (30h/semanais)

Classe Padrão Vencimento Básico

(30h/semanais - R\$) Gratificação de Desempenho

(Valor máximo - R\$) Remuneração

(Valor máximo - R\$)

C IV R\$ 764,47 R\$ 191,12 R\$ 955,59  
III R\$ 723,17 R\$ 180,79 R\$ 903,97  
II R\$ 684,11 R\$ 171,03 R\$ 855,13  
I R\$ 647,15 R\$ 161,79 R\$ 808,94  
B IV R\$ 612,19 R\$ 153,05 R\$ 765,23  
III R\$ 579,12 R\$ 144,78 R\$ 723,89  
II R\$ 547,83 R\$ 136,96 R\$ 684,79  
I R\$ 518,23 R\$ 129,56 R\$ 647,79  
A IV R\$ 490,24 R\$ 122,56 R\$ 612,80  
III R\$ 463,75 R\$ 115,94 R\$ 579,69  
II R\$ 438,70 R\$ 109,67 R\$ 548,37  
I R\$ 415,00 R\$ 103,75 R\$ 518,75

(nova redação dada pela Lei Complementar nº 170 de 03/04/2008, publicada na Gazeta Municipal nº 892 de 04/04/2008).

## ANEXO IV

### Carreira Finalística: Profissionais de Saúde

#### IV.4.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Superior - Especialista em Saúde

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003  
Carreira Proposta  
Nível Superior I P.N.S.  
Profissionais de Nível Superior Especialista em Saúde

Administrador Hospitalar Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999

Assistente Social

Biólogo

Biomédico

Enfermeiro

Farmacêutico

Fisioterapeuta

Engenheiro Sanitarista

Odontólogo

Psicólogo

Médico (clínico Geral)

Médico Veterinário Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

Químico Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999

Nutricionista

Zootecnista Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

Nível Superior II (Especialista) P.S.N.S.

Profissionais de Saúde de Nível Superior Especialista em Saúde

Médico Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

Médico Anestesiologista Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999

Médico Angiologista

Médico Cardiologista

Médico Cirurgião Geral

Médico Cirurgião Plástico

Médico Cirurgião Pediatria

Médico Cirurgião Vascular

Médico Dermatologista

Médico cirurgião Cardíaco

Médico Cirurgião Cardiovascular

Médico Cirurgião Torácico

Médico Endocrinologista

Médico Endocrinologista Nutrição

Médico Fisiatra

Médico Gastroenterologista

Médico Ginecologista

Médico Hematologista

Médico Infectologista

Médico Mastologista

Médico Medicina Interna

Médico do Trabalho

Médico Geriatria

Médico Nefrologista

Médico Neurologista

Médico Neurocirurgião

Médico Neuropediatra

Médico Oftalmologista

Médico Oncologista

Médico Ortopedista

Médico Otorrinolaringologista

Médico Pediatra

Médico Proctologista

Médico Psiquiatra  
Médico Radiologista  
Médico Reumatologista  
Médico Urologista  
Nutrição Clínica  
Médico Clínica médica  
Médico Medicina Legal  
Médico Hansenologista  
Médico Pneumologista  
Administrador em Serviços de saúde  
Administrador hospitalar  
Alimento Institucional  
Médico Traumatologista BucoMaxilo-facial  
Controle e Qualidade de Refeição Coletiva  
Dentista Restauradora  
Desenvolvimento de Recursos Humanos na Saúde  
Educação em Saúde Pública  
Endodontia  
Enfermeiro em Centro Cirúrgico  
Enfermeiro do Trabalho  
Epidemiologia  
Epidemiologia e Controle de Malária  
Farmacêutico  
Bioquímico  
Planejamento Gerência em Serviço de Saúde  
Odontopediatria  
Planejamento e Gerência de Saúde  
Saúde Ambiental  
Saúde Pública  
Técnico em Educação Física (NS) Decreto nº 2.509 de 30/12/1999

#### IV.4.2. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Médio - Agente de Saúde

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003  
Novo Cargo  
Atendente de Consultório Dentário Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 T.N.M  
Técnico em Nível Médio Agente de Saúde  
Auxiliar de Enfermagem  
Auxiliar de Pat. Clínica e Laboratório  
Auxiliar de Radiologia  
Técnico em Enfermagem  
Técnico em Higiene Dental  
Técnico em Patologia Clínica e Laboratório  
Técnico em Radiologia

IV.4.3. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Nível Fundamental– Auxiliar em Saúde – Em extinção

Cargos Atuais Fundamento Legal Cargo da Lei Complementar nº 94 de 03 de julho de 2003  
Carreira Proposta  
Agente de Controle de Zoonoses Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 T.N.M  
Técnico de Nível  
Médio Auxiliar em Saúde - Em extinção  
Agente de Saúde

## ANEXO V

IV.5.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção

Cargos Atuais Fundamento Legal Carreira Proposta  
Agente Fiscal de Postura Decreto nº 2.509 de 30/12/1999 Agente de Regulação e Fiscalização - Em extinção  
Agente de Fiscalização Sanitária Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999  
Agente Fiscal de Obras Decreto nº 2.509 de 30/12/1999  
Agente Fiscal de Mercados e Feiras Decreto nº 2.509 de 30/12/1999  
Agente Fiscal de Transporte Lei Complementar nº 54 de 30/08/1999 e Decreto nº 2.509 de 30/12/1999  
Agente Fiscal de Trânsito Lei Complementar nº 54 de 30/08/1999  
Técnico em Vigilância Sanitária Lei Complementar nº 61 de 22/12/1999

## ANEXO VI

Carreira Finalística: Assistência e Desenvolvimento Social

IV.6.1. Correlação para fins de Enquadramento Inicial: Especialista em Desenvolvimento Social.

Cargos Atuais Fundamento Legal Novo Cargo  
Assistente Social Lei Complementar nº 65 de 22/12/1999 Especialista em Desenvolvimento Social  
Psicólogo  
Nutricionista



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Prestação de Contas SANECAP

## APÊNDICE - H

### Prestação de Contas SANECAP



## Quadro I – Balanço Patrimonial

Valores expressos em reais

Ativo	31/12/2021		31/12/2020		Passivo	31/12/2021		31/12/2020	
	Nota					Nota			
<b>Circulante</b>		<b>29.865.024</b>		<b>28.472.711</b>	<b>Circulante</b>		<b>35.896.500</b>		<b>34.287.128</b>
Disponibilidades		4.410		6.132	Prestadores de serviços	2.2.1	42.557		53.264
Aplicações financeiras		153.398		619.504	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.2.2	220.625		14.993.766
Contas a receber de usuários	2.1.1	3.312.056		987.814	Consignações tributárias a recolher	2.2.3	32.374		2.345
Recursos bloqueados judicialmente	2.1.2	222.625		353.617	Parcelamento tributos federais - Lei 11.941/09	2.2.4	2.581.870		2.779.601
Impostos e contribuições a recuperar		-		1.326	Obrigações a pagar - processos Trabalhistas	2.2.5	12.109.268		-
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	2.1.3	26.152.877		26.487.804	Obrigações a pagar - processos Cíveis	2.2.5	20.609.806		16.458.152
Demais créditos		19.658		16.514	Outras Obrigações a Pagar		300.000		
		-		-					
<b>Não circulante</b>		<b>24.371.234</b>		<b>24.195.412</b>	<b>Não circulante</b>		<b>36.774.161</b>		<b>35.990.273</b>
Município de Cuiabá - patrimônio/bloqueios SANEMAT	2.1.4	24.139.193		24.139.193	Parcelamento tributos federais Lei 11.941/09	2.2.4	2.559.064		5.536.881
Outros Créditos		185.015		-	Provisão ações judiciais (Correios)	2.2.6	34.155.302		27.805.287
Imobilizado	2.1.5	47.026		56.219	Contingência - processos Cíveis	2.2.7	59.790		2.648.100
					Crédito para aumento de capital		5		5
					<b>Passivo a descoberto</b>		<b>(18.434.403)</b>		<b>(17.609.278)</b>
					Capital Subscrito		215.859.833		215.859.833
					Capital a integralizar		(45.000)		(45.000)
					Prejuízos acumulados		(234.249.236)		(233.424.111)
<b>Total do Ativo</b>		<b>54.236.258</b>		<b>52.668.123</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>54.236.258</b>		<b>52.668.123</b>

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis



**Quadro II – Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Valores expressos em reais**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Despesas administrativas e gerais</b>	<b>(12.756.292)</b>	<b>(10.451.544)</b>
Administrativas	(3.263.059)	(3.140.040)
Provisão para obrigações trabalhistas e cíveis	(5.198.610)	(784.383)
Provisão/reversão (Provisão Devedores Duvidosos)	2.394.204	(112.985)
Provisão p/ Regularização de bens móveis e imóveis	(300.000)	
Depreciação	(24.990)	(32.064)
Encargos por atualização (Correios)	(6.350.015)	(6.369.331)
Tributárias	(13.822)	(12.741)
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>6.837.374</b>	<b>5.943.633</b>
Repasse PMC - Concessão	6.715.348	5.915.004
Resultado financeiro líquido	122.026	28.629
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(5.918.918)</b>	<b>(4.507.911)</b>
<b>Ações no final do exercício</b>	<b>215.859.833</b>	<b>215.859.833</b>
<b>Prejuízo por ação</b>	<b>(0,03)</b>	<b>(0,02)</b>

**As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis**



### Quadro III – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Passivo a descoberto
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>215.859.833</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(228.932.629)</b>	<b>(13.117.796)</b>
Ajustes de exercícios anteriores			16.429	16.429
Prejuízo do exercício			(4.507.911)	(4.507.911)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>215.859.833</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(233.424.111)</b>	<b>(17.609.278)</b>
Ajustes de exercícios anteriores			5.093.793	5.093.793
Prejuízo do exercício			(5.918.918)	(5.918.918)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>215.859.833</b>	<b>(45.000)</b>	<b>(234.249.236)</b>	<b>(18.434.403)</b>

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

**Quadro IV - Demonstração dos Fluxos de Caixa (Indireto)**

Valores expressos em reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(5.918.918)</b>	<b>(4.507.911)</b>
<b>Ajustes</b>		
Depreciações	24.463	29.647
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.394.204)	112.985
Provisão (reversão) para obrigações trabalhistas e cíveis	16.260.922	(17.828)
Ajustes de exercícios anteriores	5.093.794	16.429
<b>Diminuição (aumento) de ativos operacionais</b>		
Contas a receber de usuários	69.962	222.092
Recursos bloqueados judicialmente	130.992	82.781
Impostos e contribuições a recuperar		(1.326)
Município de Cuiabá - Concorrência Pública 014/2011	334.927	1.369.091
Demais créditos	(3.144)	(6.389)
Outros Créditos	1.326	
<b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>		
Fornecedores e Prestadores de Serviços	4.050.997	6.363.417
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(14.773.141)	(592.232)
Consignações e obrigações tributárias a recolher	30.029	(1)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>2.908.005</b>	<b>3.070.755</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Município Cuiabá (Patrim/bloqueios - SANEMAT)	185.015	
Imobilizado - Bens Uso Geral	15.270	7.691
<b>Caixa líquido da atividade de investimentos</b>	<b>200.285</b>	<b>7.691</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Obrigações tributárias a recolher		
Parcelamento tributos federais - Lei 11.941/09	(3.175.548)	(3.103.513)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(3.175.548)</b>	<b>(3.103.513)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(467.828)</b>	<b>(40.442)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>625.636</b>	<b>666.078</b>
Disponibilidades	6.132	11.648
Títulos e valores mobiliários	619.504	654.430
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>157.808</b>	<b>625.636</b>
Disponibilidades	4.410	6.132
Títulos e valores mobiliários	153.398	619.504

**As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis**



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.0.0.0.00.00.00.00.00	1	ATIVO	52.668.123,39	8.644.684,81	7.076.550,20	54.236.258,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	2	ATIVO CIRCULANTE	28.472.711,00	8.459.669,81	7.067.356,49	29.865.024,32
1.1.1.0.00.00.00.00.00	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	625.635,63	6.599.529,18	7.067.356,49	157.808,32
1.1.1.1.00.00.00.00.00	4	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	625.635,63	6.599.529,18	7.067.356,49	157.808,32
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	5	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	625.635,63	6.599.529,18	7.067.356,49	157.808,32
* 1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	13	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	625.635,63	6.599.529,18	7.067.356,49	157.808,32
1.1.3.0.00.00.00.00.00	426	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.847.075,37	1.860.140,63	0,00	29.707.216,00
1.1.3.8.00.00.00.00.00	544	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	27.847.075,37	1.860.140,63	0,00	29.707.216,00
1.1.3.8.4.00.00.00.00.00	620	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER ESTADO	27.847.075,37	1.860.140,63	0,00	29.707.216,00
* 1.1.3.8.4.99.00.00.00.00	644	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	27.847.075,37	1.860.140,63	0,00	29.707.216,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	796	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.195.412,39	185.015,00	9.193,71	24.371.233,68
1.2.1.0.00.00.00.00.00	797	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	185.015,00	0,00	185.015,00
1.2.1.1.00.00.00.00.00	798	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	185.015,00	0,00	185.015,00
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00	799	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	185.015,00	0,00	185.015,00
* 1.2.1.1.1.97.00.00.00.00	5877	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	0,00	185.015,00	0,00	185.015,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	1214	IMOBILIZADO	24.195.412,39	0,00	9.193,71	24.186.218,68
1.2.3.1.00.00.00.00.00	1215	BENS MOVEIS	56.219,39	0,00	9.193,71	47.025,68
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	1216	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	56.219,39	0,00	9.193,71	47.025,68
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	1227	DEMAIS BENS MÓVEIS	56.219,39	0,00	9.193,71	47.025,68
* 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	1231	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	56.219,39	0,00	9.193,71	47.025,68
1.2.3.2.00.00.00.00.00	1232	BENS IMÓVEIS	24.139.193,00	0,00	0,00	24.139.193,00
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	1233	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.139.193,00	0,00	0,00	24.139.193,00

Data de processamento: 09/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código G3 J9BB

Página 366 de 707



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	1240	DEMAIS BENS IMÓVEIS	24.139.193,00	0,00	0,00	24.139.193,00
* 1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	1246	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	24.139.193,00	0,00	0,00	24.139.193,00
TOTAL ATIVO			52.668.123,39	8.644.684,81	7.076.550,20	54.236.258,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
2.0.0.0.00.00.00.00.00	1279	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	-52.668.123,39	63.517.485,18	71.004.537,86	-60.155.176,07
2.1.0.0.00.00.00.00.00	1280	PASSIVO CIRCULANTE	-34.287.127,89	49.785.996,14	51.395.368,74	-35.896.500,49
2.1.1.0.00.00.00.00.00	1281	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-14.993.765,91	32.433.884,67	17.660.744,25	-220.625,49
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	1282	PESSOAL A PAGAR	-14.993.765,91	32.433.884,67	17.660.744,25	-220.625,49
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	1283	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-14.993.765,91	32.433.884,67	17.660.744,25	-220.625,49
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	1284	PESSOAL A PAGAR	-14.993.765,91	32.433.884,67	17.660.744,25	-220.625,49
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	1285	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-14.993.765,91	32.433.884,67	17.660.744,25	-220.625,49
* 2.1.1.1.1.01.01.01.00.00	1286	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	-14.993.765,91	17.660.744,25	2.666.978,34	0,00
* 2.1.1.1.1.01.01.51.00.00	1287	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	14.773.140,42	14.993.765,91	-220.625,49
2.1.3.0.00.00.00.00.00	1775	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-53.264,00	1.148.017,36	1.137.310,36	-42.557,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	1776	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-53.264,00	1.148.017,36	1.137.310,36	-42.557,00
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	1777	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-53.264,00	1.148.017,36	1.137.310,36	-42.557,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	1778	FORNECEDORES NACIONAIS	-53.264,00	1.148.017,36	1.137.310,36	-42.557,00
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	1779	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-53.264,00	1.148.017,36	1.137.310,36	-42.557,00
* 2.1.3.1.1.01.01.01.00.00	1780	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	-53.264,00	1.137.310,36	1.084.046,36	0,00
* 2.1.3.1.1.01.01.51.00.00	1781	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	0,00	10.707,00	53.264,00	-42.557,00
2.1.4.0.00.00.00.00.00	1878	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-2.781.945,78	11.848.296,32	11.680.594,54	-2.614.244,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	1879	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-2.781.945,78	11.848.296,32	11.680.594,54	-2.614.244,00
2.1.4.1.1.00.00.00.00.00	1880	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-2.781.945,78	11.848.296,32	11.680.594,54	-2.614.244,00
2.1.4.1.1.11.00.00.00.00	1908	PIS/PASEP A RECOLHER	-2.345,00	2.345,00	32.374,00	-32.374,00
* 2.1.4.1.1.11.01.00.00.00	1909	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	-2.345,00	2.345,00	0,00	0,00
* 2.1.4.1.1.11.51.00.00.00	1910	PIS/PASEP A RECOLHER (P)	0,00	0,00	32.374,00	-32.374,00
2.1.4.1.1.12.00.00.00.00	1911	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	-2.779.600,78	11.845.951,32	11.648.220,54	-2.581.870,00

Data de processamento: 09/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código G3 19BB

Página 368 de 707



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
* 2.1.4.1.1.12.01.00.00.00	1912	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (F)	-2.779.600,78	8.868.619,76	6.089.018,98	0,00
* 2.1.4.1.1.12.51.00.00.00	1913	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	0,00	2.977.331,56	5.559.201,56	-2.581.870,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.00	2209	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-16.458.152,20	4.348.884,20	20.609.806,00	-32.719.074,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.00	2210	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	-16.458.152,20	4.348.884,20	0,00	-12.109.268,00
2.1.7.1.1.00.00.00.00.00	2211	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-16.458.152,20	4.348.884,20	0,00	-12.109.268,00
* 2.1.7.1.1.01.00.00.00.00	2212	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	-16.458.152,20	4.348.884,20	0,00	-12.109.268,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.00	2222	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	20.609.806,00	-20.609.806,00
2.1.7.4.1.00.00.00.00.00	2223	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	20.609.806,00	-20.609.806,00
* 2.1.7.4.1.01.00.00.00.00	2224	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	0,00	0,00	20.609.806,00	-20.609.806,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	2237	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	6.913,59	306.913,59	-300.000,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	2296	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	6.913,59	6.913,59	0,00
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	2297	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.913,59	6.913,59	0,00
2.1.8.8.1.03.00.00.00.00	2319	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	6.913,59	6.913,59	0,00
* 2.1.8.8.1.03.01.00.00.00	2320	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	0,00	6.913,59	6.913,59	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	2339	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	2340	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.1.8.9.1.98.00.00.00.00	5878	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
* 2.1.8.9.1.98.51.00.00.00	5879	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	2406	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-35.990.273,12	9.207.146,97	9.991.034,36	-36.774.160,51
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00	2753	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00	2754	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00	2755	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65

Data de processamento: 09/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código G3J9BB

Página 369 de 707



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
		CONSOLIDAÇÃO				
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00	2756	FORNECEDORES NACIONAIS	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65
2.2.3.1.1.01.01.00.00.00	2757	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65
* 2.2.3.1.1.01.01.51.00.00	2759	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	-27.805.286,61	0,00	6.350.015,04	-34.155.301,65
2.2.4.0.0.00.00.00.00.00	2856	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-5.536.880,94	6.618.836,40	3.641.019,32	-2.559.063,86
2.2.4.1.0.00.00.00.00.00	2857	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	-5.536.880,94	6.618.836,40	3.641.019,32	-2.559.063,86
2.2.4.1.1.00.00.00.00.00	2858	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-5.536.880,94	6.618.836,40	3.641.019,32	-2.559.063,86
2.2.4.1.1.02.00.00.00.00	2862	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	-5.536.880,94	6.618.836,40	3.641.019,32	-2.559.063,86
* 2.2.4.1.1.02.51.00.00.00	2864	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	-5.536.880,94	6.618.836,40	3.641.019,32	-2.559.063,86
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00	2932	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-2.648.100,57	2.588.310,57	0,00	-59.790,00
2.2.7.4.0.00.00.00.00.00	2983	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	-2.648.100,57	2.588.310,57	0,00	-59.790,00
2.2.7.4.1.00.00.00.00.00	2984	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.648.100,57	2.588.310,57	0,00	-59.790,00
* 2.2.7.4.1.01.00.00.00.00	2985	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	-2.648.100,57	2.588.310,57	0,00	-59.790,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.00	3081	RESULTADO DIFERIDO	-5,00	0,00	0,00	-5,00
2.2.9.1.0.00.00.00.00.00	3082	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	-5,00	0,00	0,00	-5,00
* 2.2.9.1.1.00.00.00.00.00	3083	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	-5,00	0,00	0,00	-5,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	3086	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.609.277,62	4.524.342,07	9.618.134,76	12.515.484,93
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00	3087	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-215.814.833,00	0,00	0,00	-215.814.833,00
2.3.1.2.0.00.00.00.00.00	3090	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-215.814.833,00	0,00	0,00	-215.814.833,00
* 2.3.1.2.1.00.00.00.00.00	3091	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-215.814.833,00	0,00	0,00	-215.814.833,00
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	3215	RESULTADOS ACUMULADOS	233.424.110,62	4.524.342,07	9.618.134,76	228.330.317,93
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00	3242	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.424.110,62	4.524.342,07	9.618.134,76	228.330.317,93
2.3.7.2.1.00.00.00.00.00	3243	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	233.424.110,62	4.524.342,07	9.618.134,76	228.330.317,93

Data de processamento: 09/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código G3J9BB

Página 370 de 707



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
* 2.3.7.2.1.01.00.00.00.00	3244	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.507.911,42	0,00	4.507.911,42	0,00
* 2.3.7.2.1.02.00.00.00.00	3245	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	228.932.629,85	4.507.911,42	16.430,65	233.424.110,62
* 2.3.7.2.1.03.00.00.00.00	3246	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-16.430,65	16.430,65	5.093.792,69	-5.093.792,69
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			-52.668.123,39	63.517.485,18	71.004.537,86	-60.155.176,07



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
3.0.0.0.00.00.00.00.00	3291	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	31.183.938,79	0,00	31.183.938,79
3.1.0.0.00.00.00.00.00	3292	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.666.978,34	0,00	2.666.978,34
3.1.1.0.00.00.00.00.00	3293	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	3294	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	3295	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	3296	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV - RPPS	0,00	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86
* 3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	3297	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86
3.1.2.0.00.00.00.00.00	3426	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.165.385,48	0,00	1.165.385,48
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	3442	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.165.385,48	0,00	1.165.385,48
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00	3443	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.165.385,48	0,00	1.165.385,48
* 3.1.2.2.1.01.00.00.00.00	3444	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.165.385,48	0,00	1.165.385,48
3.3.0.0.00.00.00.00.00	3595	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.082.706,52	0,00	1.082.706,52
3.3.1.0.00.00.00.00.00	3596	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	372.413,83	0,00	372.413,83
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	3597	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	372.413,83	0,00	372.413,83
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	3598	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	372.413,83	0,00	372.413,83
* 3.3.1.1.1.98.00.00.00.00	3656	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	372.413,83	0,00	372.413,83
3.3.2.0.00.00.00.00.00	3669	SERVIÇOS	0,00	710.292,69	0,00	710.292,69
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	3735	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	710.292,69	0,00	710.292,69
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	3736	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	710.292,69	0,00	710.292,69
* 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	3792	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	710.292,69	0,00	710.292,69
3.4.0.0.00.00.00.00.00	3808	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	133.870,34	0,00	133.870,34



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00	3809	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	133.870,34	0,00	133.870,34
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00	3810	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTE	0,00	133.870,34	0,00	133.870,34
3.4.1.1.1.00.00.00.00.00	3811	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTE - CONSOLIDAÇÃO	0,00	133.870,34	0,00	133.870,34
* 3.4.1.1.1.01.00.00.00.00	3812	JUROS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	133.870,34	0,00	133.870,34
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	4066	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.299.043,75	0,00	27.299.043,75
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00	4209	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.289.850,04	0,00	27.289.850,04
3.6.4.1.0.00.00.00.00.00	5871	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.289.850,04	0,00	27.289.850,04
* 3.6.4.1.1.00.00.00.00.00	5872	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.289.850,04	0,00	27.289.850,04
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	4211	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.193,71	0,00	9.193,71
3.6.5.1.0.00.00.00.00.00	5849	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.193,71	0,00	9.193,71
3.6.5.1.1.00.00.00.00.00	5850	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.193,71	0,00	9.193,71
* 3.6.5.1.1.99.00.00.00.00	5851	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	9.193,71	0,00	9.193,71
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00	4249	TRIBUTÁRIAS	0,00	1.339,84	0,00	1.339,84
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00	4275	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.339,84	0,00	1.339,84
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00	4276	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.339,84	0,00	1.339,84
3.7.2.1.1.00.00.00.00.00	4277	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.339,84	0,00	1.339,84
* 3.7.2.1.1.99.00.00.00.00	4283	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.339,84	0,00	1.339,84
TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			0,00	31.183.938,79	0,00	31.183.938,79



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
4.0.0.0.00.00.00.00.00	4436	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.093.792,69	30.358.813,41	-25.265.020,72
4.3.0.0.00.00.00.00.00	4573	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	6.582.553,77	-6.582.553,77
4.3.3.0.00.00.00.00.00	4584	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.582.553,77	-6.582.553,77
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00	4585	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	6.582.553,77	-6.582.553,77
4.3.3.1.2.00.00.00.00.00	4587	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	6.582.553,77	-6.582.553,77
* 4.3.3.1.2.99.00.00.00.00	5822	DEMAIS VALORES BRUTOS DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS.	0,00	0,00	6.582.553,77	-6.582.553,77
4.4.0.0.00.00.00.00.00	4597	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	9.964,19	-9.964,19
4.4.5.0.00.00.00.00.00	4689	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	9.964,19	-9.964,19
4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	4690	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	9.964,19	-9.964,19
* 4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	4691	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	9.964,19	-9.964,19
4.6.0.0.00.00.00.00.00	4845	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.093.792,69	23.766.197,82	-18.672.405,13
4.6.3.0.00.00.00.00.00	4873	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.045.155,63	-2.045.155,63
4.6.3.9.0.00.00.00.00.00	4882	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.045.155,63	-2.045.155,63
* 4.6.3.9.1.00.00.00.00.00	4883	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.045.155,63	-2.045.155,63
4.6.4.0.00.00.00.00.00	4884	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.093.792,69	21.721.042,19	-16.627.249,50
4.6.4.1.0.00.00.00.00.00	5842	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.093.792,69	21.721.042,19	-16.627.249,50

Data de processamento: 09/06/2022

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código G3J9BB

Página 374 de 707



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
* 4.6.4.1.1.00.00.00.00.00	5843	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.093.792,69	21.721.042,19	-16.627.249,50
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	4934	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	97,63	-97,63
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	4970	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	0,00	97,63	-97,63
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00	4990	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	97,63	-97,63
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00	4991	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	97,63	-97,63
* 4.9.9.6.1.01.00.00.00.00	4992	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	97,63	-97,63
TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			0,00	5.093.792,69	30.358.813,41	-25.265.020,72



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
5.0.0.0.00.00.00.00.00	4999	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.871.020,69	18.206.908,46	856.908,46	59.221.020,69
5.1.0.0.00.00.00.00.00	5000	PLANEJAMENTO APROVADO	41.871.020,69	10.000,00	0,00	41.881.020,69
5.1.1.0.00.00.00.00.00	5001	PPA - APROVADO	41.871.020,69	10.000,00	0,00	41.881.020,69
* 5.1.1.1.00.00.00.00.00	5002	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	48.961.055,20	0,00	0,00	48.961.055,20
* 5.1.1.2.00.00.00.00.00	5003	REVISAO DO PPA	-7.090.034,51	10.000,00	0,00	-7.080.034,51
5.2.0.0.00.00.00.00.00	5011	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	18.196.908,46	856.908,46	17.340.000,00
5.2.1.0.00.00.00.00.00	5012	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00
5.2.1.1.00.00.00.00.00	5013	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00
* 5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	5014	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00
5.2.2.0.00.00.00.00.00	5029	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	9.531.908,46	856.908,46	8.675.000,00
5.2.2.1.00.00.00.00.00	5030	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	9.531.908,46	856.908,46	8.675.000,00
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	5031	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00
* 5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	5032	CREDITO INICIAL	0,00	8.665.000,00	0,00	8.665.000,00
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	5033	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
* 5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	5034	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	5043	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
* 5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	5046	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
* 5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	5051	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONT	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	5052	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	846.908,46	846.908,46	0,00
5.2.2.1.9.01.00.00.00.00	5053	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	846.908,46	846.908,46	0,00
* 5.2.2.1.9.01.01.00.00.00	5054	ACRESCIMO	0,00	846.908,46	0,00	846.908,46
* 5.2.2.1.9.01.09.00.00.00	5055	(-)REDUÇÃO	0,00	0,00	846.908,46	-846.908,46
TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			41.871.020,69	18.206.908,46	856.908,46	59.221.020,69



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
6.0.0.0.00.00.00.00.00	5083	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-41.871.020,69	63.380.112,57	80.730.112,57	-59.221.020,69
6.1.0.0.00.00.00.00.00	5084	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	-41.871.020,69	15.735.442,90	15.745.442,90	-41.881.020,69
6.1.1.0.00.00.00.00.00	5085	EXECUÇÃO DO PPA	-41.871.020,69	15.735.442,90	15.745.442,90	-41.881.020,69
* 6.1.1.1.00.00.00.00.00	5086	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	-16.365.752,08	8.675.000,00	10.000,00	-7.700.752,08
* 6.1.1.2.00.00.00.00.00	5087	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	-25.505.268,61	7.060.442,90	8.675.000,00	-27.119.825,71
* 6.1.1.3.00.00.00.00.00	5088	PPA EXECUTADO	0,00	0,00	7.060.442,90	-7.060.442,90
6.2.0.0.00.00.00.00.00	5092	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	47.644.669,67	64.984.669,67	-17.340.000,00
6.2.1.0.00.00.00.00.00	5093	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.592.615,59	15.257.615,59	-8.665.000,00
* 6.2.1.1.00.00.00.00.00	5094	RECEITA A REALIZAR	0,00	6.592.615,59	8.665.000,00	-2.072.384,41
* 6.2.1.2.00.00.00.00.00	5095	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	6.592.615,59	-6.592.615,59
6.2.2.0.00.00.00.00.00	5101	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	41.052.054,08	49.727.054,08	-8.675.000,00
6.2.2.1.00.00.00.00.00	5102	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	41.052.054,08	49.727.054,08	-8.675.000,00
* 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	5103	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	17.419.259,82	19.033.816,92	-1.614.557,10
6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	5104	CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	9.511.908,46	9.511.908,46	0,00
* 6.2.2.1.2.01.00.00.00.00	5105	BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	9.511.908,46	9.511.908,46	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	5108	CREDITO UTILIZADO	0,00	14.120.885,80	21.181.328,70	-7.060.442,90
* 6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	5109	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00
* 6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	5111	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00
* 6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	5112	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	7.060.442,90	-7.060.442,90
TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			-41.871.020,69	63.380.112,57	80.730.112,57	-59.221.020,69



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
7.0.0.0.00.00.00.00.00	5152	CONTROLES DEVEDORES	625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22
7.2.0.0.00.00.00.00.00	5256	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22
7.2.1.0.00.00.00.00.00	5257	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22
7.2.1.1.00.00.00.00.00	5258	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22
* 7.2.1.1.2.00.00.00.00.00	5260	RECURSOS VINCULADOS	625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22
TOTAL CONTROLES DEVEDORES			625.635,63	6.599.529,18	6.913,59	7.218.251,22



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete Contábil  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Exercício: 2021  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501

Data: 09/06/2022

Hora: 09:37

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo Anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
8.0.0.0.00.00.00.00.00	5318	CONTROLES CREDORES	-625.635,63	39.031.045,16	45.623.660,75	-7.218.251,22
8.2.0.0.00.00.00.00.00	5599	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-625.635,63	39.031.045,16	45.623.660,75	-7.218.251,22
8.2.1.0.00.00.00.00.00	5600	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇ	-625.635,63	39.031.045,16	45.623.660,75	-7.218.251,22
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	5601	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-625.635,63	39.031.045,16	45.623.660,75	-7.218.251,22
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	5602	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	17.203.340,06	7.074.270,08	24.435.418,46	-157.808,32
* 8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	5603	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	17.203.340,06	7.074.270,08	24.435.418,46	-157.808,32
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	5605	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00
* 8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	5606	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	5608	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-17.828.975,69	24.896.332,18	7.067.356,49	0,00
* 8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	5609	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-17.828.975,69	24.889.418,59	7.060.442,90	0,00
* 8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	5610	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÃO	0,00	6.913,59	6.913,59	0,00
* 8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	5612	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	0,00	7.060.442,90	-7.060.442,90
TOTAL CONTROLES CREDORES			-625.635,63	39.031.045,16	45.623.660,75	-7.218.251,22
TOTAL GERAL:			0,00	235.657.496,84	235.657.496,84	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2021.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 09/06/2022

Hora: 09:27

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	665.000,00	665.000,00	5.954.550,33	638.065,26	6.592.615,59
1.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.3.2.0.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUN. DEP. DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
* 1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRI	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
	Fonte(s): 0182000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUC	0,00	0,00	9.197,61	766,58	9.964,19
1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
1.6.1.0.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
1.6.1.0.01.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
* 1.6.1.0.01.1.1.41.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL/TRATAMEN	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
	Fonte(s): 0182000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUC	665.000,00	665.000,00	5.945.255,09	637.298,68	6.582.553,77
1.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
1.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
1.9.9.0.99.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
* 1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
	Fonte(s): 0182000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUC	0,00	0,00	97,63	0,00	97,63
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2021.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 09/06/2022

Hora: 09:27

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
* 7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte(s): 0182000000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUC	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL NA UNIDADE:</b>		<b>8.665.000,00</b>	<b>8.665.000,00</b>	<b>5.954.550,33</b>	<b>638.065,26</b>	<b>6.592.615,59</b>



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2021.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 26 à 26  
 Unidade: 501 à 501  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 09/06/2022

Hora: 09:27

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade:

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
	TOTAL NO ORGÃO:	8.665.000,00	8.665.000,00	5.954.550,33	638.065,26	6.592.615,59
	TOTAL GERAL:	8.665.000,00	8.665.000,00	5.954.550,33	638.065,26	6.592.615,59



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2021  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data: 09/06/2022

Hora: 09:27

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
04.122.0014.2001													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS													
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	265010001	0182000000	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265010002	0182000000	82.005,00	0,00	82.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.005,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			197.005,00	0,00	197.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.005,00
04.122.0014.2002													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	265010003	0182000000	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265010004	0182000000	19.960,00	9.200,00	29.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.160,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	265010005	0182000000	12.000,00	800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			35.760,00	10.000,00	45.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.760,00
04.122.0014.2003													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	265010006	0182000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	24.435,46	24.435,46	0,00	24.435,46	0,00	0,00	25.564,54
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	265010007	0182000000	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	265010008	0182000000	14.662,00	0,00	14.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.662,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	265010009	0182000000	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	265010010	0182000000	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265010011	0182000000	402.978,00	314.095,67	717.073,67	0,00	710.292,69	710.292,69	0,00	710.292,69	0,00	0,00	6.780,98
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	265010012	0182000000	255.699,00	0,00	255.699,00	0,00	1.339,84	1.339,84	0,00	1.339,84	0,00	0,00	254.359,16
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	265010013	0182000000	897.045,00	-314.095,67	582.949,33	0,00	372.413,83	372.413,83	0,00	372.413,83	0,00	0,00	210.535,50
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	265010014	0182000000	3.289.000,00	0,00	3.289.000,00	0,00	3.284.982,74	3.284.982,74	0,00	3.284.982,74	0,00	0,00	4.017,26
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			4.919.234,00	0,00	4.919.234,00	0,00	4.393.464,56	4.393.464,56	0,00	4.393.464,56	0,00	0,00	525.769,44
04.122.0014.2004													
APOIO ADMINISTRATIVO													
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	265010015	0182000000	2.684.711,00	-532.012,79	2.152.698,21	0,00	1.501.592,86	1.501.592,86	0,00	1.501.592,86	0,00	0,00	651.105,35
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	265010016	0182000000	739.690,00	532.012,79	1.271.702,79	0,00	1.165.385,48	1.165.385,48	0,00	1.165.385,48	0,00	0,00	106.317,31
Módulo: AREXE0006b			Página: 1						Usuário: 12040 - EDER GALICIANI				



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2021  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data: 09/06/2022

Hora: 09:27

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			3.424.401,00	0,00	3.424.401,00	0,00	2.666.978,34	2.666.978,34	0,00	2.666.978,34	0,00	0,00	757.422,66
04.122.0014.2005													
APOIO ADMINISTRATIVO													
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	265010017	0182000000	62.600,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265010018	0182000000	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			88.600,00	0,00	88.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.600,00
TOTAL DA UNIDADE:			8.665.000,00	10.000,00	8.675.000,00	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00	7.060.442,90	0,00	0,00	1.614.557,10
TOTAL DO ÓRGÃO:			8.665.000,00	10.000,00	8.675.000,00	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00	7.060.442,90	0,00	0,00	1.614.557,10
TOTALGERAL:			8.665.000,00	10.000,00	8.675.000,00	0,00	7.060.442,90	7.060.442,90	0,00	7.060.442,90	0,00	0,00	1.614.557,10



**SALDO DO PARCELAMENTO ESPECIAL EM 31/12/21 LEI 11941/2009**

**FECHAMENTO BALANÇO 2021 (RAZÃO CONTÁBIL)**

CURTO PRAZO	2.581.870,00
LONGO PRAZO	2.559.063,86
<b>SOMA</b>	<b>5.140.933,86</b>

**EXTRATO DA DÍVIDA - SRFB EM 03/01/2022**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nº PARCELAS</b>	<b>SALDO</b>
1194	30	4.419.248,19
1136	29	387.426,72
1204	19	334.258,95
<b>TOTAL</b>		<b>5.140.933,86</b>

*Excelis*  
**Euonir Souza Maia**  
 Contador CRC-NT 2219/O-5  
 SECF

*Joana Almeida*  
**Joana C. Carneiro de Almeida**  
 Diretora Adm. Financeira  
 SANECAP



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
HISTORICO	VALOR - R\$
Faturas com vencimento de 08/2004 a 12/2004	541.826,70
Faturas com vencimento de 01/2005 a 12/2005	1.407.439,36
Faturas com vencimento de 01/2006 a 12/2006	1.149.127,58
Fatura com vencimento 14/12/2007	58.759,07
Faturas com vencimento de 01/2008 a 05/2008	426.246,67
<b>Sub-Total (Valor original)</b>	<b>3.583.399,38</b>
Atualizações contabilizadas em 2014	8.313.178,24
Atualizações contabilizadas em 2015	1.956.990,53
Atualizações contabilizadas em 2016	2.544.010,92
Atualizações contabilizadas em 2017	702.925,49
Atualizações contabilizadas em 2018	2.567.146,41
Atualizações contabilizadas em 2019	1.736.923,24
Atualizações contabilizadas em 2020	6.400.712,40
Atualizações contabilizadas em 2021	6.350.015,04
<b>Sub -Total (Atualizações)</b>	<b>30.571.902,27</b>
<b>TOTAL CONTABILIZADO</b>	<b>34.155.301,65</b>

Obs.: Índice p/ atualização monetária (IGPM/FGV (%))

*Eslecia*  
**Eslecia Souza Mata**  
Contadora CRC-AM 2219/O-3  
SSCF

*J. Almeida*  
Diretora Adm. Financeira  
SANECAP

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS - 2021**

Mês	RECEBIMENTOS						PAGAMENTOS							
	Repasses PMC	Arrecadação SANECAP	Outras Receitas	Amortização Parcelamento PGFN/RFB Lei 11.941/09	Juros Parcelamento PGFN/RFB Lei 11.941/09	Pessoal (Proventos)	Encargos Folha	Outras Despesas Administrativas	Processos Judiciais	Custas	Bloqueios	Desbloqueios	Aplicação	Resgate
JANEIRO	250.668,25	28.529,91	0,00	0,00	0,00	111.021,28	86.491,82	67.170,15	34.176,39	0,00	100,00	260,35	129.572,55	147.937,25
FEVEREIRO	494.367,62	23.767,02	0,00	252.690,98	189,55	120.840,36	89.567,12	58.475,69	17.096,06	0,00	1.618,78	1.618,78	134.249,06	158.153,06
MARÇO	534.909,96	26.201,40	0,00	252.690,98	353,79	128.388,85	90.922,10	68.461,63	23.373,68	0,00	322,12	322,12	118.386,50	123.145,27
ABRIL	740.100,20	17.109,47	0,00	252.690,98	606,48	117.179,76	93.026,35	58.865,45	36.160,88	0,00	0,00	0,00	309.256,02	112.359,26
MAIO	513.516,52	17.305,76	0,00	505.381,96	1.743,62	126.178,96	94.155,50	55.312,26	30.886,35	0,00	483,97	483,97	126.681,67	404.206,65
JUNHO	512.329,65	19.822,46	0,00	252.690,98	1.212,92	122.899,14	95.653,83	49.732,41	19.279,88	0,00	200,00	100,00	139.127,45	153.055,14
JULHO	588.394,53	25.856,75	0,00	252.690,98	1.604,59	150.490,22	107.766,80	57.093,78	24.776,07	9.255,18	218,54	1.619,62	156.322,42	140.925,49
AGOSTO	573.885,22	18.301,60	97,63	252.690,98	2.059,45	120.421,36	94.119,27	61.962,30	55.587,87	18.864,08	200,00	100,00	184.196,07	199.432,85
SETEMBRO	499.088,18	16.361,45	0,00	505.381,96	5.205,46	161.614,78	122.580,50	54.007,45	40.906,53	1.225,46	786,89	557,59	543.010,67	918.317,94
OUTUBRO	486.831,39	24.338,61	0,00	252.690,98	3.158,66	112.531,24	37.945,15	64.525,83	22.741,84	0,00	16.717,02	4.476,03	84.772,59	80.005,66
NOVEMBRO	515.490,64	18.359,10	0,00	252.690,98	3.777,75	108.543,68	95.281,52	61.994,69	36.243,92	468,56	1.029,17	13.138,73	69.615,62	86.430,82
DEZEMBRO	611.446,70	25.851,98	0,00	252.690,98	4.523,19	121.483,23	157.875,52	52.691,05	2.494,81	618,30	1.098,28	1.559,01	214.285,58	160.236,36
<b>TOTAIS</b>	<b>6.321.028,86</b>	<b>261.805,51</b>	<b>97,63</b>	<b>3.284.982,74</b>	<b>24.435,46</b>	<b>1.501.592,86</b>	<b>1.165.385,48</b>	<b>710.292,69</b>	<b>343.724,28</b>	<b>30.431,58</b>	<b>22.774,77</b>	<b>24.236,20</b>	<b>2.209.476,20</b>	<b>2.684.205,75</b>

COMPOSIÇÃO SALDO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Saldo Anterior de Disponibilidade	6.131,99	4.995,56	8.174,44	9.853,54	11.636,55	6.325,16	10.835,80	7.413,61	9.129,53	8.734,99	9.303,37	13.076,77	6.131,99
Repasso PMC	250.668,25	494.367,62	534.909,96	740.100,20	513.516,52	512.329,65	588.394,53	573.885,22	499.088,18	486.831,39	515.490,64	611.446,70	6.321.028,86
Arrecadação	28.529,91	23.767,02	26.201,40	17.109,47	17.305,76	19.822,46	25.856,75	18.301,60	16.361,45	24.338,61	18.359,10	25.851,98	261.805,51
Transf (Não Circul. p/ Disponibilidade)	147.937,25	158.153,06	123.145,27	112.359,26	404.206,65	153.055,14	140.925,49	199.432,85	918.317,94	80.005,66	86.430,82	160.236,36	2.684.205,75
Desbloqueio p/ pagto processo	260,35	1.618,78	322,12	0,00	483,97	100,00	1.619,62	100,00	557,59	4.476,03	13.138,73	1.559,01	24.236,20
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,63	0,00	0,00	0,00	0,00	97,63
<b>Total de Recebimentos</b>	<b>427.395,76</b>	<b>677.906,48</b>	<b>684.578,75</b>	<b>869.568,93</b>	<b>935.512,90</b>	<b>685.307,25</b>	<b>756.796,39</b>	<b>791.817,30</b>	<b>1.434.325,16</b>	<b>595.651,69</b>	<b>633.419,29</b>	<b>799.094,05</b>	<b>9.291.373,95</b>
Parcelamento SRFB Lei 11941/09	0,00	252.690,98	252.690,98	252.690,98	505.381,96	252.690,98	252.690,98	252.690,98	505.381,96	252.690,98	252.690,98	252.690,98	3.284.982,74
Encargos s/ parcelamento SRFB Lei 11941/09	0,00	189,55	353,79	606,48	1.743,62	1.212,92	1.604,59	2.059,45	5.205,46	3.158,66	3.777,75	4.523,19	24.435,46
Folha de Pagamento	111.021,28	120.840,36	128.388,85	117.179,76	126.178,96	122.899,14	150.490,22	120.421,36	161.614,78	112.531,24	108.543,68	121.483,23	1.501.592,86
Encargos s/folha de pagamento	86.491,82	89.567,12	90.922,10	93.026,35	94.155,50	95.653,83	107.766,80	94.119,27	122.580,50	37.945,15	95.281,52	157.875,52	1.165.385,48
Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas	34.176,39	17.096,06	23.373,68	36.160,88	30.886,35	19.279,88	24.776,07	55.587,87	40.906,53	22.741,84	36.243,92	2.494,81	343.724,28
Custas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.255,18	18.864,08	1.225,46	0,00	468,56	30.431,58
Bloqueios p/ pagto processo	100,00	1.618,78	322,12	0,00	483,97	200,00	218,54	200,00	786,89	16.717,02	1.029,17	1.098,28	22.774,77
Outras Despesas Administrativas	67.170,15	58.475,69	68.461,63	58.865,45	55.312,26	49.732,41	57.093,78	61.962,30	54.007,45	64.525,83	61.994,69	52.691,05	710.292,69
<b>Total Pagamentos</b>	<b>298.959,64</b>	<b>540.478,54</b>	<b>564.513,15</b>	<b>558.529,90</b>	<b>814.142,62</b>	<b>541.669,16</b>	<b>603.896,16</b>	<b>605.905,31</b>	<b>891.709,03</b>	<b>510.310,72</b>	<b>560.030,27</b>	<b>593.475,36</b>	<b>7.083.619,86</b>
Transf (Disponibilidade p/ Não Circul.) *	129.572,55	134.249,06	118.386,50	309.256,02	126.681,67	139.127,45	156.322,42	184.196,07	543.010,67	84.772,59	69.615,62	214.285,58	2.209.476,20
Saldo Disponibilidade	4.995,56	8.174,44	9.853,54	11.636,55	6.325,16	10.835,80	7.413,61	9.129,53	8.734,99	9.303,37	13.076,77	4.409,88	4.409,88

\* Aplicação

Obs.: O valor do repasse (PMC) está acrescido do valor de Recuperação de despesa (funcionário a disposição SMOB).

Data de processamento: 09/06/2022

*Esse documento foi assinado digitalmente.*

387 de 762

*Joa*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br

N.ºProcesso: 411841/2021 - Gerado por: MAYRAGODOY, em:01/12/2022 10:06:31

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS - 2021**

COMPOSIÇÃO SALDO FINANCEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA
Saldo Anterior de Aplicação	619.503,64	601.782,69	578.237,06	574.017,97	771.401,47	494.720,26	481.609,57	498.047,34	484.033,36	110.133,45	115.287,49	98.807,39	619.503,64
Aplicação	129.572,55	134.249,06	118.386,50	309.256,02	126.681,67	139.127,45	156.322,42	184.196,07	543.010,67	84.772,59	69.615,62	214.285,58	2.209.476,20
Rendimentos	651,17	365,89	557,99	508,51	1.072,35	884,00	1.103,53	1.366,99	1.671,27	449,67	566,24	766,58	9.964,19
Total entradas aplicação	130.223,72	134.614,95	118.944,49	309.764,53	127.754,02	140.011,45	157.425,95	185.563,06	544.681,94	85.222,26	70.181,86	215.052,16	2.219.440,39
Resgate Aplicação (-)	147.937,25	158.153,06	123.145,27	112.359,26	404.206,65	153.055,14	140.925,49	199.432,85	918.317,94	80.005,66	86.430,82	160.236,36	2.684.205,75
IRRF e IOF	7,42	7,52	18,31	21,77	228,58	67,00	62,69	144,19	263,91	62,56	231,14	224,75	1.339,84
Total saídas aplicação	147.944,67	158.160,58	123.163,58	112.381,03	404.435,23	153.122,14	140.988,18	199.577,04	918.581,85	80.068,22	86.661,96	160.461,11	2.685.545,59
Saldo Aplicações Financeiras	601.782,69	578.237,06	574.017,97	771.401,47	494.720,26	481.609,57	498.047,34	484.033,36	110.133,45	115.287,49	98.807,39	153.398,44	153.398,44

**CONCILIAÇÃO**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA
SALDO INICIAL (DISPONB + APLIC)	625.635,63	606.778,25	586.411,50	583.871,51	783.038,02	501.045,42	492.445,37	505.460,95	493.162,89	118.868,44	124.590,86	111.884,16	625.635,63
ENTRADAS disponibilidade	427.395,76	677.906,48	684.578,75	869.568,93	935.512,90	685.307,25	756.796,39	791.817,30	1.434.325,16	595.651,69	633.419,29	799.094,05	9.291.373,95
ENTRADAS aplicação	130.223,72	134.614,95	118.944,49	309.764,53	127.754,02	140.011,45	157.425,95	185.563,06	544.681,94	85.222,26	70.181,86	215.052,16	2.219.440,39
Total Entradas Disponibilidades	1.183.255,11	1.419.299,68	1.389.934,74	1.763.204,97	1.846.304,94	1.326.364,12	1.406.667,71	1.482.841,31	2.472.169,99	799.742,39	828.192,01	1.126.030,37	12.136.449,97
SAIDAS disponibilidade (-)	428.532,19	674.727,60	682.899,65	867.785,92	940.824,29	680.796,61	760.218,58	790.101,38	1.434.719,70	595.083,31	629.645,89	807.760,94	9.293.096,06
SAIDAS aplicação (-)	147.944,67	158.160,58	123.163,58	112.381,03	404.435,23	153.122,14	140.988,18	199.577,04	918.581,85	80.068,22	86.661,96	160.461,11	2.685.545,59
Total Saídas Disponibilidades	576.476,86	832.888,18	806.063,23	980.166,95	1.345.259,52	833.918,75	901.206,76	989.678,42	2.353.301,55	675.151,53	716.307,85	968.222,05	11.978.641,65
DISP+APLIC	606.778,25	586.411,50	583.871,51	783.038,02	501.045,42	492.445,37	505.460,95	493.162,89	118.868,44	124.590,86	111.884,16	157.808,32	
Saldo Balancete	606.778,25	586.411,50	583.871,51	783.038,02	501.045,42	492.445,37	505.460,95	493.162,89	118.868,44	124.590,86	111.884,16	157.808,32	
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*Esclaire*  
Elionor Souza Mata  
Contadora CRC-MT 2219/O-5  
SECF

*feccarreira*  
Jenaina S. Carvalho de Almeida  
Diretora Adm. Financeira  
SANECAP



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 8.586 DE 24 DE Agosto DE 2021



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
177	26501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	10.000,00
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE Agosto DE 2021

  
EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO  
PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158, CENTRO PALÁCIO ALENCASTRO - 7º ANDAR  
CEP: 78005-906 CUIABÁ/MT  
TEL: (65) 3645 6029

[prefeitura.cuiaba](https://www.prefeitura.cuiaba.mt.gov.br) [@cuiabaprefeitura](https://www.instagram.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

ANEXO I



ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339039	0182000000	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.000,00</b>

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	661	0019	2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	449052	0182000000	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.000,00</b>



GABINETE DO PREFEITO  
PRAÇA ALENCASTRO, N.º 158, CENTRO PALÁCIO ALENCASTRO - 7.º ANDAR  
CEP: 78005-906 - CUIABÁ/MT  
TEL: (65) 3645 6029

[prefeituracba](#)
[@cuiabaprefeitura](#)
[www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais)**

### **1. NATUREZA JURÍDICA**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP é uma sociedade por ações, conforme Lei Nº 6.404/1976 das Sociedades Anônimas, economia mista de capital fechado, constituída em face da autorização legislativa da Câmara Municipal de Cuiabá, Lei Nº 4.007 de 20/01/2000, Lei Municipal Complementar Nº 076 de 05/07/2001 e das alterações instituídas pela Lei Nº 5.301 de 24/04/2010.

#### **1.1 CONTEXTO OPERACIONAL**

Em agosto/1998, o Município de Cuiabá rescindiu o contrato de concessão pactuado com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, para a execução e exploração dos serviços de saneamento básico desta Capital, passando-os para a Agência Municipal de Serviços de Saneamento do Município de Cuiabá - AMSS.

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, constituída através da Lei Nº 4007/2000 recebeu a delegação para a exploração dos serviços de saneamento básico desta Capital por meio da Lei Municipal Complementar Nº 076 de 05/07/2001, posteriormente alterada pela Lei Nº 5.301/2010.

Constituída a Companhia, o Município extinguiu a AMSS em 31/12/2001, e transferiu por meio da Lei Municipal Complementar Nº 076, os bens, direitos e obrigações para a SANECAP, conforme Artigo 3º da referida lei e após aprovação em Assembleia de Acionistas em 24/05/2002, foram incorporados ao patrimônio.

Nos termos da Lei Complementar Nº 252 de 01/09/2011, o Município de Cuiabá, retomou a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, e criou Agência Municipal de Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário – AMAES. No transcorrer do exercício de 2011 o Município viabilizou a concessão dos serviços citados. Em 17/01/2012 houve a homologação do processo licitatório da concessão dos serviços de água e esgoto, sendo declarada como vencedora a Concessionária CAB Ambiental, grupo com o qual foi celebrado contrato de concessão pelo prazo de 30 anos.

Conforme Edital Nº 014/2011, Cláusulas 152/153, o Município por meio do Ofício do GAP Nº 1083/2012 de 16/04/2012, autorizou a Concessionária a iniciar a prestação dos serviços, a



partir de 18/04/2012, com o direito a utilização dos bens necessários e vinculados à execução dos serviços – Bens afetos a concessão.

Dessa forma, a partir de abril de 2012, conforme Lei Nº 5.301/2010, Artigo 4º, a SANECAP passou a administrar por meio do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, o que remanesceu dos ativos (direitos), passivos (obrigações) e obrigações acessórias, e ainda com previsões de atribuições que remanescem descritas no Artigo 1º, inciso III, IV.

## 1.2 CAPITAL SOCIAL

O capital inicial da sociedade, era composto de 50.000 Ações Ordinárias de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas. Sendo R\$49.989 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) do Município e R\$11,00 (Onze reais) de pessoas físicas.

Conforme Lei Complementar Nº 076/2001, a Companhia, com aprovação em Assembleia de Acionistas de 24/05/2002, recebeu R\$28.924.670 (Vinte e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), do Município de Cuiabá para incorporação ao seu patrimônio, os bens, direitos e obrigações da extinta AMSS.

COMPOSIÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL	R\$
<b>BENS E DIREITOS</b>	
. Contas vencidas a receber de usuários	22.883.365
. Outros direitos, créditos e recursos disponíveis	487.629
. Bens para uso operacional	7.150.973
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
. Obrigações e passivos reconhecidos	(1.597.297)
<b>Acervo líquido capitalizado</b>	<b>28.924.670</b>

Em 15/03/2004 o Município de Cuiabá transferiu à Companhia, outros bens próprios, como aporte de capital, conforme registro no livro Ata de Assembleia Geral, avaliados em R\$ 25.420.745 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais) sendo R\$19.928.745 relativos a móveis e R\$5.492.000 relativos a imóveis/terrenos, para utilização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL		
	QUANTIDADE DE AÇÕES		R\$
	SUBSCRITAS	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADOS
Prefeitura Municipal de Cuiabá	54.395.405	45.000	54.350.405
Pessoas físicas	10	-	10
<b>Total</b>	<b>54.395.415</b>	<b>45.000</b>	<b>54.350.415</b>

Período compreendido entre 2001 a 2015.

Para atender os propósitos da Lei Complementar Nº 6.077/2016 de 28/06/2016, que autorizou o Município de Cuiabá a realizar acordo de parcelamento de dívidas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP com a ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A, foi celebrado o Termo de Confissão, Assunção e parcelamento de dívidas entre



SANECAP, Município de Cuiabá e a ENERGISA.

A assunção pelo Município da dívida da Companhia com a ENERGISA, (Cláusula Terceira, Inciso I, de forma irrevogável e irretratável), teve como consequência a obrigação da Companhia com o Município no valor de R\$161.464.418 (Cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais), quando então esta obrigação foi revertida em aumento na quantidade de Ações Ordinárias Nominativas, aprovada em Assembleia de Acionistas de 27/12/2016.

Em decorrência deste aumento de ações ordinárias nominativas, o Capital Social Integralizado da Companhia passou a corresponder ao montante de R\$215.859.833 (Duzentos e quinze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais), equivalente a 215.859.833 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$1.00 (Um real) cada uma.

Assim, a partir de 2016 o capital social que era composto por 54.395.415 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada, passou a corresponder ao valor que segue descrito:

ACIONISTAS	CAPITAL SOCIAL		
	QUANTIDADE DE AÇÕES		R\$
	SUBSCRITAS	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADOS
Prefeitura Municipal de Cuiabá	215.859.827	45.000	215.814.827
Pessoas físicas	06	-	06
<b>Total</b>	<b>215.859.833</b>	<b>45.000</b>	<b>215.814.833</b>

Período compreendido entre 2001 a 2021.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua as orientações da Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/1976, as normas e princípios contábeis geralmente aceitos, e, os pronunciamentos técnicos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e outros dispositivos legais e fiscais aplicáveis às empresas concessionárias de serviço público de água e esgotamento sanitário.

### 2.1 ATIVO

#### 2.1.1 CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS

Trata-se da totalidade de direitos a receber de usuários, pelo fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, e demais serviços constituídos até abril de 2012, quando se encerrou o direito de exploração dos serviços por esta Companhia, conforme Lei Complementar Municipal Nº 252/2011.



Contas a Receber de Usuários	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	767.572	858.859
Vencidas até 90 dias	103.916	128.955
Vencidas de 91 a 180 dias	99.661	116.768
Vencidas há mais de 180 dias	54.665.006	54.601.614
Arrecadação a discriminar	(676.600)	(676.680)
<b>Total de Contas a Receber de Usuários</b>	<b>54.959.555</b>	<b>55.029.517</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(51.647.499)	(54.041.703)
<b>Saldo Líquido de Contas a Receber de Usuários</b>	<b>3.312.056</b>	<b>987.814</b>

A Companhia mantém ativa políticas de parcelamento e judicialização, cujo saldo destes, até 31/12/2021, é de R\$14.388.734 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais), além de cobranças administrativas por meio de notificações, em observância as previsões da Lei Complementar Federal Nº 101 de 04/05/2000, Artigos 11 e 14 em cumprimento a Lei Municipal Nº 5.301/2010, Artigo 2º, inciso V.

O prazo prescricional para as ações relativas às tarifas de serviços de água e esgoto, está previsto no Artigo 205 do Código Civil de 2002, em observância a regra de direito intertemporal, estabelecida no Artigo 2.028 do mesmo código, posicionamento pacífico em nossos tribunais conforme Súmula 412 do STJ.

A SANECAP reconhece a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD, o montante considerado como suficiente para cobrir perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, por meio de análise da qualidade, idade dos créditos, bem como a estimativa de recebimento.

### 2.1.2 RECURSOS BLOQUEADOS JUDICIALMENTE

Referem-se a bloqueios de recursos financeiros por ordem judicial, destinados a garantir o pagamento de obrigações decorrentes de ações trabalhistas e de prestadores de serviços, que no processo chamaram a Companhia na qualidade de responsável subsidiária. Neste montante encontra-se também bloqueios de ações cíveis, por danos morais e materiais, cujo saldo é de R\$222.625 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em 31/12/2021.

### 2.1.3 MUNICÍPIO DE CUIABÁ – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2011

O Poder Público Municipal, após ter transferido os serviços outorgados à SANECAP para a iniciativa privada, mantém a Companhia em seu estado ativo com o objetivo de gerir e solucionar seus compromissos remanescentes de natureza fiscal, judicial e administrativas, conforme previsões legais do Edital de Concorrência Pública Nº 014/2011 do Município de Cuiabá, em seu Anexo VIII - itens (i) e (ii), modificado parcialmente pelo Decreto Nº 5.799, Artigo 1º de 19/06/2015, com redução do percentual mencionado no Edital de Concorrência, item (ii).



Ademais, o Município paga obrigações da Companhia decorrentes de decisões judiciais cíveis e trabalhistas, por meio de requisição de pequeno valor e precatórios, valores estes reconhecidos em redução aos direitos que a Companhia possui junto ao mesmo. Conforme previsões supracitadas, seguem os seguintes saldos em 31/12/2021.

Composição da Conta Município de Cuiabá Conc. Pública N.014/2011	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Edital Anexo VIII (i)	50.000.000	50.000.000
(-) Repasses Financeiros efetuados - Acumulado (i)	(23.250.247)	(23.250.247)
<b>Sub-total – Item (i)</b>	<b>26.749.753</b>	<b>26.749.753</b>
Edital Anexo VIII (ii) - Acumulada	53.326.226	46.610.879
(-) Repasses Financeiros efetuados - Acumulado (ii)	(50.058.876)	(43.953.906)
(-) Liquidação Processos Judiciais – RPV	(1.292.846)	(1.292.846)
(-) Liquidação Precatórios	(2.571.380)	(1.626.076)
<b>Sub-total – Item (ii)</b>	<b>(596.876)</b>	<b>(261.950)</b>
<b>Total de Créditos Constituídos</b>	<b>26.152.877</b>	<b>26.487.804</b>

## 2.1.4 Município de Cuiabá

### Patrimônio SANEMAT

Em 15/06/2007, foi firmado o Termo de Dação em Pagamento referente ao Termo de Confissão e Assunção de Dívida, com a Interveniência/Anuência da SANECAP, com o objetivo de indenizar os bens, devidos por força da municipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, pelo fornecimento de água aos órgãos municipais.

Em decorrência do cumprimento deste Termo, a SANECAP reconheceu o direito junto ao Município no montante de R\$ 21.049.609 (vinte e um milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais), relativo ao encontro de contas do consumo mensal das Instituições Estaduais do Poder Executivo, localizadas no Município de Cuiabá, durante o período compreendido entre julho de 2007 a abril de 2012.

Em 17/02/2012 o Município de Cuiabá assinou o Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com a CAB Cuiabá S/A, que em sua Cláusula 31, Sub-ítem 31.1.1, dispôs sobre as Obrigações da Concessionária da Assunção de Obrigação de Fornecimento de Água, ficando a CAB Cuiabá, obrigada a dar cumprimento ao Termo de Dação em Pagamento celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Cuiabá.

### Bloqueios Judiciais SANEMAT

Refere-se a bloqueios por ordem judicial de recursos financeiros da SANECAP, destinados ao pagamento de ações trabalhistas, movidas por ex-funcionários da SANEMAT, onde a SANECAP foi declarada sucessora daquela sociedade. Os recursos bloqueados totalizam R\$ 3.089.584 (Três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), relativo ao período de 2003 a 2007, estes são mantidos como crédito da Companhia para compensação.



Composição da Conta – Município de Cuiabá	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio SANEMAT	21.049.609	21.049.609
Bloqueios Judiciais SANEMAT	3.089.584	3.089.584
<b>Total Créditos Constituídos</b>	<b>24.139.193</b>	<b>24.139.193</b>

## 2.1.5 IMOBILIZADO

Corresponde ao saldo de bens móveis necessários a manutenção das atividades administrativas da Companhia, cujo saldo em 31/12/2021 tem a seguinte composição

Composição da Conta Imobilizado - Bens de Uso Geral	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e Utensílios	112.487	112.487
Equipamentos	11.807	11.807
Computadores e Periféricos	137.551	122.281
(-) Depreciação Acumulada	(214.819)	(190.356)
<b>Total</b>	<b>47.026</b>	<b>56.219</b>

A retomada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, conforme Lei Complementar Municipal Nº 252/2010, Artigo 6º, resultou na baixa contábil dos Bens Afetos a Concessão, em sua totalidade. O patrimônio baixado encontra-se pendente dos procedimentos de transferência e em alguns casos de regularização fundiária urbana. Considerando a realização das transferências e regularizações, encontra-se provisionado para este fim, o valor estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

## 2.2 PASSIVO

### 2.2.1 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Corresponde a serviços contratados, necessários a manutenção das atividades administrativas da Companhia, com o objetivo de gerir os ativos, passivos remanescentes e obrigações acessórias, cujos saldos são os seguintes em 31/12/2021:

COMPOSIÇÃO DA CONTA PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT/Entrega faturas	6.298	6.980
Serasa S.A./Negativação	1.313	1.286
Sancópias/Emissão faturas	1.301	1.349
Energisa	3.599	3.366
Ita – Empresa de Transporte/Locação de veículo	1.330	1.330
Outros prestadores de serviços	28.716	38.953
<b>Total</b>	<b>42.557</b>	<b>53.264</b>
<b>Parcela vincenda após 31/12/2021</b>	<b>42.557</b>	<b>53.264</b>



## 2.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Conforme Lei Nº 5.301 de 27/04/2010, Artigo 6, § 1º, as obrigações trabalhistas e previdenciárias estão compostas pelas seguintes exigibilidades, em 31/12/2021:

Composição da Conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
FGTS a recolher	18.388	-
Provisões para férias	146.517	100.189
Provisões encargos sobre férias	55.720	38.102
Processos trabalhistas transitado em julgado	-	14.855.475
<b>Total</b>	<b>220.625</b>	<b>14.993.766</b>
<b>Parcela vincenda após 31/12/2021</b>	<b>220.625</b>	<b>138.291</b>

### Provisão férias e encargos

Refere-se ao reconhecimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas às férias, segundo o período aquisitivo individual reconhecido em suas competências, até a data de encerramento do balanço.

### Processos trabalhistas transitado em julgado

Valor foi transferido para melhor classificação para o grupo Obrigações a Pagar (Nota 2.2.5).

## 2.2.3 CONSIGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Tratam-se de retenções compulsórias de impostos, incidentes sobre serviços prestados, que decorrem da natureza de substituta tributária da SANECAP, bem como consignações em folha de pagamento, são estes saldos em 31/12/2021:

Composição da Conta Consignações Tributárias	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
IRRF - Servidores	24.145	-
INSS	405	390
ISSQN	557	544
PIS/COFINS/CSLL	258	85
IRRF	1.528	1.326
UNIMED	3.028	-
SODEXO	2.453	-
<b>Total</b>	<b>32.374</b>	<b>2.345</b>
<b>Parcela vincenda após 31/12/2021</b>	<b>32.374</b>	<b>2.345</b>

## 2.2.4 PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS - LEI Nº 11.941/09

Em julho/2011 a Companhia consolidou o parcelamento referente a débitos de tributos federais. O saldo devedor antes da consolidação era de R\$ 45.715.334 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais), as reduções da Lei Nº 11.941/09, resultou no abatimento de R\$ 23.255.796 (Vinte e três milhões, duzentos e



cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), remanescendo o saldo devedor de R\$ 22.459.538 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Em 07/06/2018 após a revisão de ofício, através dos processos números 10183.500300/2007-21 e 10183.500299/2007-35, foi concedido o cancelamento parcial dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no valor atualizado de R\$ 3.684.137 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais), relativos a PIS e COFINS, do período compreendido entre janeiro a maio 2005.

Em 31/12/2021, as parcelas vincendas têm a seguinte composição:

<b>Parcelamento Tributos Federais – Lei 11.941/2009</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Passivo Circulante	2.581.870	2.779.601
Passivo Não Circulante	2.559.064	5.536.881
<b>Saldo devedor</b>	<b>5.140.934</b>	<b>8.316.482</b>

## **2.2.5 OBRIGAÇÕES A PAGAR – PROCESSOS TRABALHISTAS E CIVEIS**

### **Processos Trabalhistas**

Referem-se a obrigações relativas aos processos trabalhistas já sentenciados, transitados em julgado, em que o Município de Cuiabá foi incluído no polo passivo das demandas judiciais, ocasionando a expedição de precatórios aos credores, no total de R\$ 11.703.745 (Onze milhões, setecentos e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais), e R\$ 405.523 (Quatrocentos e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais), dos demais processos sem expedição de precatório, posição em 31/12/2021.

### **Processos Cíveis**

A Companhia é ré em diversos processos relativos a ações por perdas materiais e danos morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de água e outros eventos. Assim, em decorrência da responsabilidade da SANECAP em honrar as obrigações ora sentenciadas, encontra-se registrado no passivo circulante o valor de R\$ 20.609.806 (Vinte milhões, seiscentos e nove mil e oitocentos e seis reais), posição em 31/12/2021.

## **2.2.6 PROVISÕES AÇÕES JUDICIAIS – CORREIOS**

Encontra-se perante o Tribunal Regional Federal – TRF, os Processos: 2005.36.00.012029-6, 2004.36.00.011337-2, 2006.36.00.004175-3, 2005.36.00.016404-3, 2005.36.00.009202-6, 2006.36.00.09417-4, 2006.36.00.014865-2, 2008.36.00.006651-1, 2006.36.00.017430-1, cuja discussão judicial referem-se aos custos por serviço de entrega das faturas de consumo de água e esgotamento sanitário, no período de julho/2004 a dezembro/2006, dezembro 2007 e janeiro a maio/2008, obrigação esta que vem sendo discutida judicialmente, objetivando a redução da dívida, tendo em vista questionamentos relacionados com qualidade e custos dos serviços prestados, apresentando o saldo de R\$ 34.155.302 (Trinta e quatro milhões, cento e cinquenta



e cinco mil, trezentos e dois reais), até 31/12/2021.

No que se refere a prestação dos serviços de entrega das faturas, do corrente ano, estes estão sendo honrados dentro dos seus vencimentos.

Composição da Conta – Fornecedores Longo Prazo	R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	34.155.302	27.805.287

## 2.2.7 CONTIGÊNCIA - PROCESSOS CIVEIS

A Companhia figura no polo passivo de diversas ações judiciais de natureza cíveis, ainda não sentenciadas. Assim, com o objetivo de evidenciar nas demonstrações contábeis possíveis perdas, pautado em percentual e relatórios do setor jurídico, foram contingenciados o montante de R\$ 59.790 (Cinquenta e nove setecentos e noventa reais), em atendimento a orientação contida no CPC 25, bem como ao Princípio Contábil da Prudência.

## 2.2.8 SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

Valéria Moreira Roder  
Diretora Presidente

Janaína Costa Carvalho Almeida  
Diretora Administrativo/Financeiro

Elionor Souza Maia  
Contadora CRC – MT 002219/O-5



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Parecer conclusivo do Controle Interno

## **APÊNDICE - I**

### **Parecer conclusivo do Controle Interno**



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**  
**Exercício 2021**



## 1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades financeiras dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de auditoria e contabilidade pública, inclusive as determinadas pelos órgãos de controle externo.

No exercício de suas atribuições legais, a CGM por meio dos órgãos internos competentes desenvolveu, no decorrer do ano de 2021, atividades de fortalecimento do controle interno através de elaboração e divulgação de instrumentos normativos, além das atividades de auditorias, de acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, constituindo objeto de fiscalizações e orientações preventivas dos atos e ações da Administração Municipal.

Ademais, foi objeto de intenso trabalho deste órgão a disponibilização dos atos administrativos de forma sistematizada ao cidadão. Tal tarefa, sem dúvida, vem ao encontro dos princípios insculpidos na Carta Magna que se aplicam diretamente à Administração Pública, que incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de demais correlatos e implícitos.

Assim, pelas responsabilidades conferidas a este órgão e em atendimento ao disposto nos artigos. 31 e 74 Constituição da República que conferem atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos artigos. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas deste Estado do Mato Grosso nº 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Governo, exercício 2021, do Município de Cuiabá.

*meny*



## 2- GESTOR RESPONSÁVEL

As Contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL	
<b>NOME:</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>01/01/2021 a 31/12/2021</b>
<b>RG:</b>	<b>793054 SSP/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>318.795.601-78</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Miguel Sutil Bairro Jardim Primavera CEP 78060-000</b>
<b>Fone:</b>	<b>3645-6001</b>
<b>E-mail:</b>	<b>emanuel.pinheiro@cuiaba.mt.gov.br</b>



### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GOVERNO

#### 3.1. PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS

##### 3.1.1 Plano Plurianual

A Lei Municipal n.º 5494 datada de 5 de dezembro de 2011 institui no âmbito do Município de Cuiabá o Sistema de Controle Interno visando assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional e demais recursos públicos.

O Decreto n.º 5.192 datado de 1º de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 5.607 datado de 16 de outubro de 2014 regulamenta a aplicação da referida Lei estabelecendo inclusive os Órgãos centrais de cada sistema administrativo.

O Sistema de Planejamento e Orçamento por sua vez estabelece em sua Instrução Normativa SPO N.º.001/2012 os procedimentos de orientação para elaboração do Plano Plurianual do Município.

Trata-se de norma disciplinadora dos critérios técnicos para planejar estrategicamente os programas e ações do Governo, demonstrando as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da Administração Pública.

O Plano Plurianual do Município de Cuiabá para o quinquênio 2018-2021 foi instituído pela Lei Municipal n.º 6.248 de 21 de dezembro de 2017 disponível em [http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/ppa2018-2021\\_2210.pdf](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/ppa2018-2021_2210.pdf)

##### 3.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Instrução Normativa SPO n.º. 02-A/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece as prioridades, metas e parâmetros para inclusão na Lei Orçamentária.

Por sua vez, o instrumento normativo que fixa as diretrizes para elaboração do orçamento do ano de 2021 encontra-se insculpido na Lei Municipal n.º 6.590 de 23 de setembro de 2020 em [http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/ldo2021-atualizada\\_13851.pdf](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/ldo2021-atualizada_13851.pdf)

##### 3.1.3 Lei Orçamentária Anual

No tocante a elaboração da Lei Orçamentária, institui o Sistema de Controle Interno por meio da IN SPO n.º 02-B/2012 os critérios técnicos para estabelecimento dos programas e ações do Governo Municipal para o período.

Constitui o Orçamento participativo em importante instrumento de complementação da democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população em o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade. O orçamento participativo ainda não prevê contribuições voluntárias diretamente dos participantes, seja em espécie, materiais ou em atividades.



Quanto à normatização desta ferramenta de cidadania, a Instrução Normativa SPO nº03/2012 dispõe sobre a orientação para elaboração de Audiência Pública para discussão de propostas contidas nos programas e projetos do PPA, LDO e LOA.

Nesse passo, a legislação atenta-se aos princípios constitucionais que regem a matéria, bem como às diretrizes legais pré-determinadas, estimou a receita e ficou a despesa do Município de Cuiabá para o período de 2021, através da Lei Municipal n. 6.617 de 15 de janeiro de 2021, disponível em [http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalthtransparencia/temp/leino6.617de15dejaneirode2021leiorcamentariaanualde2021\\_12152.pdf](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalthtransparencia/temp/leino6.617de15dejaneirode2021leiorcamentariaanualde2021_12152.pdf)

### 3.1.4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

#### Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais

TÍTULO	VALOR (R\$)	%
Valor do Orçamento de Despesa (LOA) – Lei nº 6.617/2021	3.905.159.176,00	100
Limite autorizado na Lei Orçamentária- Art. 6º (20%)	781.031.835,20	20
Valor Utilizado	538.755.695,02	13,8
<b>Saldo</b>		

Fonte: Anexo 11 BC

Dos documentos disponibilizados, seguem os achados de auditoria:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados, nos termos do art. 167, VII, da CF;
- Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, nos termos do art. 167, V, da CR e art. 42 da Lei da Contabilidade Pública;
- Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários dispostos nos arts. 41, III, 44 e 45 da Lei da Contabilidade Pública e art. 167, §§ 2º e 3º, da CF.

#### Recomendação:

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda realizem os procedimentos necessários para que, quando da abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, os valores encontrem guarida na execução orçamentária, sob pena de incorreções e multas pecuniárias junto aos órgãos de controle externo.*

Mensal



### 3.1.5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

#### Balanco Orçamentário

#### Quociente de Arrecadação da Receita (R\$)

TÍTULO	2017	2018	2019	2020	2021
<b>A - Receita Arrecadada</b>	1.980.938.332,58	2.263.213.259,29	2.468.478.841,46	2.562.585.551,79	3.357.650.403,20
<b>B - Receita Prevista</b>	2.062.476.423,00	2.536.157.917,79	2.677.318.778,13	2.706.035.183,87	4.039.890.136,81
<b>C - Quociente em relação a receita prevista C = (A / B)</b>	<b>0,96</b>	<b>0,89</b>	<b>0,92</b>	<b>0,94</b>	<b>0,83</b>
<b>Insuficiência de Arrecadação (B - A)</b>	81.538.090,42	272.944.658,50	208.839.936,67	143.449.632,08	682.239.733,61

*FONTE: Balanços Orçamentários Consolidados*

Esse resultado indica que em 2021 para cada R\$ 1,00 previsto houve um efetivo ingresso de receita de R\$ 0,83, gerando uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 682.239.733,61.

Comparando o resultado obtido em 2021 em relação ao exercício de 2020, apresentou-se um crescimento da Receita Arrecadada em R\$ 795.064.851,41.

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize os procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos, bem como, a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.*

*Mony*



### Quociente de Realização da Despesa (R\$)

TÍTULO	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa realizada	2.043.591.972,73	2.292.420.673,83	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,00
Despesa autorizada	2.387.292.613,30	2.564.165.042,61	2.675.988.817,71	3.440.869.993,50	4.055.377.194,00
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>343.700.640,57</b>	<b>271.744.368,78</b>	<b>225.824.755,47</b>	<b>475.917.528,02</b>	<b>701.441.374,09</b>
<b>Quociente de Realização da Despesa</b>	<b>0,85</b>	<b>0,89</b>	<b>0,91</b>	<b>0,86</b>	<b>0,82</b>

FONTE: Balanço Orçamentário Consolidado

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, II, da CR).

Esse resultado indica que em 2021 para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária autorizada foi executado o valor de R\$ 0,82, gerando uma economia orçamentária no valor de R\$ 701.441.374,09.

Comparando o resultado obtido em 2021 em relação ao exercício de 2020, **informamos** que a Economia Orçamentária aumentou e o quociente de Realização da Despesa passaram de 0,86 para 0,82.

De maneira Geral, a partir dos dados apresentados, as Despesas Realizadas evoluíram entre o ano de 2017 a 2021, correspondendo um valor de R\$ 2.018.628.666,93.

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados a execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;*

*Que a Secretaria Municipal de Fazenda implemente a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para pagamento de despesas e de restos a pagar, conforme estabelece o art. 8º da LRF, que se adequa a realidade de arrecadação, devendo ser publicado por meio de Decreto Municipal, disponibilizando-as para às Secretarias Municipais.*

mens.



### Resultado da Execução Orçamentária- Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

TÍTULO	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada	2.757.549.185,96	2.263.231.259,29	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,4
Despesa realizada	2.757.239.249,11	2.292.198.074,49	2.450.164.062,24	2.964.952.465,48	3.353.935.820,4
Superávit /Déficit	<b>309.939,85</b>	<b>-29.207.414,54</b>	<b>18.314.779,22</b>	<b>-18.920.981,71</b>	<b>3.714.582,64</b>
<b>Quociente da Execução Orçamentária</b>	<b>1,00</b>	<b>0,98</b>	<b>1,007</b>	<b>0,99</b>	<b>1,001</b>

*FONTE: Balanço Orçamentário Consolidado*

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária realizada foi arrecadado o valor de R\$ 1,001, gerando Déficit de execução orçamentária de R\$ 3.714.582,64.

Comparando os resultados obtidos em 2020 em relação ao exercício de 2021, **Informamos** que houve um aumento melhoria no Quociente da Execução Orçamentária

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias a realização de estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, acompanhando concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria e das contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenhos e contingenciando, com a finalidade de evitar déficit orçamentários e demais apontamentos relacionados a execução orçamentária, além do aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;*

*Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos;*

*meny*



**Balanço Financeiro**

**Restos a Pagar**

**Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não-Processados referentes ao Exercício de 2021**

OPE	TÍTULO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	QUOCIENTE	DIFERENÇA (R\$)
(+)	Disponibilidade financeira geral	495.997.966,20	41.158.575,21	0,31	88.332.209,75
(-)	Depósitos de terceiros geral	81.823.268,12			
(-)	Saldo previdenciário	373.016.122,87			
(+)	RP processados e não processados do Município, referentes ao exercício de 2020 e exercícios anteriores	129.495.350,77	129.490.784,96	0,31	88.332.209,75
(-)	RP processados e não processados do Fundo Previdenciário, referentes ao exercício de 2020 e exercícios anteriores	45.165,81			

FONTE: Balanço Consolidado

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de RP inscritos no exercício de 2021 e nos exercícios anteriores, há R\$ 0,31 de disponibilidade financeira para pagamento.

**Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira;*

*Mons*



### Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

TÍTULO	VALOR (R\$)	QUOCIENTE (A/B) (2021)
Restos a pagar processados e não processados do Município – 2020 (A)	519.922.508,88	0,06
Despesa orçamentária realizada (B)	3.357.650.403,20	

*FONTE: Anexo 17 Consolidado e Despesa orçamentária realizada*

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,06 foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2020.

Ao comparar com o quociente do exercício de 2020, constatamos houve um aumento no quociente de inscrição de Restos a Pagar em 0,04.

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira.*

### Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

TÍTULO	VALOR (R\$)	QUOCIENTE (A/B)
Saldo para o exercício seguinte (A)	495.997.966,20	1,09
Saldo exercício anterior (B)	452.211.545,73	

*FONTE: Anexo 13 Consolidado*

O resultado do quociente em 1,19 indica um saldo financeiro positivo ao final do exercício de 2021, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

monj



### Balanco Patrimonial

OPE	TÍTULO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	QUOCIENTE	DIFERENÇA (R\$)
(+)	Ativo Financeiro Consolidado	452.215.459,52	122.981.843,33	0,58	-87.324.942,75
(-)	Ativo Financeiro Previdenciário	373.016.122,87			
(+)	Passivo Financeiro Consolidado	210.351.951,89	210.306.786,08		
(-)	Passivo Financeiro Previdenciário	45.165,81			

*FONTE: Ativo e Passivo Financeiro Consolidado e Ativo e Passivo Financeiro Previdenciário*

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro existe R\$ 0,58 de Ativo Financeiro.

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento acompanhe concomitantemente a execução orçamentária de cada Secretaria Municipal e das Contas de Governo do Prefeito Municipal. Se for o caso, emitindo os alertas necessários para prática de uma gestão responsável dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando empenho, contingenciando orçamento, com a finalidade de evitar déficit orçamentário e aumento do endividamento público com crescimento dos restos a pagar, se atentando para que na ocorrência de restos a pagar preveja a disponibilidade financeira.*

*mony*



## RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

### Arrecadação Realizada no Exercício de 2021

A receita orçamentária arrecadada consolidada perfez ao final do exercício de 2021 o montante líquido de R\$ 3.357.650.403,20, sendo R\$ 3.305.855.270,42 correspondentes às receitas correntes e R\$ 51.795.132,78 às receitas de capital.

O resultado da arrecadação orçamentária consolidada indica que a arrecadação geral foi inferior à previsão em R\$ 682.239.733,61.

TÍTULO	2019	2020	2021
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intra-orçamentárias</b>	2.468.478.841,46	2.946.031.483,77	3.357.650.403,20
<b>Receita Tributária Própria</b>	757.239.396,31	755.330.226,77	910.637.365,23
<b>% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente</b>	31,21	27,85	27,12

Embora a receita tributária própria do município tenha aumentado em R\$ 82.803.057,23, em comparativo percentual ao exercício de 2020, obteve menor participação nas receitas do município.

Ao passo que o montante de Transferências Correntes (R\$ 1.739.931.857,33) em relação ao total da Receita Arrecada, exceto a intraorçamentária, denotam que o município necessita de melhoria no seu grau de autonomia, conforme já ressaltado pela Corte de Contas quando da análise das Contas de Governo de 2020.

#### **Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Fazenda realize os procedimentos necessários para que a receita prevista seja ingressada nos cofres públicos, bem como, a Secretaria Municipal de Planejamento observe na elaboração das peças orçamentárias realizem estudos técnicos aprofundados para que a receita prevista seja factível, e ainda, que a Secretaria Municipal de Governo envide todos os esforços necessários junto ao Estado de Mato Grosso e a União para que às transferências voluntárias previstas sejam realizáveis.*

*Mansueto*



**Educação**  
**Limite do Ensino**

Foi aplicado o montante de **R\$ 286.666.495,03** correspondente a **16,67%** da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, não assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos e de transferências, estabelecidas no art. 212 da CF.

Com efeito, o aludido dispositivo legal reza que: “Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

No Manual de Classificação de Irregularidades aprovado pela Resolução Normativa n. 03/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o não atingimento do limite mínimo de aplicação pode ensejar em irregularidade de natureza gravíssima, descrita da seguinte forma:

***AA 01. Limite Constitucional/Legal\_Gravíssima\_01. Não aplicação de percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal)***

Contudo, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na Resolução de Consulta n. 06/2021 asseverou que “(...) 2. No exercício da competência de apreciar as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo Municipal, mediante a emissão de parecer prévio, caberá ao TCE/MT considerar os obstáculos e as dificuldades reais enfrentadas pelo gestor, bem como as circunstâncias práticas que impuseram, limitaram ou condicionaram a ação do agente público, no cumprimento do mínimo constitucional em educação”.

Na mesma senda, o texto da PEC 13/2021 aprovada pelo Congresso Nacional ainda carente de promulgação, nos seguintes termos:

*Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:*

*“Art. 115. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do previsto no caput do art. 212 da Constituição Federal.*

*Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.”*

*Art. 2º O disposto no caput do art. 115, constante do art. 1º desta Emenda Constitucional, impede a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos entes subnacionais para fins cadastrais, de aprovação e de celebração de ajustes onerosos ou não, incluindo a contratação, a renovação ou a celebração de aditivos de quaisquer tipos,*



*de ajustes e de convênios, entre outros, inclusive em relação à possibilidade de execução financeira desses ajustes e de recebimento de recursos do Orçamento Geral da União por meio de transferências voluntárias.*

*Parágrafo único. O disposto no caput do art. 115, constante do art. 1º desta Emenda Constitucional, também obsta a ocorrência dos efeitos do inciso III do art. 35 da Constituição Federal.*

*Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.*

Embora ainda carente de promulgação na data de encerramento deste parecer, e r. emenda mostra a sensibilidade com que o legislador federal tem em relação às dificuldades encontradas pelos entes no atingimento dos percentuais constitucionais diante do cenário atípico de pandemia.

Dessa forma, embora aponto ressalvas no presente parecer pelo descumprimento de comando constitucional, urge a necessidade de recomendar ações ao gestor.

### **Recomendação:**

*Que os gestores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento envidem esforço em planejar e executar ações visando a recomposição do percentual não atingido (25%) na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2022, conforme determina a CF/88 e, sendo promulgada a EC aludida, aplicar quantitativos que corrijam os valores não aplicados neste exercício..*

### **Fundeb**

Do total arrecadado do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foram destinados **89,70%** para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério (ensinos infantil e fundamental), correspondentes a **R\$ 316.814.698,69**, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT.

### **Saúde**

#### **Limite legal**

Foi aplicado o montante de R\$ 528.013.785,65, correspondente a **30,27%** da receita base, em ações e serviços públicos de saúde, bem como no combate à Pandemia COVID-19, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de 15% da receita de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, *caput*, I, b e § 3º, da CR (art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012)

*monp*



**Pessoal**  
**Limites legais de gastos com Pessoal**

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 1.202.003.953,77, correspondente a 42,99% da RCL assegurando o comprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art.20, III, b, da LRF.

Ao analisar o resultado do exercício de 2021, sob a ótica dos gastos de Pessoal do Poder Executivo, observamos que:

Legislação	Descrição dos Limites	Limites do Município (Executivo + Legislativo)	Limite do Executivo	Gastos de Pessoal do Poder Executivo 2021
Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF	Limite Alerta	54%	48,60%	42,99%
Parágrafo único do art.22 da LRF	Limite Prudencial	57%	51,30%	
Inciso III do art.20 da LRF	Limite Máximo	60%	54%	

**Recomendação:**

*Que a Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria de Fazenda monitore a Receita Corrente Líquida (RCL), informando mensalmente a realização das receitas, frustrações e previsões futuras para que a Secretaria Municipal de Gestão possa acompanhar percentual gastos com Pessoal;*

*Que a Secretaria Municipal de Gestão realize o acompanhamento concomitante das despesas com Pessoal, realizando estudos do crescimento da folha de pagamento e de toda e qualquer ocorrência que gere impacto na folha de pagamento, emitindo os alertas necessários e tomando todas as medidas para que o Executivo não ultrapasse o limite com gastos de Pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;*

*Que a Secretaria Municipal de Gestão ao constatar que a despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, no caso do Executivo atingir/superar 51,30%, tome as medidas mencionadas nos incisos I, II, III, IV e V, do artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que vedam ao Poder:*

*I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição*

*II – criação de cargos, emprego ou função:*

*III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança:*



*V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

### **Sistema de Controle Interno – Panorama**

O Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Controladoria Geral do Município, atualmente é composto pelas Secretaria e órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Controladoria Geral do Município – CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, zelando pela regularidade sócio-econômico-financeira dos gastos públicos, respeitando o planejamento orçamentário na execução dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria, Controle Interno, Transparência Pública, Ouvidoria, inclusive as determinadas pelo órgão de controle externo.

Estruturalmente a CGM é composta pelo Controlador-Geral, 4 Diretorias, 1 Ouvidoria Geral, e um quadro geral de 9 (nove) auditores públicos internos. Importa ressaltar que diante da crescente demanda a ensejar maior participação do órgão de controle interno, seja nas ações de *compliance*, gestão de riscos, transparência e combate à corrupção, a necessidade de realização de certame público para ingresso de novos servidores na referida carreira é medida que, inelutavelmente, contribuirá para o desenvolvimento das ações de governo e políticas públicas do ente municipal, sejam na administração direta ou indireta.

Com efeito, as ações desenvolvidas por esta Unidade de Controle sobre os recursos empregados no combate ao COVID-19, foram encaminhadas nos pareceres quadrimestrais e atualmente encontram-se em fase do monitoramento do atendimento às recomendações.

*meny*



**Recomendações do TCE/MT relativos aos  
Atos de Governo do exercício de 2020**

Contas de Governo – Exercício 2020 - Parecer Prévio n. 194/2021-TP, divulgado no diário Oficial de Contas – DOC, edição n. 2387, datada de 08/02/2022 e publicada em 09/02/2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Determinação	<i>I) proceda, segundo o princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), ao controle das receitas e das despesas, mediante exame atento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, adotando, se necessário, em caso de aumento de gastos e de queda das receitas previstas, especialmente as de transferências correntes, que constituem o maior parte da receita do Município, medidas efetivas à luz da prescrição do art. 9º da LRF, a fim de assegurar que haja disponibilidades financeiras para custear despesas inscritas em Restos a Pagar nas fontes até 31-12 (artigo 50, caput, e artigo 55, III, “b”, itens 3 e 4, da LRF), com observância do disposto no parágrafo único do artigo 8º da LRF, evitando assim o incremento da composição da dívida flutuante e garantindo a sustentabilidade fiscal do Município;</i>	Em monitoramento
	<i>II) realize, à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do artigo 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no artigo 167, II, da CF, e nos artigos 43 e 59 da Lei nº 4.320/1964;</i>	Em monitoramento
	<i>III) observe e cumpra quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do inciso I, “b”, do artigo 4º da LRF;</i>	Em monitoramento
	<i>IV) adote providências efetivas no sentido de garantir o envio eletrônico a este Tribunal, dos documentos e informes obrigatórios de remessa imediata ou mensal, de modo fidedigno, em atendimento ao disposto no artigo 146, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 154 e 175 da Resolução nº 14/2007, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN, a fim de evitar o comprometimento ou mesmo a inviabilização das atividades do controle externo;</i>	Em monitoramento
	<i>V) observe e cumpra a previsão do § 1º e dos incisos I e II do § 2º do artigo 4º da LRF, assim como as metodologias e os parâmetros de cálculos previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para se definir os resultados primário e nominal que constarão do Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;</i>	Em monitoramento



	<i>VI) proceda ao registro contábil correto do Balanço Patrimonial, especialmente no que tange aos valores das provisões matemáticas para avaliação atuarial, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência;</i>	Em monitoramento
Recomendação	<i>recomende ao Chefe do Poder Executivo que elabore e implemente um plano de ação no sentido de não só assegurar a cobrança dos tributos de sua competência, como também de viabilizar a máxima efetividade na arrecadação destes, a fim de aumentar as Receitas Próprias do Município, visto que as Transferências Correntes no exercício de 2020 corresponderam a 60,18%% do total da receita arrecadada, sobre o qual as receitas tributárias próprias representaram apenas 27,85%</i>	Em monitoramento

### Conclusão

Por todo o exposto, na esteira da competência constitucional deste órgão de controle interno, é o presente para manifestar FAVORAVELMENTE às Contas Anuais de Governo – Exercício 2021, do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá, com ressalvas face ao não atingimento dos limites constitucionais de aplicação de recursos na no desenvolvimento do Ensino (art. 212 CF) atentando-se para as recomendações já esposadas no bojo deste Parecer.

Por fim, proponho o encaminhamento do presente:

- Ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Pinheiro, para ciência e providências acerca das recomendações postas;
- Ao eg. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para ciência, análise e providências;

É o Parecer.

Encaminhe-se à Controladora-Geral.

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA:90085221104  
Assinado de forma digital por WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA:90085221104  
Dados: 2022.04.14 14:59:10 -04'00'

**Wanderson Arruda de Oliveira**  
Auditor Público Interno  
Mat. 4859622

Homologo o Parecer supra por seus próprios fundamentos. Encaminhe-se na forma proposta.

  
**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Controladora-Geral do Município



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - J - Receitas STN X APLIC

## APÊNDICE - J

### Receitas STN X APLIC

Transferências para municípios

[i Detalhar](#) [📄 Exportar](#)

Q  Ir Ações

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado	Código IBGE	Código SIAFI
MT	Cuiabá	2021	AJUSTE FUNDEB	R\$1.925.333,20	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	CIDE-Combustíveis	R\$550.753,72	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	FPM	R\$158.617.729,00	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	FUNDEB	R\$350.279.658,64	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	IOF-Ouro	R\$208.820,36	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	ITR	R\$422.152,90	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	LC 176/2020 (ADO25)	R\$17.940.986,52	5103403	9067
MT	Cuiabá	2021	Royalties	R\$4.327.612,83	5103403	9067

siops.datasus.gov.br/reL\_LRF.php

Acesso à Informação **BRASIL**

portal da saúde SUS

Busca  
 Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

Cidadão | **Profissional e Gestor** | O Ministério | Serviços | Biblioteca | Acesso à informação

Principal | Saúde para Você | Orientação e Prevenção | Ações e Programas | Comunicação | Legislação | Redes Sociais | Entenda o SUS

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

UF: Mato Grosso **MUNICÍPIO: Cuiabá**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Exercício de 2021  
 Dados Homologados em 31/03/22 22:23:28

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	777.158.302,00	777.158.302,00	855.172.443,48	110,04
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	251.919.837,00	251.919.837,00	259.261.732,09	102,91
IPTU	182.178.361,00	182.178.361,00	180.367.553,87	99,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.741.476,00	69.741.476,00	78.894.178,22	113,12
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	52.914.247,00	52.914.247,00	75.351.814,46	142,40
ITBI	52.914.247,00	52.914.247,00	75.351.814,46	142,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.935.168,00	365.935.168,00	411.908.456,99	112,56
ISS	362.161.800,00	362.161.800,00	407.568.388,41	112,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.773.368,00	3.773.368,00	4.340.068,58	115,02
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	106.389.050,00	106.389.050,00	108.650.439,94	102,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	566.258.448,00	566.258.448,00	849.761.357,00	150,07
Cota-Parte FPM	147.164.160,00	147.164.160,00	179.726.737,88	122,13
Cota-Parte ITR	178.128,00	178.128,00	527.690,98	296,24
Cota-Parte do IPVA	102.847.680,00	102.847.680,00	111.559.686,47	108,47
Cota-Parte do ICMS	312.723.840,00	312.723.840,00	554.813.830,01	177,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.508.480,00	2.508.480,00	3.133.411,66	124,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	836.160,00	836.160,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	836.160,00	836.160,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	1.343.416.750,00	1.343.416.750,00	1.704.933.800,48	126,91

Fonte: Siconfi/Consultas/Consultar Declarações/Siconfi/RREO 6º Bimestre/SIOPS.

## RAZÃO CONTÁBIL

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021

GERADO EM: 22/06/2022 07:47:24

Data	Num. lançamento	Cód. Conta	Descrição	Val. crédito	Histórico
12/02/2021	1122029826	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
26/02/2021	1122030537	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/03/2021	1122070965	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/04/2021	1122136586	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
28/05/2021	1122170196	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/06/2021	1122183381	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/07/2021	1122212544	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/08/2021	1122240864	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/09/2021	1122267500	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
29/10/2021	1122297315	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/11/2021	1122325403	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
30/12/2021	1122360222	45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.495.082,21	Arrecadacao de Repasse, Conta Financeira 283142 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96, Receita Orcamentaria 17189911000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL, Fonte de Recurso 0100082000 - RECURSOS ORDINARIOS - TRANSFERENCIAS DA UNIAO -
<b>TOTAL</b>				<b>17.940.986,52</b>	

Fonte: Aplic



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - K - Receitas Correntes arrecadadas pela Câmara Municipal

## APÊNDICE - K

### Receitas Correntes arrecadadas pela Câmara Municipal



Ofício N° 0374/2022/GAB/SMP

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Controladora Geral do Município

**Senhora Controladora,**

Em atenção ao Ofício nº 268/CGM/2022 e ao Ofício Auditor nº 01/2022 – 6ª Secex, os quais solicitam informações para subsidiar a análise técnica das contas de Governo Municipal de Cuiabá, anexamos os seguintes documentos da Câmara Municipal de Cuiabá:

- Balanço Orçamentário (dezembro/2021);
- Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (dezembro/2021); e
- Quadro de Detalhamento da Despesa (posição em 31/12/2021).

Com relação à solicitação temos a informar que, conforme **Balanço Orçamentário (Anexo 1)** da Câmara Municipal, o valor das receitas realizadas com serviços, ou seja, as receitas com inscrições de concursos públicos e processos seletivos na fonte de recursos 0182000000, pela Câmara Municipal, no exercício de 2021 foi de R\$ 1.446.700,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais).

Para reforçar este argumento, trazemos o **Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Anexo 2)**, o qual demonstra o valor arrecadado no ano de 2021 com inscrição em concursos e processos seletivos, de maneira detalhada, no valor de R\$ 1.446.700,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais).

**Missão**

Garantir o Planejamento Municipal Sustentável, por meio de ações coordenadas, junto aos demais órgãos, visando à efetividade das políticas públicas.



**SMP**  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

Rua Pedro Celestino, 24 Centro - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3612-1803  
Wwww.cuiaba.mt.gov.br



Por outro lado, o valor executado da despesa pelo Legislativo Municipal no exercício de 2021, na fonte 0182000000, foi de R\$ 1.374.379,35 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com **Quadro de Detalhamento da Despesa (Anexo 3)**.

Portanto, diante do exposto acima, fica demonstrado que houve arrecadação suficiente para suportar abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

Ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

**EDER GALICIANI**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Missão**

Garantir o Planejamento Municipal Sustentável, por meio de ações coordenadas, junto aos demais órgãos, visando à efetividade das políticas públicas.



**SMP**  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

Rua Pedro Celestino, 24 Centro - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3612-1803  
Wwww.cuiaba.mt.gov.br

# ANEXO 1

## Balanço Orçamentário



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO  
 DEZEMBRO/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.379,35</b>	<b>1.446.700,00</b>	<b>72.320,65</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	85.068,42	12.747,77	-72.320,65
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	85.068,42	12.747,77	-72.320,65
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>1.459.447,77</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

# ANEXO 2

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PRACA MOREIRA CABRAL, Nº 1, CENTRO SUL, CUIABÁ - MATO GROSSO



**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2021**

TOTAL POR TIPO OP	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA			CONSOLIDADO		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇAS
00 - RECEITA	00	0,00	1.459.447,77	0,00	0,00	0,00	1.459.447,77	0,00
							1.459.447,77	0,00

# ANEXO 3

## Quadro de Detalhamento da Despesa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Segunda-feira, 13 de Junho de 2022

PRACA MOREIRA CABRAL, nº 1, CENTRO SUL, CUIABÁ - MATO GROSSO

PERÍODO: / / a 31/12/2021

Área de Aplicação: Todas

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido da Dotação Natureza	Valor Orçado	Suplementar Especial Extraordinário ODD Redução	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Descontingenciado	Pré-Empenho Solicitação MAD Total Reservado	Empenhado Anulado Líquido	Disponível da Dotação	Liquidado Anulado Líquido A Liquidar	Pago Anulado Líquido A Pagar
	01.82000000	23	0,00	1.374.379,35	1.374.379,35	0,00	0,00	0,00	1.433.575,70	0,00	1.408.696,35	1.408.696,35
				0,00	0,00			0,00	59.196,35		34.317,00	34.317,00
				0,00	0,00			0,00	1.374.379,35		1.374.379,35	1.374.379,35
				0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE:			0,00	1.374.379,35	1.374.379,35	0,00	0,00	0,00	1.433.575,70	0,00	1.408.696,35	1.408.696,35
				0,00	0,00			0,00	59.196,35		34.317,00	34.317,00
				0,00	0,00			0,00	1.374.379,35		1.374.379,35	1.374.379,35
				0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			0,00	1.374.379,35	1.374.379,35	0,00	0,00	0,00	1.433.575,70	0,00	1.408.696,35	1.408.696,35
				0,00	0,00			0,00	59.196,35		34.317,00	34.317,00
				0,00	0,00			0,00	1.374.379,35		1.374.379,35	1.374.379,35
				0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL GERAL:			0,00	1.374.379,35	1.374.379,35	0,00	0,00	0,00	1.433.575,70	0,00	1.408.696,35	1.408.696,35
				0,00	0,00			0,00	59.196,35		34.317,00	34.317,00
				0,00	0,00			0,00	1.374.379,35		1.374.379,35	1.374.379,35
				0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - L - Disponibilização das contas de governo

## APÊNDICE - L

### Disponibilização das contas de governo

Atas - Editais - Balanços - etc.

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA: UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.

ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:

FEVEREIRO DE 2022

Table with columns for location (e.g., DIAMANTINO, JUSCIMEIRA), date, and time. Includes details for various neighborhoods like NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NO DISTRITO IRENÓPOLIS, etc.

TELEATENDIMENTO 24h COMERCIAL E EMERGÊNCIA 0800 64 64 196 www.energisa.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 0032784-07.2012.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$17.521,04 ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. POLO ATIVO: HSB BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO...

LOTEAMENTO JARDIM BETIS SPE-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.306.522/0001-29, situada na Estrada R-09, S/N, Lote de Chácara 08-A, Setor B, em Querência-MT...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMUNICADO O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no artigo 209, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso...

Publicidade for 'ClassiFácil' with text: 'O QUE É PUBLICIDADE LEGAL? Entende-se por publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que órgãos e entidades da administração pública federal estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento. ANUNCIE! ClassiFácil'

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel)...

Adriana Portela de Oliveira Pregoeira

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE O DIGITAL!

SENAR/MT DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021/SENAR/MT Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PROJEÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA EVENTOS DO "CINE SENAR"...

SENAR/MT DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SENAR/MT Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a especificação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO EMPILHADEIRA, A DIESEL, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT...

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO CNPJ: 03.932.753/0001-23 RUA DES. J. P. F. MENDES - C.E.P.: 78400-00 - DIAMANTINO - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 001/2022 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza em geral, e produtos de copa e cozinha. TIPO: Menor preço. DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2022. HORÁRIO: 14h00min. LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419.

Diamantino - MT, 14 de fevereiro de 2022. PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 5ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MARCOS TEREÇIO AGOSTINHO PIRES PROCESSO Nº. 0023248-51.2017.8.11.0055 VALOR DA CAUSA: R\$ 58.423,91 ESPECIE: [ESPECIES DE TÍTULOS DE CREDITO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.745.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP 08029-900 - Osasco-SP POLO PASSIVO: Nome: MARIZA ZANCHETA - CPF 000.124.058-63, Endereço: FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 58.423,91, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de PENHORA DE BENS, tantos quantos necessários forem para a satisfação da dívida, advertindo-(a) de que, no caso de pronto pagamento do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, RESUMO DA INICIAL: "Em 05/09/2016, a parte executada firmou perante a Exequente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal n. 311.190.958, no valor financiado de R\$ 44.000,00, para pagamento em 8 parcelas semestrais, com valores variáveis, com o primeiro vencimento em 05/03/2017 e o último vencimento em 04/09/2020. Ocorre que a executada encontra-se inadimplente desde a 01ª prestação, vencida em 05/03/2017, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte executada. Desta forma, a soma do débito corresponde a R\$ 58.423,91, o que enseja a propositura da presente ação de execução." DECISÃO: Vistos, Cuida-se de execução de título extrajudicial aujuzado por Banco Bradesco S/A, em desfavor de Mariza Zancheta, objetivando o recebimento da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal n. 311.190.958. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% por cento, no prazo de 3 dias, a contar da citação. Do mandado do Processo Civil, Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do artigo 828, que servirá também aos fins previstos no artigo 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade sem prejuízo de eventual responsabilização. Às providências. Cumpra-se. "E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 15/02/2022. (Assinado Digitalmente) Jocelene Ormond - Gestora (a) Judiciária (a) Autorizada (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

www.gazetadigital.com.br
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/ass



SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA SMS Nº 29/EC/CERAGP/2022

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.009.814/2022 e Análise Técnica nº 29/CERAGP/SMS/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4038742, **da Classe A para Classe B**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 209/2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/01/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 07 de Fevereiro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA SMS Nº 30/EC/CERAGP/2022

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.000.336/2022 e Análise Técnica nº 17/CERAGP/SMS/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar a Portaria SMS Nº 17** de 18/01/2022 referente a Elevação de Classe do(a) servidor(a) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4010386, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: DEFERIR Leia-se: INDEFERIR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 03/01/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

### Procedimento Administrativo

#### Extrato

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020-SADHPD.**

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CNPJ:03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Cultural Cena Onze.

OBJETO: incrementar o repasse único financeiro de incremento ao orçamento da instituição para subsídio do

pagamento de custos indiretos, em parcela única.

Data da Assinatura: 11/02/2022

Assinam: A Srª. Hellen Janayna Ferreira de Jesus – CPF: 994.362.131-15, Secretária Municipal Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - CONCEDENTE.

A Srª Janaína Borges De Souza – CPF: 021.327.721-26 Associação Cultural Cena Onze

CNPJ:09.457.347/0001-65- CONVENENTE.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020-SADHPD.**

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CNPJ:03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Cultural Cena Onze.

OBJETO: incrementar o repasse único financeiro de incremento ao orçamento da instituição para subsídio do

pagamento de custos indiretos, em parcela única.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: A Srª. Hellen Janayna Ferreira de Jesus – CPF: 994.362.131-15, Secretária Municipal Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - CONCEDENTE.

A Srª Janaína Borges De Souza – CPF: 021.327.721-26 Associação Cultural Cena Onze

CNPJ:09.457.347/0001-65- CONVENENTE.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020-SADHPD.**

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CNPJ:03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Cultural Cena Onze.

OBJETO: incrementar o recurso financeiro no valor de R\$ 8.709,92 (oito mil setecentos e nove reais e noventa e dois

centavos) ao orçamento da instituição para subsídio do pagamento de custos indiretos com verbas rescisórias em

parcela única.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: A Srª. Hellen Janayna Ferreira de Jesus – CPF: 994.362.131-15, Secretária Municipal Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - CONCEDENTE.

A Srª Janaína Borges De Souza – CPF: 021.327.721-26 Associação Cultural Cena Onze

CNPJ:09.457.347/0001-65- CONVENENTE.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BALANÇO CONSOLIDADO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

**RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DE 2021**

CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	REALIZADO
0001	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.459.447,77	61.987.756,63
0002	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	700.526.031,49	495.726.524,47
0004	CUIABÁ 300 ANOS	88.190.286,30	6.685.049,26
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.262.526,13	27.429.921,20
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	2.902.000,00	494.154,62
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	16.585.960,00	15.664.757,85
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	737.785.084,20	648.639.322,41
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.030.000,00	807.446,44



0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	14.323.378,49	11.548.711,98
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.627.000,00	299.355.990,32
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	426.000,00	135.170,31
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	8.345.879,07	7.535.402,85
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	6.936.800,78	3.282.826,47
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	4.589.846,75	423.404,83
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	3.117.376,80	2.116.813,31
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	365.753.945,28	266.727.708,37
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.371.041,06	5.502.238,72
0029	MOBILIDADE URBANA	47.830.000,00	31.130.338,20
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	85.192.016,62	66.169.256,88
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	976.588.573,75	883.739.864,56
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.958.870,00	8.614.378,16
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.504.000,00	4.241.598,80
0036	GESTÃO DO SUS	426.097.000,00	419.251.268,65
0038	INVESTIMENTO (SUS)	8.632.322,16	4.308.834,81
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3.411.808,00	3.152.796,87
0900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	79.730.000,00	79.264.283,59
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.353.935.820,56</b>

O Balanço Geral apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta desta municipalidade no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

Quanto da análise do Balanço Geral Consolidado em conjunto com os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados no Portal Transparência do Município em 28/01/2022 (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico>) e na Gazeta Municipal n.º 309 de 28/01/2022 (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/edicoes>) e enviados eletronicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do sistema APLIC, verifica-se que este município cumpriu com todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os limites de endividamento e dispêndio da dívida determinados pelo Senado Federal, e com os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, segue adiante o Balanço Geral Consolidado referente ao exercício financeiro de 2021.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício: 2021			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>3.216.120.161,85</b>	<b>3.350.587.122,66</b>	<b>3.305.855.270,42</b>	<b>-44.731.852,24</b>
Receita Tributária	827.834.308,00	827.834.308,00	910.637.365,23	82.803.057,23
Receita de Contribuições	281.544.606,00	281.544.606,00	274.916.811,99	-6.627.794,01
Receita Patrimonial	99.334.316,00	99.334.316,00	20.918.840,80	-78.415.475,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	256.441.698,00	257.901.145,77	298.885.413,92	40.984.268,15
Transferências Correntes	1.577.292.574,85	1.710.300.087,89	1.739.931.857,33	29.631.769,44
Outras Receitas Correntes	173.672.659,00	173.672.659,00	60.564.981,15	-113.107.677,85
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>689.039.014,15</b>	<b>689.303.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>-637.507.881,37</b>
Operações de Crédito	439.765.330,00	439.765.330,00	48.629.761,33	-391.135.568,67
Alienação de Bens	0,00	0,00	196,42	196,42
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	249.273.684,15	249.537.684,15	3.165.175,03	-246.372.509,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>

<b>Operações de Crédito Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>15.487.057,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>
<b>(+) Superávit Financeiro Utilizado Abertura de Créditos Adicionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.487.057,84</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Déficit1 Intra-Orçamentário Res. Normativa 43/2013 TCE/MT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.521.352,63</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Superávit Financeiro do RPPS Res. Normativa 43/2013 TCE/MT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Crédito de Repasses a Receber Res. Normativa 43/2013 TCE/MT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.442.759,17</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>2.977.052.218,45</b>	<b>3.515.807.913,47</b>	<b>3.098.610.284,29</b>	<b>3.097.916.657,56</b>	<b>3.011.737.312,74</b>	<b>417.197.629,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.431.689,21	1.589.273.032,36	1.455.951.515,81	1.455.951.515,81	1.437.400.204,46	133.321.516,55
Juros e Encargos da Dívida	21.050.000,00	15.150.000,00	14.816.009,57	14.816.009,57	14.816.009,57	333.990,43
Outras Despesas Correntes	1.485.570.529,24	1.911.384.881,11	1.627.842.758,91	1.627.149.132,18	1.559.521.098,71	283.542.122,20
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>905.449.957,55</b>	<b>516.912.281,18</b>	<b>255.325.536,27</b>	<b>255.183.436,27</b>	<b>233.988.664,35</b>	<b>261.586.744,91</b>
Investimentos	869.743.957,55	466.295.015,14	204.853.892,01	204.711.792,01	183.517.020,09	261.441.123,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.706.000,00	50.617.266,04	50.471.644,26	50.471.644,26	50.471.644,26	145.621,78
Reserva de Contingência (X)	22.657.000,00	22.657.000,00	0,00	0,00	0,00	22.657.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.353.935.820,56</b>	<b>3.353.100.093,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>701.441.374,09</b>
<b>Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.353.935.820,56</b>	<b>3.353.100.093,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>701.441.374,09</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.714.582,64</b>	<b>4.550.309,37</b>	<b>111.924.426,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>701.441.374,09</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>19.457.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.457.000,00</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos Exerc. Anteriores (a)</b>	<b>Inscritos Exerc. Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
<b>Despesas Correntes (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>535.049,28</b>	<b>519.397,40</b>	<b>519.397,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Despesas Correntes	0,00	535.049,28	519.397,40	519.397,40	15.651,88	0,00
Despesas de Capital (X)	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>553.799,28</b>	<b>538.147,40</b>	<b>538.147,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>19.131.508,28</b>	<b>112.927.159,69</b>	<b>93.367.101,04</b>	<b>19.904.869,66</b>	<b>18.786.697,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.465.128,77	36.104.073,36	18.996.776,79	16.977.933,58	1.594.491,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.666.379,51	76.823.086,33	74.370.324,25	2.926.936,08	17.192.205,51
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>1.663.339,44</b>	<b>13.199.903,16</b>	<b>12.361.036,67</b>	<b>3.395,90</b>	<b>2.498.810,03</b>
Investimentos	1.663.339,44	13.199.903,16	12.361.036,67	3.395,90	2.498.810,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>20.794.847,72</b>	<b>126.127.062,85</b>	<b>105.728.137,71</b>	<b>19.908.265,56</b>	<b>21.285.507,30</b>

## BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2021	
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>2.946.031.483,77</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.143.164,55</b>	<b>1.050.201.209,57</b>
Recursos Ordinários (00)	902.049.205,42	929.622.895,18
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	127.093.959,13	120.578.314,39
<b>Vinculada</b>	<b>2.328.507.238,65</b>	<b>1.895.830.274,20</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	304.116.162,01	243.001.202,99
Transferências do FUNDEB (18,19)	353.175.902,66	243.228.520,99
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	22.121.341,65	21.853.726,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	532.285.922,42	380.505.568,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,26,42,46,47)	828.232.934,57	744.991.327,97
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	5.965.619,21	15.939.666,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	60.044.180,39	24.448.146,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	166.771.483,97	139.151.664,45
Recursos de Operações de Crédito (90)	48.629.761,33	60.715.160,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	7.163.930,44	21.995.288,87
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>535.449.966,92</b>	<b>503.056.710,51</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	835.726,73	553.799,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.374.116,74	126.127.062,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	386.282.292,15	331.525.047,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.957.831,30	44.850.800,58
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>452.211.545,73</b>	<b>377.126.454,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Aplicações Financeiras do RPPS	327.504.994,08	304.935.181,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>7.830.320.904,96</b>	<b>6.912.568.462,00</b>

## DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.353.935.820,56</b>	<b>2.964.952.465,48</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.126.606,16</b>	<b>914.120.222,48</b>
Recursos Ordinários (00)	900.955.841,87	789.382.820,16
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	128.170.764,29	124.737.402,32
<b>Vinculada</b>	<b>2.324.809.214,40</b>	<b>2.050.832.243,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	244.554.746,61	316.698.106,80
Transferências do FUNDEB (18,19)	290.037.669,04	219.169.190,20
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	13.620.123,99	15.011.212,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	624.858.321,99	502.384.552,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,26,42,46,47)	896.757.583,17	781.594.916,46
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	8.983.597,70	10.030.126,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	18.463.733,32	19.139.644,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	170.332.800,56	134.286.068,24
Recursos de Operações de Crédito (90)	45.217.761,97	41.335.533,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	11.982.876,05	11.182.891,66
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>495.378.129,09</b>	<b>409.050.637,20</b>



Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	538.147,40	2.635.136,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.728.137,71	64.204.521,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	351.961.381,33	314.500.239,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.150.462,65	27.710.739,29
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>495.997.966,20</b>	<b>452.211.545,73</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>7.830.320.904,96</b>	<b>6.912.568.462,00</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2021	
BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Créditos a Curto Prazo (F)	27.125,34	3.913,79
Créditos a Curto Prazo (P)	102.443.001,40	128.205.707,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	372.992.911,22	327.504.994,08
Estoques	62.866.246,79	44.330.417,04
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72	7.614.809,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>661.312.175,80</b>	<b>632.366.392,75</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	1.783.045.784,83	1.814.199.611,14
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	945.557.444,40	824.607.034,31
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.728.603.229,23</b>	<b>2.638.806.645,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	20.347.609,65	52.867.676,25
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	220.625,49	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	105.806.851,74	102.448.382,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	42.557,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)	2.461.249,08	9.424.172,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.614.244,00	0,00
Provisões a Curto Prazo (Contingências SANECAP) (P)	32.719.074,00	16.458.152,20
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	81.867.181,69	48.170.225,99
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	26.452.877,00	26.487.804,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>272.532.269,65</b>	<b>255.856.413,88</b>

<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	98.684.007,64	111.019.873,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	248.592.717,35	226.119.739,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	406.682.582,53	508.748.597,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.559.063,86	5.536.880,94
Provisões a Longo Prazo (Previdenciárias do RPPS e Contingências SANECAP)	328.915.267,57	244.886.232,66
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.085.433.643,95</b>	<b>1.096.311.329,53</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-5.918.918,07	-4.507.911,42
Lucros e Prejuízos Anteriores	-233.424.110,62	-228.932.629,85
Lucros e Prejuízos Ajustes	5.093.792,69	16.430,65
Superávits ou Déficits do Exercício	262.494.400,31	384.604.908,72
Superávits ou Déficits Anteriores	1.936.614.572,41	1.684.753.259,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	-148.725.078,29	-132.743.596,06
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.031.949.491,43</b>	<b>1.919.005.294,79</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>Ativo (I)</b>		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>496.001.879,89</b>	<b>452.215.459,52</b>
Ativo Circulante - Financeiro	495.974.754,55	452.211.545,73
Ativo Não Circulante - Financeiro	27.125,34	3.913,79
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.893.913.525,14</b>	<b>2.818.957.578,68</b>
Ativo Circulante - Permanente	165.310.295,91	180.150.933,23
Ativo Não Circulante - Permanente	2.728.603.229,23	2.638.806.645,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>Passivo (II)</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>211.318.618,89</b>	<b>213.464.256,96</b>
Passivo Circulante - Financeiro	210.482.892,16	212.910.457,68
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	835.726,73	553.799,28
<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.147.483.021,44</b>	<b>1.139.257.285,73</b>
Passivo Circulante - Permanente	62.049.377,49	42.945.956,20
Passivo Não Circulante - Permanente	1.085.433.643,95	1.096.311.329,53
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.358.801.640,33</b>	<b>1.352.721.542,69</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>2.031.113.764,70</b>	<b>1.918.451.495,51</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00



Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	<b>-48.500.790,13</b>	<b>-50.515.474,78</b>
Recursos Ordinários (00)	-62.937.217,17	-49.615.149,70
Outros Recursos não Vinculados (17,81,82)	14.436.427,04	-900.325,08
<b>Vinculada</b>	<b>333.184.051,13</b>	<b>289.266.677,34</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	-2.936.132,29	-4.712.432,24
Transferências do FUNDEB (18,19)	-4.110.526,06	-9.842.693,87
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	16.055.981,15	11.714.166,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	-24.711.871,11	-30.202.024,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,25,42,46,47)	-74.443.883,41	-57.485.738,57
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,27,29,43)	9.021.008,81	7.534.046,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	366.406.709,38	323.692.057,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (90)	27.471.319,48	23.492.119,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	20.431.445,18	25.077.175,45
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>284.683.261,00</b>	<b>238.751.202,56</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
00-Recursos Ordinários	-62.937.217,17	-49.615.149,70
01-Receitas de Impostos Destinadas à Educação	-2.936.132,29	-4.712.432,24
02-Receitas de Impostos Destinadas à Saúde	-24.711.871,11	-30.202.024,83
14-Recursos do Sistema Único de Saúde-União	-2.779.478,63	-4.862.353,93
15-Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.736.012,51	10.542.592,27
17-Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	181.081,09	6.240.257,28
18-Transferências do FUNDEB 60%	-8.552.826,21	-9.905.694,14

19-Transferências do FUNDEB 40%	4.442.300,15	63.000,27
21-Recursos de Convênios-Assistência Social	32.472,50	24.703,39
22-Recursos de Convênios-Destinado Educação	0,00	-1.327,40
24-Recursos de Convênios-Demais Destinações	19.086.672,22	23.382.780,76
25-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.319.968,64	1.172.902,12
26-Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	121.000,00	0,00
27-Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	4.471.352,42	0,00
29-Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.925.988,29	6.850.281,03
30-Recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação	1.344.772,96	1.694.394,69
42-Recursos do Sistema Único de Saúde-Estado	-6.915.176,70	-1.906.807,06
43-Recursos do Estado para Assistência Social	591.195,60	659.062,26
46-Recursos do Sistema Único de Saúde-Custeio	-66.074.520,91	-53.105.218,68
47-Recursos do Sistema Único de Saúde-Investimento	1.204.292,83	2.388.641,10
51-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	0,00	0,00
52-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Previdenciário	366.406.709,38	323.692.057,97
81-Recursos Restituíveis	-18.978,56	-12.090,93
82-Demais Recursos Vinculados	14.274.324,51	-7.128.491,43
90-Recursos de Operações de Crédito	27.471.319,48	23.492.119,76
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>284.683.261,00</b>	<b>238.751.202,56</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>874.218.714,46</b>	<b>971.741.308,62</b>
Impostos	816.070.126,28	904.468.672,80
Taxas	58.148.588,18	67.272.635,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>292.968.979,88</b>	<b>221.785.536,07</b>
Contribuições Sociais	228.404.917,02	160.585.055,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	64.564.062,86	61.200.480,17
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>297.377.649,04</b>	<b>232.311.562,19</b>
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	297.377.649,04	232.311.562,19
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>117.295.569,76</b>	<b>140.926.500,47</b>



Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.080.827,23	93.742.856,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.213.644,51	47.181.833,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.098,02	1.809,81
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>5.403.093.288,18</b>	<b>4.808.604.198,14</b>
Transferências Intragovernamentais	3.492.194.770,07	3.100.598.488,07
Transferências Intergovernamentais	1.909.247.065,80	1.708.005.710,07
Transferências das Instituições Privadas	901.829,61	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	749.622,70	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>235.631.075,30</b>	<b>39.385.723,20</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	34.500,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.513.006,34	27.884.695,59
Desincorporação de Passivos	211.118.068,96	11.466.527,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>46.244.210,83</b>	<b>44.214.269,68</b>
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.181.178,08	2.835.624,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.063.032,75	41.378.645,24
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>7.266.829.487,45</b>	<b>6.458.969.098,37</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.170.620.585,85</b>	<b>1.076.840.287,92</b>
Remuneração a Pessoal	957.178.639,61	916.012.821,00
Encargos Patronais	192.454.593,32	142.987.039,41
Benefícios a Pessoal	3.813,00	1.066,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.983.539,92	17.839.361,51
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>301.799.678,38</b>	<b>277.840.954,62</b>
Aposentadorias e Reformas	264.212.433,13	244.946.025,48
Pensões	35.079.784,57	29.299.152,98
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	441.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.507.460,68	3.154.776,16
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.360.704.501,05</b>	<b>1.116.229.667,35</b>
Uso de Material de Consumo	136.539.446,83	126.628.225,35
Serviços	1.205.663.496,53	973.017.027,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.501.557,69	16.584.414,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>21.599.582,27</b>	<b>31.111.542,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.756.056,39	21.681.180,77
Juros e Encargos de Mora	282.757,94	39.665,13
Variações Monetárias e Cambiais	560.767,94	9.386.783,17
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	3.913,57
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.693.932.371,87</b>	<b>3.236.912.834,38</b>
Transferências Intragovernamentais	3.485.008.989,11	3.086.353.813,59
Transferências Intergovernamentais	174.380.338,96	123.774.145,49
Transferências a Instituições Privadas	34.461.693,30	26.697.165,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	81.350,50	87.709,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>175.777.279,53</b>	<b>150.176.634,70</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	30.891.647,06	26.595.924,98
Perdas com Alienação	0,00	27.200,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	92.251.873,95	60.969.976,23
Desincorporação de Ativos	52.633.758,52	62.583.533,49
<b>Tributárias</b>	<b>30.205.661,95</b>	<b>28.069.555,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.437,12	13.618,12
Contribuições	30.197.224,83	28.055.936,91
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>255.614.344,31</b>	<b>161.690.624,43</b>
Premiações	493.665,76	484.967,56
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	71.982.509,07
Subvenções Econômicas	81.045.004,89	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	93.798.523,56	897.367,78
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80.277.150,10	88.325.780,02



<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>7.010.254.005,21</b>	<b>6.078.872.101,07</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>256.575.482,24</b>	<b>380.096.997,30</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2021	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>7.325.419.945,55</b>	<b>6.454.357.181,49</b>
Receitas derivadas e originárias	1.565.923.413,09	1.306.371.209,60
Transferências correntes recebidas	5.224.940.846,44	4.644.929.261,38
Outros ingressos operacionais	534.555.686,02	503.056.710,51
<b>Desembolsos</b>	<b>7.078.226.471,59</b>	<b>6.286.121.311,83</b>
Pessoal e demais despesas	3.081.011.146,09	2.782.245.699,91
Juros e encargos da dívida	14.816.009,57	8.471.161,13
Transferências concedidas	3.485.008.989,11	3.086.353.813,59
Outros desembolsos operacionais	497.390.326,82	409.050.637,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>247.193.473,96</b>	<b>168.235.869,66</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>196,42</b>	<b>555.699,28</b>
Alienação de bens	196,42	555.699,28
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>204.730.542,01</b>	<b>142.764.833,31</b>
Aquisição de ativo não circulante	204.730.542,01	142.764.833,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-204.730.345,59</b>	<b>-142.209.134,03</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>51.794.936,36</b>	<b>80.529.127,10</b>
Operações de crédito	48.629.761,33	60.669.113,41
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	3.165.175,03	19.860.013,69
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>50.471.644,26</b>	<b>31.470.771,13</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida	50.471.644,26	31.470.771,13
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>1.323.292,10</b>	<b>49.058.355,97</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)</b>	<b>43.786.420,47</b>	<b>75.085.091,60</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	452.211.545,73	377.126.454,13
Caixa e Equivalente de caixa final	495.997.966,20	452.211.545,73
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	910.637.365,23	755.330.226,77
Receita de Contribuições	274.916.811,99	204.135.455,44

Receita Patrimonial	20.918.840,80	19.595.515,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298.885.413,92	233.436.218,18
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	60.564.981,15	93.873.793,63
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.565.923.413,09</b>	<b>1.306.371.209,60</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>1.386.075.413,18</b>	<b>1.315.376.418,42</b>
da União	648.373.173,09	818.128.048,19
de Estados e Distrito Federal	737.702.240,09	497.248.370,23
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
<b>Outras transferências correntes recebidas</b>	<b>353.856.444,15</b>	<b>243.199.029,37</b>
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>5.224.940.846,44</b>	<b>4.644.929.261,38</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	58.822.635,01	57.681.095,57
Administração	524.027.494,53	550.714.602,27
Segurança Pública	7.523.712,85	6.547.383,35
Assistência Social	65.010.669,39	65.057.210,87
Previdência Social	299.355.990,32	274.323.620,09
Saúde	1.476.486.816,70	1.224.291.130,19
Trabalho	14.189.876,43	10.035.824,50
Educação	469.797.053,93	476.325.602,73
Cultura	15.804.330,87	18.450.401,37
Direitos de Cidadania	19.754,07	1.258.621,82
Urbanismo	63.871.872,53	50.410.179,95
Habitação	8.472.714,45	7.698.496,18
Saneamento	10.889.506,58	9.947.578,56
Gestão Ambiental	38.731.620,23	4.921.453,48
Agricultura	386.418,08	1.690.472,47
Comércio e Serviços	76.889,48	708.413,04
Transporte	9.972.121,97	983.286,17
Desporto e Lazer	285.620,71	162.334,84
Encargos Especiais	17.286.047,96	21.037.992,46
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>3.081.011.146,09</b>	<b>2.782.245.699,91</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	14.816.009,57	8.471.161,13
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 0467/2022**

**Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2022**

*Ao Ilustríssimo Vereador*

*JUCA DO GUARANÁ FILHO*

*MD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá*

*Nesta*

**Ilustríssimo Vereador Presidente,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria e em atenção ao que dispõem o artigo 31 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a satisfação de encaminhar as **Contas Anuais de Governo Consolidadas Poder Executivo e Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2021** deste Município, para disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação.

Informo ainda que as referidas contas também estão publicadas no Portal Transparência deste Poder Executivo Municipal, acessado em: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#!/contas-orcamento-publico/contas-publicas/bc> .

Cordialmente,

Assinado de forma digital por  
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

**Emanuel Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

CPF: 318.795.601-78 RG: 793054 SSP/DF  
END: Rua La Paz, 141, Jardim das Américas, Cuiabá-MT  
CEP: 78.060-599

N.º Processo: 411841/2021 - Gerado por: MAYRAGODOY, em:01/12/2022 10:06:31

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Protocolo: 1068/2022

Data: 15/02/2022 09:47

Interessado: (P) PREFEITURA MUNICIPAL ...

Data de processamento: 09/06/2022

Página 442 de 707

igitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assin>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

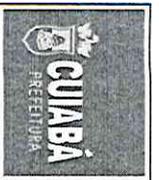
Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - M - Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

## APÊNDICE - M

### Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MES: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 1 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	4.064,43	4.064,43	28/01/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.376.223,18	1.376.223,18	22/01/2021	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	SEGURADO	7.665,72	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.665,72	29/01/2021	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.451.686,08	1.451.686,08	24/02/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.665,72	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	1.394.597,82	1.394.597,82	26/02/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.064,43	4.064,43	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	7.665,72	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.665,72	31/03/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.449.810,07	1.449.810,07	23/04/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.064,43	4.064,43	28/04/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	7.665,72	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.665,72	30/04/2021	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	1.461.236,61	1.461.236,61	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.356,74	4.356,74	29/05/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	7.958,03	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.958,03	31/05/2021	0,00	0,00	0,00
OCTUBRO	SEGURADO	1.441.735,61	1.441.735,61	22/06/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	4.064,43	4.064,43	29/06/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	7.665,72	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.665,72	30/06/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	4.092,62	4.092,62	26/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.434.779,64	1.434.779,64	23/07/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL	SEGURADO	7.722,10	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.722,10	30/07/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.532.041,52	1.532.041,52	23/08/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 CUIABÁ-PRÉV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES  
 Página: 2 de 12

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
 MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

CUIABÁ-PRÉV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	PATRONAL	4.546,89	4.546,89	26/08/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	7.821,94	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	1.562.353,51	1.562.353,51	21/09/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	6.856,68	6.856,68	27/09/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	10.627,90	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.533.757,10	1.533.757,10	21/10/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	4.378,83	4.378,83	26/10/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	38.278,80	38.278,80	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.428.659,79	1.428.659,79	23/11/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	6.905,36	6.905,36	29/11/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	21.586,94	21.586,94	/ /	0,00	0,00	21.586,94
TOTAL GERAL	PATRONAL	1.225,47	1.225,47	14/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.514.395,16	1.514.395,16	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	4.378,83	4.378,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	8.266,94	8.266,94	/ /	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	0,00	0,00	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	981,44	981,44	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	21.218,56	21.218,56	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	17.797.066,48	17.775.479,54		0,00	0,00	21.586,94



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 3 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	5.819.613,93	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	1.986.636,39	19/02/2021	0,00	0,00	
	PATRONAL	0,00	3.832.781,54	24/02/2021	0,00	0,00	196,00
Fevereiro		9.652.600,53	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	352.967,04	26/02/2021	0,00	0,00	
	SEGURADO	0,00	1.858.782,61	03/03/2021	0,00	0,00	
		0,00	7.440.458,88	24/02/2021	0,00	0,00	392,00
MARÇO		6.053.898,46	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	1.997.113,83	31/03/2021	0,00	0,00	
	PATRONAL	0,00	4.056.588,63	24/03/2021	0,00	0,00	196,00
ABRIL		10.110.683,09	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	8.242.878,74	24/03/2021	0,00	0,00	
	SEGURADO	0,00	1.867.412,35	12/04/2021	0,00	0,00	392,00
MAYO		5.959.923,62	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	3.890.127,17	23/04/2021	0,00	0,00	
	PATRONAL	0,00	2.069.796,45	22/04/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO		9.850.050,79	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	2.294.941,25	22/04/2021	0,00	0,00	
	SEGURADO	0,00	7.555.109,54	23/04/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO		5.936.655,21	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	2.085.031,11	20/05/2021	0,00	0,00	
	PATRONAL	0,00	3.851.624,10	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
AGOSTO		9.788.279,31	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	347.509,50	20/05/2021	0,00	0,00	
	SEGURADO	0,00	1.960.640,44	01/06/2021	0,00	0,00	
		0,00	7.480.129,37	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO		6.161.609,70	0,00	/ /	0,00	0,00	
	SEGURADO	0,00	520,13	20/05/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 4 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
JUNHO	PATRONAL	0,00	1.236,48	24/05/2021	0,00	0,00	0,00	
		0,00	2.267,529,11	30/06/2021	0,00	0,00		
		0,00	3.892,323,98	24/06/2021	0,00	0,00		
	SEGURADO	10.055.170,16	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	520,13	01/06/2021	0,00	0,00		
		0,00	2.472,96	24/05/2021	0,00	0,00		
JULHO	PATRONAL	0,00	370.202,43	18/06/2021	0,00	0,00	0,00	
		0,00	2.146.180,75	01/07/2021	0,00	0,00		
		0,00	7.535.793,89	24/06/2021	0,00	0,00		
	SEGURADO	6.181.781,33	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.291.579,18	30/07/2021	0,00	0,00		
		0,00	3.890.202,15	23/07/2021	0,00	0,00		
AGOSTO	PATRONAL	10.071.983,48	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	
		0,00	389.677,36	20/07/2021	0,00	0,00		
		0,00	2.169.048,93	02/08/2021	0,00	0,00		
	SEGURADO	6.179.857,79	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.345.839,68	31/08/2021	0,00	0,00		
		0,00	3.834.018,11	24/08/2021	0,00	0,00		
SEPTEMBRO	PATRONAL	10.013.875,90	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	
		0,00	2.609.280,60	31/08/2021	0,00	0,00		
		0,00	7.404.595,30	24/08/2021	0,00	0,00		
	SEGURADO	6.264.504,29	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.382.666,98	20/09/2021	0,00	0,00		
		0,00	3.881.530,78	24/09/2021	0,00	0,00		
OCTUBRO	PATRONAL	10.015.068,37	0,00	/ /	0,00	0,00	306,53	
		0,00	413.128,93	30/09/2021	0,00	0,00		
NOVEMBRO	PATRONAL	0,00	2.119.670,52	01/10/2021	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 5 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SEGURADO	6.234.891,55	7.481.655,86	24/09/2021	0,00	0,00	613,06
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	3.861.732,79	22/10/2021	0,00	0,00	
		0,00	2.372.941,76	29/10/2021	0,00	0,00	
		0,00	217,00	30/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	10.227.897,57	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	7.449.665,04	22/10/2021	0,00	0,00	
		0,00	410.127,88	29/10/2021	0,00	0,00	
		0,00	2.236.614,42	09/11/2021	0,00	0,00	
		0,00	131.273,23	01/10/2021	0,00	0,00	
		0,00	217,00	02/12/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	6.552.374,54	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	2.628.228,04	30/11/2021	0,00	0,00	
		0,00	3.924.146,50	24/11/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	10.476.521,04	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	423.583,65	30/11/2021	0,00	0,00	
		0,00	2.499.300,70	02/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	7.553.636,69	24/11/2021	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	6.367.411,89	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	3.866.732,85	22/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	2.500.679,04	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	10.234.144,74	0,00	/ /	0,00	0,00	
		0,00	7.449.453,83	22/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	412.744,93	30/12/2021	0,00	0,00	
		0,00	2.371.945,98	29/12/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	6.595.663,35	0,00	/ /	0,00	0,00	
		10.585.939,58	0,00	/ /	0,00	0,00	10.585.939,58
TOTAL GERAL		195.390.400,22	178.206.701,70		0,00	0,00	17.183.698,52



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 6 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	119.525,80	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	115.773,84	12/02/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	3.751,96	01/02/2021	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO		195.181,21	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	190.794,84	12/02/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	4.386,37	01/02/2021	0,00	0,00	0,00
MARÇO		118.678,49	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	118.678,49	05/03/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	194.725,81	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL		131.621,28	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	131.621,28	20/04/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	212.503,19	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO		126.502,04	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	126.502,04	19/05/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	204.310,91	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO		134.482,71	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	134.482,71	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	216.999,62	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO		123.019,39	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	123.019,39	20/07/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	201.020,73	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	132.627,42	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 7 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/Informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	PATRONAL	213.891,88 0,00	213.891,88	/ / 20/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SEGURADO	129.796,45 0,00	0,00	/ / 17/09/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	210.852,85 0,00	210.852,85	/ / 17/09/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SEGURADO	129.183,71 0,00	0,00	/ / 18/10/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	210.790,71 0,00	210.790,71	/ / 18/10/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SEGURADO	137.421,10 0,00	0,00	/ / 11/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	219.770,10 0,00	219.770,10	/ / 11/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SEGURADO	135.411,18 0,00	0,00	/ / 08/12/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	217.030,25 0,00	217.030,25	/ / 08/12/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SEGURADO	140.260,65 0,00	0,00	/ / 31/12/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL GERAL		4.076.696,46	4.076.696,46	31/12/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 8 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	19/02/2021	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	19/02/2021	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	11/03/2021	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	15/04/2021	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	20/05/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	20/05/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	09/07/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	09/07/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	16/08/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	2.367,40	1.183,70	16/08/2021	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISSON DE OLIVEIRA GOMES

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

**MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.183,70	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	2.367,40	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.367,40	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	2.367,40	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.367,40	20/10/2021	0,00	0,00	2.367,40
NOVEMBRO	SEGURADO	1.183,70	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	1.183,70	17/11/2021	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	2.367,40	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	2.367,40	08/12/2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	SEGURADO	4.734,80	0,00	/ /	0,00	0,00	2.367,40
	PATRONAL	0,00	2.367,40	17/12/2021	0,00	0,00	0,00
		49.715,40	42.613,20		0,00	0,00	7.102,20



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 10 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	8.211,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	PATRONAL	0,00	8.211,00	02/06/2021	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	3.575,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	PATRONAL	0,00	3.575,00	14/05/2021	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	2.906,51	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	0,00	2.906,51	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	4.333,59	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	PATRONAL	0,00	4.333,59	19/08/2021	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SEGURADO	4.636,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	0,00	3.575,00	27/10/2021	0,00	0,00	1.061,00
OUTUBRO	SEGURADO	4.290,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	0,00	715,00	23/11/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 11 de 12

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
NOVEMBRO	SEGURADO	19.705,87	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.575,00	13/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	16.130,87	08/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	6.435,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.435,00	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.092,97</b>	<b>53.031,97</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
 Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
 Mês: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 12 de 12

Informe ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

Órgão Devedor	Exercício	Valor Devido (R\$)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2015	16.619,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2016	9,15
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2017	1.403,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2018	20.665,57
GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO	2019	2.205,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2019	0,01
GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO	2020	7.571,00
MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2020	282,70
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2020	5.469,29

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

CUIABÁ-MT, 31 de dezembro de 2021

ELIANE CRISTINA FERREIRA MENDES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTERINA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 1 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	1.225,47	1.225,47	14/12/2021	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.514.395,16	1.514.395,16	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	4.378,83	4.378,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	PATRONAL	0,00	9.248,38	9.248,38	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	21.218,56	21.218,56	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	31.277,36	4.378,83	4.378,83	27/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	6.638.262,65	1.511.682,38	1.511.682,38	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	7.166.843,20	1.597.471,29	1.597.471,29	23/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	1.473.643,47	1.473.643,47	23/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	4.468,89	4.468,89	29/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	36.658,07	5.717,43	5.717,43	28/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	7.586.317,55	1.533.989,36	1.533.989,36	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	6.303.050,00	1.748.992,08	1.748.992,08	23/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	7.794,23	7.794,23	26/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 2 de 18

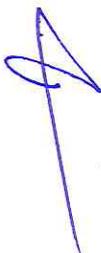
Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULTI, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
JULHO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		44.316.132,33	9.438.604,36	9.438.604,36		0,00	0,00	0,00	0,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b> <b>CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ</b> Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022	ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Página: 3 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULTI, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	47.111.881,07 0,00	6.595.663,35 0,00	2.605.387,12 3.986.388,12	28/01/2022 24/01/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	47.111.881,07 0,00	10.585.939,58 0,00	430.287,20 2.474.216,06	28/01/2022 31/01/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	7.673.660,10 0,00	24/01/2022 //	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	44.641.541,64 0,00	6.249.815,83 0,00	1.461.181,67 1.059.467,53	23/02/2022 02/03/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	44.641.541,64 0,00	9.835.669,82 0,00	3.729.166,63 1.317.869,03	24/02/2022 23/02/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	1.059.467,53 7.163.883,10	02/03/2022 24/02/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	45.585.161,42 0,00	6.381.922,60 0,00	2.906.556,64 2.410.022,63	18/03/2022 24/03/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	46.608.823,13 0,00	10.373.814,78 0,00	1.065.343,33 4.197.369,07	01/04/2022 18/03/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	2.410.022,63 1.065.343,33	24/03/2022 01/04/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	44.539.096,14 0,00	6.235.473,53 9.906.925,80	6.235.473,53 9.461.040,90	20/04/2022 20/04/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	44.539.096,14 0,00	10.373.814,78 0,00	445.884,90 4.476.998,73	22/04/2022 24/03/2022	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	143.312,64 0,00	01/03/2022 //	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	44.757.508,64	6.266.051,21	4.059.627,63	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 4 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
MAIO	PATRONAL	44.757.508,64	9.920.473,16	4.288.966,25	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	449.152,92	22/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	1.075.170,89	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
JUNHO	PATRONAL	0,00	0,00	4.107.183,10	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
JULHO	PATRONAL	48.329.259,14	6.766.096,28	0,00	/	0,00	0,00	6.766.096,28
	SEGURADO	0,00	10.717.930,96	0,00	/	0,00	0,00	10.717.930,96
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

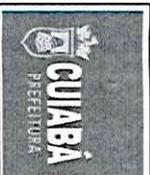
ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 5 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	3.179.373,36	445.112,27	105.358,54	23/02/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	73.149,69	02/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	266.604,04	24/02/2022	0,00	0,00	0,00
		3.199.785,29	447.969,94	222.174,54	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	153.482,62	24/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	72.312,78	01/04/2022	0,00	0,00	0,00
		3.794.518,93	531.232,65	531.232,65	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
		4.542.022,36	495.883,13	333.229,55	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	162.653,58	24/05/2022	0,00	0,00	0,00
		4.463.067,50	624.829,45	0,00	/ /	0,00	0,00	624.829,45
PATRONAL		3.179.373,36	711.716,31	105.358,54	23/02/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	73.149,69	02/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	518.778,32	24/02/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	14.429,76	01/03/2022	0,00	0,00	0,00
		3.199.785,29	716.914,20	337.636,18	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	26.878,90	22/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	280.086,34	24/03/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	72.312,78	01/04/2022	0,00	0,00	0,00
		3.794.518,93	834.968,62	827.267,14	20/04/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	7.701,48	22/04/2022	0,00	0,00	0,00
		4.542.022,36	775.376,54	358.069,72	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	91.999,66	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	1.230,34	22/05/2022	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	324.076,82	24/05/2022	0,00	0,00	0,00	
	4.463.067,50	986.328,83	0,00	/ /	0,00	0,00	986.328,83	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 6 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		295.166.877,20	106.406.108,84	87.299.258,99		0,00	0,00	19.095.185,52	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

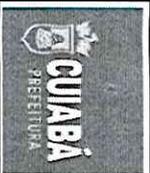
ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 7 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	140.260,65	140.260,65	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	221.088,98	221.088,98	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	1.281.043,57	179.346,10	45.165,81	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	134.180,29	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	1.281.043,57	264.517,39	51.716,57	24/01/2022	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	212.800,82	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	1.020.788,50	142.910,39	142.910,39	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	1.020.788,50	226.476,19	226.476,19	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	977.525,57	136.853,58	136.853,58	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	977.525,57	216.414,98	216.414,98	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	977.203,36	136.808,47	136.808,47	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	977.203,36	216.466,80	216.466,80	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
MAIO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	999.826,86	139.975,76	0,00	/ /	0,00	0,00	139.975,76
	PATRONAL	999.826,86	221.978,25	0,00	/ /	0,00	0,00	221.978,25
JUNHO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 8 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
13º	PATRONAL	46.349,21	6.488,89	6.488,89	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	89.808,86	12.573,24	12.573,24	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	119.424,65	16.719,45	16.719,45	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	108.456,71	15.183,94	15.183,94	//	0,00	0,00	15.183,94
	SUPLEMENTAR	46.349,21	11.695,03	11.695,03	04/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	89.808,86	20.062,40	20.062,40	18/03/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	PATRONAL	119.424,65	24.428,46	24.428,46	08/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	90.241,85	17.006,58	17.006,58	20/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	108.456,71	22.830,68	22.830,68	//	0,00	0,00	22.830,68
TOTAL GERAL		0,00	0,00	//		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		5.710.669,14	2.402.718,67	2.002.750,04		0,00	0,00	399.968,63



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 9 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	25.365,00 0,00 0,00	3.297,45 0,00 0,00	1.183,70 1.183,70 930,05	17/12/2021 20/01/2022 18/01/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	PATRONAL	25.365,00 0,00 0,00	6.594,90 0,00 0,00	2.367,40 2.367,40 1.860,10	17/12/2021 20/01/2022 18/01/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/02/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	17/02/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	21/03/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	12/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	12/04/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	8.455,00	2.367,40	2.367,40	11/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 10 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
AGOSTO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		59.185,00	24.096,75	24.096,75	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISSON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 11 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	06/04/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	0,00	725.748,23	725.748,23	31/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES  
Página: 12 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	
SETEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			725.748,23	725.748,23		0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISSON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 13 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	SEGURADO	0,00	6.435,00	6.435,00	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JANEIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
ABRIL	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
MAIO	SEGURADO	64.598,28	9.043,76	451,16	19/05/2022	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	8.592,60	26/05/2022	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JUNHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
JULHO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 14 de 18

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_DEVIDO, RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_PAGO e RPPS\_CONTRIB\_PREVID\_ATUAL\_MUL.T, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SETEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
13º	SEGURADO	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	PATRONAL	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
	SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	/ /	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>64.598,28</b>	<b>15.478,76</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

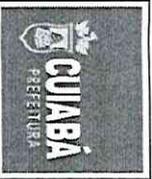
Página: 15 de 18

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores não parcelados:

ELAINE SANTOS DA COSTA			
Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
JANEIRO/2021	SEGURADO	1.400,00	196,00
	PATRONAL	1.400,00	392,00
	SUPLEMENTAR	1.400,00	0,00
FEVEREIRO/2021	SEGURADO	1.400,00	196,00
	PATRONAL	1.400,00	392,00
	SUPLEMENTAR	1.400,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		2.800,00	1.176,00

GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO			
Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
DEZEMBRO/2019	SEGURADO	5.250,85	736,12
	PATRONAL	5.250,85	1.470,23
	SUPLEMENTAR	5.250,85	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		5.250,85	2.205,35

GILDA HELENA ARRUDA SOUSA PACHECO			
Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
JANEIRO/2020	SEGURADO	4.500,71	630,10
	PATRONAL	4.500,71	1.260,20
	SUPLEMENTAR	4.500,71	0,00
FEVEREIRO/2020	SEGURADO	4.500,71	630,10
	PATRONAL	4.500,71	1.260,20
	SUPLEMENTAR	4.500,71	0,00
MARÇO/2020	SEGURADO	4.500,00	630,00
	PATRONAL	4.500,00	1.260,20



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**  
 Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
 MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 16 de 18

Mês de Competência/Ano	Suplementar	Segurado	Patronal	Suplementar	Valor Devido (R\$)
ABRIL/2020		4.500,00	4.524,29	4.524,29	633,40
			4.524,29	4.524,29	1.266,80
			4.524,29	4.524,29	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		18.025,71			7.571,00

**MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Mês de Competência/Ano	Segurado	Patronal	Suplementar	Valor Devido (R\$)
JULHO/2020	2.019,29	2.019,29	2.019,29	282,70
	2.019,29	2.019,29	2.019,29	0,00
	2.019,29	2.019,29	2.019,29	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	2.019,29	2.019,29	2.019,29	282,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Mês de Competência/Ano	Segurado	Patronal	Suplementar	Valor Devido (R\$)
JULHO/2016	21,78	21,78	21,78	3,05
	21,78	21,78	21,78	6,10
	21,78	21,78	21,78	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	21,78	21,78	21,78	9,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Mês de Competência/Ano	Segurado	Patronal	Suplementar	Valor Devido (R\$)
JANEIRO/2019	0,07	0,07	0,07	0,01
	0,07	0,07	0,07	0,00
	0,07	0,07	0,07	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	0,07	0,07	0,07	0,01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Mês de Competência/Ano	Segurado ou Patronal	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
Mês: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 17 de 18

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
SETEMBRO/2015	SEGURADO	21.741,15	3.043,76
	PATRONAL	21.741,15	0,00
	SUPLEMENTAR	21.741,15	0,00
OUTUBRO/2015	SEGURADO	96.970,57	13.575,88
	PATRONAL	96.970,57	0,00
	SUPLEMENTAR	96.970,57	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		118.711,72	16.619,64

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
DEZEMBRO/2017	SEGURADO	10.026,57	1.403,72
	PATRONAL	10.026,57	0,00
	SUPLEMENTAR	10.026,57	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		10.026,57	1.403,72

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
ABRIL/2018	SEGURADO	12.688,36	1.776,37
	PATRONAL	12.688,36	0,00
	SUPLEMENTAR	12.688,36	0,00
JULHO/2018	SEGURADO	134.922,86	18.889,20
	PATRONAL	134.922,86	0,00
	SUPLEMENTAR	134.922,86	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		147.611,22	20.665,57

Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
MARÇO/2020	SEGURADO	13.530,64	1.894,29
	PATRONAL	13.530,64	0,00
	SUPLEMENTAR	13.530,64	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
 Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias)  
 MÊS: MAIO - EXERCÍCIO: 2022

ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES

Página: 18 de 18

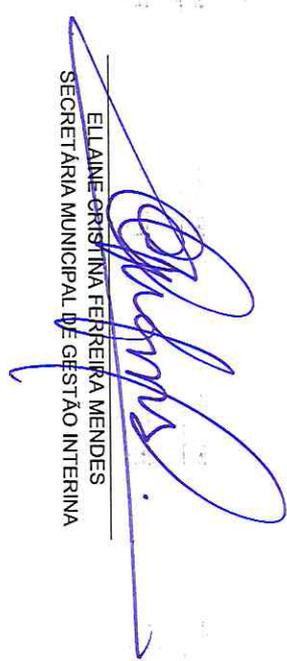
AGOSTO/2020	SEGURADO	25.535,71	3.575,00
	PATRONAL	25.535,71	0,00
	SUPLEMENTAR	25.535,71	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		39.066,35	5.469,29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Mês de Competência/Ano	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido (R\$)
SETEMBRO/2021	SEGURADO	7.578,57	1.061,00
	PATRONAL	7.578,57	0,00
	SUPLEMENTAR	7.578,57	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		7.578,57	1.061,00

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

CUIABÁ-MT, 31 de maio de 2022

  
 ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTERINA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - N - Parecer Técnico Conclusivo CI ref. 2021 do RPPS

## APÊNDICE - N

**Parecer Técnico Conclusivo CI ref. 2021 do RPPS**



**RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS**  
**RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

<b>ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Gestão – Secretaria Adjunta de Previdência</b> <b>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá</b> <b>CNPJ 26.562.272/0001-79</b>
--	--

**CONSIDERANDO** o teor do art. 74 da CF, inciso IV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o papel da Controladoria Geral do Município – CGM, órgão de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal de Cuiabá, que tem competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidade financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria e Controle Interno, inclusive as determinadas pelos Órgãos do Controle Externo;

**CONSIDERANDO** o controle interno como um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa TCE n. 12/2020 que aprova o modelo de pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, recomenda a utilização do modelo de Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno responsável por esses Regimes de Previdência;

Apresenta-se o relatório da Unidade de Controle Interno sobre as contas de gestão do exercício de 2021 e atos de gestão praticados pelos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos:

### ESCOPO

Trata-se de trabalho que tem por objeto avaliação das ações desenvolvidas dentro do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá sob a ótica da conformidade, visando garantir uma razoável certeza de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.

*WAG  
MAYRAGODOY*





## RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

NOME:	Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
PERÍODO:	02/02/2021 a 31/12/2021
CPF:	044.143.956-07
TELEFONE:	3622-4706
E-MAIL:	mariana.santos@cuiaba.mt.gov.br
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ NOMEAÇÃO	Ato GP n. 336/2021

NOME:	Wanderson Arruda de Oliveira
PERÍODO:	01/01/2020 a 01/02/2020
CPF:	900.852.211-04
TELEFONE:	3622-4706
E-MAIL:	wanderson.oliveira@cuiaba.mt.gov.br
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ NOMEAÇÃO	Ato GP n. 335/2021

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### Unidade de Controle Interno

A Controladoria Geral do Município é o órgão central do sistema de controle interno no âmbito do Município de Cuiabá, da administração direta e indireta – Lei Municipal n. 5494/2011

### Plano Anual de Auditoria Interna:

Atividades previstas:

Conforme definido em Plano Anual de Auditoria, dentre as ações desenvolvidas para exercício de 2021, especificamente em relação à previdência municipal, destacam-se:

- emissão de pareceres de regularidades nos processos de concessão de benefícios permanentes;
- relatórios de controle interno trimestrais em atendimento ao programa Pró Gestão;
- os pareceres quadrimestrais sobre os atos de gestão do referido fundo de previdência;

### Atividades executadas:

1. Foram desenvolvidas todas as atividades previstas, destacando-se a emissão de pareceres de controle sobre os processos de concessão de benefícios no exercício de 2021.

APTC - Aposentadoria por tempo de Contribuição	166
APTC - ESPECIAL – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial	17
APIN – Aposentadoria por invalidez	15
APID – Aposentadoria por idade	8
PM – Pensão por Morte	94





APCOMP – Aposentadoria Compulsória	2
REVISÃO – Revisão de Benefício	3
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>

2. Emissão de relatórios trimestrais no âmbito do Programa Pró-Gestão que abordaram a eficiência das ações desenvolvidas pelo Regime Próprio de Previdência.

## CONTROLE DA GESTÃO

A seguir, apreentam-se as contribuições previdenciárias no exercício de 2021:

CUIABÁ-PREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	9.859.197,21	4.064,43	4.064,43	28/01/2021	0,00	0,00	0,00
			1.376.223,18	1.376.223,18	28/01/2021	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	54.755,14	7.665,72	7.665,72	29/01/2021	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	10.369.186,29	1.451.686,08	1.451.686,08	24/02/2021	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	54.755,14	7.665,72	7.665,72	26/02/2021	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	9.990.444,64	1.394.597,82	1.394.597,82	24/03/2021	0,00	0,00	0,00
			4.064,43	4.064,43	30/03/2021	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	54.755,14	7.665,72	7.665,72	31/03/2021	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	10.384.817,86	1.449.810,07	1.449.810,07	23/04/2021	0,00	0,00	0,00
			4.064,43	4.064,43	28/07/2021	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	54.755,14	7.665,72	7.665,72	30/04/2021	0,00	0,00	0,00
Maio	Segurados	10.469.809,64	1.461.236,61	1.461.236,61	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
			4.536,74	4.536,74	24/05/2021	0,00	0,00	0,00
Maio	Patronal	56.846,07	7.958,03	7.958,03	31/05/2021	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	10.327.143,14	1.441.735,61	1.441.735,61	22/06/2021	0,00	0,00	0,00
			4.064,43	4.064,43	29/06/2021	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	54.755,14	7.665,72	7.665,72	30/06/2021	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	10.277.659,00	4.092,62	4.092,62	26/07/2021	0,00	0,00	0,00
			1.434.779,64	1.434.779,64	23/07/2021	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	55.157,86	7.722,10	7.722,10	30/07/2021	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	10.975.631,50	1.532.041,52	1.532.041,52	23/08/2021	0,00	0,00	0,00
			4.546,89	4.546,89	26/08/2021	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	55.871,00	7.821,94	7.821,94	31/08/2021	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	11.208.644,21	1.562.353,51	1.562.353,51	21/09/2021	0,00	0,00	0,00
			6.856,68	6.856,68	27/09/2021	0,00	0,00	0,00
Setembro	Patronal	75.913,57	10.627,90	10.627,90	30/09/2021	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	10.990.256,64	1.533.757,10	1.533.757,10	21/10/2021	0,00	0,00	0,00
			4.878,83	4.878,83	26/10/2021	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	10.527.456,79	38.278,80	38.278,80	22/11/2021	0,00	0,00	0,00
			1.428.659,79	1.428.659,79	23/11/2021	0,00	0,00	0,00
			6.905,36	6.905,36	29/11/2021	0,00	0,00	0,00





<b>Novembro</b>	<b>Patronal</b>	154.192,43	21.586,94	0,00	//	0,00	0,00	21.586,94
<b>Dezembro</b>	<b>Segurados</b>		1.225,47	1.225,47	14/12/2021	0,00	0,00	0,00
		10.857.139,00	1.514.395,16	1.514.395,16	15/12/2021	0,00	0,00	0,00
			4.378,83	4.378,83	22/12/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Dezembro</b>	<b>Patronal</b>		8.266,94	8.266,94	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
		217.621,00	981,44	981,44	30/12/2021	0,00	0,00	0,00
			21.218,56	21.218,56	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			17.797.066,48	17.775.479,54		0,00	0,00	21.586,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
<b>Janeiro</b>	<b>Segurados</b>	41.568.670,93	5.819.613,93	1.986.636,39 3.832.781,54	19/02/2021 24/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	196,00
<b>Janeiro</b>	<b>Patronal</b>	68.947.147,36	9.652.600,63	352.967,04 1.858.782,61 7.440.458,88	26/02/2021 03/03/2021 24/02/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	392,00
<b>Fevereiro</b>	<b>Segurados</b>	43.242.131,86	6.053.898,46	1.997.113,83 4.056.588,63	31/03/2021 24/03/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	196,00
<b>Fevereiro</b>	<b>Patronal</b>	72.219.164,93	10.110.683,09	8.242.878,74 1.867.412,35	24/03/2021 12/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	392,00
<b>Março</b>	<b>Segurados</b>	42.570.883,00	5.959.923,62	3.890.127,17 2.069.796,45	23/04/2021 22/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Março</b>	<b>Patronal</b>	70.357.505,64	9.850.050,79	2.294.941,25 7.555.109,54	22/04/2021 23/04/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Abril</b>	<b>Segurados</b>	42.404.680,07	5.936.655,21	2.085.031,11 3.851.624,10	20/05/2021 24/05/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Abril</b>	<b>Patronal</b>	69.916.280,79	9.788.279,31	347.509,50 1.960.640,44 7.480.129,37	20/05/2021 01/06/2021 24/05/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Maio</b>	<b>Segurados</b>	44.011.497,86	6.161.609,70	520,13 1.236,48 2.267.529,11 3.892.323,98	20/05/2021 24/05/2021 30/06/2021 24/06/2021	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Maio</b>	<b>Patronal</b>	71.822.644,00	10.055.170,16	520,13 2.472,96 370.202,43 2.146.180,75 7.535.793,89	01/06/2021 24/05/2021 18/06/2021 01/07/2021 24/06/2021	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Junho</b>	<b>Segurados</b>	44.155.580,93	6.181.781,33	2.291.579,18 3.890.202,15	30/07/2021 23/07/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Junho</b>	<b>Patronal</b>	71.942.739,14	10.071.983,48	389.677,36 2.169.048,93 7.513.257,19	20/07/2021 02/08/2021 23/07/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Julho</b>	<b>Segurados</b>	44.141.841,36	6.179.857,79	2.345.839,68 3.834.018,11	31/08/2021 24/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Julho</b>	<b>Patronal</b>	71.527.685,00	10.013.875,90	2.609.280,60 7.404.595,30	31/08/2021 24/08/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Agosto</b>	<b>Segurados</b>	44.746.459,21	6.264.504,29	2.382.666,98 3.881.530,78	20/09/2021 24/09/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	306,53
<b>Agosto</b>	<b>Patronal</b>	71.536.202,64	10.015.068,37	413.128,93 2.119.670,52 7.481.655,86	30/09/2021 01/10/2021 24/09/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	613,06
<b>Setembro</b>	<b>Segurados</b>	44.534.939,64	6.234.891,55	3.861.732,79 2.372.941,76 217,00	22/10/2021 29/10/2021 30/11/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Setembro</b>	<b>Patronal</b>	73.056.411,21	10.227.897,57	7.449.665,04 410.127,88 2.236.614,42 131.273,23 217,00	22/10/2021 29/10/2021 09/11/2021 01/10/2021 02/12/2021	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00





<b>Outubro</b>	<b>Segurado</b>	46.802.675,29	6.552.374,54	2.628.228,04 3.924.146,50	30/11/2021 24/11/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Outubro</b>	<b>Patronal</b>	74.832.293,14	10.476.521,04	423.583,65 2.499.300,70 7.553.636,69	30/11/2021 02/12/2021 24/11/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Novembro</b>	<b>Segurado</b>	45.481.513,50	6.367.411,89	3.866.732,85 2.500.679,04	22/12/2021 21/12/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Novembro</b>	<b>Patronal</b>	73.101.033,86	10.234.144,74	7.449.453,83 412.744,93 2.371.945,98	22/12/2021 30/12/2021 29/12/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
<b>Dezembro</b>	<b>Segurado</b>	47.111.881,07	6.595.663,35	0,00	//	0,00	0,00	6.595.663,35
<b>Dezembro</b>	<b>Patronal</b>	75.613.854,14	10.585.939,58	0,00	//	0,00	0,00	10.585.939,58
<b>TOTAL GERAL</b>			195.390.400,22	178.206.701,70		0,00	0,00	17.183.698,52

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (RS)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (RS)	Multa / Juros pagos (RS)	Saldo devedor (R\$)
<b>Janeiro</b>	<b>Segurados</b>	853.755,71	119.525,80	115.773,84 3.751,96	12/02/2021 01/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Janeiro</b>	<b>Patronal</b>	1.394.151,50	195.181,21	190.794,84 4.386,37	12/02/2021 01/02/2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
<b>Fevereiro</b>	<b>Segurados</b>	847.703,50	118.678,49	118.678,49	05/03/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Fevereiro</b>	<b>Patronal</b>	1.390.898,64	194.725,81	194.725,81	05/03/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Março</b>	<b>Segurados</b>	940.152,00	131.621,28	131.621,28	20/04/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Março</b>	<b>Patronal</b>	1.517.879,93	212.503,19	212.503,19	20/04/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Abril</b>	<b>Segurados</b>	903.586,00	126.502,04	126.502,04	19/05/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Abril</b>	<b>Patronal</b>	1.459.363,64	204.310,91	204.310,91	19/05/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Mai</b>	<b>Segurados</b>	960.590,79	134.482,71	134.482,71	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Mai</b>	<b>Patronal</b>	1.549.997,29	216.999,62	216.999,62	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Junho</b>	<b>Segurados</b>	878.709,93	123.019,39	123.019,39	20/07/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Junho</b>	<b>Patronal</b>	1.435.862,36	201.020,73	201.020,73	20/07/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Julho</b>	<b>Segurados</b>	947.338,71	132.627,42	132.627,42	20/08/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Julho</b>	<b>Patronal</b>	1.527.799,14	213.891,88	213.891,88	20/08/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Agosto</b>	<b>Segurados</b>	927.117,50	129.796,45	129.796,45	17/09/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Agosto</b>	<b>Patronal</b>	1.506.091,79	210.852,85	210.852,85	17/09/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Setembro</b>	<b>Segurados</b>	922.740,79	129.183,71	129.183,71	18/10/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Setembro</b>	<b>Patronal</b>	1.505.647,93	210.790,71	210.790,71	18/10/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Outubro</b>	<b>Segurados</b>	981.579,29	137.421,10	137.421,10	11/11/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Outubro</b>	<b>Patronal</b>	1.569.790,71	219.770,70	219.770,70	11/11/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Novembro</b>	<b>Segurados</b>	967.222,71	135.411,18	135.411,18	08/12/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Novembro</b>	<b>Patronal</b>	1.550.216,07	217.030,25	217.030,25	08/12/2021	0,00	0,00	0,00





<b>Dezembro</b>	<b>Segurados</b>	1.001.861,79	140.260,65	140.260,65	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
<b>Dezembro</b>	<b>Patronal</b>	1.579.207,00	221.088,98	221.088,98	31/12/2021	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			4.076.696,46	4.076.696,46		0,00	0,00	0,00

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT</b>								
<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)</b>								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	19/02/2021	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	19/02/2021	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	11/03/2021	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	11/03/2021	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/04/2021	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	15/04/2021	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	20/05/2021	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	20/05/2021	0,00	0,00	0,00
Mai	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
Mai	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	09/07/2021	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	09/07/2021	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	16/08/2021	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	16/08/2021	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	15/09/2021	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	16.910,00	2.367,40	1.183,70	20/10/2021	0,00	0,00	1.183,70
Setembro	Patronal	33.820,00	4.734,80	2.367,40	20/10/2021	0,00	0,00	2.367,40
Outubro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	17/11/2021	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	17/11/2021	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	8.455,00	1.183,70	1.183,70	08/12/2021	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal	16.910,00	2.367,40	2.367,40	08/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	16.910,00	2.367,40	2.367,40	17/12/2021	0,00	0,00	1.183,70
Dezembro	Patronal	32.820,00	4.734,80	2.367,40	17/12/2021	0,00	0,00	2.367,40
<b>TOTAL GERAL</b>			49.715,40	42.613,20		0,00	0,00	7.102,20

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)**





Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Janeiro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Março	Segurados	58.650,00	8.211,00	8.211,00	02/06/2021	0,00	0,00	0,00
Março	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Abril	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Maió	Segurados	25.535,71	3.575,00	3.575,00	14/05/2021	0,00	0,00	0,00
Maió	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Junho	Segurados	20.760,79	2.906,51	2.906,51	18/06/2021	0,00	0,00	0,00
Junho	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Segurados		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Julho	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Agosto	Segurados	30.954,21	4.333,59	4.333,59	19/08/2021	0,00	0,00	0,00
Agosto	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Setembro	Segurados	33.114,29	4.636,00	4.636,00	27/10/2021	0,00	0,00	1.061,00
Setembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Outubro	Segurados	30.642,86	4.290,00	3.575,00 715,00	07/12/2021 23/11/2021	0,00	0,00	0,00
Outubro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Novembro	Segurados	140.756,21	19.705,87	3.575,00 16.130,87	13/12/2021 08/12/2021	0,00	0,00	0,00
Novembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Segurados	45.964,29	6.435,00	6.435,00	21/12/2021	0,00	0,00	0,00
Dezembro	Patronal		0,00	0,00	//	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>54.092,97</b>	<b>54.092,97</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061,00</b>

Órgão devedor	Exercício	Valor devido (R\$)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2015	16.619,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2016	9,15
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2017	1.403,72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2018	20.665,57
GILDA HELENA ARRUDA SOUA PACHECO	2019	2.205,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2019	0,01
GILDA HELENA ARRUDA SOUA PACHECO	2020	7.571,00
MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2020	282,70
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2020	5.469,29

Fonte: EXTRATO DE GRCP





Obs.: Recomenda-se ao gestor do fundo a observância do disposto na legislação de regências acerca de eventuais atrasos nos repasses, evitando-se prejuízo ao Fundo de Previdência Municipal.

## Parcelamento

No primeiro quadrimestre de 2021, no âmbito do orçamento previdenciário, passaram a ser executadas as medidas de recomposição previstas nas leis complementares municipais, quais sejam:

✓ Lei Complementar nº 483 de 15 de julho de 2020 que dispõe sobre a suspensão temporária de juros inerentes aos repasses das contribuições previdenciárias em favor do regime próprio de previdência do município de Cuiabá.

✓ Lei Complementar nº 485 de 29 de julho de 2020 que dispõe sobre a suspensão temporária do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais no município de Cuiabá devida ao fundo municipal de previdência social dos servidores públicos de Cuiabá - CUIABÁPREV. juros inerentes aos repasses das contribuições previdenciárias em favor do regime próprio de previdência do município de Cuiabá.

Para fins de cumprimento ao disposto legal, foi edificado e firmado pelos gestores responsáveis o Termo de Acordo de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciário (Acordo CADPREV n. 007/2021 – publicado no DOTCE n. 2101 pág. 17-18), indicando que o montante de R\$ 17.393.579,16 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), serão quitados em 47 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 370.076,15 (trezentos e setenta mil e setenta e seis reais e quinze centavos) atualizados pelo IPCA desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior de sua consolidação, acrescidos de juros mensais de 0,46%, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 485/2020.

Em seguida, o referido parcelamento foi devidamente informado à Secretaria da Previdência – CADPREV através do Ofício n. 071/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2020, e vem sendo devidamente emitidos os relatórios de acompanhamento mensais (anexos)

Órgão com parcelamento	Nº da lei do parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal do parcelado	Multa e juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT	485/2020	02/2020 a 11/2020	16.379.396,53	1.014.182,63	17.393.579.16	47

## Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso	Multa e juros pagos por atraso na
------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------------------





							na parcela	parcela
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	1	26/02/2021	370.076,15	370.076,15	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	2	26/03/2021	377.626,49	377.626,49	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	3	26/04/2021	382.874,46	382.874,46	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	4	26/05/2021	385.817,73	385.817,71	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	5	28/06/2021	390.778,43	390.778,43	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	6	26/07/2021	394.627,19	394.627,19	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	7	26/08/2021	400.175,44	400.175,44	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	8	27/09/2021	405.450,46	45.450,46	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	9	26/10/2021	411.989,72	411.989,72	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	10	26/11/2021	418.996,66	418.996,66	0,00	0,00
PREFEITURA	485/2020	17.393.579,16	11	27/12/2021	424.805,07	424.805,07	0,00	0,00

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior - 2020

Portaria MPS nº 402/2008

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...)

Descrição	Valor
<b>Servidores da Prefeitura Municipal</b>	630.132.635,57
<b>Servidores da Câmara Municipal</b>	14.174.418,61
<b>Servidores do RPPS - Ativos</b>	0,00
<b>Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades</b>	0,00
<b>Aposentadorias, Reformas e Pensões</b>	274.257.781,00
<b>Total</b>	918.564.835,18

Fonte: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO

## QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	918.564.835,18





(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	18.371.296,70
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	18.371.296,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.808.492,33</b>
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	0,00

Fonte: FATURA 2020 E DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, tomando como as documentações analisadas e as informações/recomendações inseridas ao longo do relatório acima, pode observar que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – Cuiabá-Prev, vem efetuando de forma clara e transparente o recebimento de receita e pagamento de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como, procura sempre acompanhar a legislação, adaptando-se as suas mudanças, razão pela qual, conclui-se favoravelmente às contas.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

**Wanderson Arruda de Oliveira**  
Auditor Público Interno

De acordo. Homologo o relatório e determino o encaminhamento ao órgão interessado.

**MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Controladora Geral do Município





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - O - Resposta ao Ofício 01/2022 RPPS

## **APÊNDICE - O**

### **Resposta ao Ofício 01/2022 RPPS**



Cuiabá, 15 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.  
Wanderson Arruda de Oliveira  
Auditor Público Interno  
Controladoria Geral do Município

Prezado.

Considerando o e-mail recebido por este Fundo Previdenciário, com o questionamento apresentado pelo TCE sobre as Contribuições Previdenciárias – RPPS, vimos informar.

**CUIABÁ-PREV**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**  
Novembro (Patronal): R\$ 21.586,94

**Em resposta**

Haveria justificativas para essas inadimplências?  
Não houve inadimplência por parte do credor Cuiabá-Prev.

O valor em questão refere-se à contribuição patronal de servidores que executam suas atividades laborais neste fundo de previdência, referente a competência 11/2021. Porém, no mês de dezembro/2021, foi realizado a sua anulação e o montante foi reinscrito dentro da competência/exercício (12/2021).

Já o montante de R\$21.586,94, demonstrado na Declaração de Veracidade, é apresentado no relatório pois o layout do TCE não apresenta a coluna de anulações de contribuições, distorcendo a real informação.

Para melhor visualização, segue a relação das anulações:

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ		ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES						
Relação das Anulações das Inscrições de Créditos PERÍODO: 01/12/2021 À 31/12/2021		Página: 1 de 1						
Código	Data	Inscrição	Tipo	Conta	Valor Inscrito	Valor Anulado	Valor Recebido	Saldo
000078	01/12/2021	000598	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	490,72	490,72	0,00	0,00
000079	01/12/2021	000617	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	490,72	490,72	0,00	0,00
000082	30/12/2021	000603	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	7.776,22	7.776,22	0,00	0,00
000083	30/12/2021	000616	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	12.820,28	12.820,28	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>21.586,94</b>	<b>21.586,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?  
 Houve. Conforme demonstrado na declaração de veracidade (comp. 12/2021) não existe saldo devedor.

Se sim, seria possível apresentar as guias correspondentes?

### Nota de arrecadação nº 503/2021

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	ELABORADO POR: ANA PAULA RIBEIRO SOARES IMPRESSO POR: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Data: 14/06/2022 14:59
	NOTA DE ARRECADAÇÃO NÚMERO DO LOTE: 000503/2021	
<b>Fundo: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>		
<b>Detalhes do Lote</b>		
N.º do Lote: 000503/2021	Data: 31/12/2021	Total em Contas: 490,72
Descrição: CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PRE		Total em Arrecadação: 490,72
Histórico:		
<b>Contas Arrecadoras</b>		
<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	
000006 - CAIXA	490,72	
<b>Arrecadações</b>		
<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	
000035 - 7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV - FP	490,72	
Fica arrecadada a importância de 490,72 (Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos)		



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
 Telefone: (65) 3617-1800  
 Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		26.562.272/0001-79 FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos	
ENDEREÇO		COMPETÊNCIA	
SÃO BENEDITO, 645 - LIXEIRA		10/2021	
CUIABÁ/MT CEP:78008-405		CONTRIBUIÇÕES	
Nº da G.R.C.P.:	447297	Orgão - Custo Normal:	490,72
Nº de Servidores:	2	Orgão - Custo Especial:	0,00
Data de Emissão:	29/10/2021	Encargos:	0,00
Vlr Folha Contribuição:	3.505,14	Abono Pecuniário:	0,00
Segurado:	490,72	Valor Aporte:	0,00
Descrição dos Créditos:		TOTAL	
Auxílio Doença:	0,00	Auxílio Reclusão:	0,00
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Outros Créditos:	0,00	Total das Deduções:	0,00
Instruções para Recebimento			
PARA DEPÓSITO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
BANCO DO BRASIL S.A.			
AGÊNCIA : 3834-2			
CONTA CORRENTE : 65.500-7			

Nota de arrecadação nº 504/2021

	ESTADO DE MATO GROSSO	ELABORADO POR:	ANA PAULA RIBEIRO SOARES
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	IMPRESSO POR:	WALLISON DE OLIVEIRA GOMES
	CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	Data:	14/06/2022 15:00
NOTA DE ARRECADAÇÃO			
NÚMERO DO LOTE: 000504/2021			
<b>Fundo: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>			
<b>Detalhes do Lote</b>			
N.º do Lote:	000504/2021	Data:	31/12/2021
Descrição:	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PRE		Total em Contas:
Histórico:			490,72
		Total em Arrecadação:	490,72
<b>Contas Arrecadoras</b>			
<b>Conta</b>		<b>Valor</b>	
000006 - CAIXA			490,72
<b>Arrecadações</b>			
<b>Receita</b>		<b>Valor</b>	
000035 - 7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV - FP			490,72
Fica arrecadada a importância de 490,72 (Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos)			



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		26.562.272/0001-79 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos	
ENDEREÇO SÃO BENEDITO, 645 - LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP:78008-405		COMPETÊNCIA 11/2021	
Nº da G.R.C.P.: <b>447382</b>		Órgão - Custo Normal: <b>490,72</b>	Valor: 981,44
Nº de Servidores: 2	Órgão - Custo Especial: 0,00	Deduções: 0,00	
Data de Emissão: 30/11/2021	Encargos: 0,00	Total Líquido: 981,44	
Vir Folha Contribuição: 3.505,14	Abono Pecuniário: 0,00	Multa/Juros 0,00	
Segurado: 490,72	Valor Aporte: 0,00	<b>TOTAL 981,44</b>	
<b>Descrição dos Créditos:</b> Auxílio Doença: 0,00      Auxílio Reclusão: 0,00 Salário Família: 0,00      Salário Maternidade: 0,00 Outros Créditos: 0,00      Total das Deduções: 0,00			
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE : 65.500-7			

### Nota de arrecadação nº 511/2021

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	ELABORADO POR: ANA PAULA RIBEIRO SOARES IMPRESSO POR: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Data: 14/06/2022 15:01
	NOTA DE ARRECADAÇÃO NÚMERO DO LOTE: 000511/2021	
<b>Fundo: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>		
<b>Detalhes do Lote</b>		
N.º do Lote: 000511/2021	Data: 30/12/2021	Total em Contas: 7.776,22
Descrição: CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PRE Histórico:		Total em Arrecadação: 7.776,22
<b>Contas Arrecadoras</b>		
<b>Conta</b>		<b>Valor</b>
000006 - CAIXA		7.776,22
<b>Arrecadações</b>		
<b>Receita</b>		<b>Valor</b>
000039 - 7.2.1.8.03.1.1.08.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV - FF		7.776,22
Fica arrecadada a importância de 7.776,22 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)		



**SECRETARIA DE GESTÃO CUIABÁ-PREV**

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
 Telefone: (65) 3617-1800  
 Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos	
<b>ENDEREÇO</b> SÃO BENEDITO, 645 - LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP:78008-405		<b>COMPETÊNCIA</b> 10/2021	
<b>Nº da G.R.C.P.:</b> 447296		<b>Órgão - Custo Normal:</b> 7.776,22	<b>Valor:</b> 11.664,33
<b>Nº de Servidores:</b> 3	<b>Órgão - Custo Especial:</b> 0,00	<b>Deduções:</b> 0,00	<b>Total Líquido:</b> 11.664,33
<b>Data de Emissão:</b> 29/10/2021	<b>Encargos:</b> 0,00	<b>Multa/Juros:</b> 0,00	<b>TOTAL</b> 11.664,33
<b>Vlr Folha Contribuição:</b> 27.772,21	<b>Abono Pecuniário:</b> 0,00		
<b>Seguro:</b> 3.888,11	<b>Valor Aporte:</b> 0,00		
<b>Descrição dos Créditos:</b>			
<b>Auxílio Doença:</b> 0,00	<b>Auxílio Reclusão:</b> 0,00		
<b>Salário Família:</b> 0,00	<b>Salário Maternidade:</b> 0,00		
<b>Outros Créditos:</b> 0,00	<b>Total das Deduções:</b> 0,00		
<b>Instruções para Recebimento</b>			
PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO			
BANCO DO BRASIL S.A.			
AGÊNCIA : 3834-2			
CONTA CORRENTE: 65.501-5			

## Nota de arrecadação nº 512/2021

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	ELABORADO POR: IMPRESSO POR: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Data: 14/06/2022 15:01
	NOTA DE ARRECADAÇÃO NÚMERO DO LOTE: 000512/2021	
<b>Fundo: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>		
<b>Detalhes do Lote</b>		
N.º do Lote: 000512/2021	Data: 31/12/2021	Total em Contas: 12.829,28
Descrição: CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PRE		Total em Arrecadação: 12.829,28
Histórico:		
<b>Contas Arrecadadoras</b>		
<b>Conta</b>		<b>Valor</b>
000006 - CAIXA		12.829,28
<b>Arrecadações</b>		
<b>Receita</b>		<b>Valor</b>
000039 - 7.2.1.8.03.1.1.08.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV - FF		12.829,28
Fica arrecadada a importância de 12.829,28 (Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)		



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos	
<b>ENDEREÇO</b> SÃO BENEDITO, 645 - LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP:78008-405		<b>COMPETÊNCIA</b> 11/2021 - 13º Aniversariantes	
<b>Nº da G.R.C.P.:</b> 447381		<b>Órgão - Custo Normal:</b> 5.053,06	<b>Valor:</b> 7.579,59
<b>Nº de Servidores:</b> 2		<b>Órgão - Custo Especial:</b> 0,00	<b>Deduções:</b> 0,00
<b>Data de Emissão:</b> 30/11/2021	<b>Encargos:</b> 0,00	<b>Total Líquido:</b> 7.579,59	
<b>Vlr Folha Contribuição:</b> 18.048,64	<b>Abono Pecuniário:</b> 0,00	<b>Multa/Juros:</b> 0,00	
<b>Segurado:</b> 2.526,53	<b>Valor Aporte:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b> 7.579,59	
<b>Descrição dos Créditos:</b>			
<b>Auxílio Doença:</b> 0,00	<b>Auxílio Reclusão:</b> 0,00		
<b>Salário Família:</b> 0,00	<b>Salário Maternidade:</b> 0,00		
<b>Outros Créditos:</b> 0,00	<b>Total das Deduções:</b> 0,00		
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 65.501-5			



GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ - CUIABÁ-PREV - Vencimentos	
<b>ENDEREÇO</b> SÃO BENEDITO, 645 - LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP:78008-405		<b>COMPETÊNCIA</b> 11/2021	
<b>Nº da G.R.C.P.:</b> 447383		<b>Órgão - Custo Normal:</b> 7.776,22	<b>Valor:</b> 11.664,33
<b>Nº de Servidores:</b> 3		<b>Órgão - Custo Especial:</b> 0,00	<b>Deduções:</b> 0,00
<b>Data de Emissão:</b> 30/11/2021	<b>Encargos:</b> 0,00	<b>Total Líquido:</b> 11.664,33	
<b>Vlr Folha Contribuição:</b> 27.772,21	<b>Abono Pecuniário:</b> 0,00	<b>Multa/Juros:</b> 0,00	
<b>Segurado:</b> 3.888,11	<b>Valor Aporte:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b> 11.664,33	
<b>Descrição dos Créditos:</b>			
<b>Auxílio Doença:</b> 0,00	<b>Auxílio Reclusão:</b> 0,00		
<b>Salário Família:</b> 0,00	<b>Salário Maternidade:</b> 0,00		
<b>Outros Créditos:</b> 0,00	<b>Total das Deduções:</b> 0,00		
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 65.501-5			



SECRETARIA DE GESTÃO CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Inscrição de créditos Nº 22

Janeiro/2021 (Segurado): R\$ 196,00

(Patronal): R\$ 392,00

**Total = R\$ 588,00**

### Inscrição de créditos Nº 23

Fevereiro/2021 (Segurado): R\$ 196,00

(Patronal): R\$ 392,00

**Total = R\$ 588,00**

### Em resposta

Haveria justificativas para essas inadimplências?

Tratam-se de Guias Facultativas solicitadas por servidor de licença sem ônus.

Equivocadamente foi contabilizado como devedor o Poder Executivo, quando o correto deveria ser em nome do próprio segurado.

O registro contábil com a correção foi realizado em 05/2022, podendo ser verificado na declaração de veracidade desta competência.

Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?

Não houve pagamento da guia facultativa nas competências de janeiro e fevereiro de 2021.

Informamos que a servidora retornou das atividades em maio/2022.

Para conhecimento, encaminha-se as guias inscritas.

GRCP Nº 446632 – Janeiro de 2021

GRCP Nº 446632 – Fevereiro de 2021



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

<b>INFORMAÇÕES DO SACADO</b> ELANE SANTOS DA COSTA		<b>IDENTIFICAÇÃO</b> 26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO ELANE SANTOS DA COSTA	
<b>ENDEREÇO</b> CARLOS ADDOR DE SOUZA, 680 - SÃO JOÃO DEL REY CUIABÁ/MT CEP:78.09-3-0		<b>COMPETÊNCIA</b> 01/2021	
<b>Nº da G.R.C.P.</b> 488632		<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>Nº de Servidores:</b> 1	<b>Órgão - Custo Normal:</b> 392,00	<b>Valor:</b>	588,00
<b>Data de Emissão:</b> 09/02/2021	<b>Órgão - Custo Especial:</b> 0,00	<b>Deduções:</b>	0,00
<b>Vlr Folha Contribuição:</b> 1.400,00	<b>Encargos:</b> 0,00	<b>Total Líquido:</b>	588,00
<b>Segurado:</b> 196,00	<b>Abono Pecuniário:</b> 0,00	<b>Multa/Juros:</b>	0,00
	<b>Valor Aporte:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b>	588,00
<b>Descrição dos Créditos:</b>			
Auxílio Doença:	0,00	Auxílio Reclusão:	0,00
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Outros Créditos:	0,00	Total das Deduções:	0,00
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 69.501-5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

<b>INFORMAÇÕES DO SACADO</b> ELANE SANTOS DA COSTA		<b>IDENTIFICAÇÃO</b> 26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO ELANE SANTOS DA COSTA	
<b>ENDEREÇO</b> CARLOS ADDOR DE SOUZA, 680 - SÃO JOÃO DEL REY CUIABÁ/MT CEP:78.09-3-0		<b>COMPETÊNCIA</b> 02/2021	
<b>Nº da G.R.C.P.</b> 488714		<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>Nº de Servidores:</b> 1	<b>Órgão - Custo Normal:</b> 392,00	<b>Valor:</b>	588,00
<b>Data de Emissão:</b> 02/03/2021	<b>Órgão - Custo Especial:</b> 0,00	<b>Deduções:</b>	0,00
<b>Vlr Folha Contribuição:</b> 1.400,00	<b>Encargos:</b> 0,00	<b>Total Líquido:</b>	588,00
<b>Segurado:</b> 196,00	<b>Abono Pecuniário:</b> 0,00	<b>Multa/Juros:</b>	0,00
	<b>Valor Aporte:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b>	588,00
<b>Descrição dos Créditos:</b>			
Auxílio Doença:	0,00	Auxílio Reclusão:	0,00
Salário Família:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Outros Créditos:	0,00	Total das Deduções:	0,00
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 65.501-5			

Se sim, seria possível apresentar as guias correspondentes?  
Não se aplica.



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Agosto (Segurado): R\$ 306,53

(Patronal): R\$ 613,06

**Total= R\$ 919,59****Em resposta**

Haveria justificativas para essas inadimplências?

Trata-se de um valor referente a servidor que efetua suas atividades laborais neste Fundo de Previdência.

A Prefeitura Municipal de Cuiabá efetuiu o recolhimento **a maior** do valor de R\$919,59 na competência de julho com vencimento em agosto de 2021, quando o correto é que este valor deveria constar na Guia do Cuiabá-Prev, por se tratar de servidora que trabalha neste Órgão Previdenciário.

O valor foi dado como crédito na guia nº 447236 de setembro/21 cujo seu vencimento se dá em outubro/2021.

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Secretaria Municipal de Gestão		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Secretaria Municipal de Gestão	
<b>ENDEREÇO</b> ALENCASTRO, 158 - CENTRO CUIABÁ/MT CEP:78005-906		<b>COMPETÊNCIA</b> 09/2021	
Nº da G.R.C.P.: <b>447235</b>		<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
Nº de Servidores: 35	Órgão - Custo Normal: 60.446,94	Valor: 90.670,41	
Data de Emissão: 30/09/2021	Órgão - Custo Especial: 0,00	<b>Deduções/Pagamentos: 919,59</b>	
Vlr Folha Contribuição: 215.881,93	Encargos: 0,00	<b>Total Líquido: 89.750,82</b>	
Segurado: 30.223,47	Abono Pecuniário: 0,00	Multa/Juros: 0,00	
	Valor Aporte: 0,00	<b>TOTAL 89.750,82</b>	
<b>Descrição dos Dados:</b> Pagamento realizado na guia nº447145 a maior Parte segurado R\$ 306,53 e Parte Patronal R\$ 613,06 Totalizando um valor de R\$ 919,59 (Novecentos e Dezenove reais, e cinquenta e nove centavos); e compensado na guia da competência 09/2021.			
<b>Instruções para Recebimento</b> PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 65.501-5			



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



A contabilidade deste Fundo Previdenciário inscreveu o valor bruto de R\$ 90.670,41, sem considerar as deduções/pagamentos no valor de R\$ 919,59.

Diante disso, a contabilidade realizou uma anulação do valor correspondente a dedução/pagamento com a finalidade de ajustar os saldos no encontro de contas.

Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?

Houve recolhimento na competência de julho com vencimento em agosto de 2021

ESTADO DE MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ			ELABORADO: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES				
CUIABÁ		CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ			Página: 1 de 1				
Relação das Anulações das Inscrições de Créditos									
PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021									
Código	Data	Inscrição	Tipo	Conta	Histórico	Valor Inscrito	Valor Anulado	Valor Recebido	Saldo
000066	24/09/2021	000560	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - PR	7.763.674,62	613,06	0,00	7.763.061,56
000066	24/09/2021	000560	Contribuições	1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - PR	3.881.837,31	306,53	0,00	3.881.530,78
<b>Total:</b>						11.645.511,93	919,59	0,00	11.644.592,34

Como o relatório da Declaração de veracidade das Contribuições não apresenta a coluna de anulações, o relatório apresenta o saldo como devedor distorcendo a real informação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Dezembro (Segurado): R\$ 6.595.663,35

(Patronal) : + R\$ 10.585.939,58

**Total = R\$ 17.181.602,93**

**R\$ 5.210.774,24** Fundo em capitalização

**R\$ 11.970.828,69** Fundo em repartição

### Haveria justificativas para essas inadimplências?

Tratam-se de guias geradas em dezembro de 2021 com data de vencimento para o mês subsequente conforme Art. 53, inciso II da Lei Complementar 399/2015.

### Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?

Sim, foram pagos no mês subsequente.

### Se sim, seria possível apresentar as guias correspondentes?

Seguem guias anexas separadas por Fundo.



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



**MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Setembro (Segurado): R\$ 1.183,70  
(Patronal) : R\$ 2.367,40

**Total = R\$ 3.551,10**

Haveria justificativas para essas inadimplências?

A mesma Guia de recolhimento foi equivocadamente inscrita em duplicidade. Ao identificar a informação, a contabilidade deste Fundo de Previdência realizou a anulação do montante. Porém, como o relatório da Declaração de veracidade das Contribuições não apresenta a coluna de anulações, o relatório apresenta o saldo como devedor distorcendo a real informação.

Código	Data	Tipo	Descrição	Valor	Saldo
000590	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE GUIA SERVIDOR CEDIDO LUDIO CABRAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COMP 09/2021 - FF	3.551,10	0,00
000586	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13ª - 09/2021	340.661,92	0,00
000585	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NORMAL - 09/2021	4.001.419,95	0,00
000584	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13ª - 09/2021	383.886,50	0,00
000693	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NORMAL - 09/2021	4.397.148,28	0,00
000582	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL 13ª - 09/2021	185.718,77	0,00
000581	30/09/2021	Aporte/Déficit Financeiro	INSCRIÇÃO DE APORTE FINANCEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL NORMAL - 09/2021	3.472.607,42	0,00
000580	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - TRIBUNAL DE JUSTIÇA (GUIA 447205) - 09/2021 - FF	3.675,00	0,00
000579	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - TRIBUNAL DE JUSTIÇA (GUIA 447204) - 09/2021 - FF	1.061,00	1.061,00
000578	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - PREFEITURA MUNICIPAL - 09/2021 - FF	11.580.111,69	0,00
000577	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - CÂMARA MUNICIPAL - 09/2021 - FF	244.821,00	0,00
000576	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (GUIA 447200) - 09/2021 - FF	3.551,10	0,00
000574	30/09/2021	Demais Créditos	INSCRIÇÃO DE CRÉDITO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 08/2021 - FF	639.636,91	0,00
000573	30/09/2021	Contribuições	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER - CUIABÁ-PREV - 09/2021 - FF	10.137,18	0,00

**Inscrição de nº 590 - 09/2021 – R\$ 3.551,10 (Houve anulação)**

Código	Data	Inscrição	Tipo	Conta	Valor Inscrito	Valor Anulado	Valor Recebido	Saldo
000071	01/10/2021	000590	Contribuições	7.2.1.8.03.1.1.10.00.00	2.367,40	2.367,40	0,00	0,00
000071	01/10/2021	000590	Contribuições	1.2.1.8.01.1.1.11.00.00	1.183,70	1.183,70	0,00	0,00
<b>Total:</b>					<b>3.551,10</b>	<b>3.551,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?

Sim. A inscrição de Nº 576/2021 o valor foi devidamente pago em 20/10/2021

18/10/2021	0000	14109	617	Recebimento de guias	111.329	244.821,00 C	
18/10/2021	0000	00000	345	BB Previden RF Fluxo	780	244.821,00 D	0,00 C
20/10/2021	0000	14109	617	Recebimento de guias	111.329	3.551,10 C	
20/10/2021	0000	00000	345	BB Previden RF Fluxo	780	3.551,10 D	0,00 C



SECRETARIA DE GESTÃO CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



## MATO GROSSO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dezembro (Segurado): R\$ 1.183,70  
(Patronal): R\$ 2.367,40

**Total: R\$ 3.551,10**

Haveria justificativas para essas inadimplências?  
Tratam-se de guias geradas em dezembro de 2021 para pagamento no mês subsequente conforme Art. 53, inciso II da Lei Complementar 399/2015.

Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?  
Sim. O valor foi devidamente pago no mês subsequente.

Se sim, seria possível apresentar as guias correspondentes?

INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
ESTADO DE MATO GROSSO - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO ESTADO DE MATO GROSSO - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
ENDEREÇO		COMPETÊNCIA	
- CPA CUIABÁ/MT CEP: 78049-903		12/2021 - 13ª Normal	
CONTRIBUIÇÕES		CONTRIBUIÇÕES	
Nº da G.R.C.P.: <b>447456</b>	Órgão - Custo Normal: 2.367,40	Valor:	3.551,10
Nº de Servidores: 1	Órgão - Custo Especial: 0,00	Deduções:	0,00
Data de Emissão: 09/12/2021	Encargos: 0,00	Total Líquido:	3.551,10
Vlr Folha Contribuição: 8.455,00	Abono Pecuniário: 0,00	Multa/Juros:	0,00
Segurado: 1.183,70	Valor Aporte: 0,00	<b>TOTAL</b>	<b>3.551,10</b>
Descrição dos Créditos:			
Auxílio Doença: 0,00	Auxílio Reclusão: 0,00		
Salário Família: 0,00	Salário Maternidade: 0,00		
Outros Créditos: 0,00	Total das Deduções: 0,00		
Instruções para Recebimento			
PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO			
BANCO DO BRASIL S.A.			
AGÊNCIA : 3834-2			
CONTA CORRENTE: 05.501-3			



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

Setembro (Segurado): R\$ 1.061,00

Haveria justificativas para essas inadimplências?

Foram solicitadas pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso a geração de duas guias de arrecadação para o mesmo processo de precatório, Processo nº 43.373/2019.

<[contabilidade.dap@tjmt.jus.br](mailto:contabilidade.dap@tjmt.jus.br)>  
 Date: sex., 26 de mar. de 2021 às 15:11  
 Subject: [TJMT] Solicita a emissão de guias  
 To: CUIABÁ PREFEITURA <[cuiabaprev@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cuiabaprev@cuiaba.mt.gov.br)>

Boa tarde!

Solicito a emissão de guias de previdência para que possamos efetuar o pagamento dos precatórios 8738/2019, 43373/2019 e 104297/2017. Encaminho relatórios em anexo.

Desde já agradeço.

Att.  
 Angela Cestari Martin  
 Departamento Auxiliar da Presidência  
 Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

A primeira solicitação foi realizada no mês de março, gerando a guia nº 446752, devidamente paga.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	ELABORADO POR: MAYKE SEITI MATSUMOTO IMPRESSO POR: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Data: 14/06/2022 15:37
	NOTA DE ARRECADAÇÃO NÚMERO DO LOTE: 000202/2021	
<b>Fundo: FUNDO EM REPARTIÇÃO</b>		
<b>Detalhes do Lote</b>		
N.º do Lote: 000202/2021      Data: 02/06/2021		Total em Contas: 1.061,00
Descrição: REC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA (GUIA 446752) - 03/2021		Total em Arrecadação: 1.061,00
Histórico: GUIA 446752 - DALVA DA CRUZ COSTA.		
<b>Contas Arrecadoras</b>		
<b>Conta</b> 002121 - BANCO DO BRASIL S/A CTA 65.501-5 - MOV - FF	<b>Valor</b> 1.061,00	
<b>Arrecadações</b>		
<b>Recelta</b> 000026 - 1.2.1.8.01.1.10.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TJ - FF	<b>Valor</b> 1.061,00	
Fica arrecadada a importância de 1.061,00 (Um Mil e Sessenta e Um Reais)		



SECRETARIA  
 DE GESTÃO  
 CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
 Telefone: (65) 3617-1800  
 Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



Outra solicitação ocorreu no mês de setembro, gerando a guia nº 447.204, trazendo a duplicidade do débito.

---

**De:** Elias da Silva Teodoro <elias.teodoro@tjmt.jus.br>  
**Enviado:** terça-feira, 28 de setembro de 2021 17:15  
**Para:** Fernanda Celestino de Moraes <fernanda.moraes@agendaassessoria.com.br>  
**Assunto:** Fwd: Pedidos de guia Cuiabá.

Boa tarde,  
Solicitamos por gentileza a emissão de guias de recolhimento previdenciário, para o pagamento de precatórios, conforme especificado abaixo.

**Atenciosamente,**

*Elias da Silva Teodoro*  
*Departamento Auxiliar da Presidência*  
*Tel: (65) 3617-3062*

---

**De:** "leomar silva" <leomar.silva@russellbedford.com.br>  
**Para:** "Elias da Silva Teodoro" <elias.teodoro@tjmt.jus.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 28 de setembro de 2021 16:39:37  
**Assunto:** Pedidos de guia Cuiabá.

### **GUIA DE PREVIDÊNCIA**

<https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADg3MWNIMTQyLWQ4OWEINGI2Ni05Yzc2LTU1ODJIODk1ODExOQAQADhFND5sCKZAtlae3KNOnO0...> 1/2

14/06/2022 15:00

Email – Fernanda Celestino de Moraes – Outlook

**Processo: 0043373-40.2019.8.11.0000**  
**Credor:** Dalva da Cruz Costa  
**CPF:** 523.177.301-87  
**Valor:** R\$ 1.061,00  
**Vencimento:** 30/11/2021

### **GUIA DE PREVIDÊNCIA**

**Processo:** 0051642-68.2019.8.11.0000  
**Credor:** João Valério Pouso de Mesquita  
**CPF:** 021.788.341-91  
**Valor:** R\$ **3.575,00**  
**Vencimento:** 30/11/2021

Verificando o equívoco, foi solicitado o cancelamento da guia 447204 pelo próprio Tribunal de Justiça no mês de junho de 2022.



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



14/06/2022 14:52

Email – Fernanda Celestino de Moraes – Outlook

RE: Guias.

Leomar Massi da Silva <leomar.silva@russellbedford.com.br>

Qui, 09/06/2022 16:13

Para: Fernanda Celestino de Moraes <fernanda.moraes@agendaassessoria.com.br>

Boa tarde!

O Precatório: 0043373-40.2019.8.11.0000, da credora: DALVA DA CRUZ COSTA, a guia foi pedida em duplicidade, desconsidere o pedido da guia de recolhimento de PREVIDÊNCIA no valor de R\$ 1.061,00 com vencimento 30/12/2021 que está em aberto, dando baixa. Que o não pagamento dentro do prazo constante na guia ensejará o lançamento em dívida ativa em nome do contribuinte.

Att.

Leomar Massi

Departamento Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

---

**De:** Fernanda Celestino de Moraes <fernanda.moraes@agendaassessoria.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 14:09

**Para:** Leomar Massi da Silva <leomar.silva@russellbedford.com.br>

**Cc:** Ana Paula Ribeiro Soares <ana.soares@agendaassessoria.com.br>

**Assunto:** ENC: Guias.

Prezado Leomar,

Boa Tarde,

Conforme conversamos, via whatsapp, não estamos conseguindo localizar o pagamento do Processo Precatório: 0043373-40.2019.8.11.0000, servidora Dalva da Cruz Costa, com vencimento em 30/12/2021, valor R\$ 1.061,00, preciso saber se houve anulação, pois ela consta em aberto em nossos sistemas.

No aguardo.

Houve recolhimento em algum momento desses valores pendentes?

Sim. O valor foi devidamente recebido na competência de junho/2021.

Se sim, seria possível apresentar as guias correspondentes?

[Guia de GRCP 446752 – Emitida em 03/2021](#)



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



INFORMAÇÕES DO SACADO		IDENTIFICAÇÃO	
ESTADO DE MATO GROSSO		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>COMPETÊNCIA</b>	
- CPA		03/2021	
CUIABÁ/MT CEP:78049-903		<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
Nº da G.R.C.P:	446752	Órgão - Custo Normal:	0,00 Valor: 0,00
Nº de Servidores:	1	Órgão - Custo Especial:	0,00 Deduções: 0,00
Data de Emissão:	29/03/2021	Encargos:	0,00 Total Líquido: 0,00
Vir Folha Contribuição:		Abono Pecuniário:	0,00 Multa/Juros 0,00
Segurado:	0,00	Valor Aporte:	0,00 <b>TOTAL 1.061,00</b>
<b>Descrição dos Dados:</b>			
Servidor (a): Dalva Da Cruz Costa			
CPF: 523.177.301-87			
Precatório: 43373/2019			
<b>Instruções para Recebimento</b>			
PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO			
BANCO DO BRASIL S.A.			
AGÊNCIA : 3834-2			
CONTA CORRENTE: 65.501-5			

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CUIABÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	ELABORADO POR: MAYKE SETTI MATSUMOTO IMPRESSO POR: WALLISON DE OLIVEIRA GOMES Data: 14/06/2022 15:37
	NOTA DE ARRECADAÇÃO NÚMERO DO LOTE: 000202/2021	
<b>Fundo: FUNDO EM REPARAÇÃO</b>		
<b>Detalhes do Lote</b>		
N.º do Lote: 000202/2021	Data: 02/06/2021	Total em Contas: 1.061,00
Descrição: REC. TRIBUNAL DE JUSTIÇA (GUIA 446752) - 03/2021		Total em Arrecadação: 1.061,00
Histórico: GUIA 446752 - DALVA DA CRUZ COSTA.		
<b>Contas Arrecadoras</b>		
<b>Conta</b>		<b>Valor</b>
002121 - BANCO DO BRASIL S/A CTA 65.501-5 - MOV - FF		1.061,00
<b>Arrecadações</b>		
<b>Receita</b>		<b>Valor</b>
000026 - 1.2.1.8.01.1.1.10.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - T.J - FF		1.061,00
Fica arrecadada a importância de 1.061,00 (Um Mil e Sessenta e Um Reais)		

O tribunal de Justiça solicitou a emissão da guia em setembro de 2021 do mesmo precatório, 43373/2019 gerando assim uma duplicidade.



SECRETARIA  
DE GESTÃO  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



GRCP 447204 – Emitida em 09/2021

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>INFORMAÇÕES DO SACADO</b>		<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		26.562.272/0001-79 FUNDO FINANCEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>ENDEREÇO</b>		<b>COMPETÊNCIA</b>	
- CPA CUIABA/MT CEP:78049-926		09/2021	
<b>Nº da G.R.C.P.: 447204</b>		<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
Nº de Servidores: 1	Órgão - Custo Normal: 0,00	Valor:	1.061,00
Data de Emissão: 30/09/2021	Órgão - Custo Especial: 0,00	Deduções:	0,00
Vir Folha Contribuição:	Encargos: 0,00	Total Líquido:	0,00
Segurado: 1.061,00	Abono Pecuniário: 0,00	Multa/Juros	0,00
	Valor Aporte: 0,00	<b>TOTAL</b>	<b>1.061,00</b>
<b>Descrição dos Dados:</b> Credor: Dalva da Cruz Costa CPF: 523.177.301-87 Processo Precatório: 0043373-40.2019.8.11.0000			
<b>Instruções para Recebimento</b>			
PARA DEPÓSITO - FUNDO FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA : 3834-2 CONTA CORRENTE: 65.501-5			

Aproveitamos o presente para manifestar nossos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

FERNANDO  
JORGE MENDES  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital  
por FERNANDO JORGE  
MENDES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.06.20

**Fernando Jorge Mendes de Oliveira**  
**Secretário Adjunto Especial de Previdência**  
**SMGE/CUIABÁ-PREV**



SECRETARIA  
**DE GESTÃO**  
CUIABÁ-PREV

Rua São Benedito, 645 - Lixeira - Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3617-1800  
Cep.: 78008-045 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - P - CADPREV - Demonstrativos Consolidados de Parcelamentos - DCP

## **APÊNDICE - P**

### **CADPREV - Demonstrativos Consolidados de Parcelamentos - DCP**



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

<b>CNPJ:</b> 03.533.064/0001-46	<b>Número do acordo:</b> 00077/2021	<b>Data de consolidação do</b>	14/01/2021
<b>Ente:</b> Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT		<b>Data de assinatura do Termo:</b>	14/01/2021
<b>Título</b> PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ DEVIDAS AO CUIABÁ-PREV.		<b>Data de vencimento da 1ª</b>	26/02/2021
<b>Lei autorizativa do</b>	LEI COMPLEMENTAR Nº 485 DE 29 DE JULHO DE 2020		

### RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Suspensão - Portaria 14.816/2020

**Competência** Inicial: 02/2020 Final: 11/2020 **Quantidade de Parcelas:** 47

**Diferença** 16.379.396,53 **Diferença apurada** 17.393.579,16

**Valor da parcela na data de** 370.076,15

#### Critérios de atualização para consolidação do

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

#### Critérios de atualização das parcelas

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples

#### Critérios de atualização das parcelas

**Índice:** IPCA **Taxa de juros:** 0,46 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <a href="http://www.tce.mt.gov.br/assinatur">http://www.tce.mt.gov.br/assinatur</a>	COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
	02/2020	1.584.081,77	0,25	4,04	63.996,90	4,60	75.811,62		1.723.890,29
	03/2020	1.594.463,73	0,07	3,97	63.300,21	4,14	68.631,43		1.726.395,37
	04/2020	1.595.976,18	-0,31	4,29	68.467,38	3,68	61.251,52		1.725.695,08
	05/2020	1.655.936,52	-0,38	4,69	77.663,42	3,22	55.821,92		1.789.421,86
	06/2020	1.641.245,97	0,26	4,42	72.543,07	2,76	47.300,58		1.761.089,62
	07/2020	1.659.894,03	0,36	4,04	67.059,72	2,30	39.719,94		1.766.673,69
	08/2020	1.644.485,72	0,24	3,79	62.326,01	1,84	31.405,34		1.738.217,07
	09/2020	1.644.011,73	0,64	3,13	51.457,57	1,38	23.397,48		1.718.866,78
	10/2020	1.674.553,26	0,86	2,25	37.677,45	0,92	15.752,52		1.727.983,23
	11/2020	1.684.747,62	0,89	1,35	22.744,09	0,46	7.854,46		1.715.346,17
	<b>TOTAL:</b>	<b>16.379.396,53</b>			<b>587.235,82</b>		<b>426.946,81</b>		<b>17.393.579,16</b>



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT - 03.533.064/0001-46  
**Representante** XXX.XXX.XXX-XX - EMANUEL PINHEIRO

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE GESTORA:** CUIABÁ - PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - 26.562.272/0001-79  
**Representante** XXX.XXX.XXX-XX - MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
**Nome** LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES  
**Cargo** DIRETORA ESPECIAL DE INVESTIMENTO  
**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX

\_\_\_\_\_  
**Nome** FERNANDO JORGE MENDES OLIVEIRA  
**Cargo** SECRETARIO ADJUNTO ESPECIAL PREVIDENCIA  
**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - Q - Acompanhamentos de Acordos de Parcelamentos - CADPREV

## APÊNDICE - Q

### Acompanhamentos de Acordos de Parcelamentos - CADPREV



## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 1. ENTE

**Nome:** Prefeitura Municipal de Cuiabá / MT  
**Endereço:** Praça Alencastro  
**Cidade:** Centro  
**Telefone:** (XXX) XXXX-XXXX  
**Fax:**  
**CNPJ:** 03.533.064/0001-46  
**Complemento:**  
**CEP:** 78005-906  
**E-mail:** xxxxx@xxxxxx.com

### REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

**Nome:** EMANUEL PINHEIRO  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** xxxxx@xxxxxx.com  
**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX  
**Complemento do Cargo:**  
**Data Início de Gestão:** 01/01/2017

### UNIDADE GESTORA

**Nome:** CUIABÁ - PREV FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
**Endereço:** Rua São Benedito N° 645.  
**Cidade:** Lixeira  
**Telefone:** (XXX) XXXX-XXXX  
**Fax:** (065) 3617-1803  
**CNPJ:** 26.562.272/0001-79  
**Complemento:**  
**CEP:** 78008-405  
**E-mail:** xxxxx@xxxxxx.com

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

**Nome:** MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS  
**Cargo:** Secretário  
**Complemento do Cargo:**  
**E-mail:** xxxxx@xxxxxx.com  
**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX  
**Data Início de Gestão:** 08/10/2020  
**Telefone:** (XXX) XXXX-XXXX  
**Fax:**

### RESPONSÁVEL PELO ENVIO

**Nome:** FERNANDA CELESTINO DE MORAES  
**Telefone:** (XXX) XXXX-XXXX  
**Data de envio:** 15/01/2021  
**Fax:**  
**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX  
**E-mail:** xxxxx@xxxxxx.com



## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00077/2021		
Título	PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE	Valor consolidado:	17.393.579,16	Data de consolidação do termo:	14/01/2021
Rubrica:	Suspensão - Portaria 14.816/2020	Valor da parcela	370.076,15	Data de assinatura do Termo:	14/01/2021
Lei autorizativa do	LEI COMPLEMENTAR Nº 485 DE 29			Data de vencimento da 1ª	26/02/2021
Competência:	Inicial: 02/2020 Final: 11/2020	Quantidade de	47	Critério de atualização:	
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,46 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,46 am	Tipo de juros:	Simplex
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>					
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,46 am	Tipo de juros:	Simplex
				Multa:	1,00 %
Saldo Devedor em	13.140.938,68				

### 7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

<b>TESTEMUNHA - 1:</b>		
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: LARISSA GRAZIELLA BARBOSA GUEDES	Cargo: DIRETORA ESPECIAL DE INVESTIMENTO
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com
<b>TESTEMUNHA - 2:</b>		
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: FERNANDO JORGE MENDES OLIVEIRA	Cargo: SECRETARIO ADJUNTO ESPECIAL PREVIDENCIA
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com



## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

	Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <a href="http://www.tce.mt.gov.br/assinatur">http://www.tce.mt.gov.br/assinatur</a>	001	26/02/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	370.076,15	26/02/2021	370.076,15
	002	26/03/2021		1,11	4.107,85	0,92	3.442,49	377.626,49	26/03/2021	377.626,49
	003	26/04/2021		2,05	7.586,56	1,38	5.211,75	382.874,46	26/04/2021	382.874,46
	004	26/05/2021		2,37	8.770,80	1,84	6.970,78	385.817,73	26/05/2021	385.817,73
	005	26/06/2021	0,53	3,22	11.916,45	2,30	8.785,83	390.778,43	28/06/2021	390.778,43
	006	26/07/2021		3,77	13.951,87	2,76	10.599,17	394.627,19	26/07/2021	394.627,19
	007	26/08/2021		4,76	17.615,62	3,22	12.483,67	400.175,44	26/08/2021	400.175,44
	008	26/09/2021		5,67	20.983,32	3,68	14.390,99	405.450,46	26/09/2021	405.450,46
	009	26/10/2021		6,90	25.535,25	4,14	16.378,31	411.989,71	26/10/2021	411.989,72
	010	26/11/2021		8,24	30.494,27	4,60	18.426,24	418.996,66	26/11/2021	418.996,66
	011	26/12/2021	0,73	9,26	34.269,05	5,06	20.459,87	424.805,07	27/12/2021	424.805,07
	012	26/01/2022		10,06	37.229,66	5,52	22.483,28	429.789,09	26/01/2022	429.789,09
	013	26/02/2022		10,66	39.450,12	5,98	24.489,67	434.015,94	25/02/2022	434.015,94
	014	26/03/2022	1,62	11,77	43.557,96	6,44	26.638,04	440.272,15	28/03/2022	440.272,15
	015	26/04/2022		13,58	50.256,34	6,90	29.002,94	449.335,43	26/04/2022	449.335,43
<b>TOTAIS:</b>					345.725,12		219.763,03	6.116.630,40		6.116.630,41



## ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

### 9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
005	26/06/2021	390.778,43	28/06/2021	10,04	0,00	0,46	0,00	0,00	390.778,43	390.778,43
011	26/12/2021	424.805,07	27/12/2021	3,95	0,00	0,46	0,00	0,00	424.805,07	424.805,07
014	26/03/2022	440.272,15	28/03/2022	1,62	0,00	0,46	0,00	0,00	440.272,15	440.272,15
<b>TOTAIS:</b>		1.255.855,65			0,00		0,00	0,00	1.255.855,65	1.255.855,65

### 10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
016	26/05/2022		13,58	50.256,34	7,36	30.936,47	451.268,96
017	26/06/2022		13,58	50.256,34	7,82	32.870,00	453.202,49
<b>TOTAIS:</b>				100.512,68		63.806,47	904.471,45

### 11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 07/06/2022

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
016	26/05/2022	451.268,96	0,00	0,00	0,92	4.151,67	4.512,69	459.933,32
<b>TOTAIS:</b>		451.268,96		0,00		4.151,67	4.512,69	459.933,32



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - R - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do RPPS

## APÊNDICE - R

### CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do RPPS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

**Ente Federativo: Cuiabá UF: MT**  
**CNPJ Principal: 03.533.064/0001-46**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 22/01/2022**  
**VÁLIDO ATÉ 21/07/2022**

**N.º 989067 -**  
**206026**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - S - Amostra de empenhos analisados da Função Educação

## **APÊNDICE - S**

### **Amostra de empenhos analisados da Função Educação**

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2021

GERADO EM: 08/06/2022 09:11:33

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122-128-361-362-363-365-366 e 367

FONTES: 00 e 01

ELEMENTOS: Diferentes de 01, 03, 91 e 97

Análise amostral da descrição das despesas para verificar a existência de gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.

Data	Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função	Fonte	Subfunção	Elemento	Descrição
04/01/2021	000026/2021	A. M. DE ABREU & CIA. LTDA. - ME	69.615,16	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N 541/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
24/08/2021	001558/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	532.306,87	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PREFEITURA MUNICIPAL
04/01/2021	000024/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	378.679,13	12	1	361	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038.540/2019
20/10/2021	002159/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	298.612,80	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PREFEITURA MUNICIPAL
09/08/2021	001308/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	135.217,93	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR E BEBEDOURO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 209/2018 PREGAO PRESENCIAL 081/2017 PREFEITURA MUNICIPAL
04/01/2021	000002/2021	Afc Construcao Civil e Locacao de Maquinas	155.865,84	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMO ACÚSTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CRECHE SÃO BENEDITO E CRECHE JAMIL BOUTROS NADAF, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 23
03/12/2021	002447/2021	Afc Construcao Civil e Locacao de Maquinas	71.419,04	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMO ACÚSTICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME 5 TERMO ADITIVO QUE CONSISTE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N 23
04/01/2021	000004/2021	Andares Construtora LTDA	185.068,42	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE SANTA CLARA, CONFORME CONTRATO N 429/2020/PMC CONVITE 024/2020/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.375/2020 DE VIGÊNCIA 23/11/2020 A 23/07/2021.
04/01/2021	000009/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	98.289,17	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020/FUNED CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.839/2020
03/12/2021	002345/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	97.102,35	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2016 DE
06/12/2021	002560/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	81.945,45	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2016 DE

03/09/2021	001597/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	79.506,22	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2016 DE
03/05/2021	000822/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	61.057,35	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.235/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2016 DE VIGÊNCIA 04/03/2020 A 2
26/07/2021	001273/2021	APOLUS ENGENHARIA LTDA	46.643,88	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 098/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.213/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 006/2016 DE
27/04/2021	000656/2021	Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA	8.046.162,00	12	1	361	30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICOS KITS DIDÁTICOS, ESTRUTURADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1 ANO DO 2 ANO E DO 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO N 132/2021 INEXIBILIDADE DE LICITADA
08/03/2021	000331/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	427.607,02	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA LOTE 02 AQUISIÇÃO DE 30 TRINTA SALAS DE MÓDULOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N 379/2020 TOMADA DE PREÇO N 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 85.610/2019
04/01/2021	000021/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	406.727,83	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA LOTE 01: CONSTRUÇÃO DO CEIC CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO CONFORME CONTRATO N 378/2020/FUNED TOMADA DE PREÇO 041/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 85.610/2019 DE VIGÊNCIA 29/09/2020 A 25/08/2021.
08/03/2021	000332/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	304.255,25	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA LOTE 02 AQUISIÇÃO DE 30 TRINTA SALAS DE MÓDULOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N 379/2020 TOMADA DE PREÇO N 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 85.610/2019
04/01/2021	000011/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	218.896,17	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMOACÚSTICA E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 60 UNIDADES, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES EMEB GASTÃO MÜLLER, CRECHE HELENITA PAES, EMEB TEREZA BENGUE
23/11/2021	002216/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	185.851,93	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA O LOTE 02 AQUISIÇÃO DE 30 TRINTA SALAS DE MÓDULOS ISOTÉRMICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 379/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 059.171/2021 DE VIGÊNCIA 25/08/202
03/05/2021	000834/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	183.286,43	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA LOTE 02 AQUISIÇÃO DE 30 TRINTA SALAS DE MÓDULOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME CONTRATO N 379/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 85.610/2019 DE VIGÊNCIA 29/09/2020 A 25/08/
08/03/2021	000352/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	87.719,06	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB IRMA MARIA BETTY DE SOUZA PIRES, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 125/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 089.378/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2
03/12/2021	002336/2021	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	87.701,05	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICAS COM TELHA TERMOACÚSTICA NAS INSTALAÇÕES DE 60 SESENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 403/2020/FUNED CONCORRE
08/03/2021	000270/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME TERMO DE FOMENTO N 21/2021, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000727/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 2 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

25/06/2021	001095/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001293/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGN/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	002133/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
03/12/2021	002424/2021	Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida	59.750,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
08/03/2021	000267/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME TERMO DE FOMENTO N 15/2021, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000641/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000959/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001297/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGN/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	002136/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
06/12/2021	002511/2021	Associação Beneficente e Social Menino Jesus	52.458,00	12	1	365	43	REPASSE DE REURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDTAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
08/03/2021	000289/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSO BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO N 19/2021, REFERENTE A 1 PARCELA DE 2021.
27/04/2021	000630/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000963/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001300/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGN/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
05/10/2021	001877/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002366/2021	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINAOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000238/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000725/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 2 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

01/06/2021	000972/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 3 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.
12/08/2021	001424/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE A 4 PARCELA 2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME.
13/10/2021	002135/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
06/12/2021	002513/2021	Associação Espirita Irmão Práiro	34.186,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000234/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000636/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
02/07/2021	001156/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
17/09/2021	001805/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
03/12/2021	002359/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
06/12/2021	002561/2021	Associação Espirita Yvone Amaral Pereir	71.284,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000239/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000639/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000964/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
12/08/2021	001426/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE A 4 PARCELA 2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME.
13/10/2021	002141/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002426/2021	Associação Filantrópica São Judas Tadeu	76.370,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
08/03/2021	000329/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO N 22/2021, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000644/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.

01/06/2021	000973/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 3 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.
12/08/2021	001425/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE A 4 PARCELA 2021, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME.
13/10/2021	002138/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
06/12/2021	002509/2021	Associação Pestalozzi de Cuiabá	47.880,00	12	1	365	43	REPASSE DE REURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
12/07/2021	001241/2021	Augusto Pouso Salas	37.009,65	12	1	361	36	LOCACAO DE DOIS IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE JOSE NICOLAU PINTO, CONFORME 9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 5579/2013 DISPENSA DE LICITACAO 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.775/2021 DE VIGENCIA 24/04/2021 A 24/04/2022.
22/12/2021	002611/2021	Banco do Brasil S/A	51.600,00	12	1	361	39	PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DO EXERCICIO 2021.
13/10/2021	002146/2021	Banco do Brasil S/A	48.497,87	12	1	361	39	PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DO EXERCICIO 2021.
08/03/2021	000391/2021	Bella Via Transportes	967.482,00	12	1	361	93	DESPESA REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RELATIVO A VALORES DEVIDO REFERENTE A RECOMPOSICAO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO 503/2016, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 014.447/2021 E PARECER JURIDICO 958/GAB/PGM/2019.
22/12/2021	002573/2021	C. M. C. Munic. Dona Micaela H. de Souza Lima	50.757,84	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
08/03/2021	000296/2021	Capriata de Souza Lima & Souza Ltda - ME	81.522,12	12	1	361	39	EMPENHO DE DESPESA PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE LOGISTICO E OPERACIONAL DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 111/2019 DE VI
12/11/2021	002200/2021	CDUE CEMEI ANTONIO BATISTA CRUZ	64.334,15	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE, CONFOME PLANILHAS E CIs EM ANEXO AUTORIZANDO DETERMINADA DESPESA
22/12/2021	002594/2021	CEC da EMREB Doutor Estevão A. Correa	80.336,14	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
13/10/2021	001921/2021	CEC Emreb Herbert de Souza	52.227,50	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSO EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO DA COBERTURA, DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS E PINTURA INTERNA E EXTERNA, CONFORME CI N 943/2021/CTI/SME.
06/01/2021	000237/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000632/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
02/07/2021	001157/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
19/08/2021	001489/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSO BIMESTRAL MUNICIPAL, CONFORME CRITERIOS ESTIPULADOS NA INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, NO EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	002139/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
03/12/2021	002425/2021	Centro Pedagógico de Ensino Especial Cenper	45.360,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000230/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.

27/04/2021	000638/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000961/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
12/08/2021	001422/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE A 4 PARCELA 2021, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME.
05/10/2021	001875/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002368/2021	Clube de Mães Raio do Sol/Tia Antonina	58.730,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
12/08/2021	001351/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	449.886,11	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/05/2021 A 02/05/2022.
01/06/2021	001076/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	193.851,30	12	1	365	30	PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CARNES E PESCADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 147/2021, PREGAO 03/2020.
12/08/2021	001350/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	149.999,98	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/08/2021 A 02/05/2022.
27/04/2021	000649/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	118.150,14	12	1	361	30	Referente a aquisicao de carnes e peixes para atender ao Programa de Alimentacao Escolar PAE do Municipio de Cuiaba, conforme cardapio definido pela equipe tecnica da Coordenadoria de Alimentacao Escolar CNE/SME, firmado pelo Contrato n 147/2021/FUNED, co
27/04/2021	000742/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	71.962,80	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
18/05/2021	000855/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	56.906,85	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
24/08/2021	001534/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	50.844,94	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/05/2021 A 02/05/2022.
03/05/2021	000796/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	37.710,40	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
12/08/2021	001349/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.561.392,69	12	1	365	30	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTACAO SOB DEMANDA AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS OCASIONADAS ELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID-19, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED
01/06/2021	001038/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.415.488,00	12	1	361	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerab
12/08/2021	001348/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.021.675,00	12	1	361	30	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTACAO SOB DEMANDA AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS OCASIONADAS ELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID-19, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED

08/03/2021	000348/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	519.120,00	12	1	365	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerabi
08/03/2021	000519/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	417.600,00	12	1	365	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerabi
25/06/2021	001079/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	390.390,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 039.922/2021 DE VIGENCIA 22/03/2021 A 21/03/2022
12/07/2021	001251/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	390.390,00	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 039.922/2021 DE VIGENCIA 22/03/2021 A 21/03/2022
18/05/2021	000854/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	120.560,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.418/2019/FUNED DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022.
24/08/2021	001533/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	34.658,39	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022.
22/12/2021	002575/2021	Cons. de Unid Creche Mun. José Luiz Borges Garcia	39.220,00	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
14/09/2021	001639/2021	Cons. de Unid. da Creche Munic. Francisco Santana	35.935,61	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA REPAROS ELETRICOS NA UNIDADE, CONFORME CI N 846/2021/CTI/SME.
24/08/2021	001580/2021	Cons. de Unid. da Creche Pe. Armando Cavallo	35.088,89	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA SERVICO DE RETIRADA, REFORMA E COLOCACAO DE GRADIL, CONFORME CI N 799/2021/CTI/SME
14/09/2021	001622/2021	Cons. de Unidade da Creche Mun. Santa Ines-Poção	63.672,00	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE SERVICO DE PISO GRANILITE NA UNIDADE, CONFORME CI N 808/2021/CTI/SME.
14/09/2021	001722/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Cândido Mariano S. Rondon	43.774,96	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA INSTALACAO SANITARIAS E PINTURA DA UNIDADE, CONFORME CI N 863/2021/CTI/SME E OFICIO N 139/2021 DA UNIDADE ESCOLAR.
05/10/2021	001868/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Doutor Orlanio Nigro/Pres. Fran	78.509,12	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE RECUPERACAO DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE, CONFORME CI N 901/2021/CTI/SME.
14/09/2021	001629/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Henrique da Silva Prado/Pres. FI	35.960,20	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE SERVICO DE PINTURA EXTERNA, DE PISO, TROCA DE PISO, REPAROS NA UNIDADE, CONFORME CI N 816/2021/CTI/SME.
22/12/2021	002587/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Jesus Criança/Pres. Georgia	70.790,63	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
13/10/2021	002102/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Maria Ambrosio Pommot/Pres. Sil	57.306,18	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME PORTARIA N 017/2021/GS/SME E TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	001959/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Maria Ambrosio Pommot/Pres. Sil	54.000,00	12	1	361	41	REPASSE BIMESTRAL MUNICIPAL CONFORME PORTARIA N 017/2021/GS/SME E TERMO DE COMPROMISSO N 43/2021, REFERENTE A 4 PARCELA DE 2021.
08/03/2021	000471/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Maria Dimpina Lobo Duarte/Pres	35.584,41	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME PORTARIA N 100/2020/GS/SME, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
01/06/2021	000950/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Maria Eunice Duarte Barros/Pres	34.380,41	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME PORTARIA N 017/2021/GS/S,E E TERMOS DE COMPROMISSOS ASSINADOS, REFERENTE A 2 PARCELA /2021.

22/12/2021	002592/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Ministro Marcos Freire/Pres. Ma	39.900,00	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
22/12/2021	002596/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Nossa Sª. Aparecida/Pres. Juana	57.679,69	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
24/08/2021	001588/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Osmar José do Carmo Cabral	42.385,00	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA SERVICO DE TROCA DE PISO, CONFORME CI N 780/2021/CTI/SME.
24/08/2021	001587/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Pe. Raimundo Pombo/Pres. Célia	37.500,00	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA RESTAURACAO DE PISO GRANELITE, CONFORME CI N 782/2021/CTI/SME.
14/09/2021	001634/2021	Cons. Esc. Com. Emeb. Tereza Lobo/Pres. Nilza	40.347,75	12	1	361	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA EXECUCAO DE PINTURA EXTERNA, CONFORME CI N 815/2021/CTI/SME.
22/12/2021	002569/2021	Cons. Unid. Creche Munic. Ale Guilherme A. da Costa	57.570,73	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
22/12/2021	002577/2021	Cons. Unid. Creche Munic. Ale Guilherme A. da Costa	42.028,84	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
22/12/2021	002581/2021	Conselho de Unidade de Creche São Francisco de Assis	42.699,09	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFOFRME CIs EM ANEXO.
13/10/2021	002130/2021	CONSELHO DELIBERATIVO DE UNIDADE EDUCACIONAL DO CMEI PAULO R	43.592,93	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL PARA AQUISICAO E EXECUCAO DE SERVICO NAS UNIDADES, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.
03/12/2021	002357/2021	Construtora Nhambiquaras Ltda	300.000,00	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01 - PROINFANCIA DO CMEI JARDIM DAS AROEIRAS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2020 CONCORRENCIA PUBLICA 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.066/2021 DE VIGENCIA 08/08/
05/10/2021	001854/2021	Construtora Nhambiquaras Ltda	185.184,50	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01 - PROINFANCIA DO CMEI JARDIM DAS AROEIRAS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2020 CONCORRENCIA PUBLICA 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.066/2021 DE VIGENCIA 08/08/
19/08/2021	001508/2021	Construtora Nhambiquaras Ltda	73.094,86	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01 - PROINFANCIA DO CMEI JARDIM DAS AROEIRAS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2020 CONCORRENCIA PUBLICA 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.066/2021 DE VIGENCIA 08/08/
04/01/2021	000056/2021	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	2.568.820,00	12	1	365	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1
06/01/2021	000172/2021	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.203.980,50	12	1	365	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 467/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
06/01/2021	000117/2021	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.105.944,00	12	1	365	92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE
03/12/2021	002351/2021	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.105.944,00	12	1	365	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS MEDIANTE CESSAO DE MAO DE OBRA DE AUXILIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, CONFORME CONTRATO N 003/2020 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 058/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 113.943/2019 DE VIGE

03/12/2021	002277/2021	CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	680.767,50	12	1	365	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS DESCRIÇÕES CUIDADOR 30 HORAS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 46/2020
08/03/2021	000268/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME TERMO DE FOMENTO N 16/2021, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000642/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
19/08/2021	001507/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO 16/2021, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
13/10/2021	002033/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO 16/2021, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
03/12/2021	002358/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
06/12/2021	002562/2021	Creche Boa Vontade	60.900,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000233/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000635/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000960/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001299/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
05/10/2021	001870/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002367/2021	Creche Falcãozinho	39.382,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
22/12/2021	002583/2021	CUC - Creche Mun. São José Operário	57.522,60	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES, CONFORME CIs EM ANEXO.
13/10/2021	001917/2021	CUC da Creche Municipal Marechal Rondon	37.891,00	12	1	365	41	REPASSE DE RECURSOS EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS, CONFORME CI N 941/2021/CTI/SME.
04/01/2021	000013/2021	E Das Neves Cavalcante	232.137,23	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMOACÚSTICA E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 60 UNIDADES SUBDIVIDIDAS EM 15 LOTES EMB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO, CRECHE JOAO CRIS
04/01/2021	000012/2021	E Das Neves Cavalcante	173.349,72	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA EM UNIDADES EDUCACIONAIS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL E REFERENTE AO LOTE 01: REFORMA EMB SAO JOAO BOSCO, CONFORME CONTRATO N 394/2020 CONCO

04/01/2021	000015/2021	E Das Neves Cavalcante	123.097,58	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS LOTE 02: REFORMA EMREB NOVO RENASCER E CRECHE ALE GUILHERME CONFORME CONTRATO N 385/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 69.026/2019 CONCORRENCIA PUBLICA
06/12/2021	002490/2021	E Das Neves Cavalcante	52.613,05	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 UNIDADES EDUCACIONAIS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 400/2020/FUNED CONCORR
27/04/2021	000646/2021	ECO 805-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	479.684,50	12	1	361	52	Aquisição de material permanente diversificado para atender a demanda da SME, conforme Contrato n 229/2019, 1 Termo Aditivo, processo administrativo n 014.859/2020, Pregão presencial/registro de preços n 10/2018, Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, s
04/01/2021	000017/2021	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	130.551,79	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 252/2019 TOMADA DE PREÇO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.837/2020 DE V
13/10/2021	002037/2021	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	128.743,45	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME 4TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 252/2019 TOMADA DE PREÇO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047.508/2021 DE VI
02/07/2021	001137/2021	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	43.688,31	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, CONFORME 4TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 252/2019 TOMADA DE PREÇO 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047.508/2021 DE VI
18/05/2021	000859/2021	EDITORA MODERNA LTDA	934.150,00	12	1	361	30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO INTITULADO APROVA BRASIL QUE BENEFICIARIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO N 172/2021/PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021/PMC PROCESSO AD
14/09/2021	001614/2021	EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS	49.923,39	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 494/2019 PREGÃO EELTRONICO N 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 75.690/2020 DE VIGENCIA 01/11/2020 A 01/11/2021.
06/01/2021	000213/2021	F.M.SOARES PARRAGAS	145.000,00	12	1	361	39	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO NA AREA DE PRODUCAO DE VIDEO, COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA, O QUE INCLUI CAPTACAO DE IMAGENS, EDICAO E FINALIZACAO , DIRECIONADA A PRODUCAO E GRAVACAO DE C
14/09/2021	001667/2021	F.M.SOARES PARRAGAS	87.000,00	12	1	361	39	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO NA AREA DE PRODUCAO DE VIDEO, COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA, O QUE INCLUI CAPTACAO DE IMAGENS, EDICAO E FINALIZACAO , DIRECIONADA A PRODUCAO E GRAVACAO DE C
12/07/2021	001203/2021	F.M.SOARES PARRAGAS	58.000,00	12	1	361	39	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO NA AREA DE PRODUCAO DE VIDEO, COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA, O QUE INCLUI CAPTACAO DE IMAGENS, EDICAO E FINALIZACAO , DIRECIONADA A PRODUCAO E GRAVACAO DE C
04/01/2021	000039/2021	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBLING MULLER	48.515,04	12	1	361	39	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMEB JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTRATO N 388/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO PG 60.460/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2017 DE VIGENCIA 19/10/2020 A 19/10/2021.
08/03/2021	000302/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000729/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 2 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.
25/06/2021	001096/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.

19/08/2021	001490/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSO BIMESTRAL MUNICIPAL, CONFORME CRITERIOS ESTIPULADOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, NO EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	002134/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
06/12/2021	002523/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	52.602,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO N 13/2021, REFERNETE A 5 PARCELA/2021.
27/04/2021	000730/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.176,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL DE RECURSOS REFERENTE A 2 PARCELA/2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO.
25/06/2021	001097/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.176,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
12/08/2021	001427/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.176,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL REFERENTE A 4 PARCELA 2021, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME.
13/10/2021	002140/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.176,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
06/12/2021	002510/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.176,00	12	1	365	43	REPASSE DE REURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDTAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
08/03/2021	000301/2021	Fundação Fé e Alegria do Brasil	42.084,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
26/07/2021	001266/2021	H.D.S. DOS SANTOS EIRELI	170.458,00	12	1	365	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SACOLAS PLASTICAS TRANSPARENTES DIVERSAS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA AO CONTRATO N 004/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO N 61/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 122.553/
12/07/2021	001242/2021	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	160.050,90	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 081/2021 PREGAO ELETRONICO 02/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 26/03/2021 A 25/03/2022.
08/03/2021	000390/2021	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	49.178,34	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 081/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVOS 128.419/2020 DE VIGENCIA 26/03/2021 A 26/03/2022
08/03/2021	000285/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSO BIMESTRAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO N 20/2021, REFERENTE A 1 PARCELA DE 2021.
27/04/2021	000643/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000965/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001294/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGN/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	001940/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME PORTARIA N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOO N 20/2021, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002365/2021	Instituto dos Cegos de Mato Grosso	35.820,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSRUÇÃO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINAOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.

12/07/2021	001202/2021	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE	40.000,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PEGA LÍCIAO, COM FORNECIMENTO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA COM TEMAS RELACIONADOS AOS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA DURANTE A PANDEMIA, CONFORME CONTRATO N 232/2021/PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 011/2021/PMC PROCES
20/10/2021	002162/2021	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE	40.000,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PEGA LÍCIAO, COM FORNECIMENTO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA COM TEMAS RELACIONADOS AOS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA DURANTE A PANDEMIA, CONFORME CONTRATO N 232/2021/PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 011/2021/PMC PROCES
05/10/2021	001832/2021	INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON	567.367,35	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO D APROVA CUIABA/2021, COM O CUSTEIO DAS DESPESAS COM ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA DO ALUNO 1 AO 9 ANO/ENSINO FUNDAMENTAL E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFORME CONTRATO N 323/2021/FUNED D
08/03/2021	000397/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	505.000,00	12	1	361	43	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018/SME DE VIGÊNCIA 01/06/2020 a 31/12/2021.
12/11/2021	002209/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	483.333,00	12	1	367	43	DESPESAS CUJO OBJETO E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DE PROMOÇÃO DE CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS - ENFOCANDO O TRATAMENTO DE ESPECTRO AUTISTA -TEA, SENDO ESSE DIRECIONADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL E PAIS DE
19/08/2021	001505/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	474.000,00	12	1	361	43	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018/SME DE VIGÊNCIA 01/06/2020 a 31/12/2021.
03/12/2021	002451/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	396.000,00	12	1	361	43	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018/SME DE VIGÊNCIA 01/06/2020 a 31/12/2021.
06/01/2021	000217/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	88.000,00	12	1	361	43	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018/SME DE VIGÊNCIA 01/06/2020 a 31/12/2021.
06/01/2021	000115/2021	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPOR	62.750,00	12	1	361	43	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N 001/2018/SME DE VIGÊNCIA 01/06/2020 a 31/12/2021.
04/01/2021	000090/2021	Ita Empresa de Transportes Ltda	58.457,32	12	1	361	39	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N 499/2018 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 021/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 086.654/2020 DE VIGENCIA 14/12/20
18/05/2021	000856/2021	Ita Empresa de Transportes Ltda	58.457,32	12	1	361	39	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N 499/2018 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 021/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS-GO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 086.654/2020 DE VIGENCIA 14/12/20
02/07/2021	001194/2021	J. F. R. M. Cabral	237.193,42	12	1	361	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
23/11/2021	002218/2021	J. F. R. M. Cabral	86.625,23	12	1	361	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D

25/06/2021	001128/2021	J. F. R. M. Cabral	45.247,74	12	1	361	37	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
27/04/2021	000735/2021	Kaiaby Construções e Empreendimentos	113.405,95	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS NA EMREB HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE, CONFORME 9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 413/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO
03/12/2021	002278/2021	LM Organização Hoteleira Ltda Best Western Mt Ph	80.000,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 158/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 267/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2016/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 038.382
27/04/2021	000692/2021	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	1.001.571,70	12	1	361	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO UST, CONFORME CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO
04/01/2021	000048/2021	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	868.928,32	12	1	361	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SOB DEMANDA, DIMENSIONADA NA UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO UST, CONFORME CONTRATO N 466/2020/FUNED PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO
24/08/2021	001547/2021	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	515.838,75	12	1	361	40	Empenho de despesa referente contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sob demanda, dimensionada na unidade de Serviço Técnico UST, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
14/09/2021	001628/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	587.794,79	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
04/01/2021	000088/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	575.941,62	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
12/11/2021	002211/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	300.832,15	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
27/04/2021	000699/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	293.623,55	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
03/05/2021	000832/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	290.545,42	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
24/11/2021	002263/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	286.865,58	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
03/12/2021	002326/2021	M d e Construtora e Prestadora de Serviços LTDA	255.760,92	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2

25/06/2021	001133/2021	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	253.857,80	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/08/2021	001278/2021	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	152.902,96	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/
03/05/2021	000818/2021	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	76.838,24	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
05/10/2021	001851/2021	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	56.331,32	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
01/08/2021	001279/2021	M d e Construtora e Prestadora de Servicos LTDA	37.790,91	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 009/2
06/01/2021	000176/2021	MACHADO E SILVA LTDA	481.098,00	12	1	361	52	AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO PORTÁTIL NOTEBOOK, DE MESA DESKTOP E PECAS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, CONFORME CONTRATO N 126/2020/FUNED PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 49/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 43.786/2018 DE VIGENCIA
22/12/2021	002601/2021	MACHADO E SILVA LTDA	71.380,00	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA NOTEBOOK, MEMÓRIA ADICIONAL, HD, SSD E MOCHILA, CONFORME CONTRATO N 387/2021/FUNED ADESAO N 136/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 191/2021 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 56/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE
05/10/2021	001860/2021	Maria Jose Dos Reis Neto	141.498,65	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 083/2021/FUNED ADESAO 19/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 034/2021 PREGAO PRESENCIAL 004/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PROCE
08/03/2021	000394/2021	Maria Jose Dos Reis Neto	99.999,88	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA CONFORME CONTRATO N 083-2021 FUNED ADESAO 019/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS 034/2021 PREGAO PRESENCIAL N 004/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT PRO
08/03/2021	000520/2021	Maria Jose Dos Reis Neto	97.800,00	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/LIMPEZA-ALCOOL ETILICO 70 FRASCO DE 1 LITRO E ALCOOL ETILICO 70 FRASCO GALAO DE 5 LITROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECO N 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 56.890/2020 PREGAO ELETRONICO 006/2021/PMC DE VIGENCIA 23/03/2
02/07/2021	001150/2021	Mario Marcio Antunes Vargas Junior	180.050,00	12	1	361	40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO PERPETUAS DOS SOFTWARES PLATAFORMA PLAYTABLE S2 DE JOGOS EDUCACIONAIS, CONFORME CONTRATO N 211/2021/FUNED, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 09/2021/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.441/2021 DE VIGENCIA
10/11/2021	002193/2021	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	667.655,07	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL
03/12/2021	002347/2021	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	354.600,00	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TENIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 366/2021/FUNED ADESAO 106/201 ATA DE REGISTRO DE PRECO 016/2020, PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO N 009/2020/CINDESP-CONSORCIO PUBL

03/12/2021	002273/2021	MÉTODO UNIFORMES EIRELI-EPP	116.999,01	12	1	361	30	AQUISICAO DE MASCARAS LAVAVEL E TOALHA DE ROSTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 382/2021/FUNED ADESAO 142/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECO 011/2020 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PRECO 011/2020/CINDESP-CONSORCIO
22/12/2021	002597/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	299.635,73	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO
04/01/2021	000018/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	275.882,50	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE COLOMA CACELIA, EME
11/08/2021	001339/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	124.571,35	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO N 36/2021/FU
27/04/2021	000694/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	113.764,75	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL REMANESCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME CONTRATO N 156/2021/FUNED DISPENSA DE LICITACAO 36/2021/FUNED, PRO
03/12/2021	002332/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	74.904,05	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS, EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT, CONFORME CONTRATO N 349/2021/FUNED CONCORRENCIA 006/2019 PROC
03/12/2021	002333/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	68.623,56	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA CONFORME 1 TERMO DE CONTRATO N 401/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 067.420/2021 CONCORRENCIA N 006/2019, VIGENCI
17/11/2021	002215/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	60.416,31	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS, EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT, CONFORME CONTRATO N 349/2021/FUNED CONCORRENCIA 006/2019 PROC
03/12/2021	002330/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	55.541,23	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA CONFORME 1 TERMO DE CONTRATO N 401/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO N 067.420/2021 CONCORRENCIA N 006/2019, VIGENCI
03/05/2021	000826/2021	Mikasa Engenharia e Comércio Ltda	53.194,49	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA TERMOACUSTICA E NAS INSTALACOES ELETRICAS DE 60 SESENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE COLOMA CACELIA, EME
02/07/2021	001195/2021	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	43.033,20	12	1	365	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS CONFORME CONTRATO N 375/2020 ADESAO N 56/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 059.831/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECON 044/2019 PREGAO ELETRONICO N 01/2019/DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO VIGENCIA 28/09/2020 A 28/09/2021.
04/01/2021	000057/2021	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	34.530,25	12	1	365	52	AQUISICAO DE MOBILIARIOS CONFORME CONTRATO N 97/2020/FUNED ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 50/2019, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO 02/2019/DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013.354/2019 DE VIGENCIA 04/03/2020 A 02/03/20
27/04/2021	000645/2021	Milanflex Indústria e Com de Móveis e Equip. Ltda	614.410,50	12	1	361	52	Aquisicao de mobiliarios escolares diversos, sob demanda para atender as unidades escolares municipais conforme Contrato n 572/2019, 1 termo aditivo, processo administrativo n 074.646/2020, Pregao eletronic n 022/2019, com vigencia contratual de 29/11/20
08/03/2021	000280/2021	Milanflex Indústria e Com de Móveis e Equip. Ltda	199.920,50	12	1	365	52	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MOBILIARIOS ESCOLARES DIVERSOS SOB DEMANDA, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 572/2019 PREGAO ELETRONICO 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 074.646/2020 DE VIGENCIA 29/11/2020 A 29/11/2021.

27/04/2021	000703/2021	Milanflex Indústria e Com de Móveis e Equip. Ltda	130.958,00	12	1	361	30	Aquisicao de mobiliarios escolares diversos, sob demanda para atender as unidades escolares municipais, conforme Contrato n 572/2019, 1 Aditivo, Processo Administrativo n 074.646/2020, Pregao Eletronico n 022/2019 - aquisicao de conjunto trocador e conjun
03/05/2021	000808/2021	Milanflex Indústria e Com de Móveis e Equip. Ltda	78.540,00	12	1	365	52	AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 372/2020 PREGAO ELETRONICO 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 059.833/2020 DE VIGENCIA 22/09/2020 A 21/09/2021.
04/01/2021	000049/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	307.132,00	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/20
03/05/2021	000752/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	307.132,00	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA 09/01/20
24/08/2021	001542/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	259.551,31	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/20
06/12/2021	002522/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	105.985,31	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019,
04/01/2021	000050/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	99.200,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 036.870/2020 DE VIGENCIA 27/06/2020
24/08/2021	001543/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	59.032,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044.545/2021 DE VIGENCIA
01/06/2021	000983/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	49.600,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044.545/2021 DE VIGENCIA
12/11/2021	002197/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIG
06/12/2021	002520/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIG
04/01/2021	000047/2021	New Line Sistemas de Seguranca	411.400,00	12	1	361	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA, INTEGRADA POR SISTEMAS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV, ABRANGENDO: INSTALACAO, DESINSTALACAO E REMANEJAMENTO, LOCACAO COM COBERTURA SEGURO PATRIMONIAL, MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENT
27/04/2021	000676/2021	New Line Sistemas de Seguranca	141.900,00	12	1	361	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA, INTEGRADA POR SISTEMAS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV, ABRANGENDO: INSTALACAO, DESINSTALACAO E REMANEJAMENTO, LOCACAO COM COBERTURA SEGURO PATRIMONIAL, MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENT
06/01/2021	000235/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.

27/04/2021	000637/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000957/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
19/08/2021	001488/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSO BIMESTRAL MUNICIPAL, CONFORME CRITERIOS ESTIPULADOS NA INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, NO EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
13/10/2021	002137/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTREL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERNETE A 5 Parcela/2021.
06/12/2021	002512/2021	Obras Sociais Vianna de Carvalho	78.814,00	12	1	365	43	REPASSE DE REURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDTAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMO DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
06/01/2021	000093/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	146.168,96	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 362/2019 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.629/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/20
03/05/2021	000830/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	111.475,82	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 305/2018 PREGAO ELETRONICO 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 99.857/2018 DE VIGENCIA 28/09/2020 A 27/08/2021.
08/03/2021	000505/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	35.997,30	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 362/2019 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.629/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/20
27/04/2021	000716/2021	POSTO LEBLON LTDA	79.511,01	12	1	361	30	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ATRAVES DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONTRATO N 158/2021/FUNED. PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO N 005/2021/PMC PROCESSO ADMINI
06/01/2021	000216/2021	POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA - ME.	169.240,00	12	1	365	52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO N 99/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 133.924/2019 PREGAO ELETRONICO 173/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE GE
12/11/2021	002199/2021	Precisa Sistematizacão Organizacional S/s LTDA	398.641,40	12	1	361	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO DE ARQUIVOS E PROCESSOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATUALIZACAO DA TABELA DE TEMPORABILIDADE, EXTRACAO DE TEXTOS E DADOS COM CARGA EM SISTEMAS LEGADOS, CONFORME CONTRATO
04/01/2021	000016/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	315.684,58	12	1	361	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PRECO 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 87.394/2016 DE VIGENCIA 23/09/2019 A 13/04/2021.
04/01/2021	000014/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	228.598,14	12	1	361	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS LOTE 03: REFORMA CRECHE JARDIM UMUARAMA II E EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS, CONFORME CONTRATO N 386/2020/FUNED CONCORRENCIA PUBLICA N 001/2020/FUNED
05/10/2021	001856/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	154.676,48	12	1	361	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PRECO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
03/05/2021	000821/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	99.467,93	12	1	361	39	CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS LOTE 03 REFORMA CRECHE JARDIM UMUARAMA II E EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS, CONFORME CONTRATO N 386/2020/FUNED CONCORRENCIA PUBLICA N 001/2020/FUNED

22/12/2021	002606/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	85.293,51	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PREÇO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
03/12/2021	002323/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	85.198,90	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PREÇO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
08/03/2021	000498/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	68.286,39	12	1	361	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PREÇO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
14/09/2021	001631/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	50.664,81	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PREÇO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
06/12/2021	002492/2021	QUADRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDANome Fantasia	40.703,44	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEB ANA TEREZA ARCOS KRAUSE, CONFORME REAJUSTE AO CONTRATO N 298/2019 TOMADA DE PREÇO N 008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 015.758/2021 DE VIGENCIA 13/04/2021 A 07/02/2022.
24/08/2021	001548/2021	R. m Engenharia EIRELI	101.257,90	12	1	361	39	PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA NA EMEB ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTATO N 205/2021/SME, TOMADA DE PREÇO N 001/2021/FUNED. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 45.524/2020.
03/12/2021	002417/2021	R. m Engenharia EIRELI	93.806,79	12	1	361	39	PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA NA EMEB ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JESCELINO JOSE REINERS, CONFORME CONTATO N 205/2021/SME, TOMADA DE PREÇO N 001/2021/FUNED. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 45.524/2020.
03/05/2021	000753/2021	Radelgo Eletrônica Som Emílio Soares de Souza-EPP	183.545,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO E INFRAESTRUTURA DE APOIO LOGISTICO, CONFORME 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 152/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0946477/2020 DE VIGENCIA 09/03/2021 A 09/03/2022.
14/09/2021	001613/2021	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO	132.000,00	12	1	361	36	ALTERACAO CONTRATUAL AO CONTRATO N 194/2018 DEVIDO AO FALECIMENTO DO LOCATARIO Sr. ROOSIVELT ELIAS FERREIRA COELHO CONFORME CERTIDAO DE OBITO EM ANEXO, DEVENDO O IMOVEL SER ADMINISTRADO PELO Sr. RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO CONFORME INVENTARIO EM ANEXO
06/01/2021	000126/2021	Rede Cemat	336.730,45	12	1	361	92	SERVICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETICA, REFERENTE FATURAS AGRUPADAS: 0158/004, 0158/022 E 0158/023, DOCUMENTO: 7810361, 7810378 e 7810379, MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO/2020, VENCTO. 28/01/2021.
04/01/2021	000073/2021	RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES- EIRELI-ME	81.500,00	12	1	361	39	LOCACAO DE VEICULOS POPULARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 169/2018 PREGAO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 019/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO
10/11/2021	002188/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	103.228,76	12	1	361	96	DESPESAS REFRENTE O REEMBOLSO DA CEDENCIA DA SERVIDORA MARCIA CRISTINA ALBIERI, REFERENTE A COMPETENCIA/2021
05/10/2021	001900/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	76.625,16	12	1	361	96	DESPESA REFERENTE O REEMBOLSO DA CEDENCIA DA SERVIDORA MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER, COMPETENCIA 01/05/2021 A 31/10/2021.
06/01/2021	000119/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	52.744,36	12	1	361	96	RESSARCIMENTO REFERENTE A CESSAO EXTERNA DO SERVIDOR GERALDO GROSSI JUNIOR, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020.
03/05/2021	000750/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	49.758,86	12	1	361	92	DESPESA REFERENTE A CEDENCIA DA SERVIDORA MABEL MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER, COMPETENCIA SETEMBRO A DEZEMBRO/2020.
25/06/2021	001121/2021	SJG PAGANINI	210.728,00	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO N 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.937/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/2021.

25/06/2021	001122/2021	SJG PAGANINI	174.205,60	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO N 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.937/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/2021.
25/06/2021	001127/2021	SJG PAGANINI	70.304,60	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 167/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022
06/01/2021	000236/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2020/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 1 PARCELA/2021.
27/04/2021	000631/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADO, REFERENTE A 2 PARCELA/2021.
01/06/2021	000962/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGN/PMC, EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADO, REFERENTE A 3 PARCELA/2021.
01/08/2021	001296/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE BIMESTRAL PARA FILANTROPICAS, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGN/PMC EDITAL DE CHAMAMENTO N 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 4 PARCELA/2021.
05/10/2021	001872/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTOS ASSINADOS, REFERENTE A 5 PARCELA/2021.
03/12/2021	002364/2021	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUC. E CULTURAL VOZ DA VERDADE	85.840,00	12	1	365	43	REPASSE DE RECURSOS BIMESTRAL, CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA 01/2019/SMP/CGM/PMC E EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2021/GS/SME E TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS, REFERENTE A 6 PARCELA/2021.
12/07/2021	001240/2021	Telc Telecom Empreendimentos Ltd	90.491,11	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVO E ADAPTATIVA DA INFRAESTRUTURA DE REDE LOGICA, CONFORME CONTRATO N 241/2021/FUNED ADESAO: N 63/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 040/2020 PREGAO ELET
03/05/2021	000816/2021	TEREZINHA BERNARDES DE PAULA CAFÉ	84.000,00	12	1	361	36	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE LOCACAO DE IMOVEL QUE SERA DESTINADO COM SEDE PROVISORIA DA UNIDADE ESCOLAR EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 587/2019 DISPENSA DE LICITACAO N 60/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 075.614/2020 DE V
04/01/2021	000045/2021	TEREZINHA BERNARDES DE PAULA CAFÉ	36.000,00	12	1	361	36	EMPENHO DE DESPESA REFERENTE LOCACAO DE IMOVEL QUE SERA DESTINADO COM SEDE PROVISORIA DA UNIDADE ESCOLAR EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 587/2019 DISPENSA DE LICITACAO N 60/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 075.614/2020 DE V
04/01/2021	000001/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	295.243,38	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 018.98
03/12/2021	002449/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	233.871,27	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
01/06/2021	000970/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	154.913,73	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
03/05/2021	000819/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	138.070,60	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIODICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029

04/01/2021	000020/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	135.996,96	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - PROINFANCIA CMEI SERRA DOURADA, CONFORME CONTRATO N 464/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 83.511/2016 DE VIGÊNCIA 25/12/2019 A 17/06/2021.
04/01/2021	000008/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	123.149,18	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 018.98
05/10/2021	001843/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	114.417,85	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
03/12/2021	002328/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	112.018,98	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
01/08/2021	001277/2021	TMF COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP	48.549,05	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO N 188/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 029
08/03/2021	000392/2021	Transrodex Transportes	1.199.745,28	12	1	361	93	DESPESA REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RELATIVO A VALORES DEVIDO REFERENTE A RECOMPOSIÇÃO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO 522/2016, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 014.447/2021 E PARECER JURÍDICO 959/GAB/PGM/2019.
26/07/2021	001253/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	103.979,15	12	1	361	94	Empenho para despesa com acerto rescisório do servidor Jesiel Lemos Rodrigues falecido, conforme decisão do processo judicial 1015147-11.2021.8.11.0041.
04/01/2021	000010/2021	VANKA CONSTRUTORA	149.568,73	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMOACÚSTICA E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 60 SESENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE AMÁLIA CURVO, EMEB OS
04/01/2021	000022/2021	VANKA CONSTRUTORA	136.816,74	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM- PROINFANCIA - CMEI BELA VISTA, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 268/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
03/12/2021	002315/2021	VANKA CONSTRUTORA	86.990,67	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA TERMOACÚSTICA E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 60 SESENTA UNIDADES EDUCACIONAIS, SUBDIVIDIDA EM 15 LOTES, CRECHE AMÁLIA CURVO, EMEB OS
03/05/2021	000824/2021	VANKA CONSTRUTORA	40.148,14	12	1	365	51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM- PROINFANCIA - CMEI BELA VISTA, CONFORME 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 268/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
01/06/2021	000887/2021	VETOR ASSESSORIA E PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	121.450,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ÓRGÃO CENTRAL SOBRE A APLICAÇÃO DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008, CONFORME CONTRATO N 062/2020/FUNED CONVITE N 02/2020/SME P
05/10/2021	001849/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	428.453,21	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
04/01/2021	000042/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	367.715,53	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

27/04/2021	000698/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	329.732,06	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
03/12/2021	002318/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	200.082,11	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/06/2021	000969/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	181.782,67	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
04/01/2021	000043/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	159.344,66	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
27/04/2021	000700/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	141.747,15	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
05/10/2021	001848/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	93.237,42	12	1	365	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/06/2021	000881/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	85.770,60	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/06/2021	000873/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	81.282,67	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
27/04/2021	000697/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	70.748,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
01/06/2021	000968/2021	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	67.540,79	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA VISITA PERIÓDICA E CORRETIVA EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
04/01/2021	000068/2021	W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI	49.700,00	12	1	361	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CFEC, COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR E ALMOXARIFADO CENTRAL DA BR 364, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEX
<b>Valor da amostra analisada</b>			<b>61.849.430,81</b>					
<b>Amplitude da amostra</b>			<b>80,57%</b>					

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empenhos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - T - Gastos não relacionados à Educação contabilizados Função 12

## APÊNDICE - T

### Gastos não relacionados à Educação contabilizados Função 12

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA/2021

GERADO EM: 08/06/2022 09:11:33

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122-128-361-362-363-365-366 e 367

FONTES: 00 e 01

ELEMENTOS: Diferentes de 01, 03, 91 e 97

## Gastos contabilizados na Função 12 - Educação, porém, não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.

Data	Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função	Fonte	Subfunção	Elemento	Descrição
12/08/2021	001351/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	449.886,11	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/05/2021 A 02/05/2022.
01/06/2021	001076/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	193.851,30	12	1	365	30	PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE CARNES E PESCADOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 147/2021, PREGAO 03/2020.
12/08/2021	001350/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	149.999,98	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/08/2021 A 02/05/2022.
27/04/2021	000649/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	118.150,14	12	1	361	30	Referente a aquisicao de carnes e peixes para atender ao Programa de Alimentacao Escolar PAE do Municipio de Cuiaba, conforme cardapio definido pela equipe tecnica da Coordenadoria de Alimentacao Escolar CNE/SME, firmado pelo Contrato n 147/2021/FUNED, co
27/04/2021	000742/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	71.962,80	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
18/05/2021	000855/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	56.906,85	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
24/08/2021	001534/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	50.844,94	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 147/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.402/2019 DE VIGENCIA 03/05/2021 A 02/05/2022.
03/05/2021	000796/2021	CMX-Comercial de Alimentos Ltda.	37.710,40	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 363/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.287/2018 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 26/08/2021
12/08/2021	001349/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.561.392,69	12	1	365	30	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTACAO SOB DEMANDA AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL EM RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS OCASIONADAS ELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID-19, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED
01/06/2021	001038/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.415.488,00	12	1	361	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerab
12/08/2021	001348/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	1.021.675,00	12	1	361	30	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTACAO SOB DEMANDA AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL EM RAZAO DA SUSPENSAO DAS AULAS OCASIONADAS ELA PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID-19, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED
08/03/2021	000348/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	519.120,00	12	1	365	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerabi

08/03/2021	000519/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	417.600,00	12	1	365	30	Contratacao de empresa especializada no fornecimento de kit alimentacao, sob demanda, aos alunos da Rede Publica Municipal de Ensino, em razao da suspensao das aulas ocasionadas pela pandemia do Coronavirus Covid-19, como medida de enfrentamento a vulnerabi
25/06/2021	001079/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	390.390,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 039.922/2021 DE VIGENCIA 22/03/2021 A 21/03/2022
12/07/2021	001251/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	390.390,00	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 072/2021 PREGAO ELETRONICO 007/2021/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 039.922/2021 DE VIGENCIA 22/03/2021 A 21/03/2022
18/05/2021	000854/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	120.560,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.418/2019/FUNED DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022.
24/08/2021	001533/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	34.658,39	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022.
01/06/2021	000884/2021	Comercial Arena Sutil Eireli	19.126,60	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 170/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/08/2022.
26/07/2021	001266/2021	H.D.S. DOS SANTOS EIRELI	170.458,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SACOLAS PLASTICAS TRANSPARENTES DIVERSAS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE, CONFORME DESCRICAO CONTIDA AO CONTRATO N 004/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO N 61/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 122.553/
12/07/2021	001242/2021	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	160.050,90	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 081/2021 PREGAO ELETRONICO 02/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 26/03/2021 A 25/03/2022.
08/03/2021	000390/2021	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	49.178,34	12	1	361	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 081/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVOS 128.419/2020 DE VIGENCIA 26/03/2021 A 26/03/2022
08/03/2021	000528/2021	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	10.935,00	12	1	365	30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO 081/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVOS 128.419/2020 DE VIGENCIA 26/03/2021 A 26/03/2022
04/01/2021	000049/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	307.132,00	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/20
03/05/2021	000752/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	307.132,00	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA 09/01/20
24/08/2021	001542/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	259.551,31	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONTRATO DE N 013/2019, VIGENCIA: 09/01/20
06/12/2021	002522/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	105.985,31	12	1	361	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N 013/2019,
04/01/2021	000050/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	99.200,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 036.870/2020 DE VIGENCIA 27/06/2020

24/08/2021	001543/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	59.032,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044.545/2021 DE VIGENCIA
01/06/2021	000983/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	49.600,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044.545/2021 DE VIGENCIA
12/11/2021	002197/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIG
06/12/2021	002520/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	34.190,52	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO N 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044.545/2021 DE VIG
03/05/2021	000751/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	24.800,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N 272/.2019 PREGAO ELETRONICO 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 036.870/2020 DE VIGENCIA 27/06/202
12/08/2021	001467/2021	Multipark Comércio e Serviço Representações Ltda - Me	24.800,00	12	1	361	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, URBANAS E RURAIS, CONFORME 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 272/2019 PREGAO ELETRONICO 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044.545/2021 DE VIGENCIA
06/01/2021	000093/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	146.168,96	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 362/2019 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.629/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/20
03/05/2021	000830/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	111.475,82	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 305/2018 PREGAO ELETRONICO 068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 99.857/2018 DE VIGENCIA 28/09/2020 A 27/08/2021.
08/03/2021	000505/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	35.997,30	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 362/2019 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.629/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/20
08/03/2021	000523/2021	PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	17.252,76	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 362/2019 PREGAO ELETRONICO/REGISTRO DE PRECO 033/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 088.629/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/20
25/06/2021	001121/2021	SJG PAGANINI	210.728,00	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO N 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.937/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/2021.
25/06/2021	001122/2021	SJG PAGANINI	174.205,60	12	1	365	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO N 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.937/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/2021.
25/06/2021	001127/2021	SJG PAGANINI	70.304,60	12	1	365	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME CONTRATO N 167/2021/FUNED PREGAO ELETRONICO 002/2020/FUNED PROCESSO ADMINISTRATIVO 128.419/2019 DE VIGENCIA 18/05/2021 A 17/05/2022
08/03/2021	000506/2021	SJG PAGANINI	8.122,40	12	1	361	30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 361/2019 PREGAO ELETRONICO 33/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051.937/2020 DE VIGENCIA 27/08/2020 A 27/08/2021.

<b>Gastos não considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Lei 9.394/1996.</b>	<b>9.490.204,54</b>
---	---------------------

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empeños.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - U - Amostra de empenhos analisados da Função Saúde

## APÊNDICE - U

### Amostra de empenhos analisados da Função Saúde

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021

GERADO EM: 08/06/2022 13:08:12

FUNÇÃO 10

SUBFUNÇÃO 122,301,302,303,304,305 e 306

FONTES 00 e 02

NATUREZA 1, 3, 4 e 5

ELEMENTOS Exceto 01, 03, 91 e 97

Amostra analisada da descrição das despesas empenhadas na Função 10 para verificar a existência de gastos que não se enquadram com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012.

Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado	Função	Subfunção	Fonte	Natureza	Elemento	Descrição
12/07/2021	000996/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	632.966,61	10	301	2	3	92	Despesas com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem respaldo contratual na
08/07/2021	000987/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	528.296,61	10	302	2	3	92	Regularizacao de despesa com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem respal
08/07/2021	000991/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	443.934,95	10	302	2	3	92	Regularizacao de despesas com processos Indenizatorios de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem res
08/07/2021	000989/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	84.987,18	10	302	2	3	92	Regularizacao de despesa com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem respal
08/07/2021	000988/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	37.656,71	10	302	2	3	92	Regularizacao de despesa com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem respal
08/07/2021	000990/2021	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA AFIP	13.362,06	10	302	2	3	92	Regularizacao de despesa com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente a prestacao de servicos laboratoriais de exames radiodiagnosticos, por metodos graficos e de imagem de forma complementar para execucao de demanda da Rede/SMS, sem respal
04/01/2021	000010/2021	Banco do Brasil S/A	75.600,00	10	122	2	3	39	Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios Servidores Saude, para as competencias de Janeiro a Abril de 2021, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n 001/2021/CCONTAB/SMS e o de acordo da Secretaria Interina Municip
17/05/2021	000792/2021	Banco do Brasil S/A	75.600,00	10	122	2	3	39	Complemento de Empenho com Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios Servidores Saude, para as competencias de Maio a Agosto de 2021, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n 014/2021/CTCONTAB/SMS e o de acordo da S
30/08/2021	001155/2021	Banco do Brasil S/A	60.000,00	10	122	2	3	39	Complemento de Despesa estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios Servidores Saude, para as competencias de Agosto a Outubro de 2021, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n 034/2021/CTC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria
22/11/2021	001444/2021	Banco do Brasil S/A	24.295,53	10	122	2	3	39	Complemento de Despesas estimada com Prestacao de servicos bancarios referentes a salarios Servidores Saude, para as competencias de Novembro e Dezembro de 2021, conforme Dispensa de Licitacao n 005/2011, CI n 0055/CTC/SMS/2021 e o de acordo da Secretaria
22/04/2021	000653/2021	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	284.956,20	10	301	2	4	51	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, PARA A CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM UMUARAMA - PORTE II /DR. FABIO - PORTE III, LOTE 04, COM RECURSO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COMPLE
16/07/2021	001003/2021	Carrascoza Eletronicos LtdaMe	38.708,33	10	301	2	3	92	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO DE EXERCICIO ANTERIOR, REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A ATENCAO DE SAUDE BUCAL DA REDE SMS, NO PERIODO DE 09/10/2
23/06/2021	000940/2021	CELIO RODRIGUES DA SILVA	13.800,00	10	122	2	3	93	DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA O SECRETARIO CELIO RODRIGUES DA SILVA, REFERENTE AO PERIODO DE 15/06/2021 A 31/12/2021, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, CI N021/2021/CTC/DAF/SMS E O DE ACORDO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA

22/04/2021	000649/2021	CENTRO DE ONC. CIR CAB. PESCOÇO S/A	271.972,90	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE ONCOLOGIA ADULTO AMBULATORIALQUIMIOTERAPIA E HORMONIOTERAPIA, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A REDE SMS, NO PERIODO DE MAIO A JULHO DE 2019, MVP 00.092.249/2019 - MVP 00.092.673
24/09/2021	001214/2021	Centro Oeste Implante Ortopédicos Ltda	161.607,07	10	302	2	3	92	DESPESA INDENIZATORIA COM FORNECIMENTO DE ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO E AO ATO NAO CIRURGICO, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO PERIODO DE 21 A 31/09/2016, DE NOVEMBRO/2016, DE JANEIRO/2017 E FEV
18/02/2021	000412/2021	Clinica Dietética Ltda	35.699,97	10	302	2	3	93	Despesa com pagamento indenizatorio referente a fornecimento de nutricaoes parenterais, para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiaba, no periodo de 01/05/2020 a 20/05/2020, sem respaldo contratual, conforme Processo MVP n 050.151/2020-1 e apenso 050.
19/02/2021	000419/2021	Clinica Dietética Ltda	34.544,00	10	301	2	3	93	Despesa com pagamento indenizatorio referente a fornecimento de nutricaoes parenterais, para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiaba, Nas competencias de junho e julho de 2018, sem respaldo contratual, conforme Processo MVP n 071.616/2020-2, CI n 747
19/02/2021	000418/2021	Clinica Dietética Ltda	24.190,00	10	302	2	3	93	Despesa com pagamento indenizatorio referente a fornecimento de nutricaoes parenterais, para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiaba, Nas competencias de junho e julho de 2018, sem respaldo contratual, conforme Processo MVP n 071.616/2020-2, CI n 747
18/02/2021	000413/2021	Clinica Dietética Ltda	17.568,00	10	302	2	3	93	Despesa com pagamento indenizatorio referente a fornecimento de nutricaoes parenterais, para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiaba, no periodo de Dezembro/2019, sem respaldo contratual, conforme Processo MVP n 133.889/2019-1 e apenso 49.873/2020-1,
11/08/2021	001096/2021	CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	144.903,98	10	302	2	3	92	Regularizacao de Processo Indenizatorio de Despesa de exercicio anterior com prestacao de servicos para efeito de forma complementar ao SUS, na realizacao de exames de urgencia nas unidades da policlinica do Coxipo, Verdao, Pedra 90 e Planalto e UPA Sul,
11/08/2021	001098/2021	CTR CLINICA DE TRATAMENTO RENAL	191.180,00	10	302	2	3	92	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM PROCESSO INDENIZATORIO, REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE NEFROLOGIA, HEMODIALISE E DIALISE PERITONEAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPSMC/SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NA COMPETENCIA DE JULHO/2020, CONFORME PROCESSO
25/03/2021	000566/2021	Datamed	103.298,82	10	301	2	4	52	DESPESA COM CONTRATACAO EMERGENCIAL PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, E ATENDER A SMS, NO DIAGNOSTICO POR SOROLOGIA NA METOLOGIA IGG IGM, CONTRA COVID - 19, EM CONSONANCIA COM O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N 003/2020, CELEBRA
04/01/2021	000332/2021	DDMAT Desinsetizadora Ltda .	9.450,00	10	301	2	3	93	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE FOSSA SEPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL,DURANTE O PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO 2018, CONFORME PROCESSO MVP N49.431/2018-1, CI N275/2020/CADM/SMS, JUSTIFICATIVA PAGAMENTO N36/20
30/03/2021	000579/2021	DENTAL DIAGNÓISIS LTDA	10.079,49	10	301	2	4	92	Despesa de exercicio anterior com aquisicao de material permanente odontologico equipamentos instrumentais, para atender a Saude Bucal/ Atencao Basica da Rede SMS, Dispensa de Licitacao Art.24, Inciso II da Lei N8.666/93, conforme Processo MVP N7737/2021,
12/07/2021	001002/2021	Econst Construcoes e Empreendimentos	32.633,02	10	301	2	4	51	Despesa com contratacao de empresa especializada em execucao de obras e servicos de engenharia 2 colocada, para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS NICO BARACAT - PORTE I, Portaria n 2081/GM/MS de 23/09/2013, Proposta n 12063.8720001/13-026, conforme projeto
04/01/2021	000238/2021	Econst Construcoes e Empreendimentos	30.727,49	10	301	2	4	51	Despesa com contratacao de empresa especializada em execucao de obras e servicos de engenharia 2 colocada, para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS NICO BARACAT - PORTE I, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orcam
30/11/2021	001503/2021	Eduotec Salas, Equipamentos e Tecnologia Spe LTDA	717.000,00	10	301	2	4	52	DESPESA COM AQUISICAO DE UNIDADES MODULAR, PADRONIZADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM DE MODULO OU CONJUNTO DE MODULO MOBILIARIO GERAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA E ATENCAO SECUNDARIA DA REDE SMS, CONF
30/09/2021	001252/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	29.500.000,00	10	302	2	3	39	DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO DO 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021, INCLUSO 13 SALARIO, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
28/05/2021	000832/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	23.749.342,92	10	302	2	3	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE M

12/08/2021	001101/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.871.094,30	10	302	2	3	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 4 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
04/01/2021	000339/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	7.200.000,00	10	302	2	3	39	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
29/07/2021	001074/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	6.700.000,00	10	302	2	3	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 9 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
01/07/2021	000958/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.800.000,00	10	302	2	3	39	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
12/08/2021	001104/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.975.359,41	10	302	2	3	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTAC
28/05/2021	000833/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.400.000,00	10	302	2	3	39	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
29/07/2021	001076/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.672.308,00	10	302	2	3	39	EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E S
29/07/2021	001075/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.000.000,00	10	302	2	3	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 10 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
14/12/2021	001589/2021	ESTRELA COMERCIO DE ATACADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	146.702,50	10	301	2	3	92	REGULARIZACAO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE A PROCESSO INDENIZATORIO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE/SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO PERIODO DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020, CONFORME PROCESSOS MVP
04/01/2021	000241/2021	EXCELENCIA CONSTRUTOTA LTDA	79.529,27	10	301	2	4	51	Despesa com contratacao de empresa especializada em execucao de obras e servicos de engenharia para ampliacao e reforma da UBS Pedra 90 III e IV, conforme Contrato n359/2020, na modalidade Convite n019/2020/PMC, Processo Administrativo n128.472/2019, Cl n
30/03/2021	000580/2021	FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	77.940,00	10	301	2	4	92	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR COM AQUISICAO DE MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CTAP/SMS, ATRAVES DA ADESAO N 28/2020, CONTRATO DE ADESAO N215/2020 A ATA DE REGISTRO DE PRECOS - PREGAO ELETRONICO N01/2019- COMANDO MILITAR DO NORDESTE,
20/05/2021	000798/2021	FLEXIBASE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	72.744,00	10	301	2	4	52	DESPESA COM AQUISICAO DE MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CTAP/SMS, ATRAVES DO CONTRATO DE ADESAO N215/2020 A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 021/2019, PREGAO ELETRONICO N01/2019/COMANDO MILITAR DO NORDESTE/EXERCITO BRASILEIRO/MINISTERIO
05/04/2021	000618/2021	G10 TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	275.200,00	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A UPV VERDAO E POLICLINICA DO VERDAO/SMS, NAS COMPETENCIAS DE JUNHO E JULHO DE 2020, MVP N 57.020/2020-1, APENSOS N
05/04/2021	000619/2021	G10 TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	137.600,00	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A UPV VERDAO E POLICLINICA DO VERDAO/SMS, NA COMPETENCIA DE NOVEMBRO DE 2020, MVP N 089.533/2020-1, CONFORME JUSTIFI

02/12/2021	001525/2021	G10 TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	137.600,00	10	302	2	3	93	REGULARIZACAO DE DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A UPA VERDAO E POLICLINICA DO VERDAO/SMS, NA COMPETENCIA DE DEZEMBRO DE 2020, MVP N 007.190/2021 E
02/12/2021	001526/2021	G10 TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	123.840,00	10	302	2	3	93	REGULARIZACAO DE DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER A UPA VERDAO E POLICLINICA DO VERDAO/SMS, DE 01/01/2021 A 27/01/2021, MVP N 017.057/2021 E N 017.05
07/05/2021	000748/2021	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	419.320,38	10	122	2	4	51	Despesa com medicoes extracontratuais do 8 Termo Aditivo referente a prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetônico, complement
07/05/2021	000749/2021	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	60.558,01	10	122	2	4	92	Despesa de exercicio anterior com 3 medicao extracontratual do 6 Termo Aditivo referente a prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arq
01/06/2021	000857/2021	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	60.110,76	10	122	2	4	51	Complemento de empenho conforme CI n 289/2021/CTOS/SMS e CI n 642/2021/CC/DAF/SMS de Despesa com medicoes extracontratuais do 6 Termo Aditivo referente a prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendi
07/05/2021	000747/2021	Gecon Gestao Em Engenharia e Construcoes	6.459,74	10	122	2	4	51	Despesa com medicoes extracontratuais do 6 Termo Aditivo referente a prestacao de servicos de engenharia para conclusao da obra de construcao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA REGIAO LESTE Jardim Leblon de acordo com projeto arquitetônico, complement
04/03/2021	000462/2021	Giacomo Luiz Tonial	38.244,37	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para a medica participante do Programa Mais Medico, GIACOMO LUIZ TONIAL, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.6039/2014
04/03/2021	000459/2021	HELOIZA CRISTINA PEREIRA	8.190,19	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio alimentacao para a medica participante do Programa Mais Medico, HELOISA CRISTINA PEREIRA, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.6039/2016, Decreto Mu
29/04/2021	000691/2021	Hipermed - Servicos Medicos e Hospitalares LTDA	257.140,00	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS RADIOLOGICOS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VINCULADAS A ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NA COMPETENCIA DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO MVP N 080.511/2020, A
29/04/2021	000692/2021	Hipermed - Servicos Medicos e Hospitalares LTDA	164.225,00	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS RADIOLOGICOS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VINCULADAS A ATENCAO SECUNDARIA/SMS, NA COMPETENCIA DE NOVEMBRO DE 2020, PROCESSO MVP N 088.858/2020,
30/08/2021	001151/2021	J C Servicos Tecnicos Em Radiologia Ltda	479.508,36	10	302	2	3	92	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, COMPETENCIA SETEMBRO DE 2020, MVP N 092.435/2020-1, CONFORME OFICIO N 87/2020/HPSMC/SMS, CI
05/04/2021	000621/2021	J C Servicos Tecnicos Em Radiologia Ltda	219.815,70	10	302	2	3	93	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE RAO-X E ULTRASSONS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, PERIODO ENTRE 01/12/2018 A 13/12/2018 E ENTRE MAIO A JULHO DE 2020, MVP N 062.959/2020-1, APENSOS 053.939/2020-1,
04/03/2021	000458/2021	JESSICA EDUARDA NUNES DUTRA	8.116,41	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio alimentacao para a medica participante do Programa Mais Medico, JESSICA EDUARDA NUNES DUTRA, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.6039/2016, Decreto
04/01/2021	000240/2021	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	43.381,34	10	301	2	4	51	Despesa com execucao de obras e servicos de engenharia para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM IMPERIAL II - PORTE III, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orcamentarias e demais anexos, referente ao saldo
04/01/2021	000239/2021	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	41.118,76	10	301	2	4	51	Despesa com execucao de obras e servicos de engenharia para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM IMPERIAL II - PORTE III, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orcamentarias e demais anexos, referente ao saldo
21/05/2021	000815/2021	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	38.539,25	10	301	2	4	92	Despesa de exercicio anterior da 5 medicao, na competencia de Dezembro de 2020, com execucao de obras e servicos de engenharia para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM IMPERIAL II - PORTE III, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais
21/05/2021	000816/2021	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	16.892,41	10	301	2	4	92	Despesa de exercicio anterior da 2 medicao extra contratual, na competencia de Dezembro de 2020, com execucao de obras e servicos de engenharia para a CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA UBS JARDIM IMPERIAL II - PORTE III, conforme projeto arquitetônico, complemen

22/04/2021	000657/2021	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	92.562,60	10	301	2	4	51	Complemento de despesa referente a 1 medicao do 1 Termo Aditivo Conforme CI n 190/2021/CTOS/SMS e CI n 0478/CC/DAF/SMS de prestacao de servicos de engenharia para execucao da obra de construcao da Unidade Basica de Saude - UBS CPA IV - Porte III - Lote I
25/03/2021	000564/2021	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS	104.044,00	10	301	2	4	52	DESPESA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, E ATENDER A SMS, NO DIAGNOSTICO POR SOROLOGIA NA METOLOGIA IGG IGM, CONTRA COVID - 19, EM CONSONANCIA COM O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N 003/2020, CELEBRA
21/07/2021	001027/2021	Maria Conceição Campos Muzzi	15.493,72	10	301	2	3	92	Despesas com processo Indenizatorio de Exercício Anterior, referente locacao de imovel, situado na rua Bolivia, n49, bairro Ribeirao da Ponte, Cuiaba-MT, para funcionamento da unidade basica de saude-estrategia de saude da familia Ribeirao da Ponte/SMS, s
21/07/2021	001028/2021	Maria Conceição Campos Muzzi	7.833,90	10	301	2	3	93	Despesas com processo Indenizatorio, referente locacao de imovel, situado na rua Bolivia, n49, bairro Ribeirao da Ponte, Cuiaba-MT, para funcionamento da unidade basica de saude-estrategia de saude da familia Ribeirao da Ponte/SMS, sem respaldo contratual
04/03/2021	000461/2021	MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO	38.338,06	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para a medica participante do Programa Mais Medico, MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.6
26/02/2021	000421/2021	Mohamed Kandoussi - ME	16.000,00	10	301	2	3	39	DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO DE ELABORACAO, INSERCAO DE DADOS E ENVIO DO SIOPS - SISTEMA DE ORCAMENTOS PUBLICOS DE SAUDE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020 1 AO 6 BIMESTRE DE 2020, PARA ATENDER A CTC/DAF/SMS, ATRAVES DE DISPEN
04/01/2021	000331/2021	OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA	39.900,00	10	122	2	3	93	DESPESA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA DA SECRETARIA OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, CI N008/2021/CCONTAB/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE SAUD
21/07/2021	001029/2021	PARÓQUIA NSª. SRª. APARECIDA	6.122,71	10	301	2	3	92	PAGAMENTO INDENIZATORIO DE DESPESA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA PESSOA JURIDICA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA LOCALIZADA NO BAIRRO OSMAR CABRAL, A QUAL CEDEU SUA ESTRUTURA PREDIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF OSMAR CABRAL ENQUANTO ESTE SE ENC
21/07/2021	001030/2021	PARÓQUIA NSª. SRª. APARECIDA	6.081,33	10	301	2	3	93	PAGAMENTO INDENIZATORIO DE DESPESA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA PESSOA JURIDICA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA LOCALIZADA NO BAIRRO OSMAR CABRAL, A QUAL CEDEU SUA ESTRUTURA PREDIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF OSMAR CABRAL ENQUANTO ESTE SE ENC
20/04/2021	000645/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	388.493,30	10	302	2	3	92	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENGLOBALANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDE
20/04/2021	000647/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	148.577,90	10	302	2	3	92	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENGLOBALANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDE
20/04/2021	000646/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	102.822,25	10	302	2	3	92	DESPESA COM PROCESSO INDENIZATORIO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENGLOBALANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDE
04/03/2021	000460/2021	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	38.400,00	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para o medico participante do Programa Mais Medico, RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.6
10/09/2021	001179/2021	S. J. G. Paganini - Comercio	73.564,18	10	302	2	3	92	DESPESA REFERENTE A PROCESSO INDENIZATORIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, ESTIMAVEIS E UTILIDADES PARA ATENDER A DIRETORIA DE ATENCAO SECUNDARIA/COORDENADORIA DE SAUDE MENTAL/SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO PERIODO D
08/09/2021	001174/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	396.400,00	10	302	2	3	39	DESPESA REFERENTE AS PARCELAS PRIMEIRA ATE A QUINTA 1 A 5 DO TOTAL DE 10 PARCELAS SENDO DE JULHO A NOVEMBRO/2021, DO TERMO DE ACORDO E CONFISSAO DE DIVIDA PROCESSO N 1013733-75.2021.8.11.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUN

08/09/2021	001173/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	1.037.237,96	10	302	2	3	39	DESPEZA REFERENTE AS PARCELAS NONA ATE DECIMA SEGUNDA 9 A 12/14 DE AGOSTO A NOVEMBRO/2021, DO TERMO DE ACORDO DA RECLAMACAO PRE-PROCESSUAL N10222080-34.2020.811.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPIT
04/01/2021	000345/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	259.309,49	10	302	2	3	39	DESPEZA REFERENTE A SEGUNDA PARCELA 2/14 DO TERMO DE ACORDO DA RECLAMACAO PRE-PROCESSUAL N10222080-34.2020.811.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA, ORIUNDA DOS DEBITOS
23/08/2021	001146/2021	SUELEN DANIELEN ALLIEND	43.500,00	10	122	2	3	93	DESPEZA COM PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA A SECRETARIA INTERINA SUELEN DANIELEN ALLIEND, REFERENTE AO PERIODO DE 06/08/2021 A 31/12/2021, CONFORME LEI MUNICIPAL N5653/2013, CI N031/2021/CTC/DAF/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE D
11/08/2021	001099/2021	TAKANO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA	226.667,00	10	302	2	3	92	DESPEZA DE EXERCICIO ANTERIOR COM PROCESSO INDENIZATORIO, NA PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRURGIA GERAL PARA PEDIATRIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO HPSMC/SMS, SEM RESPALDO CONTRATUAL, NO PERIODO DE 20 DIAS DE JUNHO/2020 E DE JULHO A NOVEMBRO DE 2020, CONFOR
04/03/2021	000463/2021	TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO	37.665,02	10	301	2	3	93	Despesa de restituicao referente a despesas com auxilio Moradia e auxilio alimentacao para a medica participante do Programa Mais Medico, TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO, no periodo de Janeiro a Dezembro de 2021, conforme Portaria Ministerial n30/2014, Lei n.603
05/04/2021	000620/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.627.200,00	10	302	2	3	93	DESPEZA COM PROCESSO INDENIZATORIO COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE 40 LEITOS DE UTI, SEM RESPALDO CONTRATUAL, PARA ATENDER O HPSMC/SMS, NA COMPETENCIA DE FEVEREIRO 2021, PROCESSO MVP 026.248/2021-1, CONFORME CI N 047/2021/CADM/HPSMC/SMS, JUSTIFICATI
<b>Total da Amostra (desconsideradas as despesas com folha de pagamento e encargos sociais)</b>			<b>107.586.113,42</b>						

Fonte: Aplic &gt; Informes Mensais &gt; Despesas &gt; Empenhos



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - V - Empenhos para a Empresa Cuiabana de Saúde Fonte 02

## APÊNDICE - V

### Empenhos para a Empresa Cuiabana de Saúde Fonte 02

CONSULTA DE EMPENHOS  
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021  
GERADO EM: 23/06/2022 13:19:57

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Função	Subfunção	Programa	Categoria Econômica	Natureza	Elemento	Subelemento	Fonte	Descrição
04/01/2021	000339/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
28/05/2021	000832/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	23.749.342,92	23.749.342,92	23.749.342,92	10	302	33	3	3	39	0	2	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE M
28/05/2021	000833/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
01/07/2021	000958/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
29/07/2021	001074/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 9 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
29/07/2021	001075/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 10 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
29/07/2021	001076/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.672.308,00	1.672.308,00	1.672.308,00	10	302	33	3	3	39	0	2	EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E S
12/08/2021	001101/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.871.094,30	14.871.094,30	14.871.094,30	10	302	33	3	3	39	0	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 4 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
12/08/2021	001104/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.975.359,41	3.975.359,41	3.975.359,41	10	302	33	3	3	39	0	2	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTAC
30/09/2021	001252/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	29.500.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00	10	302	33	3	3	39	0	2	DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO DO 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021, INCLUSO 13 SALARIO, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
<b>TOTAL</b>			<b>95.868.104,63</b>	<b>95.868.104,63</b>	<b>95.868.104,63</b>									

Fonte: Aplic



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - W - Gastos deduzidos da saúde por dupla consideração

## APÊNDICE - W

### Gastos deduzidos da saúde por dupla consideração

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2021

GERADO EM: 30/06/2022 10:08:49

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Função	Fonte	Subfunção	Programa	Natureza	Elemento
29/09/2021	001761/2021	ADILVAN COMERCIO E DISTRIB	1.085,44	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001763/2021	ADILVAN COMERCIO E DISTRIB	6.089,40	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001794/2021	ADILVAN COMERCIO E DISTRIB	2.262,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001795/2021	ADILVAN COMERCIO E DISTRIB	32.829,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001796/2021	ADILVAN COMERCIO E DISTRIB	6.207,31	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001535/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZAD	157.950,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001536/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZAD	157.950,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001741/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZAD	315.900,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001564/2021	CADIM CENTRO AVANÇADO DE	800,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001567/2021	CADIM CENTRO AVANÇADO DE	800,00	10	2	302	33	3	39
29/12/2021	002331/2021	CADIM CENTRO AVANÇADO DE	800,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001586/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLC	343.329,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001752/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLC	282.301,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001967/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLC	261.202,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001971/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLC	255.368,50	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001976/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLC	248.102,00	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001615/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LT	114.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001749/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LT	114.000,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001968/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LT	114.000,00	10	2	302	33	3	39
26/10/2021	001861/2021	CIRURGICA ONIX - EIRELI	40.550,25	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001594/2021	Clinica de Tratamento Renal Lt	153.690,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001750/2021	Clinica de Tratamento Renal Lt	138.650,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001551/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	30.179,98	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001552/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	53.428,86	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001553/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	11.070,78	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001555/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	3.761,40	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001556/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	57.478,56	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001557/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	1.504,56	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001558/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	5.427,02	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001559/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	12.841,78	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001560/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	8.919,32	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001561/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	3.009,12	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001562/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	9.027,36	10	2	302	33	3	30
22/10/2021	001848/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	43.027,30	10	2	302	33	3	30
22/10/2021	001849/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	77.691,92	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001997/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	87.996,82	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002003/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	84.246,60	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002011/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	435,10	10	2	302	33	3	30
04/11/2021	002016/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	2.855,40	10	2	302	33	3	30
04/11/2021	002017/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	755,60	10	2	302	33	3	30
04/11/2021	002018/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	1.100,00	10	2	302	33	3	30
04/11/2021	002019/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	2.268,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002273/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	1.140,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002279/2021	CLINICA DIETETICA LTDA	82.736,72	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001320/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS A	481.800,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001744/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS A	458.700,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001962/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS A	473.000,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001426/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	139.825,40	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001600/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	139.825,40	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001601/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	139.825,40	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001753/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	852.532,56	10	2	302	33	3	39
01/10/2021	001815/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	279.650,80	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001964/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SER	852.532,56	10	2	302	33	3	39
01/10/2021	001830/2021	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICO	263.671,14	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001726/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	33.768,46	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001728/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	60.645,88	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001732/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	8.210,50	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001760/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	3.485,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001784/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	3.272,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001785/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	4.833,65	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002032/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	26.980,26	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002033/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	75.040,90	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002096/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	77.245,80	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002097/2021	Díhol Dist. Hospitalar Ltda	32.143,55	10	2	302	33	3	30

17/11/2021	002099/2021	Dihol Dist. Hospitalar Ltda	41.291,33	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002100/2021	Dihol Dist. Hospitalar Ltda	124.278,48	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002254/2021	Dihol Dist. Hospitalar Ltda	124.490,72	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002255/2021	Dihol Dist. Hospitalar Ltda	31.311,10	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001602/2021	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGI	53.836,14	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001690/2021	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTR	1.746,70	10	2	302	33	3	30
23/06/2021	001236/2021	DOUGLAS CASTRO	289.500,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001429/2021	DOUGLAS CASTRO	299.150,00	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001673/2021	DOUGLAS CASTRO	668.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001754/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001979/2021	DOUGLAS CASTRO	274.064,00	10	2	302	33	3	39
01/10/2021	001816/2021	EIKON SERVICOS TECNICOS EM	46.500,00	10	2	302	33	3	39
29/12/2021	002354/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE	4.394.825,86	10	2	122	14	1	4
29/12/2021	002368/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE	634.977,04	10	2	122	14	1	4
23/06/2021	001282/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	194.529,20	10	2	302	33	3	30
23/06/2021	001285/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	4.115,35	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001380/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	9.840,00	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001384/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	97,48	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001385/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	1.497,00	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001386/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	16.345,00	10	2	302	33	3	30
20/08/2021	001614/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	133.456,70	10	2	302	33	3	30
22/10/2021	001847/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	1.867,23	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001986/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	5.660,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001988/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	163.968,68	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001999/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	107.387,04	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002225/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	65,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002226/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	76.511,39	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002227/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	7.366,50	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002228/2021	ENDOCARDIO COMERCIO PRO	64.952,43	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001512/2021	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS	66.900,00	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001513/2021	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS	16.300,00	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001514/2021	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS	32.800,00	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001515/2021	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS	39.200,00	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001516/2021	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS	25.600,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001716/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	22.331,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001786/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	3.026,34	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001787/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	27.108,92	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001788/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	19.500,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001789/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	3.840,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001802/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	37.038,25	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001803/2021	ESTRELA COMERCIO ATACADIS	11.696,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001718/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	5.300,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001720/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	1.309,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001723/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	51.192,94	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001730/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	46.966,25	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001734/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	13.830,24	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001736/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	92.267,25	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001737/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	16.545,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001764/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	7.003,10	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001765/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	25.018,40	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001766/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	3.259,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001767/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	39.229,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001768/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	12.897,81	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001769/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	7.808,80	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001770/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	3.779,78	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001772/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	6.614,70	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001773/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	15.308,85	10	2	302	33	3	30
22/10/2021	001856/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	141.389,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002021/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	56.123,79	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002024/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	41.942,90	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002038/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	213.657,50	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002094/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	10.903,56	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002095/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	22.236,35	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002232/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	103.160,32	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002291/2021	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITA	51.950,37	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001805/2021	Farma Vision Importacao e Exp	34.000,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001806/2021	Farma Vision Importacao e Exp	49.000,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001709/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	3.600,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001783/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	480,00	10	2	302	33	3	30

29/09/2021	001791/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	3.600,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001792/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	1.200,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001793/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	1.200,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001870/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	5.000,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001984/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	3.600,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002055/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	19.000,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002256/2021	GESTAO EMPRESARIAL PLANET	6.300,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001961/2021	GF MEDICAL COMERCIO E REPP	5.520,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001595/2021	GL OXIGENIO LTDA ME	86.860,19	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002072/2021	GL OXIGENIO LTDA ME	102.985,42	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001727/2021	GOLDENPLUS COMÉRCIO DE M	29.378,80	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001859/2021	GP MEDICAL COMERCIO E REPP	14.000,00	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002131/2021	GP MEDICAL COMERCIO E REPP	4.594,00	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001417/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO	124.848,98	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001569/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO	759.713,45	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001570/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO	362.191,05	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001978/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO	281.039,23	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001998/2021	GSP REPRESENTAÇÃO COMERC	53.808,00	10	2	302	33	3	30
20/08/2021	001618/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS	330.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001751/2021	HELP VIDA PRONTO SOCORRO	110.588,96	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001298/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	1.670.400,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001332/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	74.808,60	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001333/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	382.000,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001338/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	80.600,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001339/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	248.629,06	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001430/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	12.400,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001431/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	8.598,71	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001432/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	15.500,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001433/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	18.500,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001434/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	8.598,71	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001435/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	234.249,15	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001436/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	18.600,00	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001465/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	234.249,15	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001466/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	1.207.500,00	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001467/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	62.400,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001532/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	764.000,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001538/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	382.000,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001539/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	625.158,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001540/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	117.180,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001541/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	428.001,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001542/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	835.200,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001543/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	499.500,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001545/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	835.200,00	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001668/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	8.598,71	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001669/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	12.000,00	10	2	302	33	3	39
01/09/2021	001677/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	234.249,15	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001756/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	431.520,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001972/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	1.726.080,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001973/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	442.267,70	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001991/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	117.180,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001992/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	113.400,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001993/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	113.400,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001994/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	8.598,71	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001995/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	161.231,40	10	2	302	33	3	39
02/12/2021	002159/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICO	12.000,00	10	2	302	33	3	39
22/10/2021	001846/2021	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MA	218.196,74	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001468/2021	INFINITY MEDICAL 2020 LTDA	43.100,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001798/2021	INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMER	1.424,52	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001871/2021	INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMER	3.561,30	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002101/2021	INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMER	2.374,20	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001742/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA R	419.843,20	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001738/2021	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS	8.191,46	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001293/2021	LABORSAN ANALISES LABORAT	457.135,21	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001533/2021	LABORSAN ANALISES LABORAT	515.414,36	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001746/2021	LABORSAN ANALISES LABORAT	896.361,80	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001970/2021	LABORSAN ANALISES LABORAT	611.767,54	10	2	302	33	3	39
03/05/2021	000933/2021	LB SERVICOS MEDICOS LTDA	96.140,00	10	2	302	33	3	39
03/05/2021	000934/2021	LB SERVICOS MEDICOS LTDA	96.840,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001590/2021	Manoel Goncalves da Silva - ME	31.187,84	10	2	302	33	3	30

20/08/2021	001660/2021	Manoel Goncalves da Silva - ME	25.824,51	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002041/2021	Manoel Goncalves da Silva - ME	50.820,85	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002126/2021	Manoel Goncalves da Silva - ME	49.989,94	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002076/2021	MD COMERCIO E EMPREENDIM	173.838,60	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001799/2021	MEDICAL HEALTH COMERCIO, S	6.500,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002031/2021	MEDICAL HEALTH COMERCIO, S	6.500,00	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001287/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	2.025.000,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001530/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001531/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001755/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001965/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001969/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	002002/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICO	216.000,00	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001473/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIAL	284.700,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001974/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIAL	284.700,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001975/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIAL	284.700,00	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001671/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	35.306,40	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001748/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	47.379,92	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001832/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	68.779,15	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001860/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	14.998,05	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001873/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	58.565,42	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002044/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	103.850,57	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002102/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	34.784,52	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002127/2021	MIRANDA & GEORGINI LTDA	21.767,60	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001800/2021	MMH MED COMERCIO DE PROD	24.950,00	10	2	302	33	3	30
29/10/2021	001954/2021	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇO	59.839,80	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001814/2021	NOBRE MEDICAL PRODUTOS M	5.190,80	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001807/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	30.800,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001808/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	38.800,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002025/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	62.000,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002057/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	17.000,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002257/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	42.000,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002258/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	134.050,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002259/2021	Nord Produtos em Saude LTDA	3.325,00	10	2	302	33	3	30
23/06/2021	001234/2021	NUTRANA LTDA	181.768,25	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001409/2021	NUTRANA LTDA	702.896,28	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001399/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	13.178,88	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001400/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	8.110,08	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001574/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.995,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001575/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	654,72	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001576/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.154,40	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001577/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	14.260,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001578/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	736,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001579/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	560,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001580/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	3.372,50	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001581/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	7.144,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001582/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	220,50	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001583/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.840,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001584/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.490,60	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001585/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	7.948,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001587/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	690,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001588/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	380,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001589/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.287,70	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001591/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	6.727,59	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001592/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.640,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001593/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	8.584,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001731/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.184,58	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001739/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.860,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001790/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.311,62	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001797/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.912,88	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001801/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.860,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001872/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.835,90	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001902/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.313,50	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001904/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.470,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001905/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.616,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001920/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	6.864,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002000/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	3.301,32	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002001/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.512,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002004/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.499,20	10	2	302	33	3	30

03/11/2021	002005/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.500,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002006/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	16.808,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002007/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	6.839,90	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002008/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	18.085,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002010/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	16.700,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002029/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.182,78	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002087/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	13.073,28	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002088/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	12.840,96	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002089/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	10.560,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002090/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	12.092,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002091/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.998,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002092/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	6.404,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002093/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	10.176,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002098/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	12.205,68	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002145/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	16.980,48	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002146/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.070,00	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002147/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.491,20	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002148/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.435,20	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002149/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.224,00	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002150/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	16.980,48	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002239/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	5.193,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002240/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.070,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002241/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	3.510,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002242/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.792,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002243/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	455,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002244/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	1.836,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002245/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	150,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002246/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	29.290,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002247/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	12.987,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002248/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	2.300,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002249/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.522,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002250/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	6.550,00	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002251/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	913,20	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002266/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	4.839,30	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002275/2021	NUTRI CARE PRODUTOS NUTRI	11.208,92	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001603/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	5.520,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001604/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	12.708,80	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001605/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	650,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001606/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	3.173,70	10	2	302	33	3	30
20/08/2021	001665/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	2.081,90	10	2	302	33	3	30
22/10/2021	001852/2021	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICI	6.103,60	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001388/2021	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS M	87.943,52	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001613/2021	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS M	117.947,09	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001811/2021	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS M	132.759,92	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001544/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE	604.408,00	10	2	302	33	3	39
23/06/2021	001279/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	116.453,13	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001483/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	184.883,86	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001484/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	13.745,79	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001485/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	217.383,56	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001487/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	113.032,46	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001488/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	61.188,90	10	2	302	33	3	30
19/07/2021	001501/2021	QUALITY COMERCIAL DE PROD	938.336,91	10	2	302	33	3	30
05/07/2021	001321/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	598.919,50	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001528/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	568.800,40	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001573/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	709.426,95	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001598/2021	REMOCENTER REMOCOES E SE	131.671,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001810/2021	REMOCENTER REMOCOES E SE	39.000,00	10	2	302	33	3	30
16/08/2021	001566/2021	SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA	400,00	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001568/2021	SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA	400,00	10	2	302	33	3	39
29/12/2021	002333/2021	SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA	400,00	10	2	302	33	3	39
29/10/2021	001958/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	129.244,42	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002009/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	34.526,79	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002012/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	4.055,04	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002013/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	459,29	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	002014/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	5.271,65	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002026/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	86.722,12	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002125/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	941,28	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002216/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	28.126,96	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002217/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	110.825,37	10	2	302	33	3	30

20/12/2021	002222/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	86.334,85	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002223/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	13.201,78	10	2	302	33	3	30
20/12/2021	002224/2021	Sintese Comercial Hospitalar Lt	11.366,52	10	2	302	33	3	30
23/06/2021	001237/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	670.000,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001340/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	111.462,39	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001341/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	1.340.000,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001342/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	670.000,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001348/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	670.000,00	10	2	302	33	3	39
19/07/2021	001464/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	1.465.445,12	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001757/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	748.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001758/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	728.000,00	10	2	302	33	3	39
26/10/2021	001874/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	125.445,12	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001959/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	728.000,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001960/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS	728.000,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001743/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTD	516.600,00	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001963/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTD	504.000,00	10	2	302	33	3	39
20/08/2021	001672/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	5.940,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001747/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	11.646,94	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001759/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	52.876,30	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001881/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	1.080,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001884/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	19.025,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001886/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	18.695,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001889/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	25.060,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001890/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	13.480,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001891/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	4.875,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001893/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	6.509,14	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001894/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	7.890,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001895/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	2.570,00	10	2	302	33	3	30
26/10/2021	001896/2021	SUPLN MEDICAL LTDA	3.545,00	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001981/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	9.181,60	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001982/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	23.633,80	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001983/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	40.773,20	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001985/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	4.329,80	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001987/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	9.821,40	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001989/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	4.590,80	10	2	302	33	3	30
03/11/2021	001990/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	9.002,40	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002136/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	8.012,40	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002137/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	9.181,60	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002138/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	3.709,60	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002139/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	5.850,80	10	2	302	33	3	30
23/11/2021	002140/2021	T J DE OLIVEIRA MELO	44.198,00	10	2	302	33	3	30
01/09/2021	001678/2021	TITANIUM COMERCIO DE MATE	620.337,31	10	2	302	33	3	30
02/08/2021	001520/2021	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA	262.934,74	10	2	302	33	3	30
20/08/2021	001655/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	77.954,49	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001712/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	3.038,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001714/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	151.188,22	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001729/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	22.843,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001733/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	58.325,52	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001774/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	5.702,32	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001775/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	50.065,68	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001776/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	3.206,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001777/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	5.853,53	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001778/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	4.400,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001779/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	1.488,00	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001780/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	55.789,17	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001781/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	51.863,76	10	2	302	33	3	30
29/09/2021	001782/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	660,36	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001844/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	209.025,61	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001845/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	22.899,48	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002062/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	14.714,91	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002064/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	660,36	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002065/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	10.478,72	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002073/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	7.500,00	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002074/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	166.078,45	10	2	302	33	3	30
17/11/2021	002075/2021	UNIMED CUIABA COOPERATIVA	14.049,93	10	2	302	33	3	30
20/08/2021	001662/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTE	144.500,00	10	2	302	33	3	39
29/09/2021	001740/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTE	165.200,00	10	2	302	33	3	39
17/11/2021	002048/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTE	152.800,00	10	2	302	33	3	39
02/12/2021	002174/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTE	130.200,00	10	2	302	33	3	39

29/09/2021	001710/2021	VALE COMERCIO DE PRODUTOS	22.824,52	10	2	302	33	3	30
23/06/2021	001235/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE EN	689.845,02	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001393/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE EN	728.035,45	10	2	302	33	3	39
16/08/2021	001571/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE EN	695.935,85	10	2	302	33	3	39
03/11/2021	001977/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE EN	429.550,99	10	2	302	33	3	39
20/12/2021	002263/2021	W I Comercio de Produtos Farn	27.500,00	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001821/2021	WHITE MARTINS GASES INDUS	140,00	10	2	302	33	3	39
05/07/2021	001294/2021	WHITE MARTINS GASES INDUS	304.512,31	10	2	302	33	3	30
01/10/2021	001818/2021	White Martins Gases Industriai	12.515,15	10	2	302	33	3	39
01/10/2021	001819/2021	White Martins Gases Industriai	14.000,00	10	2	302	33	3	39
01/10/2021	001820/2021	White Martins Gases Industriai	16.800,00	10	2	302	33	3	39
<b>Total empenhado na Fonte 02</b>			<b>61.580.333,78</b>						



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - X - SICONFI-RGF 3º quadrimestre (RCL ajustada)

## APÊNDICE - X

**SICONFI-RGF 3º quadrimestre (RCL ajustada)**



**TESOURO NACIONAL**

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

---

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		Até o 3º Quadrimestre
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
<b>Dívida Consolidada</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		836.416.978,67	826.903.860,41	759.077.029,73
Dívida Mobiliária		0,00		0,00
Dívida Contratual		517.255.642,20	513.194.393,50	532.321.145,79
Empréstimos		217.231.508,03	225.091.865,87	248.592.717,35
Internos		217.231.508,03	225.091.865,87	248.592.717,35
Externos		0,00		0,00
Reestruturação de Dívida de Estados e Municípios		0,00		0,00
Financiamentos	0,00	183.685.595,93	181.573.803,32	179.903.486,94
Internos	0,00	183.685.595,93	181.573.803,32	179.903.486,94
Externos		0,00		0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		116.338.540,24	106.528.724,31	103.824.941,50
De Tributos	59.677.814,28	7.567.258,96	0,00	5.140.933,86
De Contribuições Previdenciárias		58.541.157,80	57.417.600,20	70.386.451,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	50.240.123,48	49.111.124,11	28.297.556,05
Do FGTS		0,00		0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00		0,00
Demais Dívidas Contratuais	185.699.430,94		0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	323.049.166,91		312.709.466,91	226.755.883,94
Outras Dívidas		0,00		0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	0,00	158.144.894,91	174.901.540,13	6.271.496,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	158.144.894,91	174.901.540,13	6.086.481,03
(-) Restos a Pagar Processados		195.854.028,34	204.168.108,61	122.981.843,33
Demais Haveres Financeiros	146.087.928,49		29.286.568,48	116.896.362,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		0,00	0,00	185.015,00
(-) Restos a Pagar Processados		677.261.093,76		772.805.533,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		2.614.247.416,04	2.714.056.505,69	2.795.772.850,71
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, de CF) (V)		0,00		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		2.614.247.416,04	2.714.056.505,69	2.795.772.850,71
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	34,39	31,91	30,43	27,15
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)		26,87	23,99	26,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		3.141.998.857,25		3.354.927.420,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		2.827.707.198,52	2.931.181.026,15	3.019.434.678,77
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	1.212,43	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	21.381.376,84		328.855.477,57	328.855.477,57
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	45.208.882,49		0,00	0,00
RP Não-Processados		306.610,00	651.682.836,44	68.727.294,04
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO		0,00	11.621,00	835.726,73
				0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - Y - Balanços Financeiros de 2021 e 2020

## APÊNDICE - Y

### Balanços Financeiros de 2021 e 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**BALANÇO FINANCEIRO**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2021

<b>INGRESSOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>2.946.031.483,77</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.143.164,55</b>	<b>1.050.201.209,57</b>
Recursos Ordinários (00)	902.049.205,42	929.622.895,18
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	127.093.959,13	120.578.314,39
<b>Vinculada</b>	<b>2.328.507.238,65</b>	<b>1.895.830.274,20</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	304.116.162,01	243.001.202,99
Transferências do FUNDEB (18,19)	353.175.902,66	243.228.520,99
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	22.121.341,65	21.853.726,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	532.285.922,42	380.505.568,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,26,42,46,47)	828.232.934,57	744.991.327,97
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	5.965.619,21	15.939.666,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	60.044.180,39	24.448.146,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	166.771.483,97	139.151.664,45
Recursos de Operações de Crédito (90)	48.629.761,33	60.715.160,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	7.163.930,44	21.995.288,87
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>560.880.340,18</b>	<b>503.056.710,51</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	835.726,73	553.799,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	106.407.449,74	126.127.062,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	412.679.332,41	331.525.047,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.957.831,30	44.850.800,58
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>452.211.545,73</b>	<b>377.126.454,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Aplicações Financeiras do RPPS	327.504.994,08	304.935.181,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>7.855.751.278,22</b>	<b>6.912.568.462,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**BALANÇO FINANCEIRO**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

**Exercício 2021**

<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>2.964.952.465,48</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.126.606,16</b>	<b>914.120.222,48</b>
Recursos Ordinários (00)	900.955.841,87	789.382.820,16
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	128.170.764,29	124.737.402,32
<b>Vinculada</b>	<b>2.323.842.547,40</b>	<b>2.050.832.243,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	175.781.517,72	316.698.106,80
Transferências do FUNDEB (18,19)	357.844.230,93	219.169.190,20
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	13.620.123,99	15.011.212,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	624.858.321,99	502.384.552,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47)	896.757.583,17	781.594.916,46
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	8.983.597,70	10.030.126,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	18.463.733,32	19.139.644,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	170.332.800,56	134.286.068,24
Recursos de Operações de Crédito (90)	45.217.761,97	41.335.533,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	11.982.876,05	11.182.891,66
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>521.775.169,35</b>	<b>409.050.637,20</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	538.147,40	2.635.136,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.728.137,71	64.204.521,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.358.421,59	314.500.239,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.150.462,65	27.710.739,29
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>495.997.966,20</b>	<b>452.211.545,73</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>7.855.751.278,22</b>	<b>6.912.568.462,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**BALANÇO FINANCEIRO**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2020

<b>INGRESSOS</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>	
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.946.031.483,77</b>	<b>2.468.478.841,46</b>	
<b>Ordinária</b>	<b>1.050.201.209,57</b>	<b>827.411.467,85</b>	
Recursos Ordinários (00)	929.622.895,18	699.219.926,75	
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	120.578.314,39	128.191.541,10	
<b>Vinculada</b>	<b>1.895.830.274,20</b>	<b>1.641.067.373,61</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	243.001.202,99	238.254.577,17	
Transferências do FUNDEB (18,19)	243.228.520,99	232.355.324,18	
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	21.853.726,51	29.494.289,90	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	380.505.568,95	333.641.086,02	
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47)	744.991.327,97	564.550.140,79	
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	15.939.666,60	10.847.271,68	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	24.448.146,55	53.520.391,45	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	139.151.664,45	136.201.601,76	
Recursos de Operações de Crédito (90)	60.715.160,32	19.545.909,48	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados (24,30)	21.995.288,87	22.656.781,18	
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.086.353.813,59</b>	<b>2.347.290.282,32</b>	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.145.870.221,37	840.603.957,88	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.813.816.146,29	1.411.748.364,01	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	126.667.445,93	94.937.960,43	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>503.056.710,51</b>	<b>415.680.052,18</b>	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	553.799,28	2.675.694,90	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	126.127.062,85	73.096.556,57	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	423.895,60	1.067.165,07	
Consignações Inscritas no Exercício	331.101.152,20	299.892.219,89	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.431.202,71	37.915.708,58	
Interferência Ativa Incorporação de Saldo Financeiro	419.597,87	1.032.707,17	
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>377.126.454,13</b>	<b>331.106.701,06</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.191.272,91	87.797.137,10	
Aplicações Financeiras do RPPS	304.935.181,22	243.309.563,96	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>5.562.555.877,02</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**BALANÇO FINANCEIRO**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

**Exercício 2020**

<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.964.952.465,48</b>	<b>2.450.164.062,24</b>
<b>Ordinária</b>	<b>914.120.222,48</b>	<b>842.800.301,23</b>
Recursos Ordinários (00)	789.382.820,16	740.100.130,86
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	124.737.402,32	102.700.170,37
<b>Vinculada</b>	<b>2.050.832.243,00</b>	<b>1.607.363.761,01</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	316.698.106,80	288.646.955,60
Transferências do FUNDEB (18,19)	219.169.190,20	212.510.848,38
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	15.011.212,42	29.505.198,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	502.384.552,69	401.348.641,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47)	781.594.916,46	473.149.384,01
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	10.030.126,05	10.759.555,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	19.139.644,59	20.275.212,33
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	134.286.068,24	139.286.246,19
Recursos de Operações de Crédito (90)	41.335.533,89	15.845.665,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	11.182.891,66	16.036.054,12
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.086.353.813,59</b>	<b>2.347.290.282,32</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.145.870.221,37	840.603.957,88
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	1.813.816.146,29	1.411.748.364,01
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	126.667.445,93	94.937.960,43
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>409.050.637,20</b>	<b>387.975.078,33</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.635.136,44	128.019,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	64.204.521,71	87.016.615,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.025.026,65	427.480,90
Consignações Pagas no Exercício	313.475.213,11	294.861.285,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.650.369,55	3.641,81
Interferência Passiva Desincorporação de Saldo Financeiro	60.369,74	5.538.035,57
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>452.211.545,73</b>	<b>377.126.454,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Aplicações Financeiras do RPPS	327.504.994,08	304.935.181,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>6.912.568.462,00</b>	<b>5.562.555.877,02</b>

**EMANUEL**  
**PINHEIRO:3**  
**1879560178**

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178  
 8  
 Dados: 2021.04.16 16:11:14 -04'00'

**LEONI**  
**PEIXOTO**  
**BARRETO:2743**  
**1304153**

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153  
 Dados: 2021.04.16 16:20:25 -04'00'



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - Z - Balanços Patrimoniais de 2021 e 2020

## APÊNDICE - Z

### Balanços Patrimoniais de 2021 e 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)

	<b>Exercício 2021</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Créditos a Curto Prazo (F)	27.125,34	3.913,79
Créditos a Curto Prazo (P)	102.443.001,40	128.205.707,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	372.992.911,22	327.504.994,08
Estoques	62.866.246,79	44.330.417,04
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72	7.614.809,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>661.312.175,80</b>	<b>632.366.392,75</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	1.783.045.784,83	1.814.199.611,14
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	945.557.444,40	824.607.034,31
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.728.603.229,23</b>	<b>2.638.806.645,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	20.347.609,65	52.867.676,25
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	220.625,49	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	104.840.184,74	102.448.382,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	42.557,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)	2.461.249,08	9.424.172,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.614.244,00	0,00
Provisões a Curto Prazo (Contigências SANECAP) (P)	32.719.074,00	16.458.152,20
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	81.867.181,69	48.170.225,99
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	26.452.877,00	26.487.804,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>271.565.602,65</b>	<b>255.856.413,88</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	98.684.007,64	111.019.873,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	248.592.717,35	226.119.739,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	406.682.582,53	508.748.597,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.559.063,86	5.536.880,94
Provisões a Longo Prazo (Previdenciárias do RPPS e Contigências SANECAP)	328.915.267,57	244.886.232,66
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.085.433.643,95</b>	<b>1.096.311.329,53</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-5.918.918,07	-4.507.911,42
Lucros e Prejuízos Anteriores	-233.424.110,62	-228.932.629,85
Lucros e Prejuízos Ajustes	5.093.792,69	16.430,65
Superávits ou Déficits do Exercício	263.461.067,31	384.604.908,72
Superávits ou Déficits Anteriores	1.936.614.572,41	1.684.753.259,75
Ajustes de Exercícios Anteriores	-148.725.078,29	-132.743.596,06
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.032.916.158,43</b>	<b>1.919.005.294,79</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)

	Exercício 2021	
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>Ativo (I)</b>		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>496.001.879,89</b>	<b>452.215.459,52</b>
Ativo Circulante - Financeiro	495.974.754,55	452.211.545,73
Ativo Não Circulante - Financeiro	27.125,34	3.913,79
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.893.913.525,14</b>	<b>2.818.957.578,68</b>
Ativo Circulante - Permanente	165.310.295,91	180.150.933,23
Ativo Não Circulante - Permanente	2.728.603.229,23	2.638.806.645,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>Passivo (II)</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>210.351.951,89</b>	<b>213.464.256,96</b>
Passivo Circulante - Financeiro	209.516.225,16	212.910.457,68
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	835.726,73	553.799,28
<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.147.483.021,44</b>	<b>1.139.257.285,73</b>
Passivo Circulante - Permanente	62.049.377,49	42.945.956,20
Passivo Não Circulante - Permanente	1.085.433.643,95	1.096.311.329,53
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.357.834.973,33</b>	<b>1.352.721.542,69</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>2.032.080.431,70</b>	<b>1.918.451.495,51</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	<b>-48.500.790,13</b>	<b>-50.515.474,78</b>
Recursos Ordinários (00)	-62.936.837,17	-49.615.149,70
Outros Recursos não Vinculados (17,81,82)	14.436.047,04	-900.325,08
<b>Vinculada</b>	<b>334.150.718,13</b>	<b>289.266.677,34</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	635.756,28	-4.712.432,24
Transferências do FUNDEB (18,19)	-6.715.747,63	-9.842.693,87
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	16.055.981,15	11.714.166,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	-24.711.871,11	-30.202.024,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,25,42,46,47)	-74.443.883,41	-57.485.738,57
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,27,29,43)	9.021.008,81	7.534.046,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	366.406.709,38	323.692.057,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (90)	27.471.319,48	23.492.119,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	20.431.445,18	25.077.175,45
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>285.649.928,00</b>	<b>238.751.202,56</b>

ASSINADO DIGITALMENTE  
EMANUEL PINHEIRO

CPF 50765118  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
LEONI PEIXOTO BARRETO

CPF 47430118  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2020

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Créditos a Curto Prazo (F)	3.913,79	379,68
Créditos a Curto Prazo (P)	128.205.707,16	98.866.103,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	327.504.994,08	304.935.181,22
Estoques	44.330.417,04	37.130.844,03
VPD Pagas Antecipadamente	7.614.809,03	7.682.238,09
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>632.366.392,75</b>	<b>520.806.019,59</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	1.814.199.611,14	1.603.806.171,39
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	824.607.034,31	741.222.453,93
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.638.806.645,45</b>	<b>2.345.028.625,32</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>2.865.834.644,91</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	52.867.676,25	25.809.418,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	102.448.382,67	74.794.258,68
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.424.172,77	2.964.144,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	16.458.152,20	16.475.980,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	48.170.225,99	31.314.423,07
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	26.487.804,00	27.856.895,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>255.856.413,88</b>	<b>179.215.119,50</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	111.019.873,36	110.671.750,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	226.119.739,72	171.361.364,12
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	508.748.597,85	476.730.433,90
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.536.880,94	8.458.197,10
Provisões a Longo Prazo (Previdenciárias do RPPS e Contingências SANECAP)	244.886.232,66	247.762.311,53
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.096.311.329,53</b>	<b>1.014.984.062,51</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-4.507.911,42	-1.702.167,00
Lucros e Prejuízos Anteriores	-228.932.629,85	-216.556.424,00
Lucros e Prejuízos Ajustes	16.430,65	-10.674.038,85
Superávits ou Déficits do Exercício	384.604.908,72	10.209.471.697,27
Superávits ou Déficits Anteriores	1.684.753.259,75	-8.442.580.639,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	-132.743.596,06	-82.137.797,56
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.919.005.294,79</b>	<b>1.671.635.462,90</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>2.865.834.644,91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2020

<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>Ativo (I)</b>		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>452.215.459,52</b>	<b>377.126.833,81</b>
Ativo Circulante - Financeiro	452.211.545,73	377.126.454,13
Ativo Não Circulante - Financeiro	3.913,79	379,68
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.818.957.578,68</b>	<b>2.488.707.811,10</b>
Ativo Circulante - Permanente	180.150.933,23	143.679.185,78
Ativo Não Circulante - Permanente	2.638.806.645,45	2.345.028.625,32
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.271.173.038,20</b>	<b>2.865.834.644,91</b>
<b>Passivo (II)</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>213.464.256,96</b>	<b>137.557.939,40</b>
Passivo Circulante - Financeiro	212.910.457,68	134.882.244,50
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	553.799,28	2.675.694,90
<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.139.257.285,73</b>	<b>1.059.316.937,51</b>
Passivo Circulante - Permanente	42.945.956,20	44.332.875,00
Passivo Não Circulante - Permanente	1.096.311.329,53	1.014.984.062,51
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.352.721.542,69</b>	<b>1.196.874.876,91</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>1.918.451.495,51</b>	<b>1.668.959.768,00</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>	<b>EXERCÍCIO 2019</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	<b>-50.515.474,78</b>	<b>-54.909.151,85</b>
Recursos Ordinários (00)	-49.615.149,70	-45.116.392,71
Outros Recursos não Vinculados (17,81,82)	-900.325,08	-9.792.759,14
<b>Vinculada</b>	<b>289.266.677,34</b>	<b>294.478.046,26</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	-4.712.432,24	-4.095.193,32
Transferências do FUNDEB (18,19)	-9.842.693,87	-4.263.761,63
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	11.714.166,99	8.414.374,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	-30.202.024,83	-9.149.524,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde (42,46,47)	-57.485.738,57	-12.640.956,39
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	7.534.046,68	1.201.909,22
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	323.692.057,97	299.084.690,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (90)	23.492.119,76	3.961.991,97
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	25.077.175,45	11.964.515,62
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>238.751.202,56</b>	<b>239.568.894,41</b>

**EMANUEL  
PINHEIRO:318  
79560178**

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178  
 Dados: 2021.04.16 16:11:34 -04'00'

**LEONI PEIXOTO  
BARRETO:27431  
304153**

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153  
 Dados: 2021.04.16 16:20:43 -04'00'



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AA - Demonstrações das Variações Patrimoniais de 2021 e 2020

## **APÊNDICE - AA**

### **Demonstrações das Variações Patrimoniais de 2021 e 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>874.218.714,46</b>	<b>971.741.308,62</b>
Impostos	816.070.126,28	904.468.672,80
Taxas	58.148.588,18	67.272.635,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>292.968.979,88</b>	<b>221.785.536,07</b>
Contribuições Sociais	228.404.917,02	160.585.055,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	64.564.062,86	61.200.480,17
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>297.377.649,04</b>	<b>232.311.562,19</b>
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	297.377.649,04	232.311.562,19
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>117.295.569,76</b>	<b>140.926.500,47</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.080.827,23	93.742.856,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.213.644,51	47.181.833,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.098,02	1.809,81
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>5.468.294.628,50</b>	<b>4.808.604.198,14</b>
Transferências Intragovernamentais	3.557.396.110,39	3.100.598.488,07
Transferências Intergovernamentais	1.909.247.065,80	1.708.005.710,07
Transferências das Instituições Privadas	901.829,61	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	749.622,70	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>235.631.075,30</b>	<b>39.385.723,20</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	34.500,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.513.006,34	27.884.695,59
Desincorporação de Passivos	211.118.068,96	11.466.527,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>46.244.210,83</b>	<b>44.214.269,68</b>
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.181.178,08	2.835.624,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.063.032,75	41.378.645,24
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>7.332.030.827,77</b>	<b>6.458.969.098,37</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.170.725.722,27</b>	<b>1.076.840.287,92</b>
Remuneração a Pessoal	957.283.776,03	916.012.821,00
Encargos Patronais	192.454.593,32	142.987.039,41
Benefícios a Pessoal	3.813,00	1.066,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.983.539,92	17.839.361,51
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>301.694.541,96</b>	<b>277.840.954,62</b>
Aposentadorias e Reformas	264.212.433,13	244.946.025,48
Pensões	35.079.784,57	29.299.152,98
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	441.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.402.324,26	3.154.776,16
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.360.704.501,05</b>	<b>1.116.229.667,35</b>
Uso de Material de Consumo	136.539.446,83	126.628.225,35
Serviços	1.205.663.496,53	973.017.027,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.501.557,69	16.584.414,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>21.599.582,27</b>	<b>31.111.542,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.756.056,39	21.681.180,77
Juros e Encargos de Mora	282.757,94	39.665,13
Variações Monetárias e Cambiais	560.767,94	9.386.783,17
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	3.913,57
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.758.167.045,19</b>	<b>3.236.912.834,38</b>
Transferências Intragovernamentais	3.550.210.329,43	3.086.353.813,59
Transferências Intergovernamentais	174.380.338,96	123.774.145,49
Transferências a Instituições Privadas	33.495.026,30	26.697.165,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	81.350,50	87.709,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>175.777.279,53</b>	<b>150.176.634,70</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	30.891.647,06	26.595.924,98
Perdas com Alienação	0,00	27.200,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	92.251.873,95	60.969.976,23
Desincorporação de Ativos	52.633.758,52	62.583.533,49
<b>Tributárias</b>	<b>30.205.661,95</b>	<b>28.069.555,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.437,12	13.618,12
Contribuições	30.197.224,83	28.055.936,91
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>255.614.344,31</b>	<b>161.690.624,43</b>
Premiações	493.665,76	484.967,56
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	71.982.509,07
Subvenções Econômicas	81.045.004,89	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	93.798.523,56	897.367,78
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80.277.150,10	88.325.780,02
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>7.074.488.678,53</b>	<b>6.078.872.101,07</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>257.542.149,24</b>	<b>380.096.997,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2020

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>971.741.308,62</b>	<b>991.343.626,76</b>
Impostos	904.468.672,80	899.882.730,18
Taxas	67.272.635,82	91.460.896,58
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>221.785.536,07</b>	<b>204.706.895,06</b>
Contribuições Sociais	160.585.055,90	148.540.128,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	61.200.480,17	56.166.766,36
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>232.311.562,19</b>	<b>83.047.038,40</b>
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	232.311.562,19	83.047.038,40
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>140.926.500,47</b>	<b>125.440.053,40</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	93.742.856,91	82.382.078,97
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	47.181.833,75	43.049.980,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.809,81	7.994,31
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>4.808.604.198,14</b>	<b>3.802.032.390,24</b>
Transferências Intragovernamentais	3.100.598.488,07	2.354.096.275,91
Transferências Intergovernamentais	1.708.005.710,07	1.443.343.038,59
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	4.593.075,74
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>39.385.723,20</b>	<b>74.208.566,32</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	34.500,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.884.695,59	53.445.884,59
Desincorporação de Passivos	11.466.527,61	20.762.681,73
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>44.214.269,68</b>	<b>12.068.484.105,00</b>
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.835.624,44	12.033.131.154,27
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	41.378.645,24	35.352.950,73
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>6.458.969.098,37</b>	<b>17.349.262.675,18</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

Exercício 2020

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.076.840.287,92</b>	<b>999.825.996,52</b>
Remuneração a Pessoal	916.012.821,00	863.266.408,10
Encargos Patronais	142.987.039,41	130.641.343,56
Benefícios a Pessoal	1.066,00	2.870,90
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.839.361,51	5.915.373,96
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>277.840.954,62</b>	<b>250.603.819,89</b>
Aposentadorias e Reformas	244.946.025,48	218.263.174,94
Pensões	29.299.152,98	25.316.595,37
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	441.000,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.154.776,16	7.024.049,58
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.116.229.667,35</b>	<b>777.379.488,74</b>
Uso de Material de Consumo	126.628.225,35	94.988.183,69
Serviços	973.017.027,66	665.704.654,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.584.414,34	16.686.650,78
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>31.111.542,64</b>	<b>44.629.015,87</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	21.681.180,77	29.564.891,89
Juros e Encargos de Mora	39.665,13	12.849,82
Variações Monetárias e Cambiais	9.386.783,17	14.932.750,11
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	3.913,57	118.524,05
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.236.912.834,38</b>	<b>2.493.227.944,03</b>
Transferências Intragovernamentais	3.086.353.813,59	2.347.290.282,32
Transferências Intergovernamentais	123.774.145,49	118.488.205,43
Transferências a Instituições Privadas	26.697.165,80	27.442.638,78
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	87.709,50	6.817,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>150.176.634,70</b>	<b>296.593.373,39</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	26.595.924,98	5.402.424,98
Perdas com Alienação	27.200,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	60.969.976,23	164.400.833,81
Desincorporação de Ativos	62.583.533,49	126.790.114,60
<b>Tributárias</b>	<b>28.069.555,03</b>	<b>25.040.785,94</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.618,12	15.978,12
Contribuições	28.055.936,91	25.024.807,82
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>161.690.624,43</b>	<b>2.254.192.720,53</b>
Premiações	484.967,56	818.195,76
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	71.982.509,07	62.133.577,39
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	897.367,78	2.060.585.437,28
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	88.325.780,02	130.655.510,10
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>6.078.872.101,07</b>	<b>7.141.493.144,91</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>380.096.997,30</b>	<b>10.207.769.530,27</b>

EMANUEL

PINHEIRO:31

879560178

Assinado de forma digital por EMANUEL PINHEIRO:31879560178

LEONI PEIXOTO

BARRETO:2743

1304153

Assinado de forma digital por LEONI PEIXOTO BARRETO:27431304153

Dados: 2021.04.16 16:12:07 -04'00' Página 574 de 707



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AB - Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 2021 e 2020

## **APÊNDICE - AB**

### **Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 2021 e 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2021	
	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>7.350.850.318,81</b>	<b>6.454.357.181,49</b>
Receitas derivadas e originárias	1.565.923.413,09	1.306.371.209,60
Transferências correntes recebidas	5.224.940.846,44	4.644.929.261,38
Outros ingressos operacionais	559.986.059,28	503.056.710,51
<b>Desembolsos</b>	<b>7.103.656.844,85</b>	<b>6.286.121.311,83</b>
Pessoal e demais despesas	3.080.044.479,09	2.782.245.699,91
Juros e encargos da dívida	14.816.009,57	8.471.161,13
Transferências concedidas	3.485.008.989,11	3.086.353.813,59
Outros desembolsos operacionais	523.787.367,08	409.050.637,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>247.193.473,96</b>	<b>168.235.869,66</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>196,42</b>	<b>555.699,28</b>
Alienação de bens	196,42	555.699,28
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>204.730.542,01</b>	<b>142.764.833,31</b>
Aquisição de ativo não circulante	204.730.542,01	142.764.833,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-204.730.345,59</b>	<b>-142.209.134,03</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>51.794.936,36</b>	<b>80.529.127,10</b>
Operações de crédito	48.629.761,33	60.669.113,41
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	3.165.175,03	19.860.013,69
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>50.471.644,26</b>	<b>31.470.771,13</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida	50.471.644,26	31.470.771,13
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>1.323.292,10</b>	<b>49.058.355,97</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)</b>	<b>43.786.420,47</b>	<b>75.085.091,60</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	452.211.545,73	377.126.454,13
Caixa e Equivalente de caixa final	495.997.966,20	452.211.545,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)

**Exercício 2021**

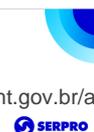
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	910.637.365,23	755.330.226,77
Receita de Contribuições	274.916.811,99	204.135.455,44
Receita Patrimonial	20.918.840,80	19.595.515,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	298.885.413,92	233.436.218,18
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	60.564.981,15	93.873.793,63
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.565.923.413,09</b>	<b>1.306.371.209,60</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>1.386.075.413,18</b>	<b>1.315.376.418,42</b>
da União	648.373.173,09	818.128.048,19
de Estados e Distrito Federal	737.702.240,09	497.248.370,23
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
<b>Outras transferências correntes recebidas</b>	<b>353.856.444,15</b>	<b>243.199.029,37</b>
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>5.224.940.846,44</b>	<b>4.644.929.261,38</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	58.822.635,01	57.681.095,57
Administração	524.027.494,53	550.714.602,27
Segurança Pública	7.523.712,85	6.547.383,35
Assistência Social	65.010.669,39	65.057.210,87
Previdência Social	299.355.990,32	274.323.620,09
Saúde	1.476.486.816,70	1.224.291.130,19
Trabalho	14.189.876,43	10.035.824,50
Educação	468.830.386,93	476.325.602,73
Cultura	15.804.330,87	18.450.401,37
Direitos de Cidadania	19.754,07	1.258.621,82
Urbanismo	63.871.872,53	50.410.179,95
Habitação	8.472.714,45	7.698.496,18
Saneamento	10.889.506,58	9.947.578,56
Gestão Ambiental	38.731.620,23	4.921.453,48
Agricultura	386.418,08	1.690.472,47
Comércio e Serviços	76.889,48	708.413,04
Transporte	9.972.121,97	983.286,17
Desporto e Lazer	285.620,71	162.334,84
Encargos Especiais	17.286.047,96	21.037.992,46
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>3.080.044.479,09</b>	<b>2.782.245.699,91</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	14.816.009,57	8.471.161,13
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>14.816.009,57</b>	<b>8.471.161,13</b>

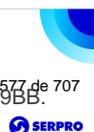
ASSINADO DIGITALMENTE  
**EMANUEL PINHEIRO**

CPF  
55065188  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
**LEONI PEIXOTO BARRETO**

CPF  
17430418  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2020	
	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>6.454.357.181,49</b>	<b>5.191.821.021,09</b>
Receitas derivadas e originárias	1.306.371.209,60	1.164.898.086,97
Transferências correntes recebidas	4.644.929.261,38	3.611.242.881,94
Outros ingressos operacionais	503.056.710,51	415.680.052,18
<b>Desembolsos</b>	<b>6.286.121.311,83</b>	<b>4.984.213.913,74</b>
Pessoal e demais despesas	2.782.245.699,91	2.240.514.505,93
Juros e encargos da dívida	8.471.161,13	8.434.047,16
Transferências concedidas	3.086.353.813,59	2.347.290.282,32
Outros desembolsos operacionais	409.050.637,20	387.975.078,33
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>168.235.869,66</b>	<b>207.607.107,35</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>555.699,28</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	555.699,28	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>142.764.833,31</b>	<b>156.980.072,38</b>
Aquisição de ativo não circulante	142.764.833,31	156.980.072,38
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-142.209.134,03</b>	<b>-156.980.072,38</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>80.529.127,10</b>	<b>39.628.154,87</b>
Operações de crédito	60.669.113,41	19.509.901,97
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	19.860.013,69	20.118.252,90
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>31.470.771,13</b>	<b>44.235.436,77</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida	31.470.771,13	44.235.436,77
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>49.058.355,97</b>	<b>-4.607.281,90</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)</b>	<b>75.085.091,60</b>	<b>46.019.753,07</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	377.126.454,13	331.106.701,06
Caixa e Equivalente de caixa final	452.211.545,73	377.126.454,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

**Exercício 2020**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	755.330.226,77	757.058.514,47
Receita de Contribuições	204.135.455,44	223.851.724,62
Receita Patrimonial	19.595.515,58	20.767.581,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	233.436.218,18	83.700.238,02
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	93.873.793,63	79.520.028,85
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>1.306.371.209,60</b>	<b>1.164.898.086,97</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>1.315.376.418,42</b>	<b>1.031.690.325,34</b>
da União	818.128.048,19	525.271.568,53
de Estados e Distrito Federal	497.248.370,23	506.418.756,81
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.086.353.813,59</b>	<b>2.347.290.282,32</b>
<b>Outras transferências correntes recebidas</b>	<b>243.199.029,37</b>	<b>232.262.274,28</b>
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>4.644.929.261,38</b>	<b>3.611.242.881,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>3.086.353.813,59</b>	<b>2.347.290.282,32</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>3.086.353.813,59</b>	<b>2.347.290.282,32</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	57.681.095,57	55.890.654,90
Administração	550.714.602,27	472.770.376,72
Segurança Pública	6.547.383,35	5.629.450,33
Assistência Social	65.057.210,87	54.787.504,37
Previdência Social	274.323.620,09	250.497.427,77
Saúde	1.224.291.130,19	812.151.067,72
Trabalho	10.035.824,50	8.516.323,14
Educação	476.325.602,73	469.971.651,65
Cultura	18.450.401,37	19.781.070,58
Direitos de Cidadania	1.258.621,82	0,00
Urbanismo	50.410.179,95	64.476.360,03
Habitação	7.698.496,18	9.900.485,53
Saneamento	9.947.578,56	9.044.797,90
Gestão Ambiental	4.921.453,48	3.909.617,57
Agricultura	1.690.472,47	869.703,38
Comércio e Serviços	708.413,04	0,00
Transporte	983.286,17	102.600,00
Desporto e Lazer	162.334,84	333.013,71
Encargos Especiais	21.037.992,46	1.882.400,63
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.782.245.699,91</b>	<b>2.240.514.505,93</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	8.471.161,13	8.434.047,16
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>8.471.161,13</b>	<b>8.434.047,16</b>

**EMANUEL**  
**PINHEIRO:3187**  
**9560178**

Assinado de forma digital  
por EMANUEL  
PINHEIRO:31879560178  
Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura>  
16:12:37 -04'00'

**LEONI PEIXOTO**  
**BARRETO:27431**  
**304153**

Assinado de forma digital  
por LEONI PEIXOTO  
BARRETO:27431304153  
Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura>  
16:12:04 -04'00'



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AC - Balancete de Verificação - Dezembro/2021

## APÊNDICE - AC

### Balancete de Verificação - Dezembro/2021



**Balancete de verificação - Referência: DEZEMBRO/2021**  
**Município: CUIABA**  
**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA**



Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	11.565.806.822,84	10.824.666.640,40	1.659.041.688,08	1.768.734.719,04	631.447.151,48	
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.517.911.533,10	10.283.589.740,55	1.580.321.541,99	1.691.819.299,53	122.824.035,01	
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.517.911.533,10	10.283.589.740,55	1.580.321.541,99	1.691.819.299,53	122.824.035,01	
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.517.911.533,10	10.283.589.740,55	1.580.321.541,99	1.691.819.299,53	122.824.035,01	
11111010000	CAIXA (F)	393.896.762,62	393.896.762,62	88.237.698,92	88.237.698,92	0,00	
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	2.631.518.549,33	2.609.605.195,21	434.320.537,56	448.979.081,00	7.254.810,68	
11111060000	CONTA ÚNICA RPPS	435.045.568,05	435.045.568,05	54.827.509,06	54.827.509,06	0,00	
11111060200	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO (F)	262.043.360,10	262.043.360,10	36.809.141,24	36.809.141,24	0,00	
11111060300	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO (F)	158.994.519,97	158.994.519,97	16.633.167,26	16.633.167,26	0,00	
11111060400	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	14.007.687,98	14.007.687,98	1.385.200,56	1.385.200,56	0,00	
11111190000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	7.057.450.653,10	6.845.042.214,67	1.002.935.796,45	1.099.775.010,55	115.569.224,33	
11200000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	68.070.967,20	24.007.470,85	0,00	15.620.737,18	28.442.759,17	
11230000000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	68.070.967,20	24.007.470,85	0,00	15.620.737,18	28.442.759,17	
11234000000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	68.070.967,20	24.007.470,85	0,00	15.620.737,18	28.442.759,17	
11234010000	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	68.070.967,20	24.007.470,85	0,00	15.620.737,18	28.442.759,17	
11234019900	OUTROS CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS (P)	68.070.967,20	24.007.470,85	0,00	15.620.737,18	28.442.759,17	
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	391.651.723,39	346.637.886,50	35.748.782,15	36.442.467,47	44.320.151,57	
11310000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	32.000,00	32.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
11311000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	32.000,00	32.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	32.000,00	32.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
11311025100	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	32.000,00	32.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
11340000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	39.357,44	39.357,44	304.113,10	304.113,10	0,00	
11341000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	39.357,44	39.357,44	304.113,10	304.113,10	0,00	
11341040000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE SAÍDAS IRREGULARES DE CAIXA E	39.357,44	39.357,44	304.113,10	304.113,10	0,00	
11350000000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	
11351000000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	
11351050000	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	26.762,75	3.551,10	0,00	0,00	23.211,65	
11360000000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	385.194.877,23	340.356.042,20	35.436.072,28	36.129.757,60	44.145.149,71	
11362000000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	375.056.858,99	332.527.225,25	34.653.132,94	34.541.676,67	42.641.090,01	
11362010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	210.959.095,49	191.400.610,05	17.585.852,92	19.881.537,34	17.262.801,02	
11362010100	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	136.995.705,94	124.013.751,15	10.841.126,52	13.206.370,35	10.616.710,96	
11362010151	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	136.995.705,94	124.013.751,15	10.841.126,52	13.206.370,35	10.616.710,96	
11362010200	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	73.963.389,55	67.386.858,90	6.744.726,40	6.675.166,99	6.646.090,06	
11362020000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	4.440.913,80	3.700.761,50	4.070.837,65	370.076,15	4.440.913,80	
11362020100	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	4.440.913,80	3.700.761,50	4.070.837,65	370.076,15	4.440.913,80	
11362990000	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	159.656.849,70	137.425.853,70	12.996.442,37	14.290.063,18	20.937.375,19	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
11362990100	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS (P)	159.656.849,70	137.425.853,70	12.996.442,37	14.290.063,18	20.937.375,19	
<b>11363000000</b>	<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>10.138.018,24</b>	<b>7.828.816,95</b>	<b>782.939,34</b>	<b>1.588.080,93</b>	<b>1.504.059,70</b>	
11363030000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	10.138.018,24	7.828.816,95	782.939,34	1.588.080,93	1.504.059,70	
11363030100	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	10.138.018,24	7.828.816,95	782.939,34	1.588.080,93	1.504.059,70	
11363030151	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	10.138.018,24	7.828.816,95	782.939,34	1.588.080,93	1.504.059,70	
<b>11380000000</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.358.725,97</b>	<b>6.206.935,76</b>	<b>4.596,77</b>	<b>4.596,77</b>	<b>151.790,21</b>	
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.291.021,66	6.139.231,45	0,00	0,00	151.790,21	
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	6.143.145,02	6.139.231,45	0,00	0,00	3.913,57	
11381170000	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	
11381990000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	147.876,52	0,00	0,00	0,00	147.876,52	
<b>11383000000</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER UNIÃO</b>	<b>67.704,31</b>	<b>67.704,31</b>	<b>4.596,77</b>	<b>4.596,77</b>	<b>0,00</b>	
11383090000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	67.704,31	67.704,31	4.596,77	4.596,77	0,00	
<b>11400000000</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>531.425.894,55</b>	<b>170.427.054,82</b>	<b>23.538.452,82</b>	<b>11.544.381,33</b>	<b>372.992.911,22</b>	
11410000000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	531.425.894,55	170.427.054,82	23.538.452,82	11.544.381,33	372.992.911,22	
11411000000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	531.425.894,55	170.427.054,82	23.538.452,82	11.544.381,33	372.992.911,22	
11411090000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	399.045.857,18	134.780.220,39	20.645.543,86	11.544.381,33	273.366.799,32	
11411090400	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	392.183.528,18	128.154.609,88	20.645.543,86	11.539.731,87	273.134.730,29	
11411090401	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	392.183.528,18	128.154.609,88	20.645.543,86	11.539.731,87	273.134.730,29	
11411090600	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKa	6.678.473,53	6.449.178,85	0,00	4.061,54	225.233,14	
11411090601	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKa (F)	6.678.473,53	6.449.178,85	0,00	4.061,54	225.233,14	
11411090700	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS	183.855,47	176.431,66	0,00	587,92	6.835,89	
11411090701	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS (F)	183.855,47	176.431,66	0,00	587,92	6.835,89	
11411100000	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	132.380.037,37	35.646.834,43	2.892.908,96	0,00	99.626.111,90	
11411100200	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	132.380.037,37	35.646.834,43	2.892.908,96	0,00	99.626.111,90	
11411100201	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	132.380.037,37	35.646.834,43	2.892.908,96	0,00	99.626.111,90	
<b>11500000000</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>49.126.175,76</b>	<b>4.487,68</b>	<b>19.185.253,97</b>	<b>5.440.695,26</b>	<b>62.866.246,79</b>	
11560000000	ALMOXARIFADO	49.126.175,76	4.487,68	19.185.253,97	5.440.695,26	62.866.246,79	
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	49.126.175,76	4.487,68	19.185.253,97	5.440.695,26	62.866.246,79	
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	49.039.838,53	528,90	19.176.407,94	5.440.695,26	62.775.022,31	
11561020000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	12.594,00	0,00	0,00	0,00	12.594,00	
11561040000	AUTOPEÇAS (P)	3.081,11	0,00	2.560,00	0,00	5.641,11	
11561050000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	16.937,40	0,00	5.577,63	0,00	22.515,03	
11561070000	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	53.724,72	3.958,78	708,40	0,00	50.474,34	
<b>11900000000</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>7.620.528,84</b>	<b>0,00</b>	<b>247.657,15</b>	<b>7.867.138,27</b>	<b>1.047,72</b>	
11980000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR	7.620.528,84	0,00	247.657,15	7.867.138,27	1.047,72	
11981000000	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	7.620.528,84	0,00	247.657,15	7.867.138,27	1.047,72	
11981010000	DESPESA A APROPRIAR POR PENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES (P)	7.619.481,12	0,00	247.657,15	7.867.138,27	0,00	
11981990000	OUTRAS VPD A APROPRIAR (P)	1.047,72	0,00	0,00	0,00	1.047,72	
<b>12000000000</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.843.681.585,63</b>	<b>155.187.117,84</b>	<b>348.506.313,20</b>	<b>332.768.785,44</b>	<b>2.704.231.995,55</b>	
12100000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.827.232.258,57	68.496.284,20	161.537.855,34	137.413.059,88	1.782.860.769,83	
12110000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.827.232.258,57	68.496.284,20	161.537.855,34	137.413.059,88	1.782.860.769,83	
12111000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.814.279.593,21	68.496.284,20	161.537.855,34	133.342.222,23	1.773.978.942,12	
12111040000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.646.201.993,45	68.449.806,90	156.476.066,74	126.121.778,73	1.608.106.474,56	
12111040100	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.646.201.993,45	68.449.806,90	156.476.066,74	126.121.778,73	1.608.106.474,56	
12111050000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	168.077.599,76	46.477,30	5.061.788,60	7.220.443,50	165.872.467,56	
12112000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	12.952.665,36	0,00	0,00	4.070.837,65	8.881.827,71	
12112060000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	12.952.665,36	0,00	0,00	4.070.837,65	8.881.827,71	
12112060400	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	12.952.665,36	0,00	0,00	4.070.837,65	8.881.827,71	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1230000000	IMOBILIZADO	1.016.449.327,06	86.690.833,64	186.968.457,86	195.355.725,56	921.371.225,72	
1231000000	BENS MOVEIS	217.765.487,23	197.746,52	43.720.652,75	46.218.744,38	215.069.649,08	
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	217.765.487,23	197.746,52	43.720.652,75	46.218.744,38	215.069.649,08	
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	80.619.513,85	19.019,53	12.232.655,94	3.002,20	92.830.148,06	
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA (P)	16.452.174,11	7.286,88	633.653,65	0,00	17.078.540,88	
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	21.729.107,54	8.643,26	52.178,50	41.626,98	21.731.015,80	
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	455.423,04	0,00	18.206,75	0,00	473.629,79	
12311050000	VEÍCULOS (P)	2.572.801,68	0,00	550.600,00	0,00	3.123.401,68	
12311070000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	20.626.895,63	162.796,85	16.514.301,27	36.978.400,05	0,00	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	75.309.571,38	0,00	13.719.056,64	9.195.715,15	79.832.912,87	
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	75.309.571,38	0,00	13.719.056,64	9.195.715,15	79.832.912,87	
12320000000	BENS IMÓVEIS	798.683.839,83	6.830.284,35	138.368.376,28	130.771.458,16	799.450.473,60	
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	798.683.839,83	6.830.284,35	138.368.376,28	130.771.458,16	799.450.473,60	
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL (P)	479.648,22	0,00	0,00	0,00	479.648,22	
12321050000	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	170.092.613,34	0,00	0,40	0,40	170.092.613,34	
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	627.400.562,33	6.830.284,35	138.368.375,88	130.771.457,76	628.167.196,10	
12321070000	INSTALAÇÕES (P)	711.015,94	0,00	0,00	0,00	711.015,94	
12380000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	79.662.802,77	4.879.428,83	18.365.523,02	0,00	93.148.800,00
12381000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	79.662.802,77	4.879.428,83	18.365.523,02	0,00	93.148.800,00
12381010000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	0,00	79.662.802,77	4.879.428,83	18.365.523,02	0,00	93.148.800,00
	<b>TOTAL ATIVO (1)</b>	<b>14.409.488.408,47</b>	<b>10.979.853.758,24</b>	<b>2.007.548.001,28</b>	<b>2.101.503.504,48</b>	<b>3.335.679.147,03</b>	
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.334.789.510,87	3.581.864.756,58	807.348.472,00	795.942.328,45	0,00	235.669.100,00
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	1.341.854.789,84	1.387.202.873,04	363.108.682,80	338.108.209,25	0,00	20.347.600,00
21110000000	PESSOAL A PAGAR	1.051.704.919,12	1.094.112.842,17	332.939.847,05	309.957.938,47	0,00	19.426.000,00
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.051.704.919,12	1.094.112.842,17	332.939.847,05	309.957.938,47	0,00	19.426.000,00
21111010000	PESSOAL A PAGAR	1.051.704.919,12	1.094.112.842,17	332.939.847,05	309.957.938,47	0,00	19.426.000,00
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.051.673.633,94	1.094.070.724,94	332.921.528,69	309.950.452,16	0,00	19.426.000,00
21111010101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	1.051.673.633,94	1.094.070.724,94	332.921.528,69	309.950.452,16	0,00	19.426.000,00
21111010200	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	31.285,18	42.117,23	18.318,36	7.486,31	0,00	
21111010201	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	31.285,18	42.117,23	18.318,36	7.486,31	0,00	
21111010251	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00	10.832,05	10.832,05	0,00	0,00	
21120000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	271.938.130,42	274.010.652,58	27.655.140,40	26.184.175,03	0,00	556.500,00
21121000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	271.938.130,42	274.010.652,58	27.655.140,40	26.184.175,03	0,00	556.500,00
21121010000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	271.938.130,42	274.010.652,58	27.655.140,40	26.184.175,03	0,00	556.500,00
21121010100	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR (F)	271.938.130,42	274.010.652,58	27.655.140,40	26.184.175,03	0,00	556.500,00
21123000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	45.084,42	45.084,42	20.897,52	20.897,52	0,00	
21123050000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	45.084,42	45.084,42	20.897,52	20.897,52	0,00	
21123050100	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	45.084,42	45.084,42	20.897,52	20.897,52	0,00	
21123050101	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	45.084,42	45.084,42	20.897,52	20.897,52	0,00	
21130000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
21131000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
21131010000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
21131010100	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.166.740,30	18.770.378,29	2.513.695,35	1.966.095,75	0,00	56.000,00
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	8.320.633,31	8.537.664,35	863.145,31	697.830,84	0,00	51.700,00
21142010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	8.320.633,31	8.537.664,35	863.145,31	697.830,84	0,00	51.700,00
21142010100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	8.320.633,31	8.537.664,35	863.145,31	697.830,84	0,00	51.700,00
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.846.106,99	10.232.713,94	1.650.550,04	1.268.264,91	0,00	4.300,00

Data: 05/07/2022 13:27:43

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21143010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	3.645.031,11	4.031.638,06	1.078.040,15	695.755,02	0,00	4.303.373,13
21143010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.645.031,11	4.031.638,06	1.078.040,15	695.755,02	0,00	4.303.373,13
21143010101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	3.645.031,11	4.031.638,06	1.078.040,15	695.755,02	0,00	4.303.373,13
21143060000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	3.090.627,32	3.090.627,32	285.032,66	285.032,66	0,00	3.375.660,00
21143060100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (F)	3.090.627,32	3.090.627,32	285.032,66	285.032,66	0,00	3.375.660,00
21143070000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	3.110.448,56	3.110.448,56	287.477,23	287.477,23	0,00	3.397.925,79
21143070100	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (F)	3.110.448,56	3.110.448,56	287.477,23	287.477,23	0,00	3.397.925,79
21200000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	31.752.667,42	31.752.667,42	3.506.052,64	3.506.052,64	0,00	35.258.720,06
21210000000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	22.990.303,00	22.990.303,00	2.176.491,13	2.176.491,13	0,00	25.166.794,13
21213000000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	22.990.303,00	22.990.303,00	2.176.491,13	2.176.491,13	0,00	25.166.794,13
21213020000	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	22.990.303,00	22.990.303,00	2.176.491,13	2.176.491,13	0,00	25.166.794,13
21213029800	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	22.990.303,00	22.990.303,00	2.176.491,13	2.176.491,13	0,00	25.166.794,13
21213029801	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	22.990.303,00	22.990.303,00	2.176.491,13	2.176.491,13	0,00	25.166.794,13
21250000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	8.762.364,42	8.762.364,42	1.329.561,51	1.329.561,51	0,00	10.091.925,93
21253000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	8.762.364,42	8.762.364,42	1.329.561,51	1.329.561,51	0,00	10.091.925,93
21253010000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	8.762.364,42	8.762.364,42	1.329.561,51	1.329.561,51	0,00	10.091.925,93
21253010100	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	8.762.364,42	8.762.364,42	1.329.561,51	1.329.561,51	0,00	10.091.925,93
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.601.293.433,82	1.685.638.393,48	314.611.754,18	335.106.979,26	0,00	1.915.840,36
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.601.293.433,82	1.685.638.393,48	314.611.754,18	335.106.979,26	0,00	1.915.840,36
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.601.293.433,82	1.685.638.393,48	314.611.754,18	335.106.979,26	0,00	1.915.840,36
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	1.519.710.698,40	1.603.918.339,46	299.594.651,17	320.086.811,69	0,00	1.819.797,15
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.513.185.408,61	1.597.393.049,67	298.950.183,23	319.442.343,75	0,00	1.812.525,36
21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.513.185.408,61	1.597.393.049,67	298.950.183,23	319.442.343,75	0,00	1.812.525,36
21311010200	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	6.525.289,79	6.525.289,79	644.467,94	644.467,94	0,00	13.012,00
21311010201	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	6.525.289,79	6.525.289,79	644.467,94	644.467,94	0,00	13.012,00
21311030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	62.342.897,95	62.477.861,11	6.004.063,99	6.009.483,99	0,00	68.452,34
21311039900	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	62.342.897,95	62.477.861,11	6.004.063,99	6.009.483,99	0,00	68.452,34
21311070000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	19.239.837,47	19.242.192,91	9.013.039,02	9.010.683,58	0,00	28.252,49
21311070300	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO	19.239.837,47	19.242.192,91	9.013.039,02	9.010.683,58	0,00	28.252,49
21311070301	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	19.239.837,47	19.242.192,91	9.013.039,02	9.010.683,58	0,00	28.252,49
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	31.198.012,34	31.198.012,34	2.474.554,44	4.935.803,52	0,00	33.603,86
21410000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	31.198.012,34	31.198.012,34	2.474.554,44	4.935.803,52	0,00	33.603,86
21411000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	31.198.012,34	31.198.012,34	2.474.554,44	4.935.803,52	0,00	33.603,86
21411100000	PIS/PASEP A RECOLHER	31.197.872,34	31.197.872,34	2.474.554,44	4.935.803,52	0,00	33.603,86
21411101000	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	31.197.872,34	31.197.872,34	2.474.554,44	4.935.803,52	0,00	33.603,86
21411990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21411990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	328.690.607,45	446.072.810,30	123.647.427,94	114.285.283,78	0,00	443.975,23
21820000000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	3.913,57	0,00	0,00	0,00	3.913,57
21821000000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.913,57	0,00	0,00	0,00	3.913,57
21821010000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.913,57	0,00	0,00	0,00	3.913,57
21821010100	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	3.913,57	0,00	0,00	0,00	3.913,57
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	321.877.555,21	412.685.870,49	122.607.812,79	113.622.765,63	0,00	435.499,82
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	252.156.130,61	335.719.895,88	85.358.292,93	76.818.159,14	0,00	75.023,84
21881010000	CONSIGNAÇÕES	251.685.932,40	334.950.605,00	85.284.471,80	76.792.221,93	0,00	74.772,14
21881010200	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	29.352.463,99	59.597.719,51	6.224.856,91	8.544.352,73	0,00	32.564,27
21881010300	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	5.773,24	5.887,07	43,77	43,77	0,00	107,01

Data: 05/07/2022 13:27:43

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21881010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	71.499.413,27	93.692.363,27	26.311.354,25	20.457.115,08	0,00	16.338.7
21881010600	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)	326.262,37	8.888.371,72	1.279,70	950.165,59	0,00	9.510.9
21881010800	ISS (F)	14.713.278,82	21.835.821,09	6.443.960,29	4.038.965,03	0,00	4.717.5
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	3.606.440,20	3.825.267,29	1.118.563,06	964.331,25	0,00	64.5
21881011100	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	16.316.327,52	16.319.818,66	1.556.557,56	1.556.557,56	0,00	3.4
21881011200	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	327.933,65	357.916,22	163.257,68	162.750,12	0,00	29.4
21881011300	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	741.506,72	770.046,18	82.276,14	446.989,68	0,00	393.2
21881011500	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	33.519.997,65	37.725.201,64	4.519.245,77	3.085.667,57	0,00	2.771.6
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	81.276.534,97	91.932.192,35	38.863.076,67	36.585.283,55	0,00	8.377.8
<b>21881040000</b>	<b>DEPOSITOS NAO JUDICIAIS</b>	<b>470.198,21</b>	<b>769.290,88</b>	<b>73.821,13</b>	<b>25.937,21</b>	<b>0,00</b>	<b>251.2</b>
21881040100	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	95.303,04	123.431,45	43.690,95	18.968,85	0,00	3.4
21881049900	OUTROS DEPOSITOS (F)	374.895,17	645.859,43	30.130,18	6.968,36	0,00	247.8
<b>21882000000</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>69.721.424,60</b>	<b>76.965.974,61</b>	<b>37.249.519,86</b>	<b>36.804.606,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.799.6</b>
<b>21882010000</b>	<b>CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>69.721.424,60</b>	<b>76.965.974,61</b>	<b>37.249.519,86</b>	<b>36.804.606,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.799.6</b>
21882010100	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	69.721.424,60	76.965.974,61	37.249.519,86	36.804.606,49	0,00	6.799.6
<b>21890000000</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.813.052,24</b>	<b>33.383.026,24</b>	<b>1.039.615,15</b>	<b>662.518,15</b>	<b>0,00</b>	<b>26.192.8</b>
<b>21891000000</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.813.052,24</b>	<b>6.895.222,24</b>	<b>704.688,15</b>	<b>662.518,15</b>	<b>0,00</b>	<b>40.0</b>
<b>21891010000</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.649.898,02</b>	<b>6.649.898,02</b>	<b>604.720,00</b>	<b>604.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21891010200</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS</b>	<b>6.649.898,02</b>	<b>6.649.898,02</b>	<b>604.720,00</b>	<b>604.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21891010201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	6.649.898,02	6.649.898,02	604.720,00	604.720,00	0,00	0,00
<b>21891020000</b>	<b>DIARIAS A PAGAR</b>	<b>49.768,31</b>	<b>49.768,31</b>	<b>6.402,65</b>	<b>6.402,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21891020100	DIARIAS A PAGAR (F)	49.768,31	49.768,31	6.402,65	6.402,65	0,00	0,00
<b>21891030000</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR</b>	<b>32.689,91</b>	<b>32.689,91</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21891030100	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	32.689,91	32.689,91	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
<b>21891100000</b>	<b>TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>82.170,00</b>	<b>82.170,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.0</b>
21891100100	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR (F)	0,00	82.170,00	82.170,00	40.000,00	0,00	40.0
<b>21891140000</b>	<b>CONSÓRCIOS A PAGAR</b>	<b>80.696,00</b>	<b>80.696,00</b>	<b>7.395,50</b>	<b>7.395,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21891140100	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	80.696,00	80.696,00	7.395,50	7.395,50	0,00	0,00
<b>21892000000</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.487.804,00</b>	<b>334.927,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.152.8</b>
<b>21892010000</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.487.804,00</b>	<b>334.927,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.152.8</b>
21892015100	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS (P)	0,00	26.487.804,00	334.927,00	0,00	0,00	26.152.8
<b>22000000000</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>17.102.549.008,98</b>	<b>18.237.271.594,14</b>	<b>318.401.138,78</b>	<b>232.338.037,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.659.4</b>
<b>22100000000</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO</b>	<b>10.911.623,29</b>	<b>129.190.222,77</b>	<b>84.549.050,58</b>	<b>64.954.458,74</b>	<b>0,00</b>	<b>98.684.0</b>
<b>22140000000</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>10.911.623,29</b>	<b>129.190.222,77</b>	<b>84.549.050,58</b>	<b>64.954.458,74</b>	<b>0,00</b>	<b>98.684.0</b>
<b>22142000000</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>4.710.547,41</b>	<b>18.165.713,84</b>	<b>17.818.384,23</b>	<b>17.393.579,16</b>	<b>0,00</b>	<b>13.030.3</b>
<b>22142010000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	<b>4.710.547,41</b>	<b>18.165.713,84</b>	<b>17.818.384,23</b>	<b>17.393.579,16</b>	<b>0,00</b>	<b>13.030.3</b>
22142015100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	4.710.547,41	18.165.713,84	17.818.384,23	17.393.579,16	0,00	13.030.3
<b>22143000000</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>6.201.075,88</b>	<b>111.024.508,93</b>	<b>66.730.666,35</b>	<b>47.560.879,58</b>	<b>0,00</b>	<b>85.653.3</b>
<b>22143010000</b>	<b>INSS A PAGAR</b>	<b>3.090.627,32</b>	<b>59.658.540,80</b>	<b>46.407.989,77</b>	<b>47.196.166,52</b>	<b>0,00</b>	<b>57.356.0</b>
<b>22143010100</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>3.090.627,32</b>	<b>59.658.540,80</b>	<b>46.407.989,77</b>	<b>47.196.166,52</b>	<b>0,00</b>	<b>57.356.0</b>
22143010151	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	3.090.627,32	59.658.540,80	46.407.989,77	47.196.166,52	0,00	57.356.0
<b>22143020000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS</b>	<b>3.110.448,56</b>	<b>51.365.968,13</b>	<b>20.322.676,58</b>	<b>364.713,06</b>	<b>0,00</b>	<b>28.297.5</b>
22143025100	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	3.110.448,56	51.365.968,13	20.322.676,58	364.713,06	0,00	28.297.5
<b>22200000000</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>89.472.279,28</b>	<b>316.398.774,08</b>	<b>75.603.078,79</b>	<b>97.269.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>248.592.7</b>
<b>22210000000</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>	<b>89.472.279,28</b>	<b>316.398.774,08</b>	<b>75.603.078,79</b>	<b>97.269.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>248.592.7</b>
<b>22213000000</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>89.472.279,28</b>	<b>316.398.774,08</b>	<b>75.603.078,79</b>	<b>97.269.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>248.592.7</b>
<b>22213020000</b>	<b>EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS</b>	<b>89.472.279,28</b>	<b>316.398.774,08</b>	<b>75.603.078,79</b>	<b>97.269.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>248.592.7</b>
<b>22213029800</b>	<b>OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS</b>	<b>89.472.279,28</b>	<b>316.398.774,08</b>	<b>75.603.078,79</b>	<b>97.269.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>248.592.7</b>

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
22213029801	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	23.648.089,74	23.648.089,74	9.252.954,64	9.252.954,64	0,00	
22213029851	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	65.824.189,54	292.750.684,34	66.350.124,15	88.016.346,70	0,00	248.592,7
22300000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>25.203.784,65</b>	<b>485.865.797,96</b>	<b>158.249.009,41</b>	<b>70.114.276,98</b>	<b>0,00</b>	<b>372.527,2</b>
22310000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>25.203.784,65</b>	<b>485.842.586,31</b>	<b>158.249.009,41</b>	<b>70.114.276,98</b>	<b>0,00</b>	<b>372.504,0</b>
22311000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>25.203.784,65</b>	<b>485.842.586,31</b>	<b>158.249.009,41</b>	<b>70.114.276,98</b>	<b>0,00</b>	<b>372.504,0</b>
22311010000	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>5.962.009,58</b>	<b>83.897.248,75</b>	<b>644.467,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.290,7</b>
22311010200	<b>FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR</b>	<b>5.962.009,58</b>	<b>83.897.248,75</b>	<b>644.467,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.290,7</b>
22311010251	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	5.962.009,58	83.897.248,75	644.467,94	0,00	0,00	77.290,7
22311070000	<b>PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO</b>	<b>19.241.775,07</b>	<b>327.948.441,98</b>	<b>146.914.274,74</b>	<b>64.963.491,77</b>	<b>0,00</b>	<b>226.755,8</b>
22311070300	<b>PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 -</b>	<b>19.241.775,07</b>	<b>327.948.441,98</b>	<b>146.914.274,74</b>	<b>64.963.491,77</b>	<b>0,00</b>	<b>226.755,8</b>
22311070351	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 -	19.241.775,07	327.948.441,98	146.914.274,74	64.963.491,77	0,00	226.755,8
22311100000	<b>CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>73.996.895,58</b>	<b>10.690.266,73</b>	<b>5.150.785,21</b>	<b>0,00</b>	<b>68.457,4</b>
22311100100	<b>CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>73.996.895,58</b>	<b>10.690.266,73</b>	<b>5.150.785,21</b>	<b>0,00</b>	<b>68.457,4</b>
22311100151	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	0,00	73.996.895,58	10.690.266,73	5.150.785,21	0,00	68.457,4
22320000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>
22321000000	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>
22321020000	<b>CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>
22321020100	<b>CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.211,65</b>
22321020151	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR (P)	0,00	23.211,65	0,00	0,00	0,00	23.211,65
22700000000	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>16.976.961.321,76</b>	<b>17.305.816.799,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.855,4</b>
22720000000	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>16.976.961.321,76</b>	<b>17.305.816.799,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.855,4</b>
22721000000	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>16.976.961.321,76</b>	<b>17.305.816.799,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.855,4</b>
22721010000	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>5.742.756.271,28</b>	<b>5.743.939.947,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183,6</b>
22721010100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	0,00	5.743.939.947,55	0,00	0,00	0,00	5.743.939,9
22721010300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	229.553.074,55	0,00	0,00	0,00	229.553.074,55	
22721010400	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	14.634.721,65	0,00	0,00	0,00	14.634.721,65	
22721010500	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	236.690.084,30	0,00	0,00	0,00	236.690.084,30	
22721010700	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	5.261.878.390,78	0,00	0,00	0,00	5.261.878.390,78	
22721020000	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>10.648.395.350,23</b>	<b>10.648.395.350,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22721020100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO	265.349.301,94	10.383.046.048,29	0,00	0,00	0,00	10.117.696,7
22721020200	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	829.461.823,52	47.242.910,78	0,00	0,00	782.218.912,74	
22721020300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	414.730.912,22	23.621.456,75	0,00	0,00	391.109.455,47	
22721020400	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	478.425.715,57	194.484.934,41	0,00	0,00	283.940.781,16	
22721020600	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	8.660.427.596,98	0,00	0,00	0,00	8.660.427.596,98	
22721030000	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>69.421.136,56</b>	<b>259.414.867,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.993,7</b>
22721030100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	29.697.169,47	229.717.698,28	0,00	0,00	0,00	200.020,5
22721030300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	6.988.947,75	0,00	0,00	0,00	6.988.947,75	
22721030400	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	557.261,99	485.076,94	0,00	0,00	72.185,05	
22721030500	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	32.177.757,35	29.212.092,53	0,00	0,00	2.965.664,82	
22721040000	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>509.207.385,61</b>	<b>616.145.605,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.938,2</b>
22721040100	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO	7.200.755,08	608.944.850,53	0,00	0,00	0,00	601.744,0
22721040200	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	241.631.293,08	7.200.755,08	0,00	0,00	234.430.538,00	
22721040300	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	234.432.694,60	0,00	0,00	0,00	234.432.694,60	
22721040400	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (P)	25.942.642,85	0,00	0,00	0,00	25.942.642,85	
22721070000	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>7.181.178,08</b>	<b>37.921.028,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.739,8</b>
22721070100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (P)	7.181.178,08	37.921.028,19	0,00	0,00	0,00	30.739,8
23000000000	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>12.857.920.015,12</b>	<b>14.653.021.645,93</b>	<b>251.691.814,48</b>	<b>262.422.904,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.832,7</b>
23700000000	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>12.857.920.015,12</b>	<b>14.653.021.645,93</b>	<b>251.691.814,48</b>	<b>262.422.904,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.832,7</b>

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<b>2371000000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>12.857.920.015,12</b>	<b>14.653.021.645,93</b>	<b>251.691.814,48</b>	<b>262.422.904,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.805.832.7</b>
<b>2371100000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.774.515.637,65</b>	<b>2.179.159.985,39</b>	<b>26.309.553,89</b>	<b>259.594.678,44</b>	<b>4.362.070.527,71</b>	
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.121.828.919,47	2.121.828.919,47	0,00	0,00	0,00	
23711020000	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.510.177.205,47	45.079.162,91	19.068.384,46	223.702.057,97	4.260.464.369,05	
23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.702.850,23	18.445.240,53	7.241.169,43	35.892.620,47	101.606.158,66	
<b>2371200000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>4.430.964.861,39</b>	<b>5.320.444.578,80</b>	<b>222.555.803,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.923.9</b>
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.340.490.315,54	2.340.490.315,54	0,00	0,00	0,00	
23712020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.090.474.545,85	2.979.954.263,26	222.555.803,60	0,00	0,00	666.923.9
<b>2371300000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>1.142.813.876,70</b>	<b>4.701.142.419,93</b>	<b>2.826.456,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.555.502.0</b>
23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.128.777.923,31	1.128.777.923,31	0,00	0,00	0,00	
23713020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.035.953,39	3.572.364.496,62	1.701.298,84	0,00	0,00	3.556.627.2
23713030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.125.158,15	0,00	1.125.158,15	
<b>2371400000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>489.324.656,40</b>	<b>2.411.610.051,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.828.225,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.925.113.6</b>
23714010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	489.324.656,40	489.324.656,40	0,00	0,00	0,00	
23714020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.922.285.395,10	0,00	1.701.298,84	0,00	1.923.986.6
23714030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.126.926,82	0,00	1.126.9
<b>2371500000</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>20.300.982,98</b>	<b>40.664.610,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.363.6</b>
23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.300.982,98	20.300.982,98	0,00	0,00	0,00	
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.363.627,33	0,00	0,00	0,00	20.363.6
	<b>TOTAL PASSIVO E PAT. LÍQUIDO (2)</b>	<b>33.295.258.534,97</b>	<b>36.472.157.996,65</b>	<b>1.377.441.425,26</b>	<b>1.290.703.269,61</b>	<b>0,00</b>	<b>3.090.161.3</b>
<b>3100000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.052.809.802,18</b>	<b>27.688.137,02</b>	<b>235.422.799,11</b>	<b>92.485.720,34</b>	<b>1.168.058.743,93</b>	
<b>3110000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>851.650.921,88</b>	<b>13.031.991,35</b>	<b>188.473.002,31</b>	<b>71.309.749,67</b>	<b>955.782.183,17</b>	
<b>3111000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>645.331.478,27</b>	<b>10.808.386,05</b>	<b>142.712.282,47</b>	<b>65.370.009,63</b>	<b>711.865.365,06</b>	
<b>3111100000</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>645.331.478,27</b>	<b>10.808.386,05</b>	<b>142.712.282,47</b>	<b>65.370.009,63</b>	<b>711.865.365,06</b>	
<b>31111010000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>641.778.530,92</b>	<b>10.485.289,06</b>	<b>141.836.756,23</b>	<b>65.348.107,40</b>	<b>707.781.890,69</b>	
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	618.010.360,92	10.272.181,18	140.229.238,29	64.816.728,83	683.150.689,20	
31111012100	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	21.000,44	0,00	0,00	0,00	21.000,44	
31111012200	13. SALÁRIO	42.117,23	0,00	490.698,98	10.832,05	521.984,16	
31111012300	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.916,48	0,00	0,00	0,00	1.916,48	
31111013100	SUBSÍDIOS	3.988.601,11	0,00	717.730,25	0,00	4.706.331,36	
31111019900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	19.714.534,74	213.107,88	399.088,71	520.546,52	19.379.969,05	
<b>31111020000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>3.552.947,35</b>	<b>323.096,99</b>	<b>875.526,24</b>	<b>21.902,23</b>	<b>4.083.474,37</b>	
31111021100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688.473,43	0,00	104.708,29	0,00	793.181,72	
31111021300	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	2.864.473,92	323.096,99	770.817,95	21.902,23	3.290.292,65	
<b>3112000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>206.319.443,61</b>	<b>2.223.605,30</b>	<b>45.760.719,84</b>	<b>5.939.740,04</b>	<b>243.916.818,11</b>	
<b>3112100000</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>206.319.443,61</b>	<b>2.223.605,30</b>	<b>45.760.719,84</b>	<b>5.939.740,04</b>	<b>243.916.818,11</b>	
<b>31121010000</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>14.500.425,26</b>	<b>1.961,37</b>	<b>3.041.561,29</b>	<b>202,73</b>	<b>17.539.822,45</b>	
31121010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.499.241,18	1.960,77	3.041.561,29	202,73	17.538.638,97	
31121019900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.184,08	0,60	0,00	0,00	1.183,48	
<b>31121040000</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>191.819.018,35</b>	<b>2.221.643,93</b>	<b>42.719.158,55</b>	<b>5.939.537,31</b>	<b>226.376.995,66</b>	
31121041700	SERVICOS EVENTUAIS DE PROFESSORES	4.180,00	0,00	2.760,55	0,00	6.940,55	
31121049900	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	191.814.838,35	2.221.643,93	42.716.398,00	5.939.537,31	226.370.055,11	
<b>3120000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>182.055.837,10</b>	<b>13.404.932,12</b>	<b>42.961.880,52</b>	<b>20.323.577,66</b>	<b>191.289.207,84</b>	
<b>3121000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>135.243.568,18</b>	<b>9.604.673,98</b>	<b>35.127.320,96</b>	<b>19.808.669,82</b>	<b>140.957.545,34</b>	
<b>3121200000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	<b>135.243.568,18</b>	<b>9.604.673,98</b>	<b>35.127.320,96</b>	<b>19.808.669,82</b>	<b>140.957.545,34</b>	
31212010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	104.723.069,67	8.377.372,62	31.624.373,70	19.437.036,47	108.533.034,28	
31212990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	30.520.498,51	1.227.301,36	3.502.947,26	371.633,35	32.424.511,06	
<b>3122000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	<b>46.010.775,33</b>	<b>3.787.909,37</b>	<b>7.767.968,52</b>	<b>514.907,84</b>	<b>49.475.926,64</b>	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<b>31221000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>42.007.347,45</b>	<b>3.787.909,09</b>	<b>7.072.213,50</b>	<b>514.907,82</b>	<b>44.776.744,04</b>	
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	40.660.739,28	3.408.864,96	6.912.294,62	514.907,82	43.649.261,12	
31221990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.346.608,17	379.044,13	159.918,88	0,00	1.127.482,92	
<b>31223000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>4.003.427,88</b>	<b>0,28</b>	<b>695.755,02</b>	<b>0,02</b>	<b>4.699.182,60</b>	
31223010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	4.003.427,88	0,28	695.755,02	0,02	4.699.182,60	
<b>31230000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS</b>	<b>801.493,59</b>	<b>12.348,77</b>	<b>66.591,04</b>	<b>0,00</b>	<b>855.735,86</b>	
<b>31231000000</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>801.493,59</b>	<b>12.348,77</b>	<b>66.591,04</b>	<b>0,00</b>	<b>855.735,86</b>	
31231010000	FGTS	762.520,43	12.348,77	66.591,04	0,00	816.762,70	
31231020000	FGTS - PDV	38.973,16	0,00	0,00	0,00	38.973,16	
<b>31300000000</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>3.485,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.813,00</b>	
<b>31310000000</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS</b>	<b>3.485,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.813,00</b>	
31311000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.485,00	0,00	328,00	0,00	3.813,00	
<b>31900000000</b>	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>19.099.558,20</b>	<b>1.251.213,55</b>	<b>3.987.588,28</b>	<b>852.393,01</b>	<b>20.983.539,92</b>	
<b>31910000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>18.319.174,20</b>	<b>1.057.965,55</b>	<b>3.881.328,28</b>	<b>852.393,01</b>	<b>20.290.143,92</b>	
31911000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	18.319.174,20	1.057.965,55	3.881.328,28	852.393,01	20.290.143,92	
<b>31990000000</b>	<b>OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>780.384,00</b>	<b>193.248,00</b>	<b>106.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.396,00</b>	
<b>31991000000</b>	<b>OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>780.384,00</b>	<b>193.248,00</b>	<b>106.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.396,00</b>	
31991010000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	780.384,00	193.248,00	106.260,00	0,00	693.396,00	
<b>32000000000</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>275.632.695,79</b>	<b>91.595,54</b>	<b>26.259.194,47</b>	<b>105.752,76</b>	<b>301.694.541,96</b>	
<b>32100000000</b>	<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>241.377.151,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.835.281,41</b>	<b>0,00</b>	<b>264.212.433,13</b>	
<b>32110000000</b>	<b>APOSENTADORIAS - RPPS</b>	<b>241.377.151,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.835.281,41</b>	<b>0,00</b>	<b>264.212.433,13</b>	
<b>32111000000</b>	<b>APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>241.377.151,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.835.281,41</b>	<b>0,00</b>	<b>264.212.433,13</b>	
<b>32111010000</b>	<b>PROVENTOS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>217.110.308,91</b>	<b>0,00</b>	<b>20.535.924,71</b>	<b>0,00</b>	<b>237.646.233,62</b>	
32111010100	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	197.047.536,82	0,00	18.684.277,74	0,00	215.731.814,56	
32111010200	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	1.359.258,61	0,00	128.645,68	0,00	1.487.904,29	
32111010300	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	18.703.513,48	0,00	1.723.001,29	0,00	20.426.514,77	
32111990000	OUTRAS APOSENTADORIAS	24.266.842,81	0,00	2.299.356,70	0,00	26.566.199,51	
<b>32200000000</b>	<b>PENSÕES</b>	<b>31.751.788,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>35.079.784,57</b>	
<b>32210000000</b>	<b>PENSÕES - RPPS</b>	<b>31.751.788,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>35.079.784,57</b>	
<b>32211000000</b>	<b>PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>31.751.788,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.327.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>35.079.784,57</b>	
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	31.749.579,15	0,00	3.327.996,10	0,00	35.077.575,25	
32211990000	OUTRAS PENSÕES	2.209,32	0,00	0,00	0,00	2.209,32	
<b>32900000000</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.503.755,60</b>	<b>91.595,54</b>	<b>95.916,96</b>	<b>105.752,76</b>	<b>2.402.324,26</b>	
<b>32910000000</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL</b>	<b>2.478.027,08</b>	<b>91.595,54</b>	<b>95.916,96</b>	<b>105.752,76</b>	<b>2.376.595,74</b>	
<b>32911000000</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.478.027,08</b>	<b>91.595,54</b>	<b>95.916,96</b>	<b>105.752,76</b>	<b>2.376.595,74</b>	
32911050000	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	2.062,22	0,00	5.368,64	616,34	6.814,52	
32911110000	SALARIO MATERNIDADE	2.263.747,31	91.595,54	69.066,19	105.136,42	2.136.081,54	
<b>32911120000</b>	<b>SALARIO-FAMILIA</b>	<b>212.217,55</b>	<b>0,00</b>	<b>21.482,13</b>	<b>0,00</b>	<b>233.699,68</b>	
32911120100	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	212.217,55	0,00	21.482,13	0,00	233.699,68	
<b>32990000000</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>25.728,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.728,52</b>	
32991000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	25.728,52	0,00	0,00	0,00	25.728,52	
<b>33000000000</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.128.147.416,13</b>	<b>40.564.029,32</b>	<b>278.402.344,71</b>	<b>6.363.936,99</b>	<b>1.359.621.794,53</b>	
<b>33100000000</b>	<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>105.570.461,86</b>	<b>2.603.680,50</b>	<b>33.906.299,01</b>	<b>706.047,37</b>	<b>136.167.033,00</b>	
<b>33110000000</b>	<b>CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>103.574.159,62</b>	<b>2.465.540,82</b>	<b>31.876.540,89</b>	<b>706.047,37</b>	<b>132.279.112,32</b>	
<b>33111000000</b>	<b>CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>103.574.159,62</b>	<b>2.465.540,82</b>	<b>31.876.540,89</b>	<b>706.047,37</b>	<b>132.279.112,32</b>	
33111010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.700.684,45	40.235,90	952.560,14	0,00	7.613.008,69	
33111030000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.872.089,48	3.774,12	326.393,14	0,00	4.194.708,50	
33111050000	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	17.170,89	0,00	0,00	0,00	17.170,89	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33111060000	GENEROS ALIMENTAÇÃO	14.287.306,75	621.733,66	3.320.464,44	225.031,26	16.761.006,27	
33111080000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	21.280.419,05	176.553,01	7.347.735,82	239.365,71	28.212.236,15	
33111090000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	63.808,41	0,00	88.330,00	0,00	152.138,41	
33111100000	MATERIAL QUÍMICO	17.520,00	0,00	0,00	0,00	17.520,00	
33111140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	9.819.644,97	0,00	12.771.458,50	0,00	22.591.103,47	
33111150000	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	8.812,40	0,00	9.079,30	0,00	17.891,70	
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	976.268,15	106.456,63	382.069,46	0,00	1.251.880,98	
33111170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.061,80	0,00	1.943,00	0,00	42.004,80	
33111180000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	32.259,10	0,00	0,00	0,00	32.259,10	
33111190000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	234.397,86	0,00	23.864,80	0,00	258.262,66	
33111200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	19.806,00	3.306,00	0,00	0,00	16.500,00	
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	902.363,85	0,00	576.411,97	16.064,64	1.462.711,18	
33111220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	587.744,08	0,00	183.215,08	0,00	770.959,16	
33111230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	125.334,70	0,00	30.339,48	1.190,00	154.484,18	
33111240000	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	7.393.636,53	20.955,04	1.252.015,66	0,00	8.624.697,15	
33111250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	217.064,99	0,00	1.230,00	0,00	218.294,99	
33111260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.537,14	0,00	4.789,29	0,00	16.326,43	
33111280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	221.107,67	15.847,00	204.537,65	0,00	409.798,32	
33111290000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	54.039,80	18.617,80	381,00	0,00	35.803,00	
33111300000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	47,12	0,00	5.119,48	0,00	5.166,60	
33111310000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.979.307,98	65.489,35	322.960,46	0,00	2.236.779,09	
33111350000	MATERIAL LABORATORIAL	969.908,55	19.300,00	0,00	0,00	950.608,55	
33111360000	MATERIAL HOSPITALAR	29.729.161,50	1.162.415,49	2.080.945,45	150.594,48	30.497.096,98	
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	85.751,52	0,00	20.517,25	0,00	106.268,77	
33111420000	FERRAMENTAS	303.779,83	0,00	38.682,00	0,00	342.461,83	
33111440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	47.758,00	0,00	17.400,00	0,00	65.158,00	
33111500000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	123.702,57	0,00	0,00	0,00	123.702,57	
33111540000	MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS	455.766,37	0,00	0,00	0,00	455.766,37	
33111980000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	1.642.006,82	21.453,30	1.621.071,17	25.516,39	3.216.108,30	
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.353.891,29	189.403,52	293.026,35	48.284,89	1.409.229,23	
<b>33120000000</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO</b>	<b>1.996.302,24</b>	<b>138.139,68</b>	<b>2.029.758,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.887.920,68</b>	
<b>33121000000</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.996.302,24</b>	<b>138.139,68</b>	<b>2.029.758,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.887.920,68</b>	
33121010000	MERCADORIAS DOADAS	842.707,68	138.139,68	818.718,12	0,00	1.523.286,12	
33121020000	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.153.594,56	0,00	1.193.940,00	0,00	2.347.534,56	
33121030000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00	
<b>33200000000</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.022.246.006,84</b>	<b>37.960.348,82</b>	<b>226.107.376,80</b>	<b>5.439.830,98</b>	<b>1.204.953.203,84</b>	
<b>33210000000</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>46.727,09</b>	<b>658,17</b>	<b>6.027,29</b>	<b>0,00</b>	<b>52.096,21</b>	
<b>33211000000</b>	<b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>46.727,09</b>	<b>658,17</b>	<b>6.027,29</b>	<b>0,00</b>	<b>52.096,21</b>	
<b>33211010000</b>	<b>DIARIAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>46.727,09</b>	<b>658,17</b>	<b>6.027,29</b>	<b>0,00</b>	<b>52.096,21</b>	
33211019900	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	46.727,09	658,17	6.027,29	0,00	52.096,21	
<b>33220000000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PF</b>	<b>60.392.451,39</b>	<b>1.203.610,00</b>	<b>14.347.878,06</b>	<b>382.495,71</b>	<b>73.154.223,74</b>	
<b>33221000000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>60.392.451,39</b>	<b>1.203.610,00</b>	<b>14.347.878,06</b>	<b>382.495,71</b>	<b>73.154.223,74</b>	
<b>33221010000</b>	<b>CONSULTORIA E ASSESSORIA</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	
33221010100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	
33221040000	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	5.203.466,97	0,00	631.590,55	0,00	5.835.057,52	
33221060000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	
33221080000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	360.908,56	7.960,55	0,00	0,00	352.948,01	
<b>33221110000</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>36.893.148,64</b>	<b>751.148,38</b>	<b>9.483.658,93</b>	<b>358.798,26</b>	<b>45.266.860,93</b>	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3322119900	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	36.893.148,64	751.148,38	9.483.658,93	358.798,26	45.266.860,93	
33221150000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.449,00	0,00	3.910,00	0,00	6.359,00	
33221210000	LOCAÇÕES	1.842.681,04	55.324,96	202.920,18	12.500,00	1.977.776,26	
33221260000	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.023.982,07	389.176,11	3.721.798,40	6.197,45	19.350.406,91	
33221980000	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.211,65	0,00	0,00	0,00	23.211,65	
33221990000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	8.603,46	0,00	304.000,00	5.000,00	307.603,46	
<b>33230000000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>961.806.828,36</b>	<b>36.756.080,65</b>	<b>211.753.471,45</b>	<b>5.057.335,27</b>	<b>1.131.746.883,89</b>	
<b>33231000000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>961.806.828,36</b>	<b>36.756.080,65</b>	<b>211.753.471,45</b>	<b>5.057.335,27</b>	<b>1.131.746.883,89</b>	
33231010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	579.004,85	0,00	556.348,65	0,00	1.135.353,50	
33231020000	PERICIAS	18.724,00	0,00	0,00	0,00	18.724,00	
33231040000	COMUNICAÇÃO	2.986.938,27	24.639,15	256.720,41	0,01	3.219.019,52	
<b>33231050000</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>32.139.156,01</b>	<b>355.530,84</b>	<b>7.466.586,61</b>	<b>103.665,80</b>	<b>39.146.545,98</b>	
33231059900	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	32.139.156,01	355.530,84	7.466.586,61	103.665,80	39.146.545,98	
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104.957.803,44	6.544.257,84	27.124.238,86	400.979,76	125.136.804,70	
33231070000	SERVIÇOS DE APOIO	72.076.562,23	940.103,15	12.118.883,73	25.322,64	83.230.020,17	
33231080000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	60.389.074,75	374.596,68	8.180.093,26	101.751,72	68.092.819,61	
33231090000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	16.780,00	0,00	0,00	0,00	16.780,00	
33231100000	LOCAÇÕES	15.527.136,39	129.055,50	3.141.538,37	30.344,00	18.509.275,26	
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.392.263,32	1.299.116,71	8.026.025,13	38.510,69	45.080.661,05	
33231120000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.264.224,88	0,00	4.164,35	0,00	1.268.389,23	
33231140000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	487.966,88	2.719,00	57.340,24	0,00	542.588,12	
33231190000	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	14.857,75	0,00	2.630,00	0,00	17.487,75	
33231200000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	89.397,55	0,00	17.340,00	0,00	106.737,55	
33231210000	DIREITOS AUTORAIS	18.851,75	0,00	1.242,86	0,00	20.094,61	
33231220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	74.323,75	0,00	990,00	0,00	75.313,75	
33231230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.010.901,24	7.202,32	457.928,82	779,20	1.460.848,54	
33231240000	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	2.456.579,07	1.969.682,88	0,00	0,00	486.896,19	
33231250000	HOSPEDAGENS	2.361.360,00	223.440,00	401.440,00	0,00	2.539.360,00	
33231290000	SEGUROS EM GERAL	17.292,66	0,00	0,00	0,00	17.292,66	
33231300000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.879.988,93	259.321,73	855.996,38	0,00	2.476.663,58	
33231310000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	540.854.602,57	21.094.549,17	123.997.992,13	3.717.774,55	640.040.270,98	
33231320000	SERVIÇOS BANCARIOS	8.829.143,26	98.985,38	826.757,85	0,24	9.556.915,49	
33231330000	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	55.400,00	0,00	1.028,00	0,00	56.428,00	
33231340000	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	33.580.858,58	2.298.578,82	10.879.715,10	0,00	42.161.994,86	
33231350000	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	232.585,13	20.476,93	21.210,82	0,00	233.319,02	
33231360000	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	66.366,76	2.880,00	17.000,00	0,00	80.486,76	
33231390000	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	46.015,08	0,00	107.102,96	0,00	153.118,04	
33231400000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	833.172,10	0,00	242.768,08	0,00	1.075.940,18	
33231450000	SERVIÇOS FUNERARIOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
33231460000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	174.131,02	0,00	48.132,50	0,00	222.263,52	
33231470000	SERVIÇOS JUDICIARIOS	330,72	0,00	0,00	0,00	330,72	
33231510000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	13.415.730,37	692.503,30	3.154.773,08	160.333,58	15.717.666,57	
33231520000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	158.537,38	884,84	17.156,01	0,00	174.808,55	
33231540000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	239.745,69	0,00	21.932,79	0,00	261.678,48	
33231560000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.446,24	10.473,12	67.921,17	0,00	337.894,29	
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	26.278.575,74	407.083,29	3.680.473,29	477.873,08	29.074.092,66	
<b>33300000000</b>	<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>330.947,43</b>	<b>0,00</b>	<b>18.388.668,90</b>	<b>218.058,64</b>	<b>18.501.557,69</b>	
<b>33310000000</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>330.947,43</b>	<b>0,00</b>	<b>18.388.668,90</b>	<b>218.058,64</b>	<b>18.501.557,69</b>	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3331100000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	330.947,43	0,00	18.388.668,90	218.058,64	18.501.557,69	
3331101000	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	330.947,43	0,00	18.388.668,90	218.058,64	18.501.557,69	
3331101010	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	330.947,43	0,00	18.388.668,90	218.058,64	18.501.557,69	
3400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	904.086,89	82.483,48	20.644.486,70	378,18	21.465.711,93	
3410000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00	20.622.186,05	0,00	20.622.186,05	
3411000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	0,00	20.622.186,05	0,00	20.622.186,05	
3411100000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	5.150.785,21	0,00	5.150.785,21	
34111990000	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	5.150.785,21	0,00	5.150.785,21	
3411300000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	15.471.400,84	0,00	15.471.400,84	
34113010000	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	15.471.400,84	0,00	15.471.400,84	
3420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	296.991,45	36.155,98	22.300,65	378,18	282.757,94	
3423000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	254.786,30	11.755,98	22.300,65	378,18	264.952,79	
3423100000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	254.786,30	11.755,98	22.300,65	378,18	264.952,79	
34231010000	JUROS DE MORA	12.703,49	11.605,49	0,00	0,00	1.098,00	
34231010200	JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.703,49	11.605,49	0,00	0,00	1.098,00	
34231030000	MULTAS INDEDUTÍVEIS	242.082,81	150,49	22.300,65	378,18	263.854,79	
34231030200	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	242.082,81	150,49	22.300,65	378,18	263.854,79	
3429000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	42.205,15	24.400,00	0,00	0,00	17.805,15	
34291000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	42.205,15	24.400,00	0,00	0,00	17.805,15	
3430000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	607.095,44	46.327,50	0,00	0,00	560.767,94	
34390000000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	607.095,44	46.327,50	0,00	0,00	560.767,94	
34391000000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	607.095,44	46.327,50	0,00	0,00	560.767,94	
34391010000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	607.095,44	46.327,50	0,00	0,00	560.767,94	
34391010200	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	607.095,44	46.327,50	0,00	0,00	560.767,94	
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.884.179.796,40	990.755,50	880.541.647,69	2.005.221,04	3.761.725.467,55	
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.696.438.360,51	50.157,08	855.867.926,29	11.479,60	3.552.244.650,12	
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1.162.668.188,78	0,00	182.647.262,71	0,00	1.345.315.451,49	
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.162.668.188,78	0,00	182.647.262,71	0,00	1.345.315.451,49	
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	1.162.648.688,24	0,00	182.175.571,73	0,00	1.344.824.259,97	
35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	60.999.999,96	0,00	5.083.333,33	0,00	66.083.333,29	
35112029900	OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	1.101.648.688,28	0,00	177.092.238,40	0,00	1.278.740.926,68	
35112090000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.500,54	0,00	471.690,98	0,00	491.191,52	
35112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	19.500,54	0,00	471.690,98	0,00	491.191,52	
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.533.770.171,73	50.157,08	673.220.663,58	11.479,60	2.206.929.198,63	
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	1.533.770.171,73	50.157,08	673.220.663,58	11.479,60	2.206.929.198,63	
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	1.533.770.171,73	50.157,08	517.120.174,64	11.479,60	2.050.828.709,69	
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS	1.533.770.171,73	50.157,08	517.120.174,64	11.479,60	2.050.828.709,69	
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	156.100.488,94	0,00	156.100.488,94	
35122020100	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	26.178.660,84	0,00	26.178.660,84	
35122020300	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.157.844,30	0,00	2.157.844,30	
35122020500	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00	48.629.761,33	0,00	48.629.761,33	
35122020600	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	79.134.222,47	0,00	79.134.222,47	
35200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	159.210.153,13	303.281,41	17.777.401,44	779.832,53	175.904.440,63	
35220000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	153.431.529,50	50.192,56	16.724.083,01	779.832,53	169.325.587,42	
35224000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	153.431.529,50	50.192,56	16.724.083,01	779.832,53	169.325.587,42	
35240000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.778.623,63	253.088,85	1.053.318,43	0,00	6.578.853,21	
35241000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	5.778.623,63	253.088,85	1.053.318,43	0,00	6.578.853,21	
35300000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.457.327,76	637.317,01	6.888.924,46	1.213.908,91	33.495.026,30	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3531000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	28.457.327,76	637.317,01	6.888.924,46	1.213.908,91	33.495.026,30	
3531100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	28.457.327,76	637.317,01	6.888.924,46	1.213.908,91	33.495.026,30	
35311010000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
35311990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	28.457.327,76	637.317,01	6.858.924,46	1.213.908,91	33.465.026,30	
3550000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	73.955,00	0,00	7.395,50	0,00	81.350,50	
3551000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	73.955,00	0,00	7.395,50	0,00	81.350,50	
3551100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	73.955,00	0,00	7.395,50	0,00	81.350,50	
3600000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.963.455,79	0,00	137.241.194,73	0,00	168.204.650,52	
3610000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.886.997,60	0,00	4.649,46	0,00	30.891.647,06	
3614000000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	30.886.997,60	0,00	4.649,46	0,00	30.891.647,06	
3614100000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	30.886.997,60	0,00	4.649,46	0,00	30.891.647,06	
36141030000	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	30.886.997,60	0,00	4.649,46	0,00	30.891.647,06	
3640000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	64.962.023,91	0,00	64.962.023,91	
3641000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	64.962.023,91	0,00	64.962.023,91	
36411000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	64.962.023,91	0,00	64.962.023,91	
3650000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	76.458,19	0,00	72.274.521,36	0,00	72.350.979,55	
3651000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	76.458,19	0,00	72.274.521,36	0,00	72.350.979,55	
3651100000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	76.458,19	0,00	72.274.521,36	0,00	72.350.979,55	
36511010000	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	34.763.923,66	0,00	34.763.923,66	
36511020000	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	7.176.382,10	0,00	7.176.382,10	
36511030000	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	7.563.080,00	0,00	7.563.080,00	
36511050000	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	0,00	5.440.695,26	0,00	5.440.695,26	
36511060000	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	7.870,89	0,00	0,00	0,00	7.870,89	
36511070000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	34.949,67	0,00	17.330.440,34	0,00	17.365.390,01	
36511990000	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	33.637,63	0,00	0,00	0,00	33.637,63	
3700000000	TRIBUTÁRIAS	25.207.692,97	7.012,26	5.003.977,30	335,90	30.204.322,11	
3710000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.573,31	195,90	4.059,71	0,00	8.437,12	
3712000000	TAXAS	4.573,31	195,90	4.059,71	0,00	8.437,12	
3712100000	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	3.644,81	195,90	4.059,71	0,00	7.508,62	
37121020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.644,81	195,90	228,21	0,00	3.677,12	
37121990000	OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	3.831,50	0,00	3.831,50	
37123000000	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	928,50	0,00	0,00	0,00	928,50	
3720000000	CONTRIBUIÇÕES	25.203.119,66	6.816,36	4.999.917,59	335,90	30.195.884,99	
3721000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.203.119,66	6.816,36	4.999.917,59	335,90	30.195.884,99	
3721100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	25.203.119,66	6.816,36	4.999.917,59	335,90	30.195.884,99	
37211020000	PIS/PASEP	24.540.834,53	0,00	4.935.803,52	0,00	29.476.638,05	
37211990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.285,13	6.816,36	64.114,07	335,90	719.246,94	
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	229.287.574,92	8.955.348,82	35.814.731,97	532.613,76	255.614.344,31	
3910000000	PREMIAÇÕES	342.404,48	0,00	152.261,28	1.000,00	493.665,76	
3911000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	330.414,48	0,00	152.261,28	1.000,00	481.675,76	
39111000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	330.414,48	0,00	152.261,28	1.000,00	481.675,76	
3919000000	OUTRAS PREMIAÇÕES	11.990,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	
39191000000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	11.990,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	
3940000000	INCENTIVOS	73.825.992,77	55.132,58	7.470.858,20	196.713,50	81.045.004,89	
3949000000	OUTROS INCENTIVOS	73.825.992,77	55.132,58	7.470.858,20	196.713,50	81.045.004,89	
3949100000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	73.825.992,77	55.132,58	7.470.858,20	196.713,50	81.045.004,89	
39491010000	OUTROS INCENTIVOS	73.825.992,77	55.132,58	7.470.858,20	196.713,50	81.045.004,89	
3970000000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	93.798.523,56	0,00	0,00	0,00	93.798.523,56	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3972000000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	93.798.523,56	0,00	0,00	0,00	93.798.523,56	
3972100000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO -	93.798.523,56	0,00	0,00	0,00	93.798.523,56	
3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	61.320.654,11	8.900.216,24	28.191.612,49	334.900,26	80.277.150,10	
3991000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	45.084,42	0,00	20.897,52	0,00	65.981,94	
3991300000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	45.084,42	0,00	20.897,52	0,00	65.981,94	
3996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	52.364.147,66	1.583.312,69	12.529.446,75	334.900,26	62.975.381,46	
3996100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	46.048.247,97	1.579.712,69	11.954.446,75	334.900,26	56.088.081,77	
3996500000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.315.899,69	3.600,00	575.000,00	0,00	6.887.299,69	
3999000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	8.911.422,03	7.316.903,55	15.641.268,22	0,00	17.235.786,70	
3999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	8.911.422,03	7.316.903,55	20.531,04	0,00	1.615.049,52	
3999199000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	8.911.422,03	7.316.903,55	20.531,04	0,00	1.615.049,52	
3999400000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	0,00	15.620.737,18	0,00	15.620.737,18	
	<b>TOTAL VPD (3)</b>	<b>5.627.132.521,07</b>	<b>78.379.361,94</b>	<b>1.619.330.376,68</b>	<b>101.493.958,97</b>	<b>7.066.589.576,84</b>	
4100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.862.435,46	785.022.908,12	964.678,30	117.024.688,77	0,00	874.220,4
4110000000	IMPOSTOS	26.146.813,47	732.296.817,52	635.455,91	110.557.346,81	0,00	816.071,8
4112000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	4.735.034,08	339.064.962,02	193.280,94	54.535.693,02	0,00	388.672,3
4112100000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	4.735.034,08	339.064.962,02	193.280,94	54.535.693,02	0,00	388.672,3
4112102000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	962.739,18	177.804.736,31	14.938,51	27.843.027,00	0,00	204.670,0
4112103000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.183.622,84	92.601.912,25	149.078,39	19.381.228,92	0,00	108.650,4
4112103010	IR - PESSOAS FISICAS	3.183.622,84	92.601.912,25	149.078,39	19.381.228,92	0,00	108.650,4
4112104000	ITBI	588.672,06	68.658.313,46	29.264,04	7.311.437,10	0,00	75.351,8
4113000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	21.308.821,10	382.461.348,58	442.174,97	53.663.802,90	0,00	414.374,1
4113100000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	21.308.821,10	382.461.348,58	442.174,97	53.663.802,90	0,00	414.374,1
4113102000	ISS	21.308.821,10	382.461.348,58	442.174,97	53.663.802,90	0,00	414.374,1
4119000000	OUTROS IMPOSTOS	102.958,29	10.770.506,92	0,00	2.357.850,89	0,00	13.025,3
4119100000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	102.958,29	10.770.506,92	0,00	2.357.850,89	0,00	13.025,3
4120000000	TAXAS	715.621,99	52.726.090,60	329.222,39	6.467.341,96	0,00	58.148,5
4121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	28.505,60	6.085.443,54	0,00	365.313,52	0,00	6.422,2
4121100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	28.505,60	6.085.443,54	0,00	365.313,52	0,00	6.422,2
4121110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.949,07	2.759.496,92	0,00	103.942,72	0,00	2.850,4
4121111010	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	12.949,07	2.759.496,92	0,00	103.942,72	0,00	2.850,4
4121114000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.556,53	3.325.946,62	0,00	261.370,80	0,00	3.571,7
4122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	687.116,39	46.640.647,06	329.222,39	6.102.028,44	0,00	51.726,3
4122100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	687.116,39	46.640.647,06	329.222,39	6.102.028,44	0,00	51.726,3
4122199000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	687.116,39	46.640.647,06	329.222,39	6.102.028,44	0,00	51.726,3
4200000000	CONTRIBUIÇÕES	11.396.739,48	279.718.255,89	21.586,94	24.669.050,41	0,00	292.968,9
4210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.470,69	209.817.651,41	21.586,94	18.613.323,24	0,00	228.404,9
4211000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	4.470,69	209.817.651,41	21.586,94	18.613.323,24	0,00	228.404,9
4211100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	1.490,23	79.270.614,47	0,00	7.716.364,02	0,00	86.985,4
4211102000	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.490,23	79.270.614,47	0,00	7.716.364,02	0,00	86.985,4
4211102010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.490,23	69.383.315,84	0,00	6.749.105,23	0,00	76.130,9
4211102020	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	9.001.695,11	0,00	852.315,38	0,00	9.854,0
4211102030	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	885.603,52	0,00	114.943,41	0,00	1.000,5
4211200000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	2.980,46	130.547.036,94	21.586,94	10.896.959,22	0,00	141.419,4
4211201000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	2.980,46	126.106.123,14	21.586,94	10.896.959,22	0,00	136.978,5
4211201010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	2.980,46	125.868.471,91	21.586,94	10.842.230,30	0,00	136.686,1
4211201990	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	237.651,23	0,00	54.728,92	0,00	292,3
4211299000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	4.440.913,80	0,00	0,00	0,00	4.440,9

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
42300000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.392.268,79	69.900.604,48	0,00	6.055.727,17	0,00	64.564.000,00
42310000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.392.268,79	69.900.604,48	0,00	6.055.727,17	0,00	64.564.000,00
42311000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	11.392.268,79	69.900.604,48	0,00	6.055.727,17	0,00	64.564.000,00
42311010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.392.268,79	69.900.604,48	0,00	6.055.727,17	0,00	64.564.000,00
43000000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12.611.823,15	273.750.042,42	1.809.581,20	31.466.457,20	0,00	290.795.000,00
43300000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.611.823,15	273.750.042,42	1.809.581,20	31.466.457,20	0,00	290.795.000,00
43310000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.611.823,15	273.750.042,42	1.809.581,20	31.466.457,20	0,00	290.795.000,00
43311000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	283.872,22	598.194,79	1.109.581,20	1.277.581,20	0,00	482.300,00
43312000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	12.327.950,93	273.151.847,63	700.000,00	30.188.876,00	0,00	290.312.700,00
43312990000	DEMAIS VALORES BRUTOS DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	12.327.950,93	273.151.847,63	700.000,00	30.188.876,00	0,00	290.312.700,00
44000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	484.555,19	63.397.953,88	304.752,04	54.676.958,92	0,00	117.285.600,00
44200000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	412.142,20	29.746.909,66	304.751,95	49.050.811,72	0,00	78.080.800,00
44240000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	114.677,04	4.615.647,81	0,00	46.551.962,30	0,00	51.052.900,00
44241000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	114.677,04	4.615.647,81	0,00	46.551.962,30	0,00	51.052.900,00
44241050000	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	23.284,91	2.322.510,05	0,00	28.260.580,10	0,00	30.559.800,00
44241060000	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	27,26	0,00	0,00
44241070000	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	91.392,13	2.293.137,76	0,00	6.801.958,95	0,00	9.003.700,00
44241100000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5.562.056,80	0,00	5.562.000,00
44241990000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	5.927.339,19	0,00	5.927.300,00
44250000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	41.040,26	0,00	0,00	0,00	41.000,00
44252000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	41.040,26	0,00	0,00	0,00	41.000,00
44252010000	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	0,00	41.040,26	0,00	0,00	0,00	41.000,00
44252010100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	0,00	41.040,26	0,00	0,00	0,00	41.000,00
44290000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	297.465,16	25.090.221,59	304.751,95	2.498.849,42	0,00	26.986.800,00
44291000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	297.465,16	25.090.221,59	304.751,95	2.498.849,42	0,00	26.986.800,00
44500000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.334,02	33.649.898,92	0,09	5.626.115,51	0,00	39.203.600,00
44510000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	72.334,02	3.507.812,61	0,09	1.012.184,29	0,00	4.447.600,00
44511000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	72.334,02	3.507.812,61	0,09	1.012.184,29	0,00	4.447.600,00
44520000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	30.142.086,31	0,00	4.613.931,22	0,00	34.756.000,00
44521000000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.142.086,31	0,00	4.613.931,22	0,00	34.756.000,00
44900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	78,97	1.145,30	0,00	31,69	0,00	1.000,00
44910000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	78,97	1.145,30	0,00	31,69	0,00	1.000,00
44911000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	78,97	1.145,30	0,00	31,69	0,00	1.000,00
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	174.642.407,93	4.582.823.438,70	36.560.183,99	1.100.230.435,41	0,00	5.471.851.200,00
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.320.445,94	2.742.139.142,97	19.056.268,45	855.668.002,50	0,00	3.559.430.400,00
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	693.773,19	1.075.282.877,45	17.951.092,83	169.450.896,55	0,00	1.226.088.900,00
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	693.773,19	1.075.282.877,45	17.951.092,83	169.450.896,55	0,00	1.226.088.900,00
45112020000	REPASSE RECEBIDO	693.773,19	1.070.180.044,58	17.951.092,83	168.979.204,57	0,00	1.220.514.300,00
45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	55.916.666,63	0,00	5.083.333,33	0,00	60.999.900,00
45112029900	OUTROS REPASSES RECEBIDOS	693.773,19	1.014.263.377,95	17.951.092,83	163.895.871,24	0,00	1.159.514.300,00
45112090000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	5.102.832,87	0,00	471.691,98	0,00	5.574.500,00
45112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS	0,00	5.102.832,87	0,00	471.691,98	0,00	5.574.500,00
45120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.157,08	1.533.770.171,73	11.479,60	673.220.663,58	0,00	2.206.929.100,00
45122000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	50.157,08	1.533.770.171,73	11.479,60	673.220.663,58	0,00	2.206.929.100,00
45122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	50.157,08	1.533.770.171,73	11.479,60	517.120.174,64	0,00	2.050.828.700,00
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS	50.157,08	1.533.770.171,73	11.479,60	517.120.174,64	0,00	2.050.828.700,00
45122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	156.100.488,94	0,00	156.100.400,00
45122020100	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26.178.660,84	0,00	26.178.600,00

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.157.844,30	0,00	2.157.844,30
45122020500	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	48.629.761,33	0,00	48.629.761,33
45122020600	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	79.134.222,47	0,00	79.134.222,47
<b>45130000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	<b>18.576.515,67</b>	<b>133.086.093,79</b>	<b>1.093.696,02</b>	<b>12.996.442,37</b>	<b>0,00</b>	<b>126.412.331,83</b>
<b>45132000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA</b>	<b>18.576.515,67</b>	<b>133.086.093,79</b>	<b>1.093.696,02</b>	<b>12.996.442,37</b>	<b>0,00</b>	<b>126.412.331,83</b>
<b>45132010000</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>18.576.515,67</b>	<b>133.086.093,79</b>	<b>1.093.696,02</b>	<b>12.996.442,37</b>	<b>0,00</b>	<b>126.412.331,83</b>
45132010100	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	18.576.515,67	133.086.093,79	1.093.696,02	12.996.442,37	0,00	126.412.331,83
<b>45200000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS</b>	<b>155.314.508,96</b>	<b>1.839.948.080,34</b>	<b>17.503.915,54</b>	<b>243.639.742,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.769.332,26</b>
<b>45210000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS</b>	<b>145.584.091,80</b>	<b>1.508.975.794,35</b>	<b>17.503.915,54</b>	<b>210.104.951,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.992.747,46</b>
<b>45213000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>28.773.550,83</b>	<b>619.821.547,71</b>	<b>5.102.376,18</b>	<b>80.913.439,89</b>	<b>0,00</b>	<b>666.859.914,53</b>
45213020000	COTA-PARTE FPM	28.601.076,85	197.143.217,16	5.079.082,57	31.098.249,89	0,00	194.561.339,67
45213030000	COTA-PARTE ITR	80.459,21	491.682,08	23.293,61	139.761,72	0,00	527.902,62
45213050000	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU	11.652,76	208.605,50	0,00	11.867,62	0,00	208.867,86
45213060000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	236.021,18	0,00	0,00	0,00	236.021,18
45213070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	360.302.259,63	0,00	44.951.667,53	0,00	405.253.927,16
45213080000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	80.362,01	4.323.841,69	0,00	492.836,65	0,00	4.736.340,35
45213090000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.024.528,16	0,00	723.974,27	0,00	6.748.502,43
45213990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	51.091.392,31	0,00	3.495.082,21	0,00	54.586.474,52
<b>45214000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>116.810.540,97</b>	<b>889.154.246,64</b>	<b>12.401.539,36</b>	<b>129.191.511,82</b>	<b>0,00</b>	<b>889.133.628,77</b>
45214010000	COTA-PARTE ICMS	91.838.807,70	595.129.593,94	10.304.608,74	61.827.652,51	0,00	554.813.862,89
45214020000	COTA-PARTE IPVA	18.342.667,96	119.962.138,12	2.096.930,62	12.037.146,93	0,00	111.559.903,63
45214030000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	2.840.547,74	0,00	292.863,92	0,00	3.133.459,66
45214040000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	550.753,72	0,00	0,00	0,00	550.753,72
45214050000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	5.639,97	3.873.723,19	0,00	459.529,61	0,00	4.327.892,77
45214060000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE	5.852.000,00	148.246.415,71	0,00	52.313.459,20	0,00	194.707.874,91
45214990000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	771.425,34	18.551.074,22	0,00	2.260.859,65	0,00	20.040.559,21
<b>45220000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>9.576.051,86</b>	<b>328.635.593,35</b>	<b>0,00</b>	<b>33.145.450,35</b>	<b>0,00</b>	<b>352.204.995,56</b>
45223000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	9.576.051,86	328.635.593,35	0,00	33.145.450,35	0,00	352.204.995,56
<b>45230000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>154.365,30</b>	<b>2.336.692,64</b>	<b>0,00</b>	<b>389.340,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.698,84</b>
<b>45233000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>154.365,30</b>	<b>2.336.692,64</b>	<b>0,00</b>	<b>389.340,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.698,84</b>
45233990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	154.365,30	2.336.692,64	0,00	389.340,90	0,00	2.571.698,84
<b>45300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>6.852,00</b>	<b>51.940,41</b>	<b>0,00</b>	<b>856.741,20</b>	<b>0,00</b>	<b>901.533,61</b>
<b>45310000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>6.852,00</b>	<b>51.940,41</b>	<b>0,00</b>	<b>728.741,20</b>	<b>0,00</b>	<b>773.432,61</b>
<b>45311000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -</b>	<b>6.852,00</b>	<b>51.940,41</b>	<b>0,00</b>	<b>728.741,20</b>	<b>0,00</b>	<b>773.432,61</b>
45311990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.852,00	51.940,41	0,00	728.741,20	0,00	773.432,61
<b>45320000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>45321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>
45321990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
<b>45800000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>601,03</b>	<b>684.274,98</b>	<b>0,00</b>	<b>65.948,75</b>	<b>0,00</b>	<b>749.824,76</b>
<b>45810000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>601,03</b>	<b>684.274,98</b>	<b>0,00</b>	<b>65.948,75</b>	<b>0,00</b>	<b>749.824,76</b>
45811000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	601,03	684.274,98	0,00	65.948,75	0,00	749.824,76
<b>46000000000</b>	<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>206.799,58</b>	<b>0,00</b>	<b>218.535.059,02</b>	<b>0,00</b>	<b>218.741.858,60</b>
<b>46300000000</b>	<b>GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.322,96</b>	<b>0,00</b>	<b>22.428.527,75</b>	<b>0,00</b>	<b>22.467.850,71</b>
<b>46390000000</b>	<b>OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.322,96</b>	<b>0,00</b>	<b>22.428.527,75</b>	<b>0,00</b>	<b>22.467.850,71</b>
46391000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.322,96	0,00	22.428.527,75	0,00	22.467.850,71
<b>46400000000</b>	<b>GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>167.476,62</b>	<b>0,00</b>	<b>196.106.531,27</b>	<b>0,00</b>	<b>196.274.007,89</b>
<b>46410000000</b>	<b>GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>167.476,62</b>	<b>0,00</b>	<b>196.106.531,27</b>	<b>0,00</b>	<b>196.274.007,89</b>
46411000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	167.476,62	0,00	196.106.531,27	0,00	196.274.007,89

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.771.635,63	45.338.545,93	462.209,71	4.139.412,61	0,00	46.244.111,18
4970000000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	7.181.178,08	0,00	0,00	0,00	7.181.178,08
4971000000	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	7.181.178,08	0,00	0,00	0,00	7.181.178,08
4971100000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.181.178,08	0,00	0,00	0,00	7.181.178,08
49711020000	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	7.181.178,08	0,00	0,00	0,00	7.181.178,08
4990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.771.635,63	38.157.367,85	462.209,71	4.139.412,61	0,00	39.062.915,89
4991000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	9.412.149,92	0,00	782.939,34	0,00	10.195.089,26
49913000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	9.412.149,92	0,00	782.939,34	0,00	10.195.089,26
49960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	142.761,93	11.051.489,81	462.209,71	1.328.927,94	0,00	11.775.468,49
49961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	142.761,93	11.051.489,81	462.209,71	1.328.927,94	0,00	11.775.468,49
49961010000	INDENIZAÇÕES	5.023,05	526.561,72	462.209,71	0,00	0,00	59.314,07
49961020000	RESTITUIÇÕES	137.738,88	10.524.928,09	0,00	1.328.927,94	0,00	11.716.696,91
49990000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	2.628.873,70	17.693.728,12	0,00	2.027.545,33	0,00	17.092.396,15
49991000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	2.628.873,70	17.693.728,12	0,00	2.027.545,33	0,00	17.092.396,15
	<b>TOTAL VPA (4)</b>	<b>228.769.596,84</b>	<b>6.030.257.944,52</b>	<b>40.122.992,18</b>	<b>1.550.742.062,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7.312.107,44</b>
	<b>TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)</b>	<b>53.560.649.061,35</b>	<b>53.560.649.061,35</b>	<b>5.044.442.795,40</b>	<b>5.044.442.795,40</b>	<b>10.402.268.723,87</b>	<b>10.402.268.723,87</b>
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	18.073.798.064,77	1.429.582.447,06	197.120.690,80	141.357.254,76	16.699.979.053,75	
51100000000	PPA - APROVADO	18.073.798.064,77	1.429.582.447,06	197.120.690,80	141.357.254,76	16.699.979.053,75	
51110000000	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	15.885.419.482,86	29.515.731,22	0,00	0,00	15.855.903.751,64	
51120000000	REVISAO DO PPA	2.188.378.581,91	1.400.066.715,84	197.120.690,80	141.357.254,76	844.075.302,11	
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	10.605.249.815,04	2.638.849.355,66	702.017.253,88	590.490.381,80	8.077.927.331,46	
52100000000	PREVISÃO DA RECEITA	4.117.026.312,77	141.564.612,00	55.763.436,04	0,00	4.031.225.136,81	
52110000000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	4.038.058.788,00	141.564.612,00	0,00	0,00	3.896.494.176,00	
52111000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	4.038.058.788,00	0,00	0,00	0,00	4.038.058.788,00	
52112000000	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	141.564.612,00	0,00	0,00	0,00	141.564.612,00
52112010000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	141.564.612,00	0,00	0,00	0,00	141.564.612,00
52112010100	(-) FUNDEB	0,00	141.564.612,00	0,00	0,00	0,00	141.564.612,00
52120000000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	78.967.524,77	0,00	55.763.436,04	0,00	134.730.960,81	
52121000000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	78.967.524,77	0,00	55.763.436,04	0,00	134.730.960,81	
52121010000	REESTIMATIVA	78.967.524,77	0,00	55.763.436,04	0,00	134.730.960,81	
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	6.488.223.502,27	2.497.284.743,66	646.253.817,84	590.490.381,80	4.046.702.194,65	
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.488.223.502,27	2.497.284.743,66	646.253.817,84	590.490.381,80	4.046.702.194,65	
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	3.896.494.176,00	0,00	0,00	0,00	3.896.494.176,00	
52211010000	CREDITO INICIAL	3.896.494.176,00	0,00	0,00	0,00	3.896.494.176,00	
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	784.496.057,77	0,00	198.168.628,74	0,00	982.664.686,51	
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	784.496.057,77	0,00	198.168.628,74	0,00	982.664.686,51	
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	1.474.547.532,93	1.474.547.532,93	340.573.821,44	340.573.821,44	0,00	
52213010000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	15.487.057,84	0,00	0,00	0,00	15.487.057,84	
52213020000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	78.967.524,77	0,00	55.763.436,04	0,00	134.730.960,81	
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	690.041.475,16	0,00	142.405.192,70	0,00	832.446.667,86	
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	690.051.475,16	0,00	142.405.192,70	0,00	832.456.667,86
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	690.051.475,16	784.496.057,77	142.405.192,70	198.168.628,74	0,00	150.208.000,00
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	332.685.735,57	1.022.737.210,73	107.511.367,66	249.916.560,36	0,00	832.456.667,86
52219010000	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	331.926.229,00	331.926.229,00	39.451.996,18	39.451.996,18	0,00	
52219010100	ACRESCIMO	331.926.229,00	0,00	39.451.996,18	0,00	371.378.225,18	
52219010900	(-)REDUÇÃO	0,00	331.926.229,00	0,00	39.451.996,18	0,00	371.378.225,18
52219020000	ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	759.506,57	759.506,57	68.059.371,48	68.059.371,48	0,00	
52219020100	ACRESCIMO	759.506,57	0,00	68.059.371,48	0,00	68.818.878,05	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
52219020900	(-) REDUÇÃO	0,00	759.506,57	0,00	68.059.371,48	0,00	68.818.8
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	690.051.475,16	0,00	142.405.192,70	0,00	832.456.6
<b>53000000000</b>	<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>274.156.571,98</b>	<b>126.680.862,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.475.709,85</b>	
<b>53100000000</b>	<b>INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.107.598,56</b>	<b>553.799,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.799,28</b>	
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	553.799,28	0,00	0,00	0,00	553.799,28	
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	553.799,28	553.799,28	0,00	0,00	0,00	
<b>53200000000</b>	<b>INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>273.048.973,42</b>	<b>126.127.062,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.921.910,57</b>	
53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	126.127.062,85	0,00	0,00	0,00	126.127.062,85	
53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.794.847,72	0,00	0,00	0,00	20.794.847,72	
53270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.127.062,85	126.127.062,85	0,00	0,00	0,00	
	<b>TOTAL CAPO (5)</b>	<b>28.953.204.451,79</b>	<b>4.195.112.664,85</b>	<b>899.137.944,68</b>	<b>731.847.636,56</b>	<b>24.925.382.095,06</b>	
<b>61000000000</b>	<b>EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>9.540.819.611,35</b>	<b>26.185.035.229,06</b>	<b>1.312.893.835,15</b>	<b>1.368.657.271,19</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.979.0</b>
<b>61100000000</b>	<b>EXECUÇÃO DO PPA</b>	<b>9.540.819.611,35</b>	<b>26.185.035.229,06</b>	<b>1.312.893.835,15</b>	<b>1.368.657.271,19</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.979.0</b>
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	5.444.593.568,69	9.311.043.314,19	339.525.883,50	339.525.883,50	0,00	3.866.449.7
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	3.744.663.428,26	7.344.303.316,91	617.439.805,37	554.096.775,02	0,00	3.536.296.8
61130000000	PPA EXECUTADO	351.562.614,40	9.529.688.597,96	355.928.146,28	475.034.612,67	0,00	9.297.232.4
<b>62000000000</b>	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>23.466.277.675,87</b>	<b>31.432.678.135,25</b>	<b>3.640.775.554,00</b>	<b>3.752.302.426,08</b>	<b>0,00</b>	<b>8.077.927.3</b>
<b>62100000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>3.624.570.314,60</b>	<b>7.600.032.015,37</b>	<b>520.001.319,27</b>	<b>575.764.755,31</b>	<b>0,00</b>	<b>4.031.225.1</b>
62110000000	RECEITA A REALIZAR	3.366.403.843,75	4.375.192.783,62	452.193.172,99	123.571.582,32	0,00	680.167.3
62120000000	RECEITA REALIZADA	103.403.924,47	3.224.539.263,31	13.830.728,29	451.412.413,14	0,00	3.558.717.0
<b>62130000000</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>154.762.546,38</b>	<b>299.968,44</b>	<b>53.977.417,99</b>	<b>780.759,85</b>	<b>207.659.236,08</b>	
<b>62131000000</b>	<b>(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>153.431.529,50</b>	<b>50.192,56</b>	<b>16.724.083,01</b>	<b>779.832,53</b>	<b>169.325.587,42</b>	
62131010000	(-) FUNDEB	153.431.529,50	50.192,56	16.724.083,01	779.832,53	169.325.587,42	
62132000000	(-) RENÚNCIA	0,00	0,00	37.202.323,43	0,00	37.202.323,43	
62139000000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	1.331.016,88	249.775,88	51.011,55	927,32	1.131.325,23	
<b>62200000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>19.841.707.361,27</b>	<b>23.832.646.119,88</b>	<b>3.120.774.234,73</b>	<b>3.176.537.670,77</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046.702.1</b>
<b>62210000000</b>	<b>DISPONIBILIDADES DE CREDITO</b>	<b>19.841.707.361,27</b>	<b>23.832.646.119,88</b>	<b>3.120.774.234,73</b>	<b>3.176.537.670,77</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046.702.1</b>
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	9.285.120.346,47	9.613.651.127,67	952.381.904,79	1.114.160.522,12	0,00	490.309.3
<b>62212000000</b>	<b>CREDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>4.224.826.284,31</b>	<b>4.633.734.453,69</b>	<b>420.480.966,83</b>	<b>222.056.882,91</b>	<b>0,00</b>	<b>210.484.0</b>
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	4.224.826.284,31	4.633.734.453,69	420.480.966,83	222.056.882,91	0,00	210.484.0
<b>62213000000</b>	<b>CREDITO UTILIZADO</b>	<b>6.331.760.730,49</b>	<b>9.585.260.538,52</b>	<b>1.747.911.363,11</b>	<b>1.840.320.265,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3.345.908.7</b>
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.309.502.525,93	3.717.837.542,52	988.411.659,73	580.912.369,87	0,00	835.7
62213020000	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	69.018.724,14	69.021.079,58	14.160.874,56	14.158.519,12	0,00	
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.897.499.248,30	2.985.553.073,96	663.949.096,58	682.302.720,66	0,00	106.407.4
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	55.740.232,12	2.812.848.842,46	81.389.732,24	562.946.656,09	0,00	3.238.665.5
<b>63000000000</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>238.321.371,86</b>	<b>385.797.081,71</b>	<b>20.426.605,98</b>	<b>20.426.605,98</b>	<b>0,00</b>	<b>147.475.7</b>
<b>63100000000</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.645.745,96</b>	<b>2.199.545,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.7</b>
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	553.799,28	553.799,28	0,00	0,00	0,00	
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	538.147,40	538.147,40	0,00	0,00	0,00	
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	538.147,40	0,00	0,00	0,00	538.1
<b>63170000000</b>	<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>553.799,28</b>	<b>553.799,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	553.799,28	553.799,28	0,00	0,00	0,00	
<b>63190000000</b>	<b>RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.6</b>
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	15.651,88	0,00	0,00	0,00	15.6
<b>63200000000</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>236.675.625,90</b>	<b>383.597.536,47</b>	<b>20.426.605,98</b>	<b>20.426.605,98</b>	<b>0,00</b>	<b>146.921.9</b>
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	107.879.180,17	149.591.293,45	20.426.605,98	0,00	0,00	21.285.5
63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	2.669.382,88	107.711.703,55	0,00	685.817,04	0,00	105.728.1
63270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.127.062,85	126.127.062,85	0,00	0,00	0,00	

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6329000000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	167.476,62	0,00	19.740.788,94	0,00	19.908.2
6329900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	167.476,62	0,00	19.740.788,94	0,00	19.908.2
	<b>TOTAL CEPO (6)</b>	<b>33.245.418.659,08</b>	<b>58.003.510.446,02</b>	<b>4.974.095.995,13</b>	<b>5.141.386.303,25</b>	<b>0,00</b>	<b>24.925.382.0</b>
	<b>TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5 e 6)</b>	<b>62.198.623.110,87</b>	<b>62.198.623.110,87</b>	<b>5.873.233.939,81</b>	<b>5.873.233.939,81</b>	<b>24.925.382.095,06</b>	<b>24.925.382.0</b>
7100000000	ATOS POTENCIAIS	48.238.931,84	5.888.705,11	1.189.278,00	0,00	43.539.504,73	
7110000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	626.560,60	0,00	0,00	0,00	626.560,60	
7113000000	DIREITOS CONTRATUAIS	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.960,60	
7113100000	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.960,60	
71131040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.960,60	
7119000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
71191000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
7120000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.612.371,24	5.888.705,11	1.189.278,00	0,00	42.912.944,13	
7123000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	47.612.371,24	5.888.705,11	1.189.278,00	0,00	42.912.944,13	
71231000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	47.612.371,24	5.888.705,11	1.189.278,00	0,00	42.912.944,13	
71231020000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	44.539.126,97	5.888.705,11	1.017.035,00	0,00	39.667.456,86	
71231040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	2.903.606,27	0,00	172.243,00	0,00	3.075.849,27	
71231090000	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	169.638,00	0,00	0,00	0,00	169.638,00	
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.311.219.032,77	587.779.878,47	1.220.487.980,02	855.016.452,34	7.088.910.681,98	
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	7.311.219.032,77	587.779.878,47	1.220.487.980,02	855.016.452,34	7.088.910.681,98	
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.311.219.032,77	587.779.878,47	1.220.487.980,02	855.016.452,34	7.088.910.681,98	
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.140.269.939,84	238.834.398,91	330.348.814,14	110.247.953,76	2.121.536.401,31	
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	5.170.949.092,93	348.945.479,56	890.139.165,88	744.768.498,58	4.967.374.280,67	
7300000000	DÍVIDA ATIVA	1.814.199.611,14	0,00	80.853.859,21	0,00	1.895.053.470,35	
7320000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.814.199.611,14	0,00	80.853.859,21	0,00	1.895.053.470,35	
73210000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.814.199.611,14	0,00	80.853.859,21	0,00	1.895.053.470,35	
73211000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.646.125.113,14	0,00	75.835.789,08	0,00	1.721.960.902,22	
73212000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	168.074.498,00	0,00	5.018.070,13	0,00	173.092.568,13	
7900000000	OUTROS CONTROLES	177.238.040,41	80.002.542,95	164.337.451,66	86.119.957,50	175.452.991,62	
7950000000	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	177.238.040,41	80.002.542,95	164.337.451,66	86.119.957,50	175.452.991,62	
79550000000	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	177.238.040,41	80.002.542,95	164.337.451,66	86.119.957,50	175.452.991,62	
	<b>TOTAL CONTROLES (7)</b>	<b>9.350.895.616,16</b>	<b>673.671.126,53</b>	<b>1.466.868.568,89</b>	<b>941.136.409,84</b>	<b>9.202.956.648,68</b>	
8100000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	18.608.609,50	60.958.836,23	2.866.219,62	4.055.497,62	0,00	43.539.5
8110000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	626.560,60	0,00	0,00	0,00	626.5
8113000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.9
81131000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.9
81131040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.9
81131040100	EM EXECUÇÃO	0,00	622.960,60	0,00	0,00	0,00	622.9
8119000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.6
81191000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.6
81191010000	EM EXECUÇÃO	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.6
81200000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.608.609,50	60.332.275,63	2.866.219,62	4.055.497,62	0,00	42.912.9
81230000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.608.609,50	60.332.275,63	2.866.219,62	4.055.497,62	0,00	42.912.9
81231000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	18.608.609,50	60.332.275,63	2.866.219,62	4.055.497,62	0,00	42.912.9
81231020000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	18.505.721,23	57.137.467,09	2.655.193,60	3.672.228,60	0,00	39.648.7
81231020100	A EXECUTAR	18.505.713,51	44.520.458,69	2.245.401,36	1.426.827,24	0,00	25.196.1
81231020200	EXECUTADOS	7,72	12.617.008,40	409.792,24	2.245.401,36	0,00	14.452.6
81231040000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	43.724,27	2.966.006,54	210.533,48	382.776,48	0,00	3.094.5
81231040100	A EXECUTAR	43.724,27	2.922.282,27	210.533,48	172.243,00	0,00	2.840.2

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página

Conta	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
81231040200	EXECUTADOS	0,00	43.724,27	0,00	210.533,48	0,00	254.257,75
<b>81231090000</b>	<b>EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>	<b>59.164,00</b>	<b>228.802,00</b>	<b>492,54</b>	<b>492,54</b>	<b>0,00</b>	<b>169.638,00</b>
81231090100	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	59.164,00	169.638,00	492,54	0,00	0,00	109.900,00
81231090300	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	59.164,00	0,00	492,54	0,00	59.630,54
<b>82000000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.820.076.642,34</b>	<b>21.543.515.796,64</b>	<b>4.033.542.748,04</b>	<b>4.399.014.275,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.910,66</b>
<b>82100000000</b>	<b>EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>14.820.076.642,34</b>	<b>21.543.515.796,64</b>	<b>4.033.542.748,04</b>	<b>4.399.014.275,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.910,66</b>
<b>82110000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>14.820.076.642,34</b>	<b>21.543.515.796,64</b>	<b>4.033.542.748,04</b>	<b>4.399.014.275,72</b>	<b>0,00</b>	<b>7.088.910,66</b>
<b>82111000000</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>7.995.587.400,23</b>	<b>7.962.023.531,60</b>	<b>1.434.029.464,44</b>	<b>1.753.085.452,75</b>	<b>0,00</b>	<b>285.492,11</b>
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	7.995.587.400,23	7.962.023.531,60	1.434.029.464,44	1.753.085.452,75	0,00	285.492,11
<b>82112000000</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO</b>	<b>3.379.075.049,35</b>	<b>3.787.412.421,38</b>	<b>1.002.572.534,29</b>	<b>595.070.888,99</b>	<b>0,00</b>	<b>835.712,11</b>
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	3.310.056.325,21	3.718.391.341,80	988.411.659,73	580.912.369,87	0,00	835.712,11
82112020000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO -	69.018.724,14	69.021.079,58	14.160.874,56	14.158.519,12	0,00	0,00
<b>82113000000</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO</b>	<b>3.324.927.860,41</b>	<b>3.545.502.114,63</b>	<b>806.983.515,35</b>	<b>795.925.486,29</b>	<b>0,00</b>	<b>209.516,22</b>
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.006.745.579,72	3.136.511.518,66	684.375.702,56	682.302.720,66	0,00	127.692,99
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	314.033.099,78	404.542.322,39	122.533.991,66	113.596.828,42	0,00	81.572,00
82113030000	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	493.749,86	792.842,53	73.821,13	25.937,21	0,00	251,22
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	124.141.763,40	6.252.233.160,08	789.957.233,96	1.254.932.447,69	0,00	6.593.066,66
<b>83000000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>68.576.266,27</b>	<b>1.882.775.877,41</b>	<b>214.026.218,36</b>	<b>294.880.077,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.053,44</b>
<b>83200000000</b>	<b>EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA</b>	<b>68.576.266,27</b>	<b>1.882.775.877,41</b>	<b>214.026.218,36</b>	<b>294.880.077,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.895.053,44</b>
<b>83230000000</b>	<b>CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER</b>	<b>68.496.284,20</b>	<b>1.814.279.593,21</b>	<b>133.342.222,23</b>	<b>161.537.855,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.773.978,99</b>
<b>83231000000</b>	<b>CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER</b>	<b>68.449.806,90</b>	<b>1.646.201.993,45</b>	<b>126.121.778,73</b>	<b>156.476.066,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.106,44</b>
83231010000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA	68.449.806,90	1.646.201.993,45	126.121.778,73	156.476.066,74	0,00	1.608.106,44
<b>83232000000</b>	<b>CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER</b>	<b>46.477,30</b>	<b>168.077.599,76</b>	<b>7.220.443,50</b>	<b>5.061.788,60</b>	<b>0,00</b>	<b>165.872,44</b>
83232010000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA	46.477,30	168.077.599,76	7.220.443,50	5.061.788,60	0,00	165.872,44
<b>83240000000</b>	<b>CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS</b>	<b>79.982,07</b>	<b>68.496.284,20</b>	<b>80.683.996,13</b>	<b>91.401.916,47</b>	<b>0,00</b>	<b>79.134,22</b>
<b>83241000000</b>	<b>RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>76.880,31</b>	<b>68.449.806,90</b>	<b>80.640.277,66</b>	<b>91.357.855,07</b>	<b>0,00</b>	<b>79.090,55</b>
83241010000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA	76.880,31	68.449.806,90	80.640.277,66	91.357.855,07	0,00	79.090,55
<b>83242000000</b>	<b>RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.101,76</b>	<b>46.477,30</b>	<b>43.718,47</b>	<b>44.061,40</b>	<b>0,00</b>	<b>43.718,47</b>
83242010000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM	3.101,76	46.477,30	43.718,47	44.061,40	0,00	43.718,47
<b>83250000000</b>	<b>BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.940.305,76</b>	<b>0,00</b>	<b>41.940,30</b>
<b>83251000000</b>	<b>BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.763.923,66</b>	<b>0,00</b>	<b>34.763,92</b>
83251010000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA	0,00	0,00	0,00	34.763.923,66	0,00	34.763,92
<b>83252000000</b>	<b>BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.176.382,10</b>	<b>0,00</b>	<b>7.176,39</b>
83252010000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA	0,00	0,00	0,00	7.176.382,10	0,00	7.176,39
<b>89000000000</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>83.780.270,35</b>	<b>181.015.767,81</b>	<b>16.260.304,23</b>	<b>94.477.798,39</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,99</b>
<b>89500000000</b>	<b>CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT</b>	<b>83.780.270,35</b>	<b>181.015.767,81</b>	<b>16.260.304,23</b>	<b>94.477.798,39</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,99</b>
<b>89550000000</b>	<b>CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO</b>	<b>83.780.270,35</b>	<b>181.015.767,81</b>	<b>16.260.304,23</b>	<b>94.477.798,39</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,99</b>
89551000000	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	83.780.250,35	97.256.112,35	16.260.304,23	84.355.503,60	0,00	81.571,00
89552000000	CONSIGNAÇÕES PAGAS	20,00	83.759.655,46	0,00	10.122.294,79	0,00	93.881,99
	<b>TOTAL CONTROLES (8)</b>	<b>14.991.041.788,46</b>	<b>23.668.266.278,09</b>	<b>4.266.695.490,25</b>	<b>4.792.427.649,30</b>	<b>0,00</b>	<b>9.202.956,66</b>
	<b>TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)</b>	<b>24.341.937.404,62</b>	<b>24.341.937.404,62</b>	<b>5.733.564.059,14</b>	<b>5.733.564.059,14</b>	<b>9.202.956.648,68</b>	<b>9.202.956,66</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.101.209.576,84</b>	<b>140.101.209.576,84</b>	<b>16.651.240.794,35</b>	<b>16.651.240.794,35</b>	<b>44.530.607.467,61</b>	<b>44.530.607,44</b>

Data: 05/07/2022 13:27:43

Página



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AD - Despesas empenhadas nas Fontes 00, 01 e 02

## **APÊNDICE - AD**

### **Despesas empenhadas nas Fontes 00, 01 e 02**

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/2021

GERADO EM: 07/07/2022 07:49:38

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Fonte	Função	Subfunção	Programa	Categoria	Natureza	Elemento	ubelement	Descrição
22/01/2021	000029/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 01/2021 - 100.&
22/01/2021	000030/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.211,37	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000032/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.172,19	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 01/2021 - 100.&
22/01/2021	000033/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.266,92	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000036/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	36.653,81	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 01/2021 - 100.&
22/01/2021	000037/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	288.677,50	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000039/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	4.926.108,62	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 01/2021 - 101.&
22/01/2021	000040/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	758.979,59	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000041/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.906.067,20	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 01/2021 - 100.&
22/01/2021	000042/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.995.964,61	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000044/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	403.692,51	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 01/2021 - 101.&
22/01/2021	000045/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	316.394,30	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 01/2021 - 102.&
22/01/2021	000046/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	169.674,65	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 01/2021 - 100.&
24/02/2021	000138/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 02/2021 - 100.&
24/02/2021	000139/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.901,54	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 02/2021 - 102.&
24/02/2021	000141/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.172,19	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 02/2021 - 100.&
24/02/2021	000142/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.209,74	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 02/2021 - 102.&
24/02/2021	000144/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	30.818,71	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 02/2021 - 100.&
24/02/2021	000145/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	296.335,73	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 02/2021 - 102.&
24/02/2021	000147/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.693.425,82	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 02/2021 - 101.&
24/02/2021	000148/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.905.240,62	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 02/2021 - 100.&
24/02/2021	000149/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.024.388,75	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 02/2021 - 102.&
24/02/2021	000151/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	774.596,78	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 02/2021 - 101.&
24/02/2021	000152/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	331.630,39	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 02/2021 - 102.&
24/02/2021	000153/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	145.707,20	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 02/2021 - 100.&
24/03/2021	000275/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000276/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.696,66	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000278/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.172,19	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000279/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.906,79	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000281/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	30.479,67	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000282/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	287.081,41	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000284/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.029.687,62	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000285/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.923.351,38	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000286/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.045.155,29	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000288/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	716.739,64	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000289/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	792.339,38	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 03/2021 - FF.&
24/03/2021	000290/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	188.725,71	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 03/2021 - FF.&
23/04/2021	000433/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000434/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.548,74	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000436/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.029,41	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000437/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	37.588,86	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000439/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	31.452,42	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000440/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	284.788,04	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000442/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.483.144,33	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000443/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.923.970,49	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000444/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.003.536,06	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000446/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	661.948,72	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000447/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	650.273,39	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 04/2021 - FF.&
23/04/2021	000448/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	180.174,34	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 04/2021 - FF.&
24/05/2021	000513/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 05/2021 - 100 - FF.&
24/05/2021	000514/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.548,74	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 05/2021 - 102 - FF.&
24/05/2021	000516/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.015,36	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 05/2021 - 100 - FF.&
24/05/2021	000517/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	38.643,57	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 05/2021 - 102 - FF.&
24/05/2021	000519/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	31.097,65	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 05/2021 - 100 - FF.&
24/05/2021	000520/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	289.985,59	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 05/2021 - 102 - FF.&
24/05/2021	000522/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.759.145,84	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 05/2021 - 101 - FF.&
24/05/2021	000523/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.924.140,42	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 05/2021 - 100 - FF.&
24/05/2021	000524/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.035.770,36	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 05/2021 - 102 - FF.&

24/05/2021	000526/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	387.405,02	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 05/2021 - 101 - FF.&
24/05/2021	000527/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	868.077,40	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 05/2021 - 102 - FF.&
24/05/2021	000528/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	156.311,22	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 05/2021 - 100 - FF.&
22/06/2021	000560/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 06/2021 - 100 - FF.&
22/06/2021	000561/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.873,08	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 06/2021 - 102 - FF.&
22/06/2021	000563/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.015,36	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 06/2021 - 100 - FF.&
22/06/2021	000564/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.104,15	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 06/2021 - 102 - FF.&
22/06/2021	000566/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	28.313,55	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 06/2021 - 100 - FF.&
22/06/2021	000567/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	294.758,15	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 06/2021 - 102 - FF.&
22/06/2021	000569/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.737.483,81	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 06/2021 - 101 - FF.&
22/06/2021	000570/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.926.293,42	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 06/2021 - 100 - FF.&
22/06/2021	000571/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.089.752,39	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 06/2021 - 102 - FF.&
22/06/2021	000573/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	456.867,08	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 06/2021 - 101 - FF.&
22/06/2021	000574/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	887.202,81	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 06/2021 - 102 - FF.&
22/06/2021	000575/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	160.584,99	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 06/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000726/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 07/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000727/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.143,36	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 07/2021 - 102 - FF.&
23/07/2021	000729/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.015,36	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 07/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000730/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.200,01	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 07/2021 - 102 - FF.&
23/07/2021	000732/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	27.978,64	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 07/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000733/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	285.097,44	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 07/2021 - 102 - FF.&
23/07/2021	000735/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.899.823,14	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 07/2021 - 101 - FF.&
23/07/2021	000736/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.937.395,99	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 07/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000737/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.119.921,65	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 07/2021 - 102 - FF.&
23/07/2021	000740/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	302.330,76	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 07/2021 - 101 - FF.&
23/07/2021	000741/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	165.187,13	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 07/2021 - 100 - FF.&
23/07/2021	000742/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.079.753,79	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 07/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000891/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	39.968,61	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 08/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000892/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.569,73	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 08/2021 - 100 - FF.&
23/08/2021	000894/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.296,87	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 08/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000895/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 08/2021 - 100 - FF.&
23/08/2021	000897/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	289.303,71	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 08/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000898/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	30.102,16	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 08/2021 - 100 - FF.&
23/08/2021	000900/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	4.295.169,43	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 08/2021 - 101 - FF.&
23/08/2021	000901/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.973.369,53	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 08/2021 - 100 - FF.&
23/08/2021	000902/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.150.077,79	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 08/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000905/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	322.965,66	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 08/2021 - 101 - FF.&
23/08/2021	000906/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.216.131,46	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 08/2021 - 102 - FF.&
23/08/2021	000907/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	199.970,06	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 08/2021 - 100 - FF.&
21/09/2021	000974/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	40.881,24	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 09/2021 - 102 - FF.&
21/09/2021	000975/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.066,52	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 09/2021 - 100 - FF.&
21/09/2021	000977/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.477,33	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 09/2021 - 102 - FF.&
21/09/2021	000978/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 09/2021 - 100 - FF.&
21/09/2021	000980/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	288.680,94	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 09/2021 - 102 - FF.&
21/09/2021	000981/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	29.578,57	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 09/2021 - 100 - FF.&
21/09/2021	000983/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	4.295.169,43	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 09/2021 - 101 - FF.&
21/09/2021	000984/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.008.060,51	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 09/2021 - 100 - FF.&
21/09/2021	000985/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.166.187,03	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 09/2021 - 102 - FF.&
21/09/2021	000987/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	322.965,66	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 09/2021 - 101 - FF.&
21/09/2021	000988/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	975.941,97	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 09/2021 - 102 - FF.&
21/09/2021	000989/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	166.127,78	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 09/2021 - 100 - FF.&
20/10/2021	001060/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.736,33	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 10/2021 - 102 - FF.&
20/10/2021	001061/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 10/2021 - 100 - FF.&
20/10/2021	001063/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	42.008,84	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 10/2021 - 102 - FF.&
20/10/2021	001064/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.066,52	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 10/2021 - 100 - FF.&
20/10/2021	001066/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	289.504,11	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 10/2021 - 102 - FF.&
20/10/2021	001067/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	28.956,93	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 10/2021 - 100 - FF.&
20/10/2021	001068/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.019.894,99	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 10/2021 - 100 - FF.&
20/10/2021	001069/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	4.295.169,43	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 10/2021 - 101 - FF.&
20/10/2021	001071/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.164.394,30	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 10/2021 - 102 - FF.&
20/10/2021	001073/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.393.883,92	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 10/2021 - 102 - FF.&
20/10/2021	001074/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	158.047,79	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 10/2021 - 100 - FF.&
19/11/2021	001144/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.053.478,08	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 11/2021 - 102 - FF.&

19/11/2021	001145/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	112.473,25	0	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA- 11/2021 - 100 - FF.&
22/11/2021	001157/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.477,33	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 11/2021 - 102 - FF.&
22/11/2021	001158/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	714,00	0	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 11/2021 - 100 - FF.&
22/11/2021	001160/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	41.873,51	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 11/2021 - 102 - FF.&
22/11/2021	001161/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.066,52	0	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 11/2021 - 100 - FF.&
22/11/2021	001163/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	286.304,59	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 11/2021 - 102 - FF.&
22/11/2021	001164/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	28.968,76	0	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 11/2021 - 100 - FF.&
22/11/2021	001165/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.030.465,96	0	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 11/2021 - 100 - FF.&
22/11/2021	001166/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.792.979,42	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 11/2021 - 101 - FF.&
22/11/2021	001168/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.159.291,86	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 11/2021 - 102 - FF.&
14/12/2021	001257/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.367.276,29	2	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA - 12/2021 - 102 - FF.&
14/12/2021	001258/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	134.733,13	1	9	272	18	3	1	1	6	REFERENTE A FOLHA DE 13 APOSENTADORIA- 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001263/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.846,79	2	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 12/2021 - 102 - FF.&
14/12/2021	001264/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	1.087,47	1	9	272	18	3	1	1	19	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA COMPULSORIA - 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001266/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	40.301,20	2	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 12/2021 - 102 - FF.&
14/12/2021	001267/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	3.110,13	1	9	272	18	3	1	1	12	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE - 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001269/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	292.185,69	2	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 12/2021 - 102 - FF.&
14/12/2021	001270/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	28.042,03	1	9	272	18	3	1	1	11	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001271/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.032.955,74	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001272/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	4.140.966,71	1	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 12/2021 - 101 - FF.&
14/12/2021	001274/2021	FOLHA DE PAGAMENTO - CUIABAPREV	2.184.166,65	2	9	272	18	3	1	1	20	REFERENTE A FOLHA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO - 12/2021 - 102 - FF.&
			<b>118.367.948,77</b>									



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AE - Republicação das Demonstrações Contábeis de 2021

## **APÊNDICE - AE**

### **Republicação das Demonstrações Contábeis de 2021**



Educacional de maior complexidade e não incluídos no valor do repasse bimestral poderão ser complementados pela SME - Secretaria Municipal de Educação através do FUNED - Fundo Único Municipal de Educação, em caso de situação de extrema emergência devidamente analisada e validada pela Diretoria Geral Administrativa e Financeira através de Repasse Emergencial cuja prestação de conta deverá ser realizada em até **15 (quinze) dias** a contar da data do crédito.

Art. 10º - A Unidade Educacional receberá o repasse somente através do Conselho (CDUE), o qual será responsável pela aplicação transparente dos recursos.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do FUNED - Fundo Único Municipal de Educação, emitirá o documento chamado "Termo de Compromisso" que será assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Educacional, Presidente do Conselho Deliberativo da Unidade Educacional, Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Unidade Educacional (CDUE) assumindo a responsabilidade pelo recebimento do repasse, acompanhamento da execução do serviço e a consequente prestação de conta.

Art. 11º - As prestações de conta deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Controladoria/FUNED/SME, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento de cada repasse.

Art. 12º - As prestações de conta dos repasses recebidos pela unidade educacional deverão obedecer à forma própria adotada pela SME - Secretaria Municipal de Educação contendo os

documentos abaixo relacionados, não sendo permitida a alteração dos formulários padronizados pelo FUNED/SME e seu correto preenchimento obrigatório para aprovação das mesmas:

Capa contendo: Identificação da Unidade Educacional e Conselho, nome do Repasse, número do termo de compromisso e número da parcela a ser prestado conta;

Ofício de encaminhamento da Prestação de Conta;

Cópias do Ofício e do Termo de Doação protocolados à DIGAF/DA/Coordenadoria Administrativa e Patrimônio solicitando o emplaquetamento/tombamento dos itens de CAPITAL adquiridos;

Informativo Financeiro emitido pelo FUNED/SME;

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa de pagamentos efetuados;

Extrato Bancário (conta corrente, da conta poupança e das aplicações financeiras) contendo: saldo anterior, ordem bancária de recebimento da parcela, cheques e/ou pagamentos eletrônicos compensados e saldo final;

Cópia legível de cheques emitidos e/ou pagamentos eletrônicos efetuados;

Notas Fiscais Eletrônicas (quitadas e atestadas) contendo fotos dos materiais comprovando a execução dos valores gastos;

Planilhas de Pesquisa de Preço com no mínimo 03 (três) fornecedores e todos os campos preenchidos e/ou orçamentos (devidamente assinados e emitidos em papel timbrado do fornecedor consultado);

Cópia dos comprovantes dos impostos incidentes nas contratações;

Cópia da ATA evidenciando a aprovação da prestação de conta pelo Conselho Deliberativo da Unidade Educacional (CDUE);

Folha de Despacho;

Plano de Aplicação evidenciando o planejamento da execução do recurso a ser recebido na parcela seguinte devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Unidade Educacional (CDUE) devendo a cópia da ATA que evidencia esta aprovação estar anexada ao referido plano.

Art. 13º - As comprovações através de fotos das aquisições e serviços realizados constantes nas prestações de conta ficarão, a critério do FUNED, sujeitas à verificação in loco por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, quando da apresentação das mesmas.

Art. 14º - Visando a regularidade, transparência e otimização dos recursos repassados, a Unidade Educacional que não prestar contas da parcela recebida no prazo estipulado no artigo 11 (onze) será **NOTIFICADA** e:

Ficará impossibilitada de receber a parcela seguinte e quaisquer outros recursos municipais;

Será incluída no CIM - Cadastro de Impedidos do Município de Cuiabá impossibilitando a continuação do repasse até que a pendência esteja regularizada.

Art. 15º - Persistindo a inadimplência referenciada no artigo 15 (quinze) a Unidade Educacional será encaminhada à Assessoria Jurídica instauração de Sindicância e apuração de responsabilidades conforme institui a legislação municipal vigente.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 017/2021/GS/SME.

**REGISTRADA, PUBLICADA,**

**CUMPRADA.**

Cuiabá - MT, 07 de março de 2022.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
ATO GP Nº 005/2021

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**

## RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 2021/SADHPD

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fulcro no parágrafo 4º do art. 27 da Lei 13.019/2014, **HOMOLOGA** conforme quadro abaixo, o resultado do presente procedimento licitatório - Chamamento Público - SADHPD/2021 - cujo objetivo proposto de selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução, em regime de parceria e interesses recíprocos, dos Serviços Tipificados pela Política de Assistência Social - Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INTERESSE	CRENCIAMENTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 01	Classificado
COMITÊ PRÓ - INFÂNCIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 02	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 03	Classificado
CASAS CAMINHO REDENTOR	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 04	Classificado
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 05	Classificado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 06	Classificado
SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 07	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 08	Classificado
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 09	Classificado
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ	Chamamento Público Nº 002/2021 Lote 01	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO-FEAPEMAT	Chamamento Público Nº 002/2021 Lote 02	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO-FEAPEMAT	Chamamento Público Nº 003/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 004/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 005/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 007/2021	Classificado

Cuiabá, 22 de março de 2022.

Hellen J. Ferreira de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

**RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLUIDOS NO ORÇAMENTO DE 2021**



CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	REALIZADO
0001	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.459.447,77	61.987.756,63
0002	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	700.526.031,49	494.759.857,47
0004	CUIABÁ 300 ANOS	88.190.296,30	6.685.049,26
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.262.526,13	27.429.921,20
0012	ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	2.902.000,00	494.154,62
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	16.585.960,00	15.664.757,85
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	737.785.084,20	648.639.322,41
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.030.000,00	807.446,44
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	14.323.378,49	11.548.711,98
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.627.000,00	299.355.990,32
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	426.000,00	135.170,31
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	8.345.879,07	7.535.402,85
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	6.936.800,78	3.282.826,47
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTEMENTO	4.589.846,75	423.404,83
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	3.117.376,80	2.116.813,31
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	365.753.945,28	266.727.708,37
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.371.041,06	5.502.238,72
0029	MOBILIDADE URBANA	47.830.000,00	31.130.338,20
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	85.192.076,62	66.169.256,88
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	976.588.573,75	883.739.864,56
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.958.870,00	8.614.378,16
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	9.504.000,00	4.241.598,80
0036	GESTÃO DO SUS	426.097.000,00	419.251.268,65
0038	INVESTIMENTO (SUS)	8.632.322,16	4.308.834,81
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3.411.808,00	3.152.796,87
0900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	0,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	79.730.000,00	79.264.283,59
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,66</b>

O Balanço Geral apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta desta municipalidade no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

Quando da análise do Balanço Geral Consolidado em conjunto com os relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, publicados no Portal Transparência do Município em 29/01/2022 (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico>) e na Gazeta Municipal n.º 309 de 29/01/2022 (<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/redicoes>) e enviados eletronicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do sistema APLIC, verifica-se que este município cumpriu com todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com os limites de endividamento e dispêndio da dívida determinados pelo Senado Federal, e com os percentuais mínimos exigidos pela Constituição Federal de aplicação de recursos resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, segue adiante o Balanço Geral Consolidado referente ao exercício financeiro de 2021.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Exercício: 2021	
(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>3.216.120.161,85</b>	<b>3.350.887.122,66</b>	<b>3.305.865.270,42</b>	<b>-44.731.852,24</b>		
Receita Tributária	827.834.308,00	827.834.308,00	910.637.365,23	82.803.057,23		
Receita de Contribuições	281.544.606,00	281.544.606,00	274.916.811,99	-6.627.794,01		
Receita Patrimonial	99.334.316,00	99.334.316,00	20.918.840,80	-78.415.475,20		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	256.441.698,00	257.901.145,77	298.885.413,92	40.984.268,15		
Transferências Correntes	1.577.292.574,85	1.710.300.087,89	1.739.931.857,33	29.631.769,44		
Outras Receitas Correntes	173.672.659,00	173.672.659,00	60.564.981,15	-113.107.677,85		
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>689.039.014,15</b>	<b>689.303.014,15</b>	<b>51.795.132,78</b>	<b>-637.507.881,37</b>		
Operações de Crédito	439.765.330,00	439.765.330,00	48.629.761,33	-391.135.568,67		
Alienação de Bens	0,00	0,00	196,42	196,42		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	249.273.684,15	249.537.684,15	3.165.175,03	-246.372.509,12		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.905.169.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.660.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>		
<b>Operações de Crédito Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		



Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.039.890.136,81</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>		
Déficit (VI)	0,00	15.487.057,84	0,00	0,00		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>-682.239.733,61</b>		
(+) Superávit Financeiro Utilizado Abertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	15.487.057,84	0,00		
(+) Déficit Intra-Orçamentário Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	2.521.352,63	0,00		
(-) Superávit Financeiro do RPPS Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) Crédito de Repasses a Receber Res. Normativa 43/2013 TCE/MT	0,00	0,00	28.442.759,17	0,00		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhas (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo da Dotação (j) = (f-g)</b>
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>2.977.052.218,45</b>	<b>3.515.807.913,47</b>	<b>3.097.643.617,29</b>	<b>3.096.949.990,56</b>	<b>3.011.737.312,74</b>	<b>418.164.296,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.431.609,21	1.589.273.032,36	1.455.951.515,81	1.455.951.515,81	1.437.400.204,46	133.321.516,55
Juros e Encargos da Dívida	21.050.000,00	15.150.000,00	14.816.009,57	14.816.009,57	14.816.009,57	333.990,43
Outras Despesas Correntes	1.485.570.529,24	1.911.384.881,11	1.626.876.091,91	1.626.182.465,18	1.559.521.096,11	294.508.789,20
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>905.449.957,55</b>	<b>516.912.281,18</b>	<b>255.325.536,27</b>	<b>255.183.436,27</b>	<b>233.988.664,35</b>	<b>261.586.744,91</b>
Investimentos	869.743.957,55	466.295.015,14	204.853.892,01	204.711.792,01	183.517.020,09	261.441.123,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.706.000,00	50.617.266,04	50.471.644,26	50.471.644,26	50.471.644,26	145.621,78
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>22.657.000,00</b>	<b>22.657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.657.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>702.408.041,09</b>
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>3.352.133.426,83</b>	<b>3.245.725.977,09</b>	<b>702.408.041,09</b>
Superávit (XIV)	0,00	0,00	4.681.249,64	5.616.976,37	111.924.426,11	0,00
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.905.159.176,00</b>	<b>4.055.377.194,65</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>702.408.041,09</b>
Reserva do RPPS	19.457.000,00	19.457.000,00	0,00	0,00	0,00	19.457.000,00
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Inscritos Exerc. Anteriores (a)</b>	<b>Inscritos Exerc. Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>535.049,28</b>	<b>519.397,40</b>	<b>519.397,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	535.049,28	519.397,40	519.397,40	15.651,88	0,00
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>553.799,28</b>	<b>538.147,40</b>	<b>538.147,40</b>	<b>15.651,88</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>	<b>Inscritos Exerc. Anteriores (a)</b>	<b>Inscritos Exerc. Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>	
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>19.131.508,28</b>	<b>112.927.159,59</b>	<b>93.367.101,04</b>	<b>19.904.869,56</b>	<b>18.786.697,27</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	1.465.128,77	36.104.073,36	18.996.776,79	16.977.933,58	1.594.491,76	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	17.666.379,51	76.823.086,33	74.370.324,25	2.926.936,08	17.192.205,51	
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>1.663.339,44</b>	<b>13.199.903,16</b>	<b>12.361.036,57</b>	<b>3.395,90</b>	<b>2.498.810,03</b>	
Investimentos	1.663.339,44	13.199.903,16	12.361.036,57	3.395,90	2.498.810,03	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XVIII) = (XV + XVI)</b>	<b>20.794.847,72</b>	<b>126.127.062,85</b>	<b>105.728.137,71</b>	<b>19.908.265,56</b>	<b>21.285.507,30</b>	



BALANÇO FINANCEIRO		
(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)		Exercício 2021
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.357.650.403,20</b>	<b>2.946.031.483,77</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.143.164,55</b>	<b>1.050.201.209,57</b>
Recursos Ordinários (00)	902.049.205,42	929.622.895,18
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	127.093.959,13	120.578.314,39
<b>Vinculada</b>	<b>2.328.507.238,65</b>	<b>1.895.830.274,20</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	304.116.162,01	243.001.202,99
Transferências do FUNDEB (18,19)	353.175.902,66	243.228.520,99
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	22.121.341,65	21.853.726,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	532.285.922,42	380.505.568,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,26,42,46,47)	828.232.934,57	744.991.327,97
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	5.965.619,21	15.939.666,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	60.044.180,39	24.448.146,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	166.771.483,97	139.151.664,45
Recursos de Operações de Crédito (90)	48.629.761,33	60.715.160,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	7.163.930,44	21.995.288,87
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>560.880.340,18</b>	<b>503.056.710,51</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	835.726,73	553.799,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	106.407.449,74	126.127.062,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	412.679.332,41	331.525.047,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	40.957.831,30	44.850.800,58
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>452.211.545,73</b>	<b>377.126.454,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.706.551,65	72.191.272,91
Aplicações Financeiras do RPPS	327.504.994,08	304.935.181,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>7.855.751.278,22</b>	<b>6.912.568.462,00</b>
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020

<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.352.969.153,56</b>	<b>2.964.952.465,48</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.029.126.606,16</b>	<b>914.120.222,48</b>
Recursos Ordinários (00)	900.955.841,87	789.382.820,16
Outros Recursos não Vinculados (17,82)	128.170.764,29	124.737.402,32
<b>Vinculada</b>	<b>2.323.842.547,40</b>	<b>2.050.832.243,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	175.781.517,72	316.698.106,80
Transferências do FUNDEB (18,19)	357.844.230,93	219.169.190,20
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	13.620.123,99	15.011.212,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	624.858.321,99	502.384.552,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,42,46,47)	896.757.583,17	781.594.916,46
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,29,43)	8.983.597,70	10.030.126,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	18.463.733,32	19.139.644,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	170.332.800,56	134.286.068,24
Recursos de Operações de Crédito (90)	45.217.761,97	41.335.533,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	11.982.876,05	11.182.891,66
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.485.008.989,11</b>	<b>3.086.353.813,59</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.226.088.907,98	1.145.870.221,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.139.693.537,62	1.813.816.146,29
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	119.226.543,51	126.667.445,93
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>521.775.169,35</b>	<b>409.050.637,20</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	538.147,40	2.635.136,44
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.728.137,71	64.204.521,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.358.421,59	314.500.239,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.150.462,65	27.710.739,29
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>495.997.966,20</b>	<b>452.211.545,73</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Aplicações Financeiras do RPPS	373.016.122,87	327.504.994,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>7.855.751.278,22</b>	<b>6.912.568.462,00</b>

BALANÇO PATRIMONIAL		
(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)		Exercício 2021
BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.981.843,33	124.706.551,65
Créditos a Curto Prazo (F)	27.125,34	3.913,79



Créditos a Curto Prazo (P)	102.443.001,40	128.205.707,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	372.992.911,22	327.504.994,08
Estoques	62.866.246,79	44.330.417,04
VPD Pagas Antecipadamente	1.047,72	7.614.809,03
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>661.312.175,80</b>	<b>632.366.392,75</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	1.783.045.784,83	1.814.199.611,14
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	945.557.444,40	824.607.034,31
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.728.603.229,23</b>	<b>2.638.806.645,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	20.347.609,65	52.867.676,25
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	220.625,49	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (F)	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	104.840.184,74	102.448.382,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	42.557,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (F)	2.461.249,08	9.424.172,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)	2.614.244,00	0,00
Provisões a Curto Prazo (Contingências SANECAP) (P)	32.719.074,00	16.458.152,20
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	81.867.181,69	48.170.225,99
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	26.452.877,00	26.487.804,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>271.565.602,65</b>	<b>255.856.413,88</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	98.684.007,64	111.019.873,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	248.592.717,35	226.119.739,72
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	406.682.582,53	508.748.597,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.559.063,86	5.536.880,94
Provisões a Longo Prazo (Previdenciárias do RPPS e Contingências SANECAP)	328.915.267,57	244.886.232,66
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	5,00	5,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.085.433.643,95</b>	<b>1.096.311.329,53</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-5.918.918,07	-4.507.911,42
Lucros e Prejuízos Anteriores	-233.424.110,62	-228.932.629,85
Lucros e Prejuízos Ajustes	5.093.792,69	16.430,65
Superávits ou Déficits do Exercício	263.461.067,31	384.604.908,72
Superávits ou Déficits Anteriores	1.936.614.572,41	1.684.753.259,75

Ajustes de Exercícios Anteriores	-148.725.078,29	-132.743.596,06
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.032.916.158,43</b>	<b>1.919.005.294,79</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>Ativo (I)</b>		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>496.001.879,89</b>	<b>452.215.459,52</b>
Ativo Circulante - Financeiro	495.974.754,55	452.211.545,73
Ativo Não Circulante - Financeiro	27.125,34	3.913,79
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.893.913.525,14</b>	<b>2.818.957.578,68</b>
Ativo Circulante - Permanente	165.310.295,91	180.150.933,23
Ativo Não Circulante - Permanente	2.728.603.229,23	2.638.806.645,45
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.389.915.405,03</b>	<b>3.271.173.038,20</b>
<b>Passivo (II)</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>210.351.951,89</b>	<b>213.464.256,96</b>
Passivo Circulante - Financeiro	209.516.225,16	212.910.457,68
Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Anteriores	0,00	0,00
RP Não Processados a Liquidar Exercício	835.726,73	553.799,28
<b>Passivo Permanente</b>	<b>1.147.483.021,44</b>	<b>1.139.257.285,73</b>
Passivo Circulante - Permanente	62.049.377,49	42.945.956,20
Passivo Não Circulante - Permanente	1.085.433.643,95	1.096.311.329,53
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.357.834.973,33</b>	<b>1.352.721.542,69</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>2.032.080.431,70</b>	<b>1.918.451.495,51</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
<b>Ordinária</b>	<b>-48.500.790,13</b>	<b>-50.515.474,78</b>
Recursos Ordinários (00)	-62.936.837,17	-49.615.149,70
Outros Recursos não Vinculados (17,81,82)	14.436.047,04	-900.325,08



<b>Vinculada</b>	<b>334.150.718,13</b>	<b>289.266.677,34</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (01)	635.756,28	-4.712.432,24
Transferências do FUNDEB (18,19)	-6.715.747,63	-9.842.693,87
Outros Recursos Vinculados à Educação (15,22,25)	16.055.981,15	11.714.166,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (02)	-24.711.871,11	-30.202.024,83
Outros Recursos Vinculados à Saúde (14,25,42,46,47)	-74.443.883,41	-57.485.738,57
Recursos Vinculados à Assistência Social (21,27,29,43)	9.021.008,81	7.534.046,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (52)	366.406.709,38	323.692.057,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (51)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (90)	27.471.319,48	23.492.119,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (92)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados (24,30)	20.431.445,18	25.077.175,45
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>285.649.928,00</b>	<b>238.751.202,56</b>

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
00-Recursos Ordinários	-62.936.837,17	-49.615.149,70
01-Receitas de Impostos Destinadas à Educação	635.756,28	-4.712.432,24
02-Receitas de Impostos Destinadas à Saúde	-24.711.871,11	-30.202.024,83
14-Recursos do Sistema Único de Saúde-União	-2.777.073,44	-4.862.353,93
15-Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.736.012,51	10.542.592,27
17-Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	181.081,09	6.240.257,28
18-Transferências do FUNDEB 60%	-11.158.047,78	-9.905.694,14
19-Transferências do FUNDEB 40%	4.442.300,15	63.000,27
21-Recursos de Convênios-Assistência Social	32.472,50	24.703,39
22-Recursos de Convênios-Destinado Educação	0,00	-1.327,40
24-Recursos de Convênios-Demais Destinações	19.086.672,22	23.382.780,76
25-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.319.968,64	1.172.902,12
26-Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	121.000,00	0,00
27-Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	4.471.352,42	0,00
29-Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.925.988,29	6.850.281,03
30-Recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação	1.344.772,96	1.694.394,69
42-Recursos do Sistema Único de Saúde-Estado	-6.915.176,70	-1.906.807,06
43-Recursos do Estado para Assistência Social	591.195,60	659.062,26
46-Recursos do Sistema Único de Saúde-Custeio	-66.076.926,10	-53.105.218,68

47-Recursos do Sistema Único de Saúde-Investimento	1.204.292,83	2.388.641,10
51-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	0,00	0,00
52-Recursos Destinados ao RPPS-Plano Previdenciário	366.406.709,38	323.692.057,97
81-Recursos Restituíveis	-18.978,56	-12.090,93
82-Demais Recursos Vinculados	14.273.944,51	-7.128.491,43
90-Recursos de Operações de Crédito	27.471.319,48	23.492.119,76
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>285.649.928,00</b>	<b>238.751.202,56</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
<b>(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)</b>		<b>Exercício 2021</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO 2021</b>	<b>EXERCÍCIO 2020</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>874.218.714,46</b>	<b>971.741.308,62</b>
Impostos	816.070.126,28	904.468.672,80
Taxas	58.148.588,18	67.272.635,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>292.968.979,88</b>	<b>221.785.536,07</b>
Contribuições Sociais	228.404.917,02	160.585.055,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	64.564.062,86	61.200.480,17
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>297.377.649,04</b>	<b>232.311.562,19</b>
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	297.377.649,04	232.311.562,19
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>117.295.569,76</b>	<b>140.926.500,47</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.080.827,23	93.742.856,91
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.213.644,51	47.181.833,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.098,02	1.809,81
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>5.468.294.628,50</b>	<b>4.808.604.198,14</b>
Transferências Intragovernamentais	3.557.396.110,39	3.100.598.488,07
Transferências Intergovernamentais	1.909.247.065,80	1.708.005.710,07
Transferências das Instituições Privadas	901.829,61	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00



Transferências de Pessoas Físicas	749.622,70	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>235.631.075,30</b>	<b>39.385.723,20</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	34.500,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.513.006,34	27.884.695,59
Desincorporação de Passivos	211.118.068,96	11.466.527,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>46.244.210,83</b>	<b>44.214.269,68</b>
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.181.178,08	2.835.624,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.063.032,75	41.378.645,24
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>7.332.030.827,77</b>	<b>6.458.969.098,37</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.170.725.722,27</b>	<b>1.076.840.287,92</b>
Remuneração a Pessoal	957.283.776,03	916.012.821,00
Encargos Patronais	192.454.593,32	142.987.039,41
Benefícios a Pessoal	3.813,00	1.066,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.983.539,92	17.839.361,51
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>301.694.541,96</b>	<b>277.840.954,62</b>
Aposentadorias e Reformas	264.212.433,13	244.946.025,48
Pensões	35.079.784,57	29.299.152,98
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	441.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.402.324,26	3.154.776,16
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.360.704.501,05</b>	<b>1.116.229.667,35</b>
Uso de Material de Consumo	136.539.446,83	126.628.225,35
Serviços	1.205.663.496,53	973.017.027,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.501.557,69	16.584.414,34
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>21.599.582,27</b>	<b>31.111.542,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.756.056,39	21.681.180,77
Juros e Encargos de Mora	282.757,94	39.665,13
Variações Monetárias e Cambiais	560.767,94	9.386.783,17
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	3.913,57
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.758.167.045,19</b>	<b>3.236.912.834,38</b>
Transferências Intragovernamentais	3.550.210.329,43	3.086.353.813,59
Transferências Intergovernamentais	174.380.338,96	123.774.145,49

Transferências a Instituições Privadas	33.495.026,30	26.697.165,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	81.350,50	87.709,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>175.777.279,53</b>	<b>150.176.634,70</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	30.891.647,06	26.595.924,98
Perdas com Alienação	0,00	27.200,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	92.251.873,95	60.969.976,23
Desincorporação de Ativos	52.633.758,52	62.583.533,49
<b>Tributárias</b>	<b>30.205.661,95</b>	<b>28.069.555,03</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.437,12	13.618,12
Contribuições	30.197.224,83	28.055.936,91
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>255.614.344,31</b>	<b>161.690.624,43</b>
Premiações	493.665,76	484.967,56
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	71.982.509,07
Subvenções Econômicas	81.045.004,89	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	93.798.523,56	897.367,78
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	80.277.150,10	88.325.780,02
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>7.074.488.678,53</b>	<b>6.078.872.101,07</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>257.542.149,24</b>	<b>380.096.997,30</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>7.350.850.318,81</b>	<b>6.454.357.181,49</b>
Receitas derivadas e originárias	1.565.923.413,09	1.306.371.209,60
Transferências correntes recebidas	5.224.940.846,44	4.644.929.261,38
Outros ingressos operacionais	559.986.059,28	503.056.710,51
<b>Desembolsos</b>	<b>7.103.656.844,85</b>	<b>6.286.121.311,83</b>
Pessoal e demais despesas	3.080.044.479,09	2.782.245.699,91
Juros e encargos da dívida	14.816.009,57	8.471.161,13
Transferências concedidas	3.485.008.989,11	3.086.353.813,59
Outros desembolsos operacionais	523.787.367,08	409.050.637,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>247.193.473,96</b>	<b>168.235.869,66</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AF - Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39

## **APÊNDICE - AF**

### **Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39**

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021

GERADO EM: 09/06/2022 10:51:36

ELEMENTOS DE DESPESA: 36 e 39

Amostra de empenhos analisados com base na DESCRIÇÃO de despesas liquidadas nos Elementos 36 e 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), para detecção de gastos com pessoal

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
09/12/2021	001554/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	8.384.648,43	39	Despesa referente ao 79 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 para complementacao da Tabela SUS, proveniente do Fundo Estadual de Equilibrio Fiscal de MT- FEEF/MT, criado pela Lei 10.709 de 28/06/2018, alterada pela Lei n 11.564 de 11/11/2021,
01/07/2021	000965/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	8.249.084,82	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos ambulatoriais - SIA - Alta Complexidade, para o periodo de Maio a Outubro de 2021, conforme Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 0270/2021/CTF/DA
24/06/2021	000949/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	4.875.631,38	39	Despesa referente ao 1 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 estadual, oriundo da Emenda Parlamentar Federal n 71120015 - Deputado Leonardo Ribeiro Albuquerque, em parcela unica, para cofinanciamento e custeio de ampliacao de servicos e funcio
04/01/2021	000067/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	4.615.456,89	39	Despesa referente a prestacao de servicos ambulatoriais - SIA - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de
26/11/2021	001476/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	3.000.000,00	39	DESPESA REFERENTE AO 6 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS ORIUNDOS DA PORTARIA N 337/GBSES DE 11/06/2021, PARA ATENDER O COFINANCIAMENTO TEMPORARIO PARA INCREMENTO DE CUSTEIO DESTINADO A AMPLIACAO DE SERVICOS MEDICOS EM UTI PEDIAT
04/01/2021	000152/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	2.307.728,45	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos ambulatoriais - SIA - Alta Complexidade, conforme 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 015/2021/CT
01/07/2021	000964/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	2.239.690,12	39	Complemento de Despesa de prestacao de servicos medicos referente ao Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, para o periodo de Maio a Outubro de 2021, conforme Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 027
01/07/2021	000966/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	1.931.669,84	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos hospitalares - SIH - Alta Complexidade, para o periodo de maio a outubro de 2021, conforme Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 0270/2021/CTF/DAF/
23/06/2021	000947/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	1.287.327,18	39	Complemento de Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciado/habilitado, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, no periodo de maio a outubro de 2021, Plano Operativo do Convenio As

04/01/2021	000068/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	1.025.839,59	39	Despesa referente a prestacao de servicos hospitalares - SIH - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de a
04/01/2021	000066/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	985.881,48	39	Despesa de prestacao de servicos medicos referente ao Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n004/2020, vigente ate 20/06/2022, CI n 015/2021/CTF/D
04/01/2021	000069/2021	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	600.000,00	39	Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciado/habilitado, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistenc
04/01/2021	000027/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	2.214.884,07	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
01/04/2021	000112/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	1.656.340,47	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
01/07/2021	000231/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	1.628.508,10	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
03/05/2021	000160/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	1.024.349,02	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
01/10/2021	000330/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	900.742,01	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
01/12/2021	000399/2021	Banco do Brasil - Setor Público.	679.990,29	39	REFERENTE TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL EXERCICIO 2021.
25/08/2021	000593/2021	BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	706.892,56	39	35 MEDICAO MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIAO OESTE LOTE 03. NO MUNICIPIO DE CUIABA-MT. CONTRATO N 362/2018 E CP N 002/2018. AGOSTO/2021.
04/01/2021	000013/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	706.095,63	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ESTAGIARIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMATED, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARCO E ABRIL/2021.
14/05/2021	000127/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	673.551,36	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ESTAGIARIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMATED, RELATIVO AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2021.
04/01/2021	000211/2021	Centro de Neflogico de Cuiaba	1.605.863,94	39	Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidamente regulados, pa
15/06/2021	000903/2021	Centro de Neflogico de Cuiaba	1.420.439,94	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
04/01/2021	000205/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	2.341.415,13	39	Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidamente regulados, va

29/07/2021	001079/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	1.357.153,48	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas rena
12/08/2021	001107/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	1.328.218,72	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas ren
04/11/2021	001366/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	862.740,00	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas ren
19/11/2021	001429/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	833.596,19	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAIIS E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAIIS CRONICAS
15/06/2021	000904/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	2.375.175,65	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
04/01/2021	000204/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	1.773.621,93	39	Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidamente regulados, co
26/04/2021	000059/2021	COMERCIAL T.M.F.INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS	820.629,48	39	EMPENHO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PROCURADORIA QUANTO AS DESPESAS RELATIVOS AO REFORMA DO PREDIO CEDIDO A PGM, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS,490 - CENTRO NORTE, PARA MUDANCA O REFERIDO PREDIO NECESSITARA DE ADEQUACOES NO LAY OUT DAS SAL
15/07/2021	000118/2021	COMERCIAL T.M.F.INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS	730.855,93	39	EMPENHO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PROCURADORIA QUANTO AS DESPESAS RELATIVOS AO REFORMA DO PREDIO CEDIDO A PGM SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS,490 - CENTRO NORTE, PARA MUDANCA O REFERIDO PREDIO NECESSITARA DE ADEQUACOES NO LAY OUT DAS SALA
17/09/2021	001206/2021	COMPREHENSE DO BRASIL, EQUIP. MEDICO HOSPITALARES	790.000,00	39	Despesas estimada com prestacao de servicos tecnicos especializado de engenharia clinica, utilizando software, para manutencao preventiva e corretiva, com inclusao de pecas e servicos especializados e apoio ao gerenciamento de equipamentos medicos e labor
03/05/2021	000017/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.517.167,25	39	PARA ATENDER DESPESA COM SERVICO DE OPERACIONALIZACAO, MANUTENCAO E GESTAO DO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT CONFORME CONTRATO 479/2019
01/10/2021	000032/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.490.552,73	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE MANUTENCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICIPIO DE CUIABA NO MES DE SETEMBRO/2021.
18/06/2021	000023/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.429.107,06	39	PARA ATENDER DESPESA COM SERVICO DE OPERACIONALIZACAO, MANUTENCAO E GESTAO DO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT CONFORME CONTRATO 479/2019.
01/09/2021	000030/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.420.557,16	39	PARA ATENDER DESPESA COM SERVICO DE OPERACIONALIZACAO, MANUTENCAO E GESTAO DO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT CONFORME CONTRATO 479/2019.PERIODO AGOSTO/2021

01/06/2021	000020/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.370.652,89	39	PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABA/MT CONFORME CONTRATO 479/2019.1 medicaoperiodo 26/04 a 31/05/2021.
01/03/2021	000013/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.335.580,76	39	CONTRATO 479/2019, ATA REGISTRO DE PREÇO 34/2019, PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 QUE TEM COMO OBJETO A IMPLANTACAO, MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT.
01/11/2021	000034/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.318.853,01	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICIPIO DE CUIABA NO MES DE OUTUBRO/2021.
04/01/2021	000001/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.304.105,48	39	CONTRATO 479/2019, PROCESSO 113794/2019 QUE TEM COMO OBJETO EXECUCAO DOS SERVIÇO DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA A LEDS E GESTAO DE INVENTARIO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CUIABA, COMPREEN
06/12/2021	000037/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.273.222,99	39	O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE MANUTENCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NO MES NOVEMBRO/2021.
02/08/2021	000027/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.186.237,01	39	PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE OPERACIONALIZACAO, MANUTENCAO E GESTAO DO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT CONFORME CONTRATO 479/2019.PERIODO JULHO/2021
24/02/2021	000005/2021	CONSORCIO VG LUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	1.021.312,06	39	CONTRATO 479/2019, PROCESSO 113794/2019 QUE TEM COMO OBJETO EXECUCAO DOS SERVIÇO DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA A LEDS E GESTAO DE INVENTARIO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CUIABA, COMPREEN
30/11/2021	001516/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.138.809,45	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS NA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTAO DE SERVIÇOS CONTINUOS COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA NO HPSMC/SMS, PARA O PERIODO ATE O FIM DO EXERCICIO DE 2021, CON
04/01/2021	000233/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.000.000,00	39	Despesa com contratacao de empresa especializada na prestacao de forma continua de servicos de apoio administrativo limpeza, para atender a demanda dos municipios associados ao CIDES-Vale do Rio Cuiaba- HPMSM/SMS, no periodo de Janeiro a Marco de 2021, C
05/10/2021	001261/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	632.219,50	39	Despesa com contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de apoio administrativo Limpeza de forma continua, para atender a demanda das unidades PSF, CAPS, CEM,CDMIC e SEDE/SMS, atraves do Recurso Federal da Portaria N1.263/GM/MS de 18/06/
01/03/2021	000130/2021	Correios Emp. Bras. de Cor. e Telegráfos	860.966,21	39	referente a servicos de correios prestados no mes de marco/2021
03/12/2021	000229/2021	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.721.686,94	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
17/05/2021	000109/2021	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.483.547,81	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
03/09/2021	000184/2021	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.296.319,72	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC

28/07/2021	000162/2021	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	1.293.637,34	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
13/04/2021	000078/2021	Dmd Associados Assessoria e Propaganda	923.679,17	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
30/09/2021	001252/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	29.500.000,00	39	DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO DO 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021, INCLUSO 13 SALARIO, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
29/12/2021	001671/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	24.068.492,60	39	DESPESA COM REGULARIZACAO DE REPASSE REALIZADO A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP, CONFORME 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO, CI N 940/2021/SAPO/GAB/SMS, DESPACHO N 3636/2021/DAF/SMS, DESPACHO N 666/2021/CADM/DAF/SMS, JUSTIFICATIVA
28/05/2021	000832/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	23.749.342,92	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE M
04/01/2021	000336/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	18.852.960,77	39	REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PEL
06/05/2021	000729/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	18.852.960,77	39	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
04/01/2021	000337/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	16.230.418,04	39	REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PEL
06/05/2021	000730/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	16.230.418,04	39	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC,
12/08/2021	001101/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.871.094,30	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 4 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
04/01/2021	000335/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.838.591,60	39	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PELA E
01/07/2021	000962/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.476.977,28	39	COMPLEMENTO DE REPASSE DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM

06/05/2021	000727/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.415.567,43	39	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
01/07/2021	000960/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	12.709.780,35	39	COMPLEMENTO DE REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM
29/07/2021	001077/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.341.088,29	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 5 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE PARA CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19, A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLI
04/01/2021	000338/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.216.000,00	39	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PELA E
04/01/2021	000339/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	7.200.000,00	39	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
29/07/2021	001074/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	6.700.000,00	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 9 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
01/07/2021	000961/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.900.488,13	39	COMPLEMENTO PARCIAL DE REPASSE DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A S
01/07/2021	000958/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.800.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
06/05/2021	000725/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.375.983,49	39	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
29/07/2021	001078/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.161.395,10	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 7 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PARA CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19, A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLI
12/08/2021	001104/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.975.359,41	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTAC
06/05/2021	000726/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.520.637,70	39	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC,

01/07/2021	000959/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.977.114,98	39	COMPLEMENTO DE REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EX
29/07/2021	001073/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.880.000,00	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 8 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE MENSAL DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS N 1.453/GM/MS DE 29/06/2021, PORTARIA 947/GM/MS DE 11/05/2021 E PORTARIA N 518/GM/MS DE 23/0
28/05/2021	000833/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.400.000,00	39	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
29/07/2021	001076/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.672.308,00	39	EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E S
06/05/2021	000723/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.634.000,00	39	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
29/07/2021	001075/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.000.000,00	39	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 10 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
19/03/2021	000220/2021	Encomind = Engª Com. e Indústria Ltda	717.484,15	39	REFERENTE A 24 MEDICAO DE MELHORIA DO SISTEMA VIARIO URBANO EM DIVERSAS VIAS REGIAO LESTE LOTE 04 . FEVEREIRO/2021
19/02/2021	000004/2021	Engeluz Iluminacao e Eletricidade - Eireli	989.357,32	39	ADERIR A ATA REGISTRO DE PRECO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO OPERACIONAL NO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA, COMPREENDENDO A EXECUCAO DE MELHORIA E MODERNIZACAO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATER
01/07/2021	000026/2021	Engeluz Iluminacao e Eletricidade - Eireli	942.313,72	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO OPERACIONAL NO PARQUE DE ILUMINACAO DO MUNICIPIO DE CUIABA, COMPREENDENDO A EXECUCAO DE MELHORIA E MODERNIZACAO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTO, FERRAMENTA, EM AT
16/02/2021	000059/2021	Fundacao de Apoio A Educacao, Pesquisa e Extensao da Unisul	986.300,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA/INSTITUICAO ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CAPACITACAO TECNICA DE PESSOAL CONTRATADOS, COMISSONADOS E DE CARREIRA DESTA MUNICIPALIDADE, PESQUISA E LEVAN
03/05/2021	000092/2021	Fundacao de Apoio A Educacao, Pesquisa e Extensao da Unisul	821.700,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA/INSTITUICAO ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CAPACITACAO TECNICA DE PESSOAL CONTRATADOS, COMISSONADOS E DE CARREIRA DESTA MUNICIPALIDADE, PESQUISA E LEVAN
05/04/2021	000067/2021	Fundacao de Apoio A Educacao, Pesquisa e Extensao da Unisul	729.000,00	39	REFERENTE A EMPENHO DA DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA/INSTITUICAO ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CAPACITACAO TECNICA DE PESSOAL CONTRATADOS, COMISSONADOS E DE CARREIRA DESTA MUNICIPALIDADE, PESQUISA E LEVAN

03/12/2021	000227/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	2.117.665,13	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
14/04/2021	000080/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	1.497.738,33	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
03/09/2021	000185/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	997.440,61	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
10/11/2021	000213/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	949.221,26	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
12/05/2021	000104/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	793.143,50	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
08/10/2021	000202/2021	Ganzá Propaganda/Logos Propaganda Ltda	600.546,22	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
26/07/2021	001059/2021	Ideal Prestadora	855.234,20	39	DESPESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR EM AREAS INTERNAS, EXTERNAS, UNIDADE MOVEL DE COLETA DE SANGUE, E SUPERFICIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA DIRETORIA
04/01/2021	000203/2021	INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	1.149.646,17	39	Despesa com prestacao de servicos ambulatoriais em analises clinicas para efeito de participacao de forma complementar ao Sistema Unico de Saude, nas areas de SIA/SIH de media e alta complexidade, no periodo de Janeiro ate a vigencia contratual em 23/05/2
01/07/2021	000963/2021	INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	667.372,27	39	Despesa com prestacao de servicos ambulatoriais em analises clinicas para efeito de participacao de forma complementar ao Sistema Unico de Saude, nas areas de SIA/SIH de media e alta complexidade, no periodo de Junho a Agosto de 2021, conforme Plano Opera
10/12/2021	001557/2021	Instituto Lions da Visão	2.955.810,26	39	Despesa referente ao 81 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 para complementacao da Tabela SUS, proveniente do Fundo Estadual de Equilibrio Fiscal de MT- FEEF/MT, criado pela Lei 10.709 de 28/06/2018, alterada pela Lei n 11.564 de 11/11/2021,
04/01/2021	000212/2021	Instituto Lions da Visão	1.228.000,00	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICO PARA EFEITO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NAS AREAS DE INTERNACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER PACIENTES DO SU
30/06/2021	000141/2021	J.v. Fermino da Silva	1.599.640,06	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC

08/10/2021	000200/2021	J.v. Fermino da Silva	1.498.955,60	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
10/11/2021	000214/2021	J.v. Fermino da Silva	1.498.945,02	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
14/04/2021	000081/2021	J.v. Fermino da Silva	940.874,10	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
17/05/2021	000110/2021	J.v. Fermino da Silva	797.447,85	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
28/07/2021	000163/2021	J.v. Fermino da Silva	759.455,13	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
15/07/2021	000060/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	5.856.301,83	39	REFERENTE A VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO PARA O PERIODO DE 01/01/2021 A 31/01/2021.
23/08/2021	000070/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	5.750.887,25	39	CALCULO DO VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO PARA O PERIODO DE , e 01/02/2021 a 28/02/2021 REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO.
09/12/2021	000115/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	5.446.337,31	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO , GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL , REMUNERACAO BUSCAR , E IDOSO.
08/10/2021	000086/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	5.438.063,94	39	CALCULO DO VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO PARCIAL PARA O PERIODO DE , e 01/03/2021 a 31/03/2021 REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO.
06/12/2021	000113/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	4.825.060,50	39	CALCULO DO VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO PARA O PERIODO DE , e 01/04/2021 a 30/04/2021 REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO. - PARCIAL
05/11/2021	000097/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	2.664.006,88	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO AGOSTO 01 A 31, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE AGOSTO 2021 01 A 31, E IDOSO REFERENTE A AGOSTO 2021 01 A 31.
09/12/2021	000114/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	2.053.662,69	39	CALCULO DO VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO, TOTALIZANDO O PERIODO DE , e 01/04/2021 a 30/04/2021 E REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO.
01/06/2021	000052/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.995.612,58	39	REFERENTE PASSE LIVRE ABRIL UTILIZACAO MAIO2021 01 A 31, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, REFERENTE A MAIO DE 2021 01 A 31, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE MAIO 2021 01 A 31, E IDOSO REFERENTE A MAIO 2021 01 A 31.
24/03/2021	000022/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.889.937,14	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO FEVEREIRO/2021 01 A 28, CONFORME TERMO 003/2021

24/03/2021	000021/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.885.058,13	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO JANEIRO/2021 01 A 31, HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, REFERENTE A JANEIRO DE 2021 01 A 31, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE JANEIRO 2021 01 A 31, E IDOSO REFERENTE A JANEIRO 2021 01 A 31- CONFORME TERMO 002/2021
05/04/2021	000031/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.795.844,18	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO MARCO/2021 01 A 31, HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, REFERENTE A MARCO DE 2021 01 A 31, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE MARCO 2021 01 A 31, E IDOSO REFERENTE A MARCO 2021 01 A 31
10/05/2021	000042/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.577.004,63	39	REFERENTE PASSE LIVRE ABRIL UTILIZACAO ABRIL2021 01 A 30, HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, REFERENTE A ABRIL DE 2021 01 A 30, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE ABRIL 2021 01 A 30, E IDOSO REFERENTE A ABRIL 2021 01 A 30.
08/07/2021	000059/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.492.992,18	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO JUNHO PARCIAL 021 01 A 30, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, REFERENTE A JUNHO DE 2021 01 A 30, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE JUNHO 2021 01 A 30, E IDOSO REFERENTE A JUNHO 2021 01 A 31.
05/11/2021	000099/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.451.778,57	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO SETEMBRO 16 A 30, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE SETEMBRO 2021 16 A 30, E IDOSO REFERENTE A SETEMBRO 2021 16 A 30.
05/11/2021	000098/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.338.087,84	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO SETEMBRO 01 A 15, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE SETEMBRO 2021 01 A 15, E IDOSO REFERENTE A SETEMBRO 2021 01 A 15.
15/10/2021	000088/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.293.050,48	39	REFERENTE A VALOR DE PASSE LIVRE ANTECIPADO DE AGOSTO/2021 REFERENTE UTILIZACAO DE JULHO/2021 01 A 31, HIV E NEOPLASIA MALIGNA REFERENTE A JULHO 2021 01 A 31, REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE JULHO 2021 01 A 31 E IDOSO REFERENTE JULHO 2021 01 A 31.
06/12/2021	000112/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	1.243.673,03	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO TOTALIZANDO OUTUBRO 16 A 31, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE OUTUBRO 2021 16 A 31, E IDOSO REFERENTE A OUTUBRO 2021 16 A 31.
06/12/2021	000111/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	931.266,47	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO TOTALIZANDO OUTUBRO 01 A 15, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE OUTUBRO 2021 01 A 15, E IDOSO REFERENTE A OUTUBRO 2021 01 A 15.
03/11/2021	000096/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	930.856,25	39	REFERENTE PASSE LIVRE UTILIZACAO TOTALIZANDO JULHO 01 A 31, GRATUIDADE HIV E NEOPLASIA MALIGNA SOCIAL, , REMUNERACAO BUSCAR REFERENTE JULHO 2021 01 A 31, E IDOSO REFERENTE A JULHO 2021 01 A 31.
15/10/2021	000087/2021	Mtu Associação Matogrossense dos Transp. Urbanos	706.949,52	39	REFERENTE A CALCULO DO VALOR COMPLEMENTAR A RECEITA TARIFARIA APURADO PARCIAL PARA PERIODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021. REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO.
01/04/2021	000590/2021	MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	865.306,28	39	Despesa com contratacao de empresa especializada em prestacao de servicos comuns de engenharia inerentes a manutencao predial preventiva e corretiva de bens imoveis, com fornecimento de material e mao de obra, para atender a Rede SMS, no periodo de Janeir
02/08/2021	000728/2021	Nota Control Tecnologia Ltda	2.500.955,64	39	ALTERACAO CONTRATUAL DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SER
04/01/2021	000016/2021	Nota Control Tecnologia Ltda	2.043.097,52	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATURE

01/06/2021	000377/2021	Nota Control Tecnologia Ltda	1.532.323,14	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA COM SOLUCAO QUE CONTEMPLE A MANUTENCAO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMA DE GESTAO DO ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATURE
08/10/2021	001277/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	1.159.194,54	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA COM CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENLOBANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPE
04/01/2021	000216/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	1.125.000,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENLOBANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, PARA ATENDER A RE
29/07/2021	001063/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	1.000.000,00	39	DESPESA ESTIMADA COM CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENLOBANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, PARA ATE
29/07/2021	001064/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	799.999,40	39	DESPESA ESTIMADA COM CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO HOSPITALAR, ENLOBANDO SERVICOS TECNICOS OPERACIONAIS DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS, PARA ATE
24/11/2021	000035/2021	Rede Cemat	4.113.013,33	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGISA REFERENTE SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA DO MES DE OUTUBRO/2021.
26/10/2021	000033/2021	Rede Cemat	4.083.984,95	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGISA REFERENTE ILUMINACAO PUBLICA DO MES OUTUBRO/2021.
09/12/2021	000038/2021	Rede Cemat	3.992.525,99	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGISA REFERENTE SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA DO MES DE NOVEMBRO/2021.
02/08/2021	000028/2021	Rede Cemat	3.765.799,00	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES DE JULHO/2021 DA ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA.
30/09/2021	000031/2021	Rede Cemat	3.710.406,27	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGISA REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA/MT, NO MES AGOSTO/2021.
01/06/2021	000021/2021	Rede Cemat	3.551.797,17	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FATURA DE ENERGIA REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA REFERENTE AO MES DE MAIO/2021.
01/07/2021	000025/2021	Rede Cemat	3.407.981,93	39	VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM FATURA DA ENERGISA REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA DO MES JUNHO/2021.
04/01/2021	000002/2021	Rede Cemat	3.390.480,46	39	PARA ATENDER DESPESA COM A FATURA DE ILUMINACAO PUBLICA REFERENTE AO MES DE 12/2020 PARA ATENDER O FUNDO DE ILUMINACAO PUBLICA
01/03/2021	000014/2021	Rede Cemat	3.062.143,37	39	PARA ATENDER DESPESA COM FATURA DE ENERGIA REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA REFERENTE AO MES DE MARCO/2021
03/05/2021	000019/2021	Rede Cemat	3.043.308,58	39	EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FATURA DE ENERGIA REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE DE CUIABA REFERENTE AO MES DE ABRIL/2021.
28/05/2021	000826/2021	Rede Cemat	3.000.000,00	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESAS ESTIMADAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PELA EMPRESA ENERGISA MT, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A AGOSTO DE 2021, CONFORME A SOLICITACAO DA COORDENA
21/10/2021	001337/2021	Rede Cemat	2.822.333,70	39	COMPLEMENTO DE DESPESA ESTIMADA DE PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, ATRAVES DO RECURSO FEDERAL DA PORTARIA N 1.263/GM/MS DE 18/06/2021 - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCAD

01/03/2021	000012/2021	Rede Cemat	2.746.957,80	39	PARA ATENDER DESPESA COM A FATURA DA ILUMINACAO DA CIDADE DE CUIABA REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2021.
01/03/2021	000007/2021	Rede Cemat	2.726.241,92	39	PARA ATENDER DESPESA COM FATURA REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DO FUNDO DE ILUMINACAO PUBLICA
16/04/2021	000643/2021	Rede Cemat	1.300.000,00	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA AS COMPETENCIAS DE MARCO E ABRIL, CONFORME CI N463/2021/CC/DAF/SMS DE DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICIO COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO PERIODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021, CONFORME VALOR ORCAMEN
28/05/2021	000827/2021	Rede Cemat	1.235.157,24	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESAS ESTIMADAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PELA EMPRESA ENERGISA MT, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A AGOSTO DE 2021, CONFORME A SOLICITACAO DA COORDENA
28/05/2021	000828/2021	Rede Cemat	1.040.000,00	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESAS ESTIMADAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PELA EMPRESA ENERGISA MT, REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2021, CONFORME A SOLICITACAO DA COORDENAD
04/01/2021	000162/2021	Rede Cemat	1.000.000,00	39	Despesa com prestacao de servico com fornecimento de Energia Eletrica, para atender a Rede/SMS, no periodo de Janeiro a Marco de 2021, Conforme valor Orcamentario Liberado pelo COTAF, CI N104/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Interina Municipal
28/05/2021	000830/2021	Rede Cemat	760.000,00	39	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESAS ESTIMADAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, PELA EMPRESA ENERGISA MT, REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2021, CONFORME A SOLICITACAO DA COORDENAD
04/01/2021	000169/2021	Rede Cemat	635.043,58	39	Despesa com prestacao de servico com fornecimento de Energia Eletrica, para atender a Rede/SMS, no periodo de Janeiro a Marco de 2021, Conforme valor Orcamentario Liberado pelo COTAF, CI N104/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretaria Interina Municipal
21/10/2021	001335/2021	Rede Cemat	600.000,00	39	COMPLEMENTO DE DESPESAS ESTIMADAS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA, REFERENTE AO PERIODO DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021, CONFORME A SOLICITACAO CI N1275/2021/CC/DAF
14/04/2021	000079/2021	Renca Agencia de Comunicacao	2.269.883,83	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
10/05/2021	000101/2021	Renca Agencia de Comunicacao	1.017.426,50	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
28/07/2021	000161/2021	Renca Agencia de Comunicacao	973.654,69	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC
10/05/2021	000103/2021	Renca Agencia de Comunicacao	849.829,80	39	EMPENHO DA DESPESA COM SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUACAO, CONCEPCAO, A CRIACAO, A EXECUCAO INTERNA, A INTERMEDIACAO E A SUPERVISAO ATRAVES DA SEC

23/09/2021	000431/2021	SELPROM TECNOLOGIA	878.416,00	39	Referente a Contratacao de empresa especializada para Implantacao de Painel controlador, Regressivo, servico se suporte tecnico, conectividade e manutencao na central de controle de trafego, sistema de energia, reserva e monitoramento, para controladores
01/04/2021	000254/2021	SELPROM TECNOLOGIA	657.504,00	39	Contratacao de empresa especializada para Implantacao de Painel controlador, Regressivo, servico se suporte tecnico, conectividade e manutencao na central de controle de trafego, sistema de energia, reserva e monitoramento, para controladores de trafego, e
04/01/2021	000120/2021	SELPROM TECNOLOGIA	654.888,00	39	Contratacao de empresa especializada para Implantacao de Painel controlador, Regressivo, servico se suporte tecnico, conectividade e manutencao na central de controle de trafego, sistema de energia, reserva e monitoramento, para controladores de trafego,
07/12/2021	000307/2021	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	852.000,00	39	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PROJETO QUALIFICA CUIABA, COM OPORTUNIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A 1.960 PESSOAS, ORGANIZADAS EM 98 TURMAS DE TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES NO MODELO PRESENCIAL PARA
11/08/2021	000373/2021	SERGET - COM. CONSTR. E SERVIÇOS DE TRANSITO	2.166.894,70	39	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUOS INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO, MANUTENCAO, OPERACAO DE APOIO A TODOS OS MODULOS COMPONENTES SITC-MT, COMPOSTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDER A SECRETARIA.
17/05/2021	000275/2021	SERGET - COM. CONSTR. E SERVIÇOS DE TRANSITO	1.485.635,41	39	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUOS INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO, MANUTENCAO, OPERACAO DE APOIO A TODOS OS MODULOS COMPONENTES SITC-MT, COMPOSTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDER A SECRETARIA.
22/03/2021	000246/2021	SERGET - COM. CONSTR. E SERVIÇOS DE TRANSITO	1.142.329,61	39	Contrato Prestacao de servicos continuos incluindo fornecimento e instalacao, manutencao, operacao de apoio a todos os modulos componentes SITC-MT, composto de hardware e software para atender a Secretaria.
01/07/2021	000970/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	12.982.186,44	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos medicos do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, para o periodo de maio a outubro de 2021, conforme Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 0270
10/12/2021	001558/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	10.734.517,58	39	Despesa referente ao 80 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 para complementacao da Tabela SUS, proveniente do Fundo Estadual de Equilibrio Fiscal de MT-FEEF/MT, criado pela Lei 10.709 de 28/06/2018, alterada pela Lei n 11.564 de 11/11/2021,
04/01/2021	000046/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	8.506.881,36	39	Despesa referente a prestacao de servicos medicos do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de acord
01/07/2021	000971/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	6.672.755,60	39	Complemento de Despesa de referente a prestacao de servicos hospitalares - SIH - Alta Complexidade, para o periodo de maio a outubro de 2021, conforme Plano Operativo para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 0270/2021/C
04/01/2021	000177/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	4.253.440,68	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos medicos do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, conforme 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF

04/01/2021	000048/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	3.652.567,05	39	Despesa de referente a prestacao de servicos hospitalares - SIH - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de acordo da Secret
04/01/2021	000050/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	3.054.225,33	39	Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciados/habilitados, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003
23/06/2021	000941/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	3.045.161,86	39	Complemento de Despesa estimada referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciados/habilitados, no periodo de maio a outubro de 2021, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018 e Plano Operativo do
24/06/2021	000950/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	2.659.288,00	39	Despesa referente ao 2 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 estadual, oriundo da Portaria n 297/GBSES de 08/06/2021, em parcela unica, para cofinanciamento e custeio de ampliacao de cirurgias eletivas cardiacas e reducao da demanda reprimida
23/06/2021	000942/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.961.352,51	39	Complemento de Despesa referente ao cofinanciamento estadual para cirurgia cardiaca com toracotomia e angioplastia com implante de Stent, no periodo de maio a outubro de 2021, conforme Portaria n 041/2018/GBSES de 05/03/2018, Plano Operativo para o Conven
01/07/2021	000972/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.872.375,69	39	Complemento de Despesa referente a prestacao de servicos ambulatoriais - SIA - Alta Complexidade, para o periodo de maio a outubro de 2021, conforme Plano Operativo para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 0270/2021/CTF
14/12/2021	001616/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.860.893,13	39	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DO COMPONENTE PRE-FIXADO - ALTA COMPLEXIDADE, PARA A COMPETENCIA DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ACORDO DO MUNICIPIO DE CUIABA COM O HOSPITAL GERAL NO PROCESSO JUDICIAL N 1018952-11.2020.4.01.
04/01/2021	000176/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.826.283,53	39	Complemento de Despesa de referente a prestacao de servicos hospitalares - SIH - Alta Complexidade, conforme 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de
04/01/2021	000186/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	1.527.112,67	39	Complemento de Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciados/habilitados, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assisten
04/01/2021	000047/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	943.908,69	39	Despesa referente a prestacao de servicos ambulatoriais - SIA - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003/2020, vigente ate 06/10/2022, CI n 015/2021/CTF/DAF/SMS e o de acordo da Secretar
04/01/2021	000055/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	919.764,99	39	Despesa referente ao cofinanciamento estadual para cirurgia cardiaca com toracotomia e angioplastia com implante de Stent, conforme Portaria n 041/2018/GBSES de 05/03/2018, valor orcamentario liberado pelo COTAF, para o Convenio Assistencial a Saude n003
24/06/2021	000951/2021	Soc. P.A. Mat. e A Inf. de Cuiabá	750.000,00	39	Despesa referente ao 5 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 estadual, oriundo da Portaria n 296/GBSES de 08/06/2021, em parcela unica, para cofinanciamento e custeio de ampliacao de cirurgias eletivas cardiacas, conforme Resolucao CIB AD REFE

09/12/2021	001553/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	8.374.795,73	39	Despesa referente ao 78 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 para complementacao da Tabela SUS, proveniente do Fundo Estadual de Equilibrio Fiscal de MT- FEEF/MT, criado pela Lei 10.709 de 28/06/2018, alterada pela Lei n 11.564 de 11/11/2021,
01/07/2021	000967/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	7.032.704,95	39	Complemento de Despesa de prestacao de servicos hospitalares referente a pagamento do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, para o periodo de maio a outubro de 2021, conforme Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n001/2020, vigente ate 01/
04/01/2021	000070/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	4.562.955,24	39	Despesa de prestacao de servicos hospitalares referente a pagamento do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, conforme valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n001/2020, vigente ate 01/06/2022, CI
23/06/2021	000943/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	3.514.684,26	39	Complemento de Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciado/habilitado, no periodo de maio a outubro de 2021, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, Plano Operativo do Convenio As
24/06/2021	000952/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	2.659.288,00	39	Despesa referente ao 3 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 estadual, oriundo da Portaria n 298/GBSES de 08/06/2021, em parcela unica, para cofinanciamento e custeio de ampliacao de cirurgias eletivas cardiacas e reducao da demanda reprimida
04/01/2021	000075/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	2.334.596,01	39	Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciado/habilitado, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistenc
04/01/2021	000161/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	2.281.477,62	39	Complemento de Despesa de prestacao de servicos hospitalares referente a pagamento do Componente Pre-fixado - Alta Complexidade, conforme 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convenio Assistencial a Saude n001/2020, vigente a
04/01/2021	000168/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	1.167.298,01	39	Complemento de Despesa referente ao cofinanciamento estadual nao obrigatorio SES para custeio mensal de Leitos de UTI credenciado/habilitado, conforme Portaria n 020/GBSES de 02/01/2018, 2 valor orcamentario liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do C
23/06/2021	000945/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	1.100.000,00	39	Complemento de Despesa referente ao Incentivo complementar estadual para custeio mensal dos servicos medicos de IVQ - INDICE DE VALORIZACAO DE QUALIDADE AOS SERVICOS MEDICOS, conforme Decreto Municipal n 3.958 de 08/03/2002 e n 4.011 de 18/09/2002 e Acord
08/09/2021	001173/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	1.037.237,96	39	DESPESA REFERENTE AS PARCELAS NONA ATE DECIMA SEGUNDA 9 A 12/14 DE AGOSTO A NOVEMBRO/2021, DO TERMO DE ACORDO DA RECLAMACAO PRE-PROCESSUAL N10222080-34.2020.811.0041 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPIT
23/06/2021	000944/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	949.500,00	39	Complemento de Despesa referente ao Incentivo complementar estadual para custeio mensal dos servicos em Ginecologia e Obstetricia, conforme Portaria n048/GBSES/2018 de 19/03/2018, no periodo de maio a outubro de 2021 para o Plano Operativo do Convenio Ass
24/06/2021	000953/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	750.000,00	39	Despesa referente ao 4 Termo de Transferencia de Recurso Financeiro/2021 estadual, oriundo da Portaria n 299/GBSES de 08/06/2021, em parcela unica, para cofinanciamento e custeio de melhoria de leitos de enfermarias e UTIs Adultos Tipo II para atendimento

04/01/2021	000076/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	633.000,00	39	Despesa referente ao Incentivo complementar estadual para custeio mensal dos serviços em Ginecologia e Obstetrícia, conforme Portaria nº48/GBSES/2018 de 19/03/2018, valor orçamentário liberado pelo COTAF para o Plano Operativo do Convênio Assistencial a S
04/01/2021	000078/2021	Sociedade H. Cuiabana Santa Helena	600.000,00	39	Despesa referente ao Incentivo complementar estadual para custeio mensal dos serviços médicos de IVQ - ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS MÉDICOS, conforme Decreto Municipal nº 3.958 de 08/03/2002 e nº 4.011 de 18/09/2002 e Acordo Coletivo entr
01/09/2021	000863/2021	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	1.118.039,32	39	Referente a empresa da área de Tecnologia de Informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerenciais, apoio a geração de base, carga e consulta de dados, gestão doc
22/04/2021	000287/2021	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	1.037.789,67	39	Referente a empresa da área de Tecnologia de Informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerenciais, apoio a geração de base, carga e consulta de dados, gestão doc
01/02/2021	000111/2021	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	1.033.428,29	39	Referente a aditivo de contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerenciais, apoio a geração de base, carga e con
01/06/2021	000525/2021	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	1.029.321,24	39	Referente a empresa da área de Tecnologia de Informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerenciais, apoio a geração de base, carga e consulta de dados, gestão doc
04/01/2021	000081/2021	Tecno Mapas Mapeamento Digital Ltda	1.013.880,69	39	Referente a aditivo de contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerenciais, apoio a geração de base, carga e con
08/07/2021	000992/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.508.800,00	39	Despesa com contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo, fornecimento de serviços médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros para o funcionamento de 80
21/10/2021	001342/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.000.000,00	39	Complemento de Despesa Estimada com contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo, fornecimento de serviços médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros pa
21/10/2021	001343/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	832.862,11	39	Complemento de Despesa Estimada com contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo, fornecimento de serviços médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros pa
01/03/2021	000439/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	734.130,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI III 20 LEITOS, PARA ATENDER O HOSPITAL REFERENCIA HPSMC/
14/12/2021	001609/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	603.101,57	39	Despesa com contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento Técnico, Administrativo, fornecimento de serviços médicos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos de UTI e outros para o funcionamento de 80
01/03/2021	000433/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	600.000,00	39	DESPESA ESTIMADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, SOB DEMANDA, PARA COBERTURA DE AFASTAMENTOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E ATENDER NECESSIDADE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA DA SMS, PARA O PERI

31/05/2021	000837/2021	Unifarma Centro Oeste Gestão e Com. Medicamentos	1.600.000,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GESTÃO OPERACIONAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FLUXO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS E DE OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA NO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER A REDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 24/01/2021 ATÉ ABRIL 2021, CONFORME
31/05/2021	000839/2021	Unifarma Centro Oeste Gestão e Com. Medicamentos	700.000,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GESTÃO OPERACIONAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FLUXO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS E DE OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA NO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER A REDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 24/01/2021 ATÉ ABRIL 2021, CONFORME
31/05/2021	000838/2021	Unifarma Centro Oeste Gestão e Com. Medicamentos	600.000,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GESTÃO OPERACIONAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FLUXO DE MEDICAMENTO E CORRELATOS E DE OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA NO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER A REDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 24/01/2021 ATÉ ABRIL 2021, CONFORME
<b>Total da amostra de empenhos analisados</b>			<b>656.756.058,25</b>		
<b>Amplitude da amostra</b>			<b>81%</b>		

Fonte: Aplic > UG: Prefeitura Municipal de Cuiabá > Informes: Mensais > Despesas > Empenhos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AG - Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39

## **APÊNDICE - AG**

### **Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39**

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021

GERADO EM: 09/06/2022 10:51:36

**"Despesas de Pessoal liquidadas no Elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), com cargos correspondentes no PCCS do município - Lei nº 153/2007 (Apêndice G, página 20)"**

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
04/01/2021	000211/2021	Centro de Neflogico de Cuiaba	1.605.863,94	39	Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidamente regulados, pa
15/06/2021	000903/2021	Centro de Neflogico de Cuiaba	1.420.439,94	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidament
04/01/2021	000205/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	2.341.415,13	39	Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise, para atender pacientes do SUS com doencas renais cronicas, devidamente regulados, va
29/07/2021	001079/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	1.357.153,48	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas rena
12/08/2021	001107/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	1.328.218,72	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas ren
04/11/2021	001366/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	862.740,00	39	Complemento de Despesa estimada com prestacao de servicos medicos ambulatoriais - SIA/FAEC, de procedimentos ambulatoriais renais e de Terapia Renal Substitutiva sessoes de hemodialise e exames ambulatoriais, para atender pacientes do SUS com doencas ren
19/11/2021	001429/2021	CLINEMAT - NEFROLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	833.596,19	39	COMPLEMENTO DE DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS - SIA/FAEC DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RENAI E DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SESSOES DE HEMODIALISE E EXAMES AMBULATORIAIS PARA ATENDER PACIENTES DO SUS COM DOENCAS RENAI CRONICAS
08/07/2021	000992/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.508.800,00	39	Despesa com contratacao emergencial de Pessoa Juridica para prestacao de servicos de Gerenciamento Tecnico, Administrativo, fornecimento de servicos medicos, recursos materias, medicamentos, insumos farmaceuticos de UTI e outros para o funcionamento de 80

21/10/2021	001342/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.000.000,00	39	Complemento de Despesa Estimada com contratacao emergencial de Pessoa Juridica para prestacao de servicos de Gerenciamento Tecnico, Administrativo, fornecimento de servicos medicos, recursos materias, medicamentos, insumos farmaceuticos de UTI e outros pa
21/10/2021	001343/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	832.862,11	39	Complemento de Despesa Estimada com contratacao emergencial de Pessoa Juridica para prestacao de servicos de Gerenciamento Tecnico, Administrativo, fornecimento de servicos medicos, recursos materias, medicamentos, insumos farmaceuticos de UTI e outros pa
01/03/2021	000439/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	734.130,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI III 20 LEITOS, PARA ATENDER O HOSPITAL REFERENCIA HPSMC/
14/12/2021	001609/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	603.101,57	39	Despesa com contratacao emergencial de Pessoa Juridica para prestacao de servicos de Gerenciamento Tecnico, Administrativo, fornecimento de servicos medicos, recursos materias, medicamentos, insumos farmaceuticos de UTI e outros para o funcionamento de 80
01/03/2021	000433/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	600.000,00	39	DESPEZA ESTIMADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO, SOB DEMANDA, PARA COBERTURA DE AFASTAMENTOS DE PROFISSIONAIS MEDICOS, POR MOTIVOS DE FORCA MAIOR E ATENDER NECESSIDADE DA DIRETORIA DE ATENCAO BASICA E SECUNDARIA DA SMS, PARA O PERI
<b>Total a ser considerado como gastos com pessoal</b>			<b>21.028.321,08</b>		

Fonte: Aplic/Informes: Mensais/Despesas/Empenhos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AH - Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39 (ECSP)

## **APÊNDICE - AH**

### **Amostra de empenhos contabilizados no Elemento 39 (ECSP)**

**CONSULTA DE EMPENHOS****UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2021****GERADO EM: 13/06/2022 07:56:46****ELEMENTOS DE DESPESA: 36 e 39****Amostra de empenhos analisados com base na DESCRIÇÃO de despesas liquidadas nos Elementos 36 e 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), para detecção de gastos com pessoal**

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
05/07/2021	001287/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.025.000,00	39	DESPESA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
03/11/2021	001972/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTODE MAO DE OBRA PARA 40 QUARENTA LEITOS PARA PACIENTES ADULTOS, DISTRIBUIDOS NA UNIDADES INTENSIVAS 01, 02, E 03, NO MES DE AGOSTO/2021, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PRO
29/12/2021	002366/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTAUTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA DE COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIASDE 04 HORAS PRESENCIAL E COORDEN
05/07/2021	001298/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.670.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL D
19/07/2021	001464/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.465.445,12	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
01/03/2021	000658/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
03/05/2021	001079/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
05/07/2021	001341/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC

20/12/2021	002231/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MÉDICA DIÁRIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
30/12/2021	002423/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MÉDICA DIÁRIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
01/02/2021	000256/2021	DOUGLAS CASTRO	1.336.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MED
01/02/2021	000280/2021	MAMÃE CANGURU LTDA	1.242.851,96	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - DR. LEONY PALMA DE CA
01/02/2021	000572/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA
01/02/2021	000573/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA
19/07/2021	001466/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA
05/04/2021	000910/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.192.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MED
05/04/2021	000911/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.192.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MED
05/04/2021	000807/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.146.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTIN

20/12/2021	002234/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	950.967,74	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MÉDICA DIÁRIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
01/02/2021	000420/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	938.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
01/02/2021	000267/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	923.799,97	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CURATIVOS, EXAMES DIAGNÓSTICOS INCLUSIVE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO ATE
29/12/2021	002344/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	921.656,25	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRICO
29/09/2021	001746/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	896.361,80	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
17/11/2021	002069/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	863.040,00	39	SERVIÇOS PRESTADOS NA UTI III POR MÉDICOS INTENSIVISTAS ATRAVÉS DE PLANTÕES, VISITADORES E COORDENAÇÃO MÉDICA, GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM FARMACEUTICO E AUXILIARES PARA CONTROLE DE ESTOQUE.PROCESSO: 00.
01/02/2021	000223/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
01/02/2021	000278/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS SENDO: RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
01/03/2021	000698/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS SENDO RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO D
03/05/2021	001002/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR , CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUMCOM A DISPONIBILIDADE DE MA-DE-OBRA , QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN

01/06/2021	001114/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MA-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI
05/07/2021	001427/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MA-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI
29/09/2021	001753/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MA-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI
03/11/2021	001964/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS, COLETA DE LIXO COMUM/HOSPITALAR, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARI
17/11/2021	002020/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIT
09/12/2021	002176/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN
30/12/2021	002427/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	852.532,56	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COLETA DE LIXO COMUM COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN
17/11/2021	002034/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	839.178,51	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
16/08/2021	001542/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	835.200,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUN
16/08/2021	001545/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	835.200,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUN

01/03/2021	000694/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 OUTRO HORAS PRESENCIALMATUTINA E VES
26/03/2021	000775/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/05/2021	001009/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/05/2021	001074/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA SEMI INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HMC , INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECES
03/05/2021	001075/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA SEMI INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HMC , INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECES
03/05/2021	001048/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	791.666,68	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
05/04/2021	000875/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.750,00	39	CONTRATAcao POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTINA E VESP
03/05/2021	001010/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
16/08/2021	001532/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.000,00	39	CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D
09/12/2021	002183/2021	DOUGLAS CASTRO	762.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 028/2021

16/08/2021	001569/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	759.713,45	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
01/02/2021	000214/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
01/02/2021	000335/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
26/03/2021	000803/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
05/04/2021	000817/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
03/05/2021	001077/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
08/06/2021	001226/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
03/05/2021	001086/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
02/06/2021	001146/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
02/06/2021	001147/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI

29/09/2021	001757/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
05/07/2021	001393/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	728.035,45	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE NA AREA DA SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE: ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
29/09/2021	001758/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/11/2021	001959/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/11/2021	001960/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
20/12/2021	002281/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	724.894,90	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZACOES DOS SERVICOS, PARA ATE
26/03/2021	000773/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	723.443,80	39	DESPESA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM PARA ATENDER OS LEITOS DE UTI DA COVID, NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.NFS-E 24PERIODO 01/20
20/12/2021	002230/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	719.945,85	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZACOES DOS SERVICOS, PARA ATE
17/11/2021	002022/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	718.250,50	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZACOES DOS SERVICOS, PARA ATE
17/11/2021	002053/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	715.132,26	39	PRESTACAO DE SERVICOS ATRAVES DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E TECNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.068.923/2021-1

16/08/2021	001573/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	709.426,95	39	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES PARA PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES DE DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.068.204/2021-1.
05/07/2021	001409/2021	NUTRANA LTDA	702.896,28	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES FUNCIONARIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO EDISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, MA
03/05/2021	001028/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	699.070,82	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE NA AREA DA SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE: ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
05/04/2021	000869/2021	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	697.187,16	39	DISPENSA DE LICITACAO PARA LOCACAO DE IMOVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ODORICO TOCANTINS, N 200, ESQUINA COM A AV. SAO SEBASTIAO, N 3.300, BAIRRO: QUILOMBO, CEP 78045-580, CUIABA/MT, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO. O IMOVEL POS
16/08/2021	001571/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	695.935,85	39	CONTRATACAO DE SERVICOS NA AREA DE SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS DE ENFERMAGEM E TECNICOS DE ENFERMAGEM.PROCESSO 00.056618/2021-1
23/06/2021	001235/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	689.845,02	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE NA AREA DA SAUDE DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NAS AREAS DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
03/05/2021	001088/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	672.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
01/02/2021	000185/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	672.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAS MEDICOS-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI III 20 LEITOS PARA ATENDER AO COVID, PARA ATENDER
01/02/2021	000186/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	672.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAS MEDICOS-HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI III 20 LEITOS PARA ATENDER AO COVID, PARA ATENDER A
23/06/2021	001237/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE

05/07/2021	001342/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
05/07/2021	001348/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, INCLUINDO, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E OUTROS NECE
26/10/2021	001869/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MÉDICA DIÁRIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
29/12/2021	002350/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMEN
29/12/2021	002351/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMENT
01/02/2021	000279/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ENFERMIARIAS CLÍNICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.001.998/2021-1NFS-
05/04/2021	000866/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ENFERMIARIAS CLÍNICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.013.400/2021-1NFS-E:
05/04/2021	000919/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ENFERMIARIAS CLÍNICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.081.834/2020NFS-E: 41
29/12/2021	002365/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ENFERMIARIAS CLÍNICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.036.496/2021-1NFS-E:
20/08/2021	001673/2021	DOUGLAS CASTRO	668.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI 04 20 LEITOS PARA ATENDER AO COVID PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIA

01/02/2021	000260/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	660.000,00	39	EMPENHO CUJO OBJETO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMAGEM MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI, MAQUINA DE RAO X E
05/04/2021	000862/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	660.000,00	39	EMPENHO CUJO OBJETO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMAGEM MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI, MAQUINA DE RAO X E
01/02/2021	000216/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	647.580,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA. UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. PROCESSO MVP N 00.072.462/2020-1NFS-
01/02/2021	000327/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	647.580,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA. UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. PROCESSO MVP N 00.092.441/2020-1NFS-
01/02/2021	000329/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	646.303,90	39	DESPESA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM PARA ATENDER OS LEITOS DE UTI DA COVID, NO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB. PROCESSO MVP: 0
16/08/2021	001539/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	625.158,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. CONTRATO: 004/2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO N 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
23/11/2021	002124/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	624.724,46	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/HMC. CONTRATO N 013/2021 VIGENCIA: 31/03/2021 A 30/09/2021
01/02/2021	000154/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	624.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS. PLANTOES DE ENFERMIARIAS PRESENCIAL 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREAVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS. COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 04 QU
26/03/2021	000776/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	624.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS. PLANTOES DE ENFERMIARIAS PRESENCIAL 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREAVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS. COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 04 QU
30/12/2021	002393/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	614.666,22	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS ANALISE CLINICA E GASOMETRIA PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/HMC. CONTRATO N 013/2021 VIGENCIA: 31/03/2021 A 30/09/2021 PROPORCIONAL A NF 41 PERIODO 08

03/11/2021	001970/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	611.767,54	39	SERVICOS PRESTADOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI - 1162/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021PROCESSO: 00.050.871/2021-1NF - 22CONTRATO: 013/2021/ECSP.
16/08/2021	001544/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	604.408,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.023.924/2021-1NFS-E:
17/11/2021	002036/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	601.295,62	39	SERVICOS PRESTADOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.059.664/2021-1NOTA FISCAL: N 28CI - 1406/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021.
05/07/2021	001321/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	598.919,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS, PARA ATE
22/12/2021	002292/2021	DOUGLAS CASTRO	598.300,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLINICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL
08/06/2021	001204/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	575.026,80	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIA INSUMOS PARA REALIZAÇÃO
01/02/2021	000437/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	572.620,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 QUTRO HORAS PRESENCIALMATUTINA E VES
16/08/2021	001528/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	568.800,40	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS, PARA ATE
30/12/2021	002399/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICIO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	566.249,75	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICIO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
08/06/2021	001220/2021	Ausec Automacao e Seguranca Ltda	559.250,50	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO PESSOAL, COM VIDEO MONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO E CATRACA E SISTEMA DE SOFTWARE DE SOLUCAO E GERENCIAMENTO DE ASSIDUIDADE COM INSTALACAO, MANUTENCAO E F
26/03/2021	000774/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	557.281,20	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RADIO IMAGEM E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 060/2020/ECSPORIG

01/03/2021	000731/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	551.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
01/03/2021	000732/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	551.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
09/12/2021	002178/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	548.050,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS , TECNICOS, PARA REALIZACAO, INERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIOS-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM C
03/05/2021	000939/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	544.902,94	39	DESPESA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
17/11/2021	002081/2021	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA CLINICA, REFERENTE AOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO E MEDICOS VISITADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.081.109/2021-1.
09/12/2021	002187/2021	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMIARIAS CLINICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.070.612/2021-1CONTRATO N 026/2021
02/06/2021	001154/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	536.973,74	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAcao DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO SERVICOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP 00.011.913/2021-1PARECER JURIDICO 268/2021/EC
05/04/2021	000864/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	533.427,60	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIA E INSUMOS PARA REALIZACA
01/02/2021	000285/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	525.011,15	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZA
30/12/2021	002417/2021	DOUGLAS CASTRO	520.800,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA.CONTRATO N 026/2021PERIODO: 30/06/2021 A 27/12/2021NF: 83
01/02/2021	000417/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	CONTRATAcao POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENCIA, EMERGENCIA E ENFERMIARIAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSID

17/11/2021	002023/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP : 00.046.574/2021
29/12/2021	002306/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP : 00.080.212/2021-1
03/05/2021	001024/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	519.960,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
20/12/2021	002236/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	519.960,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
02/06/2021	001149/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	519.120,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
29/09/2021	001743/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	516.600,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
01/02/2021	000209/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS, COM PLANTOES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS, COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 0
01/03/2021	000682/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS, COM PLANTOES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS, COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 0
01/03/2021	000710/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS, COM PLANTOES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS, COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 0
05/07/2021	001336/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ENFERMARIAS, COM PLANTOES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS, COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 0
16/08/2021	001533/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	515.414,36	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO SERVICOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.031.220/2021-1

03/05/2021	000941/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	506.822,30	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIA INSUMOS PARA REALIZAÇÃO
01/02/2021	000189/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	504.000,00	39	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGÊNCIA, EMERGENCIA E ENFERMIARIAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSID
01/03/2021	000656/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	504.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGÊNCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUN
03/11/2021	001963/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	504.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.037.019/2021-1CI-805/DIRETORIAGEAL/ECSP/2021
23/11/2021	002122/2021	SOMECSERVICOSMEDICOS LTDA	504.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGÊNCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUN
26/10/2021	001885/2021	GRIFORTINDUSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	503.479,61	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
17/11/2021	002035/2021	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	502.682,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MÉDICOS, BIOMÉDICOS, TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DOS EXAMES DE RAIOS-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM C
03/05/2021	001078/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	499.500,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
16/08/2021	001543/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	499.500,00	39	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, SERVIÇOS DE PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS
01/03/2021	000679/2021	LABORSANANÁLISES LABORATORIAIS LIMITADA	498.327,28	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP 00.082.034/2020-1PARECER JURÍDICO 067/2021/EC

01/02/2021	000298/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	496.229,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MÉDICO, BIOMÉDICOS, TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO MÉDICOS DOS EXAMES DE : RAIOS X , RAIOS X MÓVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA
03/05/2021	001016/2021	LABORSAN ANÁLISES LABORATORIAIS LIMITADA	491.990,45	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.001.096/2021-1PARECER JURÍDICO: 216/2021/EC
05/04/2021	000843/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	491.700,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC PROCESSO MVP: 00.013.309/2020-1NFE: 4814PARECER JURÍDICO N: 315/ECSP/2021PERÍODO: 01/2021
30/12/2021	002409/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	486.200,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMERGENCI
03/05/2021	001007/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	484.462,80	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RADIO IMAGEM E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N: 060/2020/ECSPORIG
01/02/2021	000425/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	482.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC PROCESSO MVP: 00.089.251/2020-1NFE: 4737PARECER JURÍDICO N: 039/ECSP/2021PERÍODO: 11/2020
23/11/2021	002128/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	482.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMERGENCI
05/07/2021	001320/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	481.800,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMERGENCI
01/02/2021	000299/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	480.020,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MÉDICO, BIOMÉDICOS, TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO MÉDICOS DOS EXAMES DE : RAIOS X , RAIOS X MÓVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA
01/02/2021	000401/2021	R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	474.692,45	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E PLANTONISTAS, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, MATERIAIS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO

03/11/2021	001962/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	473.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
05/04/2021	000842/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	471.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO MVP: 00.001.731/2021-1NFE: 4803PARECER JURIDICO N: 299/ECSP/2021PERIODO: 12/2020
05/07/2021	001381/2021	SOMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	470.400,00	39	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR
01/03/2021	000659/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	466.200,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICA I, II E III. SERVIÇOS DE PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENA
01/02/2021	000277/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	465.800,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PROCESSO MVP: 00.062824/2020-1NFE: 4628PARECER JURIDICO N: 041/ECSP/2021PERIODO: 08/2020
01/02/2021	000484/2021	LABORSAN ANÁLISES LABORATORIAIS LIMITADA	465.725,21	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.090.134/2020-1PARECER JURIDICO: 067/2021/EC
17/11/2021	002052/2021	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP	463.603,99	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESS: 00.011.694/2020-1NOTA FISCAL: N 2287
17/11/2021	002068/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	461.900,00	39	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NA UTI CORONÁRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, PELOS MÉDICOS PLANTONISTAS INTENSIVISTAS, VISITADORES E COORDENAÇÃO MÉDICA, GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM FARMACÊUTICO E AUXÍLIA
09/12/2021	002188/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	460.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
30/12/2021	002419/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	460.325,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE COORDENAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

05/07/2021	001391/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	460.175,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RADIO IMAGEM E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N: 060/2020/ECSPORIG
29/09/2021	001744/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
01/02/2021	000222/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	457.212,50	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO SERVICOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.072.484/2020-1PARECER JURIDICO: 471/ECSP/20
05/07/2021	001293/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	457.135,21	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO SERVICOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.023.419/2021-1
01/02/2021	000520/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	454.419,87	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
17/11/2021	002027/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	447.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIV
03/05/2021	001050/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	443.300,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.021.690/2020-1PARECER JURIDICO N: 398/ECSP/2021PERIODO: 01/02/2021 A 28/02/2021
26/03/2021	000802/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTIN
03/11/2021	001973/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITA
20/12/2021	002237/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS.CONTR

29/12/2021	002352/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS.CONTR
17/11/2021	002028/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	439.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTIPARA A REALIZACAO DE COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
29/09/2021	001756/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	431.520,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
17/11/2021	002067/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	431.520,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE 12 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.
03/11/2021	001977/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	429.550,99	39	PROCESSO: 00.022.247/2021-1NOTA FISCAL - 27CI - 563/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021.
16/08/2021	001541/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
17/11/2021	002043/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS. PRO
29/09/2021	001742/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	419.843,20	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RADIO IMAGEM E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N: 060/2020/ECSPORIG
09/12/2021	002179/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	402.997,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS , TECNICOS, PARA REALIZACAO, INERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIOS-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM C
01/02/2021	000143/2021	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	399.496,08	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA, PARA ATENDER DEMANDA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.SOLICITACAO DE EMPENHO PELA CI N 342/2021/LICON/ECSPPROC
01/02/2021	000183/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 DOZE HORAS, VIS

01/02/2021	000322/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
01/03/2021	000714/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
05/04/2021	000808/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
03/05/2021	000998/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
08/06/2021	001225/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
01/02/2021	000323/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
01/02/2021	000324/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
01/02/2021	000621/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
05/04/2021	000846/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
26/10/2021	001858/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 0

30/12/2021	002456/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	389.032,26	39	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO EM CARATER EMERGENCIAL AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID, INCLUINDO MATERIAIS, MEDICAMENTOS
17/11/2021	002045/2021	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ, PROCESSO: 00.070.610/2021-1.
29/12/2021	002301/2021	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. CONTRATO N 028/2021 PROCESSO MVP N 00.100.198/2021-1
01/02/2021	000334/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA D
01/02/2021	000336/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA D
05/07/2021	001333/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA D
16/08/2021	001538/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM PLANTÕES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MÉDICA DIÁRIA D
05/07/2021	001382/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	369.775,20	39	DESPESA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO
16/08/2021	001570/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	362.191,05	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERELIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HO
26/03/2021	000806/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	362.080,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO CONTRATO 004/2021 EMPENHO PROPORCIONAL A NFS-E 836 PERÍODO 03/2021
03/05/2021	001015/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	362.080,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. CONTRATO: 004/2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO

01/02/2021	000282/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.011.944/2021-1NFS-E: 44PERIODO: 01/2021
03/05/2021	001023/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.031.226/2021-1PERIODO: 03/2021
01/06/2021	001113/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.003.300/2021-1
29/09/2021	001754/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.049.515/2021-1NFS-e: 63PERIODO: 05/2021
05/07/2021	001390/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	344.806,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
16/08/2021	001586/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	343.329,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
01/02/2021	000190/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180CENTO E OITENTA DIAS, CONFORME DISPOSIÇÃO DE
05/07/2021	001383/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.038.598/2021-1PARECER JURIDICO N 518/2021/ECS
17/11/2021	002042/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE URGENCIA E EMERGENCIA, ATRAVÉS DA EMPRESA DOUGLAS CASTRO ME VIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.058.918/2021-1
01/02/2021	000385/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR

01/03/2021	000662/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPESA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL R 4.050.000,00N DO CONTR
05/04/2021	000821/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPESA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
03/05/2021	001012/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPESA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
20/12/2021	002283/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPESA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
01/02/2021	000300/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	333.349,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICO, BIOMEDICOS, TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICOS DOS EXAMES DE : RAIOS X , RAIOS X MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA
20/08/2021	001618/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	330.000,00	39	LOCACAO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO PARA GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS, POR MEIO DE LOCACAO DE MODALIDADE MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATOS, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA POR MEIO DE PROFIS
01/02/2021	000422/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	323.160,13	39	DESPESA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA SAUDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TECNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
01/02/2021	000333/2021	DOUGLAS CASTRO	319.200,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.023.989/2021-1NFS-E: 47PERIODO: 02/2021
29/09/2021	001741/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	315.900,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA.CONTRATO: 001/2021VIGENCIA: 01/02/2
01/02/2021	000207/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	311.752,50	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZACAO DE PESS

01/02/2021	000191/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERÍODO DE 180CENTO E OITENTA DIAS, CONFORME DISPOSIÇÃO DE
01/02/2021	000480/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONÁRIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.081.085/2020-1NFS-E: 35PERIO
05/04/2021	000927/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONÁRIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.031.013/2021-1NFS-E: 55PERIO
17/11/2021	002070/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NA SALA DE UTI CORONÁRIA, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10DEZ LEITOS PLANTOES MÉDICOS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS, COORDENAÇÃO MÉDICA.PROCESSO: 00.011.950/2021-1
17/11/2021	002071/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NA SALA UTI CORONÁRIA, COM GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10 DEZ LEITOS, NO PERÍODO DE 01 A 31/05/2021, COM PLANTOES MÉDICOS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS, COORDENAÇÃO MÉDICA E OUTROS.PROCESSO: 00.047.551/2021-1NOTA FISC
01/02/2021	000494/2021	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	301.894,84	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE SAÚDE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS H
05/07/2021	001429/2021	DOUGLAS CASTRO	299.150,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
20/12/2021	002233/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	297.000,00	39	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE INFORMACOES E IMAGENS MÉDICAS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MODALIDADE MÉDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE TI E CORRELATOS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA POR MEIO DE PROFIS
03/05/2021	000938/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	296.180,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
08/06/2021	001216/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI CORONÁRIA. SUPORTES PARA 10 LEITOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PAL

17/11/2021	002040/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE UTI CORONARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.058.915/2021-1NOTA FISCAL: 69.
29/12/2021	002353/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITALMUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.089.768/2020-1NFS-E: 38PERIOD
01/02/2021	000487/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICIO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	290.181,98	39	CONTRATACAO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICIO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
23/06/2021	001236/2021	DOUGLAS CASTRO	289.500,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLINICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
01/02/2021	000210/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.003/2021-1NFS-E: 117PERIODO: 08/20
01/02/2021	000211/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.006/2021-1NFS-E: 118PERIODO: 09/20
01/02/2021	000212/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.001/2021-1NFS-E: 119PERIODO: 10/20
01/02/2021	000213/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.003/2021-1NFS-E: 120PERIODO: 11/20
05/04/2021	000928/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.008/2021-1NFS-E: 121PERIODO: 12/20
02/06/2021	001150/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA

05/07/2021	001376/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.034.476/2021-1PERIODO: 01/2021PA
05/07/2021	001378/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA
19/07/2021	001473/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA
03/11/2021	001974/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPIEDIA E HEMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.059.449/2021-1
03/11/2021	001975/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, EM CARATER EMERGENCIAL.PROCESSO: 00.080.569/2021-1
23/11/2021	002123/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA U JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 002/2021/2021/ECSP - VIGENCIA 01/02/2021
29/09/2021	001752/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	282.301,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZACAO DE PESS
09/12/2021	002190/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	281.742,26	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINGECCAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSICAO DA REFERIDA HOTE
03/11/2021	001978/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVICO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	281.039,23	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECACAO/HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COLETA, SEPARACAO, UMECTACAO, NEUTRALIZACAO E AMACIAMENTO, CENTRIFUGACAO SECAGEM, CALANDRAGEM, DOBRAGEM, EMPACOTAMENTO, ESTO
29/12/2021	002372/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	280.967,74	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI.PROCESSO MVP N 00.110.229/2021-1NFS-E: 103PERIODO DE 01/10/2021 A 13/10/2021

01/02/2021	000570/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	279.650,80	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS
01/10/2021	001815/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	279.650,80	39	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, , CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TÉCNICAS ANVISA E CONO
01/02/2021	000614/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	278.931,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
09/12/2021	002191/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	277.339,50	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ.PROCESSO MVP: 00.090.402/2021-1 PA
03/05/2021	001025/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	275.601,52	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
05/04/2021	000907/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	274.962,28	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
03/11/2021	001979/2021	DOUGLAS CASTRO	274.064,00	39	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVIÇOS MÉDICOS E GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI CORONARIANA, SUPORTE PARA 10 DEZ LEITOS, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ.PROCESSO: 00.023.322/2021-
05/07/2021	001416/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	271.373,21	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECÇÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
01/10/2021	001830/2021	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME	263.671,14	39	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de Empresa Especializada em Engenharia Clínica, para a prestação de serviços de gestão de tecnologias de saúde, incluindo manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e ensaios de seg
03/11/2021	001967/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	261.202,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ.CI-1056/DIRETORIAGER

03/11/2021	001971/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	255.368,50	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI-1173/DIRETORIAGERA
26/10/2021	001921/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	253.200,34	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
01/02/2021	000197/2021	AFC AUTOMAAÃ±ÃfO, ELÃ%TRICA E CONSTRUÃ±ÃfO	250.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE READEQUACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA E TELEFONICA, ORGANIZACAO DE RACK E CONFIGURACOES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP: 00.080.466/2020-1NFS-E:
26/10/2021	001862/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	248.731,50	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTES DO HOSPITALMUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES.PROCESSO: 00.046.054/2021-1NOTA FISCAL: 93
05/07/2021	001339/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	248.629,06	39	CONTRATACAO DE 26 VINTE E SEIS FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPERIODO: 05/2021
03/11/2021	001976/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	248.102,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI-1140/DIRETORIAGERA
09/12/2021	002180/2021	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	242.174,20	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICOS, BIOMEDICOS , TECNICOS, PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DOS EXAMES DE RAIOS-X FIXO E MOVEL, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM
26/10/2021	001863/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	237.838,50	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLINICO E PACIENTE DO HOAPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELECAO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES.PROCESSO: 237838,50NOTA FISCAL: 9316.
17/11/2021	002066/2021	MAMÃE CANGURU LTDA	236.694,54	39	DESPESA COM PROCESSO JUDICIAL MAMAE CANGURU FAVORECIDO JOAO GUSTAVO RICCI VOLPATO
30/12/2021	002436/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	236.092,00	39	PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO NA AREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP: 00.095.727/2021-1PAR
20/08/2021	001667/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	234.915,40	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM DISPONIBILIZACAO DE PECAS E GASES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO., CONFORME

05/07/2021	001435/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO MVP N: 00.038.592/2021-1
19/07/2021	001465/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBNFS-E: 1010
01/09/2021	001677/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.068.734/2021-1NFS-E: 1050PERIODO: 07/2021PARECER JURIDICO N 081/2021/ECSP
29/10/2021	001940/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTOAO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.080.187/2021-1NFS-E: 13PERIODO: 08/2021PARECER CONTOLADOR INTERNO N 334/2021
29/10/2021	001942/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.090.800/2021-1NFS-E: 58PERIODO: 09/2021PARECER CONTOLADOR INTERNO N 333/2021
05/04/2021	000841/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	231.483,32	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BNEDITOPROCESSO MVP: 00.089.249/2020-1NFE: 4744PERIODO: 11/2020
29/12/2021	002369/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	230.379,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO REFRENTE MES 08/2021
01/02/2021	000387/2021	AFC AUTOMATIZADO, ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO	230.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO DE READEQUACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA E TELEFONICA, ORGANIZACAO DE RACK E CONFIGURACOES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP: 00.080.467/2020-1NFS-E:
05/04/2021	000816/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	229.503,75	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB.REF. 03/2021NFS-E: 839
30/12/2021	002442/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	227.602,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO PROC.00.070,081/2021
20/12/2021	002229/2021	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	220.803,48	39	PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS CONFORME RERALATORIO, PARA ATENDER O HOSPITAL SAO BENEDITO.CONTRATO N 009/201

01/02/2021	000196/2021	AFC AUTOMATIZADO, ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO	220.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA, ORGANIZAÇÃO DE RACK E CONFIGURAÇÕES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP: 00.080.455/2020-1NFS-E:
22/10/2021	001846/2021	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO LTDA	218.196,74	39	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ODORICO TOCANTINS, N 200, ESQUINA COM A AV. SAO SEBASTIAO, N 3.300, BAIRRO: QUILOMBO, CEP 78045-170, CUIABA/MT, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO. O IMÓVEL POS
29/10/2021	001932/2021	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	216.633,32	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS 24 HORAS, SENDO OS PLANTÕES PRESENCIAIS, SENDO O ATENDI
01/02/2021	000144/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROCIRURGIAS PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.047.469/2020-1NFS-E 1709PERÍODO: 06/2020PARECE
01/02/2021	000192/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
01/02/2021	000384/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
01/03/2021	000661/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
01/03/2021	000681/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
03/05/2021	001011/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
05/07/2021	001289/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.090.485/2020-1PARECER JURÍDICO N 050/ECSP/2021

16/08/2021	001530/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.000.470/2021-1PARECER JURIDICO N 226/2021/ECSP
16/08/2021	001531/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.011.501/2021-1PARECER JURIDICO N 361/2021/ECSP
29/09/2021	001755/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.022.003/2021-1NFS-e: 1801PERIODO: 02/2021
03/11/2021	001965/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.058.373/2021-1NFS-e: 1848PERIODO: 06/2021
03/11/2021	001969/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.032.312/2021-1NFS-e: 1814PERIODO: 03/2021PARECER JURIDICO N 4
03/11/2021	002002/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVICOS DE HORONARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSE: 00.071.207/2021-1NOTA FISCAL: 1854CI - 1505/DIRETORIAGERAL/ECSP-21
09/12/2021	002184/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.047.474/2021-1NOTA FISCAL: 1832PARECER JURIDICO N 750/2021/ECSP
09/12/2021	002185/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.079.926/2021-1PARECER JURIDICO N 750/2021/ECSP
20/12/2021	002285/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.037.623/2021-1PARECER JURIDICO N 751/2021/ECSP
30/12/2021	002426/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVICOS DE HONORARIOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.093.322/2021-1NFS-E: 1884PERIODO: 09/2021
01/02/2021	000438/2021	ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	201.600,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MED

05/04/2021	000905/2021	DOUGLAS CASTRO	193.000,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
05/04/2021	000908/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	191.342,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
01/03/2021	000650/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	191.253,12	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ESPECIALIDADE MÉDICA EM FISIOTERAPIA. CONTRATAÇÃO DE 20 VINTE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19.LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSBNFS-E 772PERÍODO 02/2021FISIOTERAPEUTA DIURNO -
29/12/2021	002334/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE UTI.PROCESSO: 00.067.669/2020-1NF: 57PERÍODO: 08/2020
29/12/2021	002335/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE UTI.PROCESSO: 00.081.861/2020-1NF: 72PERÍODO: 10/2020
29/12/2021	002336/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE UTI.PROCESSO: 00.002.431/2020-1NF: 92PERÍODO: 12/2020
01/02/2021	000360/2021	LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	189.020,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, SENDO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM ANESTESISTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM ANESTESISTA, COLONOSCOPIA E SOBREAVISO 12 HORAS URGÊNCIA E EMERGENCI
01/02/2021	000583/2021	LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	189.020,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, SENDO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM ANESTESISTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM ANESTESISTA, COLONOSCOPIA E SOBREAVISO 12 HORAS URGÊNCIA E EMERGENCI
01/03/2021	000654/2021	LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	189.020,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENFERMARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL RETAGUARDA SOBREAVISO 24 VINTE E QUATRO HORAS E INFECTOLOGIA
30/12/2021	002411/2021	LABORSAN ANÁLISES LABORATORIAIS LIMITADA	187.751,52	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISE CLÍNICA E GASOMETRIA PARA ENTENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA/HMC.CONTRATO N 013/2021VIGÊNCIA: 31/03/2021 A 30/09/2021PROPORCIONAL A NF 29PERÍODO 06

26/10/2021	001865/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	183.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.089..435/2020-1PARECER 042/2021 - CONTROLADORIA INTERNA
29/12/2021	002337/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	183.000,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE UTI.PROCESSO: 00.073.041/2020-1NF: 65PERIODO: 09/2020
23/06/2021	001234/2021	NUTRANA LTDA	181.768,25	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES FUNCIONARIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO EDISPONIBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, MA
29/10/2021	001943/2021	HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA	177.395,72	39	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ODORICO TOCANTINS, N 200, ESQUINA COM AAV. SAO SEBASTIAO, N 3.300, BAIRRO: QUILOMBO, CEP 78045-170, CUIABA/MT, PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPALSAO BENEDITO. O IMÓVEL POSSU
05/04/2021	000926/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	175.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDER A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO CUIABA/MT, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMAN
01/02/2021	000200/2021	A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	173.533,28	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E OPERACAO DE SUBSISTEMA DE CLIMATIZACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY DE PALMA DE CARVALHO.CONTRATO EMERGENCIAL N. 005/2020/ECSP 180 DIASORIGE
03/05/2021	000988/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	169.866,63	39	CONTRATAÇÃO DE 18 DEZOITO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PERIODO: 01/2021PROCESSO MVP: 00.011.380/2021-1
01/02/2021	000380/2021	SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	168.559,75	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, JARDINAGEM, COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE, COLETA DE LIXO COMUM/HOSPITALAR, COM A DISPONIBIL
01/02/2021	000381/2021	SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	168.559,75	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, JARDINAGEM, COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE, COLETA DE LIXO COMUM/HOSPITALAR, COM A DISPONIBIL
01/02/2021	000382/2021	SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	168.559,75	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECCAO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, JARDINAGEM, COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE, COLETA DE LIXO COMUM/HOSPITALAR, COM A DISPONIBIL
29/12/2021	002370/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	168.080,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO REFERENTE AO MES 06/2021

01/02/2021	000274/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	166.850,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNFS-E: 936PERIODO: 10/2020PROCES
29/09/2021	001740/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	165.200,00	39	DESPESA COM SERVICOS PRESTADOS PLANTOES E CIRURGIAS EM UROLOGIA AO HMC NO MES DE 11/2020.NFS-E: 564PROCESSO MVP N 00.604.502/2021-1
01/02/2021	000187/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	164.999,79	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE FISIOTERAPEUTAS, COM CONTRATAÇÃO DE 19 DEZENOVE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB
01/02/2021	000215/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	164.970,00	39	E CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB E HMC.4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 018/2016VIGENCIA - 01/04/202
17/11/2021	002047/2021	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHOCONTRATO: 29/2021.PROC MVP 00.0070.6068/2021
20/12/2021	002252/2021	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 29/2021.PROC MVP 00.080.425/2021
17/11/2021	002054/2021	FLUIR CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR	163.519,08	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.036.854/2020-1
05/04/2021	000840/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	163.090,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITONFS-E: 917PERIODO: 09/2020PROCESSO
03/11/2021	001995/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	161.231,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.072.272/2021-1NOTA FISCAL: 1073PERIODO: 07/2021CONTRATO 004/2021
29/12/2021	002302/2021	DOUGLAS CASTRO	159.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 29/2021.PROCESSO MVP N 00.091.874/2021-1
01/02/2021	000349/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 98PERIODO: 12/2020

01/02/2021	000350/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 94PERÍODO: 08/2020
01/02/2021	000351/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 95PERÍODO: 09/2020
01/02/2021	000352/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 96PERÍODO: 10/2020
01/02/2021	000362/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 97PERÍODO: 11/2020
16/08/2021	001535/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.PROCESSO MVP N 00.019.735/2021-1
16/08/2021	001536/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.CONTRATO: 001/2021VIGÊNCIA: 01/02/2
29/10/2021	001951/2021	NUTRANA LTDA	156.311,40	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO
01/02/2021	000635/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE L	155.110,97	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
16/08/2021	001594/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	153.690,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ.PROCESSO: 00.089.446/2020-1NOTA FISCAL: 957
01/02/2021	000221/2021	LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	153.360,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, SENDO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM ANESTESISTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM ANESTESISTA, COLONOSCOPIA E SOBREVISO 12 HORAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPA

17/11/2021	002048/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	152.800,00	39	DESPESA COM CONTRATACOES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E URULOGIA PLANTOES E CIRURGIAS PARA ATENDER AS NDECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO NO MES DE 01/2021NFS-E: 593PROCESSO MVP N 0
17/11/2021	002046/2021	HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA - ME	152.489,04	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.074.055/2021-1.
01/02/2021	000261/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	151.340,00	39	E CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB.PERIODO DE VIGENCIA: 01/04/2020 A 31/03/2021SALDO REMANESCENTE
05/04/2021	000882/2021	AFC AUTOMAAÃ±ÃfO, ELÃ%TRICA E CONSTRUÃ±ÃfO	150.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO DE READEQUACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA E TELEFONICA, ORGANIZACAO DE RACK E CONFIGURACOES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP: 00.030.780/2021-1NFS-E:
03/05/2021	001027/2021	AFC AUTOMAAÃ±ÃfO, ELÃ%TRICA E CONSTRUÃ±ÃfO	150.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICIO DE READEQUACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA E TELEFONICA, ORGANIZACAO DE RACK E CONFIGURACOES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP: 00.031.415/2021-1
26/10/2021	001922/2021	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	148.500,00	39	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA IMPLANTACAO DA SOLUCAO PARA GESTAO DE INFORMACOES E IMAGENS MEDICAS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MODALIDADE MEDICA, SOFTWARES, INFRAESTRUTRA DE TI E CORRELATOS, BEM COMO DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA POR MEIO DE PROFIS
01/02/2021	000252/2021	NUTRANA LTDA	144.865,96	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONARIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSAO TEMPORARIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA,
20/08/2021	001662/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	144.500,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDER A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO CUIABA/MT, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMAN
26/10/2021	001867/2021	?UAS CUIAB S/A	140.000,00	39	DESPESA COM EMPRESA COM AGUAS CUIABA, REFERENTE AS FATURAS EM ABERTO EM DO PERIODO DE 01/2021 A 08/2021.MONTANTE DA DIVIDA - R 1.219.888,64 HUM MILHAO DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS.VALOR DE ENTRADA - R 1
03/05/2021	001026/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA TECNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVACAO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZACAO MAO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS EEQUIPAMENTOS ADEQUADOS C

05/07/2021	001426/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS C
16/08/2021	001600/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TÉCNICAS ANVISA E CONOMA,
16/08/2021	001601/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TÉCNICAS ANVISA E CONOMA,
17/11/2021	002085/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTAÇÃO DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, PREDIAL, HIGIENE, COLETA LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TECN
20/12/2021	002235/2021	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	139.825,40	39	PRESTAÇÃO DE LIMPEZA TÉCNICA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, PREDIAL, HIGIENE, COLETA LIXO COMUM COM A DISPONIBILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COM AS NORMAS TECN
29/09/2021	001750/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	138.650,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.013.016/2021-1NOTA FISCAL: 988PARECER JURIDICO N 363/2021/ECSP
01/02/2021	000321/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTENCIA EM CIRURGIAL GERAL E UROLOGI	138.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDER A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO CUIABA/MT, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMAN
05/04/2021	000906/2021	GRIFORT INDUSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE L	135.946,68	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCAO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCAO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
01/02/2021	000444/2021	NUTRANA LTDA	134.889,57	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONÁRIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA,
05/04/2021	000909/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	133.953,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS

03/05/2021	000942/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	133.010,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL EM NEFROLOGIA CLÍNICA INCLUINDO HEMODIÁLISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC PERÍODO:
29/09/2021	001811/2021	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	132.759,92	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM MÉDICO PARA REALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS CONFORME RELATÓRIO, PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO BENEDITO.CONTRATO N 009/202
09/12/2021	002181/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	132.540,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PERÍODO: 02/2021 PROCESSO MVP N 00.023.937/2021-1
16/08/2021	001598/2021	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	131.671,00	39	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS GERENCIADAS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.PROCESSO MVP: 00.031.786/2021-1NFS-E: 003
02/12/2021	002174/2021	UROLASER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM CIRURGIA GERAL E UROLOGIA	130.200,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E UROLOGIA PLANTÕES E CIRURGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO.PERÍODO: 12/2020.PROCESSO MVP N: 00.082.497/20
03/05/2021	000972/2021	NUTRANA LTDA	129.627,08	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES FUNCIONÁRIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO EDISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MA
05/04/2021	000878/2021	NUTRANA LTDA	129.039,89	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES COLABORADORES, FUNCIONÁRIOS, ACOMPANHANTES E PACIENTES, MEDIANTE CESSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, M
17/11/2021	002039/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	127.840,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.001.819/2021-1NOTA FISCAL: 98512/2020
26/10/2021	001874/2021	SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	125.445,12	39	CONTRATAÇÃO DE 13 TREZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs IV e V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.058.624/2021-1PERÍODO: 06/2021
05/07/2021	001417/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	124.848,98	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE
01/02/2021	000489/2021	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE L	122.277,75	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFECCÃO, DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO TEXTIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, NA MODALIDADE INTRA-HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFECCÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTE

01/02/2021	000273/2021	Clinica de Tratamento Renal Ltda	121.260,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLÍNICA INCLUINDO HEMODIÁLISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNFS-E: 871PERÍODO: 07/2020PROCES
03/05/2021	001076/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	118.190,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 004/2021ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO
16/08/2021	001613/2021	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	117.947,09	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM MÉDICO PARA REALIZAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ENTRE OUTROS CONFORME RELATÓRIO, PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO BENEDITO.PROCESSO: 00.015.8
01/02/2021	000566/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVIÇOS DE U
05/04/2021	000809/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 049/2020NFS-E: 8
16/08/2021	001540/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.
26/10/2021	001864/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.079.654/2021-1NOTA FISCAL: 02.
03/11/2021	001991/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.068.719/2021-1NOTA FISCAL: 1040PERÍODO: 07/2021
30/12/2021	002415/2021	HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA PEDIÁTRICA COM PLANTÕES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.102.181/2021-1NOTA FISCAL: 99PERÍODO: 10/2021
26/10/2021	001883/2021	SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	117.013,06	39	CONTRATAÇÃO DE 13 TREZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs IV e V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.084.617/2021-1PERÍODO: 08/2021NFS-E: 71

01/06/2021	001121/2021	CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP	116.746,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO, GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
01/02/2021	000443/2021	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	115.299,60	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANÇADO UTI MOVEL E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
01/02/2021	000284/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA
01/02/2021	000478/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA
01/03/2021	000653/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA
01/06/2021	001120/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
02/06/2021	001153/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
20/08/2021	001615/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIAS E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.031157/2021-1
29/09/2021	001749/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
03/11/2021	001968/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI - 1051/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021 PROC

17/11/2021	002037/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI - 1393/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021PROCE
23/11/2021	002129/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.059.581/2021-1NF: 524
20/12/2021	002238/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.080.281/2021-1NF: 532
29/12/2021	002300/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.091.200/2021-1NF: 536
01/02/2021	000208/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, HMC - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGEN
03/05/2021	000989/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 049/2020
03/11/2021	001992/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.089.740/2021-1NOTA FISCAL: 47PERIODO: 09/2021
03/11/2021	001993/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.056.420/2021-1NOTA FISCAL: 994PERIODO: 06/2021
17/11/2021	002086/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	113.016,66	39	CONRATAcao DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CURATIVOS, EXAMES DIAGNOSTICOS INCLUSIVE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSPLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO AT
05/07/2021	001340/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	111.462,39	39	CONTRATAcao DE 14 QUATORZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPERIODO: 05/2021

29/09/2021	001751/2021	HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA	110.588,96	39	PRESTACAO DE SERVICOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTE VIA TRANSPORTE AVANÇADO UTI MOVEL E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERIODO URBANO VARZEA GRANDE/CUIABA COM A PRESENCIA DE EQUIPE DE SAUDE QUALIFICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
08/06/2021	001205/2021	AFC AUTOMATIZADO, ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO	110.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇO DE READEQUACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOGICA E TELEFONICA, ORGANIZACAO DE RACK E CONFIGURACOES DE ATIVOS DE REDE INCLUINDO MATERIAIS DE DESPESAS.PROCESSO MVP 00.048.937/2021-1
29/12/2021	002371/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	106.319,81	39	CONTRATAÇÃO DE 11 ONZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO MVP N 00.094.334/2021-1NFS-E: 78PERIODO: 09/2021
01/02/2021	000386/2021	ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	106.258,73	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SENDO: MEDICO PARA REALIZACAO, INTERPRETACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDICO DO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, IN
01/02/2021	000577/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105.840,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA PED
01/02/2021	000219/2021	LB SERVICOS MEDICOS LTDA	105.660,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES, SENDO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM ANESTESISTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA SEM ANESTESISTA, COLONOSCOPIA E SOBREAVISO 12 HORAS URGENCIA E EMERGENCIA, COM DISPONIBILIZACAO DE EQUIPA
<b>Total da amostra de empenhos analisados</b>			<b>178.473.978,74</b>		
<b>Amplitude da amostra</b>			<b>96%</b>		

Fonte: Aplic > UG: Empresa Cuiabana de Saúde Pública > Informes: Mensais > Despesas > Empenhos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AI - Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39 (ECSP)

## APÊNDICE - AI

### Gastos com pessoal contabilizados no Elemento 39 (ECSP)

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA/2021

GERADO EM: 13/06/2022 07:56:46

Despesas de Pessoal liquidadas no Elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ), com cargos correspondentes no PCCS do município - Lei Complementar nº 153/2007 (Apêndice G, página 20)

Data	Empenho	Credor	Liquidado	Elemento	Descrição
01/02/2021	000287/2021	ANA MARIA COELHO BEZERRA MARTINS	4.000,00	39	DESPESA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I.: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 05 DIURNO + 06 NOTURNO09/2020
29/12/2021	002344/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	921.656,25	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICO
29/09/2021	001741/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	315.900,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.CONTRATO: 001/2021VIGENCIA: 01/02/2
29/12/2021	002334/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE UTI.PROCESSO: 00.067.669/2020-1NF: 57PERIODO: 08/2020
29/12/2021	002335/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE UTI.PROCESSO: 00.081.861/2020-1NF: 72PERIODO: 10/2020
29/12/2021	002336/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	189.100,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE UTI.PROCESSO: 00.002.431/2020-1NF: 92PERIODO: 12/2020
26/10/2021	001865/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	183.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.089.435/2020-1PARECER 042/2021 - CONTROLADORIA INTERNA
29/12/2021	002337/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	183.000,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE UTI.PROCESSO: 00.073.041/2020-1NF: 65PERIODO: 09/2020
01/02/2021	000349/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 98PERIODO: 12/2020
01/02/2021	000350/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 94PERIODO: 08/2020
01/02/2021	000351/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 95PERIODO: 09/2020
01/02/2021	000352/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 96PERIODO: 10/2020
01/02/2021	000362/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS AREAS MEDICAS COM PLANTOES MEDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MEDICAS DIARIAS/MATUTINAS E COORDENACOES MEDICAS COM ESPECIALIDADES NAS AREAS DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA.NFS-E 97PERIODO: 11/2020

16/08/2021	001535/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.PROCESSO MVP N 00.019.735/2021-1
16/08/2021	001536/2021	BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	157.950,00	39	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS NAS ÁREAS MÉDICAS COM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS, VISITAS MÉDICAS DIÁRIAS/MATUTINAS E COORDENAÇÕES MÉDICAS COM ESPECIALIDADES NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.CONTRATO: 001/2021VIGENCIA: 01/02/2
05/07/2021	001390/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	344.806,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
16/08/2021	001586/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	343.329,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
01/02/2021	000207/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	311.752,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
03/05/2021	000938/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	296.180,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
29/09/2021	001752/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	282.301,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
01/02/2021	000614/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	278.931,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
09/12/2021	002191/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	277.339,50	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP: 00.090.402/2021-1 PA
03/11/2021	001967/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	261.202,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI-1056/DIRETORIAGER
03/11/2021	001971/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	255.368,50	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI-1173/DIRETORIAGERA
26/10/2021	001862/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	248.731,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES.PROCESSO: 00.046.054/2021-1NOTA FISCAL: 93
03/11/2021	001976/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	248.102,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI-1140/DIRETORIAGERA
26/10/2021	001863/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	237.838,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES.PROCESSO: 237838,50NOTA FISCAL: 9316.
30/12/2021	002436/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	236.092,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA , BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP: 00.095.727/2021-1PAR
05/04/2021	000908/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	191.342,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS

05/04/2021	000909/2021	CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA	133.953,50	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, OFERECENDO AO CORPO CLÍNICO E PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA HEMODERIVADOS DE QUALIDADE, PROCESSAMENTO E SELEÇÃO DO SANGUE E SEUS COMPONENTES. BEM COMO UTILIZAÇÃO DE PESS
01/02/2021	000284/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CVUIABA DR. LEONY PALMA
01/02/2021	000478/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CVUIABA DR. LEONY PALMA
01/03/2021	000653/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CVUIABA DR. LEONY PALMA
01/06/2021	001120/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
02/06/2021	001153/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
20/08/2021	001615/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIAS E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.031157/2021-1
29/09/2021	001749/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA D
03/11/2021	001968/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI - 1051/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021 PROC
17/11/2021	002037/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.CI - 1393/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021PROCE
23/11/2021	002129/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.059.581/2021-1NF: 524
20/12/2021	002238/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.080.281/2021-1NF: 532
29/12/2021	002300/2021	CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EPP	114.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIATRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.091.200/2021-1NF: 536
01/02/2021	000274/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	166.850,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNFS-E: 936PERIODO: 10/2020PROCES
01/02/2021	000215/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	164.970,00	39	E CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB E HMC.4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 018/2016VIGENCIA - 01/04/202
05/04/2021	000840/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	163.090,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITONFS-E: 917PERIODO: 09/2020PROCESSO

16/08/2021	001594/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	153.690,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.089.446/2020-1NOTA FISCAL: 957
01/02/2021	000261/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	151.340,00	39	E CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS NO HMSB.PERIODO DE VIGENCIA: 01/04/2020 A 31/03/2021SALDO REMANESCENTE
29/09/2021	001750/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	138.650,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.013.016/2021-1NOTA FISCAL: 988PARECER JURIDICO N 363/2021/ECSP
03/05/2021	000942/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	133.010,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CARATER EMERGENCIAL EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPERIODO:
09/12/2021	002181/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	132.540,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PERIODO: 02/2021PROCESSO MVP N 00.023.937/2021-1
17/11/2021	002039/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	127.840,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.001.819/2021-1NOTA FISCAL: 98512/2020
01/02/2021	000273/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	121.260,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCNFS-E: 871PERIODO: 07/2020PROCES
05/04/2021	000838/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	15.040,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITONFS-E: 976PERIODO: 12/2020PROCESSO
05/04/2021	000839/2021	Clínica de Tratamento Renal Ltda	7.050,00	39	CONTRATAÇÃO DE PJ PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA CLINICA INCLUINDO HEMODIALISE E VISITA DE NEFROLOGISTA PARA ASSISTIR AOS PACIENTES DO SUS ATENDIDOS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITONFS-E: 956PERIODO: 11/2020PROCESSO
01/02/2021	000267/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	923.799,97	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CURATIVOS, EXAMES DIAGNOSTICOS INCLUSIVE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSPLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO ATE
05/04/2021	000843/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	491.700,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.013.309/2020-1NFE: 4814PARECER JURIDICO N: 315/ECSP/2021PERIODO: 01/2021
30/12/2021	002409/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	486.200,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
01/02/2021	000425/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	482.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.089.251/2020-1NFE: 4737PARECER JURIDICO N: 039/ECSP/2021PERIODO: 11/2020
23/11/2021	002128/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	482.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
05/07/2021	001320/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	481.800,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI

03/11/2021	001962/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	473.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
05/04/2021	000842/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	471.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.001.731/2021-1NFE: 4803PARECER JURIDICO N: 299/ECSP/2021PERIODO: 12/2020
01/02/2021	000277/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	465.800,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.062824/2020-1NFE: 4628PARECER JURIDICO N: 041/ECSP/2021PERIODO: 08/2020
09/12/2021	002188/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	460.900,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
29/09/2021	001744/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	458.700,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNÓSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
03/05/2021	001050/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	443.300,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.021.690/2020-1PARECER JURIDICO N: 398/ECSP/2021PERIODO: 01/02/2021 A 28/02/2021
05/04/2021	000841/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	231.483,32	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BNEDITOPROCESSO MVP: 00.089.249/2020-1NFE: 4744PERIODO: 11/2020
29/10/2021	001932/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	216.633,32	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS E DE URGENCIA E EMERGENCIA NAS 24 HORAS, SENDO OS PLANTOES PRESENCIAIS, SENDO O ATENDI
17/11/2021	002086/2021	COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO	113.016,66	39	CONRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CURATIVOS, EXAMES DIAGNÓSTICOS INCLUSIVE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E TRANSLADO INTRA-HOSPITALAR, COMPREENDENDO AT
01/02/2021	000256/2021	DOUGLAS CASTRO	1.336.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MED
09/12/2021	002183/2021	DOUGLAS CASTRO	762.500,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 028/2021
20/08/2021	001673/2021	DOUGLAS CASTRO	668.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI 04 20 LEITOS PARA ATENDER AO COVID PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIA
22/12/2021	002292/2021	DOUGLAS CASTRO	598.300,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL

17/11/2021	002081/2021	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS - ENFERMARIA CLINICA, REFERENTE AOS MEDICOS PLANTONISTAS DIURNO E NOTURNO E MEDICOS VISITADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.081.109/2021-1.
09/12/2021	002187/2021	DOUGLAS CASTRO	538.160,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMIARIAS CLINICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.070.612/2021-1CONTRATO N 026/2021
30/12/2021	002417/2021	DOUGLAS CASTRO	520.800,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MEDICA.CONTRATO N 026/2021PERIODO: 30/06/2021 A 27/12/2021NF: 83
17/11/2021	002045/2021	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA,PROCESSO: 00.070.610/2021-1.
29/12/2021	002301/2021	DOUGLAS CASTRO	387.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 028/2021PROCESSO MVP N 00.100.198/2021-1
01/02/2021	000282/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.011.944/2021-1NFS-E: 44PERIODO: 01/2021
03/05/2021	001023/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.031.226/2021-1PERIODO: 03/2021
01/06/2021	001113/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.003.300/2021-1
29/09/2021	001754/2021	DOUGLAS CASTRO	353.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.049.515/2021-1NFS-e: 63PERIODO: 05/2021
01/02/2021	000190/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180CENTO E OITENTA DIAS, CONFORME DISPOSICAO DE
05/07/2021	001383/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.038.598/2021-1PARECER JURIDICO N 518/2021/ECS
17/11/2021	002042/2021	DOUGLAS CASTRO	342.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE URGENCIA E EMERGENCIA, ATRAVES DA EMPRESA DOUGLAS CASTRO ME VIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.058.918/2021-1
01/02/2021	000333/2021	DOUGLAS CASTRO	319.200,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.023.989/2021-1NFS-E: 47PERIODO: 02/2021
01/02/2021	000191/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180CENTO E OITENTA DIAS, CONFORME DISPOSICAO DE
01/02/2021	000480/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.081.085/2020-1NFS-E: 35PERIO
05/04/2021	000927/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.031.013/2021-1NFS-E: 55PERIO

17/11/2021	002070/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA SALA DE UTI CORONARIA, ATRAVES DE GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10DEZ LEITOS PLANTOES MEDICOS, VISITAS MEDICAS DIARIAS, COORDENACAO MEDICA.PROCESSO: 00.011.950/2021-1
17/11/2021	002071/2021	DOUGLAS CASTRO	303.428,00	39	SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NA SALA UTI CORONARIA, COM GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA 10 DEZ LEITOS, NO PERIODO DE 01 A 31/05/2021, COM PLANTOES MEDICOS, VISITAS MEDICAS DIARIAS, COORDENACAO MEDICA E OUTROS.PROCESSO: 00.047.551/2021-1NOTA FISC
05/07/2021	001429/2021	DOUGLAS CASTRO	299.150,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLINICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
08/06/2021	001216/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI CORONARIA. SUPORTES PARA 10 LEITOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS CIRURGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PAL
17/11/2021	002040/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE UTI CORONARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.058.915/2021-1NOTA FISCAL: 69.
29/12/2021	002353/2021	DOUGLAS CASTRO	293.640,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIA, PARA ATENDER O HOSPITALMUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.089.768/2020-1NFS-E: 38PERIOD
23/06/2021	001236/2021	DOUGLAS CASTRO	289.500,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLINICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
03/11/2021	001979/2021	DOUGLAS CASTRO	274.064,00	39	CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL, SERVICOS MEDICOS E GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI CORONARIANA, SUPORTE PARA 10 DEZ LEITOS, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.023.322/2021-
05/04/2021	000905/2021	DOUGLAS CASTRO	193.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE 40 LEITOS CLINICOS DE ENFERMARIA DESTINADOS AO TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM A COVID 19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
17/11/2021	002047/2021	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHOCONTRATO: 29/2021.PROC MVP 00.0070.6068/2021
20/12/2021	002252/2021	DOUGLAS CASTRO	164.300,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 29/2021.PROC MVP 00.080.425/2021
29/12/2021	002302/2021	DOUGLAS CASTRO	159.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENFERMARIA PEDIATRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 29/2021.PROCESSO MVP N 00.091.874/2021-1
01/02/2021	000288/2021	EDUARDO YUKIO MATSUMURA	2.400,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I.: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 02 DIURNO + 04 NOTURNO09/2020
01/02/2021	000289/2021	ELAINE JOERKE DEMBERCK	2.800,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I.: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 07 DIURNO 09/2020
01/02/2021	000290/2021	FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA	3.200,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I.: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 04 DIURNO + 04 NOTURNO09/2020
17/11/2021	002054/2021	FLUIR CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR	163.519,08	39	PRESTACAO DE SERVICOS EM CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.036.854/2020-1

01/02/2021	000291/2021	HENRIQUE MAGALHAES PEREIRA DE RESENDE	2.400,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 02 DIURNO + 04 NOTURNO09/2020
01/02/2021	000292/2021	HILTON JOAO DA SILVA	3.600,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 03 DIURNO + 06 NOTURNO09/2020
03/11/2021	001972/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES MATERIAIS, MEDICAMENTOS E GERENCIAMENTODE MAO DE OBRA PARA 40 QUARENTA LEITOS PARA PACIENTES ADULTOS, DISTRIBUIDOS NA UNIDADES INTENSIVAS 01, 02, E 03, NO MES DE AGOSTO/2021, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PRO
29/12/2021	002366/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.726.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTAUTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA DE COM PLANTOES DE 12 HORAS, VISITAS MEDICAS DIARIASDE 04 HORAS PRESENCIAL E COORDEN
05/07/2021	001298/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.670.400,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL D
01/02/2021	000572/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA
01/02/2021	000573/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA
19/07/2021	001466/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.207.500,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA
05/04/2021	000807/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.146.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTIN
17/11/2021	002069/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	863.040,00	39	SERVICOS PRESTADOS NA UTI III POR MEDICOS INTENSIVISTAS ATRAVES DE PLANTOES, VISITADORES E COORDENACAO MEDICA, GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO, COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM FARMACEUTICO E AUXILIARES PARA CONTROLE DE ESTOQUE.PROCESSO: 00.
16/08/2021	001542/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	835.200,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUN
16/08/2021	001545/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	835.200,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI ADULTA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUN
05/04/2021	000875/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.750,00	39	CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTINA E VESP
03/05/2021	001010/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T
16/08/2021	001532/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	764.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D
01/02/2021	000214/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UNIDADE DE T

01/02/2021	000335/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UNIDADE DE T
26/03/2021	000803/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UNIDADE DE T
05/04/2021	000817/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UNIDADE DE T
03/05/2021	001077/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UNIDADE DE T
08/06/2021	001226/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	752.000,00	39	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTÕES EM UNIDADE DE T
16/08/2021	001539/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	625.158,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO. CONTRATO: 004/2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
01/02/2021	000209/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
01/03/2021	000682/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
01/03/2021	000710/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
05/07/2021	001336/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	516.150,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
03/05/2021	001078/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	499.500,00	39	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS, COM PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENAÇÃO MÉDICA DE ENFERMARIA - 0
16/08/2021	001543/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	499.500,00	39	DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ENFERMIARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, SERVIÇOS DE PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS
01/03/2021	000659/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	466.200,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICA I, II E III. SERVIÇOS DE PLANTÕES DE ENFERMARIA PRESENCIAL - 12 DOZE HORAS, PLANTÃO DE SOBREVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MÉDICA DIÁRIA - 06 SEIS HORAS, COORDENA
17/11/2021	002068/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	461.900,00	39	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NA UTI CORONÁRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, PELOS MÉDICOS PLANTONISTAS INTENSIVISTAS, VISITADORES E COORDENAÇÃO MÉDICA, GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM FARMACÊUTICO E AUXÍLIA
30/12/2021	002419/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	460.325,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE COORDENAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
17/11/2021	002027/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	447.000,00	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZAÇÃO DE COORDENAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

26/03/2021	000802/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.750,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTIN
03/11/2021	001973/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITA
20/12/2021	002237/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS.CONTR
29/12/2021	002352/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	442.267,70	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS.CONTR
17/11/2021	002028/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	439.220,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTIPARA A REALIZACAO DE COORDENACAO EM MEDICINA INTENSIVA DE 04 HORAS PLANTOE DE 12 DOZE HORAS INCLUINDO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO
29/09/2021	001756/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	431.520,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
17/11/2021	002067/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	431.520,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE 12 HORAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.
16/08/2021	001541/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
17/11/2021	002043/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	428.001,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA PELO PERIODO DE 180 DIAS. PRO
01/02/2021	000183/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI PEDIATRICA DE 12 DOZE HORAS, VIS
01/02/2021	000322/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
01/03/2021	000714/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
05/04/2021	000808/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
03/05/2021	000998/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
08/06/2021	001225/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	396.000,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MAO DE OBRA E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DA UTI PEDIATRICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL
01/02/2021	000334/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D

01/02/2021	000336/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D
05/07/2021	001333/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D
16/08/2021	001538/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	382.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA D
26/03/2021	000806/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	362.080,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CARVALHOCONTRATO 004/2021EMPENHO PROPORCIONAL A NFS-E 836PERIODO 03/2021
03/05/2021	001015/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	362.080,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 004/2021ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO N 003/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO
05/07/2021	001339/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	248.629,06	39	CONTRATAÇÃO DE 26 VINTE E SEIS FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPERIODO: 05/2021
05/07/2021	001435/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO MVP N: 00.038.592/2021-1
19/07/2021	001465/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBNFS-E: 1010
01/09/2021	001677/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.068.734/2021-1NFS-E: 1050PERIODO: 07/2021PARECER JURIDICO N 081/2021/ECSP
29/10/2021	001940/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTOAO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.080.187/2021-1NFS-E: 13PERIODO: 08/2021PARECER CONTOLADOR INTERNO N 334/2021
29/10/2021	001942/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	234.249,15	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.090.800/2021-1NFS-E: 58PERIODO: 09/2021PARECER CONTOLADOR INTERNO N 333/2021
29/12/2021	002369/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	230.379,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO REFRENTE MES 08/2021
05/04/2021	000816/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	229.503,75	39	CONTRATAÇÃO DE 24 VINTE E QUATRO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB.REF. 03/2021NFS-E: 839
30/12/2021	002442/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	227.602,25	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO PROC.00.070,081/2021
01/03/2021	000650/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	191.253,12	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ESPECIALIDADE MEDICA EM FISIOTERAPIA. CONTRATAÇÃO DE 20 VINTE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19.LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBNFS-E 772PERIODO 02/2021FISIOTERAPEUTA DIURNO -
03/05/2021	000988/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	169.866,63	39	CONTRATAÇÃO DE 18 DEZOITO FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PERIODO: 01/2021PROCESSO MVP: 00.011.380/2021-1

29/12/2021	002370/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	168.080,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO REFERENTE AO MES 06/2021
01/02/2021	000187/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	164.999,79	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DE FISIOTERAPEUTAS, COM CONTRATAÇÃO DE 19 DEZENOVE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS UTIS QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB
03/11/2021	001995/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	161.231,40	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.072.272/2021-1NOTA FISCAL: 1073PERIODO: 07/2021CONTRATO 004/2021
03/05/2021	001076/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	118.190,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 004/2021ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO N 003/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO
01/02/2021	000566/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVICOS DE U
05/04/2021	000809/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 049/2020NFS-E: 8
16/08/2021	001540/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.
26/10/2021	001864/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.079.654/2021-1NOTA FISCAL: 02.
03/11/2021	001991/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.068.719/2021-1NOTA FISCAL: 1040PERIODO: 07/2021
30/12/2021	002415/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	117.180,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.102.181/2021-1NOTA FISCAL: 99PERIODO: 10/2021
01/02/2021	000208/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, HMC - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGEN
03/05/2021	000989/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS, PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 049/2020
03/11/2021	001992/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.089.740/2021-1NOTA FISCAL: 47PERIODO: 09/2021
03/11/2021	001993/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	113.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.056.420/2021-1NOTA FISCAL: 994PERIODO: 06/2021
01/02/2021	000577/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	105.840,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS NA AREA MEDICINA PEDIATRICA COM PLANTOES DE 12 DOZE HORAS PARA ATENDER JUNTO AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, NOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA PED
05/07/2021	001338/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	80.600,00	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB05/2021

29/10/2021	001941/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	80.600,00	39	CONTRATACAO DE PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 00.070.674/2021-1NFS-E: 1047PERIODO: 07/2021PARECER CONTROLADOR INTERNO N 264/2021/ECSP
29/10/2021	001950/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	80.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.080.180/2021-1.
29/12/2021	002357/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	78.000,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO, REFERENTE MES 06/2021. PROC,00.057.435/2021
29/12/2021	002364/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	78.000,00	39	DESPEZAS COM PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO MES 06/2021
05/07/2021	001332/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	74.808,60	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO: 004/2021ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO N 003/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO
19/07/2021	001467/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	62.400,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERALLOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBNFS-E: 947
01/02/2021	000341/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.600,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM HEMODINAMICA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HSMBSERVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E: 728
05/04/2021	000813/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.600,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM HEMODINAMICA.PERIODO: 03/2021NFS-E: 815
05/07/2021	001436/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.600,00	39	31 TRINTA E UM PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA EM HEMODINAMICA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPERIODO: 05/2021PROCESSO MVP N: 00.046.270/2021-1
29/10/2021	001944/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.068.724/2021-1
17/11/2021	002103/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.600,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.NFS-e: 03
26/03/2021	000805/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB, REALIZADOS PELO DI. CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, CRM/MT 3.442.REF A 03/2021NFS-E 830
05/04/2021	000819/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO, REALIZADOS PELA DRA. NAYARA GIMENES DE MELO VIERA, CRM/MT 7.447NFS-E 829PERIODO: 03/2021
03/05/2021	001061/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB.PERIODO: 04/2021
03/05/2021	001062/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PERIODO: 04/2021
05/07/2021	001433/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.PERIODO: 05/2021PROCESSO MVP N: 00.048.279/2021-1

19/07/2021	001476/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PERIODO: 05/2021PROCESSO MVP N: 00.046.604/2021-1
19/07/2021	001477/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.PERIODO: 06/2021PROCESSO MVP N: 00.056.883/2021-1
29/10/2021	001947/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.070.077/2021-1.
17/11/2021	002104/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	DESPEA COM PLANTOES MEDICOS SOBREVISO NA ESPECIALIDADE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC.NFS-e: 07
02/12/2021	002161/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE VASCULAR.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBPROCESSO MVP: 00.091.957/2021-1PARECER JURIDICO N 859/2021/ECSPPERIODO: 09/2021NFS-E: 54
29/12/2021	002362/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	DESPEA COM PALNTOES MEDICOS DE SOBRAVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO , MES 06/2021 .
30/12/2021	002439/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO PROC.00.070,081/2021
30/12/2021	002441/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO PROC.00.091.955/2021
03/05/2021	001059/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.000,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM HEMODINAMICA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB.PERIODO: 04/2021
29/10/2021	001948/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.056.878/2021-1.
29/12/2021	002358/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.000,00	39	DESPEAS COM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGISTA COM ESPECIALIDADE EM HEMODINAMICA , JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO REFERENTE MES DE SETEMBRO/2021, PROC.00.094.340/2021
01/02/2021	000576/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16.800,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 02/2021NFS-E: 763
01/02/2021	000579/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.500,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E: 731
05/04/2021	000818/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, COM 31 TRINTA E UM PLANTOES DE 08 OITO HORAS.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBNFS-E: 818PERIODO: 03/2021
05/07/2021	001432/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.500,00	39	31 TRINTA E UM PLANTOES MEDICOS DE 08 OITO HORAS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.REF: 05/2021PROCESSO MVP N: 00.048.275/2021-1
29/10/2021	001935/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.068.713/2021-1

29/10/2021	001937/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.500,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESS: 00.079.675/2021-1
03/05/2021	001057/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.000,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSB.PERIODO: 04/2021
29/10/2021	001949/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.
02/12/2021	002160/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBPROCESSO MVP: 00.089.739/2021-1PARECER JURIDICO N 861/2021/ECSPPERIODO 09/2021NFS-E: 53
01/03/2021	000715/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 02/2021NFS-E 766PROCESSO MVP N 00.020.593/2021-1PARECER JURIDICO N 347/2021/EC
01/02/2021	000485/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.400,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E: 727PARECER JURIDICO N 237/2021/ECSP
05/04/2021	000868/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.400,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 03/2021NFS-E: 814
05/07/2021	001430/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.400,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PERIODO: 05/2021PROCESSO MVP N: 00.046.279/2021-1
22/10/2021	001854/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.400,00	39	SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE UROLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.079.661/2021-1
29/10/2021	001946/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.400,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE UROLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.068.710/2021-1.
03/05/2021	001060/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.000,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PERIODO: 04/2021
20/08/2021	001669/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP: 00.056.416/2021-1
02/12/2021	002159/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMCSBPROCESSO MVP: 00.091.958/2021-1PARECER JURIDICO N 860/2021/ECSPNFS-E: 49PERIODO: 09/2021
01/02/2021	000574/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.200,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.SERVICOS PRESTADOS EM 02/2021NFS-E: 762
01/02/2021	000181/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA, REALIZADOS PELO DR. CID JOSE GERALDO RIVA JUNIOR - CRM/MT 5.765LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCSEVICOS PRESTADOS EM 12/2020NFS-E: 677
01/02/2021	000337/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, REALIZADOS PELO DR. CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA - CRM/MT 3.442LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCSEVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E: 723

01/02/2021	000338/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, REALIZADOS PELO DR. CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA - CRM/MT 3.442LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBSERVICOS PRESTADOS EM 01/2021NF
01/02/2021	000339/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, REALIZADOS PELO DR. JOSE GERALDO RIVA JUNIOR - CRM/MT 5.765LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBSERVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E:
01/02/2021	000340/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, REALIZADOS PELO DR. JOSE GERALDO RIVA JUNIOR - CRM/MT 5.765LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCSEVICOS PRESTADOS EM 01/2021NFS-E: 725
01/03/2021	000669/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, REALIZADOS PELO DR. JOSE GERALDO RIVA JUNIOR - CRM/MT 5.765LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCSEVICOS PRESTADOS EM 03/2021NFS-E 812
05/04/2021	000814/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HSMB, REALIZADOS PELO DR. JOSE GERALDO RIVA JUNIOR, CRM/MT 5.765REF. 03/2021NFS-E: 813
05/04/2021	000815/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.250,00	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA, REALIZADOS PELO DR. CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, CRM/MT 3.442REF. 03/2021NFS-E: 811
29/10/2021	001939/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	9.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.081/2021-1
05/07/2021	001431/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.598,71	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB. REALIZADOS PELO DR. CID ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, CRM/MT 3.442REF. 02/2021PROCESSO MVP N: 00.021.331/2021-1
05/07/2021	001434/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.598,71	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSB.REALIZADOS PELO DR. JOSE RIVALDO RIVA JUNIOR, CRM/MT 5.765PERIODO: 02/2021PROCESSO MVP N: 00.023.453/2021-1
20/08/2021	001668/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.598,71	39	PLANTOES MEDICOS DE SOBREVISO NA ESPECIALIDADE VASCULAR.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPCPROCESSO MVP N 00.021.330/2021-1
03/11/2021	001994/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.598,71	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE MEDICINA PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.023.448/2021-1NOTA FISCAL: 760PERIODO: 02/2021PARECER JURIDICO N 632/2021/ECSP
29/10/2021	001945/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.354,84	39	PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO.PROCESSO: 00.081.097/2021-1.
30/12/2021	002440/2021	HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.354,84	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL LEONY PALMA DE CARVALHO PROC.00.081.099/2021
01/02/2021	000293/2021	IGOR SEROR CUIABANO	3.200,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 02 DIURNO + 06 NOTURNO09/2020
29/09/2021	001746/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	896.361,80	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI
26/10/2021	001921/2021	LABORSAN ANALISES LABORATORIAIS LIMITADA	253.200,34	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E CURATIVOS E EXAMES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COMPREENDENDO ATENDIMENTOS ELETIVOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EMRGENCI

01/03/2021	000654/2021	LB SERVICOS MEDICOS LTDA	189.020,00	39	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ENFERMARIA PARA REALIZACAO DE SERVICOS EM CLINICA MEDICA, CIRURGIA GERAL RETAGUARDA SOBREAVISO 24 VINTE E QUATRO HORAS E INFECTOLOGIA
01/02/2021	000294/2021	LUIS EDUARDO CUNHA	1.600,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 04 DIURNO 09/2020
01/02/2021	000280/2021	MAMÃE CANGURU LTDA	1.242.851,96	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI PEDIATRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CA
16/08/2021	001607/2021	MAMÃE CANGURU LTDA	0,20	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI PEDIATRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CA
01/02/2021	000296/2021	MANOEL BOM DESPACHO A JUNIOR	3.200,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 02 DIURNO + 06 NOTURNO09/2020
01/02/2021	000297/2021	MANUELA NADINE AMUI PINHEIRO	1.600,00	39	DESPEZA COM PLANTOES MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHOPEDIDO DE CARATER EMERGENCIALC.I: 215/FOPAG/ECSP/2020PLANTOES: 04 DIURNO09/2020
05/07/2021	001287/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2.025.000,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
01/02/2021	000385/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
01/03/2021	000662/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
05/04/2021	000821/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
03/05/2021	001012/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
20/12/2021	002283/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	337.500,00	39	DESPEZA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE NEUROCIRURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBVIGENCIA: 26/08/2020 A 25/08/2021VALOR CONTRATUAL: R 4.050.000,00N DO CONTR
01/02/2021	000144/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE NEUROCIRURGIAS PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.047.469/2020-1NFS-E 1709PERIODO: 06/2020PARECE
01/02/2021	000192/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPAN
01/02/2021	000384/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPAN
01/03/2021	000661/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA, ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIAS, PARA REALIZACAO DE AVALIACOES, ACOMPANHAMENTO CLINICO E PARECERES, INTERVENCOES CIRURGICAS, EVOLUCOES, PRESCRICOES, ACOMPAN

01/03/2021	000681/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
03/05/2021	001011/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIURGIAS, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPAN
05/07/2021	001289/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.090.485/2020-1PARECER JURIDICO N 050/ECSP/2021
16/08/2021	001530/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.000.470/2021-1PARECER JURIDICO N 226/2021/ECSP
16/08/2021	001531/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.011.501/2021-1PARECER JURIDICO N 361/2021/ECSP
29/09/2021	001755/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.022.003/2021-1NFS-e: 1801PERIODO: 02/2021
03/11/2021	001965/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.058.373/2021-1NFS-e: 1848PERIODO: 06/2021
03/11/2021	001969/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	DESPESA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROCIURGIA.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMCPROCESSO MVP N 00.032.312/2021-1NFS-e: 1814PERIODO: 03/2021PARECER JURIDICO N 4
03/11/2021	002002/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE NEUROCIURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.071.207/2021-1NOTA FISCAL: 1854CI - 1505/DIRETORIAGERAL/ECSP-21
09/12/2021	002184/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE NEUROCIURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.047.474/2021-1NOTA FISCAL: 1832PARECER JURIDICO N 750/2021/ECSP
09/12/2021	002185/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE NEUROCIURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.079.926/2021-1PARECER JURIDICO N 750/2021/ECSP
20/12/2021	002285/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE NEUROCIURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.037.623/2021-1PARECER JURIDICO N 751/2021/ECSP
30/12/2021	002426/2021	MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	216.000,00	39	SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS DE NEUROCIURGIA PRESTADOS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.093.322/2021-1NFS-E: 1884PERIODO: 09/2021
03/05/2021	001048/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	791.666,68	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
01/02/2021	000323/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
01/02/2021	000324/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR

01/02/2021	000621/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
05/04/2021	000846/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.VIGENCIA DO CONTR
26/10/2021	001858/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	395.833,34	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA MEDICA ESPECIALIZADA ATRAVES DE PROFISSIONAIS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, NA DA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N: 0
01/02/2021	000210/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.003/2021-1NFS-E: 117PERIODO: 08/20
01/02/2021	000211/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.006/2021-1NFS-E: 118PERIODO: 09/20
01/02/2021	000212/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.001/2021-1NFS-E: 119PERIODO: 10/20
01/02/2021	000213/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.003/2021-1NFS-E: 120PERIODO: 11/20
05/04/2021	000928/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP: 00.002.008/2021-1NFS-E: 121PERIODO: 12/20
02/06/2021	001150/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA
05/07/2021	001376/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.034.476/2021-1PERIODO: 01/2021PA
05/07/2021	001378/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA
19/07/2021	001473/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA DR. LEONY PALMA DE CARVALHO PELO PERIODO DE 180 CENTO E OITENTA DIAS, QUANTIDA

03/11/2021	001974/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E HEMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.059.449/2021-1
03/11/2021	001975/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA, EM CARATER EMERGENCIAL.PROCESSO: 00.080.569/2021-1
23/11/2021	002123/2021	MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	284.700,00	39	CONTRATAcao DE PESSOA U JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.CONTRATO N 002/2021/2021/ECSP - VIGENCIA 01/02/2021
01/02/2021	000279/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.001.998/2021-1NFS-
05/04/2021	000866/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.013.400/2021-1NFS-E:
05/04/2021	000919/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.081.834/2020NFS-E: 41
29/12/2021	002365/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	669.166,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.036.496/2021-1NFS-E:
01/02/2021	000216/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	647.580,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.072.462/2020-1NFS-
01/02/2021	000327/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	647.580,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.092.441/2020-1NFS-
16/08/2021	001544/2021	PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLINICA MÉDICA LTDA	604.408,00	39	EMPRESA CONTRATADA EM PRESTACOES DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMARIAS CLINICAS E PEDIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA.UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - DR. LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP N 00.023.924/2021-1NFS-E:
19/07/2021	001464/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.465.445,12	39	CONTRATAcao DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
05/07/2021	001341/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATAcao DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
20/12/2021	002231/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATAcao DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
30/12/2021	002423/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1.340.000,00	39	CONTRATAcao DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC
20/12/2021	002234/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	950.967,74	39	CONTRATAcao DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS, INCLUINDO O GERENC

01/03/2021	000694/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 QUTRO HORAS PRESENCIALMATUTINA E VES
26/03/2021	000775/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/05/2021	001009/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	828.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/05/2021	001086/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
02/06/2021	001146/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
02/06/2021	001147/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
29/09/2021	001757/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	748.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
29/09/2021	001758/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/11/2021	001959/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
03/11/2021	001960/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	728.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
26/10/2021	001869/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
29/12/2021	002350/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMEN
29/12/2021	002351/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	670.000,00	39	CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO ATENDIMENT
01/02/2021	000154/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	624.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS. PLANTOES DE ENFERMIARIAS PRESENCIAL 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREAVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS. COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 04 QU
26/03/2021	000776/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	624.000,00	39	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM ENFERMIARIAS. PLANTOES DE ENFERMIARIAS PRESENCIAL 12 DOZE HORAS, PLANTAO DE SOBREAVISO EM CIRURGIA GERAL, VISITA MEDICA DIARIA - 06 SEIS HORAS. COORDENACAO MEDICA DE ENFERMARIA - 04 QU
01/02/2021	000437/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	572.620,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES DE UTI DE 12 DOZE HORAS, VISITA MEDICA DIARIA DE 04 QUTRO HORAS PRESENCIALMATUTINA E VES

01/03/2021	000731/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	551.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
01/03/2021	000732/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	551.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI PARA A REALIZACAO DE SERVICOS DE MEDICINA INTENSIVA COM PLANTOES EM UTI DE 12 DOZE HORAS. VISITA MEDICA DIARIA DE 04 HORAS PRESENCIAL MATUTI
30/12/2021	002456/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	389.032,26	39	CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITOEM CARATER EMERGENCIAL AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID, INCLUINDO MATERIAIS, MEDICAMENTOS
29/12/2021	002372/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	280.967,74	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI.PROCESSO MVP N 00.110.229/2021-1NFS-E: 103PERIODO DE 01/10/2021 A 13/10/2021
26/10/2021	001874/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	125.445,12	39	CONTRATACAO DE 13 TREZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs IV e V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.058.624/2021-1PERIODO: 06/2021
26/10/2021	001883/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	117.013,06	39	CONTRATACAO DE 13 TREZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIs IV e V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA.PROCESSO MVP N 00.084.617/2021-1PERIODO: 08/2021NFS-E: 71
05/07/2021	001340/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	111.462,39	39	CONTRATACAO DE 14 QUATORZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID - 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPERIODO: 05/2021
29/12/2021	002371/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	106.319,81	39	CONTRATACAO DE 11 ONZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID 19.LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO - HMSBPROCESSO MVP N 00.094.334/2021-1NFS-E: 78PERIODO: 09/2021
26/03/2021	000777/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	90.691,00	39	CONTRATACAO EMERGENCIAL DE 14 QUATORZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES COM COVID-19.FISIOTERAPEUTA DIURNO 7 PROFISSIONAIS - R 39.984,31FISIOTERAPEUTA NOTURNO 7 PROFISSIONAIS - R 50.706,69TOTAL DE R 90.691,00LOCAL HOSPI
26/10/2021	001882/2021	SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	90.691,00	39	CONTRATACAO DE 14 QUATORZE FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM NAS UTIS IV E V, QUE ATENDEM PACIENTES EM COVID-19. LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA - HMSBPROCESSO MVP N 00.030.887/2021-1NFS-E: 12PERIODO: 03/2021
01/02/2021	000417/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS POR MEIOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENCIA, EMERGENCIA E ENFERMARIAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSID
17/11/2021	002023/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP : 00.046.574/2021
29/12/2021	002306/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	520.800,00	39	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA LEONY PALMA DE CARVALHO.PROCESSO MVP : 00.080.212/2021-1
03/05/2021	001024/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
20/12/2021	002236/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	519.960,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN
02/06/2021	001149/2021	SOMECSERVICOS MEDICOS LTDA	519.120,00	39	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS EM CIRURGIA DE URGENCIA, EMERGENCIA E ELETIVAS, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO HOSPITAL MUN



05/07/2021	001393/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	728.035,45	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NAS ÁREAS DE: ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
26/03/2021	000773/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	723.443,80	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM PARA ATENDER OS LEITOS DE UTI DA COVID, NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO.NFS-E 24PERIODO 01/20
17/11/2021	002053/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	715.132,26	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA.PROCESSO: 00.068.923/2021-1
03/05/2021	001028/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	699.070,82	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NAS ÁREAS DE: ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
16/08/2021	001571/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	695.935,85	39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NAS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.PROCESSO 00.056618/2021-1
23/06/2021	001235/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	689.845,02	39	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NAS ÁREAS DE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABA, PARA O ENFRE
01/02/2021	000329/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	646.303,90	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM PARA ATENDER OS LEITOS DE UTI DA COVID, NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB.PROCESSO MVP: 0
03/05/2021	000939/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	544.902,94	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
01/02/2021	000520/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	454.419,87	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
03/11/2021	001977/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	429.550,99	39	PROCESSO: 00.022.247/2021-1NOTA FISCAL - 27CI - 563/DIRETORIAGERAL/ECSP/2021.
05/07/2021	001382/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	369.775,20	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
01/02/2021	000422/2021	VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO	323.160,13	39	DESPEZA EMERGENCIAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA ESPECIALIDADE ENFERMAGEM ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABA - HMC, DR. LEONY PALMA DE CAR
01/03/2021	000716/2021	W.M. CORRÊA E CIA LTDA	60.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIA CLÍNICA NA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABANF 151REFERENTE 04/2020PROCESSO M
01/03/2021	000718/2021	W.M. CORRÊA E CIA LTDA	60.000,00	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIA CLÍNICA NA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABANF 144REFERENTE 03/2020PROCESSO M
01/03/2021	000717/2021	W.M. CORRÊA E CIA LTDA	59.999,88	39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS EM NEUROCIRURGIA CLÍNICA NA UNIDADE DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABANF 162REFERENTE 05/2020PROCESSO M
<b>Total de Gastos com pessoal no elemento 39</b>			<b>126.322.847,25</b>		

Fonte: Aplic &gt; UG: Empresa Cuiabana de Saúde Pública &gt; Informes: Mensais &gt; Despesas &gt; Empenhos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AJ - Repasses da Prefeitura para a Empresa Cuiabana de Saúde

## **APÊNDICE - AJ**

### **Repasses da Prefeitura para a Empresa Cuiabana de Saúde**

CONSULTA DE EMPENHOS  
 UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA/2021  
 GERADO EM: 08/07/2022 11:05:23

Data	Empenho	Credor	Empenhado	Liquidado	Pago	Anulado	Função	Subfunção	Programa	Categoria	Natureza	Elemento	Fonte	Descrição
04/01/2021	000335/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.838.591,60	14.838.591,60	14.838.591,60	0,00	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PELA E
04/01/2021	000336/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	18.852.960,77	18.852.960,77	18.852.960,77	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PEL
04/01/2021	000337/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	16.230.418,04	16.230.418,04	16.230.418,04	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PEL
04/01/2021	000338/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.216.000,00	8.216.000,00	8.216.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EXECUTADOS PELA E
04/01/2021	000339/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
06/05/2021	000722/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	363.730,88	363.730,88	363.730,88	0,00	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
06/05/2021	000723/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.634.000,00	1.634.000,00	1.634.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
06/05/2021	000725/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.375.983,49	4.375.983,49	4.375.983,49	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
06/05/2021	000726/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.520.637,70	3.520.637,70	3.520.637,70	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC,
06/05/2021	000727/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.415.567,43	14.415.567,43	14.415.567,43	423.024,17	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A
06/05/2021	000728/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	8.216.000,00	10	302	33	3	3	39	42	REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
06/05/2021	000729/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	18.852.960,77	18.852.960,77	18.852.960,77	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N002/2021 HMC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A

06/05/2021	000730/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	16.230.418,04	16.230.418,04	16.230.418,04	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REPASSES DE RECURSO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE GESTAO N 001/2021 HMSBC, ENTRE AS PARTES, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC,
28/05/2021	000832/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	23.749.342,92	23.749.342,92	23.749.342,92	0,00	10	302	33	3	3	39	2	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE M
28/05/2021	000833/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A
01/07/2021	000958/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	COMPLEMENTO DE DESPESA REFERENTE A REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA
01/07/2021	000959/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.977.114,98	2.977.114,98	2.977.114,98	3.604.885,02	10	302	33	3	3	39	42	COMPLEMENTO DE REPASSES DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM EX
01/07/2021	000960/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	12.709.780,35	12.709.780,35	12.709.780,35	0,00	10	302	33	3	3	39	46	COMPLEMENTO DE REPASSES DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM
01/07/2021	000961/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.900.488,13	4.900.488,13	4.900.488,13	2.526.389,87	10	302	33	3	3	39	42	COMPLEMENTO PARCIAL DE REPASSE DE RECURSO ESTADUAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A S
01/07/2021	000962/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.476.977,28	14.476.977,28	14.476.977,28	0,00	10	302	33	3	3	39	46	COMPLEMENTO DE REPASSE DE RECURSO MINISTERIAL CONFORME COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC, A SEREM
29/07/2021	001073/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	46	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 8 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE MENSAL DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS N 1.453/GM/MS DE 29/06/2021, PORTARIA 947/GM/MS DE 11/05/2021 E PORTARIA N 518/GM/MS DE 23/0
29/07/2021	001074/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 9 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
29/07/2021	001075/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 10 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
29/07/2021	001076/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	1.672.308,00	1.672.308,00	1.672.308,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E S

29/07/2021	001077/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	8.341.088,29	8.341.088,29	8.341.088,29	379.411,71	10	302	33	3	3	39	46	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 5 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE PARA CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19, A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLI
29/07/2021	001078/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	4.161.395,10	4.161.395,10	4.161.395,10	30.000,00	10	302	33	3	3	39	42	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 7 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 DE REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PARA CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19, A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLI
12/08/2021	001101/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	14.871.094,30	14.871.094,30	14.871.094,30	0,00	10	302	33	3	3	39	2	REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 4 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTACAO DE ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
12/08/2021	001104/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	3.975.359,41	3.975.359,41	3.975.359,41	0,00	10	302	33	3	3	39	2	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARCIAL DE REGULARIZACAO DE DESPESA REFERENTE AO 13 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO/2021 ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZACAO DA PRESTAC
30/09/2021	001252/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	29.500.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00	0,00	10	302	33	3	3	39	2	DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO DO 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO ADVINDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021, INCLUSO 13 SALARIO, DE ACORDO COM COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
29/12/2021	001671/2021	EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PÚBLICA	24.068.492,60	24.068.492,60	24.068.492,60	0,00	10	302	33	3	3	39	46	DESPESA COM REGULARIZACAO DE REPASSE REALIZADO A EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA - ECSP, CONFORME 14 TERMO DE TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO, CI N 940/2021/SAPO/GAB/SMS, DESPACHO N 3636/2021/DAF/SMS, DESPACHO N 666/2021/CADM/DAF/SMS, JUSTIFICATIVA
<b>TOTAL</b>			<b>287.914.710,08</b>	<b>287.914.710,08</b>	<b>287.914.710,08</b>	<b>15.179.710,77</b>								



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - AK - Decretos de CA excluídos do limite de 20% da LOA/2021

## **APÊNDICE - AK**

**Decretos de CA excluídos do limite de 20% da LOA/2021**

<b>Decretos de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares excluídos da autorização de 20% prevista no art. 6º da LOA/2021</b>		
<b>Decreto</b>	<b>Valor</b>	<b>Tipo</b>
8.336	3.600.000,00	Pessoal
8.368	42.000,00	Pessoal
8.371	42.827,64	Pessoal
8.442	22.000.000,00	Pessoal
8.444	30.000,00	Pessoal
8.464	180.000,00	Pessoal
8.497	15.205.000,00	Pessoal
8.528	60.000,00	Pessoal
8.530	205.000,00	Pessoal
8.529	850.000,00	Pessoal
8.541	16.241,16	Pessoal
8.542	200.000,00	Pessoal
8.545	900.000,00	Pessoal
8.604	500.000,00	Pessoal
8.623	310.000,00	Pessoal
8.628	80.000,00	Pessoal
8.630	175.000,00	Pessoal
8.632	150.000,00	Pessoal
8.633	951.060,35	Pessoal
8.654	100.000,00	Pessoal
8.659	40.000,00	Pessoal
8.671	400.000,00	Pessoal
8.696	65.000,00	Pessoal
8.727	11.400.000,00	Pessoal
8.783	320.000,00	Pessoal
8.778	4.350.000,00	Pessoal
8.797	40.000,00	Pessoal
8.802	120.000,00	Pessoal
8.816	174.600,00	Pessoal
8.808	1.280.000,00	Pessoal
8.811	1.900.000,00	Pessoal
8.818	6.000.000,00	Pessoal
8.844	25.500,00	Pessoal
8.870	73.000,00	Pessoal
8.872	315.006,98	Pessoal
8.877	52.000,00	Pessoal
8.882	100.000,00	Pessoal
8.886	4.532.352,60	Pessoal
8.887	3.124.022,25	Pessoal
8.874	100.000,00	Pessoal
8.894	32.470.000,00	Pessoal
8.911	106.461,95	Pessoal
8.912	10.000,00	Pessoal
8.897	389.230,56	Pessoal
8.901	280.000,00	Pessoal
8.903	1.000.000,00	Pessoal
8.905	50.000,00	Pessoal

8.906	412.681,24	Pessoal
8.909	400.000,00	Pessoal
8.483	100.000,00	Pessoal
8.597	400.000,00	Pessoal
8.642	2.200.000,00	Pessoal
8.638	3.543.490,84	Pessoal
8.669	294.000,00	Pessoal
8.813	430.000,00	Pessoal
8.806	650.000,00	Pessoal
8.812	1.200.000,00	Pessoal
8.848	300.000,00	Pessoal
8.893	10.396.300,07	Pessoal
8.746	1.750.000,00	Pessoal
<b>Subtotal</b>	<b>136.390.775,64</b>	<b>(319000 a 319199)</b>
8.330	1.350.000,00	Excesso
8.539	33.500.000,00	Excesso
8.596	24.379,35	Excesso
8.611	264.000,00	Excesso
8.610	22.345.488,00	Excesso
8.695	85.068,42	Excesso
8.805	21.398.589,00	Excesso
8.850	30.449.771,99	Excesso
8.847	25.313.664,05	Excesso
<b>Subtotal</b>	<b>134.730.960,81</b>	
8.349	330.000,00	Superávit
8.396	791.705,60	Superávit
8.400	3.080.296,19	Superávit
8.401	594.533,51	Superávit
8.403	40.299,07	Superávit
8.402	3.242.368,65	Superávit
8.412	1.694.394,69	Superávit
8.423	2.236.906,34	Superávit
8.465	68.579,36	Superávit
8.468	5.937,79	Superávit
8.474	53.124,47	Superávit
8.475	60.000,00	Superávit
8.471	540.000,00	Superávit
8.473	46.616,33	Superávit
8.472	2.402.295,84	Superávit
8.644	300.000,00	Superávit
<b>Subtotal</b>	<b>15.487.057,84</b>	
8.790	6.490.000,00	Precatório
8.914	2.000.266,04	Precatório
8.915	521.000,00	Precatório
8.709	5.900.000,00	Dívida
<b>Subtotal</b>	<b>14.911.266,04</b>	<b>(469091, 469071, 329021, 329022)</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Cuiabá > Sr. Eder Galiciani (Contador).

## **TERMO DE APENSAMENTO**

**Processo Principal 411841 - 2021**

Aos 14 dias do mês de JULHO do ano de 2022, às 11:35:17, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, apensou-se este processo de nº 85154 - 2018 ao processo principal de nº 411841 - 2021, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**LEILA MARCIA RACHID JORGE**  
(Servidor responsável)

## TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 411841 - 2021

Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, às 10:07:42, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, apensou-se este processo de nº 509191 - 2021 ao processo principal de nº 411841 - 2021, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
(Servidor responsável)

## **TERMO DE APENSAMENTO**

**Processo Principal 411841 - 2021**

Aos 03 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021, às 09:50:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, apensou-se este processo de nº 509183 - 2021 ao processo principal de nº 411841 - 2021, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

## CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso MT;

**CERTIFICA** que a edição da Resolução Normativa nº 3/2021-TP alterando dispositivos da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinou as competências de distribuição e relatoria de Conselheiros e de Auditores Substitutos de Conselheiros para a composição do Tribunal Pleno e das Câmaras do TCE-MT.

**CERTIFICA** que o acolhimento do Parecer nº 267/2020 – Consultoria Jurídica Geral/TCE-MT pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estabeleceu a ementa paradigma nos seguintes termos: “*PROCESSUAL CIVIL. PRINCÍPIO DO JUÍZ NATURAL. COMPETÊNCIA INTERNA. PERPETUATIO IURISDICTIONIS. COMPETÊNCIA. VINCULAÇÃO À RELATORIA, NÃO À PESSOA FÍSICA DO CONSELHEIRO. O ART. 107, § 1º DO RITCE DEVERÁ SER LIDO À LUZ DO ART. 97, DA LEI ORGÂNICA DO TCE*”.

**CERTIFICA** que em atendimento ao artigo 2º da Resolução Normativa nº 3/2021-TP, os processos em trâmite que não estavam de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 3/2021-TP foram redistribuídos com a adoção das providências necessárias à regularização dos processos.

**CERTIFICA** que a redistribuição de relatorias atendeu aos critérios de sorteio e/ou rodízio estabelecidos no RITCE-MT, conforme consulta no sítio do Tribunal de Contas de Mato Grosso na internet.

**CERTIFICA** por fim que os processos distribuídos às respectivas relatorias atendem a disciplina do RITCE-MT, com as alterações introduzidas pela Resolução Normativa nº 3/2021 – TP e a orientação do Parecer nº 267/2020 – Consultoria Jurídica Geral/TCE-MT.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-geral do Tribunal Pleno

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 411841 P

**Ano** 2021

CUIABÁ-MT,

**Procedência:** 1119320 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal** 1113125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Descrição:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2021

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**Relator** ISAIAS LOPES DA CUNHA

**Procurador**